



28-6-5



3368151
12382



RELATORIO

Apresentado ao exmo. sr.

DR. FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

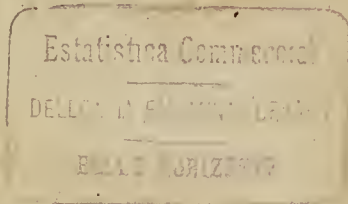
PRESIDENTE DO ESTADO DE MINAS GERAES

PELO

SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DAS FINANÇAS

DR. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA

EM 1906



BELLO HORIZONTE

IMPRESA OFFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAES

1906

1871-1872

MINISTERIO DE INSTRUCCIÓN PÚBLICA
BIBLIOTECA

Nº 9535 del 22/11/98

INDICE

DOS

Artigos e respectivas tabellas que se contém
neste Relatorio

	PAGINAS
INTRODUCCÃO.....	3
SITUAÇÃO FINANCEIRA.....	5
IMPOSTOS.....	55
— Impostos de exportação.....	55
— Imposto do sello.....	64
— Novos e Velhos Direitos.....	65
— Transmissão inter-vivos.....	65
— Transmissão causa-mortis.....	66
— Imposto de passagens.....	68
— Imposto de ouro.....	68
— Imposto territorial.....	68
— Imposto de consumo.....	71
— Industrias e profissões.....	73
— Reforma tributaria.....	80
DIVIDA DO ESTADO.....	81
— Passiva externa.....	81
— Passiva interna.....	82
— Divida activa.....	85
— Divida fluctuante.....	86
— Empréstimos municipaes.....	86
ARRECADACÃO DE RENDAS.....	89
— Recebedorias.....	89
— Collectorias.....	90
— Estradas de ferro.....	93

II

	PAGINAS
FISCALIZAÇÃO.....	95
COFRE DE ORPHÃOS.....	97
CAIXAS ECONOMICAS.....	99
BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAES.....	101
IMPRESA OFFICIAL.....	106
PROPRIOS DO ESTADO.....	107
SITUAÇÃO ECONOMICA.....	108
— Exportação.....	108
— Industria agricola.....	122
— Industria pastoril.....	125
— Mineração.....	128
— Industria fabril.....	132
VIAÇÃO FERREA.....	139
OBRAS PUBLICAS.....	143
TERRAS DEVOLUTAS.....	147
IMMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO.....	149
ESTAÇÕES HYDRO-MINERAES.....	151
ESTATISTICA.....	153
FINANÇAS MUNICIPAES.....	155
CONCLUSÃO.....	167

ANNEXOS

- 1.º — Relatorio do Director das Finanças.
- 2.º — » do Director da Recebedoria de Minas no Rio.
- 3.º — » do Fiscal Chefe das Rendas Internas.
- 4.º — » do Director da Imprensa Official.
- 5.º — » do Director da Agricultura, Viação e Industria.



Sr. Presidente

Tenho a honra de apresentar a v. exc., nas paginas que seguem, o relatorio annual que compete ao Secretario de Estado dos Negocios das Finanças.

Embora superficialmente, abórdo não só os varios serviços attinentes á Secretaria das Finanças, como tambem aquelles que pendem da Directoria de Agricultura, Viação e Industria, egualmente superintendida pelo Secretario das Finanças.

Ultimo relatorio a apresentar, dá-me elle oportunidade para que eu assegure toda a minha admiração pelos relevantes dotes de administrador e chefe que caracterizam a pessoa de v. exc., assim tambem os meus agradecimentos pela estima e apreço com que sempre me distinguiu e honrou.





SITUAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira do Estado exposta nos algarismos relativos ao anno de 1904 é satisfactoria e exprime, de modo claro e positivo, mais do que o equilibrio entre a receita e a despesa, porque assignala a existencia de saldo.

A receita ordinaria arrecadada foi de 17.258:206\$458 ; a despesa orçamentaria realizada foi de 16.007:275\$466 ; o saldo em favor daquella, de 1.250:930\$992.

A receita extaordinaria, inclusivé depositos, foi de..... 1.475:606\$358 ; a despesa, inclusivé retiradas de depositos, 1.074:571\$390 ; o saldo entre uma e outra, 401:034\$968.

Sommando esse saldo ao outro acima descripto, ter-se-á o expoente perfeito e real das finanças do exercicio, qual o saldo de 1.651:965\$960.

E' claro de ver-se que si houve esse saldo entre a receita total e a despesa total, o exercicio teve vida financeira normal, attingido nelle o escopo que visam os bons administradores.

Tal situação revela firmemente quanto pôde a tenacidade na pratica das boas normas financeiras, duas das quaes invariavelmente seguidas desde a crise de 1899—a arrecadação vigilante da receita e a economia severa nas despesas.

A' virtude desses dous preceitos de boa administração em phases criticas, deveu o Estado a melhora sensivel das suas finanças, annullando-se firmemente, com taes processos, os maus effeitos da grave crise economica dos ultimos annos e das fortes perturbações havidas em o nosso regimen tributario.

Em 1904, alludindo a essa crise economica e ás perturbações determinadas pela reforma havida no regimen de im-

que foi, todavia, reforma notavel e amplamente justificada, realizada no nosso regimen tributario, deixou de produzir importancia correspondente aos 2 % da taxa do café, que elle se propuzera a substituir plenamente.

O imposto territorial produziu, em 1901, 1.062:240\$603 ; a differença de 2 % no de exportação do café, foi de..... 1.741:548\$723 ; em 1902, a arrecadação daquelle foi de..... 847:022\$309, a differença de 2 %, montou a 1.500:499\$348 ; assim em 1903, a cuja respeito os dados são ainda provisorios.

O *deficit* de 1900 pela não arrecadação do imposto territorial, na importancia de 2.500:000\$000, e o que proveiu da differença de 2 % na taxa do imposto do café, deram começo ao periodo dos saques feitos contra a receita dos exercicios posteriores, os quaes, por não indemnizados pela falta de numerario, transformaram-se, em cada anno, nos motivos principaes de *deficits*, cobertos, naturalmente, pelas operações de credito, ora augmentando, com a emissão de apolices, a nossa divida fundada, ora, pelo dispendio do saldo dos depositos de orphãos e caixas economicas, a nossa divida fluctuante.

E essa situação perdurará até que taes saques contra os exercicios futuros desapareçam pela indemnização devida, o que só acontecerá ou por uma operação de credito definitiva que as extermine, ou pela pratica consecutiva, durante annos, do programma de rigorosas economias, ou pela melhora da nossa situação economica, trazendo o argumento da receita.

E é certo que esses supprimentos, jamais indemnizados por falta de numerario, tomados por cada exercicio á receita daquelle que se segue e que oscilla nos ultimos annos entre as cifras de 2.300:000\$000 a 2.800:000\$000, são a mais positiva expressão de que é de *deficit* a situação das nossas finanças.

Assim, a situação economica dos ultimos annos e o modo pelo qual se apurou a reforma tributaria não deixam surpresa a quantos hajam acompanhado a vida administrativa do Estado, com relação á situação financeira da actualidade, producto de causas que vêm de longe e cuja acção decisiva não se pudera nem se póde reprimir sinão em longo lapso de tempo.

Para este fim têm sido postas em pratica as unicas medidas possiveis.

Os resultados que dellas se esperam não podem ser immediatos, mas, ao contrario, paulatina e vagarosamente obtidos.

A restauração definitiva, implantando situação de prosperidade, dependerá, como já escrevemos, da execução tenaz, durante annos, dos planos economicos e financeiros que vêm norteando, niestes ultimos tempos, o governo e o congresso lesglativo do Estado.

Reflectindo-se sobre a influencia profunda que nas finanças mineiras haviam de exercer os factos que relatei, bem se conclue que muito mais difficil tinha de ser a situação actual, si não fôra o trabalho esclarecido e pertinaz dos poderes publicos no sentido de praticar acertadas medidas, todas capazes de melhorar a nossa condicção financeira.

Desde as primeiras manifestações da crise, foi adoptada directriz de verdadeira sabedoria, orientando-se o congresso e o governo pelo firme proposito de economizar, com rigor, os dinheiros publicos, e de buscar nas fontes de receita, mediante arrecadação solícita, quanto dellas razoavelmente fôra possivel esperar.

Tal proposito foi rigorosamente praticado, com admiravel energia e tenacidade, embora o sacrificio de importantes serviços, cujo adiamento para épocas melhores impunha-se pela necessidade de evitar o completo desmantelamento das finanças e de manter illeso o credito do Estado.

De um orçamento de despesas que, ainda para 1901, atingiu á cifra de 20.580:596\$500, tivemos de passar, repentinamente, ao de 17.303:466\$009, que foi votado para 1902, reduzido, para 1903, a 17.282:946\$000, e, para o corrente exercicio, á cifra, menor ainda, de 16.819:180\$000, quantia a que foi necessario affeiçoar todos os nossos gastos ordinarios.

A somma de esforços que essa brusca transformação representa só pôde ser aquilatada por quem conhecer os poderosos obstaculos que se levantam á actividade de quantos queiram reduzir despesas publicas, de envolta com as quaes occorre sempre o sacrificio de interesses particulares, a cujo clamor só as fortes envergaduras moraes conseguem resistir.

Iniciada durante a administração passada, a execução de

economias nos dispendios do thesouro tem sido continuada por v. exc. como orientação capaz de levar o Estado ao reerguimento de suas finanças.

E os algarismos em que estão escripturados os dous exercicios que fazem o objecto deste relatorio dão attestado positivo de que o programma adoptado começa de produzir os salutaes effeitos esperados.

As despesas extra-orçamentarias só apparecem no balanço dos dous exercicios como legado de exercicios anteriores ; e as ordinarias foram mantidas dentro da verba total da despesa orçada.

Para 1902, o orçamento auctorizou a despesa ordinaria de 17.303:466\$009 ; a realizada pelo governo foi de..... .. 16.133:427\$054 ; despendendo-se de menos, portanto,..... 1.170:038\$955.

A despesa ordinaria, orçada para 1903, foi de..... 17.282:946\$000 ; o governo de v. exc. despendeu, conforme os dados da synopse, 16.252:961\$767 ; gastando, pois, de menos, 1.029:975\$000.

As despesas realizadas não se distanciaram da receita orçamentaria arrecadada, o que, sem duvida, é resultado tambem do proposito de economias, principalmente attendendo-se para o facto de que a receita apurada não attingiu, quer num, quer noutro exercicio, aos calculos orçamentarios.

Em 1902 a receita ordinaria arrecadada foi de..... 16.829:052\$569 ; a despesa ordinaria realizada foi de..... 16.133:427\$054, havendo, portanto, entre uma e outra, o saldo de 695:625\$515.

Em 1903 a arrecadação ordinaria montou a..... 16.077:459\$242 ; a despesa ordinaria foi de 16.252:971\$767, havendo, entre uma e outra, o *deficit* de 175:512\$525, que provavelmente desapparecerá na liquidação final do exercicio.

Esse foi o primeiro anno da gestão financeira do actual governo ; e si da despesa ordinaria excluirmos a importancia de 214:577\$161 de juros que a mais foi preciso pagar devido ao augmento que á divida fundada trouxe a emissão de apolices no anno anterior, o algarismo de 16.252:971\$767 se

reduzirá ao de 16.038:394\$606, menor do que o da despesa realizada em 1902, accusando, então, a receita ordinaria arrecadada e a despesa realizada o saldo de 30:064\$636.

Além disso ha a considerar que esse primeiro anno financeiro da administração de v. exc. foi onerado com o supprimento que a elle tomou o passado na importancia de 2.301:800\$367, do qual não foi indemnizado, ao passo que do immediato, de 1904, apenas recebeu um supprimento de 1.288.500\$000; e, si levarmos em conta a differença entre um e outro supprimento, 1.013:300\$367, o que é necessario para o conhecimento exacto das operações do exercicio, concluir-se-á que entre a receita ordinaria arrecadada e a despesa que o governo effectivamente realizou dá-se o saldo de..... 1.052:365\$003, que existiria realmente em cofre si o exercicio de 1902 se tivesse encerrado com o numerario preciso para indemnizar do supprimento que nessa especie recebeu.

Para 1902 o orçamento previu 17.303:546\$000; a receita arrecadada foi de 16.826:340\$031, dando-se a differença, para menos, de 477:205\$969.

A receita orçada para 1903 foi de 17.286:046\$000; a arrecadada, porém, não attingiu a essa importancia, pois foi de 16.077:459\$242, verificando-s a differença para menos de.... 1.208:586\$758, que se reduz a 908:586\$758, excluido o saldo de depositos que a lei orçamentaria respectiva fixou em.... 300.000\$000.

Esses algarismos revelam, sem duvida, que a orientação de rigorosas economias, praticada com solicitude, foi de effectos decisivos e a ella deve o Estado o beneficio de não ser mais sombria ainda a sua actual situação financeira.

*
* *

Em 1904 a situação financeira é, pois, um consectario logico das planos adoptados como remedio seguro para enfren-tar a crise economica e debellar os males financeiros, planos, crise e males expostos em retrospecto rapido, nas linhas acima escriptas.

Além do saldo verificado, expressão perfeita de boas finanças, ha de notar-se a elevação sensível na arrecadação de quasi todos os impostos, conforme os algarismos seguintes :

TITULOS DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
Imposto de exportação.....	9.800:000\$000	10.216:803\$012	416:803\$012	—
Idem de consumo.....	2.100:000\$000	1.804:008\$433	—	295:991\$560
Taxa do sello.....	5.000:000\$000	637:910\$978	127:910\$978	—
Novos e Velhos Direitos.....	450:000\$000	469:336\$554	19:336\$554	—
Transmissão <i>inter-vivos</i>	700:000\$000	708:409\$307	7:409\$307	—
Passagens em Estradas de Ferro.....	130:000\$000	146:365\$766	16:365\$766	—
Taxa de heranças.....	500:000\$000	747:637\$857	247:637\$857	—
Cobrança da dívida activa.....	50:000\$000	123:026\$710	73:026\$710	—
Aferição de sal.....	350:000\$000	428:659\$640	48:659\$640	—
Renda da Imprensa.....	60:000:000	69:147\$560	9:147\$560	—
Venda de terras devolutas.....	30:000\$000	31:262\$562	7:262\$562	—
Taxa de matriculas.....	60:000\$000	72:923\$400	12:923\$400	—
Arrendamento de terrenos diamantinos.....	100:000\$000	19:711\$467	—	80:288\$533
Imposto sobre ouro.....	300:000\$000	316:558\$518	16:558\$518	—
Quotas de fiscalização.....	300:800\$000	64:073\$980	—	26:726\$020
Idem de Escolas Normaes.....	15:000\$000	7:533\$330	—	7:466\$670
Taxa adicional de 10 %.....	338:000\$000	313:830\$886	—	74:169\$114
Imposto territorial.....	1.000:000\$000	847:395\$900	—	152:604\$100
Dito sobre subsidios.....	26:500\$000	24:404\$000	—	2:096\$000
Dito de aposentados.....	12:530\$000	13:803\$761	1:273\$761	—
Renda eventual.....	80:000\$000	76:508\$617	—	3:491\$383
Reposições.....	35:000\$000	112:140\$884	77:140\$884	—
Fianças crimines.....	1:000\$000	1:373\$333	373\$333	—
	16.819:180\$000	17.258:206\$458	1.081:859\$845	642:833\$387

Para mais..... 1.081:859\$845
 Para menos..... 642:833\$387
 Diferença para mais..... 439:026\$458

Essa maior arrecadação determinou, como era natural, receita maior do que a orçada, assim como augmento da renda em comparação com a recolhida em 1903.

Em 1903 a receita dos impostos foi de 16.196:115\$924, menor em 1.062:090\$534 do que os 17.258:206\$458 de 1904.

A lei de orçamento para o anno fixou a receita em.... 16.819:180\$600, menor em 439:026\$458 do que a importancia arrecadada.

Não obstante essa renda maior, a despesa feita pelo governo ficou inferior ás consignações orçamentarias. Estas montavam a 16.798:378\$041, aquella foi de 16.007:275\$466, gastando-se de menos 791:102\$575.

A renda extraordinaria do exercicio foi de 458:806\$670, somma na qual se destacam as prestações com que concorreram a E. F. Sapucahy e a Camara Municipal de Além Parahyba para amortização e juros das dividas que têm para com o Estado.

As despesas extraordinarias foram de 341:237\$714, nenhuma das quaes auctorizada no exercicio, sendo a maior aquella que foi paga em indemnização aos herdeiros do visconde de Carvalhaes, 175:377\$198, em execução de antiga sentença judicial.

Durante o anno foram emittidos 480:500\$000 de apolices, nada destinado, porém, a despesas ordinarias ou extraordinarias —

O destino dellas foi :

Encampação da empresa das aguas mineraes de Caxambú, as quaes, arrendadas hoje novamente, dão ao thesouro, por anno, mais do dobro da quantia precisa para amortização e juros annuaes daquela quantia ;

Conversão da divida passiva do municipio de Além Parahyba, com a qual o municipio e o Estado reduziram para 5 % um juro que era de 7 e de 8 % ;

Conversão de debentures da E. F. Bahia e Minas, ultimas que faltavam para que o Estado se acobertasse de embarços e dividas na plena administração dessa via-ferrea.

O balanço faz subir a receita total do exercicio á somma de 27.246:579\$442. E' que, ao lado das parcellas normaes que

a constituem vêm-se escripturadas mais as seguintes, algumas já referidas : 1.016:799\$491, correspondentes a depositos de orphãos, caixas economicas e outras origens ; 1.480:500\$, producto da emissão de 1.460 apolices de 1:000\$000, uma de 500\$000 e cem de 200\$000 ; 276:800\$000 da prestação recebida da Companhia Sapucahy, em amortização da sua divida já referida ; 52.041\$197, correspondentes á prestação recebida da camara de Além Parahyba em serviço da sua divida encampada pelo Estado ; 2.449:871\$886, supprimento tomado a 1905 ; 4.582:394\$740, saldo recebido de 1903, constituido, na sua totalidade, por parcelas desvalorizadas.

De par com as parcelas ordinarias da despesa estão escripturadas no balanço outras que elevam o algarismo total correspondente ao exercicio á quantia de 21.790:245\$859, que, comparada com a da receita total, revela o saldo de 5.456:333\$583, que passa para o exercicio de 1905. Mas, d'elle só parte pequena é aproveitavel, pois o perfazem as mesmas parcelas desvalorizadas que já vêm figurando nos balanços dos annos anteriores.

Elevaram a 21.790:245\$899 a despesa do exercicio constante do balanço as seguintes parcelas : 733:333\$676, retiradas feitas no cofre de orphãos e ausentes, e em caixas economicas ; 827:500\$000, correspondentes á encampação que o Estado fez da divida passiva fundada do municipio de Além Parahyba ; 630:000\$000, encampação do contracto de arrendamento das aguas mineraes de Caxambú ; 154:161\$984, amortização devida pelo emprestimo Morro Velho ; 68:000\$000, conversão de *debentures* da E. F. Bahia e Minas.

Além dessas, ha ainda o supprimento feito ao exercicio anterior de 1903, na importancia de 3.024:609\$304 e as seguintes insignificantes despesas extraordinarias, todas compromissos antigos do Estado ; 30:000\$000, prestação annual á matriz de S. José, 20:000\$000, mausuléo ao dr. Silviano Brandão e 9:850\$000, prestação paga ao Banco da Lavoura e Comercio pela divida da Camara de Monte Santo.

Na apuração final da vida financeira do Estado em 1904, vê-se do exposto, está o fundamento completo das palavras

que escrevi em meu ultimo relatório, apreciando os algarismos do seu balanço provisório.

« Viver com o producto das arrecadações ordinarias previstas no orçamento e dellas servir-se ainda para amortização e juros de dividas anteriormente contrahidas—eis, como é sabido, a mais positiva manifestação de ordem e equilibrio financeiro. Foi o que aconteceu em 1904. »

*
* *

As causas da perturbação havida na vida financeira do Estado, só removidas decisivamente em 1904, reproduziram-se completamente em 1905 e teriam acarretado desordem grave nas finanças do anno, si o governo, na devida previsão dos effeitos della, não se tivesse acautelado reduzindo ao minimo possível a despesa publica.

A supressão de um imposto—o de consumo sobre os generos de fóra do Estado—, a baixa, muito accentuada, dos preços dos nossos productos exportados, determinando receita pequena no imposto de exportação, cujas taxas, ao demais, foram reduzidas com relação a varios e importantes generos, occasionaram grande redução nas rendas percebidas em 1905.

O imposto de consumo sobre generos de fóra do Estado, extinto por força da lei federal que vedou a tributação sobre o intercurso de mercadorias, produziu, em 1904, 1.804:008\$433; pelo que a sua supressão, seguida, por motivos identicos, do de aferição de sal, cuja renda, no referido anno, fôra de..... 428:689\$640, trouxe ao thesouro, em 1905, o prejuizo de. 2.232:698\$073.

A baixa nos preços de varios dos nossos productos determinou, por sua vez, decrescimento de renda no imposto de exportação, especialmente no que é arrecadado sobre o café, em somma avultada, qual a de 2.223:710\$000, differença entre a renda orçada e a effectivamente arrecadada.

Sem duvida esses dous factores bastavam para determinar desordem grande nas finanças do Estado em 1905, e ella se teria dado si o congresso e o governo não a obstassem em tempo com a redução sensível da despesa publica.

A lei de orçamento para 1905 auctorizara a despesa de 17.878:355\$700 ; as leis n. 395, de 1904, e 422, de 1905, que a modificaram, reduziram para 16.561:465\$044 aquella quantia ; o governo, na execução de uma e outra lei, despendeu apenas 15.949:044\$261, realizando, por sua vez, reduções na importancia de 612:420\$783.

A previsão orçamentaria para esse anno ficou muito acima das arrecadações realizadas, e as causas são as referidas.

A lei n. 393 de 1904, modificada pela de n. 395, calculou a renda em 16.278:969\$700 ; as arrecadações orçamentarias não excederam de 13.687:552\$396, occorrendo a depressão de.....
2.592:417\$304.

Devido, de um lado, ás economias praticadas pelo governo, de outro, a rendas de character extraordinario, o *deficit* entre as sommas arrecadadas e pagas durante o anno ficou reduzido a 1.388:582\$473, quantia que se reduzirá ainda na de 1.101:962\$674 si da somma das despesas feitas forem excluidas parcellas relativas a auctorizações vindas de exercicios anteriores e cujos pagamentos foram agora satisfeitos.

A receita total do exercicio, referida no balanço, monta a 25.815:059\$687 ; a despesa, em 22.294:306\$135 ; havendo, pois, nas contas finaes relativas ao exercicio, o saldo de 3.520:753\$552.

E' claro que si permanecessem as causas acima apontadas como as determinantes da situação financeira verificada em 1905, novas e duradouras crises perturbariam seriamente o trabalho pela restauração das nossas finanças.

Mas, uma dellas está removida; o imposto de consumo teve já como succedaneo o de industrias e profissões, capaz de dar ao thesouro rendas maiores do que as produzidas por aquelle ; a outra, de ordem economica, presa especialmente á desvalorização do café, vai merecer dos Estados interessados a pratica de medidas que os competentes julgam decisivas para o fim de valorizar esse producto, base principal da nossa riqueza particular e fonte maior da receita do Estado, que nelle vai buscar mais da terça parte das suas rendas annuaes.

Removida egualmente essa outra poderosa causa de perturbação financeira, a prosperidade das nossas finanças não tardará, desde que, por outro lado, os governos mantenham

o proposito de economias no emprego dos dinheiros publicos, orientação que data de annos e que, severamente praticada por v. exc., tem assegurado relativa estabilidade e completa ordem aos serviços inherentes á actual organização politica e administrativa, mantido em sua integridade o credito do Estado e attendidas convenientemente as mais palpitantes necessidades publicas.

A persistencia nessa orientação, escrevia eu em 1904, continúa a ser necessaria, impondo-se ainda como obra de patriotismo. Tenho taes palavras como opportunas, assim como as que em seguida reproduzo, muitas das quaes, sinão todas, exprimiram situações reaes em varias phases da administração actual.

«Ao lado dessa orientação, de economias severas e perseverantes, figuram, como medidas que hão de preparar a normalização da vida financeira do Estado, o programma, resolutamente executado, de amparar e defender a producção das nossas industrias, buscando melhor situação economica; as modificações de que precisa o nosso regimen tributario; e a arrecadação solícita e escrupulosa da receita.

Para o exito que as espera, ha de concorrer, poderosamente, a politica liberal e pacifica, de absoluta tolerancia, que vai sendo praticada e da qual é já um dos mais fecundos resultados a harmonia em que vive o povo mineiro, isento dos grandes rigores partidarios, mais interessado, por isso mesmo, no trabalho pelo desenvolvimento das nossas industrias do que nas luctas estereis que o partidario politico costuma produzir.»

*
* *

Em as paginas seguintes lêem-se o balanço financeiro de 1904, a synopse da receita e despesa de 1905 e o retrospecto, a contar de 1895, da receita e despesa do Estado, quer orçamentarias, quer extraordinarias.

São paginas que merecem exame attento.

**Balanço geral da receita e despesa do exercicio de
19 de setem**

SS	Receita	Importancias	Totaes
	ART. 1.º		
	<i>Renda ordinaria</i>		
	§ 1.º Imposto sobre generos de exportação.....	10.216:303\$012	
	2.º Idem sobre generos de consumo de fora do Estado.....	1.804:008\$433	
	3.º Taxa de sello inclusivé custas judi- citarias, loterias e emolu- mentos.....	637:910\$978 469:336\$554	
	4.º Novos e Velhos Direitos.....		
	5.º Imposto sobre a transmissão de propriedade immovel entre vi- vos, 3 % quota que cabe ao Estado.....	707:409\$307	
	6.º Passagens em estradas de ferro particulares.....	146:365\$766	
	7.º Taxa de transmissão causa-mor- tis.....	747:637\$857	
	8.º Cobrança da divida activa.....	123:026\$710	
	9.º Imposto de aferição de sal....	428:689\$640	
	10 Renda da Imprensa Official.. .	69:147\$560	
	11 Producto da venda de terras de- volutas.....	37:262\$562 350\$000	
	12 Juros de sete apolices.....		
	13 Taxa de matricula e annuidades nos estabelecimentos de in- strucção publica.....	72:923\$400	
	14 Arrendamento de terrenos dia- mantinos.....	19:711\$467	
	15 Imposto de 3 1/2 % sobre a ex- portação do ouro.....	316:558\$518	
	16 Quotas para fiscalização de es- tradas de ferro, feiras de gado, Banco de Credito Real de Mi- nos e outras empresas.....	64:073\$980	
	17 Quotas com que deverão contri- buir as Escolas Normaes e Col- legios equiparados a estabele- cimentos federaes ou estadua- es de instrucção para a respec- tiva fiscalização.....	7:533\$330	
	A transportar.....	15.868:749\$074	

207.429
747.632

955.061

1904 organizado de accordo com a lei n. 374, de bro de 1903

§§	Despesa	Importancias	Totaes
	ART. 2.º		
	§.1.º <i>Secretaria do Interior</i>		
I	Subsidio ao Presidente do Estado.....	28:000\$000	
II	Despesas com o custeio do Palacio e suas dependencias.....	6:000\$000	
III	Secretaria do Interior :		
	a) Pessoal.....	109:080\$283	
	b) Expediente.....	10:825\$750	
IV	Subsidio aos Senadores.....	76:640\$000	
V	Pessoal e expediente da secretaria do Senado.....	31:133\$170	
VI	Subsidio aos Deputados.....	167:400\$000	
VII	Pessoal e expediente da secretaria da Camara dos Deputados, sendo de 2:400\$000 os vencimentos do amanuense.....	43:995\$162	
VIII	Ajuda de custo aos Senadores e Deputados.....	34:034\$400	
IX	Apanhamento de debates.....	23:400\$000	
X	Aluguel do predio para a Camara dos Deputados.....	12:000\$000	
XI	Magistratura e justiça do Estado inclusivè 4:000\$000 para o expediente da Relação 1:400\$ para a bibliotheca e 1:200\$000 para limpeza do pavimento inferior do Forum.....	1.208:993\$887	
XII	Pessoal da Secretaria da Policia.....	41:538\$936	
XIII	Carcereiros das cadeias do Estado e pessoal da de Ouro Preto.	34:408\$620	
XIV	Sustento, vestuario e curativo de presos pobres.....	433:865\$956	
XV	Diligências policiaes.....	20:000\$000	
	A transportar.....	2.281:316\$164	

§§	Receita	Importancias	Totaaes
	Transporte.....	15.868:749\$074	
§ 18	Taxa addicional de 10 % sobre os impostos dos §§ 2.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º.....	313:830\$886	
19	Imposto territorial ..	847:395\$900	
20	Idem sobre subsidios.....	24:404\$000	
21	Idem sobre os vencimentos dos aposentados e reformados.....	13:803\$764	
	<i>Renda extraordinaria</i>		
22	Receita eventual comprehendidas as multas por infracções de leis, regulamentos e contractos.....	76:508\$617	
23	Reposições e restituições e producto de venda ou arrendamento de proprios do Estado..	112:140\$884	
24	Productos de fianças criminaes..	1:373\$333	17.258:206\$458
	<i>Renda não contemplada no art. 1.º</i>		
	Exames de advogados.....	600\$000	
	Idem de praticos de pharmacia.	1:620\$000	
	Depositos para medição de terras.....	12:149\$451	
	Idem para fianças crimes e outras.....	45:502\$496	
	Productos de loterias.....	10:166\$666	
	Renda de aguas mineraes.....	2:010\$000	
	Arrendamento da E. F. Bahia e Minas.....	3:333\$333	
	Emprestimos municipaes.....	24:570\$720	
	Café paulista.....	2:951\$493	
	Renda economica.....	69\$400	
	Renda não elassificada.....	5:220\$784	
	Cobranças indevidas.....	21:771\$327	129:965\$670
	A transportar.....		17.388:172\$128

12749.
 45:522
 7.651
 61016:799
 7.1480.500
 8.276.800
 2.811:750
 7.052.266
 844.016
 7.246.579
 402.563

§§	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....	2.281:316\$164	
XXVI	Força publica :		
	a) Pessoal da Brigada.....	1.434:111\$143	
	b) Etapa para 1.800 praças a 1\$100 na media.....	541:483\$045	
	c) Fardamento.....	215:338\$443	
	d) Gratificação a reengajados a 200 reis.....	44:965\$500	
	e) Forragem, ferragem e medicamentos para os animaes etc.....	47:070\$954	
	f) Ajuda de custo a officiaes....	9:645\$000	
	g) Remonta dos animaes do esquadrão etc.....	900\$000	
	h) Compra e concerto de equipamento, armamento etc.....	5:080\$010	
	i) Aquartelamento etc.....	68:590\$062	
	j) Conclusão de obras e conservação da linha do «Tiro Mineiro».....	390\$000	
XXVII	Socórrhos publicos.....	79:071\$500	
XXVIII	Assistencia a alienados e hospícios.....	73:480\$398	
XIX	Instrucção primaria.....	1.845:631\$551	
XX	Escolas Normaes.....	205.128\$894	
XXI	Internato do Gymnasio Mineiro:		
	a) Pessoal.....	65:632\$907	
	b) Dous preparadores a 300\$000		
	c) Pessoal contractado.....	7:500\$000	
	d) Expediente e propaganda....	1:698\$561	
	e) Sustento de alumnos etc....	33:277\$590	
	f) Gratificação ao delegado fiscal.....	3:600\$000	
XXII	Externato do Gymnasio Mineiro com dous preparadores a 200\$	85:543\$642	
XXIII	Escola de Pharmacia — Pessoal, expediente, custeio de gabinetes e laboratorios etc:.....	37:825\$222	
XXIV	Archivo Publico :		
	a) Pessoal e gratificação ao director para os fins do art. 8.º da lei n. 126.....	11:500\$000	
	A transportar.....	7.098:780\$586	

§§	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte.....		17.388:172\$128
	<i>Emprestimos</i>		
	De orphãos.....	201:005\$640	
	De bens de ausentes.....	1:635\$457	
	De bens de evento.....	1:213\$110	
	De Caixa economica.....	812:945\$284	1.016:799\$491
	<i>Operações de credito</i>		
	Emissão de 1.460 apolices de 1:000\$000, uma de 500\$000 e cem de 200\$000, cada uma, ao par.....	1.480.500\$000	
	Prestação recebida da companhia « E. F. Sapucahy » por conta dos emprestimos da lei n. 64.....	276:800\$000	
	Prestação annual (1. ^a) do contracto da conversão dos emprestimos municipaes de S. Jose d'Além Parahyba.....	52:041\$197	1.809:341\$197
	<i>Movimento de fundos</i>		
	Supprimento recbido do exercicio de 1905.....	2.449:871\$886	
	Saldo recebido do exercicio de 1903.....	4.582:394\$740	7.032:266\$626
	A transportar.....		27.246:579\$442

§§	Receita	Importancias	Totacs
	Transporte.....	7.098:780\$586	
	b) Aquisição de copias e documentos.....	2:360\$615	
XXV	Passagens em estradas de ferro e telegrammas.....	361:514\$185	
XXVI	Expediente de eleições estaduais.....	7:046\$100	
XXVII	Sellos postaes.....	12:072\$975	
XXVIII	Custas em processos crimes.....	116:421\$391	
XXIX	Expediente do jury.....	9:933\$172	
XXX	Fiscalização de estabelecimentos de instrução equiparados etc.	3:897\$739	
XXXI	Auxilios:		
	a) Aos hospitaes de Ouro Preto, Grão Mogol, Itabira, Diamantina etc. (46) a 2:000\$ e mais ao hospital de Palmyra 1:000\$000, a Associação Assistencia á Pobreza de Bello Horisonte 1:000\$	79:000\$000	
	b) A' Santa Casa de Misericordia da Capital.....	10:000\$000	
	c) Ao hospital de Lasaros de Sabará.....	4:000\$000	
XXXII	Subvenções:		
	a) A' Faculdade Livre de Direito.....	65:000\$000	
	b) Aos Asylos de orphãos de Diamantina, Marianna, Barbacena, Juiz de Fora e S. Francisco em S. João del-Rey a 2:000\$ e 1:000\$ a Pia União de Santo Antonio em Ouro Preto.....	10:000\$000	
	c) Ao Recolhimento de orphãos em S. João del-Rey.....	2:000\$000	
	d) Ao Collegio de N. S. Maria Auxiliadora de Ponte Nova...	2:000\$000	
	e) Aos Asylos de Macahubas 3:000\$, de S. Luiz em Caeté e Collegio das Dores em Diamantina 4:000\$ cada um.....	11:000\$000	
	A transportar.....	7.795:026\$763	

SS	Receita	Importancias	Totales
	Transporte.....		27.246:539\$442
	A transportar.....		27.246:579\$442

SS	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....	7.795:026\$763	
	f) Aos Lyceus de Artes e Offi- cios de Ouro Preto e Diaman- tina a 2:000\$ cada um, desti- nando-se ao de Ouro Preto 1:000\$ para subvencionar a ca- deira de lingua portugueza para adultos.....	3:916\$663	
	g) Ao Collegio de Pouso Alegre.	5:000\$000	
XXXIII	Exames geraes de preparatorios.	7:962\$600	
XXXIV	Eventuaes.....	10:342\$115	
XXXV	Pessoal da Inspectoria de Terras	—	
XXXVI	Expediente desta.....	—	
XXXVII	Colonias indigenas.....	10:616\$664	
XXXVIII	Immigração e colonização.....	41:248\$278	
XXXIX	Medição e demarcação de terras	3:126\$372	
XL	Representação do Estado junto a Comissão Geographica e Geologica do Estado de S. Paulo:		
	a) Pessoal.....	11:509\$550	
	b) Expediente inclusivé diarias para trabalhos de campo ou fôra do escriptorio.....	\$	7.888:749\$005
	§ 2.º <i>Secretaria das Finanças</i>		
I	Pessoal da Secretaria.....	178:840\$583	
II	Expediente da mesma.....	25:521\$952	
III	Recebedoria de Minas na Capital Federal :		
	a) Pessoal.....	148:801\$955	
	b) Expediente e quotas para col- laboradores.....	16:336\$630	
	A transportar.....	369:501\$120	7.888:749\$005

Receita	Importancias	Totales
Transporte.....		27 246:579\$442
A transportar.....		27.246:579\$442

§§	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....	369:501\$120	7.888:749\$005
IV	Serviço da divida do Estado:		
	a) Juros.....	3.735:776\$787	
	b) Amortização.....	—	
V	Gratificação e porcentagem a collectores e eserivães.....	435:742\$973	
VI	Fiscalização especial das rendas internas e externas.....	133:627\$840	
VII	Pessoal das Reebedorias e pontos fiscaes.....	280:924\$153	
VIII	Porcentagem a estradas de ferro e Recebedoria de Santos..	486:912\$387	
IX	Expediente e aluguel de casas para Recebedorias e vigias ..	20:856\$624	
X	Juros de emprestimos de orphãos, caixa economica e fiança de exactores.....	132:111\$023	
XI	Passagens em estradas de ferro e telegrammas.....	65:814\$485	
XII	Imprensa Official :		
	Pessoal e material, ielusive impressão gratuita das publicações da Faculdade Livre de Direito.....	273:265\$197	
XIII	Restituições e reposições inclusive 7:949\$940 a Comp. ^a Lactinios de Mantiqueira.....	30:446\$027	
XIV	Aposentados e reformados.....	216:997\$828	
XV	Impressão de estampilhas e ta-lões.....	8:962\$800	
XVI	Exercicios findos	98:384\$607	
XVII	Custas em causas da Fazenda...	30:099\$430	
XVIII	Eventuaes.....	13:702\$198	
	<i>Directoria Geral d'Agricultura</i>	202:542\$381	
XIX	Pessoal da Inspeetoria de Obras Publicas.....	\$	
XX	Expediente da mesma.....	\$	
	A transportar.....	6.535:667\$860	7.888:749\$005

§§	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte.....		27.246:579\$442
	A transportar.....		27.246:579\$442

§§	Despesa	Importancias	To aes
	Transporte.....	6.535:667\$860	7.888:749\$005
XXI	Obras Publicas.....	494:114\$248	
XXII	Junta Commercial (pessoal e expediente).....	4:848\$468	
XXIII	Compra de vaccina anti-carbunculosa.....	9:600\$000	
XXIV	Estabelccimento hydro-therapico (fiscalização).....	2:152\$600	
XXV	Inspectoria de Viagão (pessoal e expediente).....	\$	
XXVI	Fiscalização das estradas de ferro, feiras de gado, Banco de Credito Real etc.....	62:441\$983	
XXVII	Roforma do material da Bahia e Minas.....	24:302\$029	
XXVIII	Garantias de juros a estradas de ferro.....	802:780\$492	
XXIX	Funcionarios em disponibilidade.....	51:249\$290	
XXX	Estudo e tratamento de molestias de gado, da vinha, introdução de reproductores, pagamento de premios, serviços a que se refere a lei n. 333, de 1902.....	131:369\$491	8.118:526\$461
	<i>Despesas não contempladas no art. 2.º</i>		
	Exames de advogados.....	600\$000	
	Idem de praticos de pharmacia..	1:620\$000	
	Levantamento de depositos para medição de terras.....	2:720\$128	
	Idem de fianças crimes etc.....	42:069\$376	
	Productos de loterias.....	10:166\$666	
	Estatistica territorial.....	206\$300	
	Matriz de S. José.....	30:000\$000	
	Indemnização aos herdeiros do visconde de Carvalhacs.....	175:377\$198	
	Funeral e mausoléo do dr. Silviano Brandão.....	20:000\$000	
	Cafe paulista.....	3:073\$683	
	Prestações do emprestimo municipal de Monte Santo.....	9:850\$550	
	Despesas pagas etc.....	14:137\$558	
	Dividas insolvaveis.....	1:896\$775	
	Juros e commissões a bancos...	29:519\$480	341:237\$714
	A transportar.....		16.348:513\$180

§§	Receita	Importancias	Totael
	Transporte.....		27.246:579\$442
	Somma		27.246:579\$442

Demonstração

No Banco de Credito Real de Minas..
 No Banco da Republica do Brasil
 (conta especial de juros de apolices)
 Dinheiro no Caixa de Depositos:.....
 Em conta com a Prefeitura da Ca-
 pital.....
 Em poder de diversos responsáveis...

Deduz-se:
 Saldos a favor de diversos.....

BALANÇO PROVISÓRIO
DO
EXERCÍCIO DE 1905

Balanço provisorio da receita e da despesa do exercicio de 1905,
 modificada pela lei n. 325,

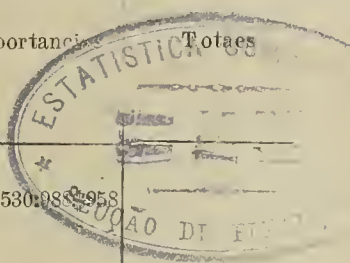
	Receita	Importancias	Totaes
	ART. 1.º		
	<i>Renda ordinaria</i>		
§ 1.º	Imposto de exportação.....	7.376:290	\$374
§ 2.º	Taxa de sello, inclusive custas judiciarias e emolumentos....	758:926	\$492
§ 3.º	Novos e velhos direitos.....	460:971	\$991
§ 4.º	Taxa de transmissão immo- vel e doação <i>inter-vivos</i> 3%.	675:175	\$636
§ 5.º	Taxa de transmissão, <i>causa- mortis</i>	496:117	\$305
§ 6.º	Passagens em estradas de ferro particulares.....	151:631	\$250
§ 7.º	Taxa de matricula e annuida- des em estabelecimentos de instrucção publica.....	90:159	\$496
§ 8.º	Cobrança da divida activa.....	153:336	\$720
§ 9.º	Renda da Imprensa Official....	71:064	\$580
§ 10	Venda de terras devolutas.....	26:759	\$815
§ 11	Juros de 7 apolices.....	175	\$000
§ 12	Imposto de exportação do ouro e diamantes.....	219:244	\$291
§ 13	Terrenos diamantinos.....	16:764	\$174
§ 14	Importancias recebidas de em- presas de estradas de ferro, de feiras de gado, do Banco de Credito Real, loterias e de estabelecimentos equiparados, para a respectiva fiscalização.	106:963	\$650
§ 15	Taxa adicional de 10 % sobre o § 2.º, 1.ª parte (sello de pa- pel) 3.º, 5.º e 6.º.....	131:085	\$256
§ 16	Imposto territorial.....	877:249	\$049
§ 17	Imposto sobre subsidios.....	31:692	\$720
§ 18	Imposto sobre vencimentos de aposentados e reformados....	13:147	\$254
§ 19	Renda de aguas mineraes.....	85:223	\$000
	A transportar.....	11.746:978	\$053

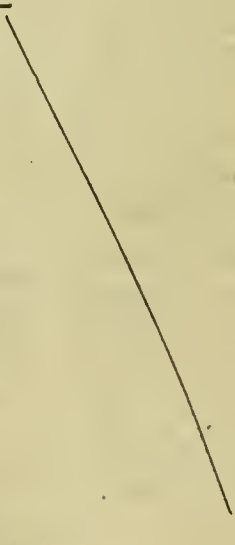
organizado de accordo com a lei n. 393, de 19 de setembro de 1904,
de 23 de dezembro de 1904

	Despesa	Importancias	Totaes
	§ 1.º <i>Secretaria do Interior</i>		
I	Subsidio ao Presidente do Estado.....	26:000\$000	
II	Despesa com o custeio do Palacio e suas dependencias.....	6:000\$000	
III	Secretaria do Interior :		
	(a) Pessoal.....	108:547\$326	
	(b) Expediente.....	9:922\$500	
IV	Subsidio aos Senadores.....	79:080\$000	
V	Pessoal e expediente da Secretaria do Senado.....	33:084\$078	
VI	Subsidio aos Deputados.....	172:244\$000	
VII	Pessoal e expediente da Secretaria da Camara dos Deputados.....	40:752\$954	
VIII	Ajuda de custo aos Senadores e Deputados.....	31:957\$600	
IX	Apanhamento de debates.....	23:400\$000	
X	Aluguel do predio para funcionamento da Camara dos Deputados.....	\$	
XI	Magistratura e justiça do Estado, sendo 300\$ para o expediente do Procurador Geral, 1:200\$ para pagamento do porteiro do Forum da Capital; 2:000\$ para equiparação dos vencimentos do juiz municipal e promotor de Juiz de Fóra, aos da Capital; 600\$000 de gratificação annual ao bibliotecario da Relação e escrivão do tribunal de romoções, nos termos dos decretos ns. 1.636 e		
	A transportar.....	530:988\$958	

	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte.....	11.746:978\$053	
§ 20	Juros e amortizações dos em- prestimos das camaras muni- cipaes de S. Jose d'Alem Pa- rahyba e S. Luzia do Carangola	88:124\$505	
§ 21	Imposto de consumo de bebidas, de aguas mineraes artificiaes, lenha etc., etc.....	1.462:540\$371	
§ 22	Imposto sobre a renda industrial e sobre vencimentos.....	156:820\$548	
§ 23	Arrendamento da Estrada de Ferro Bahia e Minas.....	40:000\$000	
	<i>Renda extraordinaria</i>		
§ 24	Renda eventual, comprehendi- das as multas por infracções de leis, regulamentos e con- tractos.. ..	87:159\$893	
§ 25	Reposições e restituções e pro- ducto de venda e arrenda- mento de proprios do Estado.	104:679\$026	
§ 26	Renda sobre fianças criminaes..	250\$000	13.686:552\$396
	<i>Receita não contemplada nas referidas leis</i>		
	Imposto de 8 % <i>ad-valorem</i> ...	75:541\$437	
	Renda não classificada.....	8:806\$013	
	Renda economica.....	94\$200	
	Fianças crimes e outras	12:132\$091	
	Deposito para medição de terras	4:882\$725	
	Producto de lotérias.....	10:730\$660	
	Exames de praticos de pharma- cia.....	690\$000	
	Cobrança indevida.....	18:785\$900	
	Pagamento feito pela Prefeitura da Capital ao Estado.....	1.595:646\$259	
	Prestações recebidas da Compa- nhia Viação Ferrea Sapucahy, por conta do emprestimo da lei n. 64.....	553:600\$000	2.280:909\$285
	<i>Emprestimos</i>		
	De orphãos.....	99:547\$677	
	» bens de ausentes.....	3:170\$717	
	» caixas economicas.....	627:460\$110	730:178\$504
	A transportar.....	—	16.697:640\$185

	Despesa	Importancia	Totales
	Transporte.	530:988\$958	
	e 1.638 do anno passado e mais 600\$000 para gratificação aos officiaes de justiça da Relação		1.182:322\$433
XII	Pessoal e expediente da Secretaria da Policia.....	36:608\$042	
XIII	Carcereiros das cadeias do Estado e pessoal da de Ouro Preto.....	34:738\$049	
XIV	Sustento, vestuario e curativo de presos pobres.....	386:356\$838	
XV	Diligencias policiaes.....	20:000\$000	
XVI	Força publica :		
	a) Pessoal da Brigada.....	1.210:176\$425	
	b) Etapa para 1.800 praças a I\$100 na media.....	588:587\$647	
	c) Fardamento para 1.800 praças a 133\$333 na media.....	179:673\$461	
	d) Gratificação a reengajados, a 200 réis.....	29:936\$668	
	e) Forragem, ferragem e medicamentos para animaes da Brigada e dos officiaes montados	19:993\$030	
	f) Ajuda de custo aos officiaes em transitio.....	5:000\$000	
	g) Remonta de animaes do esquadrão e dos animaes de montaria dos officiaes.....	900\$000	
	h) Compra e concerto de equipamento, arreios, armamento e instrumentos de musica....	1:928\$560	
	i) Aquartelamento, enterramento, expediente e luz.....	44:991\$760	
	j) Conclusão de obras e conservação da Linha de Tiro.....	\$	
XVII	Soccorros publicos.....	45:959\$990	
XVIII	Assistencia a alienados..	90:139\$442	
XIX	Instrucção primaria, inclusive vinte contos para aquisição da Carta Descriptiva do Brasil, organizada pelos cidadãos Julio Pinto, Albino Alves e Julio Verdussen, e 50 contos para aquisição de mobilia		
	A transportar.....	4.408:301\$303	



Receita	Importancias	Totaes
Transporte.....	—	16.697:640\$185
<i>Operações de credito</i>		
Emissão de 603 apolices de 1:000\$ e 2 de 200\$000.....	570:804\$999	570:804\$999
<i>Movimento de fundos</i>		
Conta de movimento com a Prefeitura da Capital.....	2.338:280\$920	
Supprimento recebido do exercicio de 1906.....	752:000\$000	
Saldo rceebido do exercicio de 1904.....	5.456:333\$583	8.546:614\$503
<hr/> 		
A transportar.....		25.815:059\$687

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....	4.408:301\$303	
	eseolar, não podendo o numero de cadeiras a ser providas ex- ceder de 1.500.....	1.740:864\$179	
XX	Escolas normaes.....	80:348\$332	
XXI	Internato do Gymnasio Mineiro :		
	a) Pessoal....	64:892\$641	
	b) Dous preparadores a 300\$000	\$	
	c) Pessoal contractado.....	7:500\$000	
	d) Expediente e propaganda....	589\$180	
	e) Sustento de alumnos e do pessoal interno e melhora- mentos dos gabinetes de sci- encias physicas e naturaes....	20:543\$260	
	f) Gratificação ao delegado fis- cal.....	3:600\$000	
XXII	Externato do Gymnasio Mineiro	90:947\$217	
XXIII	Eseola de Pharmacia, pessoal, expediente e custeio de gabi- netes e laboratorios.....	27:596\$025	
XXIV	Arquivo Publico :		
	a) Pessoal e gratificação ao di- rector para os fins da lei n. 126	11:375\$000	
	b) Acquisição e copia de docu- mentos.....	2:399\$905	
XXV	Passagens em estradas de ferro e telegrammas.....	315:346\$189	
XXVII	Sellos postaes para correspon- dencia official....	9:940\$745	
XXVIII	Custas em processos crimines....	101:026\$765	
XXIX	Expediente do jury, inclusive 18:000\$000 para mobilia das salas do jury.....	8:634\$208	
XXX	Fiscalização de estabelecimentos de instrução equiparados aos estadaes.....	8:255\$544	
XXXI	Exames geraes de preparatorios	7:785\$100	
XXXII	Eventuaes.....	9:890\$000	6.919:835\$593
	At transportar.....		6.919:835\$593

Receita	Importancias	Totales
Transporte.....		25.815:059\$687
A transportar.....		25.815:059\$687

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....		6.919:835\$593
	§ 2.ª <i>Secretaria das Finanças</i>		
	I Pessoal da Secretaria.....	175:447\$107	
	II Expediente da mesma	17:523\$256	
	III Recebedoria de Minas na Capital Federal:		
	<i>a)</i> Pessoal.....	134:874\$668	
	<i>b)</i> Expediente, aluguel do prédio e quota para colaboradores.....	8:827\$910	
	IV Serviço da divida do Estado:		
	<i>a)</i> Juros.....	3.829:949\$502	
	<i>b)</i> Amortização.....	678:173\$100	
	<i>c)</i> Amortização e juros de dividas de camaras municipaes...	69:275\$000	
	V Gratificação e porcentagens a collectores e escrivães.....	397:368\$876	
	VI Fiscalização especial das rendas internas e externas do Estado	153:581\$671	
	VII Pessoal das recebedorias e pontos fiscaes.....	295:962\$519	
	VIII Porcentagem a estradas de ferro e recebedoria de Santos.....	277:560\$515	
	IX Expediente e alugueis de casa para recebedorias e vias.....	22:200\$208	
	X Juros do emprestimo do cofre de orphãos, caixa economica e fianças de exactores.....	105:524\$808	
	XI Passagens em estradas de ferro e telegrammas.....	60:661\$771	
	XII Imprensa Official:		
	Pessoal e material, inclusive impressão gratuita das publicações da Faculdade Livre de Direito.....	246:233\$759	
	A transportar... ..	306:895\$530	6.919:835\$593

	Receita	Importancias	Totales
	Transporte.....		25.815:059\$687
	A transportar.....		25.815:059\$687

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....	306:895\$530	6.919:835\$593
XIII	Reposições e restituições.....	18:344\$874	
XIV	Aposentados e reformados.....	197:573\$156	
XV	Impressão de estampilhas e ta- lões.....	42:500\$000	
XVI	Exercicios findos, inclusive 205\$ para restituição do imposto de exercicios findos ao hospi- tal da Campanha e relativo ao exercicio de 1902.....	51:766\$118	
XVII	Custas em causa da Fazenda...	15:599\$499	
XVIII	Eventuaes.....	11:450\$807	
XIX	Empregados em disponibilidade	86:229\$017	
XX	Pessoal da Directoria Geral da Agricultura, Viação e Indus- tria.....».....	215:573\$485	
XXI	Expediente da Directoria Geral	7:984\$360	
XXII	Junta Commercial — Pessoal e expediente, sendo 3:600\$000 destinados á remuneração de membro da Junta que servir de secretario, a razão de 300\$ mensaes.....	7:064\$146	
XXIII	Representação do Estado junto a Comissão Geologica e Geo- graphica do Estado de S. Paulo	18:827\$590	
XXIV	Immigração e colonização.....	36:663\$659	
XXV	Colonias indigenas.....	1:583\$328	
XXVI	Medição e demarcação de ter- ras.....	913\$350	
XXVII	Compra de vaccina anti-carbun- culosa.....	9:600\$000	
XXVIII	Fiscalização de feiras de gado. .	14:862\$801	
XXIX	Garantia de juros a estradas de ferro.	1.170:347\$325	
XXX	Estudo e tratamento de moles- lias de gado, da vinha, intro- ducção de reproductores, pa- gamento de premios, serviços a que se referem as leis 333, de 26 de agosto de 1902 e 363, de 12 de setembro de 1903 e instrucção agricola por meio de subvenção a institutos par- ticulares ou fazendas-modelo, e para compra de sementes, mudas de arvores fructiferas e outras e mais serviços con-		
	A transportar.....	8.380:048\$185	6.919:835\$593

Receita	Importancias	Totales
Transporte.....		25.815:059\$687
A transportar.....		25.815:059\$687

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....	8.380:048\$185	6.919:835\$593
	cerentes ao desenvolvimento economico do Estado.....	63:602\$458	
XXXI	Obras publicas.....	585:558\$025	9.029:208\$668
	Somma.....		15.949:044\$261
	<i>Despesa não contemplada no art. 2.º</i>		
	Fiscalização do Banco de Credito	12:000\$000	
	Fianças crimes.....	28:844\$016	
	Levantamento de depositos para medição de terras.....	8:702\$101	
	Productos de loterias.....	10:390\$000	
	Exames de praticos de pharmacia.....	690\$000	
	Lançamento do imposto de industrias e profissões.....	22:837\$136	
	Inspeção de collegios.....	1:100\$000	
	Matriz de S. José.....	30:000\$000	
	Indemnização aos herdeiros do Visconde de Carvalhaes....	100:070\$214	
	Reunião extraordinaria do Congresso do Estado em 1904.....	81:082\$400	
	Diferença de vencimentos a funcionarios.....	3:752\$198	
	Juros e commissões a Bancos...	42:023\$666	
	Despesas pagas e não escripturadas.....	2:394\$208	
	Emprestimos municipaes.....	29:545\$995	
	Captação da fonte do Parque de Aguas Virtuosas.....	37:921\$190	
	Ajuste de contas com Prefeitura da Capital (Dec. n. 1.897, de 25 de abril de 1906).....	995:646\$259	1.406:999\$473
	<i>Emprestimos</i>		
	De orphãos.....	269:265\$853	
	» bens de ausentes.....	19:914\$982	
	» caixas economicas.....	547:887\$970	837:068\$805
	A transportar.....		18.193:112\$539

	Receifa	Importancias	Totaes
	Transporte.....		25.815:059\$687
			25.815:059\$687

Primeira secção de Contabilidade da Secretaria das Finanças
de Paula Souza. — O chefe de

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....		18.193:112\$539
	<i>Operações de credito</i>		
	Conversão de titulos da E. F. Bahia e Minas.....	320\$000	
	Conversão do Empréstimo da camara municipal de Carangola.....	570:404\$999	570:724\$999
	<i>Movimentos de fundos</i>		
	Conta de movimento com a Prefeitura da Capital.....	1.080:596\$711	
	Supprimento feito ao exercicio de 1904.....	2.449:871\$886	3,530:468\$597
	Somma.....	—	22.294:306\$135
	Saldo para 1906	—	3,520:753\$552
			25.815:059\$687

de Minas Geraes, 10 de maio de 1906.—O 2.º official, *Francisco*
 secção, *Afonso Moreira da Silva*.

N. 7

Retrospecto das finanças do Estado de Minas, a partir de 1890 a 1905, feito de accordo com os respectivos balanços

Exercícios	Receita	Despesa	Saldos	Deficits	Observações
1890	15.477.880\$685	11.179.473\$759	4.298.412\$926	—	
1891	16.133.657\$141	13.186.254\$994	2.947.402\$147	—	
1892	20.128.135\$597	12.363.961\$105	7.764.174\$492	—	
1893	23.197.794\$737	18.740.844\$936	4.456.949\$801	—	
1894	25.889.113\$325	23.429.947\$446	2.459.165\$879	—	
1895	26.200.672\$584	28.972.178\$201	—	2.711.525\$617	
1896	45.077.616\$711	54.607.244\$786	—	9.529.628\$075	A renda deste exercício ficou desfalçada em 770.849\$323 de supprimento feito ao exercício de 1889 de que não recebeu a respectiva indemnização.
1897	67.806.080\$664	65.177.112\$912	2.688.967\$752	—	A renda deste exercício ficou desfalçada de 1.651.579\$953 de supprimento feito ao exercício de 1905 de que não recebeu a respectiva indemnização.
1898	29.369.254\$905	33.480.505\$404	—	4.111.250\$439	A renda deste exercício ficou desfalçada de 4.035.556\$627 de supprimento feito ao exercício de 1896 de que não recebeu indemnização. Idem idem de 5.326.138\$148 idem ao de 1897, idem idem.

Exercícios	Receita	Despeza	Saldos	Deficits	Observações
1899.....	30.174:000\$199	34.056:632\$865	—	3.882:632\$666	Idem, idem de 3.876:715\$979 idem ao de 1898, idem, idem.
1900.....	31.813:858\$718	31.561:282\$938	252.575\$780	—	Idem, idem de 4.129:689\$824 idem ao de 1899 idem, idem.
1901.....	25.141:225\$012	25.615:447\$553	—	474:222\$541	Idem, idem de 6.440:613\$470 idem ao de 1900 idem, idem.
1902.....	21.370:780\$811	20.563:946\$123	806:840\$688	—	Idem, idem de 2.424:630\$202 idem ao de 1901 idem, idem.
1903.....	21.370:780\$811	20.449:834\$571	1.362:847\$607	—	Idem, idem de 2.301:800\$367 idem ao de 1902 idem, idem.
1904.....	24.027:032\$309	22.352:494\$159	1.674:538\$150	—	Idem, idem de 3.024:609\$304 idem ao de 1903 idem, idem.

Seção de Fiscalização, 30 de maio de 1906. O inspector chefe. — José Aroeira.

Quadro da receita e despesa de operações de credito por exercicios

Exercicios	Receita	Despesa	Saldo	Deficit	Observações
1890.....	10.040:528\$000	6.536:979\$453	4.503:548\$547	—	Neste exercicio não havia divida ex-terna. A fundada attingia a..... 13.358:000\$000.
1891.....	308:280\$548	1.422:739\$674	—	1.174:459\$126	Contrahiu-se com o Banco do Brasil.
1892.....	—	—	—	6.156:149\$189	representado por 10.410 apolices, o em- prestimo de 10.000:000\$000; emittirão-se mais apolices na somma de 34:350\$000.
1893.....	—	6.156:149\$189	—	9.190:524\$367	
1894.....	—	9.190:524\$367	—	12.949:720\$885	
1895.....	—	12.949:720\$885	—	10.798:988\$247	
1896.....	19.605:400\$000	30.404:238\$247	—	—	Emittiram-se neste exercicio 24.052 apolices na somma de 5.995:400\$000 e promissorias na somma de..... 13.610:000\$000.
1897.....	39.983:932\$962	29.219:000\$424	10.764:842\$538	—	Idem idem mais apolices na somma de 2.750:000\$000, promissorias na de 500:000\$000 e contrahiu-se o empresti- mo externo na somma de..... 36.739:932\$962.
1898.....	2.354:589\$000	5.320:415\$831	—	2.965:826\$831	

Exercícios	Receita	Despesa	Saldo	Deficit	Observações
1899.....	6.800:000\$000	4.756:912\$040	2.043:087\$960	—	Emitiram-se promissórias na somma de 3.000:000\$000.
1900.....	6.529:968\$630	1.150:000\$000	5.379:968\$630	—	Idem, idem na somma de 1.150:000\$000 e apolices no de 5.379:968\$430.
1901.....	5.002:218\$485	448:546\$782	4.553:671\$703	—	Emitiram-se apolices na somma de 3.619:040\$000 e contrahiu-se o emprestimo com a companhia do Morro Velho na somma de 1.071:218\$485.
1902.....	1.091:400\$000	130:530\$509	960:869\$491	—	Emitiram-se 1.148 apolices na somma de 918:400\$000, e recebeu-se da companhia Sapucahy para a amortização do emprestimo da lei n. 64 — 173:000\$000.
1903.....	782:000\$000	153:230\$228	628:769\$782	—	Emitiram-se apolices na somma de 505:200\$000.
1904.....	1.809:341\$197	1.666:841\$234	142:499\$963	—	Idem, idem na somma de.....
				28.977:258\$614	Idem, idem de 570:804\$999.
				14.694:260\$031	Este deficit que provem de garantia de juros devidos ás Estradas de Ferro foi solvido pela renda ordinaria, com saldos das arrecadações deitadas pelas mesmas companhias, por encontro de contas.
				43.175:518\$645	

Secção da Fiscalização, 30 de maio de 1906. O inspector chefe, José Azeiteira.



os a que se applicaram

Despesa de pro- missorias.	Empréstimo á Pre- feitura da Capi- tal.	Conversão do em- préstimo de S. José de Aléu Parahyba.	Conversão de titu- los de 500 lrs. da ex tineta compa- nhia Bahía e Mi- nas.	Encampação das aguas de Ca- xambu.	Auxilios para a construcção do telegrapho do Norte.
-	-	-	-	-	30:000\$000
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Quadro das despesas e operações de credito descreminadas por exercicios e serviços a que se applicaram

Exercicios	Immigração e Colonização.	Favores as Estradas de Ferro Lvi n. 64	Juros e subvenções as Estradas de Ferro.	Agua e esgotos de Ouro Preto.	Amortização de Apólices.	Amortização de empréstimos de 1887 com o Banco Nacional.	Despesas da Companhia Bahiana e Minas.	Construção da Nova Capital.	Acquisição de Apólices da Estrada de Ferro Espirito Santo.	Amortização do empréstimo do Morro Velho.	Resgate de promissórias.	Empréstimo a Prefeitura da Capital.	Conversão do empréstimo de S. José de Alem Parahyba	Conversão de títulos de 500 frs. da ex-functa companhia Bahiana e Minas	Encampação das aguas de Caxambu.	Auxilio para a construção do telegrapho do Norte.
1890	179:049\$211	—	950:308\$526	846:578\$616	442:000\$000	3 051:403\$100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30:000\$000
1891	161:208\$361	—	1.221:396\$243	37:375\$070	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	1.590:682\$511	1 341:466\$678	—	3.224:000\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	5.090:401\$901	1.424:642\$466	—	—	—	—	2.675:480\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
1895	1.189:556\$672	4.471:136\$797	1 965:069\$316	—	—	—	—	5.323:958\$100	—	—	—	—	—	—	—	—
1896	3.091:282\$409	5.878:813\$838	2.552:588\$336	—	—	—	4.495:680\$000	6.385:873\$664	—	—	8.000:000\$000	—	—	—	—	—
1897	2.474:469\$219	5.854:773\$412	2.625:676\$797	—	—	—	—	11.037:920\$996	1.116:250\$000	—	6.110:000\$000	—	—	—	—	—
1898	600:642\$414	497:810\$303	860:346\$718	—	—	—	—	3 361:616\$396	—	—	—	—	—	—	—	—
1899	357:632\$158	—	647:994\$391	—	—	—	—	751:285\$491	—	—	3.000:000\$000	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.150:000\$000	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60:546\$782	—	388:000\$000	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—	—	—	130:530\$509	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—	—	—	153:250\$220	—	—	—	68:000\$000	630:000\$000	—
1904	—	—	—	—	—	—	—	—	—	141:341\$234	—	—	—	—	—	—
	8.053:840\$444	23.383:618\$762	13.589:489\$471	883:953\$686	3.666:000\$000	3.051:403\$100	4.495:680\$000	29.536:134\$647	1.116:250\$000	485:658\$754	18.260:000\$000	388:000\$000	—	68:000\$000	630:000\$000	30:000\$000

IMPOSTOS

IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

Este imposto, fonte principal da receita do Estado, produziu, em 1905, menos do que no anno anterior e não logrou attingir á previsão orçamentaria.

Desde 1900 o decrescimento da renda dessa origem tem sido constante, exceptuado o anno de 1904, em que ella excedeu, quer á previsão orçamentaria, quer á arrecadação do anno anterior.

Para 1905 o orçamento calculou 9.700:000\$000 ; a arrecadação foi de 7.376:290\$374, menor que a orçada em..... 2.323:709\$626. Em 1904 a arrecadação foi de 10.216:803\$012, maior que a de 1905 em 2.840:512\$638.

A causa do decrescimento está, de um lado, na redução decretada para varias taxas, de outro, na desvalorização dos productos sobre que elle recáe, a qual, com relação aos principaes delles, foi bem accentuada no anno findo.

Mais uma vez se confirmam os fundados conceitos sempre expendidos relativamente a esse imposto. Oscillante, incerto, é sem garantia alguma a base que offerece aos orçamentos que nelle repousam. Difficil será o equilibrio orçamentario com a existencia delle, pois este equilibrio é incompativel com as grandes differenças entre os calculos legaes e as arrecadações obtidas, tal como aconteceu no anno passado, em que o desfalque attingiu ao elevado algarismo de..... 2.323:709\$626.

E' notorio que essa arrecadação a menos bastaria para comprometter o regimen das finanças em um dado exercicio, desde que faltasse tambem e auxilio dos recursos extraordinarios.

A incerteza das rendas desse imposto e a constancia do seu decrescimento bem resaltam da comparação das arrecadações desde 1897 até 1905. Eis, nesse tempo, a renda produzida pelo imposto :

1897.....	16.425:400\$214
1898.....	13.247:865\$370
1899.....	13.765:041\$756
1900.....	10.008:000\$000
1901.....	10.994:500\$488
1902.....	9.785:185\$392
1903.....	9.478:377\$489
1904.....	10.216:803\$012
1905.....	7.376:290\$374

Sob a impressão dessa incerteza de renda, compromettedora de todos os calculos orçamentarios, é que se tem arraigado e está vencedora a idéa de extinguir pouco a pouco as taxas dessa origem, fonte abundante de receita, é certo, mas tambem causa primordial de desfalque e de más finanças. Não apenas por isso é triumphante aquella idéa, sinão tambem porque o imposto de exportação está condemnado por ser contrario ao desenvolvimento da producção, á expansão da riqueza, nos Estados em que elle floresce.

Ha 26 annos, em 1880, o eminente Francisco Belisario, de notoria competencia financeira, escrevia, a esse proposito, as considerações que seguem, todas esclarecidas e algumas de incontestavel actualidade :

«Em toda a Europa os impostos de exportação estão abolidos e são reputados nocivos e prejudiciaes ao commercio e industria dos paizes que os conservam. .

O artigo que nos occupa, o assucar, fortemente tributado no consumo interno deste paiz (França) é completamente isento de qualquer imposto na sahida para o estrangeiro. Justamente

o contrario do que se faz no Brasil! Ahi o genero é consumido no interior sem imposto algum, e sobrecarregado com impostos geraes, provinciaes e até municipaes, quando tem de sahir para a grande luta da competencia de todos os productores do mundo !

O modo de cobrança do imposto de consumo, como se usa aqui e na maioria dos estados europeus, é impraticavel no Brasil. Não se poderia, pois, ahi estabelecel-o ; mas o que se deve, o que urge é abolir, não só sobre o assucar, como sobre todos os generos da nossa exportação.

Como não basta dizel-o, entraremos em alguns pormenores. A questão é tão capital para o Brasil, interessa tanto o seu systema tributario, que, estamos certos, obteremos a benevolencia do leitor para esta digressão, que, aliás, promettemos manter fóra das discussões propriamente scientificas e technicas.

Na fabrica de assucar que visitamos, ao chegar á ultima operação, ao ensaque e peso do assucar, notamos a presença de um empregado da *régie*, da administração fiscal. Os saccos têm o peso de cem kilogrammas, e depois de cosidos reúnem-se as pontas do barbante num pedaço de chumbo, com o sinete da *régie*.

Em todas as fabricas está permanentemente um empregado tomando nota do assucar que se pesa e chumbando o sacco. Outros empregados de ordem superior percorrem as fabricas e fiscalizam o trabalho.

Ha poucos annos, o numero de fabricas existentes era de quinhentas e quarenta. A fiscalização é completa.

Nenhuma fabrica tenta subornar os empregados ; a producção de cada uma é conhecida, perfeitamente examinada e verificada ; nenhum assucar entra no mercado sem pagar o imposto.

Convem notar que a fraude em materia de imposto é aqui severamente punida ; não ha tergiversações, nem compadrescos. O imposto sobre o assucar, que era, até 15 de outubro proximo passado, de setenta francos por cem kilogrammas, produziu, no ultimo anno de que temos noticia, 1878, cento e

oitenta milhões de francos ou 73.800:000\$ ao cambio de 400 réis.

Na Inglaterra, desde 1874, o assucar não paga nenhum imposto, e o consumo é tres vezes mais consideravel do que aqui. Si, porém, se trata de exportar assucar francez, o Estado restitue os direitos, de modo que a mercadoria não fica sobrecarregada de onus algum, quando tem de concorrer com os productos similares estrangeiros.

Nós fazemos exactamente o opposto, como já observamos, o que é o cumulo do absurdo, permittam-nos a expressão; isentamos o consumo interno, o que pouco importa á produção, e sobrecarregamos a exportação com impostos geraes, provinciaes e até municipaes, o que é absolutamente prejudicial ao progresso da produção.

Ha alguns annos, quando depois da guerra do Paraguay as rendas do Brasil apresentaram saldo sobre as despezas, tratou-se nas camaras da redução dos impostos de exportação e effectivamente se fez uma pequena redução dos impostos sobre o assucar. O eminente estadista, o sr. Visconde do Rio-Branco, então ministro da Fazenda, recusou tornar extensiva a redução a todos os generos, pretendendo que na maioria delles eram os consumidores que pagavam o imposto. Foi o imposto sobre o café de que principalmente se occupou aquelle illustrado ministro.

Poderia ter dito que essa lavoura estava prospera e supportava bem o imposto. Seria uma argumentação susceptivel de contestação sobre o ponto de vista financeiro, mas em todo o caso seria uma argumentação scientifica. O que pretendeu, porém, demonstrar é um paradoxo, em que infelizmente se acredita no Brasil.

Supponhamos que um negociante trata de comprar café para remetter para os Estados Unidos. Alli a qualidade, que deseja, vale, digamos, quatorse centimos; carretagens, comissões, fretes, seguros, differença de cambio (a favor ou contra) transporte de café para bordo, embarque, etc. são verbas que se accrescentam ao preço. Inquestionavelmente, entra a verba-imposto geral e provincial — que é importantíssima, pois figura por 13 % do custo de mercadoria.

Feita a conta das despesas certas e do preço provavel que o genero pode alcançar, o negociante offerece pelo café, *verbi gratia*, 7\$200 por arroba. Si o frete maritimo for menor, si as despesas de seguro, embarque, carretos, carretagens etc. diminuirem e o preço no mercado consumidor conservar-se o mesmo, certamente o negociante exportador poderá pagar mais caro o genero.

Ora, suppondo que o imposto é supprimido, o genero valerá mais para o productor exactamente a importancia do imposto, que deixa de figurar na conta das despesas do exportador. Seguir-se-á que dada a suppressão do imposto, o genero baixe nos mercados consumidores, como pretendeu, aquelle ministro ? De modo algum.

Si sua opinião fosse verdadeira, teriamos uma mina, que o thesouro poderia explorar á medida das suas necessidades ; pois, alliviando os nacionaes de muitos impostos, poderia lançal-os sobre os Norte-Americanos e Europeus, consumidores dos generos brasileiros.

Disse outro ministro, nessa mesma occasião, que qualquer redução no imposto não aproveitaria ao productor, mas ficaria nas mãos dos intermediarios.

Este facto, verdadeiro tratando-se de objectos de pequeno valor que são vendidos a retalho em quantidades mui divididas, não se realiza sempre.

Todos sabem que o café paga 9 % de direitos geraes e 4 % á provincia do Rio de Janeiro, e um pouco mais ás de Minas Geraes e de S. Paulo.

Fallemos das duas primeiras.

O imposto até ha pouco era o mesmo ; mas como a provincia do Rio cobrava sobre uma pauta mais elevada, o imposto mineiro vinha ser effectivamente mais baixo.

Pois bem, não havia uma só conta de venda de café remettida a um lavrador da provincia de Minas, fôsse de um sacco, em que a differença do menor imposto não apparecesse muito e sensivelmente, até com declaração expressa.

O illustre economista francez Leroy Beaulieu, bem lido ahi, reconhece que o Brasil procede mal impondo sobre a exportação do café. Si procede mal quanto ao café, o que dire-

mos do assucar ! A França, muito mais do que o Brasil, tem o monopolio de certos generos. Sem descer a muitos exemplos, onde se produz vinho Bordeaux, Champanhe, Cognac, como aqui ? Entretanto, nos maiores apuros financeiros, ninguem neste paiz se lembrou de impostos PARA EMBARAÇAR a exportação e collocar a França em condições desfavoraveis na grande lucta commercial.

Quando se faz uma estrada de ferro, diminue-se o embarço-transporte-o que se traduz em frete. De que serve supprimir o embarço-frete-si se conserva ou augmenta o embarço-imposto ?

Cumpre encarar as difficuldades de frente e não sophismal-as. Os impostos de exportação devem ser todos abolidos ; nenhuma nação regularmente administrada os mantem ; nenhum economista os aconselha ; sua inconveniencia salta aos olhos.

Não ha muito o actual ministro da fazenda no Brasil disse que seria conveniente supprimir os impostos de exportação, mormente sobre alguns generos, mas não propunha a medida pelo desfalque que traria á renda. Até á reduçção do imposto sobre o assucar, de que fallamos, a respectiva verba no orçamento da receita do Imperio figurava por 20.000:000\$. Foi depois reduzida a 15.000:000\$, e ultimamente elevada, em estimativa, por uma emenda da commissão do orçamento do senado, a 17.000:000\$000.

Nós proporiamos a supprissão de todo o imposto de exportação.

Na supprissão do imposto de exportação os lavradores obterão razoavel compensação, que terão na devida conta e no devido valor. Nem todos fazem idéa justa de quanto pesa o imposto de exportação que esnaga a agricultura brasileira.

Paga o café 13 % de imposto. isto é, cada arroba de café paga 1\$ e mais, segundo o valor do genero. O imposto cobra-se sobre o preço bruto, conforme o preço do genero no momento de ser embarcado, quando está sobrecarregado de commissões, carretos, fretes e infinitas alcavalas. Assim, avaliado, por exemplo, o café em 7\$ ou 8\$ para o imposto, este

não representa para o lavrador sinão 4\$ ou 5\$ liquidos, de modo que o imposto, que só deve recahir sobre o liquido, torna-se effectivamente superior a 20\$. Por outra, sendo o imposto de 13 % e pago sobre o preço bruto do genero, o lavrador que remetter 10:000\$ de generos, pagará 1:300\$; mas este lavrador não teve um rendimento liquido de 10:000\$, teria de 4:000\$, de dous, de um, ou mesmo não teria nenhum ; poderia ter tido justamente o lucro liquido de 1:300\$ nos 10:000\$ que exportou ; mas o fisco lhe arrebatou todo esse lucro.»

O pensamento de eliminar esse imposto, substituindo-o pouco a pouco por succedaneos capazes e racionaes, precisa permanecer, reduzindo-se de anno para anno as taxas respectivas, sem vacillação e com vigorosa perseverança. Será beneficio prestado, já á vida financeira do Estado, já á livre circulação da riqueza particular ; sem isso, a estabilidade financeira e o successo economico jamais serão plenamente attin- gidos.

Conformado com essa salutar orientação, o governo de v. exc. tomou a iniciativa de varias suppressões e reducções de taxas, cujos effectos salutaes, no ponto de vista economico, têm sido amplamente verificados.

*
* *

Os principaes generos que em 1905 concorreram para o algarismo total de 7.376:290\$374, foram os seguintes :

Café.....	4.950:251\$163
Gado vaccum... ..	1.149:519\$360.
Fumo em rôlo.....	242:354\$214
Queijos.....	175:529\$004
Manganez.....	96:858\$140
Toucinho.....	113:909\$575
Gado suino.....	92:267\$200
Milho.....	49:398\$492
Aves.....	20:369\$856
Manteiga.....	73:913\$040

Tecidos de algodão.....	23:083\$814
Madeira de construcção.....	18:167\$885
Leite.....	26:034\$954
Borracha em bruto	32:436\$315
Sola.....	22:670\$800
Gado muar.....	16:739\$840
Carnes seccas.....	24:134\$000
Gado cavallar.....	14:385\$280
Cal.....	21 014\$640
Rapaduras.....	5:834\$411
Batatas.....	12:713\$460
Feijão.....	22:150\$265
Arroz pilado.....	12:418\$602
Ferro fundido.....	612\$525
Outros generos.....	159:614\$539
	<hr/>
	7.376:290\$374

Desses algarismos vê-se que o café, á semelhança do que tem occorrido em annos anteriores, produziu mais de duas terças partes da renda da exportação. Entretanto, produziu menos do que produzira em 1904.

Em 1904 a quantia apurada foi de 7.231:484\$862, maior, assim, que a de 1905 — 4.950:251\$163 — na importancia de 2.281:233\$699.

O motivo do decrescimento reside no preço menor que obteve esse producto e na redução de 1/2 % decretada para o imposto, que de 9 % *ad valorem* passou a ser de 8 1/2 %/. O menor preço resulta do seguinte cotejo : em 1904 a quantidade exportada foi de 129.594.890 kilogrammas, cujo valor montou a 80.349:831\$800 ; em 1905, a quantidade exportada, insignificamente inferior, 120.356.216 kilogrammas, teve, entretanto, valor muito menor, qual o de 58.238:248\$988. A redução de 1/2 % accarretou a diminuição de 291:191\$244 no algarismo total da renda.

O imposto sobre a exportação de vaccuns, tal como vem occorrendo desde annos anteriores, apresenta accrescimo, em 1905, sobre a renda de 1904. A renda foi, naquelle anno,

1905, de 1.149:419\$360 ; neste, 1904, de 1.117:136\$640. Em 1903 fôra de 970:779\$200.

A arrecadação ascendente tem decorrido da maior exportação e do preço melhor. Em 1904 foram exportadas 254.718 unidades, que valeram 25.890:672\$000 ; em 1905, foram exportadas 272.948 unidades, que valeram 28.735:483\$000. Em 1903 haviam sido exportadas 233.120, valendo..... 23.312:000\$000.

O imposto sobre a exportação do fumo produziu, em 1905, menos do que em 1904 ; naquelle anno, 1905, 242:354\$214 ; neste, 1904, 378:773\$119. A razão está na exportação menor, no preço mais baixo do producto e na reducção da taxa, que era de 9 % e passou a ser de 8 1/2 %.

Em 1904 a quantidade exportada foi—3.443.392 kilogrammas, com o valor de 4.208:590\$222 ; em 1905, ella foi de 3.319.918 kilogrammas, valendo 2.851:226\$047.

O imposto sobre queijos rendeu menos em 1905, sendo menor tambem a receita obtida sobre a exportação da manteiga.

Assim é que foram exportados, em 1905, 3.944.492 kilogrammas de queijos, produzindo, de imposto, 175:529\$004, ao passo que, em 1904, a exportação foi de 4.521.296 kilogrammas, produzindo o imposto 284:841\$648. Para a diminuição da renda concorreu tambem a reducção do imposto cuja taxa de 4 ./. passou a ser de 3 1/2 ./. .

Quanto á manteiga, a renda do imposto, em 1905, foi de 73:913\$040 ; em 1904 fôra maior, qual a de 85:775\$361 ; a causa da diminuição está na baixa do preço do producto, pois a exportação foi maior, tendo sido, em 1904, de 849.261 kilogrammas e em 1905 de 972.540 ; os valores da exportação foram, respectivamente, de 2.144:384\$025, em 1904, e 1.847:826\$000, em 1905.

O producto do imposto sobre o toucinho foi tambem menor em 1905. Houve exportação inferior á de 1904 e a taxa, que era de 4 ./. , passou a 3 1/2 ./. . A totalidade exportada em 1904 foi de 5.189.893, e em 1905, 4.556.383 ; a renda, em 1904, 140:127\$111, e, em 1905, 113:909\$575.

Quanto ao imposto sobre a exportação de suínos, o mesmo occorreu. Em 1904, a renda foi—131:309\$100 ; em 1905

92:267\$200 ; as causas da reducção são as mesmas apontadas para a baixa verificada quanto ao toucinho.

Houve augmento no imposto sobre a exportação de alguns cereaes, devido principalmente á maior quantidade exportada. Assim, quanto ao feijão, o imposto rendeu, em 1904, 19:475\$528 e em 1905, 22:150\$265 ; a quantidade exportada foi, respectivamente, de 2.474.441 kilogrammas, e de 4.430.153—; quanto ao arroz pilado, rendeu o imposto, em 1904, 8:836\$156, e, em 1905, 12:418\$602, havendo sido a exportação, naquelle anno, de 631.154, e neste, de 888.043 kilogrammas.

Na somma citada da renda sobre a exportação não está incluído o imposto sobre o ouro, que produziu, em 1905..... 219:244\$291. A lei de orçamento dá-lhe rubrica especial e delle nos occupamos em pagina seguinte.

IMPOSTO DO SELLO .

Este imposto produziu renda bem maior em 1905 — Orçado em 650:000\$000, rendeu 758:926\$492 ; ou, para mais, 108:926\$492.—Em 1904 produzira 637:910\$978, verificando-se, pois, em 1905, a renda a maior de 121:015\$514.

O augmento foi devido á elevação de algumas taxas, nos termos da lei n. 393, de 19 de setembro de 1904, artigos 3.º e 4.º ; aquelle elevou para 400 réis o sello dos papeis mencionados no § 1.º ns. 4, 6, 8 e 9 da tabella B do Dec. n. 1.381, de 25 de abril de 1900 ; este, tornou extensiva ás primeiras vias de conhecimentos expedidos pelas repartições fiscaes, desde que de valor maior de 5\$000, a taxa de 300 rs. do sello constante da tabella B § 4.º n. 4 do citado regulamento. A par dessas modificações, concorreu tambem para a maior receita a adopção do sello adhesivo para a cobrança do imposto sobre bilhetes de loterias.

A arrecadação desse imposto continúa a ser feita conforme o Dec. n. 1.381, de 25 de abril de 1900, exceptuadas as modificações acima referidas e poucas outras constantes de leis posteriores. Nelle existe uma disposição odiosa : a pena

do pagamento pelo declupo do sello não satisfeito no devido tempo. Eu a substituiria pela multa entre 10 e 50 %.

NOVOS E VELHOS DIREITOS

A arrecadação desse imposto foi, em 1905, de..... 460:971\$991. Em 1904 fora de 469:336\$554. A diferença para menos, de 8:364\$563, é positivamente insignificante. O orçamento previra a renda de 620:000\$000 para 1905; a previsão foi, porém, exagerada, pois a maior renda que esse imposto já produzira, depois de desligado das taxas de transmissão *inter-vivos*, havia sido a de 1904 — 469:336\$554; além disso, a previsão orçamentaria para o anno anterior fora de 450:000\$000 e nenhuma alteração houve em taxas que auctorisasse a supposição de renda maior.

O imposto continúa a ser arrecadado pelo regulamento anexo ao Dec. n. 1.378, de 7 de abril de 1900, no qual se acham colligidas as disposições dos antigos regulamentos relativos a esse tributo, que tem tido em seu favor uma forte razão de permanencia, talvez a unica para algumas de suas taxas, a ancianidade. Além das taxas constantes da tabella, o imposto tem sido arrecadado sempre com as taxas addicionaes.

TRANSMISSÃO INTER-VIVOS

Orçado, para 1905, em 700:000\$000, produziu este imposto pouco menos — 675:175\$636. Este aigarismo é ainda provisorio, e, provavelmente, na liquidação definitiva do exercicio a previsão orçamentaria será attingida. Em 1904 a arrecadação foi de 707:409\$307, maior em 32:233\$671 do que a de 1905.

O regulamento vigente, n. 1.798 de 11 de março do anno passado, tem satisfeito plenamente. Não só em virtude de suas disposições coercitivas, sinão tambem por motivo do zelo que tem sido exigido dos exactores, a arrecadação do imposto é feita muito normalmente.

A taxa que vigora para a transmissão da propriedade immovel por compra e venda, arrematação, adjudicação, etc, é elevada. A sua reducção deverá occorrer desde que a situação financeira o permitta. Nos paizes da Europa, a França exceptuada, ella varia de 1 a 3 %, o que põe em destaque o exagero da nossa, de 6 %, todavia excedida pela vigente em varias regiões da Republica, como, entre outras, a Capital Federal, onde ella é de 6, 6 %.

No Estado do Rio a taxa primitiva, egual a nossa, foi reduzida, quanto ás propriedades agricolas, para 1 %.

Ninguem contestará os inconvenientes e os prejuizos dos elevados impostos sobre a transmissão da propriedade agricola. Todos quantos se votam á observação dos phenomenos economicos aconselham a sua reducção ao minimo possivel.

Não ha muito escreveu a esse respeito um illustre estadista da França, onde a transmissão é tambem gravada com taxa elevada :

«De todos os impostos que opprimem a agricultura, o mais pesado, o mais destruidor, bem que não seja o mais elevado, o menos justificavel, por isso que é o mais anti-economico, certamente é o imposto de transmissão da propriedade immovel *inter-vivos* ; nelle está a causa principal do desanimo dos proprietarios, e, sobretudo, dos pequenos proprietarios. Por isso, é desse lado que deve ser operada a primeira reforma fiscal, afim de desembaraçar a agricultura dos laços que a prendem, e dar-lhe, como á propriedade movel, plena liberdade de movimentos».

Quero crer que taes phrases têm applicação completa ao caso nosso.

TRANSMISSÃO CAUSA-MORTIS

A lei orçamentaria calculou em 900:000\$000 a renda desse imposto para 1905. O maximo, porém, a que ella atingira, nos ultimos annos, foi o algarismo relativo a 1904 — 747:637\$856. Não surprehenderia, portanto, que fosse arrecadado menos que o orçado, e isso aconteceu. A arrecadação

montou a 496:117\$305, muito proximo das previsões orçamentarias anteriores, sempre de 500:000\$000.

O regulamento que vigora para a percepção desse imposto é o já referido, n. 1798, de 11 de março de 1905. Quer pelas salutareas disposições que elle contém, quer pela solicitude que os collectores nos municipios e os fiscaes em suas circumscripções têm posto em pratica quanto ao movimento de inventarios, não tenho duvida em considerar muito normalizada a arrecadação do imposto.

No corrente exercicio de 1906 a renda ha de ser sensivelmente maior. As taxas respectivas tiveram augmento que só vigorará inteiramente neste anno, pela regra de que o imposto é pago pela taxa que existia na occasião da morte do *de cuius*, o que faz suppôr que em 1905 as taxas em regra dominantes foram as antigas.

A alteração feita nas taxas, conforme a lei n. 393 de 1904, foi : em linha recta, de 2 % para 3 % ; havia sido de 1 % ; entre collateraes, de 10 % para 15 % ; e, entre extranhos, de 20 % para 25 % .

Embora convencido da inteira legitimidade desse imposto, tão fundadamente adoptado por toda parte e entre tantos povos, parece-me que a nossa tributação, ao menos quanto aos herdeiros em linha recta, já attingiu ao maximo justificavel. No geral a taxa vigente nos demais Estados da Republica é, para ascendentes e descendentes, de 1, 10 % ; e, em poucos, é ella de 1 % .

A administração não tem cessado de recommendar aos exactores a maior vigilancia quanto ás avaliações das propriedades que são inventariadas, de modo a serem evitados os grandes abusos que a esse respeito occorrem, ás vezes.

A multa de 25 % sobre o imposto a pagar sempre que os inventarios excedem o prazo legal, creada pela lei n. 374 de 1903, vai sendo habil correctivo para a morosidade que até então caracterizava taes processos.

IMPOSTO DE PASSAGENS

Em 1905 este imposto produziu 151:631\$250; em 1904 produzira 146:365\$766, dando-se, pois, para mais, em 1905, a renda de 5:265\$484. O orçamento calculára 180:000\$000, quantia que não foi attingida. Em 1900, a sua renda foi de 134:133\$620; em 1901, 133:202\$585; em 1902, 121:862\$262; em 1903, 116:762\$055; em 1904, 146:365\$766; em 1905, 151:631\$250.

A maior arrecadação percebida no quinquennio foi, assim, a do anno passado.

IMPOSTO DO OURO

Orçado em 330:000\$000 produziu 219:244\$286. Em 1904, rendera 316:558\$518.

A causa da renda menor está, de um lado, na menor exportação, de outro, no menor valor sobre a base do qual o imposto foi arrecadado.

E' facil de ver-se que a melhor situação cambial do paiz trará menor renda na arrecadação do imposto; e foi o que aconteceu no anno passado.

Para ser evitada a fraude na cobrança desse imposto, tão facil de acontecer, tenho indicado, em relatorios anteriores, a seguinte providencia: que a Casa da Moeda exija sempre para o ouro que lá for levado á cunhagem, a prova da procedencia e do pagamento do imposto.

O ministro da Fazenda não attendeu ainda ás representações que nesse sentido lhe têm sido endereçadas.

IMPOSTO TERRITORIAL

Este imposto produziu, em 1905, mais do que em 1904. A arrecadação foi de 877:249\$049, maior em 29:853\$149 do que a de 1904. A lei de orçamento calculára, porém, somma bem mais elevada, qual a de 1.160:000\$000, tendo sido, pois,

recolhidos para menos 182:750\$951. E' de crer que as contas definitivas referentes a esse imposto assignalem |quantia maior que a referida, pois, segundo communicacões feitas por intermedio da fiscalizacão de rendas, foram percebidos já a esse titulo 930:909\$745. Nas sommas mencionadas não figura o imposto de annos anteriores pago em 1905; esse é escripturado como divida activa e se eleva a quantia maior de 100:000\$000.

Embora com accrescimento pequeno, a renda territorial tem seguido marcha ascendente, a contar de 1903. Nesse anno ella foi de 794:189\$355; em 1904, de 847:395\$900; em 1905, de 877:249\$049.

Entretanto, em anno anterior, em 1901, ella fôra de 1.062:240\$603. O motivo pelo qual esse algarismo não permaneceu, consta do meu relatorio de 1903. Em 1901, a taxa vigente, de 0, 3 %, foi arrecadada segundo a estatistica levantada em 1899 para as propriedades territoriaes. Nessa estatistica os valores dados ás terras eram bem mais elevados do que os descriptos no lançamento de 1902, que é o que ainda vigora, e esse lançamento está longe de representar a verdade quanto ao valor das propriedades territoriaes.

Tendo em vista |melhoral-o, o congresso auctorizou o governo a revel-o, adoptando para as terras o valor correspondente á média dos preços dos varios municipios. Dando execucao á auctorizacão, o governo mandou proceder á revisão, a qual vai sendo feita com a possivel rapidez, estando prompta já com relação a 26 municipios, nos quaes se verificou um accrescimento de 48, 4 % sobre os valores constantes do lançamento de 1902, conforme se vê do quadro seguinte :

Revisão da Estatística Territorial

DIVERSOS MUNICIPIOS

Municípios	Alqueires		Diferença		Valores		Diferença		Total		Diferenças para mais
	Inscripção antiga	Inscripção nova	Para mais	P.º menos	Da inscripção antiga	Da inscripção nova	Para mais	P.º menos	Pelo lançamento antigo	Pelo lançamento novo	
Guarará.....	8 521	8 521	—	—	2 124\$811\$000	2 906\$501\$000	781\$690\$000	—	4\$462\$103	7\$279\$332	2\$817\$229
Leopoldina.....	55 535	57 038	1 507	—	12 300\$146\$61	16 330\$970\$164	4 029\$824\$03	—	29\$525\$722	41\$266\$469	11\$740\$747
Mar de Hespanha.....	32 532	41 567	9 035	—	8 691\$156\$000	13 560\$575\$000	4 876\$419\$000	—	18\$352\$057	32\$545\$380	14\$293\$323
S. José d'Além Parahyba.....	40 643	42 894	2 251	—	15 074\$176\$000	19 658\$355\$000	4 584\$179\$000	—	31\$064\$769	47\$180\$052	15\$515\$283
Passa Quatro.....	8 516	8 516	—	—	759\$939\$704	978\$801\$418	218\$861\$714	—	2\$161\$042	2\$736\$680	57\$45\$738
S. Caetano da Vargem Grande.....	10 380 ^{1/2}	10 380 ^{1/2}	—	—	2 138\$751\$100	2 462\$153\$929	323\$402\$820	—	4\$480\$247	6\$326\$294	1\$846\$047
S. José do Paraíso.....	41 872	41 872	—	—	5 060\$830\$000	5 512\$285\$000	451\$455\$000	—	10\$627\$743	14\$300\$549	3\$672\$806
Itajubá.....	45 066	45 066	—	—	5 478\$771\$926	7 891\$582\$091	2 412\$810\$165	—	13\$149\$104	20\$680\$802	7\$531\$398
Ouro Fino.....	44 169	44 169	—	—	4 705\$883\$950	6 555\$333\$294	1 849\$449\$344	—	12\$243\$720	16\$862\$440	4\$618\$720
Carmo do Rio Claro.....	24 759	34 629	9 870	—	3 739\$450\$750	5 242\$969\$116	1 503\$518\$366	—	7\$478\$901	15\$278\$907	7\$800\$006
Tres Corações do Rio Verde.....	23 116	23 116	—	—	2 404\$443\$044	3 600\$039\$310	1 195\$596\$266	—	5\$951\$328	10\$000\$812	4\$049\$484
Pouso Alto.....	32 513	32 513	—	—	3 170\$251\$554	3 725\$055\$662	554\$804\$108	—	8\$885\$496	10\$165\$113	1\$279\$517
Caxambu.....	10 038	10 038	—	—	1 362\$029\$311	1 513\$303\$955	150\$674\$644	—	3\$584\$436	3\$933\$940	349\$504
Bacpendy.....	57 426	57 426	—	—	4 231\$380\$580	5 900\$647\$613	1 729\$267\$033	—	10\$967\$431	15\$339\$455	4\$372\$024
Caldas.....	56 930	62 530	5 600	—	3 470\$042\$100	4 519\$042\$100	1 049\$000\$000	—	7\$287\$088	13\$557\$565	6\$270\$477
Caracol.....	16 190	18 229	2 039	—	1 658\$370\$000	2 088\$370\$000	400\$000\$000	—	3\$545\$467	6\$205\$110	2\$719\$443
Jacutinga.....	8 101	10 501	2 400	—	1 710\$061\$000	2 710\$064\$000	1 000\$000\$000	—	3\$591\$134	7\$067\$588	4\$376\$454
Poços de Caldas.....	16 043 ^{1/2}	18 043 ^{1/2}	2 000	—	1 246\$497\$167	2 035\$355\$595	788\$858\$428	—	7\$178\$614	3\$952\$304	1\$334\$660
Cambuí.....	8 317	21 317	3 000	—	1 704\$803\$927	2 006\$309\$927	301\$506\$000	—	3\$589\$088	5\$861\$411	2\$281\$323
Bello Horizonte.....	6 431	6 653	222	—	333\$280\$660	806\$437\$833	363\$150\$373	—	5\$337\$345	6\$367\$893	1\$030\$488
S. João Nepomuceno.....	26 160	27 782	1 621	—	7 907\$193\$000	10 564\$350\$000	2 657\$163\$000	—	16\$603\$105	25\$354\$454	8\$749\$349
Christina.....	17 384	17 384	—	—	1 017\$248\$445	2 470\$354\$755	1 253\$106\$310	—	3\$007\$455	5\$515\$798	2\$508\$343
S. Rita da Extrema.....	8 216	10 216	2 000	—	1 255\$564\$000	1 442\$790\$000	187\$228\$000	—	3\$393\$272	3\$899\$550	562\$278
Rio Novo.....	14 235	14 919	689	—	3 602\$668\$320	5 137\$146\$140	1 534\$473\$720	—	11\$454\$000	17\$247\$140	4\$793\$440
Ayruoca.....	60 300 ^{1/2}	90 545	30 244 ^{1/2}	—	4 578\$612\$811	5 133\$357\$076	614\$744\$265	—	11\$972\$174	13\$330\$764	1\$358\$590
Palmyra.....	19 394 ^{3/4}	19 494 ^{3/4}	—	—	2 222\$594\$010	2 620\$550\$900	397\$962\$890	—	7\$144\$760	8\$345\$020	1\$200\$260
Total									242\$914\$731	360\$561\$062	117\$646\$831

Ultimada que seja a revisão, estou certo de que o augmento final será maior de 30 %; e ella é necessaria, seja nos termos em que está ideada, seja como lançamento novo e geral, para o qual, porém, será preciso votar o congresso outra auctorização, visto como pela lei vigente o lançamento só pôde ser feito de dez em dez annos.

Imposto creado para succeder ao de exportação, elle está distante ainda de preencher semelhante funcção. Sóbe a quantia maior de 3.000:000\$000 annuaes a redução feita nas taxas de exportação e o imposto, que a ellas succede, não produziu, nas tres ultimas arrecadações, nem ao menos a terça parte daquella importancia. E', pois, fundada a insistencia com que em relatorios anteriores tenho observado que a reforma da lei sobre esse tributo, ou para augmentar a taxa vigente, ou para levar tambem em conta, na taxação adoptada, a unidade da superficie, é necessaria; de outro modo, o imposto ficará desvirtuado na funcção que lhe quizeram dar em o nosso mecanismo tributario.

IMPOSTO DE CONSUMO

Produziu este imposto 1.462:540\$371, distribuidos pela fórma seguinte :

Sobre a aguardente.....	381:510\$210
Sobre outras mercadorias.....	1.081:030\$161

Este imposto sobre outras mercadorias é o resultante da adaptação á lei federal n. 1.185, de 11 de junho de 1904, das taxas constantes do Dec. n. 1.563, de 29 de dezembro de 1902. O Dec. n. 1.768, de 26 de dezembro daquelle anno, foi o acto que, nos termos da auctorização legislativa contida no art. 13 da lei n. 395, de 23 de dezembro do mesmo anno, estabeleceu as bases geraes da arrecadação conforme á lei federal citada. Em seguimento a elle foram expedidas as instrucções constantes do Dec. n. 1.781 de janeiro de 1904, as quaes produziram effeitos salutaes, havendo sido, em geral, obedecidas e convenientemente executadas.

A arrecadação conseguida é prova disso, sendo certo que o proprio legislador duvidava pudesse ella importar em tão elevada somma, pois o calculo orçamentario foi, para toda a rubrica, de 650:000\$000.

E' conhecido o esforço tenaz e energico que a administração desenvolveu para compellir ao pagamento dessas taxas o contribuinte seduzido por propaganda hostil ao imposto.

A allegação de inconstitucionalidade, largamente divulgada, foi em tempo desfeita por pareceres de notaveis juriscultos e pelas sentenças pronunciadas no juizo federal e estadual em executivos propostos pelo fisco contra devedores obstinados e desobedientes.

O attestado de que bem agiu a administração está, de um lado, no pronunciamento uniforme da justiça pela legalidade do imposto, de outro, na somma arrecadada, bem maior do que a importancia geralmente prevista.

As taxas a que alludo vigoraram até 31 de dezembro do anno findo, havendo sido substituidas pelo imposto de industrias e profissões, de que adeante dou noticia.

Pelo que, sob o titulo de imposto de consumo, permanece, neste momento, apenas o que recáe sobre a aguardente e sobre outras bebidas alcoolicas, creado pela lei n. 293, de 19 de setembro de 1904; aquelle arrecadado por lançamento, conforme o Dec. n. 1.766, de 20 de dezembro de 1904; este, por meio de estampilhas, nos termos do Dec. n. 1.767, de 21 de dezembro do mesmo anno.

A arrecadação do de aguardente está distante ainda da realidade, não representando mais do que a incidencia do imposto sobre 6.500.000 litros desse genero, cujo consumo é notoriamente maior do que esse algarismo tres ou quatro vezes.

A fiscalização rigorosa que vai sendo feita e as revisões annuaes do lançamento, porém, hão de acarretar arrecadações melhores, na altura da expectativa que se tem para com esse imposto, sem duvida destinado a produzir rendas não pequenas.

A arrecadação relativa ás demais bebidas alcoolicas pouco tem produzido. O sello é positivamente processo lacunoso de

collecta de impostos em o nosso meio ; de mais, as taxas estabelecidas, excessivamente elevadas, determinam geral resistencia e o proposito frequente de defraudar o fisco.

Em vista disso, mais conveniente me parece modificar as taxas respectivas uniformizando-as todas na de 60 réis por litro, que é a da aguardente, e equiparar o seu processo de arrecadação ao do Dec. n. 1.766, o qual passaria a ser o regulamento geral para a arrecadação do imposto sobre a aguardente e demais bebidas alcoolicas.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Creado para succedaneo do imposto de consumo sobre mercadorias provenientes de fóra do Estado, este imposto, sobre o qual legislou o congresso na reforma constitucional (lei n. 6 de 1905) e na lei ordinaria que se lhe seguiu, a de n. 418 de 27 de setembro de 1905, foi convenientemente regulamentado pelo Dec. n. 1.856, de 28 de outubro de 1905.

Por esse regulamento o tempo do lançamento foi fixado para os mezes de outubro e novembro ; mas, nesta primeira execução, foi preciso prorogar mais de uma vez aquelle prazo, o que era natural deante das multiplas providencias e embaraços que sempre occorrem quando se executam novas leis fiscaes.

Assim tem acontecido tambem na arrecadação, cujo prazo ainda não está findo, pois com as prorogações relativas ao lançamento só tardiamente começou a cobrança em alguns municipios.

O lançamento foi feito por funcionarios escolhidos especialmente para esse fim e o serviço correu como era de desejar-se levadas em conta as difficuldades inherentes aos serviços de tal natureza.

O attestado de que assim foi está nos resultados obtidos.

Em os varios municipios do Estado, menos apenas o de Salinas, o lançamento assignala 1.452:580\$465 a serem percebidos, importancia esta que sóbe á de 1.597:838\$511 com o addiccional de 10% estabelecido pelo congresso.

Sendo de 1.400:000\$000 a previsão orçamentaria, vê-se que os lançamentos realizados excedem a ella em 52:580\$465.

Sobre a arrecadação, muito ligeira e incompleta é a informação que posso dar ; ainda neste mez ella está sendo realizada, de modo que só até abril vão os apontamentos a esse respeito colhidos pela Secretaria.

No primeiro trimestre, que não foi tempo de cobrança, a renda montou em 394:534\$106, menos quatro municipios ; em] abril, a renda, referente apenas a 86 collectorias, foi de 112:766\$762, sommando essas duas quantias 479:237\$970. Em abril, maio e junho é que a cobrança se faria mais decisivamente, não havendo temeridade em prever-se que a renda do primeiro semestre excederá de 700:000\$000, assim como que o calculo orçamentario será attingido.

Pelos lançamentos mandados á Secretaria verificou-se que elles se referem a 19.807 contribuintes, dos quaes recorreram para o Secretario, pedindo reforma das quantias com que foram inscriptos, 1.445, numero relativamente baixo.

Estão classificados na 1.^a e 2.^a classes 4.736, que representam, na maior parte, negociantes de fazendas, armarinho, ferragem, chapéos, fumos, perfumarias, bebidas, roupa feita, generos alimenticios, phosphoros, etc. São as casas predominantes no commercio mineiro, cada uma constituindo verdadeiro bazar, sendo poucas as que se dedicam á venda especial de determinada mercadoria.

Na 3.^a e 5.^a classes, tambem referentes ao commercio, estão lançados 2.737 contribuintes. São os negociantes de generos alimenticios, cerveja, bebidas, etc., outra vasta cathgoria do commercio mineiro.

Na 1.^a classe, a de casas importadoras, que negociam em grande escala, por atacado e avarejo, foram inscriptos apenas 112. A esse respeito houve claramente equivoco na redacção da lei. O pensamento legislativo foi o de inscrever na primeira classe, n. 1, as casas importadoras que negociassem em grande escala por atacado ou avarejo ; ficando escripto, porém, por atacado e avarejo, facil foi excluir-

se dessa classe varias e importantes casas em que o commercio se faz unicamente por atacado ou unicamente por varejo, embora em grande escala nos dois casos.

As tabellas vigentes, quer na sua redacção, quer na essencia, precisam ser modificadas nessa e em outras disposições.

Mais acertado será, nesse particular, auctoreze o congresso ao governo a revisão dellas, podendo este distribuir pelas classes existentes, como lhe parecer mais razoavel, as industrias e profissões taxadas, dando molde mais pratico e mais consentaneo aos nossos usos á distribuição e redacção das varias cathogorias sobre que o legislador fez recahir o imposto.

Quero crer mais proveitosa essa deliberação do que se preoccupar o legislativo com o detalhe de tabellas, em cuja organização se faz mister pensamento uniforme e experiente nas minucias do mechanismo fiscal, qualidade que raramente falta á administração financeira, a qual para esse assumpto tem voltada constantemente a sua observação attenta.

Eis a summula do lançamento procedido quanto á taxa fixa, á proporcional, ao valor locativo e á addiccional :

**Quadro estatístico do imposto de Indústrias e profissões
referente ao exercício de 1906**

Municípios	Taxa fixa	Proporcional	Adicional	Total
Abaeté.....	4:400\$000	546\$600	494\$560	5:440\$160
Abre Campo.....	9:245\$000	1:394\$760	1:053\$976	11:693\$736
Águas Virtuosas...	8:110\$000	1:947\$200	1:005\$720	11:062\$920
Alfenas.....	12:710\$000	1:957\$200	1:466\$720	16:133\$920
Alvinópolis.....	6:180\$000	599\$160	677\$916	7:457\$076
Alto Rio Doce.....	1:165\$000	155\$400	132\$040	1:452\$440
Sant'Anna dos Ferros.....	4:215\$000	657\$080	487\$208	5:359\$288
Santo Antonio do Machado.....	10:930\$000	1:414\$200	1:234\$020	13:578\$220
S. Antonio do Monte	3:905\$000	450\$600	435\$560	4:791\$160
S. Antonio dos Patos	5:410\$000	481\$600	589\$160	6:480\$760
S. Antonio do Peçanha.....	12:280\$000	905\$000	1:318\$500	14:503\$500
S. Antonio de Salinas.....	—	—	—	—
Araguary.....	11:260\$000	2:530\$800	1:448\$520	15:248\$320
Arassualy.....	9:910\$000	1:660\$160	1:157\$016	12:727\$176
Araxá.....	5:845\$000	714\$600	655\$960	7:215\$560
Ayuruoca.....	5:085\$000	465\$000	555\$000	6:105\$000
Baependy.....	6:210\$000	847\$000	705\$700	7:762\$700
Bambuhy.....	1:970\$000	276\$000	224\$600	2:470\$600
Barbacena.....	22:190\$000	5:207\$680	2:739\$768	30:137\$448
Santa Barbara.....	17:150\$000	1:654\$040	1:935\$294	20:739\$334
Bello Horizonte....	26:855\$000	10:411\$700	3:761\$190	41:027\$890
Bocayuva.....	4:030\$000	461\$600	449\$160	4:940\$760
Bomfim.....	4:690\$000	460\$400	515\$040	5:665\$440
Bom Successo.....	4:250\$000	629\$040	487\$904	5:366\$944
Cabo Verde.....	6:080\$000	1:058\$000	713\$800	7:851\$800
Caeté.....	4:070\$000	409\$040	447\$804	4:926\$844
Caldas.....	—	—	669\$741	7:367\$160
Cambuhy.....	2:190\$000	268\$240	245\$824	2:704\$064
Campanha.....	6:010\$000	1:143\$600	715\$360	7:868\$960
Campo Bello.....	6:415\$000	656\$600	707\$160	7:778\$760
Campos Geraes.....	3:010\$000	308\$120	331\$812	3:649\$932
Caracol.....	5:450\$000	813\$680	626\$368	6:890\$048
Carangola.....	23:555\$000	12:638\$800	3:784\$800	39:978\$600
Caratinga.....	8:365\$000	1:168\$800	953\$380	10:487\$180
Carmo do Fructal..	2:460\$000	257\$200	258\$280	2:975\$480
Carmo do Parana-hyba.....	5:690\$000	470\$200	516\$020	6:676\$760
Carmo do Rio Claro	3:780\$000	483\$600	426\$360	4:689\$960
A transportar..	—	—	—	§

Municípios	Taxa fixa	Proporcio- nal	Adicional	Total
Transporte.....	—	—	—	—
Cataguazes.....	21:540\$000	7:346\$600	2:878\$660	31:765\$260
Caxambu.....	5:680\$000	3:007\$600	868\$760	9:556\$360
Christina.....	2:920\$000	353\$820	327\$382	3:601\$202
Conceição do Serro	6:410\$000	888\$100	729\$810	8:027\$910
Curvello.....	15:520\$000	2:826\$200	1:834\$620	20:180\$820
Diamantina.....	11:900\$000	2:412\$300	1:431\$230	15:743\$530
São Domingos do Prata.....	5:090\$000	500\$200	559\$020	6:149\$220
Dores da Boa Es- perança.....	4:900\$000	538\$000	545\$800	5:981\$800
Dores do Indaya....	6:650\$000	1:019\$860	766\$986	8:436\$846
Entre Rios.....	3:070\$000	480\$000	355\$000	3:905\$000
Estrella do Sul... ..	4:110\$000	407\$200	467\$120	4:984\$320
Formiga.....	8:890\$000	1:501\$200	1:039\$120	11:430\$320
S. Francisco.....	3:210\$000	348\$360	355\$836	3:914\$196
S. Gonçalo do Sa- pucahy.....	5:680\$000	950\$400	663\$040	7:293\$440
Grão Mogol.....	2:270\$000	296\$200	256\$620	2:822\$820
Guaranésia.....	9:405\$000	3:000\$900	1:240\$590	13:646\$490
Itabira.....	9:285\$000	896\$280	1:018\$128	11:199\$408
Itajubá.....	6:890\$000	1:034\$900	792\$490	8:717\$390
Itapecerica.....	7:110\$000	1:076\$000	818\$600	9:004\$600
Itauna.....	4:980\$000	980\$500	596\$050	6:556\$550
Jacuhy.....	2:689\$000	276\$200	296\$520	3:261\$720
Jacutinga.....	6:590\$000	1:321\$440	783\$144	8:616\$584
Jaguary.....	—	—	461\$890	5:080\$800
S. João Baptista...	2:220\$000	316\$800	253\$680	2:790\$480
S. João d'El-Rei...	22:100\$000	5:134\$140	2:723\$414	29:957\$554
S. João Nepomu- ceno.....	9:975\$000	2:554\$200	1:252\$920	13:782\$120
S. José de Além Parahyba.....	22:810\$000	5:513\$400	2:832\$340	31:155\$740
S. José do Paraíso.	5:440\$000	821\$100	626\$110	6:887\$210
Juiz de Fora.....	72:878\$850	17:792\$100	10:074\$550	100:745\$500
Januária.....	9:985\$000	1:235\$440	1:112\$044	12:232\$484
Lavras.....	14:915\$000	2:248\$120	1:716\$312	18:879\$432
Leopoldina.....	15:775\$000	5:284\$620	2:130\$932	23:178\$162
Lima Duarte.....	4:510\$000	500\$800	503\$580	5:514\$380
Santa Luzia.....	11:760\$000	2:357\$600	1:410\$760	15:528\$360
Manhuassú.....	17:145\$000	2:342\$040	1:948\$704	21:435\$744
S. Manoel.....	5:775\$000	2:056\$540	783\$154	8:614\$694
Mar de Espanha..	11:650\$000	3:117\$620	1:476\$762	16:244\$382
Marianna.....	9:430\$000	1:790\$760	1:122\$066	12:342\$126
S. Miguel de Gua- nhães ..	6:105\$000	670\$040	677\$504	7:452\$554
Minas Novas.....	3:260\$000	755\$000	401\$500	4:416\$500
Monte Alegre.....	1:300\$000	337\$600	163\$760	1:801\$360
A transportar..	—	—	—	—

Municípios	Taxa fixa	Proporcio- nal	Adicional	Total
Transporte.....	—	—	—	—
Monte Carmello....	4:980\$000	680\$800	547\$560	6:208\$360
Montes Claros.....	8:440\$000	1:533\$960	997\$396	10:971\$356
Monte Santo.....	13:100\$000	3:263\$200	1:638\$320	17:999\$520
Muzambinho.....	14:100\$000	3:329\$000	1:742\$900	19:171\$900
Oliveira.....	9:960\$000	1:640\$400	996\$000	12:596\$400
Ouro Fino.....	13:600\$000	2:398\$160	1:626\$816	17:785\$736
Ouro Preto.....	15:660\$000	4:415\$200	2:007\$519	22:082\$719
Palma.....	6:940\$000	2:454\$100	939\$410	10:333\$510
Palmyra.....	9:113\$000	1:540\$266	1:065\$326	11:718\$592
Para.....	6:451\$000	623\$200	707\$420	7:781\$620
Paracatu.....	3:665\$000	766\$280	443\$128	4:874\$408
Passa Quatro.....	3:050\$000	655\$120	370\$552	4:075\$672
Passos.....	8:665\$000	1:350\$600	1:001\$560	11:017\$160
Patrocínio.....	4:550\$000	455\$640	500\$564	5:506\$204
S. Paulo de Muri- ahe.....	22:220\$000	7:915\$880	3:013\$588	33:149\$468
Piranga.....	5:230\$000	654\$100	600\$478	6:484\$578
Pitanguy.....	7:870\$000	1:031\$960	889\$796	9:792\$926
Piumhy.....	6:595\$000	698\$280	729\$328	8:022\$608
Pomba.....	14:210\$000	4:961\$880	1:917\$188	21:089\$068
Ponte Nova.....	24:800\$000	4:444\$040	2:924\$404	32:168\$444
Ponso Alegre.....	11:040\$000	2:202\$800	1:324\$280	14:567\$080
Pouso Alto.....	7:350\$000	1:281\$600	865\$160	9:496\$760
Prados.....	3:550\$000	443\$000	399\$300	4:392\$300
Prata.....	2:325\$000	565\$000	289\$000	3:179\$000
Queluz.....	—	—	2:382\$518	26:220\$770
Santa Quitéria.....	4:090\$000	393\$600	448\$360	4:931\$960
Rio Branco.....	14:705\$000	3:237\$880	1:784\$328	19:727\$208
Rio Novo.....	8:560\$000	2:119\$000	1:189\$590	11:868\$590
Rio Pardo.....	1:945\$000	237\$200	218\$220	2:400\$420
Rio Preto.....	6:750\$000	1:039\$700	778\$970	8:568\$670
Santa Rita de Cas- sia.....	8:790\$000	1:847\$000	1:063\$660	11:700\$660
Santa Rita da Ex- trema.....	—	—	139\$960	1:539\$560
Santa Rita do Sa- pucahy.....	7:050\$000	1:362\$920	841\$292	9:254\$212
Sabará.....	6:440\$000	787\$200	722\$720	7:949\$920
Sacramento.....	10:895\$000	6:150\$600	1:704\$560	18:750\$160
S. Sebastião da Pe- dra Branca.....	2:850\$000	453\$600	330\$360	3:633\$960
S. Sebastião do Pa- raíso.....	10:750\$000	1:357\$200	1:211\$620	13:318\$820
Serro.....	8:120\$000	1:295\$200	941\$520	10:356\$720
Sete Lagoas.....	13:530\$000	3:333\$000	1:686\$300	18:549\$300
Theophilo Ottoni..	11:170\$000	2:116\$200	1:328\$620	14:614\$820
Tiradentes.....	2:750\$000	311\$400	306\$140	3:367\$540
A transportar..	—	—	—	—

Municípios	Taxa fixa	Proporcional	Adicional	Total
Transporte.....	—	—	—	1.407:360\$237
Tres Corações do Rio Verde.....	11:905\$000	2:523\$800	1:442\$880	15:871\$680
Tres Pontas.....	8:165\$000	984\$020	974\$902	10:723\$922
Turvo.....	5:760\$000	683\$080	644\$308	7:087\$388
Tremedal.....	3:355\$000	331\$600	368\$660	4:055\$260
Ubá.....	20:515\$000	4:238\$920	2:465\$392	27:219\$312
Uberaba.....	22:830\$000	7:407\$600	3:023\$760	33:261\$360
Uberabinha.....	6:310\$000	1:268\$400	764\$760	8:343\$160
Vargem Grande.....	2:680\$000	616\$100	329\$610	3:625\$710
Varginha.....	14:430\$000	2:028\$720	1:645\$872	18:104\$592
Viçosa.....	13:550\$000	2:280\$600	1:584\$060	17:414\$660
Villa Brasilia.....	3:670\$000	367\$000	403\$700	4:440\$700
Villa Nova de Lima	7:720\$000	2:493\$000	1:024\$300	11:237\$300
Villa Nova de Rezende.....	2:150\$000	443\$000	259\$300	2:852\$300
Villa Platina.....	3:020\$000	782\$000	380\$200	4:182\$200
Villa de Guarará...	5:470\$000	1:501\$300	697\$090	7:668\$390
Villa de Poços de Caldas.....	7:650\$000	3:122\$000	1:077\$200	11:849\$200
Villa Silvestre Ferraz.....	1:900\$000	410\$200	230\$940	2:541\$140
			145:258\$046	1.597:838\$511

Dessa rapida exposição sobre os impostos que constituem o nosso regimen tributario, verifica-se que se operou, nestes tres ultimos annos, reforma radical e importante.

Essa foi a extincção do imposto de consumo, conjuncto de antigas tributações legadas pela legislação provincial sob o nome de taxa itineraria, e a sua substituição pelo imposto de industrias e profissões, privativo das municipalidades pela constituição mineira e tornado extensivo ao Estado pela lei reformadora n. 6, de 1905.

Realizada em virtude da lei federal n. 1.185, de 1904, que vedou aos Estados a tributação sobre o intercurso de mercadorias, ella teve o cortejo das difficuldades e embaraços que sempre acompanham as reformas de tal natureza.

De um lado, a hostilidade dos contribuintes, que nunca falta mesmo aos impostos mais racionaes e modicos; de outro, as perturbações financeiras, sempre naturaes em occasiões de remodelações tributarias.

Uns e outros embaraços foram vencidos e o imposto novo está definitivamente incorporado no meio das nossas figuras tributarias, destinado a produzir, dentro de pouco tempo, a elevada somma que as taxas extinctas davam ao thesouro, qual, no ultimo anno de arrecadação normal, a de... 1.811:674\$459. Tambem as perturbações financeiras tiveram seus effeitos attenuados pela pratica de economias rigorosas, de modo a ser compensada a suppressão da importante receita concretizada na tributação supprimida.

Os impostos descriptos garantem de sobra as exigencias das despesas do Estado, presentes e futuras. Nenhuma reforma radical me parece tão cedo necessaria.

Ao lado do aperfeiçoamento do imposto de industrias e profissões e do imposto territorial, capazes, só por si, de renda notavel, a extincção paulatina das taxas de exportação: eis a orientação que a todos parece racional, experiente e patriotica quanto ao regimen dos nossos tributos, sem embargo de varios outros defeitos que elle tem, apontados pela theoria, mas não percebidos pela pratica e experiencia, cujas licções, em materia de impostos, são sempre as mais sabias.

DIVIDA DO ESTADO

PASSIVA EXTERNA

A divida passiva externa está representada ainda pelos dous empréstimos externos de frs. 65.000.000 e lb. 50.000, consistindo o primeiro em 130.000 titulos de 500 frs., ao juro de 5 %, e o segundo em 555 *bonds* de lb. 100 cada um, ao juro de 6 %.

Da exposição feita no meu relatorio no anno passado, verifica-se, quanto ao primeiro empréstimo, que o seu estado era de 113.107 titulos collocados, ou em circulação, e 962 não collocados, tendo sido resgatados já 13.309 dos 130.000 emittidos.

*
* *

Até janeiro ultimo foram amortizados, de accordo com o contracto, 10.241 titulos de frs. 500, representando frs. 5.125.500, dos quaes 1.791 foram adquiridos na praça de Paris e 8.450 se achavam depositados no referido Banco, pertencentes ao Estado.

*
* *

No correr do anno de 1903 foram pagos com a devidapontualidade os 15º e 16º *coupons* no valor de 3.849.586⁶⁵, inclu

sivé a commissão, importando em 2.180:337\$720 as cambiaes para esse fim.

Para pagamento do 17º *coupon*, a vencer-se em 15 de julho vindouro, já o governo do Estado remetteu ao Banco de Paris cambiaes no valor de 1.370.000 francos, adeantamento esse mais que sufficiente para o compromisso.

*
* *

O estado da divida é presentemente de :

111.316 titulos de 500 frs.,... ..	55.650.000
------------------------------------	------------

*
* *

O restante do segundo emprestimo, conhecido por «Emprestimo Morro Velho», era, em 1904, de lb. 28.600.

Dessa data até o fim do proximo passado mez de março, foi feita a amortização devida, no valor de lb. 7.600, ficando essa divida reduzida a lb. 21.000, com se vê da tabella respectiva.

Esta divida deve estar extincta em maio de 1908.

PASSIVA INTERNA

A divida fundada interna do Estado monta actualmente em 38.473:700\$000 e compõe-se de 31.825 titulos de 1:000\$000, 2.001, de 500\$000 e 23.241 de 200\$000—, de juros de 5 % annuaes.

Do anno de 1902 a 1906 essa divida, que antes era de 31.514:400\$800, foi augmentada de 6.958:900\$000, sem que nenhuma parcella desse accrescimo tivesse tido applicação em despesa ordinaria da gestão financeira do Estado. O augmento teve os motivos que em seguida exponho.

*
* *

Em 1904 foram emittidas apolices no valor de 782:500\$, em virtude do decreto n. 1.655, de 17 de dezembro de 1903, destinadas á conversão de empréstimos contrahidos pela Camara Municipal de S. José d'Além Parahyba, garantidos pelo Estado e sujeitos á taxa de juros mais elevada.

Com o mesmo proposito de reduzir o onus de obrigações contrahidas e em virtude do decreto n. 1.795, de 22 de fevereiro de 1905, foram emittidas 613 apolices de 1:000\$000, com as quaes se realizou a conversão do empréstimo garantido pelo Estado e contrahido pela camara municipal de Carangola com a caixa economica de Ouro Preto.

Essas duas operações diminuíram a responsabilidade do Estado e das Camaras com relação á taxa de juros, que foi reduzida a 5 %, de 7 % e 8 % que era, além de garantirem, com a renda das proprias camaras, o serviço de juro e amortização dos empréstimos, que não pesará sobre o orçamento do Estado.

* *

Destinaram-se á encampação das aguas mineraes de Caxambú, auctorizada pelo paragrapho unico do art. 18 da lei n. 374, de 19 de setembro de 1903, as emissões de 630 apolices do valor de 1:000\$000 e juros de 5 %; de 1.000 apolices, em virtude do decreto n. 1.905, de 25 de maio do corrente anno, á encampação da concessão e bens das aguas de Lambary e Cambuquira e rescisão do contracto de arrendamento das aguas de Poços de Caldas.

Esses empréstimos não oneram o Estado, porque o producto do arrendamento das aguas de Caxambú, Lambary e Cambuquira garante o serviço de juros e amortização com excesso de renda em favor do Estado.

O destinado á rescisão do arrendamento de Poços de Caldas tambem não onera o Estado, porque os novos arrendatarios se obrigam ao serviço de juros e amortização e ainda vão realizar consideraveis beneficiamentos e melhoramentos locais, que, no fim do prazo da concessão, revertem para o Estado e para a camara municipal.

Houve ainda a emissão de 115:400\$000 em 68 titulos de 1:000\$000 e 237 de 200\$000, auctorizada pelos decretos n. 1.752, de 28 de setembro de 1904, e 1.761, de 16 de outubro do mesmo anno, destinados a concluir a substituição dos debentures de 500 frs. da Companhia Bahia e Minas, em virtude da auctorização contida no art. 34 da lei n. 393, de 19 de setembro de 1904.

*
* *

Foi auctorizado pelo decreto n. 1.873, de 31 de janeiro do corrente anno, a emissão de 4.829 apolices no valor de 1:000\$000, das quaes 4.000 se destinaram ao pagamento do visconde de Guahy e da Companhia Espirito Santo e Minas, por motivo da indemnização em virtude de sentença judiciaria e de rescisão do contracto para construcção da E. de F. Espirito Santo e Minas; e 829 foram empregadas na aquisição do direito creditorio do Banco da Republica para com a companhia Muzambinho, como inicio de operações para encampação dessa estrada.

*
* *

Todas as operações de credito mencionadas foram realizadas para fins reproductivos e para satisfacção de compromissos anteriores em virtude de sentença condemnatoria judiciaria.

*
* *

Para satisfazer despesa ordinaria do Estado não foi augmentada a divida fundada, de um ceitil, dentre 1902 e 1906.

*
* *

A importancia total da divida do Estado, quer interna, quer externa, calculada a contrahida em ouro ao cambio des-

te momento, 16 1/2, eleva-se a 70.844:033\$000, discriminada do seguinte modo :

INTERNA

32.825 apolices de 1:000\$000...	32.825:000\$000
2.001 apolices de 500\$000...	1.000:500\$000
23.241 apolices de 200\$000...	4.648:200\$000
	<u>38.473:700\$000</u>

EXTERNA

111.316 titulos de 500 francos—	
55.658.000 francos que ao cambio referido produzem em papel.....	32.069:008\$000
21.000 libras esterlinas ao mesmo cambio.....	311:325\$000
	<u>70.844:033\$000</u>

*
* *

A cotação dos titulos de uma e outra divida é animadora.

Reproduzo quanto escrevi em meu relatorio anterior sobre o serviço da divida. Para realizal-o com a maior pontualidade e todo o rigor, não tem o Estado embaraço algum.

DIVIDA ACTIVA

Continúa a ser feita com a maior solicidade a arrecadação da divida activa.

Os algarismos referidos em outro lugar e expostos no balanço assignalam que o governo não se descuida desse serviço, certamente merecedor da maior attenção.

DIVIDA FLUCTUANTE

Exceptuados os compromissos provenientes dos depositos de orphãos, caixas economicas, bens de ausentes e fianças de exactores, assumptos de que adeante me occupo, o Estado não tem divida fluctuante.

EMPRESTIMOS MUNICIPAES

Em virtude de actos de administrações anteriores, o Estado se responsabilizou pelos juros e amortização dos empréstimos contrahidos pelas camaras municipaes de S. José de Além Parahyba, Carangola, Juiz de Fóra, Cataguazes e Monte Santo; e pelos juros do da camara de Ouro Preto, em virtude da lei n. 145, de 23 de junho de 1895 e decreto do Governo Provisorio n. 258, de 2 de junho de 1891.

A imponctualidade da satisfacção dos compromissos assumidos pelas camaras, com excepção da de Juiz de Fóra, que vai fazendo o serviço com regularidade, levou o governo a promover com ellas um accordo que lhes alliviasse o *onus* e garantisse o cumprimento das obrigações contrahidas.

As camaras de S. José de Além Parahyba e Carangola annuiram á proposta feita com o fim de regularizar esse serviço, fazendo o Estado a conversão daquellas dividas assumindo a responsabilidade directa dos empréstimos pela substituição dos titulos municipaes pelos do Estado e reduzindo para 5 % o juro que era de 6 % e 8 %.

Em virtude de contractos firmados com aquellas camaras foi estipulado que ficariam garantindo o serviço de juros e amortização desses empréstimos alguns impostos, cuja arrecadação passaria a ser feita pelo governo do Estado até á importancia necessaria.

Esse serviço está sendo feito regularmente e os pagamentos vão-se effectuando com regularidade.

Por conta do empréstimo contrahido pela camara municipal de Cataguazes, que não tem satisfeito seus compromissos para com a caixa economica de Ouro Preto, o Estado já pagou a esta 105:859\$991, elevando-se o seu debito de juros e amortização não satisfeitos a mais de sessenta contos de réis.

Não tendo a camara municipal de Monte Santo pago ao Banco da Lavoura e Commercio do Rio de Janeiro as prestações a que era obrigada pelo contracto de seu empréstimo, o Estado viu-se forçado, como fiador, a satisfazel-os, já montando em 39:402\$200 a importancia despendida com esse serviço até ao anno passado.

Tambem a camara municipal de Ouro Preto nenhum pagamento tem feito de juros e amortização de seus empréstimos contrahidos com a mesma caixa economica.

O debito de juros não satisfeitos já monta a perto de quinhentos contos de réis.

O governo não se tem descuidado de prover a normalização da situação de taes dividas, não tendo, entretanto, conseguido de algumas administrações municipaes a attenção que esse assumpto merece.

Com a Prefeitura da Capital fez o Estado o ajuste de suas contas, recebendo o saldo credor, que foi verificado, de..... 600:000\$000.

ARRECAÇÃO DE RENDAS

As recebedorias, collectorias e estradas de ferro' continuam a praticar, com regularidade, a arrecadação dos varios impostos que formam a receita do Estado. A Secretaria teve sempre a maior promptidão em lhes attender as consultas e não cessou nunca de providenciar sollicitamente pela exacta e rigorosa arrecadação de rendas a ellas concernente.

RECEBEDORIAS

As recebedorias arrecadaram, em 1905, 5.907:175\$921 em 1904 haviam arrecadado mais, qual a somma de..... 7.987:601\$361.

O motivo da menor renda é conhecido. O imposto de consumo, que era das suas maiores fontes de receita, passou a ser arrecadado pelas collectorias; o imposto de sal foi supprimido; varias taxas de exportação foram reduzidas, inclusivé a do café, de vulto maior.

A recebedoria que o Estado mantém no Rio de Janeiro, e que é a sua principal estação fiscal, foi a que experimentou mais accentuadamente os effeitos da redução da taxa sobre o café. Ella arrecadou, em 1905, 4.314:799\$771, ao passo que, em 1904, arrecadara 5.657:813\$046. A differença para menos, 1.343:013\$275, é explicada tambem pelo menor preço do café, cujo valor official foi, em 1904, de 620 réis por kilogramma, e, em 1905, de 484 réis.

A renda nas demais recebedorias e pontos fiscaes, inclusive a de Santos, foi de 1.592:376\$150, menor tambem, pelos mesmos motivos expostos, do que a verificada em 1904.

Nas recebedorias em que é pequena a exportação do café, a renda cresceu ou estacionou. Na do Fructal, havendo sido, em 1904, de 30:327\$250, subiu, em 1905, a 51:741\$616, havendo para mais a differença de 21:413\$866. Na de Poçoãozinho, arrecadaram-se, em 1904, 148:389\$883; em 1905, 143:461\$794, havendo a differença, para mais, de 4:928\$089.

A administração tem mantido junto dessas repartições fiscalização severa. Os saldos são punctualmente recolhidos; os balancetes recebidos, em regra, nos prazos marcados; o serviço de tomadas de conta em condicção tanto quanto possível normal. Data de pouco tempo essa situação, de effeitos salutaes para o Thesouro, que passa a ter a receita recolhida em dia e evita a tempo os desfalques que, felizmente, sempre foram raros. O atrazo que havia no recolhimento de saldos, remessa de balancetes e liquidação dos mesmos, o qual já vinha de annos anteriores, póde ser considerado extincto.

COLLECTORIAS

Nas collectorias a arrecadação, em 1905, foi maior do que a de 1904.

O motivo está na renda do imposto de consumo, que passou a ser arrecadado por essas estações fiscaes e tambem na melhor receita de alguns dos impostos cuja percepção a ellas compete.

Em 1904 foram arrecadados 3.768:391\$885; em 1905, . . . 4.628:345\$561, verificando-se, assim, o excesso de 859:953\$676. O imposto de consumo por ellas recolhido montou a 848:765\$210, dos quaes 381:510\$210 referentes a aguardente.

A arrecadação pelas collectorias é serviço que tem melhorado accentuadamente.

A fiscalização constante que soffrem taes estações após á criação dos novos cargos de fiscaes de rendas, tem

concorrido efficazmente, não só para o prompto recolhimento de saldos como para a maior solicitude na cobrança dos impostos.

O pessoal que nellas serve tem melhorado sensivelmente, devido não só á acção dos fiscaes, como dos esclarecimentos e instrucções que assiduamente recebe da Secretaria. Mas, o pessoal inteiramente habilitado—e a esse respeito reproduzo palavras do meu relatorio anterior—, ao menos para as collectorias de 1.^a e 2.^a classe, que são as de maior renda, só appareceria, si a investidura em taes cargos fosse precedida de concurso, observadas determinadas regras para a promoção, que seria indispensavel, de uma classe para outra; e é certo que, mais dia, menos dia, com a importancia que hão de adquirir taes repartições fiscaes, será feita reforma nesse sentido.

Sem pessoal perfeitamente apto nas collectorias, é claro que não ha esforço proficuo por parte da alta administração em prol da solicitude e rigor na arrecadação das rendas. Assim tambem quanto aos administradores de recebedorias, aos quaes se applicam plenamente as considerações adduzidas.

As collectorias são presentemente em numero de 136, inclusivé as de Silvestre Ferraz e Poços de Caldas, recentemente creadas. A classificação actual dellas è a seguinte:

—De 1.^a classe—Barbacena, Bello Horizonte, Cataguazes, Diamantina, S. João d'El-Rei, S. José de Além Parahyba, Juiz de Fóra, Leopoldina, Mar de Hespanha, Ouro Preto, Uberaba e Oliveira, ao todo doze.

—De 2.^a classe—Alfenas, Santo Antonio do Machado, Carangola, Formiga, Itajubá, Itapecerica, S. João Nepomuceno, Lavras, Manhuassú, Muzambinho, Passos, S. Paulo de Muriahé, Pomba, Ponte Nova, Pouso Alegre, Queluz, Rio Novo, Santa Rita de Cassia, Sacramento, S. Sebastião do Paraiso, Ubá, Varginha e Ouro Fino, ao todo vinte tres.

—De 3.^a classe—Abre Campo, Sant'Anna dos Ferros, Santo Antonio do Monte, Santo Antonio de Patos, Santo Antonio de Salinas, Araguary, Arassuahy, Araxá, Ayuruoca, Baependy, Santa Barbara, Bom Successo, Cabo Verde, Caldas,

Campo Bello, Caracól, Caratinga, Carmo do Fructal, Carmo do Parnahyba, Carmo do Rio Claro, Christina, Conceição, Curvello, Dôres de Boa Esperaaça, Dôres do Indaiá, Entre Rios, S. Gonçalo do Sapucahy, Guarará, Guaranesia, Itabira, Jacuhy, Jaguary, Jacutinga, S. José do Paraiso, Lima Duarte, Santa Luzia, S. Manoel, Marianna, Montes Claros, Monte Carmello, Monte Santo, Palma, Palmyra, Parà, Paracatù, Patrocinio, Piranga, Pitanguy, Piumhy, Pouso Alto, Prata, Rio Branco, Rio Preto, Santa Rita do Sapucahy, Serro, Sete Lagôas, Theophilo Ottoni, Tres Corações do Rio Verde, Tres Pontas, Turvo, Uberabinha, Viçosa, Villa Nova de Lima e Poços de Caldas, ao todo sessenta e quatro.

—De 4.^a classe—Abaeté, Aguas Virtuosas, Alvinopolis, Alto Rio Doce, Santo Antonio do Peçanha, Bambuhy, Boa Vista do Tremedal, Bocayuva, Bomfim, S. Caetano da Vargem Grande, Caeté, Cambuhy, Campanha, Campos Geraes, Caxambú, S. Domingos do Prata, Estrella do Sul, S. Francisco, Grão Mogol, Itaúna, Januaria, S. João Baptista, S. Miguel de Guanhães, Minas Novas, Monte Alegre, Passa Quatro, Prados, Santa Rita da Extrema, Sabará, S. Sebastião da Pedra Branca, Tiradentes, Villa Brasilea, Villa Platina, Villa Nova de Rezende e Villa de Sylvestre Ferraz, ao todo trinta e sete.

Nos termos da auctorização contida no art. 15 da lei n. 227, de 27 de setembro de 1899, continúa em vigor a seguinte tabella de fianças :

Para	collectorias	de	1. ^a	classe.....	6:000\$000
»	»	»	2. ^a	classe.....	4:000\$000
»	»	»	3. ^a	classe.....	2:500\$000
»	»	»	4. ^a	classe.....	1:500\$000

Para as collectorias de 3.^a e 4.^a classe em que existem agencias da caixa economica e naquellas em quevenham a ser creadas, ficou estabelecido que as fianças dos collectores e escrivães fossem de 3:000\$000 para os primeiros e de..... 1:500\$000 para os segundos.

O art. 11 da lei n. 422, de 29 de setembro do anno passado não só restabeleceu os logares de escrivães das collectorias de 3.^a e 4.^a classe, que haviam sido supprimidos pelo n.

5º, § 2º do art. 3º da lei n. 395, modificativa da de n. 393, como ainda fixou em 1:080\$000 a gratificação dos collectores de 3ª classe; em 600\$000 a dos de 4.ª e elevou a 7 % a porcentagem geral dos collectores dessas duas classes.

De quadro annexo constam as fianças de collectores prestadas em moeda corrente, as quaes vencem o juro annual de 5 %.

Hoje que a renda das collectorias, em vista dos novos impostos, como sejam, o territorial, addicionaes, consumo e industrias e profissões, acha-se consideravelmente augmentada, elevar-se a fiança dos collectores a mais 50 :/., pelo menos é medida que se impõe para acautelar os interesses da Fazenda.

ESTRADAS DE FERRO

A renda nas estradas de ferro decresceu em 1905 comparada com a de 1904.

Os motivos são os mesmos determinantes da menor arrecadação nas recebedorias—supressão dos impostos de consumo e aferição de sal e decrescimento no imposto e no preço do café.

Em 1904, haviam sido arrecadados 4.636:524\$416; em 1905 o foram 2.594:575\$023.

Exceptuadas as estradas Sapucahy, Muzambinho e Juiz de Fóra e Piáu, as demais fazem entrega prompta dos impostos que arrecadam.

Com a Sapucahy a entrega quasi sempre se realiza quando ha o ajuste de contas para pagamento da garantia de juros.

A Muzambinho tem para com o Estado, a esse titulo, divida antiga, qual a de 316:465\$183. Ha dous annos recommençara ella a entrega punctual dos saldos, interrompida ha poucos mezes, tendo sido dadas já providencias para que essa obrigação seja novamente cumprida com a devida regularidade.

A Piáu deve ao Estado, de saldos retidos, 199:271\$783, que, entretanto, serão descontados quando tiver de ser pago a essa companhia o que se lhe deve de garantia de juros.

O Estado é credor, também por saldos antigos, da E. de F. Central do Brasil e da E. F. Rio das Flores. Daquella, de 95:968\$687, conforme expuz em meu ultimo relatorio; desta, da quantia de 23:366\$516, pela qual está soffrendo cobrança judicial.

Em regra a arrecadação de impostos pelas estradas de ferro é perfeita.

FISCALIZAÇÃO

Este serviço, merecedor do maior zelo por parte do governo, está presentemente bem organizado e vai produzindo os melhores resultados.

O Decreto n. 1.781 de 5 de janeiro do anno passado, expedido em consequencia de auctorisação do congresso, é o que contem a organização do serviço, deante da qual o thesouro está garantido na vigilancia sobre os funcionarios de arrecadação e na rigorosa e solícita percepção de impostos.

Por esse decreto foram creados dezenove fiscaes de rendas, os quaes se distribuem pelas seguintes circumscipções, tambem em numero de dezenove :

1ª Bello Horizonte, Sabará, Santa Luzia, Sete Lagòas, Curvello, Villa Nova de Lima, Santa Quitéria, Caeté e Santa Barbara ;

2ª Bomfim, Itaúna, Pará, Pitanguy, Abaeté e Dôres do Indaiá.

3ª Marianna, Ouro Preto, Queluz, Entre Rios, Piranga, Alto Rio Doce, S. Domingos do Prata e Abre Campo.

4ª Rio Preto, Lima Duarte, Juiz de Fóra, Mar de Hespanha, Guarará, S. João Nepomuceno e Além Parahyba.

5ª Rio Novo, Pomba, Ubá, Rio Branco, Viçosa, Ponte Nova, Alvinópolis e Caratinga.

6ª Leopoldina, Cataguazes, Palma, Muriahé, S. Manoel, Carangola e Manhuassú.

7ª Barbacena, Palmyra, Prados, Tiradentes, S. João d'El-Rei, Bom Successo, Oliveira e Itapeçerica.

8.^a Lavras, Dôres da Bôa Esperança, Campo Bello, Formiga, Inhaúma, Piumhy e Bambuhy.

9.^a Araxá, Monte Carmello, Estrella do Sul, Paracatú, Patrocinio, Patos e Carmo do Parnahyba.

10.^a Sacramento, Uberaba, Fructal, Uberabinha, Villa Platina, Prata, Monte Alegre e Araguary.

11.^a Carmo do Rio Claro, Alfenas, Machado, Tres Pontas, Villa Nova de Rezende, Cabo Verde, Campos Geraes e Passos.

12.^a Varginha, Guaranezia, S. S do Paraiso, Jacuhy, Monte Santo, Muzambinho e Santa Rita de Cassia.

13.^a Santa Rita do Sapucahy, Pouso Alegre, Christina, Jacutinga, Caracól, Caldas, Santa Rita da Extrema, Jaguary e Cambuhy.

14.^a Campanha, Aguas Virtuosas, S. Gônçalo do Sapucahy, Itajubá, Silvestre Ferraz, Ouro Fino, Vargem Grande, Pedra Branca e S. José do Paraiso.

15.^a Caxambú, Baependy, Ayuruoca, Turvo, Passa Quatro, Pouso Alto e Tres Corações.

16.^a Itabira, Sant-Anna de Ferros, S. Miguel de Guanhães, Conceição do Serro, Serro e Diamantina.

17.^a Bocayuva, Grão Mogol, Salinas, Rio Pardo e Tremedal;

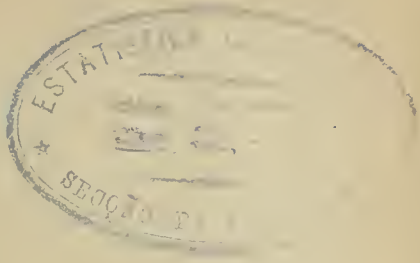
18.^a Januaria, S. Francisco, Montes Claros e Villa Brasília ;

19.^a Peçanha, Theophilo Ottoni, Arassuahy, S. João Baptista e Minas Novas.

Essas circumscripções são immediatamente superintendidas pelos quatro inspectores de Fazenda, tambem creados pela reforma.

Durante o anno as collectorias e recebedorias, poucas exceptuadas, estiveram, por vezes, sob a fiscalização pessoal dos fiscaes ambulantes, cujos serviços têm sido aproveitados ainda no lançamento dos impostos de aguardente e industrias e profissões e na revisão do territorial.

O relatorio do chefe da fiscalização dá noticia completa sobre os trabalhos dos fiscaes durante o anno. Elle é publicado na integra, com os dos inspectores de fazenda, como um dos annexos.



EMPRESTIMOS DE ORPHÃOS

Importaram em 99:547\$677 os depositos feitos no cofre de orphãos em 1905 ; as retiradas montaram em quantia maior, 269:265\$853.

O saldo existente em poder do Estado era, em 1904, de 2.736:368\$060 ; com as retiradas acima referidas esse saldo se reduziu, em 1905, para 2.566:649\$884.

O recolhimento dos dinheiros de orphãos tem sido feito sempre no cofre estadual ; a competencia do Estado a esse respeito está firmada e tem sido invariavelmente respeitada.

Tambem dinheiros de ausentes têm sido recebidos pelo Estado.

Em 1904 o saldo a esse titulo era de 93:012\$539 ; em 1905 as entradas foram de 3:170\$717 e as retiradas de.... 19:914\$982, havendo decrescido, pois, aquelle saldo para.... 76:268\$274, somma de dinheiros de ausentes, em dezembro de 1905, em poder do thesouro.

CAIXA ECONOMICA

Ha creadas, no Estado, 39 agencias da caixa economica ; mas, apenas 24 têm tido movimento.

Em 1905, as entradas montaram em 627:460\$110 e as retiradas em 547:887\$970. O saldo existente em poder do thesouro, em 1904, era de 1.731:389\$080 ; em dezembro de 1905 passou a ser de 1.810:961\$220.

*
* *

Em meu ultimo relatorio escrevi, sobre a actual organizaçãõ da nossa caixa economica, as considerações que seguem, ás quaes me reporto.

«...Insisto pela reforma da nossa Caixa Economica.

Modelada pela federal, a sua organizaçãõ está longe de satisfazer aos fins exactos visados por taes instituições de previdencia.

A funcçãõ que ella tem é apenas a de receber dinheiro a premio e restituir os depositos, quando reclamados pelos interessados. Os saldos annualmente apurados são gastos pelo thesouro em despesas ordinarias. Vê-se bem que é elementar o seu mecanismo e que não pôde ser mais pernicioso o destino dado aos dinheiros depositados.

A divida fluctuante, por força da organizaçãõ actual, não cessará de crescer ; e, importantes sommas pecuniarias que fins productivos deviam ter, tornam-se estereis nos gastos ordinarios do Estado.

E' sabido que taes instituições destinam-se a fins bem mais notaveis, já conseguidos em varios paizes, especialmente na Italia e Allemanha, cujos typos de caixa economica são merecedores de imitação.

De um lado, incitar e fortalecer a virtude da economia no meio do povo : de outro, com os depositos feitos, promover e auxiliar a expansão das forças economicas, eis os fins que devem caracterizar uma perfeita organização de instituições taes. E é certo que, em Estado como o nosso, onde está por formar-se o credito bancario nas suas varias modalidades, outros fins, que não esses, trazem graves damnos ao desenvolvimento industrial, contido, de modo relevante, pela escassez de capitaes.

Creio que a organização do credito agricola, problema que vai constituindo objecto da attenção dos poderes publicos, offerece oportunidade para a organização da nossa caixa economica em bases mais racionaes, proveitosas e progressistas do que as da actualidade.»

BANCO DE C. R. DE MINAS GERAES

Em meu relatório do anno passado escrevi :

« Este instituto de credito, inteiramente privado, não aqui referido sinão porque tem contracto com o governo para auxiliar á lavoura e demais industrias.

A combinação vigente entre elle e o Estado repousa sobre empréstimos a juro modico e prazo longo, mediante emissão de letras hypothecarias, completamente garantidas pelo credito estadual.

O banco tem observado rigorosamente as obrigações contractuaes, e, a todos os respeitoes, vai revelando que bem merecia o favor que lhe foi conferido. Mas, pouco tem podido fazer em bem dos auxilios planejados.

A letra hypothecaria é o instrumento principal da combinação feita : e, sendo certo que a sua collocação não é facil em épocas de retracção de capitaes, como a actual, logo se deprehende que pouco ha sido realizado em empréstimos de tal natureza.

Devidamente zeloso dos proprios creditos, o Banco não se arrisca ás temeridades das emissões desordenadas ; e o governo, no interesse do Estado, que é garantidor das letras, applaude, sem duvida, semelhante orientação de prudencia.

Renovando quanto tenho escripto em relatorios anteriores, insistirei pelo desenvolvimento desse serviço de auxilios á lavoura e ás industrias, facilitando-lhes as operações de credito, inteiramente encerradas em o nosso Estado, onde os bancos pela só iniciativa particular não poderão attender ás imperiosas necessidades de semelhante origem.

Em outros moldes deve ser encaminhada a acção do Estado junto do Banco de Credito Real de Minas Geraes, ou de estabelecimento congenere, para que tenha realidade plena a organização efficaz do credito agricola e industrial.

E' assumpto que felizmente vai preoccupando a attenção de v. exc. ; e eu nutro a firme esperança de que não tardará a solução definitiva do problema, promovida directamente pelo Estado, que, por essa fórma, terá vencido um dos maiores obstaculos ao seu completo progresso agricola e industrial, qual o que decorre da deficiencia actual em materia de organização regular do credito bancario nas suas mais interessantes modalidades. »

São palavras que mantenho, certo de que a v. exc. caberá ainda dar o impulso decisivo para a organização e funcionamento do credito agricola, prestando, por tal fórma, relevante serviço a lavoura do Estado.

Eis a exposição que sobre o movimento dos emprestimos hypothecarios apresentou-me, neste anno, o fiscal do governo junto ao Banco :

«Exmo. sr. dr. Secretario das Finanças. — Em cumprimento de uma das obrigações inherentes ao cargo que occupo, venho expor a v. exc. a situação em que actualmente se encontra o serviço de auxilios á lavoura e a outras industrias do Estado, desempenhado pelo Banco de Credito Real de Minas Geraes, em virtude de contracto que firmou com o Governo.

Muito pouco aliás tenho a accrescentar ao que referi a v. exc. em meu ultimo relatorio, tendo-se mantido quasi estacionaria a situação. Assim é que nenhum novo emprestimo se effectuou de então para cá. Como naquella data, eleva-se ainda hoje o numero de emprestimos feitos pela carteira especial de auxilios á lavoura, a vinte seis, dos quaes cinco garantidos por penhor agricola e vinte e um por hypotheca.

Dos cinco emprestimos effectuados sob garantia de penhor agricola, na importancia de 231:942\$500, foram já resgatados tres na importancia do 135:000\$000.

Quanto aos que se realizaram sob garantia hypothecaria e cuja importancia total se eleva a 1.045:000\$000, nenhum

ainda se resgatou completamente, tendo o Banco até agora apenas recebido 68:269\$122 em amostização delles.

Não faltam lavradores e industriaes que solicitem auxilios, e, si fosse o Banco attender a todos elles, estaria o numero de empréstimos consideravelmente elevado. A experiencia, porém, aconselhou-o a manter-se em prudente reserva, não immobilizando novos capitaes em empréstimos hypothecarios de difficil e problematica liquidação. Com effeito, devia elle contar que lhe pagassem os mutuarios com a necessaria pontualidade as prestações que se fossem vencendo, o que entretanto não se tem dado. Os devedores da carteira de auxilios á lavoura acham-se, quasi todos, em atrazo, não de uma, mas de varias prestações, tendo-se de ha muito tornado suas dividas exigiveis em sua totalidade.

Poderia o Banco executal-os, levando á praça os immo-veis efferecidos em garantia.

Mas tal medida, que importaria na ruina total dos mutuarios, cujos bens seriam vendidos em hasta publica por preço muito inferior ao seu valor real, poderia ser inconveniente ao proprio mutuante, que provavelmente teria de receber os immoveis hypothecados. Justifica-se assim plenamente a attitude do Banco, não querendo conceder empréstimos novos emquanto perdura a angustiosa crise por que passa a lavoura. Só depois de convenientemente valorizados os productos agricolas produzirão seus beneficos resultados os auxilios em dinheiro, que com os miseraveis preços actuaes serão feitos em pura perda.

Vão encontrando a mais franca acceitação as letras hypothecarias emittidas pelo Banco de Credito Real de Minas Geraes, consideradas hoje excellente titulo de renda pela solida garantia que offerencem e pelo juro altamente remunerador que dão. Graças ao tino e prudencia com que se tem havido a Directoria para collocal-as, mantiveram-se ellas sempre em alta cotação no mercado e ultimamente se transferem ao par. É um facto muitissimo auspicioso e que mostra á evidencia o alto gráo de confiança em que é tido o Banco. Para isso têm poderosamente contribuido a pontualidade com que

paga elle o juro de suas letras e a regularidade com que procede ao seu sorteio. A primitiva emissão de letras feitas pelo Banco, em numero de 25.000, já se acha completamente exgottada, tendo elle emittido mais 10.000 posteriormente. Destas venderam-se já 484, achando-se 9.516 em carteira.

Por occasião de meu ultimo relatorio elevava-se a 21.343 e numero de letras vencidas, tendo portanto sahido mais . . . 4.141 de então para cá.

Em março ultimo foram regularmente sorteadas 152 letras, elevando-se assim a 893 as que foram por este meio retiradas da circulação.

Os juros têm sido pontualmente pagos á medida que se vão vencendo. Nada mais occorreu digno de menção. »

IMPrensa OFFICIAL

Em 1905 a *Imprensa* teve a receita de 345:811\$930, inclusivé os serviços feitos para as Secretarias de Estado. A despesa, durante o anno, foi de 301:010\$039, verificando-se, pois, em favor da imprensa, o saldo de 44:901\$891.

Eis em detalhe, os algarismos referentes á receita e á despesa :

Receita

Importancia de assignaturas recebidas pelo caixa-secretario	4:282\$000
Idem de trabalhos feitos a particulares, idem	25:280\$400
Idem de assignaturas e publicações requisitadas por collectores.....	2:605\$600
Idem de assignaturas de funcionarios publicos remunerados, a cargo da Secretaria das Finanças.....	48:375\$000
Idem, idem não remunerados das diversas Secretarias.....	26:346\$250
Idem de publicações e mais serviços idem, idem	183:666\$800
Idem, idem para a Prefeitura e repartições federaes.....	8:144\$000
Idem de jornaes para o archivo.....	1:800\$000
Idem de material que passa para 1906.....	45:411\$880
	<hr/>
	345:811\$930

Despesa

Importancia do material que passou de 1904	50:765\$650
Idem despendida com o pessoal titulado....	50:198\$452
Idem, idem contractado.....	128:201\$652
Idem, idem com o serviço de correio e telegrapho.....	4:205\$380
Idem, idem com o material e expediente, nesta Capital.....	10:656\$405
Idem, idem com fretes, carretos e combustivel.....	9:664\$125
Idem, idem com o material adquirido no Rio	47:017\$775
Idem, idem com commissão a collectores....	300\$600
	<hr/>
	301:010\$039
Saldo a favor da Imprensa.....	44:801\$891
	<hr/>
	345:811\$930

••

O relatorio do Director, que vai publicado como annexo, é minucioso e merece ser lido. Para elle peço a attenção de v. exc.

PROPRIOS DO ESTADO

Consta dos annexos a tabella geral dos proprios do Estado. Dentre as modificações que nella figuram, determinadas pela aquisição de propriedades novas, assignalo a que se refere ao predio adquirido para quartel do segundo batalhão de policia, na praça da Estação, desta Capital, pelo preço de cincoenta contos de réis.

Tanto quanto possivel têm sido devidamente zelados esses bens do Estado; é certo, porém, que a necessidade de gastar pouco, limitando a verba de obras publicas, nem sempre permite a perfeita conservação delles.

* *

Sobre casas de funcionarios nesta capital, tenho de reproduzir as palavras cscriptas em meu relatorio ultimo e que dizem respeito a materia relevante para o Estado.

«Insisto pela acção do poder legislativo esclarecendo ás disposições da lei n. 334, relativas a casas de funcionarios publicos nesta Capital.

E' preciso ficar bem assignalado si só os funcionarios publicos do Estado e da União gosam dos favores alli estabelecidos, ou si elles se estendem tambem aos da Prefeitura. O Congresso tem sob sua deliberação, desde 1903, projecto interpretativo que me parece merecedor de ser convertido em lei.

A proposito de casas de funcionarios na Capital occorre-me suggerir a transferencia para a Prefeitura dos direitos que sobre ellas tem o Estado. A renda de taes predios foi já transferida a ella; logico é que se lhe transfira tambem o direito creditorio.

Essa é a conveniencia do Estado, que de tal serviço ficou apenas com o onus, o qual, com os proventos já cedidos, deve passar inteiramente á Prefeitura.

O onus está principalmente nas reformas que são feitas em varios predios que, por graves defeitos de construcção, são concertados por conta do thesouro, que não mais receberá a restituição do que despende, visto como, pelas leis vigentes, essa se dá em favor da Prefeitura. »

SITUAÇÃO ECONOMICA

Os algarismos relativos á exportação de productos nossos são expoente perfeito da nossa situação no ponto de vista economico; nelles, como tambem no valor obtido por esses productos nos mercados que procuram, está condensada a expressão das nossas riquezas e da condição em que se acham as varias fontes da nossa produção.

Rapidamente abordo o assumpto, preocupando-me especialmente com a agricultura, a industria pastoril e a mineração, nas quaes se assentam os mais importantes capitaes particulares e onde o Estado vae buscar os principaes elementos de vida financeira.

Antes de vermos, porém, detalhadamente, os algarismos relativos áquellas industrias, temos que nos referir á exportação nos seus numeros geraes.

Exportação

A exportação, computados os algarismos relativos ás industrias agricola, pastoril e extractiva, montou, em 1905, ao algarismo de 125.534:755\$000.

Em 1904 taes algarismos perfizeram somma bem maior, qual a de 158.130:477\$000, havendo sido, no anno anterior, 1903, de 143.897:701\$200.

O valor inferior em 1905 não foi devido a exportação muito menor; pois, si com relação a um ou outro producto ella

decreceu, com relação a varios delles augmentou, estacionando quanto á mór parte.

O motivo principal desse valor menor está nos preços mais baixos que alguns dos productos alcançaram nos mercados de consumo, especialmente quanto ao café que é o nosso producto de maior exportação, concorrendo, em regra, com a metade para a constituição do algarismo relativo ao total exportado.

E esses preços mais baixos são o motivo principal da crise economica da actualidade, para cuja remoção estão empenhados presentemente os poderes publicos.

Si daquelles algarismos excluirmos o café, ver-se-á que em 1905 exportamos 67.296:507\$000, e, em 1904, 77.780:647\$, ficando menor a differença entre a exportação de um e outro anno.

Em 1903, excluido o café, a exportação fôra menor do que a de 1904 e 1905, pois o seu algarismo é o de..... 66.205:501\$000.

Aggrupando, por industrias, os productos de exportação em 1904 e 1905, ter-se-á o seguinte resultado:

1904

Industria agricola.....	95.768:789\$000
» pecuaria.....	46.186:903\$000
» extractiva.....	15.001:029\$000

1905

Industria agricola.....	68.491:219\$000
» pastoril.....	44.702:054\$000
» extractiva.....	11.087:288\$000

De taes algarismos se conclue que foi na industria agricola, e pelo motivo exposto da baixa do café, que se operou depressão maior, qual a de 27.277:570\$000;

Na industria pastoril a depressão foi pequena, qual a de 1.484:849\$000;

Na industria extractiva, a depressão attingiu a réis 3.913:741\$000.

*

Eis os dados principaes relativos á exportação em 1904 e 1905:

Quadro da exportação

PRODUCTOS	KILOS	TAXAS	1904
			Valores officiaes
Café.....	129.594.890	9 %	80.349:831\$800
Gado vaccum, n.º.....	254.718	4 %	25.890:672\$000
Fumo em rolo	3.443.392	9 %	4.208:590\$222
Queijos.....	4.521.296	4 %	7.121:041\$200
Manganez.....	194.856.000	4 %	3.507:408\$000
Toucinho.....	5.189.893	4 %	3.503:177\$775
Gado suino, n.º.....	45.279	4 %	3.169:530\$000
Milho.....	27 268.345	4 %	2.045:125\$875
Aves.....	1.409.177	4 %	1.691:012\$400
Manteiga.....	849.261	4 %	2.144:384\$025
Tecidos de algodão.....	874.583	2 %	612:303\$100
Madeira de construcção.....	4.620.235	9 %	256:679\$722
Leite.....	2.978.614	4 %	893:584\$200
Borracha em bruto.....	241.661	4 %	966:644\$000
Sola.....	529.116	4 %	634:939\$200
Gado muar, n.º.....	2.812	4 %	513:648\$000
Couros seccos.....	260.816	9 %	231:836\$444
Gado cavallar, n.º.....	2.172	°	393:088\$000
Cal.....	14.713.939	4 %	369:848\$475
Rapaduras.....	671.656	2 %	302:245\$200
Batatas.....	1 792.938	3 %	268:940\$700
Feijão.....	2.474.441	3 %	486:888\$200
Arroz pilado.....	631.154	4 %	220:903\$900
Ferro fundido	1.161.800	4 %	29:045\$000
Outros generos.....	—	4 %	7.886:263\$950

e impostos em 1904 e 1905

IMPOSTO	KILOS	TAXAS	1905	IMPOSTO
			Valores officiaes	
7.231:484\$862	120.356.216	8 1/2 %	58.238:248\$988	4.950:251\$163
1.117:136\$640	272.948	4 %	28.735:483\$000	1.149:419\$360
378:773\$119	3.319.918	8 1/2 %	2.851:226\$047	242:354\$214
284:841\$643	3.944.472	4 %	4.388:225\$100	175:529\$004
140:296\$320	154.378.000	4 %	2.421:453\$500	96:858\$140
140:127\$111	4.556.383	3 1/2 %	3.254:539\$288	113:909\$575
131:309\$100	42.032	4 %	1.384:008\$000	92:267\$200
81:805\$035	18.999.420	3 %	1.646:616\$400	49:398\$492
67:640\$496	1.699.738	1 %	2.036:985\$600	20:369\$856
85:775\$361	972.540	4 %	1.847:826\$000	73:913\$040
12:244\$162	887.839	2 %	1.154:190\$700	23:083\$814
23:101\$174	3.633.577	9 %	201:865\$388	18:167\$885
35:743\$368	4.334.159	2 %	1.301:747\$700	26:034\$954
38:665\$760	240.269	3 1/2 %	926:751\$857	32:436\$315
12:698\$784	566.740	3 %	755:693\$333	22:670\$800
21:435\$760	2.012	4 %	413:496\$000	16:739\$840
20:865\$279	241.340	11 %	219:400\$000	24:134\$000
16:418\$520	1.729	4 %	359:632\$000	14:385\$280
14:713\$939	21.014.640	4 %	525:366\$000	21:014\$640
6:044\$904	834.773	2 %	292:175\$550	5:843\$411
10:757\$628	2.118.901	3 %	423:782\$000	12:713\$460
19:475\$528	4.430.153	3 %	738:342\$166	22:150\$265
8:836\$156	887.043	4 %	310:465\$050	12:418\$602
1:161\$800	1.224.105	1 %	61:252\$500	612\$525
315:450\$558	—	4 %	3.990:363\$975	159:614\$539
10.216:803\$012				7.376:290\$374

A exportação mineira está bem exposta nos algarismos em seguida insertos, abrangendo o periodo que vae de 1897 até 1904.

Observando-se, por quatriennios, esses algarismos, verifica-se que a exportação augmentou, em regra, de um para outro quatriennio; mas, vê-se tambem que o seu valor, não obstante o accrescimento em quantidade, decresceu de um a outro periodo.

Na desvalorização do café, principalmente, encontra-se o motivo do decrescimento no valor da exportação. Nella está a mais positiva expressão da crise economica na industria agricola; por isso mesmo, a remoção do mal é, desde tempos, o escôpo dos governos interessados, os quaes parece haverem chegado agora á formula de salvação com o convenio de Taubaté, de que é v. exc. um dos signatarios.

Quanto aos demais productos da industria agricola e aos da pastoril, a desvalorização para alguns é pequena; e, de modo geral, do que elles precisam, e essa é a necessidade maior das industrias agricola e pastoril, é de mercados novos, cabendo aos poderes publicos desenvolver o maior esforço para que essa necessidade, tão de perto ligada á propria vida do Estado, seja amplamente satisfeita.

7 a 1900 em qua

1900		MEDIA			
Quantidade	Valor of	Valor official	%. do valor total da exportação	Augmento %. da quantidade	Diminuição %. da quantidade
104 215.163	87.957	112.560:084\$000	67,72	—	11,6
199 509	21.723	18 975:916\$000	11,42	1,0	
4 303.049	13 343	10 945:876\$000	6,59	30,1	
3.211.099	3 978	4.952:359\$000	2,98	1,2	
3.643 253	4 312	4.428:641\$000	2,66	1,6	
3.521.500	3.895	3.207:895\$000	1,93	44,2	
139 289.704	3 482	2.639:469\$000	1,59	132,9	
21 489	1 512	1 586:553\$000	0,95	24,4	
920.266	1 472	1 663:071\$000	1,00	22,3	
10.389 776	783	794:754\$000	0,48	106,0	
310 449	1.750	1.711:125\$000	1,03	—	7,1
149.617	411	317:173\$000	0,19	76,0	
770.271	802	524:183\$000	0,32	51,4	
2.235 994	670	697:769\$000	0,37	9,4	
4 320.988	1.077	415:843\$000	0,25	174,5	
346 489	387	327:259\$000	0,20	71,2	
2 005	328	321:883\$000	0,19	—	2,8
2.441	346	245:984\$000	0,15	45,7	
343.647	95	81:033\$000	0,05	52,8	
3 103.164	254	324:220\$000	0,20	4,8	
608.333	364	230:681\$000	0,14	47,2	
526 084	527	360:724\$000	0,22	17,4	
1.038	207	249:387\$000	0,14	—	0,4
6 069.294	152	187:301\$000	0,11	—	10,9
1.019.605	127	184:161\$000	0,11	4,6	
—	—	—	—	—	
—	1.418	929:550\$000	0,56	—	
	151.386	166.203:766\$000		38,0	

1.161.800

29:045\$000

0,02

785,0

149.190:261\$000

293,4

Exportação tributada dos 26 principais productos mineiros no quadriennio de 1897 a 1900 em quantidade e valor official

NUMERO DE ORDEM	GENEROS	1897			1898			1899			1900			MEDIA					
		Designação	Quantidade	Valor official	% do valor total da exportação	Quantidade	Valor official	% do valor total da exportação	Quantidade	Valor official	% do valor total da exportação	Quantidade	Valor official	% do valor total da exportação	Quantidade	Valor official	% do valor total da exportação	Augmento . . da quantidade	Diminuição . . da quantidade
1	Café, kilogrammas	153.928.761	137.757.556\$000	76,31	131.618.088	105.035.217\$000	68,42	135.139.555	119.489.042\$000	66,53	104.215.163	87.977.803\$000	58,10	131.257.899	112.560.084\$000	67,42	—	—	11,6
2	Gado vaccum, cabeças	196.343	20.062.957\$000	11,11	181.118	15.417.914\$000	10,06	153.888	18.697.312\$000	10,11	129.509	21.723.370\$000	14,55	187.739	18.975.916\$000	11,12	—	1,0	—
3	Ouro, grammas	2.018.891	6.317.082\$000	3,50	3.060.646	10.843.100\$000	7,07	1.049.584	13.479.677\$000	7,19	4.393.019	13.343.706\$000	8,81	3.358.042	10.945.876\$000	6,59	—	30,1	—
4	Queijos, kilogrammas	3.159.622	4.985.715\$000	2,76	3.564.367	5.482.229\$000	3,77	3.728.752	5.052.889\$000	2,82	3.211.099	3.978.601\$000	2,67	3.415.960	4.952.359\$000	2,98	—	1,2	—
5	Fumo em rolo, idem	3.524.741	3.865.511\$000	2,14	3.128.278	1.453.708\$000	1,04	3.263.186	5.082.865\$000	2,81	3.613.253	1.312.675\$000	0,85	3.391.112	4.428.641\$000	2,66	—	1,6	—
6	Toucinho, idem	1.256.920	1.873.835\$000	1,04	2.256.363	3.381.971\$000	2,21	3.299.092	3.683.514\$000	2,05	3.521.500	3.893.663\$000	2,77	2.583.621	3.207.895\$000	1,93	—	41,2	—
7	Manganez, idem	—	—	—	—	—	—	79.797.681	1.396.690\$000	1,00	130.289.704	3.482.248\$000	2,30	99.543.694	2.639.462\$000	1,59	—	132,9	—
8	Gado suino, cabeças	12.488	1.222.911\$000	0,68	21.753	2.091.907\$000	1,36	17.551	1.518.768\$000	0,87	21.489	1.512.567\$000	1,00	18.070	1.586.553\$000	0,95	—	24,4	—
9	Aves domesticas, kilogrammas	515.840	1.151.686\$000	0,64	636.757	1.873.512\$000	1,22	1.122.768	2.451.553\$000	1,20	920.296	1.472.543\$000	0,97	885.855	1.063.071\$000	0,70	—	22,8	—
10	Milho, idem	2.046.710	263.329\$000	0,15	5.538.262	809.756\$000	0,53	15.559.981	1.322.188\$000	0,7	10.389.776	783.454\$000	0,52	8.386.448	794.751\$000	0,48	—	166,0	—
11	Borracha, idem	—	—	—	—	—	—	324.251	1.671.115\$000	0,99	510.419	1.750.836\$000	1,16	3.2350	1.711.125\$000	1,01	—	7,1	—
12	Manteiga, idem	—	—	—	—	—	—	85.003	222.617\$000	0,12	149.617	411.733\$000	0,27	117.310	317.173\$000	0,19	—	76,0	—
13	Tecidos diversos, idem	230.837	241.175\$000	0,13	381.069	385.020\$000	0,25	651.101	678.526\$000	0,38	779.211	802.013\$000	0,53	509.062	524.185\$000	0,32	—	51,1	—
14	Leite, idem	1.715.246	71.576\$000	0,29	1.941.220	582.667\$000	0,38	2.211.099	663.427\$000	0,37	2.235.994	676.798\$000	0,41	2.025.897	697.769\$000	0,45	—	9,1	—
15	Feijão e favas, idem	787.107	238.189\$000	0,13	690.792	267.118\$000	0,17	678.438	1.115.603\$000	0,68	4.320.988	1.077.011\$000	0,71	1.611.831	115.813\$000	0,07	—	171,5	—
16	Seda, idem	88.579	140.436\$000	0,08	232.366	311.223\$000	0,21	360.127	419.177\$000	0,23	316.489	387.171\$000	0,26	256.895	327.259\$000	0,20	—	71,2	—
17	Gado cavallar, cabeças	2.180	335.414\$000	0,19	2.171	312.875\$000	0,20	2.120	311.944\$000	0,17	2.065	328.010\$000	0,22	2.135	321.883\$000	0,19	—	2,8	—
18	Diamantes, grammas	809	115.435\$000	0,08	1.158	230.765\$000	0,15	1.511	260.883\$000	0,15	2.111	346.919\$000	0,23	1.504.9	215.984\$000	0,13	—	15,7	—
19	Arroz, kilogrammas	—	—	—	—	—	—	221.146	66.281\$000	0,04	313.617	95.785\$000	0,06	284.296	81.033\$000	0,05	—	52,8	—
20	Madeira, idem	2.721.707	217.448\$000	0,12	2.581.181	178.118\$000	0,11	2.978.998	56.326\$000	0,03	3.103.164	25.189\$000	0,02	2.846.337	32.422\$000	0,02	—	1,8	—
21	Rapaduas, idem	227.062	227.062\$000	0,13	490.111	490.111\$000	0,32	335.256	1.098.812\$000	0,68	608.333	364.706\$000	0,21	310.191	230.681\$000	0,14	—	47,2	—
22	Cebros seccos, idem	325.606	210.887\$000	0,13	373.275	309.559\$000	0,20	4.8.957	344.091\$000	0,20	526.081	527.756\$000	0,35	417.223	346.121\$000	0,22	—	17,4	—
23	Gado mmar, cabeças	1.570	319.226\$000	0,18	1.613	1.118.894\$000	0,20	681	122.614\$000	0,07	1.038	205.781\$000	0,14	1.222	240.387\$000	0,14	—	0,4	—
24	Cal, kilogrammas	—	—	—	—	—	—	6.813.175	22.141\$000	0,12	6.069.291	152.176\$000	0,11	6.441.231	187.301\$000	0,11	—	10,9	—
25	Batatas, idem	—	—	—	—	—	—	974.834	2.093.333\$000	0,13	1.019.605	127.990\$000	0,08	997.221	181.161\$000	0,11	—	4,6	—
26	Ferro fundido, idem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Outros productos	—	407.243\$000	0,23	—	—	—	—	1.440.516\$000	0,8	—	1.418.034\$000	0,91	—	920.570\$000	0,56	—	—	—
	Totales	—	189.517.214\$000	—	—	153.300.499\$000	—	—	179.610.396\$000	—	—	151.386.925\$000	—	—	166.203.763\$000	—	—	38,0	—

Média da exportação tributada dos 26 principaes productos mineiros no periodo decorrido de 1897 a 1904 em quantidade e valor official

901 a 1904 em quantidade e valor offi

1904			Quantidade	Diminuição % da quantidade
Quantidade	Valor official	% do valor total da exportação		
129 504.890	77.756:934\$000	52,12	170.80	10,4
254 718	25.890:672\$000	17,35	23 7,7	
4.081.109	10.203:190\$000	6,84	3.98 0,3	
4.521 296	7.121:041\$000	4,77	1.13 6,4	
3 443.372	4 208:590\$000	2,82	3.23 1,3	
5.189.893	3 503:178\$000	2,35	4.43 6,0	
194.856.000	3 507:408\$000	2,35	154.03 4,8	
45.279	4.940:228\$000	3,31	27,2	
1.409.177	1.691:012\$000	1,13	1 121,1	
27.268.345	2.045:126\$0.0	1,37	17.355,9	
241 661	966:614\$000	0,65	162,4	
849 261	2.144:384\$000	1,44	449,9	
874.583	612:208\$000	0,41	8 2,2	
2.978.614	893:584\$000	0,60	2.510,0	
2.434 441	486:888\$000	0,33	2 811,1	
529.116	634:939\$000	0,43	420,5	
2.172	393:088\$000	0,26		1,7
—	—	—	8,9	
631.154	220:904\$000	0,15	5 4,0	
4.620.235	256:680\$000	0,17	3.171,4	
671 656	302:245\$000	0,20	510,2	
260.816	231:836\$000	0 16	2 7,3	
2 812	513:618\$000	0,34	13,8	
14.713 939	367:848\$000	0,25	7.437,5	
1.792.938	268:941\$000	0,18	1.419,1	
1.161.800	29:045\$000	0,02	785,0	
—	—	—	—	
	149.190:261\$000		293,4	

Exportação tributada dos 26 principais productos mineiros no quadriennio de 1901 a 1904 em quantidade e valor official

NUMERO DE ORDEM	GENEROS	1901			1902			1903			1904			MEDIA				
		Designação	Quantidade	Valor official	% do valor total da exportação	Quantidade	Valor official	% do valor total da exportação	Quantidade	Valor official	% do valor total da exportação	Quantidade	Valor official	% do valor total da exportação	Augmento % da quantidade	Diminuição % da quantidade		
1	Café, kilogrammas.....	188.215.704	95.642:324\$000	61,09	178.121.055	83.361:075\$000	57,65	185.278.404	75.022:290\$000	52,92	129.504.899	77.756:934\$000	52,12	170.802.513	84.113:156\$000	56,04	—	10,4
2	Gado vaccina, cabeças.....	204.632	22.648:196\$000	11,17	232.293	23.229:300\$000	16,07	233.120	23.312:000\$000	15,88	254.718	25.890:672\$000	17,35	231.191	23.770:042\$000	15,84	—	7,7
3	Ouro, grammas.....	4.056.606	10.629:841\$000	6,66	3.813.793,8	9.591:091\$000	6,63	3.970.915,2	9.923:222\$000	6,76	4.081.109	10.203:190\$000	6,81	3.980.613	10.082:336\$000	6,72	—	0,3
4	Queijos, kilogrammas.....	3.790.850	6.386:486\$000	4,00	4.216.711	7.800:915\$000	5,40	3.959.064	8.355:462\$000	5,68	4.521.296	7.121:041\$000	4,75	4.122.130	7.410:976\$000	4,94	—	6,1
5	Fumo em rolo, idem.....	3.571.396	4.145:346\$000	2,59	3.122.134	2.966:027\$000	2,05	2.782.220	3.505:597\$000	2,39	3.413.332	4.208.590\$000	2,82	3.229.585	3.506:390\$000	2,47	—	1,3
6	Toncinho, idem.....	3.322.855	3.815:096\$000	2,39	3.852.555	4.268:855\$000	2,95	4.458.130	3.856:282\$000	2,63	5.189.893	3.503:178\$000	2,35	4.439.909	3.860:253\$000	2,57	—	16,0
7	Manganez, idem.....	94.112.064	2.360:302\$000	1,48	109.285.804	2.185:716\$000	1,51	215.650.000	4.353:000\$000	2,97	194.856.000	3.507:108\$000	2,35	154.050.967	3.101:606\$000	2,07	—	34,8
8	Gado suino, cabeças.....	2.766	1.606:853\$000	1,01	29.242	2.046:945\$000	1,42	47.800	3.066:000\$000	2,09	45.279	1.940:228\$000	3,31	35.252	2.215:005\$000	1,94	—	27,2
9	Aves domesticas, kilogrammas.....	803.220	1.285:168\$000	0,80	1.034.139	1.651:608\$000	1,14	1.333.533	1.656:916\$000	1,14	1.109.155	1.691:013\$000	1,13	1.115.015	1.571:126\$000	1,05	—	21,1
10	Milho, idem.....	7.714.611	580:031\$000	0,36	11.421.770	913:742\$000	0,63	22.422.320	1.519:171\$000	1,15	27.268.345	2.015:126\$000	1,37	17.331.761	1.314:519\$000	0,88	—	55,9
11	Borracha, idem.....	107.333	505:934\$000	0,32	286.989	617:956\$000	0,45	155.312	629:524\$000	0,43	211.661	966:411\$000	0,65	128.321	688:064\$000	0,46	—	52,4
12	Manteiga, idem.....	285.251	781:731\$000	0,49	276.184	690:460\$000	0,48	542.712	1.356:780\$000	0,92	819.261	2.141:384\$000	1,41	488.352	1.243:339\$000	0,83	—	49,9
13	Tecidos diversos, idem.....	823.353	988:288\$000	0,62	852.717	1.193:804\$000	0,83	799.155	1.148:815\$000	0,78	871.583	612:208\$000	0,41	897.452	985:779\$000	0,66	—	2,2
14	Leite, idem.....	2.297.660	928:020\$000	0,58	2.471.712	988:685\$000	0,68	2.311.730	736:506\$000	0,50	2.958.614	893:584\$000	0,60	2.514.929	886:699\$000	0,59	—	10,0
15	Feijão e favas, idem.....	1.693.109	1.686:884\$000	1,06	3.384.399	667:980\$000	0,46	1.059.010	154:745\$000	0,11	2.431.141	186:888\$000	0,33	2.892.865	751:125\$000	0,50	—	11,1
16	Sola, idem.....	361.398	431:274\$000	0,25	431.605	440:568\$000	0,30	312.962	397:418\$000	0,27	529.116	434:939\$000	0,43	408.520	456:057\$000	0,32	—	20,5
17	Carro cavallar, cabeças.....	2.650	457:628\$000	0,29	2.011	301:569\$000	0,21	1.510	302:000\$000	0,21	2.172	393:088\$000	0,26	2.086	363:569\$000	0,24	—	17
18	Diamantes, grammas.....	2.192	315:987\$000	0,20	2.628	198:537\$000	0,34	2.571	192:039\$000	0,34	—	—	—	2.465	155:888\$000	0,29	—	8,9
19	Arroz, kilogrammas.....	651.796	234:401\$000	0,15	411.395	139:876\$000	0,10	648.610	181:611\$000	0,12	631.154	220:901\$000	0,15	585.739	191:128\$000	0,13	—	4,0
20	Madeirasas, idem.....	1.205.671	110:663\$000	0,07	1.815.318	272:598\$000	0,19	4.892.220	36.917\$000	0,25	1.620.235	256:680\$000	0,17	3.133.861	251:511\$000	0,17	—	71,4
21	Rapaduras, idem.....	557.642	351:367\$000	0,22	432.719	359:631\$000	0,18	612.552	385:651\$000	0,26	671.656	325:215\$000	0,20	576.192	325:473\$000	0,22	—	10,2
22	Couros seccos, idem.....	235.124	202:634\$000	0,13	190.428	152:342\$000	0,11	175.373	110:298\$000	0,10	260.816	231:836\$000	0,16	215.135	181:777\$000	0,12	—	7,3
23	Gado muar, cabeças.....	7,2	147:488\$000	0,09	413	82:600\$000	0,06	1.730	346:090\$000	0,26	2.812	513:648\$000	0,31	1.419	252:194\$000	0,18	—	113,8
24	Cal, kilogrammas.....	4.970.229	149:108\$000	0,09	1.670.098	50:103\$000	0,03	8.422.583	252:677\$000	0,17	11.713.939	355:848\$000	0,25	7.444.212	204:934\$000	0,14	—	135,5
25	Batatas, idem.....	1.078.534	131:948\$000	0,08	1.141.531	180:216\$000	0,12	1.485.740	185:511\$000	0,13	1.792.938	263:941\$000	0,18	1.449.733	192:155\$000	0,13	—	19,1
26	Ferro fundido, idem.....	—	—	—	8.235	824\$000	—	1.042.700	52:135\$000	0,01	1.161.800	29:045\$000	0,02	737.579	27:335\$000	0,02	—	6.285,0
	Outros productos.....	—	1.295:675\$000	0,81	—	—	—	—	2.221:000\$000	1,51	—	—	—	1.758:337\$000	1,17	—	—	
	Totales.....	—	159.834:276\$000	—	—	144.586:209\$000	—	—	146.800:010\$000	—	—	149.190:261\$000	—	150.102:689\$000	—	293,4	—	—

**Média da exportação tributada dos 26 principaes
productos mineiros no periodo decorrido de 1897
a 1904 em quantidade e valor official**

NUMERO DE ORDEM	GENEROS	MEDIA DE 1897 A 1904		
	Designação	Quantidade	Valor official	% do valor total da exportação
1	Café, kilogrammas.....	151.030.206	98.336:620\$000	62,18
2	Gado vaccum, cabeças..	209.465	21.372:979\$000	13,51
3	Ouro, grammas.....	3.669.328	10.517:606\$000	6,65
4	Queijos, kilogrammas....	3.769.045	6.181:668\$000	3,91
5	Fumo em rôlo, idem.....	3.310.449	4.067:516\$000	2,57
6	Toucinho, idem.....	3.393.640	3.534:074\$000	2,23
7	Manganez, idem.....	135.881.876	2.947:560\$000	1,86
8	Gado suino, cabeças.....	26.671	2.250:779\$000	1,42
9	Aves domesticas, kilo-grammas.....	1.016.935	1.618:749\$000	1,02
10	Milho, idem,	12.859.105	1.054:637\$000	,67
11	Borracha, idem.....	239.666	1.029:085\$000	,65
12	Manteiga, idem.....	364.671	934:617\$000	,59
13	Tecidos diversos, idem...	673.257	754:981\$000	,48
14	Leite, idem.....	2.270.413	747:234\$000	,47
15	Feijão e favas, idem.....	2.252.348	584:984\$000	,37
16	Sola, idem.....	332.708	401:658\$000	,25
17	Gado cavallar, cabeças..	2.110	342:726\$000	,22
18	Diamantes, grammas....	1.916,2	327:243\$000	,21
19	Arroz, kilogrammas.....	485.258	306:476\$000	,19
20	Madeiras, idem.....	2.990.099	287:467\$000	,18
21	Rapaduras, idem.....	458.192	278:077\$000	,18
22	Couros seccoos, idem.....	316.329	271:251\$000	,17
23	Gado muar, cabeças.....	1.320	256:410\$000	,16
24	Cal, kilogrammas.....	7.109.891	199:057\$000	,13
25	Batatas, idem.....	1.298.896	189:691\$000	,12
26	Ferro fundido, idem.....	737.579	27:335\$000	,02
	Outros productos.....	—	1.205:813\$000	,76
	Totaaes.....	—	158.153:228\$000	

**Oscillação annual da quantidade dos 26 principaes
a 1904 e confronto com seu augmento ou**

NUMERO DE ORDEM	GENEROS	1897 a 1898		1898 a 1899		1899 a 1900	
		Augmento %	Diminuição %	Augmento %	Diminuição %	Augmento %	Diminuição %
1	Ferro fundido.....	—	—	—	—	—	—
2	Feijão.....	—	16,0	2,7	—	536,9	—
3	Cal.....	—	—	—	—	—	10,9
4	Milho.....	170,1	—	181,2	—	—	33,3
5	Manteiga.....	—	—	—	—	76,0	—
6	Gado muar.....	4,4	—	—	57,9	52,4	—
7	Manganez.....	—	—	—	—	132,9	—
8	Sola.....	162,3	—	55,0	—	—	3,8
9	Arroz.....	—	—	—	—	52,8	—
10	<i>Toucinho</i>	79,6	—	46,2	—	6,7	—
11	Diamantes.....	55,6	—	20,1	—	61,5	—
12	Tecidos diversos.....	66,4	—	69,5	—	18,3	—
13	Madeiras.....	—	5,2	15,4	—	4,2	—
14	Rapaduras.....	—	16,3	76,3	—	81,5	—
15	Gado suino.....	66,2	—	—	15,4	22,4	—
16	Borracha.....	—	—	—	—	—	7,1
17	Batatas.....	—	—	—	—	4,6	—
18	Aves domesticas.....	62,7	—	30,5	—	—	24,7
19	<i>Ouro</i>	51,6	—	32,3	—	6,3	—
20	Leite.....	13,2	—	13,9	—	1,1	—
21	<i>Queijos</i>	12,8	—	4,6	—	—	13,8
22	<i>Gado vaccum</i>	—	7,7	—	4,0	14,7	—
23	Couros seccos.....	16,2	—	16,1	—	19,8	—
24	Gado cavallar.....	2,5	—	—	5,1	—	5,9
25	<i>Café</i>	—	14,5	2,7	—	—	22,9
26	<i>Fumo em rolo</i>	—	11,2	4,5	—	11,5	—
		58,7	11,8	38,1	20,6	64,9	15,3

**generos da exportação tributada, no periodo de 1897
diminuição brutos no mesmo periodo**

1900 a 1901		1901 a 1902		1902 a 1903		1903 a 1904		MEDIA		
Augmento . .	Diminuição %	Augmento . .	Diminuição %	Augmento . .	Diminuição %	Augmento . .	Diminuição %	Augmento liquido . .	Augmento annual brutto . .	Diminuição annual brutto %
—	—	—	—	12.558,7	—	11,4	—	6.285,0	7.002,3	—
8,6	—	—	27,9	—	68,7	129,9	—	80,8	29,9	—
—	18,1	—	66,4	404,3	—	74,7	—	76,7	23,2	—
—	25,7	48,1	—	100,7	—	19,0	—	65,2	176,0	—
90,7	—	—	3,2	96,5	—	56,5	—	63,3	179,8	—
—	30,4	—	42,8	318,9	—	65,2	—	44,3	11,6	—
—	32,2	15,8	—	99,2	—	—	10,5	41,0	45,2	—
4,0	—	19,8	—	—	27,5	69,1	—	39,8	71,0	—
89,7	—	—	36,9	57,7	—	—	8,9	30,9	36,1	—
—	5,6	15,9	—	15,7	—	16,4	—	25,0	44,7	—
—	10,2	19,9	—	—	2,1	—	—	24,1	36,4	—
6,9	—	3,6	—	—	6,3	9,4	—	24,0	39,8	—
—	61,1	50,7	—	169,2	—	—	5,6	23,9	10,0	—
—	8,3	—	22,4	48,5	—	4,5	—	23,4	28,0	—
5,9	—	28,4	—	49,8	—	3,4	—	23,0	37,5	—
—	65,4	167,4	—	—	45,2	34,9	—	16,9	—	5,5
5,8	—	33,6	—	3,1	—	20,7	—	13,6	16,8	—
—	12,7	28,7	—	29,0	—	5,7	—	13,3	27,7	—
—	5,7	—	6,0	4,1	—	2,8	—	12,2	14,6	—
2,8	—	7,6	—	—	6,5	28,8	—	8,7	10,5	—
18,1	—	11,2	—	—	6,1	14,2	—	5,9	6,2	—
2,6	—	13,5	—	0,4	—	9,3	—	4,1	4,2	—
—	55,3	—	19,0	—	7,9	48,7	—	2,7	—	2,8
32,2	—	—	24,1	—	24,9	43,8	—	2,6	—	0,1
80,6	—	—	5,4	5,1	—	—	30,8	2,1	—	2,3
—	2,0	—	12,6	—	10,9	27,4	—	1,0	—	0,3
29,0	25,6	33,2	24,2	872,6	20,6	33,1	13,9	142,5	—	—

Merecem taes algarismos exposição mais detida com relação ás tres grandes industrias a que especialmente se referem e que marcam o ponto culminante da nossa producção.

INDUSTRIA AGRICOLA

Cabe ao café o logar eminentemente dentre os generos da nossa producção. Elle concorre com 62,18 % para o algarismo da nossa exportação annual, segundo os dados relativos ao periodo comprehendido entre os annos de 1897 a 1904.

A partir de 1903, a exportação desse producto tem decrescido. Nesse anno ella foi de 187.278.404 de kilogs. ; em 1904, de 129.594.890 de kilogrs. ; em 1905, de 120.356.216.

A diminuição, é claro de ver-se, provém da desvalorização do producto, da crise e difficuldades por que passa a lavoura caféeira. Não obstante, taes foram os capitaes e trabalhos empenhados nessa producção, que a exportação augmentou no periodo que vai do quatriennio de 1897 a 1900 ao de 1901 a 1904. A média da quantidade exportada de 1897 a 1900 é a de 131.257.099 de kilogrammas ; a média da que foi exportada no quatriennio de 1901 a 1904, de 170.802.513, maior, portanto, em 39.545.414 kilogrs. do que a do quatriennio anterior.

O valor official, porém, correspondente aos algarismos referidos, bem exprime a desvalorização que soffreu esse producto de um para outro periodo. De 1897 a 1900, o valor official foi de 112.560:084\$000 ; de 1901 a 1904, elle foi de..... 84.113:156\$000, não obstante o accrescimento sensível verificado na producção.

Considero excusado explanar considerações sobre a crise desse producto e os remedios lembrados para debellal-a. E' assumpto exgottado. A solução, ao demais, está concretizada no plano firmado em Taubaté e cuja execução é um dos mais firmes propositos dos tres Estados interessados.

O governo de v. exc. não se esqueceu de favorecer essa lavoura no que dependia da orbita da acção dos poderes estadoaes.

Além de uma pequena redução na tarifa, já na E. de F. Leopoldina e já na E. de F. Central, foi beneficiado o café com a redução do imposto de exportação, que de 11 % passou a ser de 8 1/2 %.

Medida que me parece conveniente aos interesses da lavoura de café na zona da Matta é a modificação que tenho indicado em relatórios anteriores para o processo da cobrança do imposto de exportação. Ainda no ultimo relatório escrevi :

«O pagamento, pelo exportador, das taxas de exportação, medida reclamada também pelo Congresso Agrícola, será conseguido desde que seja mantido o imposto creado pela lei n. 393, do anno passado, no art. 9.º. Parece-me claro que se o imposto for exigido quando o exportador procura nas repartições fiscaes, no Rio e em Santos, as necessarias guias de exportação, será conseguido o objectivo de sobre elle fazer recahir directamente o peso das taxas ; e outro fim não tinha aquella disposição da lei orçamentaria, revogada pela lei n. 395, do mesmo anno, em virtude de reclamações da lavoura, que, por tal fórma, representava contra os proprios interesses.

E' certo que, em ultima analyse, sobre o proprio produtor acabaria por incidir o *onus* do imposto ; mas, é certo, também, que a medida enunciada lhe attenuaria as difficuldades pecuniarias que tem a vencer para, por si, ou pelos intermediarios, pagar as taxas devidas no momento em que o producto transpõe as fronteiras do Estado. »

*

A exportação teve augmento accentuado de 1904 a 1905 com relação a varios productos da industria agricola. Quanto aos cereaes esse augmento se deu relativamente ao feijão e ao arroz. Em 1904, foram exportados 2.474.441 kilogrammas de feijão ; em 1905, 4.430.153 kilogrammas ; em 1904, a exportação do arroz foi de 631.154 kilogrammas ; em 1905, de 887.043 kilogrammas.

Tanto quanto ao feijão e ao arroz, como quanto ao milho, houve accrescimo sensivel na exportação no periodo de 1897 a 1904.

No quadriennio de 1897 a 1900, foram exportados, de feijão, 1.611.831 kilogrammas; de arroz, 284.296 kilogrammas; de milho, 8.386.448 kilogrammas. No quadriennio de 1901 a 1904, a exportação foi, de feijão, 2.892.865 kilogrammas; de arroz, 585.739 kilogrammas; de milho, 17.331.761 kilogrammas. Também quanto a outros productos, vê-se dos dados estatísticos, houve, nesse periodo, sensível accrescimento.

Nesse periodo houve decrescimento, embora pequeno, na exportação do fumo. De 1897 a 1900, a média da quantidade exportada foi de 3.391.112 kilogrammas; de 1901 a 1904, foi ella de 3.229.735. Também de 1904 para 1905 houve decrescimento; naquelle anno a exportação foi de 3.443.392 kilogrammas; neste, de 3.319.918.

A cultura do fumo é das mais desenvolvidas e nella tem o Estado os grandes lucros provenientes de não pequenos impostos. O seu atrazo, porém, é notorio. Quer quanto aos processos de cultivação, quer quanto aos da manufactura, tudo é ainda elementar. A esse respeito parece-me do maior alcance promova o Estado a vinda de technicos conhecedores dos processos adiantados que florescem em outros povos, especialmente nos Estados Unidos, para que essa cultura tenha o grande desenvolvimento de que é capaz, prejudicado até hoje pela rotina.

E a vinda de technicos não se faz mistér só com relação ao fumo. Também para o perfeito manejo de machinas agricolas é ella necessaria, havendo, a esse respeito, constantes reclamações de lavradores.

Mas, a necessidade de taes technicos, frequentemente reconhecida, não é sinão a consequencia da lacuna existente no Estado quanto ao ensino agricola. Parece-me imprescindível procurar o governo organizar sem demora esse serviço. Em moldes modestos, sobretudo praticos, é possível dar-se ao ensino agricola organização que preencha esses reclamos da actualidade.

Cumprindo o dever de impulsionar, tanto quanto possível, a producção agricola, o governo tem posto em pratica varias medidas tendentes á sua defesa e ao seu desenvolvimento.

Dentre aquellas, mencionarei o imposto de 8 % lançado sobre o similar estrangeiro, assegurando o mercado estadual aos productos mineiros.

Dentre estas, assignalarei a criação do *stock-house* para machinas agricolas, e a distribuição de sementes, feita sempre com toda a regularidade.

A organização do credito agricola, promovida recentemente e que vai realizar-se, vale por importante auxilio á agricultura.

INDUSTRIA PASTORIL

A apreciação dos algarismos relativos á industria pastoril patentêa que a sua situação é bem melhor do que a da industria agricola. A producção nella tem crescido mais accentuadamente e os preços dos productos são relativamente mais compensadores. Não occorreram as grandes oscillações de preços, os quaes se têm mantido, em regra, estacionarios.

Observados os dous quatriennios, de 1897 a 1900 e de 1901 a 1904, vê-se quanto aos productos dessa industria e das suas derivadas, augmento de exportação, sem excepção de um só.

Quanto ao gado vaccum, annualmente a exportação cresce e o seu augmento no periodo referido foi o seguinte: de 1897 a 1900, a média da exportação montou em 187.739 unidades; de 1901 a 1904, attingiu ella a 231.190, havendo, de um para outro quatriennio, o accrescimo de 43.351.

De 1904 para 1905 tambem houve augmento. Naquelle anno foram exportados 254 718; neste, 272.948, accrescendo em 18.230 unidades. Bem revelam esses algarismos a marcha progressiva da industria pastoril no Estado, fadada a ser das mais remuneradoras em o nosso territorio, tão apropriado, em extensas regiões, ao seu pleno desenvolvimento.

Ha quem supponha que naquelles algarismos é pequeno o contingente do gado mineiro; essa supposição, porém, é de todo ponto errada.

Em 1905 informei-me dos governos de Matto Grosso e Goyaz, estados que exportam pelo nosso, qual havia sido a

sua exportação de gado em 1904. A resposta habilita-me a expor que ella foi, para ambos, de 81.354 unidades. Dado que todo esse gado esteja incluído no algarismo da nossa exportação daquelle anno, hypothese pouco provavel, ter-se-á, ainda assim, o elevado algarismo de 173.364 unidades. E quem estiver a par do movimento em os nossos centros criadores, bem saberá que a muito mais vai a nossa capacidade para a exportação do gado vaccum.

Abram-se novos mercados de consumo e a exportação crescerá em progressão mais avantajada.

A necessidade maior para a industria pastoril está precisamente nesses mercados novos. O gado mineiro quasi que está restricto ao Rio de Janeiro e S. Paulo. E' preciso leval-o aos demais estados do Brasil, e até mesmo á Europa.

Para isso acontecer, basta que a industria penetre até aos processos adeantados de conservação e transporte da carne que têm feito a fortuna de Chicago e de outras regiões dos Estados Unidos da America. A falta de capitaes é, sem duvida, o motivo da inexistencia ainda, em nossa terra, dos afamados estabelecimentos daquelle natureza alli florescentes. Os poderes publicos devem ir em auxilio das iniciativas que se revelarem para tão proficua direcção.

Creio de urgencia tenha o Estado debaixo de suas ordens veterinarios habeis que se consagrem ao estudo constante das epizootias que se denunciam ás vezes em varias regiões criadoras, ao mesmo tempo que prestem aos criadores a assistencia e o conselho que em casos occurrentes costumam reclamar.

Em amparo á criação do gado, o Estado não tem feito mais do que distribuir a vaccina anti-carbunculosa e importar da Europa, por conta do creador, especimens de raças boas. E', sem duvida, pouco, pois ahi está uma das mais fecundas fontes da nossa receita.

Entre outras medidas opportunas, são merecedoras de providencias promptas as duas referidas: a conquista de mercados novos e a organização de um corpo permanente de veterinarios. Este será o embryão de onde deverá surgir; apenas o permittam as finanças, a fundação e o custeio de institutos zootechnicos.

Tambem quanto ás industrias derivadas da producção do gado vaccum a prosperidade é notoria no Estado.

O leite, o queijo e a manteiga têm augmentado sempre e sensivelmente na exportação.

De 1897 a 1900, a média da exportação do leite foi de 2.025.897 kilogrammas; de 1901 a 1904, foi ella de 2.514.929; mais cresceu, nesse periodo, a exportação da manteiga, cuja média foi, de 1897 a 1900, de 117.310 kilogrammas, e de 1901 a 1904, 837.452 kilogrammas, verificando-se, de um para outro quatriennio, o notavel augmento de 720.142 kilogrammas.

Não obstante o accrescimo na exportação do leite e da manteiga, tambem augmentou a do queijo.

De 1897 a 1900 foram exportados 3.415.960 kilogrammas de queijo; de 1901 a 1905, 4.122.130, havendo, de um para outro quatriennio, o augmento de 707.170 kilogrammas.

A industria de lacticinios, que de si mesma tem tido a prosperidade constante dos algarismos citados, precisa de todo amparo dos poderes publicos, afim de que a iniciativa particular mais se estimule.

Os processos modernos para o fabrico do queijo e para a perfeita e duradoura conservação da manteiga necessitam ser divulgados.

O Estado deve manter professores praticos que de estabelecimento em estabelecimento vão proporcionando aos nossos industriaes de lacticinos aquelles processos, de cuja ampla e completa divulgação depende attinja a industria ao gráo de adiantamento e prosperidade que lhe está destinado.

A exportação do gado suino tem seguido tambem marcha ascendente. Assim é que de 1897 a 1900 e de 1901 a 1906, houve augmento sensivel.

Naquelle quatriennio a média de exportação annual foi de 18.070 unidades; neste, de 35.272, operando-se o accrescimo de 17.202 unidades, quasi o duplo da exportação no periodo anterior.

Egual augmento houve na exportação do toucinho. De 1897 a 1900, foram exportados, por anno, 2.583.621 kilogrammas; de 1901 a 1904, 4.430.909, havendo o augmento, de um

para outro periodo, na média annual, de 1.847.288 kilogrammas.

Applicam-se ao gado suino e ao toucinho as considerações feitas com relação ao gado vaccum e aos lacticinios. Nove mercados é preciso conquistar. Mas, para que isso aconteça, é mister abandonar a rotina actual no preparo e conserva do toucinho e de carnes, procurando a perfeição das transformações industriaes já praticadas em outros povos productores.

Os poderes publicos devem auxiliar, por meio de premios, as fabricas que a iniciativa particular venha a crear collimando tão proveitosos fins.

Mas, a necessidade que a todas sobreleva na industria pastoril, é, como quanto á industria agricola, o ensino tecnico. Os postos zootechnicos, ao lado das leiterias modelo, trarão impulso notavel á industria; e é preciso que, sem demora, o ensino seja posto em execução pelo Estado, embora se limite á acção do professor ambulante, preocupado, sobretudo, com as noções práticas.

A tarifa proteccionista nas alfandegas, assumpto que incide na orbita de acção dos poderes federaes, é imprescindivel para que não estacione a marcha progressiva que ora caracteriza a industria pastoril e suas derivadas.

MINERAÇÃO

A' semelhança do que acontece desde annos essa industria concorreu, em 1905, para nossa exportação, com algarismos importantes.

O ouro e o manganez figuram como o objecto principal das pesquisas de quantos se entregam, em o nosso Estado, á industria extractiva, seguindo-se aos dous o diamante, e, após, as muitas pedras preciosas que attestam e asseguram a riqueza de varias regiões do nosso vasto territorio.

Em 1905 a exportação do ouro foi menor do que em 1904 —naquelle 3.612.068 grammas, neste 3.982.740 grammas. Os

valores foram, respectivamente 9.871:404\$466, em 1904 e 6.950:590\$312 em 1905.

A causa do decrescimento da produção reside na taxa cambial vigente no anno.

Eis, a contar de 1906, a nossa exportação de ouro.

ANNOS	EXPORTAÇÃO	VALOR			
	Grammas	Moeda nacional	Moeda estrangeira		
			Lbs.	s.	p.
1896.....	2.030.142	5.493:604\$252	136.630	18	4
1897.....	2.156.035	6.743:321\$280	202.720	6	8
1898.....	3.272.795	10.958:957\$954	318.930	6	8
1899.....	2.974.273	12.999:846\$983	419.720	12	6
1900.....	4.420.422	13.804:977\$906	546.417	0	10
1901.....	4.045.802	10.986:375\$631	512.125	6	2
1902.....	3.813.753 ^{80/100}	9.591:465\$057	479.573	5	0
1903.....	3.950.760	9.936:161\$400	496.808	1	5
1904.....	3.982.740	9.871:404\$466	658.093	12	8
1905.....	3.612.068	6.950:590\$312	464.052		
	34.258.740	97.316:713\$971	4.292.102		

A exportação do manganez tambem foi menor em 1905 do que a verificada em 1904.

Em 1904, 194.856\$000 kilogrammas; em 1905, 154.378.000 kilogrammas. Os valores foram, naquelle, 3.507:408\$000; neste, 2.421:453\$500.

O motivo da exportação menor, segundo informam os industriaes, está nas estradas de ferro, que não podem attender

ainda completamente ás exigencias quanto ao transporte desse minerio na quantidade egual á de sua producção possivel.

A renda pela exploração de terrenos diamantinos foi de 18:185\$184, bem menor do que em annos anteriores.

O motivo está na regularização desse serviço, pela qual desde começo muito se interessou o governo.

A situação que descrevi longamente em meu relatorio de 1904, já não existe mais. A acção directora da alta administração, por intermedio do seu delegado fiscal, sobre concessões de terrenos, poz termo aos contractos irregulares que se celebravam em numero avultado; abrangendo, frequentes vezes, jazidas que não existiam, como acontecia com o leito do Jequitinhonha, cedido, em logares identicos, a dous e mais individuos.

Em 1905 vigoraram contractos comprehendendo 300 lotes; em 1904 tinham vigorado contractos abrangendo 739 e muito mais em annos anteriores.

A diminuição foi motivada pela caducidade imposta a varios contractos, que só por excessiva tolerancia ainda figuravam no numero dos existentes.

Durante o anno passado nenhuma concessão foi feita para a exploração do leito de rios. A lei n. 387, de 13 de setembro de 1904, estabeleceu exigencias novas para concessões dessa natureza e deante dellas as pretensões cessaram.

Creio que melhor seria voltar ao regimen da lei n. 344, de 15 de setembro de 1902. Em facilitar concessões dessa ordem não vejo mal algum.

O interesse do Estado deve residir apenas na prosperidade industrial, que é o seu lucro indirecto, sem a preocupação de associar-se directamente ás empresas que para fins de industria acaso se formem.

Estão vigorando os contractos celebrados :

A 22 de agosto de 1902, de accordo com a lei n. 326, de 12 de julho desse anno, com os cidadãos engenheiros Domingos José da Rocha e Carlos G. da Costa Wigg para exploração de ouro e outros mineraes no leito do Rio das Velhas, no trecho comprehendido entre a sua foz no rio S. Francisco e a foz do rio Itabira, sendo de vinte e cinco annos a duração desse contracto ;

A 20 de novembro do mesmo anno, com os cidadãos engenheiros Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa, H. Toly Gilpin, Humphrey Arthur Saltmarsh, para a exploração dos rios Piracicaba e das Mortes;

A 5 de março de 1903, com os cidadãos Victor Northmann e companhia para a do rio Abaeté;

A 24 de abril do mesmo anno para a do rio Piranga, com a Companhia de mineração do Brasil ;

A 2 de maio, com a Companhia Brasileira de Mineração, para a do ribeirão do Carmo.

Tendo diversos arrendatarios de lotes diamantinos feito transferencia dos mesmos a Axel Chytrans & Comp^a, depois de consultados o relatorio e as plantas respectivas e de serem approvadas as medições desses lotes foram convertidos os arrendamentos em o contracto de 6 de julho de 1904 celebrado com Axel Chytrans & Comp., para a exploração de diamantes no rio Jequitinhonha.

A administração está informada de que só no rio das Mortes e no ribeirão do Carmo estão installadas dragas; cuidam de fazel-o dentro de pouco tempo os concessionarios do Piranga e do Abaeté.

*
* * *

Sobre este assumpto, o de mineração, reporto-me a quanto escrevi no meu relatorio ultimo. Alli alludi, embora perfunctoriamente, ás necessidades dessa industria, dentre as quaes sobresae, como a maior, a lei fundamental, de competencia da União, que venha pôr cõbro ás incertezas e lacunas em materia de propriedade mineira.

Tambem consignarei que é notoria a conveniencia de ser creado e mantido pelo Estado o registro das minas, medida reclamada, em 1903, pelo Congresso Agricola, Commercial e Industrial.

INDUSTRIA FABRIL

Apenas da industria de tecidos de algodão eu me occuparei. Ella é a de maior vulto, embora outras mais estejam firmemente installadas no Estado e gosem de relativa prosperidade. Os tecidos de algodão pagam hoje imposto de exportação menor do que pagavam. Era de 4 % «ad-valorem» a taxa que hoje é de 2 %.

Em virtude dessa resolução, provavelmente, além de causas outras, houve accrescimo na exportação de 1903 para 1904 e deste anno para 1905. Em 1903, foram exportados 799.155 kilogrs.; em 1904, 849.261; e, em 1905, 887.839.

O capital empregado nessa industria é, no Estado, de 11.785:519\$403 ; o numero de teares, de 2.259 ; a producção, de 18.044.416 metros.

O quadro que segue dá noticia minuciosa sobre a industria de tecidos, embora uma ou outra lacuna por ventura existente.

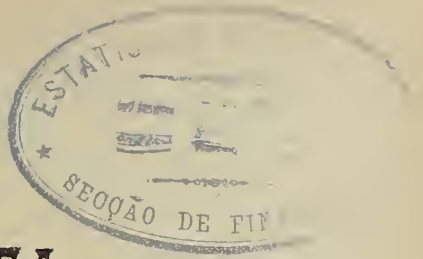
FABRICAS DE TECIDOS. SEU CAPITAL. MOVIMENTO E PRODUÇÃO EM 1904

LOCALIDADES	NOMES	PROPRIETARIOS	CAPITAL E RESERVAS
Juiz de Fóra	Fabrica Industrial Mineira.....	Companhia Industrial Mineira.....	1.839:174\$560
Juiz de Fóra....	Fabrica Juiz de Fóra.	Viuva Bernardo Mascarenhas.....	—
Sete Lagoas, cidade.....	Fabrica Melancias....	Companhia Industrial Melancias.....	452:307\$340
Pitanguy.	Fabrica Brumado	Companhia Industrial Pitanguyense.....	425:000\$000
Gouvêa.....	Fabrica S. Roberto...	Companhia de F. e T. S. Roberto.....	595:000\$000
Diamantina.....	Fabrica do Biribiry...	Companhia Industrial Biribiry.....	600:000\$000
St. ^a Barbara, Brumado (***)..	Fabrica Santa Barbara	Banco Hypothecario do Brasil.....	636:601\$484
Arassuahy.....	Fabrica da Itinga....	Companhia Industrial da Itinga.....	—
Montes Claros....	Fabrica de Montes Claros	Silva, Maia & C. ^a	—
S. Sebastião, Curvello (cidade (**)).....	Fabrica de S. Sebastião.....	Mascarenhas & Sobrinho.....	100:000\$000
Ouro Preto (****)	Fabrica de T. S. José do Tombadouro.....	Orosimbo Vasconcellos & C. ^a	300:000\$000
Uberaba.....	Fabrica de Santo Antonio (antiga Cassi).	Caldeira, Queiroz & Cunha Campos	320:000\$000
Villa de Itaúna...	Fabrica Cachoeira....	Companhia de Tecidos Santannense.....	665:552\$691
Itabira do Campo, Ouro Preto (**)).....	Fabrica Itabira... ..	Companhia Industrial Itabira do Campo...	642:227\$818
Curvello (**)..	Fabrica Cedro.....	Companhia Cedro e Cachoeira.....	2.000:000\$000
Sete Lagoas, Taboleiro Grande (*).	Fabrica Cachoeira, Taboleiro Grande.....		
Santa Luzia (**)..	Fabrica Páo Grosso ..		

EMPRESTIMOS	FUZOS	TEARES	FORÇA MOTRIZ EM CAVALLOS		NUMERO DE OPERARIOS	PRODUÇÃO ANNUAL EM METROS	CONSUMO ANNUAL DE ALGODÃO EM KILOS	ESPECIALIDADES
			a vapor	a agua				
301:200\$000	3.484	130	—	300	346	4.050.000	—	Tecidos crus e tintos.
—	—	96	—	30	140	50.000	—	
—	960	49	20	40	75	450.000	45.000	Idem.
140:000\$000	2.300	70	—	70	113	676.000	67.500	Idem.
—	1.868	56	—	100	103	900.000	80.000	Tecidos brancos e tintos.
—	—	80	—	—	—	—	—	
—	1.744	72	—	150	120	1.000.000	100.000	Tecidos brancos lisos e entrançados.
—	—	60	—	—	—	—	—	
—	—	60	—	—	—	—	—	
—	1.200	43	40	—	100	500.000	45.000	Tecidos brancos.
—	1.640	52	—	120	60	600.000	55.000	Idem.
—	—	52	—	100	100	—	—	Tecidos brancos e tintos.
—	1.920	66	—	90	98	800.000	90.000	Idem.
—	2.512	103	—	100	120	1.400.000	150.000	Tecidos brancos.
—	—	84	—	—	—	—	—	
—	—	150	—	—	—	—	—	
—	—	110	—	—	—	—	—	

LOCALIDADES	NOMES	PROPRIETARIOS	CAPITAL . E RESERVAS
Transporte....	—	—	—
Alvinópolis.....	Fabrica Rio do Peixe..	A. Mascarenhas.....	180:000\$000
Itabira, Matto Dentro.....	Fabrica Gabiroba....	Companhia União Itabirana.....	300:000\$000
Itabira, Matto Dentro.....	Fabrica Pedreira ...	Andrade Guerra & C.ª.	134:000\$000
Inhauma, Sete Lagoas.....	Inhauma, Sete Lagoas.		
Cachoeira dos Macacos.....	Fabrica Cachoeira de Macacos.....	Companhia Cachoeira de Macacos.....	634:000\$000
Viçosa.....	Fabrica Santa Maria..	Companhia Industrial Santa Maria.....	—
Viçosa.....	Fabrica S. Silvestre..	Companhia Industrial S. Silvestre.....	—
S. João Nepomuceno.....	Fabrica de Tecidos Mineiros.....	Sarmento, Irmão & C.ª	406:655\$510
Marzagão, Bello Horizonte.....	Fabrica Marzagão....	Companhia Industrial Sabarense.....	655:000\$000
Lavras	Fabrica União Lavrense.....	Companhia F. T. União Lavrense.....	200:000\$000
Mattosinhos, Santa Luzia. Estação de Pedro Leopoldo.....	Fabrica Cachoeira Grande.....	Companhia Fabril Cachoeira Grande.....	700:000\$000
Cidade do Machado.. . . .	Fabrica do Machado..	Coronel Onofre Mendes... ..	—
S. João d'El-Rei..	Fabrica S. Joanense...	Companhia Industrial S. Joanense.....	—
Santa Barbara de Matto Dentro, cidade (***).....	Fabrica S. Domingos (parada).....	Companhia Industrial S. Domingos.....	—
			11.765:518\$403

EMPRESTIMOS	FUSOS	TEARES	FORÇA MOTRIZ EM CAVALLOS		NUMERO DE OPERARIOS	PRODUCCÃO ANNUAL EM METROS	RESUMO ANNUAL DE ALGODÃO EM KILOS	ESPECIALIDADES
			a vapor	a agua				
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	1.884	55	—	80	85	800.000	85.000	Tecidos crus.
—	1.300	48	—	30	72	330.416	53.000	Tecidos crus e tintos.
—	800	29	—	72	46	288.000	27.000	Tecidos brancos e de cor.
300:000\$000	3.800	132	—	120	224	1.600.000	164.021	Idem.
—	—	50						
—	—	70						
—	1.450	84	138	—	237	700.000	72.000	Tecidos crus e tintos.
—	3.000	110	—	120	180	1.000.000	100.000	Idem.
160:000\$000	3.458	96	—	80	140	900.000	120.000	Idem.
—	3.520	120	—	160	240	1.800.000	18.000	Idem.
—	—	30						
—	—	50	—	—	—	200.000		
—	—	50						
901:200\$000	35.540	2 291	198	1.602	2.287	13.414.000	1.218.521	



VIAÇÃO FERREA

Os relatorios annexos, referentes especialmente ao assumpto, trazem noticia desenvolvida sobre quanto occorreu, durante o anno, a respeito desse importante assumpto.

Ao governo federal foi devido o augmento verificado, em 1905, na viação ferrea do Estado—55 kilometros na E. F. Central do Brasil, em demanda do S. Francisco ; 42 kilometros na E. F. Oeste de Minas, em o trecho de concessão federal.

Além desses, ha a citar a construcção de 7 kilometros na E. F. Sapucahy.

Ao todo foram construidos durante o anno, no territorio do Estado, 104 kilometros de estrada de ferro, elevando a 3.835 kms. 824 metros a extensão total em trafego.

*
* *

A Directoria de Viação, na preocupação elevada de que se desenvolva a viação ferrea do Estado, entende de grande conveniencia a adopção do regimen de concessões perpetuas, sem garantias de juros e sem reversão.

Esse pensamento consta já de lei, qual a de n. 422, de 29 de setembro de 1905, art. 19; mas, está sendo julgado preciso legislar especialmente a respeito, adoptadas as seguintes bases:

Concessão de estradas cuja propriedade será perpetuamente das companhias concessionarias ;

Intervenção do governo na organização das tarifas, horario, policia e segurança ;

Desapropriação das vias-ferreas em caso do governo julgal-a conveniente.

Segundo todas as probabilidades, uma lei vāsada em taes moldes imprimirá forte impulso ao desenvolvimento da nossa viação ferrea, e, desnecessario insistir, nesse desenvolvimento

reside uma das nossas maiores necessidades e o principal elemento para a prosperidade economica do Estado.

* * *

O movimento financeiro das estradas de ferro durante o anno foi o seguinte :

LEOPOLDINA RAILWAY

Receita.....	4.198:061\$769
Despesa.....	4.046:957\$645
Saldo.....	<u>151:104\$115</u>

SAPUCAHY

Receita.....	639:687\$810
Despesa.....	1.008:259\$911
Deficit.....	<u>368:842\$101</u>

MUZAMBINHO

Receita.....	211:088\$790
Despesa.....	277:594\$609
Deficit.....	<u>66:505\$819</u>

BAHIA E MINAS

Receita.....	428:500\$957
Despesa.....	397:529\$122
Saldo.....	<u>30:971\$835</u>

JUIZ DE FÓRA E PIAU

Receita.....	259:311\$190
Despesa.....	230:843\$259
Saldo.....	<u>28:467\$931</u>

Dentre as que deram saldo deve ser assignalada a Bahia e Minas, que em annos anteriores dera *deficits*, o que attesta o acerto da administração quanto ao arrendamento dessa futura via-ferrea.

*
* *

Considero merecedoras de toda a attenção as considerações expendidas pelo sr. dr. Inspector da Viação, em seu relatório annexo, sobre os planos convenientes em materia de viação ferrea no nosso Estado. Não só sobre esse assumpto, como na explanação de outros, merece esse trabalho leitura attenta.

*
* *

Durante o anno, e em virtude de representações do governo, foram feitas reduções de tarifas em varias das estradas de ferro, notadamente na E. F. Leopoldina e na E. F. Central do Brasil.

*
* *

Em 1905 foram pagas de garantias de juros :

A' Leopoldina, juros do segundo semestre de 1902, dos dous semestres de 1903 e de 1904, 1.098:213\$454; á Sapucahy, juros do segundo semestre de 1903, de 1904 e do primeiro semestre de 1905, 1.144:285\$935 ; sendo, pois, despendidos, a esse titulo, durante o anno, 2.242:499\$389.

Sommada essa importancia ás que têm sido pagas, em annos anteriores, ás estradas que gosam desse favor, montará á quantia de 30.653:617\$876 o dinheiro que o Estado tem empregado em garantias de juros ; e, si for addiccionada a essa importancia a de 3.247:353\$000 adiantados, em subvenção kilometrica, á Leopoldina e á Oéste de Minas, e mais a de 15.875:412\$051, de emprestimos feitos á Sapucahy, Muzambinho e Espirito Santo e Minas, montarão á elevada somma de 49.776:382\$927 as quantias adiantadas pelo Estado ás estradas de ferro.

OBRAS PUBLICAS

A verba de 600:000\$000 votada pelo Congresso para este serviço não permittiu siquer attender ás exigencias de obras instantes e inadiaveis.

As condições financeiras do Estado, incompatíveis com quaesquer larguezas em materia de despezas, explicam e justificam, porém, a escassez daquella dotação, que é hoje, no geral, de 3 % e 4 % da receita, quando, no ultimo orçamento da Provincia, havia sido de 13 % da respectiva renda.

Não obstante a consignação pequena, foram attendidas pelo governo as mais urgentes necessidades em assumptos de estradas de rodagem e de reparos dos proprios estadoaes.

Dentre as obras referentes a estradas destacarei as duas grandes estradas de rodagem que o governo pensa levar avante e que mui proveitosas serão para duas importantes zonas do Estado : a que vai de Manhuassú á Caratinga e a que liga S. Miguel do Jequitinhonha á estação de Urucú, na E. F. Bahia e Minas; aquella, com os estudos feitos, esta, quasi concluida já, devendo estar prompta até setembro proximo.

O emprego methodico da verba destinada a obras publicas é frequentemente embaraçado por interesses e solicitações locais, que frequentes vezes conseguem vencer.

Seria obstaculo importante a taes factos e garantiria mais rigoroso e perfeito aproveitamento dessa verba o alvitre suggerido pelo dr. Inspector de Obras em seu relatorio.

Esse é :

a) organização prévia de uma relação em que sejam incluidas as obras cuja construcção o governo entenda realizar

dentro de um anno, ou em periodos de dous ou tres annos, ficando, assim, desobrigado elle de attender a serviços extranhos á referida relação, salvos os casos restrictos de força maior;

b) organização prévia de um plano de viação ordinaria, e estadoal, modificavel em periodos determinados, servindo de guia á acção do governo, incluindo nelle as principaes estradas geraes com as respectivas pontes e mais obras d'arte necessarias, estabelecida a preferencia para as pontes em estradas que vão ter ás Recebedorias ou ás das zonas limitrophes do Estado, limitando-se o governo, salvo caso de excepção rigorosa, á conservação e reparo das estradas e pontes constantes da relação, que vigoraria por prazo de dous ou tres annos.

Não obstante a diminuta verba destinada a obras publicas, e que é insufficiente para os simples reparos de conservação dos proprios do Estado nos diversos municipios, ainda assim, durante os tres ultimos annos, se construíram cadeias em Cataguazes, S. José de Além Parahyba, Theophilo Ottoni, Carangola, Caratinga, Rio Preto, Monte Santo, S. Manoel, Ubá, Santa Rita do Sapucahy, Santa Rita de Cassia e Tres Corações, estando contractada a construcção da de S. Gonçalo do Sapucahy — tudo no valor de 331:138\$840.

Por se acharem em máo estado, tiveram de ser reconstruidas as cadeias de Itabira, de Oliveira, de Manhuassú, de Bom Successo, do Prata, de Dores do Indayá e de Cambuhy—tudo no valor de 85:680\$488.

Soffreram reparos de certa importancia as cadeias de Ouro Preto, de Barbacena, de Leopoldina, de Lavras, de S. João d'El-Rei, de Juiz de Fóra, de Araguay, de Ouro Fino, de S. João Nepomuceno, de Cabo Verde, de Dores de Boa Esperança, de Arassuahy, de S. Paulo do Muriahé, de Piumhy, de Sabará, do Pomba, de Piranga, da Varginha, do Alto Rio Doce, do Rio Branco, de Marianna, de Santa Luzia do Rio das Velhas, do Turvo, do Carmo do Fructal, de Monte Alegre, de S. Sebastião do Paraíso, de Palmyra, de Caldas e do Pará — tudo no valor de 174:338\$574.

Tambem tiveram de ser reparadas as cadeias de—Campinha, Machado, S. Francisco, Salinas, Santa Anna de Ferros,

Villa Nova de Lima, Baependy, Campo Bello, Sete Lagoas, Pitanguy, Bello Horizonte, Ponte Nova, Diamantina, Paracatú, Abre Campo, Montes Claros, Ayuruoca, Uberaba, Entre Rios, Poços de Caldas, Guarará, Bocayuva, Passos, S. Gonçalo do Sapucahy, Muzambinho, Palma, Curvello, Conceição do Serro, Lima Duarte, Itajubá, Villa de Pedra Branca, S. Antonio do Monte, Rio Novo, Serro, Guarará, Viçosa, Bomfim, Carmo do Paranahyba, elevando-se essa despesa total a... 121:986\$837.

Executaram-se obras de construcção, reconstrucção e concertos de estradas de rodagem, no valor de 138:000\$000, nos tres ultimos exercicios, comprehendendo as seguintes estradas :

De Ouro Preto ao Norte, de Marianna a Ponte Nova, de Sabará a Caeté, de Caeté a Cubas, de Marianna a Piranga, de Passos a Uberaba, de Henrique Hargreaves a Cachoeira do Campo, de S. Caetano da Vargem Grande a Piranguinho, de S. Domingos do Prata a Caratinga, de Pirangussú a Itajubá, de Queluz a Entre Rios, de Santa Cruz das Arêas a Espirito Santo, de Itajubá á Serra da Mantiqueira, de Ouro Preto a Piranga, da Estação Coronel Pacheco a Piau, de S. João do Morro Grande ao rio Socorro, de Urucú a S. Miguel do Jequitinhonha, de Morro das Cobras a Theophilo Ottoni, de S. Gonçalo do Sapucahy, de Itambacury a Figueira, de Santa Anna de Ferros a Barra d'Anta, de União á Estação de João Ayres, de Curvello a Diamantina, trecho do riacho do Vento, de Cachopa a Diamantina, de Itapecerica a Formiga, de Bello Horizonte a Venda Nova.

Com a adaptação do antigo edificio do Sanatorio em Barbacena, com obras nos quarteis desta Capital, de Ouro Preto, Juiz de Fóra e outros municipios; com concertos em foruns de S. João Nepomuceno, de Ouro Preto, do Pará, de S. Gonçalo do Sapucahy, de Uberabinha e outras obras, despendeu-se, no mesmo periodo, tanto na Capital como fóra, a quantia de 816:920\$754.

As obras realizadas em reparos de estabelecimento de instrucção montaram em 57:135\$049; em construcção, reconstru-

ção e reparos de pontes, a despesa attingiu, nos tres exercicios, a 455:926\$624.

*

Em seu relatorio, o sr. dr. Director da Viação apresenta um estudo detalhado sobre pontes de ferro e sua adopção no Estado. Parece-me que, deante das considerações alli expendidas e do preço das mesmas pontes, muito convém que ellas sejam paulatinamente adoptadas.

TERRAS DEVOLUTAS

Dos sete districtos em que se divide o Estado para o serviço de medição e demarcação de terras devolutas, apenas estão funcionando o 1.º, 2.º e 5.º. Por isso, não foi grande o movimento que a esse respeito se operou.

Durante o anno de 1905 tiveram approvação 65 processos de medição, contendo a área de 159.961.005, m²00. A renda liquida provavel desses trabalhos será de 16:600\$650, excluida a que resultará do pagamento de impostos de sellos e dos titulos respectivos.

As vendas realizadas durante o anno, á vista e a prazo, e cujos titulos já foram expedidos, produziram 34:258\$800, sendo 30:796\$765 á vista e 3:461\$935 a prazo. Por conta das prestações a prazo, nesse e em periodos anteriores, foram recebidos 5:690\$871, ficando, por esse motivo, elevada a..... 36:487\$636 a renda obtida, no decurso do anno, em virtude da venda de terras devolutas.

*
* *

Sobre este assumpto, cuja importancia é dispensavel encarecer, assignala a Inspectoria de Industria que são frequentes a invasão e a devastação de terras pertencentes ao Estado, pelo que reclama a decretação de medidas tendentes a obstar taes abusos; dentre outras, lembra a conveniencia de ser confiada a inteira fiscalização das terras aos engenheiros dos districtos, mediante remuneração fixa, embora pequena.

Outra providencia que, em materia de terras devolutas, reclama a Inspectoria com bases bôas, é que sejam admittidas á legitimação estabelecida na lei n. 608 e respectivo regulamento as posses anteriores a 1854.

Praticado isso, é certo que muito mais normalizado ficará o serviço, permittida ao governo acção mais energica e decisiva na regularização de taes posses, não sujeitas ainda á indispensavel formalidade da legitimação.

*
* •

Em terras devolutas tem o Estado patrimonio grande de vastas e ferteis regiões.

O povoamento dellas é o problema capital a resolver, como é o de todo o Brasil, cujas riquezas se revelarão inexgottaveis ao influxo do trabalho humano. Todos os governos disso se têm convencido ; mas, as difficuldades financeiras vão obstando as grandes iniciativas colonizadoras, nas quaes, como é sabido, repousa o problema do prompto e efficaz povoamento do sólo.

IMMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

O serviço immigratorio continúa paralyzado. Dependendo de recursos financeiros a sua manutenção regular, as condições actuaes do thesouro aconselham e determinam o *statu-quo*.

O governo, nesse particular, não tem feito mais do que pagar a passagem dos immigrantes que para aqui vêm espontaneamente a chamado de parentes e para se occuparem da agricultura. Por essa fórmula localizaram-se no Estado, em 1905, apenas 76 immigrantes.

O Estado mantem oito nucleos coloniaes, a saber :

Carlos Prates, Americo Werneck, Affonso Penna, Bias Fortes e Adalberto Ferraz, nos suburbios da Capital ; Rodrigo Silva, no municipio de Barbacena ; Nova Baden, no de Aguas Virtuosas ; Francisco Salles, no de Pouso Alegre.

Acham-se localizados nesses nucleos 2.414 individuos, pela seguinte fórmula :

Rodrigo Silva.....	1316
Nova Baden.....	213
Francisco Salles.....	201
Americo Werneck.....	175
Affonso Penna.....	154
Bias Fortes.....	149
Carlos Prates.....	125
Adalberto Ferraz.....	81

A producção dos mesmos importou, no anno passado, em 425:394\$900, sendo :

Rodrigo Silva.....	247:991\$000
Bias Fortes.....	60:575\$000
Affonso Penna.....	34:418\$000
Carlos Prates.....	26:658\$100
Nova Baden.....	19:674\$300
Americo Werneck.....	19:286\$500
Francisco Salles.....	12:169\$000
Adalberto Ferraz.....	4:624\$000

O valor das propriedades—casas, animaes, etc., existentes nos referidos nucleos, é de 780:460\$000.

No anno anterior, a população colonial era de 2.284 individuos e a producção foi de 406:713\$799, o que revela que esses nucleos, ainda que lentamente, se têm desenvolvido. Si não continuasse suspensa a immigração, maior desenvolvimento já teriam os mesmos, com a occupação dos lotes que ainda se acham vagos, em numero de 369.

Importaram, no anno findo, em 25:365\$722 as despesas referentes a esse serviço.

A colonia Francisco Salles, entregue, desde fevereiro do anno findo a d. João Nery, tem presentemente uma escola pratica de agricultura fundada e mantida pela iniciativa desse venerando prelado.

Na colonia Rodriho Silva foram installados apparelhos modernos e completos para a fiação e tecelagem da sêda, adquiridos na Europa pelo proprio director do nucleo, que lá foi especialmente para esse fim.

*
* *

A colonização é reclamada como urgente medida de prosperidade economica em varias outras regiões do Estado; ella será praticada, sem duvida, desde que o thesouro suporte, de momento, o onus dessa despesa productiva. A proximidade de estrada de ferro e de bons mercados de consumidores nunca deve ser abandonada na criação de novas colonias, pois disso dependerá, em grande parte, a propria existencia dellas.

ESTAÇÕES HYDRO-MINERAES

Em os dous relatorios anteriores dei noticia sobre a encampação do contracto e compra dos bens pertencentes á empresa de Caxambú e prompto arrendamento dos mesmos bens e da exploração das fontes mineraes situadas naquella localidade.

A encampação foi feita por 630 apolices do valor nominal de um conto de réis, amortizaveis em 30 annos e com o juro de 5^o./.; o arrendamento, pela prestação annual de... 45:000\$, mais do que precisa para o serviço daquella divida, e de mais 2\$000 por caixa dagua exportada. Esta, ultima exigencia foi modificada em abril do anno findo para 1\$000 por caixa exportada.

A prestação de 45:000\$000 foi paga pontualmente pela empresa arrendataria, assim como o foi a taxa correspondente ás caixas exportadas, cuja quantia montou a 31:937\$000; de modo que o Estado auferiu dessa estação de Caxambú, no anno, a renda de 76:937\$000, custando a elle os juros da divida 31:500\$000. A empresa exportou, durante o anno, 18.016 caixas de 48 garrafas—, em 1904 a exportação havia sido de 9.489 caixas, verificando-se, de um anno para outro, o augmento de 8.527 caixas, ou quasi 90 %.

Pelos relatorios annexos vê-se que a empresa arrendataria tem cuidado devidamente do parque, fontes e estabelecimentos annexos.

Operação identica á de Caxambú acaba de ser realizada com relação a Lambary e Cambuquira. O contracto foi encampado e todos os bens que eram usufruidos pela empresa foram inteiramente incorporados ao pleno dominio do Estado. A encampação se deu pelo preço de 700 apolices do valor nominal de 1:000\$000, amortizaveis em 30 annos e com o juro de 5 %.

Ambas as estações estão já arrendadas, nas mesmas bases do arrendamento de Caxambú: 15 annos de prazo, prestação fixa de 46:000\$000 annuaes e 1\$000 por caixa dagua exportada.

E' de esperar-se que exceda de 60:000\$000 a renda que o Estado vae auferir annualmente dessa empresa; os juros da divida contrahida para a encampação importarão, entretanto, em 35:000\$000 annuaes.

Mais do que a renda deve o Estado procurar, nas nossas estancias hydro-mineraes, os melhoramentos materiaes dellas, a sua prosperidade, o progresso local. Nem por outro motivo foram realizadas as encampações dos antigos contractos. Nesse pensamento é razoavel que em taes estações seja empregada a renda dellas proveniente, exceptuada a quota correspondente aos juros das apolices, ou, o que seria melhor, que as sommas excedentes a essa quota fossem alliviadas ás empresas arrendatarias mediante a execução prompta de novos e importantes melhoramentos de valor igual a um capital cujo juro e amortização annuaes correspondessem á importancia annual alliviada. Foi o que se fez, *mutatis mutandis*, com Poços de Caldas.

Foram captadas recentemente as fontes de Lambary, que não tinham ainda esse notavel melhoramento. A despesa com a captação foi a de 37:921\$190; para tal fim, segundo o contracto que vigorava, havia o Estado recebido da antiga empresa 40:000\$000, apurando-se, pois, um saldo, de..... 2:078\$810 a favor dos cofres estaduaes.

ESTATISTICA

O serviço de estatística, especialmente quanto ás indústrias, tem sido devidamente zelado.

Em volume separado vão ser impressos as quadros organizados pela respectiva secção, alguns dos quaes já incluídos neste relatório.

Dentro de poucos annos esse serviço estará perfeito, para o que será preciso nelle occupar pessoal maior.

Não preciso encarecer a importancia, para o Estado, da boa organização e perfeito funcionamento do serviço de estatística.

Não ha quem desconheça o seu valioso auxilio, notoriamente indispensavel para o bom desempenho das funcções de governo.

FINANÇAS MUNICIPAES

O estudo das finanças municipaes, dos tributos sobre que ellas repousam e de tudo quanto se refira á vida financeira dos municipios, é de palpitante interesse para a administração do Estado, pois por outra fórmula não será possível averiguar-se do successo ou insuccesso das leis a que se moldou a nossa organização municipal.

E' attendendo a essa necessidade que confio ás paginas seguintes algarismos e observações relativas a esse importante assumpto, trabalho embryonario sobre o qual, porém, em annos seguintes, dados mais completos, observações mais firmes, permittirão conclusões mais perfectas, apreciações mais precisas sobre a vida tributaria e financeira das varias entidades administrativas em que está parcellado o Estado.

* *

Para o fim referido, os municipios do Estado têm sido classificados por cinco zonas do territorio mineiro, quaes as do Norte, Sul, Leste, Oéste e Centro, distribuidos por ellas os municipios, na fórmula seguinte :

Norte :— Arassuahy, Tremedal, Bocayuva, Diamantina, Grão Mogol, Januaria, Minas Novas, Montes Claros, Rio Pardo, Salinas, S. Francisco, S. João Baptista, Serro e Vila Brasileira.

Sul :— Aguas Virtuosas, Alfenas, Ayuruoca, Baependy, Cabo Verde, Caldas, Cambuhy, Campestre, Campo Bello,

Campos Geraes, Caracol, Carmo do Rio Claro, Caxambú Christina, Dores da Boa Esperança, Guaranesia, Itajubá, Jacuhy, Jacutinga, Jaguary, Lavras, Monte Santo, Muzambinho, Ouro Fino, Passa Quatro, Passos, Pedra Branca, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Pouso Alto, Santa Rita da Extrema, Santa Rita do Sapucahy, Machado, Vargem Grande; S. Gonçalo, S. José do Paraiso, S. Sebastião, Silvestre Ferraz, Tres Corações, Tres Pontas, Varginha e Villa Nova de Rezende.

Centro :—Barbacena, Bello Horizonte, Bomfim, Bom Sucesso, Caeté, Conceição, Curvello, Entre Rios, Ferros, Itabira, Itaúna, Lima Duarte, Marianna, Ouro Preto, Palmyra, Pará, Prados, Queluz, Sabará, Santa Barbara, Santa Luzia, Santa Quiteria, S. João d'El-Rei, Sete Lagoas, Tiradentes, Turvo e Villa Nova de Lima.

Leste :—Abre Campo, Alto Rio Doce, Alvinopolis, Carangola, Caratinga, Cataguazes, Guanhões, Guarará (Espírito Santo do), Juiz de Fóra, Leopoldina, Manhuassú, Mar de Hespanha, Muriahé, Palma, Peçanha, Piranga, Pomba, Ponte Nova, Rio Branco, Rio Novo, Pio Preto, S. Domingos do Prata, S. João Nepomuceno, S. José d'Além Parahyba, S. Manoel, Theophilo Ottoni, Ubá e Viçosa.

Oeste :—Abaeté, Araguary, Araxá, Bambuhy, Carmo do Parnahyba, Dores do Indayá, Estrella do Sul, Formiga, Fructal, Itapecerica, Monte Carmello, Monte Alegre, Oliveira, Paracatú, Patos, Patrocinio, Pitanguy, Piumhy, Prata, Sacramento, Santo Antonio do Monte, Uberaba, Uberabinha e Villa Plátina.

Eis a média annual da receita e despesa, por municipio, desde 1893 até 1902 :

Numero	Zonas	Média de 1893 a 1895, por municipio	Média de 1896 a 1901, por municipio	Média de 1902, por municipio	Augmento ou diminuição da média de 1902 sobre a sexenal	
	Designação				Mais	Menos
Receita orçada :						
1	Leste.....	114:671\$000	134:075\$000	97:170\$000	—	37.9 %.
2	Centro.....	37:253\$000	69:476\$000	56:843\$000	—	22.2 %.
3	Sul.....	34:919\$000	46:091\$000	39:893\$000	—	15.5 %.
4	Oeste.....	37:574\$000	47:549\$000	39:486\$000	—	20.4 %.
5	Norte.....	20:598\$000	18:894\$000	19:856\$000	5.9 %.	
O Estado (conjuncto)..		49:003\$000	63:217\$000	50:649\$000	—	24.8 %.
Receita arracada:						
1	Leste.....	111:852\$000	92:949\$000	67:702\$000	—	37.2 %.
2	Centro.....	40:146\$000	68:999\$000	58:476\$000	—	17.9 %.
3	Sul.....	47:148\$000	45:849\$000	32:928\$000	—	39.2 %.
4	Oeste.....	36:797\$000	38:630\$000	28:392\$000	—	36.0 %.
5	Norte.....	16:728\$000	16:713\$000	15:120\$000	—	10.5 %.
Estado (conjuncto)..		50:534\$000	52:628\$000	40:523\$000	—	29.8 %.
Despesa fixada :						
1	Leste.....	114:849\$000	119:451\$000	94:319\$000	—	26.6 %.
2	Centro.....	40:627\$000	69:543\$000	61:077\$000	—	13.8 %.
3	Sul.....	34:523\$000	47:688\$000	40:608\$000	—	17.4 %.
4	Oeste.....	38:498\$000	50:375\$000	39:841\$000	—	26.4 %.
5	Norte.....	20:097\$000	18:807\$000	19:083\$000	1.4 %.	
O Estado (conjuncto)..		49:718\$000	61:172\$000	50:985\$000	—	19.7 %.
Despesa effectuada:						
1	Leste.....	104:355\$000	103:950\$000	76:348\$000	—	36.7 %.
2	Centro.....	38:428\$000	80:402\$000	70:329\$000	—	14.3 %.
3	Sul.....	45:516\$000	50:228\$000	34:223\$000	—	46.7 %.
4	Oeste.....	29:746\$000	41:623\$000	30:220\$000	—	37.0 %.
5	Norte.....	16:991\$000	15:835\$000	14:761\$000	—	7.2 %.
O Estado (conjuncto)..		47:007\$000	58:407\$000	45:176\$000	—	29.2 %.

Eis o confronto por % da receita e despesa desde 1893 até 1902:

Numeros	Zonas	Diferença da arrecadação sobre o orçamento		Diferença do dispendio effectuado sobre o fixado		Diferença do dispendio effectuado sobre a arrecadação		
	Designação	Para mais	Para menos	Para m	Para menos	Para mais	Para menos	
	1893 a 1895 :							
1	Leste.....	—	2.5 %	—	10.0 %	—	7.1 %	
2	Centro.....	7.7 %	—	—	5.7 %	—	4.4 %	
3	Sul.....	35.0 %	—	31.8 %	—	—	3.5 %	
4	Oeste.....	—	2.1 %	—	39.5 %	—	23.7 %	
5	Norte.....	—	23.1 %	—	18.2 %	1.5 %	—	
	O Estado (conjuncto)..	3.1 %	—	—	5.7 %	—	7.7 %	
	1896 a 1901 :							
1	Leste.....	—	44.2 %	—	14.8 %	11.8 %	—	
2	Centro.....	—	0.7 %	15.6 %	—	16.5 %	—	
3	Sul.....	—	0.5 %	5.3 %	—	9.5 %	—	
4	Oeste.....	—	23.0 %	—	21.0 %	7.7 %	—	
5	Norte.....	—	13.0 %	—	18.7 %	—	5.5 %	
	O Estado (conjuncto)..	—	20.1 %	—	4.7 %	10.9 %	—	
	1902 :							
1	Leste.....	—	43.5 %	—	23.6 %	12.7 %	—	
2	Centro.....	2.8 %	—	15.1 %	—	20.2 %	—	
3	Sul.....	—	21.1 %	—	18.6 %	3.6 %	—	
4	Oeste.....	—	39.0 %	—	31.8 %	6.4 %	—	
5	Norte.....	—	31.3 %	—	29.2 %	—	2.4 %	
	O Estado (conjuncto)..	—	24.9 %	—	12.8 %	11.4 %	—	

Eis a média annual da receita e despesa de 1896 a 1902 :

Numeros	Zonas	Média de 1896 a 1901, por municipio	Média de 1902, por mu- nicipio	Augmento ou dimi- nuição da média de 1902 sobre a sexenal	
	Designação			Mais %	Menos %
	Receita orçada :				
1	Leste.....	137:279\$000	93:110\$000	—	47.4
2	Centro.....	68:878\$000	56:756\$000	—	21.3
3	Sul.....	46:099\$000	39:893\$000	—	15.5
4	Oeste.....	47:549\$000	34:331\$000	—	38.5
5	Norte.....	18:894\$000	19:856\$000	5.1	
	O Estado (conjuncto)...	63:739\$000	48:789\$000	—	30.6
	Receita arrecadada :				
1	Leste.....	92:789\$000	67:802\$000	—	37.0
2	Centro.....	68:622\$000	58:476\$000	—	17.3
3	Sul.....	45:917\$000	32:582\$000	—	40.9
4	Oeste.....	38:666\$000	28:504\$000	—	35.6
5	Norte.....	16:713\$000	15:120\$000	—	10.5
	O Estado (conjuncto)....	52:541\$000	40:496\$000	—	29.7
	Despesa fixada :				
1	Leste.....	119:060\$000	95:372\$000	—	24.8
2	Centro.....	68:353\$000	60:982\$000	—	12.1
3	Sul.....	47:645\$000	40:608\$000	—	17.3
4	Oeste.....	50:375\$000	39:840\$000	—	26.4
5	Norte.....	18:807\$000	19:083\$000	1.4	
	O Estado (conjuncto)....	60:848\$000	51:177\$000	—	18.9
	Despesa variavel :				
1	Leste.....	106:394\$000	73:015\$000	—	45.7
2	Centro.....	82:747\$000	70:329\$000	—	17.6
3	Sul.....	50:070\$000	34:235\$000	—	46.2
4	Oeste.....	40:680\$000	30:220\$000	—	34.6
5	Norte.....	15:844\$000	14:761\$000	—	7.3
	O Estado (conjuncto)....	59.147\$000	44:512\$000	—	32.9

Eis o confronto % da receita e despesa, desde 1896 a 1902:

Numero	Zonas	Arrecadada sobre o orçamento		Despendio effectuado sobre o fixado		Despendio effectuado sobre a arrecadação	
	Designação	Para mais, %	Para menos, %	Para mais, %	Para menos, %	Para mais, %	Para menos, %
	1896 a 1901 :						
1	Leste.....	—	47.9	—	11.9	14.6	
2	Centro.....	—	0.3	21.0	—	20.6	
3	Sul.....	—	0.4	5.0	—	9.0	
4	Oeste.....	—	22.9	—	24.0	5.2	
5	Norte.....	—	13.0	—	18.7	—	5.4
	O Estado (conjuncto).....	—	21.2	—	2.8	12.5	
	1902 :						
1	Leste.....	—	37.3	—	31.1	7.6	
2	Centro.....	3.0	—	15.3	—	20.0	
3	Sul.....	—	22.1	—	18.6	5.0	
4	Oeste.....	—	20.4	—	31.8	6.0	
5	Norte.....	—	31.3	—	29.2	—	2.4
	O Estado (conjuncto).....	—	20.4	—	14.9	9.9	

Eis as despesas municipaes annuaes médias no periodo que vai de 1896 a 1901:

DESPESAS MUNICIPAES	IMPORTANCL EFFECTUADA	PROPORÇÃO SO- BRE O TOTAL DAS DESPESAS
1 — Subsídio ao agente executivo e vencimentos dos empregados :		
a) Na zona do Norte (média de 7 municipios).	2:986\$000	18.85 %
b) Idem de Leste (idem de 24 idem).....	15:410\$000	14.82 %
c) Idem de Oeste (idem de 19 idem).....	6:405\$000	15.39 %
d) Idem do Sul (idem de 24 idem)	6:397\$000	12.74 %
e) Idem do Centro (idem de 22 idem).....	8:810\$000	10.96 %
— No Estado (deducção da média geral das cinco zonas ou dos 96 municipios).....	8:002\$000	13.70 %
Idem (deducção da totalidade dessa rubrica de despesas applicavel aos 124 municipios então existentes).....	992:248\$000	13.70 %
2 — Assistencia, hygiene e soccorros publicos :		
a) No zona de Leste (média de 22 municipios).	10:580\$000	9.66 %
b) Idem do Oeste (idem de 12 idem).....	2:193\$000	4.68 %
c) Idem do Centro (idem de 18 idem).....	2:421\$000	2.63 %
d) Idem do Sul (idem de 17 idem).....	1:234\$000	2.31 %
e) Idem do Norte (idem 6 idem).....	314\$000	2.22 %
— No Estado (deducção da média geral das cinco zonas ou dos 75 municipios).....	3:348\$000	5.29 %
Idem (deducção da totalidade dessa rubrica e despesa, applicavel aos 124 municipios então existentes).....	415:152\$000	5.29 %
3 — Obras publicas, inclusivé aguas, esgotos e illuminação :		
a) Na zona do Sul (media de 24 municipios)..	20:158\$000	40.13 %
b) Idem do Oeste (idem 19 idem).....	14:124\$000	33.93 %
c) Idem do Norte (idem 7 idem).....	4:540\$000	28.67 %
d) Idem do Centro (idem de 22 idem).....	20:348\$000	25.31 %
e) Idem de Leste (idem 24 idem).....	17:778\$000	17.10 %
— No Estado (deducção da média geral das cinco zonas ou dos 96 municipios).....	15:389\$000	26.35 %
— Idem deducção da totalidade dessa rubrica de despesa applicavel aos 124 municipios então existentes).....	1.908:236\$000	26.35 %
4 — Instrucção publica :		
a) Na zona do Norte (media de 5 municipios).	3:228\$000	21.22 %
b) Idem de Oeste (idem 19 idem).....	4:612\$000	11.08 %
c) Idem do Sul (idem de 22 idem).....	5:565\$000	10.95 %
d) Idem do Centro (idem 20 idem).....	4:771\$000	10.59 %
e) Idem de Leste (idem 23 idem).....	7:760\$000	7.20 %

— No Estado (deducção da média geral das cinco zonas ou dos 89 municipios.....	5:187\$000	9.96 %
— Idem (deducção da totalidade dessa rubrica de despesa applicavel aos 26 municipios existentes).....	643:188\$000	9.96 %

Como se pôde verificar pelos dados da ultima columna do quadro anterior, no periodo de 1896 a 1901 o dispendio annual effectuado pelos municipios foi cerca de 10.9 % maior do que a respectiva receita arrecadada.

Eis porque a porcentagem de cada rubrica de despesa ou grupo de despesa de que se trata sobre o total despendido não equivale exactamente á porcentagem sobre a receita arrecadada considerada egualmente em globo.

Concorreu tambem para a divergencia dessas porcentagens o facto de não coincidirem nos mesmos municipios e exercicios financeiros os dados da despesa e os da receita do sexennio, cujas medias, por municipio, por zona ou no Estado, não puderam deixar de participar de tal divergencia.

Assim :

1º. *Subsidio do agente executivo e vencimentos dos empregados municipaes*, que absorveram annualmente, em média, 8:002\$000 em cada municipio, equivalem a 13.70 % da totalidade das despesas municipaes, mas a 15.20 % da correspondente receita arrecadada ;

2º. — *Assistencia, hygiene e soccorros publicos*, importando em 3:348\$000 por municipio, representam 5.29 % da despesa total, mas 6.36 % da receita total ;

3º. — *Obras publicas*, inclusivé agua, esgotos e illuminação, 15:389\$000, ou 26.35 % da despesa total, mas 29.24 % da receita total.

4º. — Finalmente, — *Instrucção publica*, 5:187\$000, ou 9.96 % da despesa total, mas 9.85 % da receita total.

Em summa, pôde demonstrar-se que as nossas municipalidades destinaram de 1896 a 1901 mais da metade de seus gastos com aquellas quatro rubricas de despesa.

Desse dispendio, cerca da metade se applicava ás obras publicas e pessoal administrativo e a quarta parte á assistencia publica e á instrucção, principalmente a esta ultima.

Quanto ao regimen tributario, isto é, á arrecadação dos diversos impostos, taxas e rendas durante o sexennio de 1896 a 1901, conseguimos apurar com mais ou menos exactidão os dados em seguida recapitulados e que representam a média annual, por municipio de cada zona, e por zona, com o calculo ou deducções referentes ao Estado em geral :

IMPOSTOS MUNICIPAES	IMPORTANCIA ARRECADADA	PROPORÇÃO SO- BRE O TOTAL DA ARRECA- DAÇÃO
1 — Transmissão de propriedades (a 6 % :		
a) Sul (média de 22 municipios).....	16:638\$000	38.57 %
b) Oeste (idem de 18 idem).....	14:672\$000	37.62 %
c) Leste (idem de 23 idem).....	25:179\$000	25.32 %
d) Centro (idem de 22 idem).....	16:250\$000	23.55 %
e) Norte (idem de 7 idem).....	2:639\$000	15.79 %
— O Estado (deducção da média geral).....	15:076\$000	28.20 %
— Idem (idem da totalidade).....	1.869:424\$000	28.20 %
2 — Industrias e profissões :		
a) Norte (média de 7 municipios).....	6:211\$000	37.16 %
b) Sul (idem de 22 idem).....	14:325\$000	33.20 %
c) Oeste (idem de 18 idem).....	12:435\$000	31.88 %
d) Leste (idem de 23 idem).....	30:488\$000	30.66 %
e) Centro (idem de 22 idem).....	15:201\$000	22.03 %
— O Estado (deducção da média geral).....	15:732\$000	29.43 %
— Idem (idem da totalidade).....	1.950:768\$000	29.43 %
3 — Engenhos :		
a) Norte (media de 2 municipios).....	1:437\$000	14.85 %
b) Leste (idem de 6 idem).....	5:770\$000	4.85 %
c) Oeste (idem de 8 idem).....	1:053\$000	3.08 %
d) Centro (idem de 11 idem).....	1:185\$000	3.00 %
e) Sul (idem de 10 idem).....	1:254\$000	2.84 %
— O Estado (deducção da média geral).....	2:100\$000	4.26 %
— Idem (deducção da totalidade).....	260:400\$000	4.26 %
4 — Predial :		
a) Leste (média de 19 municipios).....	7:883\$000	7.17 %
b) Centro (idem de 19 idem).....	3:482\$000	4.67 %
c) Sul (idem de 21 idem).....	1:647\$000	3.78 %
d) Oeste (idem de 17 idem).....	1:459\$000	3.64 %
e) Norte (idem de 5 idem).....	376\$000	1.93 %
— O Estado (deducção da média geral).....	2:969\$000	5.16 %
Idem (deducção da totalidade).....	368:156\$000	5.16 %

5 — Imposto agricola :

a) Norte (média de 1 municipio).....	2:266\$000	23.18 %
b) Leste (idem de 11 idem).....	6:594\$000	7.64 %
c) Sul (idem de 13 idem).....	2:604\$000	6.22 %
d) Centro (idem de 7 idem).....	1:543\$000	4.99 %
e) Oeste (idem de 8 idem).....	1:072\$000	2.27 %
— O Estado (deducção da média geral).....	2:816\$000	6.70 %
— Idem (idem da totalidade).....	349:184\$000	6.70 %

6 — Imposto sobre a aguardente :

a) Norte (media de 4 municipios).....	856\$000	4.64 %
b) Leste (idem de 5 idem).....	6:978\$000	4.07 %
c) Sul (idem de 7 idem).....	1:014\$000	2.66 %
d) Centro (idem de 10 idem).....	1:141\$000	1.25 %
e) Oeste (idem de 5 idem).....	145\$000	0.25 %
— O Estado (deducção da média geral).....	2:027\$000	2.69 %
— Idem (idem da totalidade).....	251:348\$000	2.69 %

7 — Imposto sobre mercado :

a) Norte (média de 4 municipios).....	1:117\$000	6.05 %
b) Leste (idem de 2 idem).....	1:733\$000	5.13 %
c) Sul (idem de 6 idem).....	1:296\$000	2.90 %
d) Centro (idem de 3 idem).....	4:765\$000	1.78 %
e) Oeste (idem de 1 idem).....	2:107\$000	1.27 %
— O Estado (deducção da média geral).....	2:204\$000	2.08 %
— Idem (idem da totalidade).....	273:296\$000	2.08 %

8 — Imposto de sangue (matadouro) :

a) Norte (média de 7 municipios).....	1:232\$000	7.37 %
b) Oeste (idem de 14 idem).....	1:420\$000	3.68 %
c) Centro (idem de 15 idem).....	3:037\$000	3.48 %
d) Leste (idem de 14 idem).....	1:964\$000	1.62 %
e) Sul (idem de 12 idem).....	367\$000	0.76 %
— O Estado (deducção da média geral).....	1:604\$000	2.57 %
— Idem (deducção da totalidade).....	198:896\$000	2.57 %

9 — Carros e vehiculos :

a) Oeste (média de 7 municipios).....	830\$000	1.60 %
b) Centro (idem de 7 idem).....	1:149\$000	1.55 %
c) Leste (idem de 10 idem).....	1:422\$000	1.00 %
d) Sul (idem de 17 idem).....	424\$000	1.00 %
e) Norte (idem de 1 idem).....	20\$000	0.17 %
— O Estado (deducção da média geral).....	769\$000	1.19 %
— Idem (idem da totalidade).....	95:356\$000	1.19 %

10 — Aferição de pesos e medidas :

a) Sul (média de 14 municípios).....	645\$000	1.64 %
b) Norte (idem de 4 idem).....	200\$000	1.45 %
c) Centro (idem de 9 idem).....	554\$000	1.44 %
d) Leste (idem de 16 idem).....	1:276\$000	1.06 %
e) Oeste (idem de 11 idem).....	454\$000	1.05 %
— O Estado (deducção da média geral).....	626\$000	1.22 %
— Idem (idem da totalidade).....	77:624\$000	1.22 %

11 — Aguas e esgotos :

a) Leste (média de 12 municípios).....	8:653\$000	5.97 %
b) Centro (média de 11 idem).....	5:619\$000	5.25 %
c) Sul (idem de 17 idem).....	927\$000	2.92 %
d) Oeste (idem de 8 idem).....	894\$000	1.70 %
e) Norte (idem de 1 idem).....	67\$000	0.15 %
— O Estado (deducção da média geral).....	3:232\$000	4.12 %
— Idem (deducção da totalidade).....	400:768\$000	4.12 %

12 — Outros (diversos) impostos e rendas :

a) Centro (média de 21 municípios).....	28:580\$000	30.65 %
b) Norte (idem de 5 idem).....	2:503\$000	15.07 %
c) Leste (idem de 20 idem).....	11:470\$000	11.45 %
d) Sul (idem de 20 idem).....	4:436\$000	10.76 %
e) Oeste (idem de 15 idem).....	3:913\$000	9.78 %
— O Estado (deducção da média geral).....	8:780\$000	16.38 %
— Idem (idem da totalidade).....	1.088:720\$000	16.38 %

*
*
*

Com os dados precedentes e na falta de outros mais completos, podem ser feitas as seguintes deducções, aliás fortemente baseadas nos numerosos elementos de informações positivas que os dictos dados encerram :

1893 a 1895 (123 municípios) :

Receita municipal annual orçada.....	6.027:369\$000
Idem, idem arrecadada.....	6.215:682\$000
Despesa idem fixada.....	6.116:314\$000
Idem, idem effectuada.....	5.781:861\$000

1896 a 1901 (124 municípios) :

Receita municipal annual orçada.....	7.838:908\$000
Idem, idem arrecadada.....	6.525:872\$000
Despesa idem fixada.....	7.585:328\$000
Idem, idem effectuada.....	7.242:468\$000

1902 (136 municipios):

Receita municipal annual orçada.....	6.888:264\$000
Idem, idem arrecadada.....	5.511:128\$000
Despesa idem fixada.....	6.933:960\$00 ⁰
Idem, idem effectuada.....	6.143:936\$000

* * *

Em relação ás receitas publicas peculiares do Estado e da União no periodo da vigencia das mais recentes e importantes discriminações de rendas, isto é, durante o referido sexennio de 1896 a 1901 e o exercicio de 1902 adduziremos, quanto a taes receitas, as seguintes notas:

ARRECADAÇÃO EFFECTUADA	RECEITA FEDERAL	RECEITA ESTADUAL
Média de 1896 a 1901.....	1.632:554\$000	17.913:289\$000
Em 1902.....	2.188:933\$000	16.976:341\$000
Resultado que o conjuncto das receitas publicas (federal, estadual e municipal) arrecadadas no territorio mineiro, nos alludidos periodos, pode ser computada em:		
Média de 1896 a 1901.....	—	26.071:715\$000
Em 1902.....	—	24.676:402\$000
Verifica-se assim a diminuição em 1902, em comparação com a media de 1896 a 1901 de.....	5.3 %	

Computada a população do Estado, de 1902, em 4.000.000 de habitantes, a receita publica provavel arrecadada nesse anno em o nosso territorio seria, por habitante, contribuinte ou não, a seguinte, excluidos os impostos de alfandega e parte pequena de um ou outro imposto ou taxa federal:

Renda municipal arrecadada, por habitante.....	1\$377
Idem estadual, idem idem.....	4\$244
Idem federal, idem idem.....	5\$47
Idem geral (total).....	6\$168

CONCLUSÃO

Com o que escripto fica nas paginas precedentes, tenho desempenhado o dever que me é imposto pela Constituição.

Completando a minha exposição, offereço annexos os relatorios do Director das Finanças e do Director da Agricultura, Viação e Industria, além de outros.

E' com satisfação que aqui deixo assignalados—o zelo, o escrupulo e a dedicação com que os funcionarios das Finanças e Agricultura servem aos altos interesses do Estado.

A elles significo, neste momento, o meu reconhecimento pela estima e apreço que me devotaram durante o quatriennio a findar, ao mesmo tempo que lhes asseguro as muitas saudades com que me separo da sua grata e sadia convivencia.



RELATORIO

DO

DIRECTOR DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Exmo. Sr. Dr. Secretario das Finanças.

Em obediencia ao preceito regulamentar venho apresentar a v. exc. o relatório dos trabalhos desta Secretaria, durante o exercicio encerrado de 1905.

Entre os serviços desta casa, destacam-se como merecedores do mais acurado estudo os que entendem com a arrecadação da receita e destes nenhum se me afigura mais preciso de reforma do que a recente lei n. 418, de 27 de setembro do anno passado, que, depois de varias tentativas, decretou o succedaneo do imposto de consumo que a lei federal n. 1.185, de 11 de junho de 1904, prohibiu aos Estados e que contribuia para o nosso orçamento com uma renda superior a dous mil contos. Esta receita nunca foi attingida por qualquer dos impostos substitutivos com que o Congresso, em sua sabedoria, entendeu preencher a lacuna que a supressão do velho imposto de consumo determinou na receita geral do Estado e é convicção minha que nem o imposto de industrias e profissões, como o creou a citada lei n. 418, poderá satisfazer, mais do que o *desideratum*, a necessidade de restituir ao orçamento as sommas de que o privou a alludida supressão.

Bastou o primeiro lançamento para produzir a convicção de que o systema adoptado na lei n. 418, não só não satisfaz as exigencias do assumpto, mas tambem não poderá ser executado com o rigor e exactidão a que devem obedecer todas as leis fiscaes; determinando estas a percepção de uma parte da fortuna do contribuinte, são em regra mal recebidas e sobretudo quando em sua applicação não se pode manter essa proporcionalidade, que é da substancia de taes leis e que evita que ellas onerem a uns mais do que a outros, em desproporção com os haveres ou capacidade productora de cada contribuinte.

Desse facto nasceu o primeiro clamor levantado contra a lei em questão, pela generalidade da queixa de ferir ella desproporcionalmente o contribuinte, submettendo-o a taxas eguaes e por vezes mais onerosas, quando visivelmente suas industrias ou profissões, cotejadas com outras similares, deviam ser antes favorecidas.

Não acredito que possa haver lei de tributação que satisfaça por igual ao paladar do contribuinte, cuja aspiração se resume, em geral, a não pagar imposto; mas pondo de parte o que pode haver de desarrazoado nas queixas levantadas contra a lei n. 418, é força convir que ella não pode ser defendida contra uma grande parte de taes queixas, muitas das quaes são fundadas e irrefutaveis. Assim, esse principal defeito articulado contra ella e que se evidencia das reclamações representadas pelos 1.465 recursos até esta data intentados perante

a Secretaria, não pode ser contestado, porque effectivamente procedo deante da inflexibilidade da maior parte das disposições da citada lei.

Pelo lançamento, o imposto excedeu á previsão orçamentaria, porque, sendo esta do 1.400:000\$000, no lançamento, o imposto attingiu a 1.597:838\$511, dos quaes até ás ultimas datas já se tinham cobrado 419:227\$970, representando a prestação do primeiro semestre; mas se a previsão orçamentaria foi excedida, apenas uma parte do problema foi resolvida, restando a outra, aliás de maior importancia para o futuro funcionamento do imposto, isto é, a que ontende com a distribuição equitativa do mesmo imposto, sob pena de converter-se elle numa fonte perenne do questões, de desaccordos, de opposição mesmo, prejudicando essencialmente a arrecadação.

O systema instituido de classes, que devem regular a applicação das taxas, é um systema defeituoso, principalmente porque, modeladas taes classes, ao menos apparentemente, por praças onde o commercio obedece a praxes e necessidades que não são as dominantes no commercio do Estado, essas classes não se cingem, sinão em alguns casos, ás velhas tradições, aos habitos e á composição dos estabelecimentos commerciaes mineiros; por exemplo, a 3.^a classe, que estatue para as hypotheses de especialistas em grande escala, é uma classe de limitada applicação no Estado, a não ser em uma ou outra de suas cidades mais importantes, visto como, fóra do taes cidades, e estas são em pequenissimo numero, não se encontram taes especialistas; talvez que fóra de Juiz de Fóra e desta Capital, não seja possível classificar, rigorosamente fallando, um commerciante como especialista em grande escala, por exemplo, de armarinho ou de ferragens ou mesmo de fazendas etc.

Um outro ponto que em uma lei desta natureza não pódo passar sem reparo, é o arbitrio que ella deixa ao poder tributante na determinação dos elementos basicos da tributação; assim as tabellas estão cheias das locuções—grande escala e pequena escala—sem que estatissem uma regra, um principio claro e inflexivel, pelo qual aquelle poder devesse guiar-se na classificação exacta do que se devia entender por uma e outra locução.

A unica regra ou principio que a lei estabelece como o criterio que deve guiar o fisco na determinação dos alludidos elementos, no que concerne ás taxas fixas, consta do art. 4, em que se prescreve que essas taxas terão por base a natureza e classe das industrias e profissões, o capital de movimento e a importancia commercial das localidades onde ellas forem exercidas; mas da simples leitura do dispositivo evidencia-so que a lei deixou em cada uma das bases que menciona largo campo aberto a duvidas, a discussões, a interpretações que se não podem conciliar entre o fisco que tributa e o contribuinte que procura fugir ao imposto. Principiando pela—classe da industria ou profissão: se as tabellas, como indiquei, não correspondem exactamente ao facto, isto é, não taxam, relativamente ao commercio por exemplo, os estabelecimentos commerciaes pelo grupo exacto das mercadorias expostas á venda, a classificação depende da ampliação ou restricção das palavras da lei, o que, em materia do tributação, é um vicio incontestavel, visto como as suas leis devem ser positivas o restrictamente interpretadas. Por exemplo, relativamente ás casas onde se vendem fazendas, armarinho, ferragens, generos alimenticios nacionaes ou estrangeiros e molhados, hypothese prevista no n. 4 da 2.^a classe, entenderam muitos, e neste sentido recorreram para a Secretaria, que as taxas respectivas não lhes podiam ser applicadas quando o grupo não era completo, mas apenas constituido por uma parte de taes mercadorias, digamos, por exemplo, fazendas, armari-

nho e ferragens ; ora, nesta hypothese, a proceder a theoria dos interessados, aliás fundada nos termos positivos da lei, as casas que só vendessem fazendas, armarinhos e ferragens, escapariam á tributação desde que não representassem negocios em grande escala, vendendo *por atacado e a varejo*, (1.^a classe n. 2 aonde a hypothese foi prevista) visto como em nenhuma das outras especificações das tabellas poderiam ser classificadas, porquanto a 3.^a classe refere-se ao commercio especial de uma só de taes mercadorias em grande escala ; a 4.^a não menciona a especie ; a 5.^a especializa, como a 3.^a, mas só taxa no caso de pequena escala, e a 6.^a só prevê a hypothese de atacadistas de taes mercadorias, mas isto mesmo não como grupo, mas como especialidade. E', pois, evidente que nos termos rigorosos da lei, taes casas estariam *ipso facto* isentas do imposto, o que seria absurdo e, portanto, a interpretação da Secretaria, de que a taxação não dependia do grupo completo previsto na classe em questão, mas da reunião de certo numero das mercadorias mencionadas, produziu descontentamentos.

O 2.^o criterio da lei refere-se ao capital de movimento, que deve ser tomado em consideração para applicação das taxas. Aqui deixou a lei outra fonte perenne de desacordos, entregando a questão a puro arbitrio, porque não estabeleceu as bases em que semelhante capital devia ser calculado ; não ha base certa para semelhante calculo, sinão os livros commerciaes do contribuinte, mas estes, a não ser que o contribuinte o queira, escapam á analyse ou exame do fisco e para disto convencer, basta a leitura dos arts. 17, 18, 19, e 20 do Cod. Comm. Na falta deste meio, tudo se reduz á uma estimativa que, por sua propria natureza, é sempre arbitraria, porque ou é a declaração do interessado, sempre propenso a deminuir a massa sobre que se vai calcular a sua quota do imposto, ou é o calculo do funcionario do fisco, que não pode conhecer todos os contribuintes e seus recursos, e, na maioria dos casos, nem é homem de negocios que, pela pratica dos mesmos, possa concluir, com razoavel segurança, do movimento apparente de uma casa, qual o capital com que gira.

Estecriterio deu logar ás mais desencontradas apreciações e grande parte dos reclamantes argumentava, fundada neste dispositivo, comparando o capital que dizia ter com o de outras casas que presunha de capital maior, para concluir pela disproporção com que era taxada ; entretanto, o facto é que as casas assim cotejadas, nos termos da lei e em vista dos elementos de informação á disposição do fisco, erão casas que deviam e foram igualmente taxadas, porque o que estava ao alcance de sua apreciação não permittia classificação differente. Convem deixar consignado que dentre esse avultado numero de mais de 1.409 reclamações apresentadas á Secretaria, só um dos reclamantes (um negociante da Januaria) recorreu ao exame de seus livros, para provar que, embora o movimento de sua casa fosse grande para a Januaria, representando uma quantia superior a oitenta contos, elle era um simples varejista e, como tal, não podia ser classificado em 1.^a classe. O facto é significativo e demonstra, de um lado, quanto so oppõe o contribuinte á publicidade de seus livros. de outro lado, quanto pode ser defraudado o imposto por calculos que ficam aquem da verdade, e se esta é exaggerada, vem o mal, que em nada é menor, da injustiça da tributação, o que só por si é bastante para produzir e manter a impopularidade do imposto, augmentando, de modo detrimtoso só para o fisco, as difficuldades de sua arrecadação.

Estas simples considerações demonstram de modo claro e concludente quanto ficou á mercê do arbitrio a execução desta parte da lei; ora se, em materia de legislação, cortar o arbitrio pela raiz é um dos seus mais elevados ideaes, o que não se deve pensar das leis de tributos, das que arrancam ao cidadão uma parte de seus baveres para manutenção da communnidade?

O ultimo criterio prescripto pela lei n. 418 é a importancia commercial das localidades onde as industrias e profissões são exercidas, e este, como os outros, deixou de remover as difficuldades para deixar a questão á mercê das mesmas duvidas e incertezas. Nada ha mais relativo do que a alludida importancia commercial, porque, principalmente no Estado, localidades ba que, de somenos importancia do que outras a todos os respeitos, commercialmente lhes são superiores: assim districtos se conhecem, simples estações de estradas de ferro, cuja importancia commercial se distancia profundamente de cidades por vezes mais populosas e cujas apparencias conduzem a falsas conclusões; mas nestes casos, não só as tabellas já favorecem taxativamente taes localidades, prescrevendo taxas inferiores para ellas, como tambem a resistencia levantada da parte dos que, em realidade profissionaes ou industriaes de localidades sem importancia commercial, são comtudo onerados com imposto mais gravoso.

E não só isso, a interpretação mais generalizada que esta disposição teve de parte dos interessados, lhes permittia concluir pela exclusão das tabellas mais onerosas: é assim que, discutindo com a importancia commercial das localidades, contestavam que seus estabelecimentos (quando situados em localidades de pequena importancia commercial) podessem ser classificados em 1.^a ou 2.^a classe, porque diziam que, nos termos da propria lei, os estabelecimentos previstos naquellas classes erão naturalmente os situados nas grandes praças ou localidades de grande importancia commercial, visto os não comportarem os pequenos centros representados pela maioria das cidades e povoados mineiros; de modo que, a proceder semelhante intelligencia, estabelecimentos de 1.^a classe só se podiam encontrar em raras das cidades de Minas, Juiz de Fóra, por exemplo, Uberaba, esta capital e uma ou outra, aonde mais activo é o commercio; quanto aos estabelecimentos de 2.^a classe, o argumento tambem os restringia a estas localidades, ás cidades, por exemplo, excluindo-os das localidades menos importantes. Não foi esta, por certo, a interpretação daða pela Secretaria ao dispositivo em questão, mas, ao contrario, d'elle deduzio principio opposto, pelo qual determinou que fossem os estabelecimentos classificados em 1.^a e 2.^a classes conforme o grupo de mercadorias em que mereavam, mesmo com capitaes inferiores aos de seus congeneres em praças de maior importancia, visto como o que a lei determinava era que, reunidas as outras condições, se um estabelecimento com determinado capital não podia ser classificado como de 1.^a classe em um grande mercado, não estava inhibido de ser classificado como tal em praça de menor importancia, desde que representasse os maiores capitaes babitualmente applicados ás casas commerciaes da localidade; não quiz a lei estabelecer senão a natural relatividade entre os centros commerciaes do Estado, mas nunca ^{circumscrever} a determinados centros esta ou aquella das classes em que havia dividido o commercio do Estado.

Este desencontro de vistas e opiniões, porém, só contribuiu para a impopularidade do imposto, tanto mais quanto se queixam todos de quea proporção entre classes não é equitativa, mas está por tal modo feita, que os pequenos mercadores vêm a ser mais gravados do que os grandes, aconteendo pagarem, pelo menos, tanto quanto pagam

mercadores de muito maior importancia. E o argumento procede, porque o facto effectivamente se dá: tomemos, por exemplo, mercadores da mesma classe em uma mesma localidade; supponhamos, nesta Capital, dous ou mais negociantes da 2.^a classe, n. 4, ou 3.^a classe n. 7, isto é, que commerciem, os primeiros, em fazendas, armarinho, ferragens, generos alimenticios nacionaes e estrangeiros e molhados; os segundos, em generos alimenticios, nacionaes e estrangeiros e molhados; mas em qualquer dos grupos figurados temos commerciantes com capital, digamos, de 20 contos, e outros com o de 10 contos, ou, em outras palavras, aquelles com um grande movimento commercial, estes com um movimento limitado e visivelmente inferior. Como taxar differentemente uns e outros, quando a lei, apesar de mandar tomar em consideração o capital de movimento, indica taxativamente como classes a que ficam sujeitos a 2.^a ou a 3.^a mencionadas? O capital de movimento aqui deixou necessariamente de ser um factor da classificação, porque se se sahir dos termos precisos dos numeros das duas classes indicadas, não se encontra nenhum outro nas tabellas em que possa ser incluído o contribuinte.

A lei, portanto, não tem a flexibilidade que é indispensavel em uma lei desta natureza. A propria taxação das classes não obedece a uma proporção equitativa, porque se analizarmos as condições do commercio mineiro, nada encontramos que justifique essa diminuição das taxas entre classes, que representa da 1.^a para a 2.^a 75 %, da 2.^a para a 3.^a, 20 %, da 3.^a para a 4.^a, 25 %, da 4.^a para a 5.^a, 22,2 % e da 5.^a para a 6.^a, 28,4 %, se calcularmos, como fiz, a porcentagem da diminuição sobre a taxa paga pela classe immediatamente superior. A escala da progressão não foi observada, porque se as classes mais baixas devem ser mais brandamente taxadas, não é se não porque taes classes comprehendem as profissões menos importantes, mais pobres e que menos imposto podem pagar; entretanto, a proporção entre a 1.^a e a 2.^a classe, desce immensamente 75 ./, depois a lei mantem uma média de 22, para subir a 28 % quando taxa a ultima classe, sem que se possa comprehender a razão da profunda differença entre as duas primeiras classes e a quasi egualdade da porcentagem de differença entre as outras; o facto é que o commercio queixa-se da tributação, que reputa pouco equitativa. A meu ver, se as classes são a expressão da importancia das industrias e profissões taxadas, mostrando, para assim dizer, os degraus que ellas sobem na escala de sua importancia, afigura-se-me que muito mais equitativo seria estabelecer uma porcentagem fixa, calculada sobre a taxa da 1.^a classe e cuja importancia fosse diminuindo uniformemente o *quantum* das outras taxas na escala descendente; deste modo, ao menos uma razão existiria para a differenciação, e essa seria que, na ordem de sua importancia, taes classes valeriam tantas vezes menos do que a primeira, e este criterio seria, a meu ver, seguro e justo.

Por outro lado, a regra estabelecida para inclusão das profissões em 1.^a classe consigna um principio que isenta do imposto as grandes casas de commercio por atacado, que possam existir no Estado, quando não façam especialidade de determinada mercadoria; assim é que, como se vê do n. 2 da 1.^a classe, é uma das condições para esta classificação que a casa venda *por atacado e a varejo*, de onde resulta que, se vende só a varejo, passará para a 2.^a classe, qualquer que seja o seu movimento, porque são identicas as mercadorias previstas em ambas as classes. mas se vende sómente *por atacado*, não podem ser tributadas, porque lhes falta a condição de vendas *a varejo*, tambem exigida: só podem ser apanhadas pelo imposto, quando ven-

dam por atacado uma só mercadoria, isto é, sejam especialistas, mas nesta hypothese, sem embargo de poderem ser, e em geral taes casas o são, grandes estabelecimentos, girando com grandes capitaes, só as apanham as taxas da 6.^a classe, como decorre dos seus ns. 6, 7, 9, 11, 13, 15, e 41. Não se póde discutir attribuindo a erro de imprensa a redacção do dispositivo que analyso, porque, como v. exc. sabe, o authographo da lei foi cuidadosamente examinado; é, portanto, indispensavel que elle seja alterado de modo que, como é de justiça, as casas em questão possam ser classificadas em 1.^a classe quer vendam por atacado ou a varejo, quer adoptem ambos os systemas, sempre que as suas condições e importancia correspondam á figura que a lei pareceu querer dar a taes casas na especificação do n. 2 da 1.^a classe.

Quando outros inconvenientes não resultassem dos reparos feitos, basta o estado de desconfiança, de má vontade, de opposição que taes senões produzem para aconselhar a reforma da lei em questão. Uma das primeiras condições que as leis fiscaes devem procurar preencher é a facilidade da arrecadação do imposto, porque está nisto toda a sua exequibilidade; a velha lei do imposto de consumo tinha esta qualidade em grau eminente, executando se facilmente por toda parte sem levantar clamores ou opposição e embora ella pesasse muito mais gravosamente sobre o constituinte, o facto é que este mesmo a prefere á lei actual, aliás mais modesta nas parcellas que de cada um arrecada; são muitos os contribuintes que conheço que estariam promptos a pagar os contos de réis, com que no dominio daquella lei contribuiam para a receita, de preferencia ás resumidas centenas de mil réis que a do imposto de industrias e profissões lhes arrecada.

As tabellas, por outro lado, usam de phraseologia que não é uniforme e que só contribue para maior difficultade de individuação da especie tributavel; assim, entre outras cousas, empregam as palavras—estabelecimento e officina—repetidamente, ora como equivalentes, ora como distinctas; assim, por exemplo, diz na 3.^a classe—ourives (fabricante ou mercador de joias, por grosso ou em grande escala) com estabelecimento; na mesma classe, sob n. 24, diz ainda—mercador ou fabricante de balas, com estabelecimento; sob o n. 13, lê-se—sapateiro, com officina, e na tabella B., estabelecendo a taxa proporcional no caso previsto no referido n. 13, diz—sapateiro, com estabelecimento. Sem multiplicar as citações, bastam estas para demonstração do vicio apontado; porque, em primeiro lugar, a palavra estabelecimento tem uma extensão que a palavra officina não tem, visto como se o estabelecimento é o lugar que se destina ao exercicio de uma industria qualquer, comprehende tambem o lugar aonde alguém fixa a sua residencia ou tem a séde dos seus negocios e, neste sentido, não ha industrial ou profissional que não tenha estabelecimento; officina, porém, tem significação restricta, porque só indica o lugar aonde se exerce algum officio, alguma industria, aonde estão os machinismos ou instrumentos do trabalho; portanto, se em sua generalidade a palavra estabelecimento comprehende a officina, esta nem sempre comprehende aquelle.

Comparando-se as taxações citadas do ourives e do fabricante de balas, vê-se que o termo estabelecimento foi empregado como synonymo nestes casos, mas ao referir-se a sapateiros a lei parece ter querido distinguir, empregando a palavra officina; digo, parece ter querido distinguir, porque si a modesta fabrica de balas merece a denominação de estabelecimento, não se comprehende porque do mesmo modo não foi qualificada a do fabricante de calçado ou sapateiro, aliás mais importante do que a cosinha em que, de ordinario,

as familias fabricam balas entre nós; ao mesmo tempo o proprio sapateiro, que só está sujeito á taxa fixa tendo officina, não o está á proporcional senão tenlo estabelecimento; deante desta diversidade de phraseologia, pôde-se perguntar quando é que o sapateiro paga ambas as taxas ou paga uma só?

O reparo não fica aqui, mas nos leva á uma antinomia entre disposições da mesma lei; assim, o sapateiro que paga imposto quer com officina só, quer só com estabelecimento, 6.^a classe n. 13 e tabella B. n. 54, é ao mesmo tempo isento do imposto, *ex-vi* da disposição dos arts. 8 da lei e 9 do Reg. n. 6, como artista sem estabelecimento, desde que por estabelecimento se comprehenda o logar da residencia do individuo; e tanto mais procede o reparo, quanto se a lei teve por fim indicar pela palavra estabelecimento simplesmente o logar aonde o profissional trabalha, não só torna-se inutil e ociosa a especificação— com estabelecimento ou com officina,— porque só as profissões exercidas ao ar livre não terão um estabelecimento ou officina, como tambem a isenção do cit. art. 8 não pôde ser observada, porque não ha artistas sem estabelecimento ou officina, a não serem os outros profissionais no mesmo art. 8. n. 6, especialmente mencionados ao lado dos artistas sem estabelecimento, e não é dado a quem executa a lei confundir uns com outros, desde que a lei taxativamente os distinguui.

A meu ver, parece que o pensamento da lei foi distinguir entre estabelecimento e officina, indicando como estabelecimento as organizações industriaes ou commerciaes mais importantes, servidas por certo capital, ou por certo numero de operarios etc., embora assim tivesse denominado essas pequenas casas em que se fabricam balas, e reservado para officinas os logares aonde trabalhassem artistas por si mesmos, sem capital apparente ou sem operarios, e foi esta mais ou menos a interpretação dada pela Secretaria, considerando isentos do imposto os sapateiros, serralheiros, caldeiros etc., que em suas officinas não empregassem operarios, mas apenas a sua e pesosas de sua propria familia.

Entretanto a difficuldade seria facilmente resolvida, sem deixar arbitrio algum ao poder executor da lei, se esta firmasse regras para determinação das especies, como por exemplo, se estatuisse que por estabelecimento se comprehenderiam as empresas ou organizações industriaes ou commerciaes que empregassem tantos operarios, ou revelassem a exploração de um certo capital etc., e por officinas aquellas em que os seus proprietarios trabalhassem por si mesmos, não empregando operarios ou empregando-os até certo numero ou que trabalhassem sem capital etc. etc., cousas que estão em nossos habitos e em nossas leis.

Como já disse, reputo a lei n. 418, uma fonte de perennes desintellegencias entre o fisco e o contribuinte e inhabil, calcada nos moldes em que foi, para distribuir o imposto equitativamente entre todas as classes, de modo a não levantar fundadas reclamações; entretanto acredito que, vasada em moldes differentes, poderia corresponder a ambos os fins a que deve attingir.

Se me é permittido, (e creio sel-o deante da disposição regulamentar que me ordena propôr as medidas e mencionar as alterações que devam ser adoptadas na legislação vigente), ir além da simples narração de factos occorridos com relação aos negocios da Secretaria, peço venia para ponderar que mais conducente ao fim desejado seria abandonar o systema de classes em que a lei em questão foi moldada e substituil-o, na parte que affecta ao commercio, pelo systema da tributação por categoria de mercadorias expostas á venda, modifi-

cada do mesmo modo a outra base de tributação, que estabeleceu taxas desiguaes entre cidades, villas, districtos e povoados.

Não se pôde comprehender porque razão os cidadãos de uma cidade e os de outras localidades devam ser desegualmente tributados; a mesma razão que determinou a desegualdade das taxas do imposto de industrias e profissões devia ter modificado todo o systema tributario do Estado, applicando a mesma regra aos de mais impostos; não colhe dizer que os logares menos importantes devem ser menos tributados, sob pena de tornar-se desegual a tributação, porque, se o principio fosse verdadeiro, elle não deveria ser de applicação para um imposto unicamente, visto como o facto, além de estabelecer um privilegio em vantagem de uma e desfavor de outras classes, nullificaria o mesmo principio, pois que vemos os cidadãos do Estado sujeitos a egualdade dos outros impostos nas mesmas localidades em que o de industrias e profissões o favorece; não é razão aquella que serve ao mesmo tempo para dous effeitos contrarios.

Demais, como já procurei demonstrar, as cidades, villas, districtos e povoados não offercem base segura para semelhante modificação das taxas, porque o facto é que muitas dessas localidades, que a lei considerou como menos importantes, são em realidade mais importantes do que grande parte das cidades, aliás mais pesadamente taxadas, e para que a lei tivesse obedecido a um principio de justiça, principio quo resistisse a qualquer critica, teria sido preciso que applicasse o systema, não ás cidades com relação ás villas etc., mas ás proprias cidades e villas entre si, conforme a sua importancia respectiva. Se, por exemplo, ha razão, fundada na importancia da localidade, que justifique a tributação mais pesada, lançada sobre o profissional de Arassuahy do que sobre o do Recreio, como não proceder do mesmo modo semelhante razão para que seja mais leve a tributação do profissional do mesmo Arassuahy do que a do de Juiz de Fóra? Portanto, é-me licito concluir que a decretação de taes modalidades da lei, não presidiram os principios certos e inflexiveis em que toda legislação devo se inspirar.

Entretanto, quando fosse licito tributar assim desegualmente os industrias e profissionais do Estado, um criterio já existia, e este creado por lei, para determinação das taxas differenciaes; este criterio offerece o a divisão do Estado em entrancias, estabelecendo comarcas de ordens mais e menos importantes, tanto que seus magistrados são pagos differencialmente; se o *quantum* da taxa obedecesse á categoria da entrancia, a lei nada teria innovado e nem se daria o facto, de, no mesmo municipio ou comarca, os habitantes da cidade pagarem uma taxa e os das villas, districtos e povoados, cada um como grupo á parte, taxas diferentes.

Não é a importancia do logar que legitima a importancia do imposto, mas a das industrias e profissões tributadas; não ha, em uma boa lei de impostos, nem outro criterio pôde existir, para os effeitos da taxaço.

Desculpe-me v. exc. a extensão dada á materia, mas na execução da lei foi-me dado apreciar seus inconvenientes, parte dos quaes procurei demonstrar, e esses me convenceram de que ou é ella reformada ou taes inconvenientes se eternizarão em detrimento das rendas do Estado ou com vexame para o contribuinte.

Mas dizia eu que esses inconvenientes seriam removidos, se a lei assentasse sobre a base da tributação por categoria de mercadorias; assim, individuadas as diferentes categorias, digamos tecidos, que podem ser divididos em finos e grossos para es effeitos de taxaço especial ou differente, formando duas ou mais categorias ou grupos,

armarinho, ferragens, generos alimenticios, que tambem devem ser divididos em nacionaes ou não, para o mesmo effeito de uma tributação mais equitativa, pois que constituem ramos especiaes de negocio, molhados ou bebidas, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, materiaes de construcção etc. etc., mas indicada cada categoria não pela especialidade do artefacto ou artigo, porém pela sua natureza, de modo que cada categoria possa abranger toda a mercadoria similar ou que participe da mesma natureza; cada categoria seria taxada em uma quantia modica, uniforme ou não, conforme em sua sabedoria entendesse o poder legislativo, sendo o contribuinte obrigado ao pagamento dessas taxas de conformidade com uma regra que tornasse o imposto equitativo e ao mesmo tempo, embora limitando-o, mais rendoso para o orçamento.

Estudando a composição do commercio mineiro e pedindo conselho á estatistica que o primeiro lançamento já nos offerece, eu verifiqui que foram lançados 19.807 profissionaes e industriaes e destes 4.736 representam o commercio que foi contemplado nas classes 1.^a n. 2 e 2.^a n. 4, da lei vigente, isto é, representam o typo das casas commerciaes mais communs do Estado, esses verdadeiros bazares em que se vendem fazendas, armarinhos, ferragens, chapéos, calçado, fumo e seus preparados, perfumarias, roupa feita, generos alimenticios, bebidas, phosphoros etc. etc.; constituindo este grupo, como se deduz da cifra indicada, uma quinta parte de todos os industriaes e profissionaes do Estado, representa a grande massa do commercio de Minas; não se podia, pois, encontrar base melhor para assentar os fundamentos do systema de imposição, que se estuda. Ao seu lado, figuram como negociantes da 3.^a classe n. 7 e 5.^a n. 1, e que constituem o grupo mais numeroso depois do já referido, 2.737 contribuintes. isto é, negociantes exclusivamente de mantimentos, ou cereaes ou bebidas, não comprehendidos no grupo anterior.

Devo ainda consignar que o lançamento muito deixa a desejar, não só porque em muitos dos lançamentos não vem claramente indicadas as especies, o que me obrigou a pol os de lado para não ser alterada a verdade no sentido de augmentar, em desacordo com ella, o numero dos contribuintes, como muitos municipios ha em que claramente se classificaram como tavernas casas de cereaes ou mantimentos que absolutamente não são tavernas; em todo caso, as cifras supra só representam as casas cuja natureza estava indicada precisamente, excluidas dellas todas as tavernas. Estou convencido de que nos lançamentos futuros, feitos com o cuidado que ao actual foi impossivel prestar, sobre tudo não esquecendo que foi feito na maior parte durante as copiosas chuvas que reinaram de dezembro do anno passado até abril do corrente anno, o numero dos contribuintes deve crescer sensivelmente; faltarão mesmo alguns lançamentos, não contemplados ainda no total indicado.

O systema que se me afigura resolver a questão estudada eliminaria da lei o de classes e funcionaria sómente por categoria de mercadorias e natureza especial da profissão ou da industria: assim, classificadas todas as mercadorias, conforme a categoria a que pertencessem, taes categorias, como disse, seriam taxadas uniforme ou desigualmente. Eu sou infenso ao principio de taxação desigual, porque o menor mal que delle provém é o de tornar mais difficil a execução da lei; quanto mais simples for esta, mais efficaz será; entretanto ha mercadorias para as quacs, por seu valor intrinseco, ou por sua especialidade, devem escapar á semelhante generalização, taes como o ouro, as joias, o diamante e pedras preciosas em geral, a prata etc.

Formadas, porém, as categorias, e estas devem abranger a generalidade das mercadorias, artigos e generos negociados no Estado, e

convenientemente taxadas, o principio a applicar seria o de pagar cada contribuinte até, diga-se, a metade daquellas em que negociasse, e no caso de taxaçoão desigual, principiando pelas mais onerosas, limitada esta proporção ao minimo de duas taxas, de onde resulta que o negociante de uma, duas, tres ou quatro categorias, sempre pagaria duas taxas, sendo mais isentos todos das taxas accumuladas do systema actual, representadas na porcentagem do valor locativo do predio occupado pela industria ou profissão, e no adicional de 10%. Desculpe-me v. exc., mas eu não encontro uma razão justificativa para a decretaçoão de um imposto já com uma taxa adicional.

Este systema, de uma simplicidade absoluta, de uma comprehensão ao alcance de todo mundo, não só facilitaria de modo extraordinario a arrecadação e a tomada de contas aos exactores, o que é essencial para os effeitos fiscaes, como desaggravaria o contribuinte, applicaria o imposto equitativamente e o tornaria muito mais productivo do que o systema actual, sem que podesse levantar queixas fundadas.

Todas estas asserçoões são de facil demonstração, e não se comprehenderia bem o alcance do systema lembrado, ao menos na falta de detido exame, sem a sua demonstração pratica; assim, permittam-me v. exc. que eu a exponha.

Percorrendo a tabella A da L. 418, na parte relativa a decretaçoão das taxas, eu noto que a menor taxa consignada, excepção da 6.^a classe nos povoados e outros logares, é de 30\$000; tomo, portanto, essa taxa minima, que é applicada na maioria das localidades do Estado, pois que comprehende não só os povoados e outros logares já mencionados, como os districtos e estações de estradas de ferro, para base da taxaçoão lembrada, e parto do systema de minha predilecção, isto é, da uniformidade de taxas. Supponhamos negociantes commerciaes em

20 categorias (correspondentes a 1. ^a classe actual) pagariam.....	300\$000
15 categorias (correspondentes a 2. ^a classe actual) pagariam.....	210\$000
10 categorias (correspondentes a 2. ^a classe actual) pagariam.....	150\$000
8 categorias (correspondentes a 2. ^a classe actual) pagariam.....	120\$000
6 categorias (correspondentes a 2. ^a classe actual) pagariam.....	90\$000
de 4 categorias para baixo (correspondentes a 2. ^a classe actual) pagariam.....	60\$000

Parece-me que não se pôde descer a maior minudencia, porque se em 20 categorias se pôdo dizer que mais ou menos se comprehendem todos os generos e mercadorias entregues ao commercio, ou a sua maior parte, será raro encontrar quem negocie com menos de quatro, tendo em vista a natureza, como já observei, das especies de bazares que constituem a maioria das nossas casas commerciaes.

Agora, tomando as indicações da estatistica resultante do lançamento, vê-se que dos 4.736 estabelecimentos negociando nos generos da classe 1.^a n. 2 e classe 2.^a n. 4, 112 foram classificados na 1.^a classe e, portanto, representam as maiores casas commerciaes do Estado: assim, applicando a tabella supra a essas casas, teriam ellas; de pagar 10 categorias ou, conforme o quadro supra, a razão de 300\$000 depois, dividindo-se as restantes 4.624 casas, que representam a 2.^a classe, em tres partes distinctas, cream-se mais duas classes, que não existem na lei vigente e que consultam melhor a proporcionalidade do imposto,

pois que, conforme a sua importancia, taes casas terão sortimentos diferentes e é para isso que figuro a hypothese de casas vendendo 15, 10 e 8 categorias de mercadorias; assim, se os commerciantes vendendo 15 categorias correspondem ao typo previsto na 2.^a classe n. 4, da L. n. 418, os que venderem 10 e 8 não encontram equitativa taxaçoão nessa lei, que os colloca inexoravelmente em a 2.^a classe, pela inflexibilidade de seus termos; para esta especie de negocios, a lei não tem gradaçoão, porque ou o contribuinte paga a taxa relativa ao grupo, ou não tem classe em que possa ser incluído, a não ser arbitrariamente, porquanto, como já observei, as classes 3.^a, 5.^a e 6.^a que se referem ás mesmas especies, não as taxam senão quando os negociantes fazem especialidade de alguma dellas em grande ou em pequena escala; as 3.^a e 6.^a classes no primeiro caso, e a 5.^a no segundo.

Por outro lado, vimos da estatística levantada sobre o lançamento, que havia no Estado 2.737 casas vendendo molhados, mantimentos, cereaes etc., com exclusão de fazendas, ferragens e armarinho; são as casas taxadas na 3.^a classe n. 7 e 5.^a classe n. 1 da L. n. 418; relativamente a estas, entre as quaes aliás se encontram estabelecimentos a varejo com grandes capital e movimento, eu figuro, por amor de segurança da demonstração, que não negociam em mais de 4 categorias de mercadorias e, portanto, não pagam senão o minimo do quadro supra. Restam agora, da totalidade dos contribuintes lançados, 12.334, cuja prestação ainda não foi contemplada e entre os quaes encontram-se profissionaes e industriaes em todos os ramos de actividade, menos os dous grupos de commerciantes já deduzidos; entre elles estão todos os fabricantes, os bancos, todas as profissões liberaes e todos os artistas sujeitos ao imposto; ora, dando de barato que a tributação que os taxa actualmente não é modificada, ainda assim por amor de segurança, eu figuro que elles não paguem mais que essa menor taxa da L. n. 418, que me serviu de base para a taxaçoão das categorias de mercadorias, isto é, 30\$000. Estabelecidas estas premissas, vejamos que consequencias dellas decorrem. Assim teremos:

112 casas, correspondentes a 1. ^a classe actual, pagando 10 taxas ou.....	300\$	33:900\$000
1.541 casas, correspondentes ao primeiro grupo em que dividi os negociantes da 2. ^a classe, pagando 7 taxas ou.....	210\$	323:610\$000
1.541 casas, correspondentes ao 2. ^o grupo, pagando 5 taxas ou.....	150\$	231:150\$000
1.541 casas, correspondentes ao 3. ^o grupo, pagando 4 taxas ou.....	120\$	184:920\$000
2.736 casas, (as de molhados etc.) pagando 2 taxas ou.....	60\$	164:160\$000
12.334 contribuintes (profissionaes, industriaes, banqueiros etc.) pagando apenas a taxa minima da L. n. 418 ou.....	30\$	370:020\$000
Total do imposto.....		<u>1.307:460\$000</u>

Este resultado equivale bem a previsão orçamentaria do actual exercicio, orçada em 1.400:000\$000; entretanto, convém observar, se em vez de tomarmos a taxa minima da lei, tomássemos a taxa immediatamente superior, isto é, 40\$000 para taxaçoão das categorias, applicando-se as mesmas regras resultantes das já accentuadas premissas, o resultado total do imposto se elevaria a 1.819:920\$000. Não vale a pena reproduzir o calculo, que poderá ser facilmente verificado, se duvida existir.

Parece-me, pois, que quando não se queira modificar a lei a outros respeito, no concernente á parte que estudo, a reforma se impõe. Não era sem razão que eu dizia que o systema lembrado desaggrava a variavel o contribuinte, applicaria o imposto mais equitativamente e o tornaria mais productivo; a primeira affirmação prova-se com o simples cotejo das taxas maximas da lei n. 418. isto é, 500\$000,..... 400\$000, 300\$000 e 200\$000, com o das taxas lembradas, isto é, na hypothese de 30\$000 para taxa das categorias, 300\$000, 210\$000, 150\$000, 120\$000; na 2^a. hypothese, a da taxação a 40\$000, 400\$000, 280\$000, 200\$000 e 160\$000; o cotejo dispensa outra demonstração.

A segunda affirmação é egualmente justificada pela maior disseminação do imposto, gravando o contribuinte só proporcionalmente e de accordo com esse principio geral. egual para todos, principio que exclue a possibilidade de arbitrio e, portanto, de tributação injusta.

A terceira affirmação é mantida pelas cifras que fallam com eloquencia superior a quaesquer argumentos, visto como, mesmo na hypothese mais modesta, o imposto propriamente dito produz mais.

Depois, a facilidade do lançamento só por si seduzirá a todos quantos conhecem como na pratica se passam as cousas em materia fiscal: o arbitrio do agente fiscal, como a cavillação do contribuinte para eximir-se á tributação, seriam egualmente combatidos, porquanto o lançador agirá deante do facto positivo, o genero na prateleira ou no armazem do negociante, sem necessidade de combinar grupos, de devassar a vida intima do commerciante, para saber qual o seu capital, ou de atirar-se a calculos falliveis e para que não está habilitado. affm de determinar, pela massa de mercadorias deante de si, qual o capital de movimento provavel do estabelecimento; assim tambem ficará isento da preocupação de determinar, sem regras ou principios certos, o que podesse classificar como commercio em grande o em pequena escala. estabelecendo desigualdades injustificaveis pelo Estado inteiro e de accordo com o seu modo pessoal de ver, sem uniformidade ou sem critério director, uns contentando-se com qualquer movimento, tendo em vista a pequena importancia da localidade, outros entendendo que grande escala é incompativel com praças fracas, de modo que o imposto é em ultima analyse o resultado ou do acaso, ou do capricho, ou da ignorancia ou incompetencia individual, e susceptivel do ser sempre burlado pelo sophisma do interessado que, na eminencia de uma injustiça, ou mesmo urgido pela reluctancia conhecida de pagar impostos, desenvolve uma serie de recursos que não só não pode ser prevista, mas na maioria dos casos triumpham até mesmo do remedio extremo do executivo fiscal; a historia fiscal está cheia de exemplos do que acaabo de avançar.

Discutiu se a proporcionalidade do imposto, dizendo-se que a mesma taxa não podia ser applicada indifferentemente a todas as localidades do Estado, porque estas eram de importancia desigual, mas o argumento não colhe deante do principios que já accentuei, e constitucionalmente eu entro em duvida se o habitante das localidades mais oneradas não poderia oppor-se ao pagamento de taxas que o ferem bem mais gravosamente do que a seus cidadadãos de outros logares; creio mais quo a creação da taxa proporcional ainda foi um effeito deste pensamento, porque ella operaria desegualmente de accordo com o valor locativo espeel de eada localidade, mas ao menos, sob este aspecto, foi o principio respeitado, porque as taxas são uniformes e

a differença resultante da sua applicação não é uma imposição legal, mas o effeito de um facto extranho ás disposições da lei.

Assim, se este é ainda um motivo para resistencias á reforma, seja a taxa mantida, porque ella produzirá o effeito almejado ; conforme o lançamento, esta taxa rendeo 236.688\$403.

Não me compete redigir uma lei e nem nutro semelhante pretensão ; apenas cumpro a obrigação de propor a *medida que me parece conveniente ao caso sujeito* (palavras testuaes do Reg. desta Secretaria, art. 9. n. 23) e cumprindo esta parte das obrigações impostas pelo cit. Reg., limito-me ao que se me figura essencial, deixando de parte outras faces da questão, que, embora me pareçam dignas de reparo, podem permanecer como estão, se não se julgar conveniente retocar a lei n. 418 em outras de suas disposições, como, por exemplo, no que diz respeito ás isenções, que devem ser mais positivamente redigidas, incluídas algumas que são de evidente justiça, de modo a proteger directamente a industria do Estado ; no que diz respeito á exclusiva competencia do Estado para lançamento e cobrança do imposto, embora obrigado a dividir o seu producto proporcionalmente com as municipalidades, evitando-se desta sorte o abuso de taxas exorbitantes que suffocam muitas vezes a vida commercial dos proprios municipios ; no que diz respeito á fixação de regras ou principios certos mediante os quaes se possa determinar precisamente o que se deve comprehender por taverna, por botequim, por negocio de pequena e grande escala, visto como, na execusão da lei, as pequenas casas de negocio, de mantimentos, como já notei de passagem, foram em grande parte confundidas com tavernas e estas, por sua vez, com botequins e confundidas de maneira a tornar-se impossivel um criterio seguro, que estabelecesse claramente a individuação.

A lei diz na tabella C.—pequenas casas de generos do paiz (vulgo-taverna) não comprehendidas nas tabellas A e B ; foi a propria lei que, além de alterar a figura propria da taverna, deu logar á confusão e á inclusão na tabella C. das casas que deviam ser classificadas nas outras tabellas, pois que não ha pequeno negociante de cereaes e outros generos do paiz que não tenha a pretensão de ser considerado como taverneiro, quando, entretanto, a taverna não é sinão a bodega, a tasca, em uma palavra, a casa onde se vendem bebidas e comidas de qualidades inferiores, como quitandas, algumas carnes frias e bebidas de baixo preço ; par outro lado, o botequim, participando da mesma natureza da taverna, della se destaca comtudo, já porque, via de regra, não vende comidas, já porque seu negocio consiste principalmente em bebidas espirituosas e outras, como café, aguas mineraes etc.

Entretanto, tambem se estabelecem confusões entre botequim e restaurant pela semelhança dos artigos de negocio de ambos e tudo isso traz conflictos, duvidas, hesitações que só concorrem para dificultar o lançamento e arrecadação. Mas eu creio que se for alterada a especificação da tabella C. eliminando-se as palavras que dizem *pequenas casas de generos do paiz* e substituindo-as por outras que indiquem claramente a especie taverna, como por exemplo—pequenas casas de comestiveis, quitandas e bebidas nacionaes, vulgo taverna—o maior inconveniente, que é o da confusão destas com os negocios de generos do paiz, seria removido ; tambem não vejo inconveniente em que nas tabellas se equiparassem tavernas com botequins, taxando-os, por egual, pois é duvidoso que um valha mais do que a outra.

Assim tambem, deixar como está essa expressão—negocio em grande ou pequena escala,—sem limitar os extremos em que termina um e começa o outro, é entregar a questão ao arbitrio do lançador, sempre em lucta com o interesse adverso do contribuinte; se a lei fosse reformada no sentido do pensamento que externei, nem razão havia para a determinação do verdadeiro sentido da locução, porque ella desappareceria, visto como essa condição deixaria de ser um elemento de tributação; mas se a lei é mantida como está, a definição é substancial.

Referindo-me aos outros trabalhos desta casa, conforme as secções que delles estão encarregadas, occorre-me dizer quanto a

1ª. SECÇÃO

Que ha sido perfeita quanto possivel a normalidade de seus serviços; estes são representados em resumo pelos balanços, os quaes submetto em seguida á apreciação de v. exc.



BALANÇO GERAL
DO
EXERCICIO DE 1904

**Balanço geral da receita e despesa do exercicio de
19 de setem**

§§	Receita	Importancias	Totaes
	ART. 1.º		
	<i>Renda ordinaria</i>		
§ 1.º	Imposto sobre generos de exportação.....	10.216:803	§012
2.º	Idem sobre generos de consumo de fora do Estado.....	1.804:008	§433
3.º	Taxa de sello inclusivé custas judicarias, loterias e emolumentos.....	637:910	§978
4.º	Novos e Velhos Direitos.....	469:336	§554
5.º	Imposto sobre a transmissãõ de propriedade immovel entre vivos, 3 % quota que cabe ao Estado.....	707:409	§307
6.º	Passagens em estradas de ferro particulares.....	146:365	§766
7.º	Taxa de transmissãõ causa-mortis.....	747:637	§857
8.º	Cobrança da divida activa.....	123:026	§710
9.º	Imposto de aferiçãõ de sal. . . .	428:689	§640
10	Renda da Imprensa Official. . . .	69:147	§560
11	Productõ da venda de terras devolutas.....	37:262	§562
12	Juros de sete apolices.....	350	§000
13	Taxa de matricula e annuidades nos estabelecimentos de instrucção publica.....	72:923	§400
14	Arrendamento de terrenos diamantinos.	19:711	§467
15	Imposto de 3 1/2 % sobre a exportação do ouro.....	316:558	§518
16	Quotas para fiscalizaçãõ de estradas de ferro, feiras de gado. Banco de Credito Real de Minas e outras empresas.....	64:073	§980
17	Quotas com que deverão contribuir as Escolas Normaes e Collegios equiparados a estabelecimentos federaes ou estaduais de instrucção para a respectiva fiscalizaçãõ.....	7:533	§330
	A transportar.....	15.868:749	§074

**1904 organizado de accordo com a lei n. 374, de
bro de 1903**

§§	Despesa	Importancias	Totaes
	ART. 2.º		
	<i>§ 1.º Secretaria do Interior</i>		
I	Subsidio ao Presidente do Estado.....	28:000\$000	
II	Despesas com o custeio do Palacio e suas dependencias.....	6:000\$000	
III	Secretaria do Interior :		
	<i>a) Pessoal.....</i>	109:080\$283	
	<i>b) Expediente.....</i>	10:825\$750	
IV	Subsidio aos Senadores.....	76:640\$000	
V	Pessoal e expediente da secretaria do Senado.....	31:133\$170	
VI	Subsidio aos Deputados.....	167:400\$000	
VII	Pessoal e expediente da secretaria da Camara dos Deputados, sendo de 2:400\$000 os vencimentos do amanuense.....	43:995\$162	
VIII	Ajuda de custo aos Senadores e Deputados.....	34:034\$400	
IX	Apanhamento de debates.....	23:400\$000	
X	Aluguel do predio para a Camara dos Deputados	12:000\$000	
XI	Magistratura e justiça do Estado inclusive 4:000\$000 para o expediente da Relação 1:400\$ para a bibliotheca e 1:200\$000 para limpeza do pavimento inferior do Forum.....	1.208:993\$887	
XII	Pessoal da Secretaria da Policia.....	41:538\$936	
XIII	Carcereiros das cadeias do Estado e pessoal da de Ouro Preto.	34:408\$620	
XIV	Sustento, vestuario e curativo de presos pobres	433:865\$956	
XV	Diligencias policiaes.....	20:000\$000	
	A transportar.....	2.281:316\$164	

§§	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte.....	15.868:749\$074	
§ 18	Taxa adicional de 10 % sobre os impostos dos §§ 2.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º.....	313:830\$886	
19	Imposto territorial... ..	847:395\$900	
20	Idem sobre subsidios.....	24:404\$000	
21	Idem sobre os vencimentos dos aposentados e reformados....	13:803\$764	
	<i>Renda extraordinaria</i>		
22	Receita eventual compreendida as multas por infracções de leis, regulamentos e contractos.....	76:508\$617	
23	Reposições e restituições e producto de venda ou arrendamento de proprios do Estado..	112:140\$884	
24	Productos de fianças criminaes..	1:373\$333	17.258:206\$458
	<i>Renda não contemplada no art. 1.º</i>		
	Exames de advogados.....	600\$000	
	Idem de praticos de pharmacia.	1:620\$000	
	Depositos para medição de terras.....	12:149\$451	
	Idem para fianças crimes e outras.....	45:502\$496	
	Productos de loterias.....	10:166\$666	
	Renda de aguas mineraes.....	2:010\$000	
	Arrendamento da E. F. Bahia e Minas.....	3:333\$333	
	Emprestimos municipaes.....	24:570\$720	
	Café paulista.....	2:951\$493	
	Renda economica.....	69\$400	
	Renda não classificada.....	5:220\$784	
	Cobranças indevidas.....	21:771\$327	129:965\$670
	A transportar.....		17.388:172\$128

12.149.451
 45.502.496
 21.711.327

 79.363.274

Emp.
 1.016:799.491
 E de Apoveis
 1,480,500.000

Rec. de emp.
 276.800.000
 52.041.197

 328:841.197

2.905.503.962
 7.246.579.442

 4.341.075.480
 7.032.266.626

 7.308.808.854

§§	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....	2.281:316\$164	
XVI	Força publica :		
	a) Pessoal da Brigada.....	1.434:111\$143	
	b) Etapa para 1.800 praças a 1\$100 na media.....	541:483\$045	
	c) Fardamento.....	215:338\$443	
	d) Gratificação a reengajados a 200 reis.....	44:965\$500	
	e) Forragem, ferragem e medicamentos para os animacs etc.	47:070\$954	
	f) Ajuda de custo a officiaes....	9:645\$000	
	g) Remonta dos animacs do esquadrão etc.....	900\$000	
	h) Compra e concerto de equipamento, armamento etc.....	5:080\$010	
	i) Aquartelamento etc.....	68:590\$062	
	j) Conclusão de obras e conservação da linha do «Tiro Mineiro».....	390\$000	
XVII	Soccorros publicos.....	79:071\$500	
XVIII	Assistencia a alienados e hospicios.....	73:480\$398	
XIX	Instrucção primaria.....	1.845:631\$551	
XX	Escolas Normaes.....	205.128\$894	
XI	Internato do Gymnasio Mineiro:		
	a) Pessoal.....	65:632\$907	
	b) Dous preparadores a 300\$000.		
	c) Pessoal contractado.....	7:500\$000	
	d) Expediente e propaganda....	1:698\$561	
	e) Sustento de alumnos etc....	33:277\$590	
	f) Gratificação ao delegado fiscal.....	3:600\$000	
XXII	Externato do Gymnasio Mineiro com dous preparadores a 200\$	85:543\$642	
XXIII	Escola de Pharmacia — Pessoal, expediente, custeio de gabinetes e laboratorios etc:	37:825\$222	
XXIV	Archivo Publico :		
	a) Pessoal e gratificação ao director para os fins do art. 8.º da lei n. 126.....	11:500\$000	
	A transportar.....	7.098:780\$586	

§§	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte.....		17.388:172§128
	<i>Emprestimos</i>		
	De orphãos.....	201:005§640	
	De bens de ausentes.....	1:635§457	
	De bens de evento.....	1:213§110	
	De Caixa economica.	812:945§284	1.016:799§491
	<i>Operações de crédito</i>		
	Emissão de 1.460 apolices de 1:000§000, uma de 500§000 e cem de 200§000, cada uma, ao par.....	1.480:500§000	
	Prestação recebida da compa- nhia « E. F. Sapucahy » por conta dos empréstimos da lei n. 64.....	276:800§000	
	Prestação annual (1.º) do con- tracto da conversão dos em- préstimos municipaes de S. Jose d'Além Parahyba.....	52:041§197	1.809:341§197
	<i>Movimento de fundos</i>		
	Supprimento recebido do exer- cicio de 1905.....	2.449:871§886	
	Saldo recebido do exercicio de 1903.....	4.582:394§740	7.032:266§626
	A transportar.....		27.246:579§442

SS	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte.....	7.098:780\$586	
	b) Aquisição de copias e documentos.....	2:360\$615	
XXV	Passagens em estradas de ferro e telegrammas.....	361:514\$185	
XXVI	Expediente de eleições estaduais.....	7:046\$100	
XXVII	Sellos postaes.....	12:072\$975	
XXVIII	Custas em processos crimes.....	116:421\$391	
XXIX	Expediente do jury.....	9:933\$172	
XXX	Fiscalização de estabelecimentos de instrucção equiparados etc.	3:897\$739	
XXXI	Auxilios:		
	a) Aos hospitaes de Ouro Preto, Grão Mogol, Itabira, Diamantina etc. (46) a 2:000\$ e mais ao hospital de Palmyra 1:000\$000, a Associação Assistencia á Pobreza de Bello Horisonte 1:000\$	79:000\$000	
	b) A' Santa Casa de Misericordia da Capital.....	10:000\$000	
	c) Ao hospital de Lasaros de Sabará.....	4:000\$000	
XXXII	Subvenções:		
	a) A' Faculdade Livre de Direito.....	65:000\$000	
	b) Aos Asylos de orphãos de Diamantina, Marianna, Barbacena, Juiz de Fora e S. Francisco em S. João del-Rey a 2:000\$ e 1:000\$ a Pia União de Santo Antonio em Ouro Preto.....	10:000\$000	
	c) Ao Recolhimento de orphãos em S. João del-Rey.....	2:000\$000	
	d) Ao Collegio de N. S. Maria Auxiliadora de Ponte Nova...	2:000\$000	
	e) Aos Asylos de Macahubas 3:000\$, de S. Luiz em Caeté e Collegio das Dores em Diamantina 4:000\$ cada um.....	11:000\$000	
	A transportar.....	7.795:026\$763	

Receita	Importancias	Totales
Transporte.....		27.246:579\$442
A transportar.....		27.246:579\$442

§§	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....	7.795:026\$763	
	f) Aos Lyceus de Artes e Offi- cios de Ouro Preto e Diaman- tina a 2:000\$ cada um, desti- nando-se ao de Ouro Preto 1:000\$ para subvencionar a ca- deira de lingua portugueza para adultos.....	3:916\$663	
	g) Ao Collegio de Pouso Alegre.	5:000\$000	
XXXIII	Exames geraes de preparatorios.	7:962\$600	
XXXIV	Eventuaes.....	10:342\$115	
XXXV	Pessoal da Inspectoria de Terras	—	
XXXVI	Expediente desta.....	—	
XXXVII	Colonias indigenas.....	10:616\$664	
XXXVIII	Immigração e colonização.....	41:248\$278	
XXXIX	Medição e demarcação de terras	3:126\$372	
XL	Representação do Estado junto a Commissão Geographica e Geologica do Estado de S. Paulo :		
	a) Pessoal.....	11:509\$550	
	b) Expediente inclusivê diarias para trabalhos de campo ou fôra do escriptorio.....	—	7.888:749\$005
	§ 2.ª <i>Secretaria das Finanças</i>		
I	Pessoal da Secretaria.....	178:840\$583	
II	Expediente da mesma.....	25:521\$952	
III	Recebedoria de Minas na Capital Federal :		
	a) Pessoal.....	148:801\$955	
	b) Expediente e quotas para col- laboradores.....	16:336\$630	
	A transportar.....	369:501\$120	7.888:749\$005

§§	Receita	Importancias	Totales
	Transporte..... ..		27.246:539\$442
	A transportar..... ..		27.246:579\$442

SS	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....	369:501\$120	7.888:749\$005
IV	Serviço da dívida do Estado:		
	a) Juros.....	3.735:776\$787	
	b) Amortização.....	—	
V	Gratificação e porcentagem a collectores e escrivães.....	435:742\$973	
VI	Fiscalização especial das rendas internas e externas.....	133:627\$840	
VII	Pessoal das Recebedorias e pontos fiscaes.....	280:924\$153	
VIII	Porcentagem a estradas de ferro e Recebedoria de Santos..	486:912\$387	
IX	Expediente e aluguel de casas para Recebedorias e vigias ..	20:856\$624	
X	Juros de empréstimos de orphãos, caixa economica e fiança de exactores.....	132:111\$023	
XI	Passagens em estradas de ferro e telegrammas.....	65:814\$485	
XII	Imprensa Offieial :		
	Pessoal e material, inclusivé impressão gratuita das publicações da Faculdade Livre de Direito.....	273:265\$197	
XIII	Restituições e reposições inclusive 7:949\$940 a Comp. ^a Lactinios de Mantiqueira.....	30:446\$027	
XIV	Aposentados e reformados.....	216:997\$828	
XV	Impressão de estampilhas e talões.....	8:962\$800	
XVI	Exercicios findos.....	98:384\$607	
XVII	Custas em causas da Fazenda...	30:099\$430	
XVIII	Eventuaes.....	13:702\$198	
	<i>Directoria Geral d'Agricultura</i>	202:542\$381	
XIX	Pessoal da Inspectoria de Obras Publicas.....	\$	
XX	Expediente da mesma.....	\$	
	A transportar.....	6.535:667\$8 60	7.888:749\$005

§§	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte.....		27.246:579\$442
	A transportar.....		27.246:579\$442

§§	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....	6.535:667\$860	7.888:749\$005
XXI	Obras Publicas.....	494:114\$248	
XXII	Junta Commercial (pessoal e expediente).....	4:848\$468	
XXIII	Compra de vaccina anti-carbunculosa.....	9:600\$000	
XXIV	Estabelecimento hydro-therapico (fiscalização).....	2:152\$600	
XXV	Inspectoria de Viação (pessoal e expediente).....	5	
XXVI	Fiscalização das estradas de ferro, feiras de gado, Banco de Credito Real etc.....	62:441\$983	
XXVII	Roforma do material da Bahia e Minas.....	24:302\$029	
XXVIII	Garantias de juros a estradas de ferro.....	802:780\$492	
XXIX	Funcionarios em disponibilidade.....	51:249\$290	
XXX	Estudo e tratamento de molestias de gado, da vinha, introdução de reproductores, pagamento de premios, serviços a que se refere a lei n. 333, de 1902.....	131:369\$491	
	<i>Despesas não contempladas no art. 2.º</i>		
	Exames de advogados.....	600\$000	
	Idem de praticos de pharmacia..	1:620\$000	
	Levantamento de depositos para medição de terras.....	2:720\$128	
	Idem de fianças crimes etc.....	42:069\$376	
	Productos de loterias.....	10:166\$666	
	Estatistica territorial.....	206\$300	
	Matriz de S. José.....	30:000\$000	
	Indemnização aos herdeiros do visconde de Carvalhaes.....	175:377\$198	
	Funeral e mausoléo do dr. Silviano Brandão.....	20:000\$000	
	Café paulista.....	3:073\$683	
	Prestações do emprestimo municipal de Monte Santo.....	9:850\$550	
	Despesas pagas etc.....	14:137\$558	
	Dividas insolvaveis.....	1:896\$775	
	Juros e commissões a bancos...	29:519\$480	
			341:237\$714
	A transportar.....		16.348:513\$180

2.720.000
42.069.376

44.789.850
16.948.740
61.737.590

Emp
733:333

Luzp.
3.024:609.230

3.819:680.494
21.790:245.480

17.970.564.99

§§	Receita	Importancias	Total
	Transporte.....		27.246:579\$442
	Somma.....		27.246:579\$442

Demonstração

No Banco de Credito Real de Minas..
 No Banco da Republica do Brasil
 (conta especial de juros de apolices)
 Dinheiro no Caixa de Depositos.....
 Em conta com a Prefeitura da Ca-
 pital.....
 Em poder de diversos responsaveis...

Deduz-se:
 Saldos a favor de diversos.....

1.ª Secção da Secretaria das Finanças, 30 de abril de

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....		16.348:513\$180
	<i>Emprestimos</i>		
	De orphãos.....	261:060\$373	
	De bens de ausentes.....	7:535\$372	
	De caixa economica.....	464:737\$931	733:333\$676
	<i>Operações de credito</i>		
	Amortização de parte do em- prestimo « Morro Velho »....	141:341\$234	
	Conversão dos emprestimos mu- nicipaes de S. José d'Alem Pa- rahyba.....	827:500\$000	
	Encampação da empresa de aguas mineraes de Caxambú...	630:000\$000	
	Conversão de titulos de 500 frs. da extincta Companhia Bahia e Minas.....	68:000\$000	1.666:841\$234
	<i>Movimento de fundos</i>		
	Supprimento feito ao exercicio de 1903.....	3.024:609\$304	
	Líquido dos depositos em dinhei- ro levantados durante o exer- cicio.....	16:948\$465	3.041:557\$769
	Somma.....	—	21.790:245\$859
	Saldo.....	—	5.456:333\$533
			27.246:579\$442

do saldo

479:089\$020

38:961\$892

1.368:705\$472

1.216:162\$713

2.413:039\$961

5.516:009\$058

59:675\$475

5.456:333\$533

1906. — O chefe de secção, *Afonso Moreira da Silva*.

BALANÇO PROVISÓRIO
DO
EXERCÍCIO DE 1905

Balanço provisorio da receita e da despesa do exercicio de 1905,
 modificada pela lei n. 325,

	Receita	Importancias	Totaes
	ART. 1.º		
	<i>Renda ordinaria</i>		
§ 1.º	Imposto de exportação.....	7.376:290	\$374
§ 2.º	Taxa de sello, inclusive custas judiciarias e emolumentos....	758:926	\$492
§ 3.º	Novos e velhos direitos.....	460:971	\$991
§ 4.º	Taxa de transmissão immo- vel e doação <i>inter-vivos</i> 3%.	675:175	\$636
§ 5.º	Taxa de transmissão, <i>causa- mortis</i>	496:117	\$305
§ 6.º	Passagens em estradas de ferro particulares.....	151:631	\$250
§ 7.º	Taxa de matricula e annuida- des em estabelecimentos de instrução publica.....	90:159	\$496
§ 8.º	Cobrança da divida activa.....	158:336	\$720
§ 9.º	Renda da Imprensa Official....	71:064	\$580
§ 10	Venda de terras devolutas.....	26:759	\$815
§ 11	Juros de 7 apolices.....	175	\$000
§ 12	Imposto de exportação do ouro e diamantes.....	219:244	\$291
§ 13	Terrenos diamantinos.....	16:764	\$174
§ 14	Importancias recebidas de em- presas de estradas de ferro, de feiras de gado, do Banco de Credito Real, loterias e de estabelecimentos equiparados, para a respectiva fiscalização.	106:963	\$650
§ 15	Taxa adicional de 10 % sobre o § 2.º, 1.ª parte (sello de pa- pel) 3.º, 5.º e 6.º.....	131:085	\$256
§ 16	Imposto territorial.....	877:249	\$049
§ 17	Imposto sobre subsidios.....	31:692	\$720
§ 18	Imposto sobre vencimentos de aposentados e reformados....	13:147	\$254
§ 19	Renda de aguas mineraes.....	85:223	\$000
	A transportar.....	11.746:978	\$053

organizado de accordo com a lei n. 393, de 19 de setembro de 1904,
de 23 de dezembro de 1904

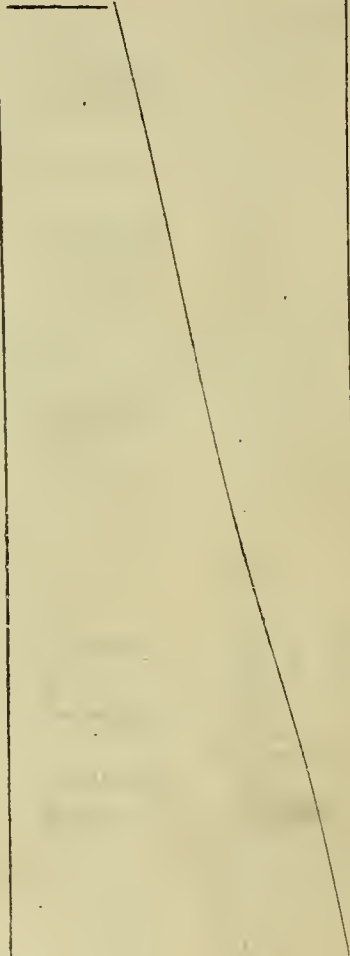
	Despesa	Importancias	Totaes
	§ 1.º <i>Secretaria do Interior</i>		
I	Subsidio ao Presidente do Estado.....	26:000\$000	
II	Despesa com o custeio do Palacio e suas dependencias.....	6:000\$000	
III	Secretaria do Interior :		
	(a Pessoal.....	108:547\$826	
	(b Expediente.....	9:922\$500	
IV	Subsidio aos Senadores..	79:080\$000	
V	Pessoal e expediente da Secretaria do Senado.....	33:084\$078	
VI	Subsidio aos Deputados..	172:244\$000	
VII	Pessoal e expediente da Secretaria da Camara dos Deputados	40:752\$954	
VIII	Ajuda de custo aos Senadores e Deputados	3:957\$600	
IX	Apanhamento de debates.....	23:400\$000	
X	Aluguel do predio para funcionamento da Camara dos Deputados.....	\$	
XI	Magistratura e justiça do Estado, sendo 300\$ para o expediente do Procurador Geral, 1:200\$ para pagamento do porteiro do Forum da Capital; 2:000\$ para equiparação dos vencimentos do juiz municipal e promotor de Juiz de Fora, aos da Capital; 600\$000 de gratificação annual ao bibliotecario da Relação e escrivão do tribunal de romoções, nos termos dos decretos ns. 1.636 e		
	A transportar.....	530:988\$958	

	Receita	Importancias	Totacs
	Transporte.....	11.746:978\$653	
§ 20	Juros e amortizações dos em- prestimos das camaras muni- cipaes de S. José d'Alem Pa- rahyba e S. Luzia do Carangola	88:124\$505	
§ 21	Imposto de consumo de bebidas, de aguas mineraes artificiaes, lenha etc., etc.....	1.462:540\$371	
§ 22	Imposto sobre a renda industrial e sobre vencimentos.....	156:820\$548	
§ 23	Arrendamento da Estrada de Ferro Bahia e Minas.....	40:000\$000	
	<i>Renda extraordinaria</i>		
§ 24	Renda eventual, comprehendi- das as multas por infracções de leis, regulamentos e con- tractos.....	87:159\$893	
§ 25	Reposições e restituções e pro- ducto de venda e arrenda- mento de proprios do Estado.	104:679\$026	
§ 26	Renda sobre fianças criminaes..	250\$000	13.686:552\$396
	<i>Receita não contemplado nas referidas leis</i>		
	Imposto de 8 % <i>ad-valorem</i>	75:541\$437	
	Renda não classificada.....	8:806\$013	
	Renda economica.....	94\$200	
	Fianças crimes e outras.....	12:132\$091	
	Deposito para medição de terras	4:882\$725	
	Producto de loterias.....	10:730\$660	
	Exames de praticos de pharma- cia.....	690\$000	
	Cobrança indevida.....	18:785\$900	
	Pagamento feito pela Prefeitura da Capital ao Estado.....	1.595:646\$259	1.727:309\$285
	<i>Emprestimos</i>		
	De orphãos.....	99:547\$677	
	» bens de ausentes.....	3:170\$717	
	» caixas economicas.....	627:460\$110	730:178\$504
	A transportar.....		16.144:040\$185

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....	530:988\$958	
	e 1.638 do anno passado e mais 600\$000 para gratificação aos officiaes de justiça da Relação	1.182:322\$433	
XII	Pessoal e expediente da Secretaria da Policia.....	36:608\$042	
XIII	Carcereiros das cadeias do Estado e pessoal da de Ouro Preto.....	34:738\$049	
XIV	Sustento, vestuario e curativo de presos pobres.....	386:356\$838	
XV	Diligencias policiaes.....	20:000\$000	
XVI	Força publica :		
	a) Pessoal da Brigada.....	1.210:176\$425	
	b) Etapa para 1.800 praças a 1\$100 na media.....	588:587\$647	
	c) Fardamento para 1.800 praças a 133\$333 na media.....	179:673\$461	
	d) Gratificação a reengajados, a 200 réis.....	29:936\$668	
	e) Forragem, ferragem e medicamentos para animaes da Brigada e dos officiaes montados	19:993\$030	
	f) Ajuda de custo aos officiaes em transito.....	5:000\$000	
	g) Remonta de animaes do esquadrão e dos animaes de montaria dos officiaes.....	900\$000	
	h) Compra e concerto de equipamento, arreios, armamento e instrumentos de musica....	1:928\$560	
	i) Aquartelamento, enterramento, expediente e luz.....	44:991\$760	
	j) Conclusão de obras e conservação da Linha de Tiro.....	\$	
XVII	Soccorros publicos.....	45:959\$990	
XVIII	Assistencia a alienados.....	90:139\$442	
XIX	Instrucção primaria, inclusive vinte contos para aquisição da Carta Descriptiva do Brasil, organizada pelos cidadãos Julio Pinto, Albino Alves e Julio Verdussen, e 50 contos para aquisição de mobilia		
	A transportar.....	4.408:301\$303	

Receita	Importancias	Totaes
Transporte.....		16.146:040\$185
<i>Operações de credito</i>		
Emissão de 673 apolices de 1:000\$ e 2' de 200\$000.....	570:804\$999	
Prestações recebidas da Companhia Viação Ferrea Sapucahy, por conta do emprestimo da lei n. 64.....	553:600\$000	1.124:404\$999
<i>Movimento de fundos</i>		
Conta de movimento com a Prefeitura da Capital.....	2.338:280\$920	
Supprimento recebido do exercicio de 1906.....	752:000\$000	
Saldo recebido do exercicio de 1904.....	5.456:333\$583	8.546:614\$503
<hr/>		
A transportar.....		25.815:059\$687

	Despesa	Importancias	Totae
	Transporte.....	4.408:301\$303	
	escolar, não podendo o numero de cadeiras a ser providas exceder de 1.500.....	1.740:864\$179	
XX	Escolas normaes.....	80:348\$332	
XXI	Internato do Gymnasio Mineiro :		
	a) Pessoal.....	64:892\$641	
	b) Dous preparadores a 300\$000	\$	
	c) Pessoal contractado.....	7:500\$000	
	d) Expediente e propaganda....	589\$180	
	e) Sustento de alumnos e do pessoal interno e melhoramentos dos gabinetes de sciencias physicas e naturaes....	20:543\$260	
	f) Gratificação ao delegado fiscal.....	3:600\$000	
XXII	Externato do Gymnasio Mineiro	90:947\$217	
XXIII	Escola de Pharmacia, pessoal, expediente e custeio de gabinetes e laboratorios.....	27:596\$025	
XXIV	Archivo Publico :		
	a) Pessoal e gratificação ao director para os fins da lei n. 126	11:375\$000	
	b) Acquisição e copia de documentos.....	2:399\$905	
XXV	Passagens em estradas de ferro e telegrammas.....	315:346\$189	
XXVII	Sellos postaes para correspondencia official....	9:940\$745	
XXVIII	Custas em processos crimes....	101:026\$765	
XXIX	Expediente do jury, inclusive 18:000\$000 para mobilia das salas do jury.....	8:634\$208	
XXX	Fiscalização de estabelecimentos de instrucção equiparados aos estadauaes.....	8:255\$544	
XXXI	Exames geraes de preparatorios	7:785\$100	
XXXII	Eventuaes.....	9:890\$000	6.919:835\$593
	A transportar.....		6.919:835\$593

	Receita	Importancias	Totales
	Transporte.....		25.815;059\$687
			
	A transportar....		25.815;059\$687

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....		6.919:835\$593
	§ 2.ª <i>Secretaria das Finanças</i>		
	I Pessoal da Secretaria.....	175:447\$107	
	II Expediente da mesma.....	17:523\$256	
	III Recebedoria de Minas na Capital Federal:		
	a) Pessoal.....	134:874\$668	
	b) Expediente, aluguel do prédio e quota para collaboradores.....	8:827\$910	
	IV Serviço da divida do Estado:		
	a) Juros.....	3.829:949\$502	
	b) Amortização.....	678:173\$100	
	c) Amortização e juros de dividas de camaras municipaes...	69:275\$000	
	V Gratificação e porcentagens a collectores e escriptaes.....	397:368\$876	
	VI Fiscalização especial das rendas internas e externas do Estado	153:581\$671	
	VII Pessoal das recebedorias e pontos fiscaes.....	295:962\$519	
	VIII Porcentagem a estradas de ferro e recebedoria de Santos.....	277:560\$515	
	IX Expediente e alugueis de casa para recebedorias e vigias.....	22:200\$208	
	X Juros do emprestimo do cofre de orphãos, caixa economica e fianças de exactores.....	105:524\$808	
	XI Passagens em estradas de ferro e telegrammas.....	60:661\$771	
	XII Imprensa Official:		
	Pessoal e material, inclusive impressão gratuita das publicações da Faculdade Livre de Direito.....	246:233\$759	
	A transportar.....	306:895\$530	6.919:835\$593

Receita	Importancias	Totales
Transporte.....		25.815:059\$687
A transportar.....		25.815:059\$687

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....	306:895\$530	6.919:835\$593
XIII	Reposições e restituições.....	18:344\$874	
XIV	Aposentados e reformados.....	197:573\$156	
XV	Impressão de estampilhas e ta- lões.....	42:500\$000	
XVI	Exercicios findos, inclusive 205\$ para restituição do imposto de exercicios findos ao hospi- tal da Campanha e relativo ao exercicio de 1902.....	51:766\$118 15:599\$499	
XVII	Custas em causa da Fazenda...	11:450\$807	
XVIII	Eventuaes.....	86:229\$017	
XIX	Empregados em disponibilidade		
XX	Pessoal da Directoria Geral da Agricultura, Viação e Indus- tria.....».....	215:573\$485 7:984\$360	
XXI	Expediente da Directoria Geral		
XXII	Junta Commercial — Pessoal e expediente, sendo 3:600\$000 destinados á remuneração de membro da Junta que servir de secretario, a razão de 300\$ mensaes.....	7:064\$146	
XXIII	Representação do Estado junto á Comissão Geologica e Geo- graphica do Estado de S. Paulo	18:827\$590 36:663\$659	
XXIV	Imigração e colonização.....	1:583\$328	
XXV	Colonias indigenas.....		
XXVI	Medição e demarcação de ter- ras.....	913\$350	
XXVII	Compra de vaccina anti-carbun- culosa.....	9:600\$000 14:862\$801	
XXVIII	Fiscalização de feiras de gado. .		
XXIX	Garantia de juros a estradas de ferro.	1.170:347\$325	
XXX	Estudo e tratamento de moles- lias de gado, da vinha, intro- ducção de reproductores, pa- gamento de premios, serviços a que se referem as leis 333, de 26 de agosto de 1902 e 363, de 12 de setembro de 1903 e instrucção agricola por meio de subvenção a institutos par- ticulares ou fazendas-modelo, e para compra de sementes, mudas de arvores fructiferas e outras e mais serviços con-		
	A transportar.....	8.380:048\$185	6.919:835\$593

Receita	Importancias	Totales
Transporte.....		25.815:059\$687
A transportar.....		25.815:059\$687

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....	8.380:048\$185	6.919:835\$593
	cernentes ao desenvolvimento economico do Estado.....	63:602\$458	
XXXI	Obras publicas.....	585:558\$025	9.029:208\$668
	Somma.....		15.949:044\$261
	<i>Despesa não contemplada no art. 2.º</i>		
	Fiscalização do Banco de Credito	12:000\$000	
	Fianças crimes.....	28:844\$016	
	Levantamento de depositos para medição de terras.....	8:702\$101	
	Productos de loterias.....	10:390\$000	
	Exames de praticos de pharma- cia.....	690\$000	
	Lançamento do imposto de in- dustrias e profissões.....	22:837\$136	
	Inspeção de collegios.....	1:100\$000	
	Matriz de S. José.....	30:000\$000	
	Indemnização aos herdeiros do Visconde de Carvalhaes	100:070\$214	
	Reunião extraordinaria do Con- gresso do Estado em 1904.....	81:082\$400	
	Diferença de vencimentos a funcionarios.....	3:752\$198	
	Juros e commissões a Bancos...	42:023\$666	
	Despesas pagas e não escriptu- radas.....	2:394\$298	
	Emprestimos municipaes.....	29:545\$995	
	Captação da fonte do Parque de Aguas Virtuosas.....	37:921\$190	
	Ajuste de contas com Prefeitura da Capital (Dec. n. 1.897, de 25 de abril de 1906).....	995:646\$259	1.406:999\$473
	<i>Emprestimos</i>		
	De orphãos.....	269:265\$853	
	» bens de ausentes.....	19:914\$982	
	» caixas economicas.....	547:887\$970	837:068\$805
	A transportar.....		18.193:112\$539

	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte.....		25.815:059\$687
			25.815:059\$687

Primeira secção de Contabilidade da Secretaria das Finanças
de Paula Souza. — O chefe de

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.....		18.193:112\$539
	<i>Operações de credito</i>		
	Conversão de titulos da E. F. Bahia e Minas.....	320\$000	
	Conversão do Empréstimo da camara municipal de Carangola.....	570:404\$999	570:724\$999
	<i>Movimentos de fundos</i>		
	Conta de movimento com a Prefeitura da Capital.....	1.080:596\$711	
	Supprimento feito ao exercicio de 1904.....	2.449:871\$886	3.530:468\$597
	Somma.....	—	22.294:306\$135
	Saldo para 1906.....	—	3.520:753\$552
			25.815:059\$687

de Minas Geraes, 10 de maio de 1906.—O 2.º official, *Francisco*
 secção, *Afonso Moreira da Silva*.

art. 10 do regulamento que baixou com o Dec. n. 942, de 1896

	IMPORTANCIA DA AMORTIZAÇÃO	JUROS PAGOS ATE' DEZ- EMBRO DE 1905	DESPESA COM IMPRES- SÃO DE EMISSÃO DE APÓLICES	TOTAL DESPENDIDO
..... a 2.87, 2.930 a 6.251 a 6 750,	536:000\$000	—	—	536:000\$000
.....	2.924:325\$000	—	—	2.924:325\$000
..... me o Dec. n. 610,	640\$000	—	—	640\$000
.....	3 000:000\$000	—	—	3.000:000\$000
..... ijos possuidores 10 de maio de	224:000\$000	—	—	224:000\$000
.....	5.600\$000	—	—	5:600\$000
..... axa de 6 % do m o Dec. n. 852,	10.134:000\$000	—	—	10.134:000\$000
.....	104:000\$000	—	—	104:000\$000
..... n. 1.500. de 10	260:000\$000	—	—	260:000\$000
.....	—	—	71:103\$033	71:103\$033
.....	—	25.241:045\$000	—	25.241:045\$000
.....	17.602:165\$000	25.241:045\$000	71:103\$033	42.913:713\$033

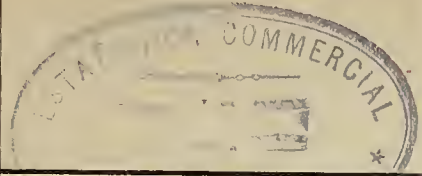
Tabella da divida fundada do Estado, para pagamento de subvenções e garantia de juros e outros serviços, a partir de 9 de janeiro de 1876 a abril de 1906, organizada «ex-vi» do n. 8 § 1.º, art. 10 do regulamento que baixou com o Dec. n. 942, de 1896

ESPECIFICAÇÕES	NUMERO DAS APOLICES	VALOR DAS APOLICES		AMORTIZAÇÃO DAS APOLICES		IMPORTANCIA DA AMORTIZACAO	JUIZOS PAGOS ATÉ DEZEMBRO DE 1905	DESPESA COM IMPRESSESÃO DE EMISSÃO DE APOLICES	TOTAL DESPESIDO
		REAL	NOMINAL	AMORTIZACAO	AMORTIZACAO				
Emissão de 1.072 apolices de 500\$000, a juro de 6% ao anno	1 a 1.072	536.000\$000	536.000\$000	1.072 apolices de 500\$000, a juro de 6% ao anno, ns. 1 a 1.072	536.000\$000	—	—	—	536.000\$000
Idem de 3.029 ditas de 1.000\$000, a juro de 6% ao anno	1 a 3.029	3.029.000\$700	6.058.000\$000	3.107 ditas de 1.000\$000, a juro de 5% de ns. 107, 128, a 131, 136, 137, 169 a 176, 2.613 a 2.87, 2.930 a 2.942, 3.321 a 6.374, 3.407 a 3.469, 4.001 a 5.000, 5.063 a 5.142, 5.200 a 5.315, 6.251 a 6.750, 9.001 a 10.000, 10.251 a 10.400	3.107.000\$000	—	—	—	3.107.000\$000
Empréstimo contratado com o Banco dos Estados Unidos, hoje Banco da Republica do Brasil, representado por 10.416 apolices de 1.000\$000 cada uma e um <i>reliquat</i> de 610\$000, a juro de 5% ao anno	1 a 10.416	10.000.000\$000 192.000\$000	10.416.640\$200 20.800\$000	Amortização do <i>reliquat</i> mencionado	640\$000	—	—	—	2.924.325\$000
Emissão de 21 apolices de 1.000\$000, a juro de 5% ao anno	—	—	20.800\$000	Resgate de 3.000 apolices de 1.000\$000, a juro de 6% ao anno, de diversos numeros, conforme o Dec. n. 610, de 4, e sortem de 20 de março de 1893	3.000.000\$000	—	—	—	6.080\$000
Emissão provisoria de 25.000 apolices de 200\$000, a juro de 5%, conforme o Dec. n. 774, de agosto de 1894 e lei n. 61, de 21 de julho de 1893	1 a 25.000	5.000.000\$000	5.000.000\$000	Idem, de 121 apolices de 1.000\$000 e juro de 6% ao anno, de diversos numeros, cujos possuidores não acceptaram a conversão de 6% para 5% de que trata o Dec. n. 622, de 10 de maio de 1898	—	—	—	—	3.100.000\$000
Emissão de 10.131 apolices de 1.000\$000, de ns. 1 a 10.131, em substituição dos títulos recolhidos, representativos da antiga emissão de 6% e do empréstimo de dez mil contos (Dec. n. 825, de 31 de maio de 1895)	1 a 10.131	10.131.000\$000	10.131.000\$000	Idem, de 28 apolices de 200\$000, conversão Bahia e Minas, de 22.782 a 22.800	2.400.000\$000 5.600\$000	—	—	—	241.000\$000 5.600\$000
Emissão de 1.575 apolices de 1.000\$000, de ns. 10.135 a 11.709, a juro de 5%, para auxiliar a viagem a cargo da Companhia Estrada de Ferro Espirito Santo e Minas (Dec. n. 585, de 11 de setembro de 1895)	10.135 a 11.709	1.500.000\$000	1.575.000\$000	Substituição de 10.131 apolices de 1.000\$000, representativas da antiga emissão à taxa de 6% do empréstimo de dez mil contos (Dec. n. 825, de 31 de maio de 1895)	10.131.000\$000	—	—	—	10.131.000\$000
Destas foram posteriormente compradas pelo Estado e por este transferidas ao Banco da Republica 1.175 em pagamento dos direitos creditorios da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, na forma do Dec. n. 1.071, de 27 de setembro de 1895	—	—	—	Resgate de 104 apolices de diversos numeros, de 1.000\$000, a juro de 5% de accordo com o Dec. n. 852, de 4 de setembro de 1895 e sortem de 30 do mesmo mez	104.000\$000	—	—	—	104.000\$000
Emissão de 264 ditas, de ns. 11.710 a 11.972, a juro de 5% para auxiliar a viagem a cargo da Companhia Estrada de Ferro Muzambinho, que as comprou ao tipo de 96 (Dec. n. 585, citado)	11.710 a 11.972	264.000\$000	264.000\$000	Idem, de 260 ditas de ns. 2.001, a 2.158, 5.135 a 8.746, ao portador, conforme o Dec. n. 1.500, de 10 de janeiro de 1902	260.000\$000	—	—	—	260.000\$000
Emissão de 1.325 apolices de 1.000\$000, para completar as 2.500 ditas ao Banco da Republica, em pagamento dos direitos creditorios da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, na forma do Dec. n. 1.071, de 27 de setembro de 1895	11.973 a 13.297	1.325.000\$000	1.325.000\$000	Idem, de 2.065 apolices de 200\$000 (conversão Bahia e Minas de ns. 22.831 a 24.908, conforme o Dec. n. 1.501, de 10 de janeiro de 1902)	413.000\$000	—	—	—	413.000\$000
Emissão de 13.000 contos, de accordo com a lei n. 297, de 21 de agosto, e Dec. n. 1.433, de 21 de dezembro de 1900, a saber:	—	—	—	Idem, de 3 destas apolices annulladas e archivadas para confrontos na Bolsa	600\$000	—	—	—	600\$000
2.000 apolices nominativas de 1.000\$000, ns.	13.298 a 15.297	—	—	—	—	—	—	—	—
10.000 ditas ao portador, de 1.000\$000, ns.	1 a 10.000	10.000.000\$000	13.000.000\$000	—	—	—	—	—	—
1.000 ditas nominativas de 500\$000, ns.	1 a 1.000	—	—	—	—	—	—	—	—
1.000 ditas de 500\$000 ao portador, ns.	1 a 1.000	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de 782.500\$000, de accordo com o Dec. n. 1.675, de 19 de dezembro de 1903, e auctorização do art. 8.º, letra B, da lei n. 376, de 1902, para conversão da divida da Camara Municipal de S. José de Além Parahyba, a saber:	—	—	—	—	—	—	—	—	—
762 apolices nominativas de 1.000\$000, ns.	15.298 a 16.059	762.000\$000	762.000\$000	—	—	—	—	—	—
100 apolices nominativas de 200\$000, ns.	1 a 100	20.000\$000	20.000\$000	—	—	—	—	—	—
Uma apolice nominativa de 500\$000, n.	1.001	500\$000	500\$000	—	—	—	—	—	—
Emissão em 1904, de 630 apolices de 1.000\$000, ao juro de 5%, de accordo com o Dec. n. 1.709, de 31 de maio do mesmo anno, destinada à encampação da empresa de aguas mineiras de Caxambu, conforme o art. 18 da lei n. 371, de 17 de setembro de 1903, ns.	16.060 a 16.689	630.000\$000	630.000\$000	—	—	—	—	—	—
Emissão de 1901 de 115.100\$000, em 68 apolices de 1.000\$000 e 237 ditas de 200\$000 cada uma, na forma dos Decs. ns. 1.752 e 1.761, de 28 de setembro e 17 de novembro e auctorização do art. 34 da lei n. 393, de 19 de setembro do mesmo anno, e destinada à substituição dos restantes <i>debetores</i> de frs. 500, ainda em circulação, da Companhia Bahia e Minas, a saber:	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68 apolices nominativas de 1.000\$000, ns.	16.690 a 16.757	68.000\$000	68.000\$000	—	—	—	—	—	—
237 ditas de 200\$000, ns.	101 a 337	47.100\$000	47.100\$000	—	—	—	—	—	—
Emissão de 1905, de 603 apolices de 1.000\$000, em virtude da auctorização da lei n. 356, de 20 de setembro de 1902, art. 8.º, letra B e Dec. n. 1.795, de 22 de fevereiro de 1905, destinada à conversão do empréstimo municipal de Santa Luzia do Carangola, ns.	16.758 a 17.360	570.000\$000	603.000\$000	—	—	—	—	—	—
Emissão de 1905, de 1.820 apolices de 1.000\$000, ao juro, em virtude das auctorizações da lei n. 393, de 19 de setembro de 1901, arts. 27 e 28, mandadas vigorar pelo art. 52 da lei n. 122, de 29 de setembro de 1905, ns.	17.361 a 22.180	1.820.000\$000	1.820.000\$000	—	—	—	—	—	—
Despesa com a emissão de apolices	—	—	—	—	—	—	—	71.103\$003	71.103\$003
Juros pagos até dezembro de 1905	—	—	—	—	—	—	25.211.045\$000	—	25.211.045\$000
		52.612.803\$700	57.258.510\$000			17.602.167\$000	25.211.045\$000	71.103\$003	42.913.713\$003

Estado da divida

31.825 apolices de 1.000\$000, a juro de 5%	31.825.000\$000
23.241 ditas de 200\$000, a juro de 5%	4.648.200\$000
2.001 ditas de 500\$000, a juro de 5%	1.000.500\$000
	<u>37.473.700\$000</u>

z e dos Paizes Baixos. Juros de 5



		VALOR NOMINAL DOS TITULOS AMORTIZADOS	PAGAMENTOS DO 1.º AO 18.º COUPONS	DESPESAS DE LANÇAMENTO, PORCENTAGEM ETC.
art. 4.º do contracto. anno de 1896 e re-	18.536 a 49.28 e 65.001	978 000		
neiro de 1900 e cors.	1.172, 3.297, 7.947 a 7.12 846, 13.822 a 1 a 21.807, 22.194, 27.973, 28.207 a 2 32.880, 34.153 a 3 a 39.621, 39.823 a 47.286 a 48:535, 5 61.986, 66.207 a 6	1 027 500		
ezembro de 1900, cor-	8.295 a 8.319, 10.807, 15.937, 16.221 a 27.200, 28.182 a 2 a 29.491, 30.158, 33.288, 33.505, 3			
.....	41 463 a 41 482			
.....	4.375 000			
.....	2.137 500			
.....	247 637 ⁵⁰			
.....	392.312 ⁵⁰			
.....	2 156.250			
.....	51.435 ⁵⁰			
.....	2 846.250			
.....	2 760.000			
.....	1.428.000			
.....	680 000			
.....	1.075.080			
.....	4.169.268 ⁴⁵	20.646 571		
.....	—	12 ⁴⁰		
.....		20 655.583 ⁴⁰		

Tabella do empréstimo externo contratado a 30 de janeiro de 1897, com o Banco de Paris e dos Paizes Baixos. Juros de 5 % (ouro). Amortização em 30 annos



ESPECIFICAÇÕES	VALOR DOS TITULOS		NUMERO DOS TITULOS EMITIDOS	NUMERO DOS TITULOS COLLOCADOS	AMORTIZAÇÃO DO EMPRESTIMO	TITULOS AMORTIZADOS	VALOR NOMINAL DOS TITULOS AMORTIZADOS	PAGAMENTOS DO 1.º AO 15.º COUPONS	DESPESAS DE LANÇAMENTO, PORCENTAGEM ETC.
	NOMINAL	REAL							
Emissão de 130.000 títulos de frs. 500 cada um, a juro de 5 % (ouro) no valor total de frs. 65.000.000, e que ainda não foi integralmente realizado.....	65.000.000	50.582.722 ⁴⁰	1 a 130.000	1 a 130.000	Primeira prestação de amortização, de accordo com o art. 4.º do contracto, realizada a 15 de janeiro de 1899, correspondente ao anno de 1896 e relativa a 1.956 títulos.....	18.536 a 49,28 e 65.001 a 66.206	958.000		
					Segunda prestação de amortização, realizada a 15 de janeiro de 1900 e correspondente ao anno de 1899, relativa a 2.055 títulos.....	1.172, 3.297, 7.947 a 7.966, 8.006 a 8.025, 8.051 a 8.076, 8.078 a 8.087, 10.076 a 10.100, 10.598 a 10.630, 12.806, 13.822 a 13.846, 11.663, 17.772, 18.926, 19.811 a 19.815, 21.425 a 21.496, 21.765 a 21.799, 21.805 a 21.807, 22.191, 24.327 a 21.329, 25.680, 25.889 a 25.814, 26.025 a 26.051, 27.225, 27.855 a 27.879, 27.973, 28.207 a 28.231, 29.240 a 29.268, 29.271, 30.575 a 30.576, 30.700, 32.570 a 32.571, 32.829 a 32.880, 34.158 a 31.164, 35.298, 35.415 a 35.448, 36.934 a 37.937, 38.601, 38.704, 39.526 a 39.555, 39.601 a 39.621, 39.821 a 39.826, 40.016 a 40.029, 40.151 a 40.154, 40.182, 41.069 a 41.084, 41.261 a 41.262, 41.286 a 18.535, 52.238 a 52.239, 53.232, 53.232, 53.233, 55.567, 59.241, 59.253, 59.258, 60.295 a 60.096, 61.986, 66.297 a 66.506, 66.535 a 66.556, 69.573, 69.579 a 69.581, 71.236 e 75.393.....	1.027.500		
					Terceira prestação de amortização, realizada a 29 de dezembro de 1900, correspondente ao mesmo anno, relativa a 2.155 títulos.....	8.295 a 8.319, 10.807, 10.192, 10.801 a 10.850, 11.025 a 11.096, 15.571 a 15.572, 15.918 a 15.920, 15.933 a 15.937, 16.221 a 16.224, 17.688, 19.226 a 19.325, 19.611 a 19.690, 23.835 a 23.856, 24.305, 25.252, 25.200, 28.182 a 28.206, 29.018 a 29.020, 29.212 a 29.216, 29.212 a 29.251, 29.402 a 29.426, 29.467 a 29.491, 30.158, 30.410 a 30.131, 32.595 a 32.600, 32.608 a 32.612, 32.785 a 32.794, 33.286 a 33.288, 33.505, 33.621 a 33.618, 33.639 a 34.722, 36.418 a 36.456, 36.457 a 36.503, 37.819, 40.311, 41.461 a 41.482, 41.495 a 41.500, 41.308, 45.651, 51.290 a 51.291, 54.556, 61.681, 61.681, 72.084 a 72.158, 76.249 a 73.274, 74.616, 75.128 a 75.137, 76.601 a 76.615, 78.496, 79.468 a 79.470, 82.737 a 82.741, 82.754 a 82.825, 83.019 a 83.038, 83.107 a 83.414, 84.091 a 84.093, 84.532 a 84.537, 84.902 a 84.903, 84.910 a 85.059, 86.561 a 86.804, 87.055 a 87.600, 87.731, 87.780, 87.961 a 87.970, 87.974 a 87.975, 88.320 a 88.509, 91.507, 91.507, 91.961 a 92.213, 92.458 a 92.713, 93.161 a 93.181, 93.230 a 93.291, 93.289 a 93.314, 93.334 a 93.363, 94.389 a 94.413, 94.439 a 94.463, 94.489 a 94.513, 94.529 a 94.563, 94.589 a 13.613, 93.629 a 94.612	1.078.500		
					Quarta prestação de amortização, realizada a 30 de dezembro de 1901, idem, de 2.265 títulos.....	109.911 até 112.158	1.132.500		
					Quinta prestação de amortização, realizada a 31 de dezembro de 1902, de 2.379 títulos.....	121.511 até 123.919.....	1.189.500		
					Sexta prestação de amortização, realizada a 31 de dezembro de 1903, de 2.495 títulos.....	123.920 até 126.116.....	1.248.500		
					Sétima prestação de amortização, realizada a 31 de dezembro de 1901, de 2.642 títulos de numeros constantes de registro e relação archivados.....	Diversos.....	1.311.000		5.225.628 ⁴⁶
					Oitava prestação de amortização, realizada a 31 de dezembro de 1905, de 2.753 títulos, idem, idem.....	Diversos.....	1.336.500	21.592.711 ⁵⁰	
Frss.....	65.000.000	50.582.722 ⁴⁰					9.312.000	21.722.711 ⁵⁰	5.225.628 ⁴⁶

Adiantamento feito pelo Banco de Paris e dos Paizes Baixos a juros de 6 % ao anno (ouro) e comissão de 2 %	15.036.600
Idem para pagamento do 3.º coupon do empréstimo.....	1.440.311 ⁵³
Juros e comissões vencidos até 31 de dezembro de 1901.....	4.169.268 ⁵⁴
Somma.....	20.646.180⁵⁵
Saldo passado para a c. do coupon.....	12 ⁵⁶
	20.658.192⁵⁶

Juros e comissões pagas até dezembro de 1901.....	4.169.268 ⁵⁴	
Amortização do adiantamento a 31 de dezembro de 1898.....	—	2.090.526
Idem, idem.....	—	247.529 ⁵⁹
Idem, a 31 de março de 1899.....	—	1.375.000
Idem a 13 de julho, idem.....	—	2.187.500
Idem a 17 de março de 1900.....	—	5.15.675 ⁶⁰
Idem a 8 de maio, idem.....	—	392.512 ⁶¹
Idem a 3 de julho, idem.....	—	2.156.250
Idem a 20 de novembro, idem.....	—	5.14.579
Idem a 4 de maio de 1901.....	—	2.846.250
Idem a 21 de junho, idem.....	—	2.500.000
Idem a 19 de abril de 1902.....	—	1.428.000
Idem a 5 de maio, idem.....	—	680.000
Idem a 1 de julho, idem.....	—	1.075.080
Somma.....	1.169.268⁵⁵	20.646.571
Saldo passado para a c. do coupon.....	—	12 ⁵⁶
		20.658.192⁵⁶

ESTADO DA DIVIDA
Títulos em circulação - 111.316 a 500 francos..... 55.658.000

1.ª Secção da Contabilidade da Secretaria das Finanças de Minas Geraes. 10 de maio de 1906. - O chefe de secção, Affonso Moreira da Silva.

**Synopse do emprestimo « Morro Velho » contratado
a 31 de agosto de 1904, para antecipar a arrecadação do imposto sobre o ouro exportado**

Importancia liquida obtida por lbs. 50.000, valor do contracto firmado com *The St. John d'El-Rei Mining C.^a, Limited*..... 1.071:218\$485

OPERAÇÕES

<p>Emissão de 555 <i>bonds</i> do valor de lbs. 100 cada uma, ao juro de 6% ao anno, e mais um <i>reliquat</i> de lbs. 55 dadas em troca das lbs. 50.000.....</p>	<p>55.555</p>	<p>Resgate realizado em diversas datas ate 5 de maio de 1906, dos <i>bonds</i> ns. 1 a 352 recebidos pela Secretaria das Finanças em pagamento do imposto, ao passo que a exportação do ouro se foi realizando, comprehendido tambem nessas operações o <i>reliquat</i> de lbs. 55.....</p>	<p>lbs. 35.255</p>
		<p>Restante da divida.....</p>	<p>> 20.300</p>
		<p>Juros vencidos e pagos sobre os citados titulos lbs.....</p>	<p>9.941—0^a—6^o</p>
	<p>55.555</p>	<p>Total lbs.</p>	<p>9.941—0^a—6^o > 55.555</p>

1.^a Secção, 14 de maio de 1906. — O chefe da secção, *Affonso Moreira da Silva*.

2.ª SECÇÃO

Os processos das folhas do todo o funcionalismo do Estado a que se refere o Reg. n. 942, desta Secretaria, correspondentes ao presente exercicio de 1906, foram regularmente feitos em horas extraordinarias, como os de exercicios anteriores, até 1905, cabendo esses processos a diversos funcionarios desta e de outras secções.

Continuando sempre crescente o exame e informações dos papeis concernentes aos pagamentos de funcionarios publicos, foram esses serviços com grande esforço dos dignos empregados desta secção regularmente promptificados, generalizando-se aqui o exame e expedição de portarias e ordens de pagamentos auctorizados pela thesouraria e diversas estações fiscaes do Estado, que constam do quadro junto.

Esta secção me tem representado varias vezes quanto a carencia de pessoal para trazer em dia todos os serviços que lhe incumbem, pois que eram elles feitos por 9 funcionarios, reduzidos hoje a 7, em parte pela ausencia do respectivo chefe; é esta a razão para o atrazo de alguns serviços, entre elles, a matricula dos funcionarios do Estado que não tem podido trazer em dia nos termos do art. 4.º do Dec. n. 1.667, de 11 de janeiro de 1904, « por falta, como se exprime o sr. chefe interino, de pessoal e tempo, razão porque, procurando-se trazer a conta corrente em dia com relação aos pagamentos feitos á bocca do cofre, ressentia-se esse trabalho de longa data do lançamento de diversas despesas então effectuadas pelas estações fiscaes, pela falta dos abonos em geral, o que concorre para a desarmonia entre si e a escripta da 1.ª secção, depois de tomadas as contas correntes des srs. exactores do Estado ».

Como este serviço, está também atrazado o de abonos em folhas, atrazo já de 4 annos, e apezar das reiteradas representações do sr. chefe interino, não me ha sido possivel remediar o inconveniente, visto como para isso seria necessario ou augmentar o numero de funcionarios da secção, ou que o serviço fosse feito em horas extraordinarias, remunerado especialmente, como em geral são taes serviços extraordinarios feitos.

Quanto ao mais, nota-se a normalidade do trabalho na secção, aonde nada de extraordinario occorreu.

Quadro estatístico do movimento da segunda seção

Requisições e Offícios da Secretaria do Interior	Requerimentos	Directoria geral	Chefe de Policia	Commandante Geral da Brigada	Diversos	Exercícios findos pro- cessados e inscriptos	Ordens e officios ás es- tações fiscaes e a di- versos	Portarias passadas e pagas pela Secreta- rias	Total	Observação
3.023	2.434	1.075	21	534	137	305	3.048	5.261	15.838	Além do expediente de que trata o pre- sente quadro, a seção fez com pontua- lidade todas as notas com relação a todos os funcionarios com assentamento nas folhas desta Secretaria, salientando-se as referentes ao professorado do Estado, cujo trabalho foi, e será sempre pesa- dissimo á esta seção.

RECAPITULAÇÃO

Requerimentos.....	2.434
Requisições e officios do Interior.....	3.023
Directoria Geral.....	1.075
Chefia de Policia.....	21
Commando Geral da Brigada.....	534
Diversos.....	137
Exercícios findos.....	305
Ordens e officios ás estações e a diversos.....	3.048
Portarias passadas e pagas pela casa.....	5.261
Total.....	<u>15.838</u>



TERCEIRA SECÇÃO

Nos termos do disposto em o n. 10, art. 27 do regulamento n. 942, de 10 de junho de 1906, posteriormente modificado pelo decreto n. 1.667, de 11 de janeiro de 1904, vão adeante registrados os indispensaveis apontamentos geraes dos importantes serviços distribuidos a esta secção, e completados dos respectivos annexos em numero de 4.

Sem o intuito de encarecer as difficuldades do serviço de tomada de conta aos collectores e agentes das caixas economicas, principal encargo da secção, o qual, de anno para anno, vae se tornando cada vez mais pezado, não só pelo crescido numero de collectorias que, instaladas, funcionam no Estado, como ainda pelo desenvolvimento, que a legislação fiscal tem trazido ás suas rendas, seja-me licito assignalar que esse serviço tem sido desempenhado na secção por sete empregados apenas, que, por certo, não bastam para trazer-o em dia, a ponto de que essas contas mensaes, logo após a sua entrada na secção, sejam immediatamente examinadas e liquidadas, tal como é o pensamento da administração desta casa, já mais de uma vez accentuado.

Si v. exc. não perder de vista, que dessas estações fiscaes são recebidos, mensalmente, 172 balancetes, inclusive os das agencias de caixas economicas, e que dentre elles, muitos não podem ser liquidados regularmente em menos de dous dias, com especial menção os de abril, maio e junho, que trazem a arrecadação do imposto territorial, sobrecarregado ainda com o imposto de consumo de aguardente e de mercadorias, convirá em como é innegavel a deficiencia do pessoal, distribuindo á esta secção, mórmente quando é certo que, os empregados incumbidos de tão pevadissima tarefa, ainda são interrompidos, diariamente quasi com outros affazeres.

Visando apenas o interesse do serviço publico, praveleço-me da oportunidade para fazer sentir a necessidade urgente e inadiavel mesmo de ser designado, ao menos mais um auxiliar, para o serviço de liquidação de balancetes e tomada de conta de collectorias, pois que, além dos motivos acima expostos, semelhante serviço ainda mais avolumado foi com a arrecadação do imposto de industria e profissões.

E' assim que por diversas vezes, tem sido preciso adoptar-se a extrema providencia de ser esse serviço executado em horas fóra das do expediente desta Secretaria.

Collectorias

LIQUIDAÇÃO DE BALANCETES E TOMADA DE CONTAS

Com referencia ao exercicio de 1904, cujo balanço definitivo acaba de ser levantado, foram examinados e liquidados 1.601 balancetes de 134 collectorias e 227 das 25 agencias das caixas economicas, ora existentes, elevando-se o numero das contas ajustadas a 209, sendo 179 de collectorias e 30 de agencias de caixas economicas, contas essas que já estão sendo apresentadas em relatorio, de accordo com a legislação fiscal.

Em março e abril do anno passado foram installadas mais as collectorias dos municipios de Silvestre Ferraz e Poços de Caldas; pelo que essas estações fiscaes sobem hoje ao numero de 136.

O anexo n. 1 mostra que a receita do exercicio de 1905, realizada pelas collectorias, foi de 4.628:345\$561, quando no exercicio de 1904, ellas arrecadaram sómente 3.768:391\$885, ou seja de 859:953\$676, a arrecadação á maior obtida em 1905.

Para esta admiravel e surpreendente differença contribuiu muito especialmente o imposto de consumo de aguardente, creado pelo art. 10 da lei n. 393, de 19 de setembro de 1904, que reforçou as rendas do Estado com mais 381:510\$210, em cujo algarismo não foram contemplados o sello e additionaes sobre os avisos e licenças; e o de mercadorias, que tambem passou a ser arrecadado pelas collectorias, nas quaes elle produziu a somma de 467:255\$002.

Por uma irreflexão, ao serem liquidados os balancetes das collectorias, de 1905, uma parte, provavelmente não pequena, do imposto de consumo de bebidas alcoholicas e que tinha sido cobrado por estampilhas, deixou de ser classificado no proprio imposto e o foi no de sello, (estampilhas vendidas).

Desde o inicio da arrecadação do

IMPOSTO TERRITORIAL

tem elle apresentado o seguinte resultado :

« 1901.....	1.062:240\$603
« 1902.....	847:022\$309
« 1903.....	794:189\$355
« 1904.....	847:395\$900

sendo já conhecido, mas ainda não definitivamente apurado, visto como nem todos os balancetes se acham liquidados, que no exercicio de 1905, ello produzirá a somma de 877:249\$049.

Provamos algarismos acima que o imposto territorial, em vez de augmentar, tem decerscido bastante, quando é certo que as leis, que regulam a sua cobrança, diminuindo a taxa a ser deduzida para bemeifeitorias, indiretamente, tem procurado augmental-a, sem todavia, elevar a taxa de 0, 3% que sobre ella recáe como contribuição.

Abrindo-se um termo comparativo sobre o producto do alludido imposto em todos os exercicios, evidencia-se que o decrescimento da segunda para a primeira arrecadação foi, approximadamente, de 20, 2%; da terceira para a primeira, de 25, 2%; da quarta para primeira, 17, 4%; quando o resultado devia ser evidentemente o inverso, apresentando augmento na arrecadação, não só pelo facto de novas inscripções, que até então não haviam sido feitas na estatistica territorial, como ainda porque, para arrecadação dos tres primeiros exercicios nos termos do disposto no art. 17 da lei n. 301, de 4 de setembro de 1900, que reduziu a 0, 3,° a taxa, então creada, de 0, 5% pela lei n. 271, de 1.° de setembro de 1899, era auctorizada a deducção de 40% sobre o valor venal das terras, a titulo de benfeitorias nellas existentes, disposição esta que só vigorou até 1903; pois que para a arrecadação do imposto no exercicio de 1904, o art. 3.° da lei n. 372, de 17 de setembro de 1903, reduziu aquelle abatimento de 40 a 30 %, sendo que esta ultima taxa de 30 ainda foi reduzida a 20 % e é a que vigora hoje pelo disposto n. art. 7.° da lei n. 393, de 19 de setembro de 1904, que assim revogou as disposições anteriores.

Parece, pois, chegado o tempo de ser restabelecida a taxa de 1/2 % creada para o imposto, quando foi elle instituido.

O annexo, sob o n. 2, mostra ainda que o imposto de

CONSUMO DE AGUARDENTE

sujeito a lançamentos procedidos pelos collectores e que começou a ser arrecadado no exercicio financeiro de 1905, como disse em outro logar reforçou as rendas do Estado com a somma de.... 381:510\$210 e o de

CONSUMO DE MERCADORIAS

concorreu com a cifra de 467:255\$002 de arrecadações effectuadas pelas collectorias.

Tambem o annexo n. 3, levantado dos balancetes de janeiro a março do corrente anno, faltando, entretanto, os de março das collectorias de Campos Geraes, S. Gonçalo do Sapucahy, Minas Novas e Pouso Alto, dá a conhecer grande parte da arrecadação do novo imposto de

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

do qual já se considera como apurada durante aquelle primeiro trimestre a somma de 394:534\$106, com a falta, porém, daquelles quatro balancetes.

A este total addicionando-se ainda mais 112:766\$162 de arrecadações effectuadas no mez de abril proximo findo, resultado este obtido de 86 balancetes, apenas, porque só agora estão sendo recebidos, temos que o resultado conhecido já se eleva a 479:237\$970.

QUITAÇÕES

Em vista de terem solvido as repectivas responsabilidades, passaram-se as seguintes quitações :

Ao sr. Agenor Lopes Cançado, ex-collector em Pitanguy, a 26 de janeiro de 1905.

Ao sr. Jonas Antonio Monteiro, ex-collector em Dores da Boa Esperança a...

Ao sr. Alexandre Loreiro Gomes, ex-collector em Paracatú, a 3 de julho de 1905.

Ao sr. João Luiz Garcia, ex-escrivão da collectoria do municipio de Santo Antonio do Machado, a 14 de agosto de 1905.

Ao sr. José Joaquim de Castro Leão. ex-collector em Curvello, a 24 de outubro de 1905.

Ao sr. Edmundo Blum, ex-collector interino em Rio Pardo, a 27 de outubro de 1905:

Ao sr. Augusto Alves de Moraes. ex-collector em Araguay, a 3 de novembro de 1905;

Ao sr. Job da Silva Campos, ex-collector em Tres Pontas, a 21 de novembro de 1905.

RECOLHIMENTO DE SALDO

Para o recolhimento do saldo dos balancetes mensaes das collectorias a Secretaria expediu a circular seguinte :

«Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes em Bello Horizonte, 16 de janeiro de 1905.

Terceira secção. Circular n. 74. No pensamento de tornar effectivas as disposições regulamentares relativas a remessa de balancetes e recolhimento de saldos, de ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios das Finanças communico aos srs. collectores estaduais e agentes da caixa economica que serão observadas com todo rigor as leis fiscaes, com applicação das penas que no caso couberem, contra o collector que, por qualquer motivo deixar de cumprir com o seu dever, quanto a remessa dos balancetes mensaes e recolhimento dos saldos em dinheiro, *inclusive os de deposito de toda e qualquer especie*; para o que ficam revogadas as ordens em contrario.

Isto posto, recomendo aos mesmos srs. collectores que, daqui por deante, e invariavelmente, façam todos os pagamentos auctorizados, até o dia 5 do mez seguinte, de sorte que nessa data seja encerrado o balancete que demonstrará o saldo liquido e não mais gravado com pagamento algum; devendo o balancete do mez anterior, acompanhado da importancia do saldo, ser immediatamente remetido pelo correio.

Nas agencias em que se emittirem vales postaes, os srs. collectores deverão preferir esse meio, tomando tantos vales postaes para a remessa dos saldos, quantos sejam precisos, visto como esses vales não podem ser superiores a 500\$000; e naquellas em que não se fizer a referida emissão, os srs. collectores incluirão a importancia do saldo dentro do proprio balancete e o registrarão com declaração

do seu valor, o qual será mencionado no involucro ou envelope do balancete e documentos.

Para a remessa, pois, da importancia dos saldos, fica aberto e concedido aos srs. collectores o preciso credito, fazendo figurar em despesa do balancete do mez seguinte a importancia despendida e paga no correio para effectividade da remessa, instruindo o balancete com a etiqueta ou recibo do registro do correio.

Dando por muito recommendada a presente ordem repito aos srs. collectores que, tanto os saldos dos balancetes das collectorias, como ainda os das agencias da caixa economica não poderão mais ser transportados para os balancetes dos mezes seguintes, visto como elles invariavelmente e em todos os mezes serão recolhidos ao cofre desta Secretaria sob pena de serem sobre elles contados os juros de 9 % e perda da respectiva percentagem, de conformidade com a legislação fiscal.

Nas collectorias em que existem aquellas agencias da caixa economica, os saldos verificados nos balancetes destas serão mencionados em receita das collectorias, como supprimento, afim de serem recolhidos com os destas ultimas, pela fórma já acima recommendada.

A presente circular, cujo recebimento será accusado pelos srs. collectores, entrará em vigor desde já, de sorte que os balancetes e cujos saldos sejam recebidos dentro do prazo preciso, conforme as distancias das collectorias a esta Capital.

Outrosim, na remessa de balancetes e saldos os srs. collectores não devem dirigir-se, como muitos fazem, a funcionarios publicos desta Secretaria pessoalmente, mas sim ao director ou ao seu substituto legal, pratica contraria e em detrimento do serviço.

Do zelo e solicitude dos srs. collectores, confio e espero a mais fiel observancia das ordens constantes da presente circular, afim de não serem tomadas medidas energicas e applicaveis ao caso. O director Theophilo Ribeiro.»

Pouco depois, para serem corrigidos alguns inconvenientes resultantes da ordem acima transcripta, no dia 16 de fevereiro seguinte, expediu-se mais a circular n. 77, em additamento a anterior, novamente recommendando aos srs. collectores a observancia das seguintes instrucções.

1.ª, que as importancias dos saldos, quer sejam enviadas em dinheiro, quer em vales postaes, não venham mais, como até aqui e como havia sido determinado, dentro dos respectivos balancetes, mas sim separadamente destes, e acompanhadas apenas da necessaria guia;

2.ª que o involucro seja subscriptado directamente ao thesoureiro do Estado, e não mais ao director desta Secretaria:

3.ª, que se abstenham de enviar com a importancia do saldo, cedulas dilaceradas ou chamadas a troco e que estejam soffrendo descontos;

4.ª, que as fracções de um mil réis, só podem ser enviadas em sellos do correio e, só em ultimo caso, em estampilhas.

Posteriormente, resolveu mais a Secretaria que os saldos de valores inferiores a 50\$000 poderiam deixar de ser enviados, caso unico em que são permittidos os transportes dos mesmos, tanto no livro «Caixa» como ainda no balancete, para o mez seguinte.

Do conjuncto destas tão salutaes providencias têm decorrido proveitosos resultados: dentre elles pôde-se salientar que os alcances

provenientes e facilitados pelo accumulo de saldos em mãos dos exactores tendem a desaparecer, pois, a taes providencias já se póde attribuir a raridade dos casos.

LIQUIDAÇÃO DA DIVIDA ACTIVA

Tem sido sufficientemente movimentada a cobrança da divida activa do Estado, principalmente a proveniente do imposto territorial, multas de jurados e de liquidação de mandados executivos existentes em quasi todas as collectorias estaduais; para o que os srs. fiscaes ambulantes, assim como os collectores têm despendido louvaveis esforços.

Egualmente, devido, sem duvida, a energicas providencias postas em pratica e recommendações insistentes da seeção aos collectores, foram liquidados os saldos de contas de exercicios anteriores, dos ex collectores:

Joaquim Teixeira dos Santos — Boa Vista.....	583\$304
Francisco José Pereira dos Reis — Cambuhy.....	136\$949
Malaquias Pereira de Carvalho — Rio Claro.....	864\$640
Jonas Antonio Monteiro — Dóres da Boa Esperança.....	351\$996
Francisco Augusto Gonçalves — Itabira.....	11\$748
Antonio Flodoardo Cardoso — S. João Nepomuceno.....	439\$224
Fernando Antonio de Almeida — Marianna.....	5\$800
Antonio Pereira de Sousa — Minas Novas.....	30\$535
Antonio Thomoz Ferreira de Rezende — Monte Alegre.....	253\$127
Isaias Ribeiro Salgado — Turvo.....	347\$852
Jose Bonifacio de Asevedo — Turvo.....	1\$219

EMPRESTIMO DO COFRE DE ORPHÃOS

Para entrega dos empréstimos do cofre de orphãos avultado numero de requizitorias tem sido dirigido a esta Secretaria e ás collectorias locais; sendo todos os pedidos, depois do necessario processo, pontualmente attendidos.

A escripturação desses empréstimos, regularmente feita em avultado numero de c/c, por municípios, na fórma das disposições legais, acha-se em dia.

O movimento dos empréstimos dessa natureza foi o seguinte:

Saldo existente ate o exercicio de 1904, conforme a respectiva tabella.....	2.736:368\$060
Empréstimos recebidos em 1905, verificados em receita de balancetes.....	99:547\$677
	<hr/>
	2.835:915\$737
Retiradas em 1905.....	269:265\$853
Saldo existente ate 1905.....	2.566:649\$884
	<hr/>

BENS DE AUSENTES

O movimento dos empréstimos procedentes de depósitos desta natureza igualmente foi o seguinte :

Saldo verificado até o exercício de 1904, conforme consta da respectiva tabella.....	93:012\$539
Entradas realizadas no exercício de 1905.....	3:170\$717
	<hr/>
Retiradas, durante o mesmo exercício.....	96:183\$256
	19:914\$982
	<hr/>
Saldo existente até 1905.....	76:268\$274
	<hr/> <hr/>

CAIXA ECONOMICA

Das 39 agencias da caixa economica, creadas em diversos municipios, só 24 apresentam movimento de entradas e retiradas de depósitos, tendo, assim, enviado os seus balancetes mensaes do exercício de 1905.

Não funcionaram as agencias dos municipios de Alfenas, Caldas, Cataguazes, Curvello, Formiga, Januarica, S. José do Paraiso, Manhuassú, Minas Novas, Muzambinho, Ouro Fino, Pomba, Rio Preto, S. Sebastião do Paraiso e Ubá.

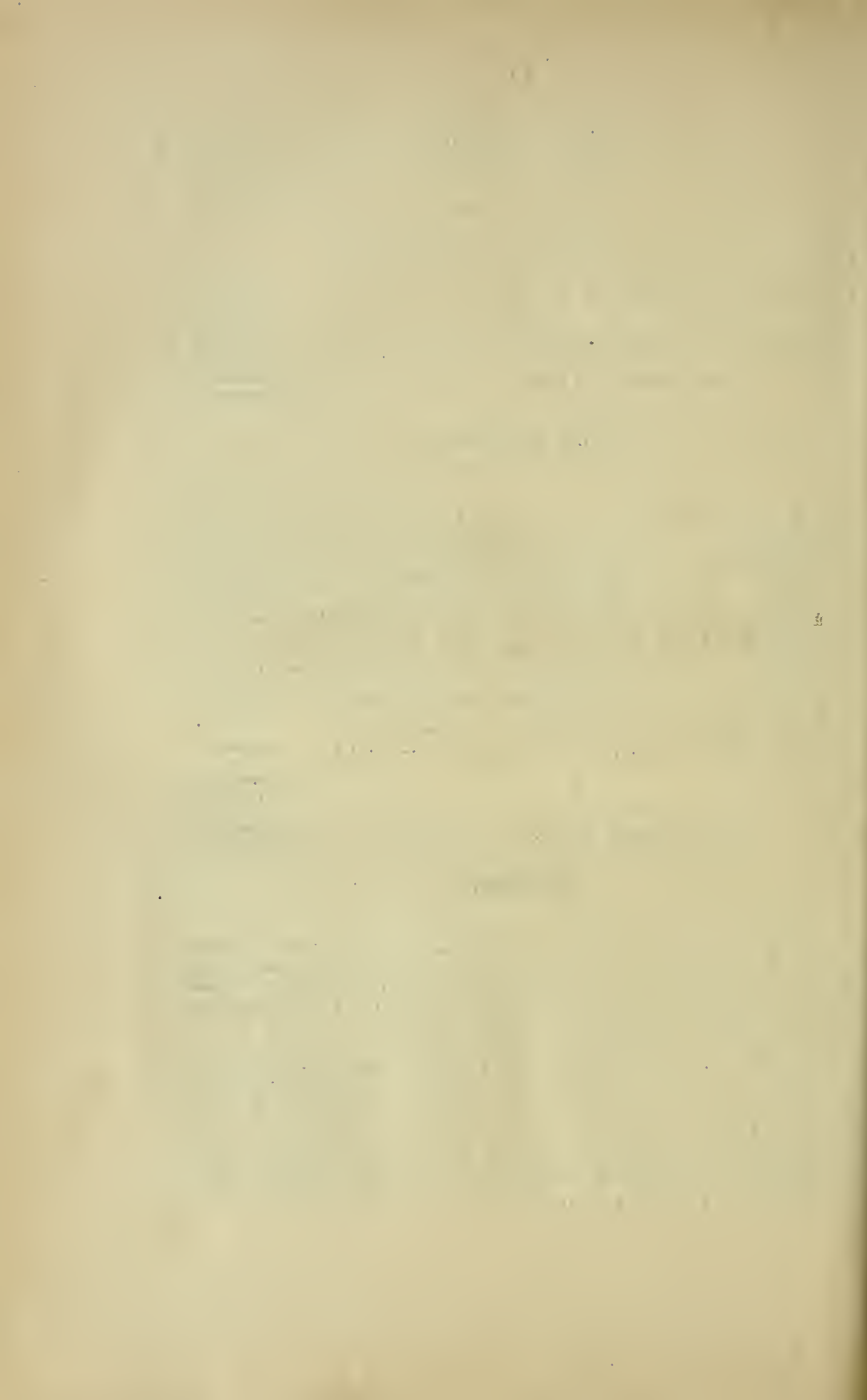
Tem sido este o movimento das entradas e sahidas dos depósitos :

Saldo verificado ate o exercício de 1904, conforme a respectiva tabella.....	1.731:389\$080
Depósitos realizados em 1905, conforme balancetes de 24 agencias	627:460\$110
	<hr/>
Depósitos retirados.....	2.358:849\$190
	547:837\$970
	<hr/>
Saldo existente até 1905.....	1.810:961\$220
	<hr/> <hr/>

EXPEDIENTE

Durante o anno de 1905, além dos balancetes mensaes recebidos e procedentes de 136 collectorias e de 25 agencias da caixa economica, tiveram entrada na secção 2.229 peças officiaes, sendo: 1.492 officios de collectores sobre assumptos diversos; 409 requisitorias para entrega de empréstimos do cofre de orphãos e de bens de ausentes; 180 requerimentos e 148 officios diversos.

Não se incluindo as informações prestadas, expedição de livros e cadernos em numero avultadissimo ás collectorias e agencias da caixa economica e apresentação de contas em fórma de relatorios, foram expedidas 1.090 portarias aos collectores, 96 officios diversos e ainda foram passadas: 8 quitações aos que solveram suas responsabilidades, 134 portarias para entrega de valores em estampilhas na importancia de 234:292\$200, ficando sem referencia multiplos e variados serviços de pequena monta.



1905

RECEITA E DESPESA DAS COLLECTORIAS

DO

ESTADO DE MINAS GERAES

Quadro demonstrativo da receita e despesa effectuadas durante o anno financeiro de 1905, pelas collectorias abaixo mencionadas

Numeros	Collectorias	Receita	Despesa
1	Abaeté.....	18:431\$397	11:503\$622
2	Abre Campo.....	21:359\$712	20:847\$952
3	Aguaes Virtuosas.....	17:528\$466	12:432\$357
4	Alfenas.....	48:697\$850	32:063\$235
5	Alvinopolis.....	13:581\$828	12:517\$883
6	Alto Rio Doce.....	12:221\$152	8:215\$321
7	Sant'Anna dos Ferros.....	15:983\$081	12:269\$181
8	Santo Antonio do Machado.....	47:517\$474	26:818\$040
9	Santo Antonio do Monte.....	22:434\$614	12:707\$403
10	Santo Antonio dos Patos.....	24:708\$848	17:032\$832
11	Santo Antonio do Peçanha.....	14:046\$831	12:289\$689
12	Santo Antonio de Salinas.....	13:081\$965	8:888\$848
13	Araguary.....	17:322\$423	16:281\$165
14	Arassuahy.....	20:735\$586	39:738\$071
15	Araxá.....	36:818\$373	26:094\$695
16	Ayruoca.....	21:761\$081	21:970\$144
17	Baependy.....	30:284\$532	21:213\$789
18	Bambui.....	9:155\$520	6:007\$618
19	Barbacena.....	166:635\$770	115:703\$546
20	Santa Barbara.....	24:562\$795	25:300\$214
21	Bello Horizonte.....	135:347\$927	11:921\$048
22	Boa Vista do Tremedal.....	6:801\$649	5:240\$632
23	Bocayuva.....	4:947\$171	3:114\$169
24	Bomfim.....	12:631\$135	11:077\$577
25	Bom Successo.....	29:917\$975	18:757\$230
26	Cabo Verde.....	29:438\$473	17:816\$945
27	S. Caetano da Vargem Grande.....	22:835\$508	7:898\$567
28	Caeté.....	10:548\$080	8:519\$473
29	Caldas.....	27:868\$175	26:195\$892
30	Cambui.....	11:104\$488	8:374\$910
31	Campanha.....	16:970\$309	34:667\$535
32	Campo Bello.....	26:589\$087	19:292\$216
33	Campos Geraes.....	19:568\$622	10:201\$247
34	Carangola.....	89:758\$107	45:065\$740
35	Caracol.....	17:968\$124	5:357\$233
36	Caratinga.....	25:607\$191	20:148\$022
37	Carmo do Fructal.....	16:572\$469	12:195\$913
38	Carmo do Parnahyba.....	26:773\$635	11:757\$784
39	Carmo do Rio Claro.....	18:027\$385	17:948\$845
40	Cataguazes.....	70:299\$906	52:743\$478
41	Caxambu.....	20:401\$838	13:289\$255
42	Christina.....	19:132\$025	12:488\$190
43	Conceição.....	19:506\$353	17:148\$686
	Transporte.....	\$	\$

Numeros	Collectorias	Receita	Despesa
	Transporte.....	\$	\$
44	Curvello.....	35:369\$101	31:727\$575
45	Diamantina.....	47:321\$421	199:072\$419
46	S. Domingos do Prata.....	14:661\$083	10:988\$047
47	Dôres da Boa Esperança.....	15:522\$067	26:580\$123
48	Dôres do Indaya.....	20:664\$500	22:054\$771
49	Entre Rios.....	36:306\$445	19:698\$859
50	Estrella do Sul.....	9:228\$030	6:783\$339
51	Formiga.....	41:894\$391	28:235\$404
52	S. Francisco.....	5:466\$139	6:195\$374
53	S. Gonçalo do Sapucahy.....	24:423\$019	15:660\$284
54	Grão Mogol.....	5:959\$156	8:278\$966
55	Guarará.....	28:240\$651	17:519\$120
56	Guaranesia.....	32:554\$721	10:322\$185
57	Itabira.....	32:056\$621	23:064\$699
58	Itajubá.....	18:730\$942	23:903\$561
59	ItapeERICA.....	35:442\$520	28:950\$822
60	Itauna.....	17:013\$564	11:369\$967
61	Jacuchy.....	17:128\$793	7:691\$834
62	Jaguary.....	19:106\$170	16:100\$146
63	Jacutinga.....	30:947\$385	12:191\$999
64	Januaria.....	12:871\$157	8:606\$865
65	S. João Baptista.....	5:335\$622	4:318\$462
66	S. João d'El-Rei.....	64:924\$767	106:488\$420
67	S. João Nepomuceno.....	58:807\$624	34:129\$954
68	S. Jose de Alem Parahyba.....	86:450\$668	45:269\$095
69	S. Jose do Paraizo.....	29:902\$067	11:940\$641
70	Juiz de Fora.....	341:784\$983	235:181\$512
71	Lavras.....	66:831\$754	34:935\$888
72	Leopoldina.....	86:225\$488	52:517\$918
73	Lima Duarte.....	21:593\$443	14:479\$504
74	Santa Luzia do Rio das Velhas.....	22:276\$095	15:647\$801
75	Manhuassú.....	57:310\$837	27:054\$733
76	S. Manoel.....	28:631\$814	15:672\$060
77	Mar de Hespanha.....	66:507\$690	27:179\$204
78	Marianna.....	17:877\$940	9:764\$728
79	S. Miguel de Guanhaes.....	14:563\$326	9:334\$795
80	Minas Novas.....	9:038\$919	7:959\$585
81	Monte Alegre.....	11:827\$517	10:271\$800
82	Montes Claros.....	16:418\$562	11:994\$268
83	Monte Carmello.....	20:577\$313	14:342\$259
84	Monte Santo.....	45:421\$873	23:401\$192
85	Muzambinho.....	42:790\$718	27:162\$608
86	Oliveira.....	56:302\$466	59:868\$461
87	Ouro Fino.....	59:485\$701	41:069\$269
88	Ouro Preto.....	90:032\$310	84:255\$866
89	Palma.....	33:446\$725	36:310\$170
	A transportar.....	\$	\$

Numeros	Collectorias	Receita	Despesa
	Transporte.....	\$	\$
90	Palmyra	46:348\$652	25:700\$790
91	Para	19:537\$701	18:831\$062
92	Paracatu.....	25:137\$459	16:589\$083
93	Passa Quatro.....	10:550\$341	7:092\$832
94	Passos	69:920\$413	40:839\$041
95	Patrocínio.....	21:065\$447	16:083\$437
96	S. Paulo de Muriahe.....	81:932\$056	44:234\$531
97	Piranga.....	26:147\$620	16:835\$855
98	Pitanguy.....	35:741\$662	30:408\$289
99	Piumhy.....	25:906\$783	20:343\$714
100	Pomba.....	65:659\$007	41:626\$147
101	Ponte Nova.....	65:667\$468	48:920\$139
102	Pouso Alegre.....	46:116\$833	34:857\$715
103	Pouso Alto.....	26:847\$662	27:975\$743
104	Prados	13:483\$471	13:545\$869
105	Prata.....	15:961\$106	15:193\$060
106	Queluz.....	52:468\$975	34:329\$269
107	Santa Quitéria.....	10:356\$027	2:421\$643
108	Rio Branco.....	30:044\$540	28:953\$316
109	Rio Novo.....	56:799\$479	32:656\$299
110	Rio Pardo.....	5:330\$225	4:806\$298
111	Rio Preto.....	33:086\$532	29:195\$990
112	Santa Rita de Cassia.....	50:463\$127	13:888\$216
113	Santa Rita da Extrema.....	6:890\$050	3:246\$738
114	Santa Rita do Sapucahy.....	19:375\$370	19:444\$144
115	Sabará.....	9:995\$114	4:004\$707
116	Sacramento.....	46:099\$316	26:722\$288
117	S. Sebastião do Paraizo.....	46:652\$110	23:112\$082
118	S. Sebastião da Pedra Branca.....	11:156\$899	6:982\$764
119	Serro.....	19:386\$506	23:037\$778
120	Sete Lagoas.....	20:861\$469	10:998\$928
121	Theophilo Ottoni.....	35:822\$978	26:301\$154
122	Tiradentes.....	12:016\$263	6:459\$891
123	Tres Corações do Rio Verde.....	40:141\$259	35:203\$967
124	Tres Pontas.....	21:322\$672	20:030\$446
125	Turvo.....	27:154\$559	25:974\$003
126	Ubá.....	72:267\$316	39:572\$841
127	Uberaba.....	85:050\$046	108:566\$372
128	Uberabinha.....	23:085\$561	17:051\$345
129	Varginha.....	55:852\$374	45:261\$944
130	Viçosa.....	31:020\$440	12:846\$960
131	Villa Brazilia.....	752\$841	290\$088
132	Villa Nova de Lima.....	29:546\$932	10:212\$962
133	Villa Platina.....	9:311\$695	4:400\$155
134	Villa Nova de Rezende.....	9:621\$889	7:325\$857
135	Villa Silvestre Ferraz.....	10:019\$478	5:321\$131
136	Villa Poços de Caldas.....	19:530\$800	16:906\$875
	Total	4.628:345\$561	3.420:371\$532

3.ª Secção da Secretaria das Finanças, 8 de maio de 1906.—*J. Nunan Motta.*
 — Visto, *Antonio Bandeira.*

1905



IMPOSTO DE CONSUMO DAS COLLECTORIAS

DO

ESTADO DE MINAS GERAES



Quadro demonstrativo do imposto de consumo (aguardente e mercadorias) arrecadado pelas collectorias abaixo mencionadas, durante o exercicio de 1905

Numeros	Collectorias	Aguardente	Mercadorias
1	Abaeté.....	1:140\$000	7:171\$313
2	Abre Campo.....	2:837\$160	
3	Agua Virtuosas.....	71\$000	
4	Alfenas.....	3:180\$000	9:067\$601
5	Alvinopolis.....	1:378\$400	193\$510
6	Alto Rio Doce.....	1:336\$000	
7	Sant'Anna de Ferros.....	424\$500	735\$281
8	Santo Antonio do Machado.....	3:396\$720	3:235\$511
9	Santo Antonio do Monte.....	1:563\$000	2:401\$930
10	Santo Antonio dos Patos.....	1:797\$480	2:549\$458
11	Santo Antonio do Peçanha.....	3:555\$000	395\$704
12	Santo Antonio de Salinas.....	493\$320	6\$700
13	Araguary.....	2:210\$000	154\$327
14	Arassuahy.....	2:040\$000	578\$146
15	Araxá.....	2:115\$000	2:033\$473
16	Ayruoca.....	2:856\$600	765\$912
17	Baependy.....	1:218\$000	1:958\$518
18	Bambuhy.....	1:128\$000	716\$281
19	Barbacena.....	7:572\$000	11:536\$611
20	Santa Barbara.....	4:493\$400	878\$969
21	Bello Horizonte.....	5:050\$200	8:785\$327
22	Bca Vista do Tremedal.....	930\$000	
23	Bocayuva.....	915\$000	
24	Bomfim.....	1:350\$000	
25	Bom Successo.....	2:198\$000	1:981\$461
26	Cabo Verde.....	2:670\$000	1:155\$608
27	S. Caetano da Vargem Grande...	1:726\$500	40\$785
28	Caete.....	1:158\$300	108\$860
29	Caldas.....	1:770\$000	1:903\$397
30	Cambuhy.....	1:440\$000	470\$666
31	Campanha.....	1:653\$000	1:104\$571
32	Campo Bello.....	2:610\$000	3:880\$631
33	Campos Geraes.....	960\$000	750\$372
34	Carangola.....	9:437\$000	8:002\$256
35	Caracol.....	1:470\$000	
36	Caratinga.....	3:450\$000	
37	Carmo do Fructal.....	570\$009	1:768\$232
38	Carmo do Parnahyba.....	1:335\$000	1:602\$335
39	Carmo do Rio Claro.....	1:401\$000	2:500\$984
40	Cataguazes.....	6:348\$000	886\$014
41	Caxambu.....	1:744\$800	4:502\$692
42	Christina.....	1:103\$400	1:623\$242
43	Conceição.....	3:513\$900	
44	Curvello.....	4:732\$000	6:780\$996
	A transportar.....	§	§

Numeros	Collectorias	Aguardente	Mercadorias
	Transporte.....	\$	\$
45	Diamantina.....	3:150\$000	1:928\$249
46	S. Domingos do Prata.....	2:093\$500	
47	Dôres da Boa Esperança.....	1:764\$000	2:337\$885
48	Dôres do Indayá.....	2:565\$000	3:674\$552
49	Entre Rios.....	2:050\$800	
50	Estrella do Sul.....	803\$170	241\$700
51	Forniga.....	2:850\$000	8:757\$883
52	S. Francisco.....	1:006\$000	1:234\$606
53	S. Gonçalo do Sapucahy.....	1:653\$600	408\$666
54	Grão Mogol.....	1:020\$000	326\$129
55	Guarará.....	1:980\$000	5:957\$801
56	Guaranesia.....	2:215\$200	
57	Itabira.....	2:732\$000	175\$830
58	Itajubá.....	296\$000	
59	Itapecerica.....	3:141\$000	6:858\$197
60	Itauna.....	1:437\$600	133\$633
61	Jacuhy.....	900\$000	
62	Jaguary.....	1:692\$000	691\$931
63	Jacutinga.....	3:012\$000	84\$500
64	Januaria.....	1:002\$000	3:828\$629
65	S. João Baptista.....	974\$000	
66	S. João d'El-Rei.....	4:519\$800	3:195\$347
67	S. João Nepomuceno.....	4:490\$280	3:293\$692
68	S. Jose da'lem Parahyba.....	11:386\$400	7:528\$321
69	S. Jose do Paraizo.....	2:043\$000	277\$850
70	Juiz de Fóra.....	14:761\$000	66:768\$141
71	Lavras.....	6:386\$520	10:870\$116
72	Leopoldina.....	7:734\$000	17:676\$953
73	Lima Duarte.....	1:356\$000	
74	Santa Luzia do Rio das Velhas...	5:334\$600	174\$560
75	Manhuassu.....	3:180\$000	
76	S. Manoel.....	2:793\$600	5:435\$441
77	Mar de Hespanha.....	4:876\$200	4:386\$291
78	Marianna.....	4:485\$000	1:238\$075
79	S. Miguel de Guanhões.....	3:261\$800	762\$477
80	Minas Novas.....	1:320\$000	127\$094
81	Monte Alegre.....	594\$000	
82	Montes Claros.....	1:590\$000	812\$322
83	Monte Carmello.....	1:495\$200	102\$000
84	Monte Santo.....	3:066\$600	
85	Muzambinho.....	3:672\$000	136\$582
86	Oliveira.....	4:116\$000	9:110\$144
87	Ouro Fino.....	3:414\$000	
88	Ouro Preto.....	7:068\$000	22:875\$383
89	Palma.....	3:988\$000	2:131\$333
90	Palmyra.....	3:285\$000	12:663\$342
	A transportar.....	\$	\$

Numeros	Colectorias	Aguardente	Mercadorias
	Transporte.....	\$	\$
91	Pará.....	3:109\$280	116\$655
92	Paracatu.....	2:591\$940	442\$895
94	Passa Quatro.....	990\$000	4:194\$075
93	Passos.....	4:140\$000	3:278\$634
95	Patrocinio.....	1:595\$100	324\$855
96	S. Paulo de Muriahé.....	9:012\$000	11:867\$193
97	Piranga.....	3:236\$400	353\$134
98	Pitanguy.....	2:526\$000	13:619\$676
99	Piumhy.....	2:226\$000	4:725\$277
100	Pomba.....	6:910\$000	6:934\$979
101	Ponte Nova.....	8:730\$000	1:865\$391
102	Pouso Alegre.....	3:892\$800	4:049\$963
103	Pouso Alto.....	3:081\$000	6:406\$392
104	Prados.....	1:228\$200	
105	Prata.....	405\$000	
106	Queluz.....	7:158\$600	13.197\$100
107	Santa Quitéria.....	2:307\$000	
108	Rio Branco.....	3:792\$000	551\$539
109	Rio Novo.....	5:262\$000	2:298\$241
110	Rio Pardo.....	810\$000	168\$235
111	Rio Preto.....	4:699\$200	408\$324
112	Santa Rita de Cassia.....	2:721\$900	2:325\$200
113	Santa Rita da Extrema.....		1:275\$456
114	Santa Rita do Sapucahy.....	2:508\$000	
115	Sabará.....	1:794\$000	316\$438
116	Sacramento.....	2:251\$500	5:510\$667
117	S. Sebastião do Paraizo.....	375\$000	2:990\$684
118	S. Sebastião da Pedra Branca.....	1:558\$000	
119	Serro.....	2:090\$800	158\$610
120	Sete Lagoas.....	4:170\$000	4:171\$115
121	Theophilo Ottoni.....	1:690\$040	17:740\$136
122	Tiradentes.....	1:362\$200	286\$631
123	Tres Corações do Rio Verde.....	2:334\$000	3:342\$094
124	Tres Pontas.....	1:292\$200	2:758\$029
125	Turvo.....	2:289\$000	20\$432
126	Ubá.....	5:100\$000	10:517\$631
127	Uberaba.....	5:655\$000	385\$300
128	Uberabinha.....	885\$000	931\$222
129	Varginha.....	2:673\$600	14:773\$269
130	Viçosa.....	3:293\$840	3:945\$485
131	Villa Brasilia.....	300\$000	
132	Villa Nova de Lima.....	2:562\$000	11:930\$507
133	Villa Platina.....	436\$000	231\$172
134	Villa Nova de Rezende.....	570\$000	619\$882
135	Villa Silvestre Ferraz.....	1:008\$000	2:303\$383
136	Villa Poços de Caldas.....	1:560\$000	6:480\$772
	Somma.....	381:510\$210	467:255\$002
	Total.....	848:765\$212	

3.ª Secção da Secretaria das Finanças, 9 de maio de 1906.—*J. Nunan Motta.*
—Visto, *Antonio Bandeira.*

QUADRO DA ARREGADAÇÃO DE IMPOSTOS
DE
INDUSTRIAS E PROFISSÕES
NO
PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1906

N. 3

Quadro demonstrativo da arrecadação de imposto de indústrias e profissões, relativamente ao exercício de 1906 (1.º trimestre) pelas collectorias abaixo mencionadas

Números	Collectorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Abril
1	Abaeté.....	219\$780	—	103\$210	322\$990	99\$500
2	Abre Campo.....	—	—	—	—	230\$000
3	Águas Virtuosas.....	—	3:914\$200	91\$500	4:005\$700	124\$367
4	Alfenas.....	—	3:997\$000	865\$800	4:862\$890	200\$000
5	Alvinópolis.....	—	1:759\$010	1:349\$018	3:108\$028	25\$000
6	Alto Rio Doce.....	—	—	92\$200	92\$210	340\$400
7	Sant' Anna dos Ferros.....	—	—	—	—	2:111\$420
8	Santo Antonio do Machado.....	—	2:531\$000	2:105\$000	4:636\$000	811\$000
9	Santo Antonio do Monte.....	—	—	1:939\$300	1:939\$300	135\$500
10	Santo Antonio dos Patos.....	—	2:350\$600	250\$500	2:601\$100	—
11	Santo Antonio de Peçanha.....	—	—	—	—	—
12	Santo Antonio de Salinas.....	—	230\$140	604\$280	834\$420	—
	A transportar.....	—	—	—	—	—

Numero	Collectorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Abril
	Trasporte.....	—	—	—	—	—
13	Araguary.....	—	—	646\$100	646\$100	4:700\$290
14	Arassuahy.....	—	—	4:974\$125	4:974\$125	—
15	Araxá.....	50\$000	—	2:383\$200	2:383\$200	369\$000
16	Ayruoca.....	—	2:746\$300	137\$500	2:883\$800	75\$000
17	Baependy.....	—	2:197\$135	711\$725	2:908\$860	—
18	Bambuly.....	—	—	221\$900	221\$900	—
19	Barbacena.....	—	388\$200	42\$500	430\$700	4:932\$906
20	Santa Barbara.....	—	—	2:312\$000	2:312\$000	1:007\$840
21	Bello Horizonte.....	—	—	22\$500	1:255\$347	8:992\$200
22	Boa Vista.....	—	1:232\$847	336\$800	573\$000	—
23	Bocayuva.....	—	236\$200	54\$500	565\$940	659\$200
24	Bomfim.....	—	511\$440	—	—	807\$700
25	Bom Successo.....	—	199\$800	2:391\$480	2:591\$280	156\$340
26	Cabo Verde.....	68\$000	3:010\$000	205\$500	3:283\$500	102\$500
27	Santo Antonio da Vargem Grande.....	—	1:608\$950	116\$750	1:725\$700	25\$500
28	Caeté.....	—	1:512\$132	15\$000	1:527\$132	152\$500
29	Caldas.....	—	3:014\$600	777\$000	3:791\$600	951\$800
30	Cambuly.....	—	1:099\$560	—	—	106\$000
31	Campanha.....	—	2:550\$600	141\$000	2:691\$600	—
32	Campo Bello.....	—	—	916\$000	961\$000	1:589\$600
	A transportar.....	—	—	—	—	—

Numero

Numeros	Collectorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Abril
	Transporte.....	—	—	—	—	—
33	Campos Geraes.....	—	1-066\$040	—	1-066\$040	—
34	Carangola.....	—	1-282\$320	—	13-290\$256	—
35	Caratinga.....	110\$000	3-653\$660	2-077\$936	832\$240	431\$778
36	Caracól.....	50\$000	1-464\$435	578\$226	2-092\$661	134\$500
37	Camão do Fructal.....	160\$000	1-335\$300	35\$000	1-530\$300	84\$600
38	Carmo do Parnahyba.....	—	—	2-035\$800	2-035\$800	—
39	Carmo do Rio Claro.....	—	804\$100	369\$240	1-173\$340	—
40	Cataguazes.....	—	—	1-549\$600	1-549\$600	—
41	Caxambu.....	—	3-376\$740	6-6\$520	4-073\$260	9-844\$211
42	Christina.....	—	1-407\$800	70\$500	1-478\$300	183\$090
43	Conceição.....	—	1-040\$700	1-038\$250	2-078\$950	75\$000
44	Curvello.....	—	—	79\$240	79\$240	696\$900
45	Diamantina.....	—	4-419\$400	1-307\$900	5-727\$300	1-347\$400
46	S. Domingos do Praia.....	—	1-977\$000	30\$000	2-007\$000	602\$500
47	Dores de Boa Esperança.....	—	698\$700	331\$900	1-030\$600	442\$000
48	Dores de Indaia.....	—	4-370\$660	150\$300	4-520\$960	205\$600
49	Entre Rios.....	151\$000	1-421\$500	398\$000	1-970\$500	126\$000
50	Estrella do Sul.....	12\$500	1-660\$000	157\$500	1-830\$000	9\$600
51	Formiga.....	—	512\$000	1-582\$000	2-094\$000	1-620\$800
52	S. Francisco.....	—	1-248\$010	384\$400	1-632\$410	—
	A transportar.....	—	—	—	—	—

Números	Collectorias	Collectorias				Total	Abril
		Janeiro	Fevereiro	Março	Total		
	Transporte.....	—	—	—	—	—	
53	S. Gonçalo do Sapucahy.....	—	2:274\$300	—	2:274\$300	—	
54	Grão Mogol.....	—	1:428\$700	352\$500	1:781\$200	—	
55	Guarará.....	—	—	—	—	3:155\$900	
56	Guaranésia.....	—	—	1:465\$400	1:465\$400	1:810\$900	
57	Itabira.....	—	4:655\$640	162\$500	4:818\$140	100\$000	
58	Itajubá.....	—	319\$950	80\$000	399\$950	198\$000	
59	Itapeerica.....	—	567\$700	2:013\$800	2:581\$500	1:536\$000	
60	Itana.....	—	53\$200	2:761\$650	2:814\$850	145\$500	
61	Jacuy.....	—	412\$000	199\$600	611\$600	—	
62	Jaguary.....	—	2:228\$300	55\$700	2:284\$000	124\$500	
63	Jacutinga.....	—	2:023\$420	232\$400	2:255\$820	54\$000	
64	Januária.....	—	—	—	—	—	
65	S. João Baptista.....	—	—	485\$980	485\$980	—	
66	S. João d'El-Rei.....	50\$000	—	5:049\$530	5:099\$530	8:726\$500	
67	S. João Nepomuceno.....	—	—	448\$800	448\$800	4:890\$400	
68	S. José d'Alcm Parahyba.....	—	—	13:726\$788	13:726\$788	712\$800	
69	S. José do Paraíso.....	—	1:012\$154	74\$250	1:086\$404	170\$478	
70	Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	
71	Lavras.....	—	6:871\$620	7:833\$120	7:833\$120	418\$900	
72	Leopoldina.....	—	—	4:776\$986	4:776\$986	621\$868	
	A transportar.....	—	—	—	—	—	

Collectorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Abril
Transporte.....	—	—	—	—	—
73 Lima Duarte.....	—	1:861\$780	330\$440	2:192\$220	136\$620
74 Santa Luzia.....	—	2:046\$300	3:213\$300	5:259\$600	348\$000
75 Manhuassu.....	—	5:880\$720	1:111\$900	6:992\$620	227\$000
76 S. Manoel.....	—	1:331\$320	1:725\$900	3:057\$220	223\$400
77 Mar d'Hespanha.....	—	737\$200	580\$720	1:317\$920	—
78 Marianna.....	—	210\$000	2:647\$750	2:857\$750	1:177\$300
79 S. Miguel de Guanhaes.....	—	2:745\$000	710\$000	3:455\$000	—
80 Minas Novas.....	—	—	—	—	—
81 Monte Alegre.....	—	237\$000	226\$800	463\$800	—
82 Monte Carmello.....	—	1:449\$000	191\$400	1:640\$400	62\$789
83 Montes Claros.....	—	3:381\$490	675\$510	4:057\$000	301\$000
84 Monte Santo.....	—	40\$000	514\$500	554\$500	4:362\$900
85 Muzambinho.....	—	—	5:611\$000	5:611\$000	542\$900
86 Oliveira.....	48\$300	4:454\$300	1:410\$000	5:907\$600	1:453\$300
87 Ouro Fino.....	—	7:309\$456	491\$748	7:801\$204	199\$740
88 Ouro Preto.....	—	10:439\$556	1:379\$730	11:819\$286	900\$130
89 Palmas.....	—	4:590\$870	197\$600	4:788\$470	127\$200
90 Palmyra.....	—	4:291\$220	684\$440	4:975\$660	21\$160
91 Para.....	—	1:475\$200	612\$200	2:087\$400	613\$100
92 Paracatu.....	—	2:883\$420	219\$280	3:102\$700	—
A transportar.....	—	—	—	—	—

Collectorias

	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Abril
Transporte.....	—	—	—	—	—
93 Passa Quatro.....	—	1:544\$560	—	1:544\$560	—
54 Passos.....	—	3:511\$000	—	3:511\$000	—
95 Patrocinio.....	—	1:045\$600	170\$000	3:122\$400	54\$800
96 S. Paulo do Muriale.....	—	—	9:698\$680	9:698\$680	2:748\$640
97 Piranga.....	—	—	443\$000	443\$000	1:947\$180
98 Pitangui.....	198\$800	2:800\$380	376\$100	3:375\$280	551\$800
99 Piumhy.....	—	—	594\$720	594\$720	1:732\$560
100 Poços de Caldas.....	—	690\$800	1:712\$540	2:403\$340	3:940\$090
101 Ponta.....	—	3:251\$540	724\$900	3:976\$440	1:830\$000
102 Ponte Nova.....	—	—	9:869\$420	9:869\$420	782\$530
103 Pouso Alegre.....	—	2:990\$500	1:546\$700	4:537\$200	1:439\$200
104 Pouso Alto.....	—	4:025\$520	—	4:025\$520	—
105 Prados.....	—	—	—	—	—
106 Prata.....	—	1:250\$000	25\$000	1:275\$000	244\$000
107 Queluz.....	—	5:429\$835	2:833\$450	8:263\$285	904\$400
108 Santa Quitéria.....	—	—	284\$800	284\$800	1:347\$600
109 Rio Branco.....	—	—	—	—	347\$000
110 Rio Novo.....	—	1:297\$400	1:564\$400	2:861\$800	610\$171
111 Rio Pardo.....	95\$000	1:192\$000	79\$500	1:366\$500	—
112 Rio Preto.....	—	4:222\$680	129\$200	4:351\$880	20\$000
A transportar.....	—	—	—	—	—



Numeros	Collectorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Abril
	Transporte.....	—	—	—	—	—
113	Santa Rita de Cassia.....	—	1:49\$600	47\$000	1:540\$600	44\$000
114	Santa Rita da Extrema.....	—	483\$100	—	483\$100	—
115	Santa Rita do Sapucahy.....	—	2:160\$500	212\$594	2:373\$094	272\$400
116	Sabará.....	—	—	—	—	1:386\$600
117	Sacramento.....	—	6:925\$300	742\$400	7:667\$700	360\$300
118	S. Sebastião do Paraiso.....	—	2:142\$800	3:673\$700	5:816\$500	78\$000
119	S. Sebastião da Pedra Branca.....	—	1:546\$300	359\$500	1:905\$800	—
120	Serro.....	—	1:524\$260	1:319\$340	2:843\$600	212\$500
121	Sete Lagoas.....	—	—	—	—	3:111\$000
122	Silvestre Ferraz.....	—	890\$400	207\$800	1:097\$700	—
123	Theophilo Ottom.....	—	679\$500	1:882\$000	2:561\$500	—
124	Tiradentes.....	—	1:208\$308	153\$704	1:362\$012	—
125	Tres Corações do Rio Verde.....	50\$000	—	4:680\$200	4:730\$200	311\$710
126	Tres Pontas.....	—	2:563\$250	122\$500	2:685\$750	164\$412
127	Turvo.....	—	2:857\$740	111\$300	2:969\$040	80\$000
128	Uba.....	—	—	—	—	822\$580
129	Uberaba.....	240\$000	16:030\$800	1:051\$000	17:321\$800	554\$800
130	Uberabinha.....	—	228\$200	1:789\$600	2:008\$800	1:522\$200
131	Varginha.....	—	5:948\$400	132\$700	6:088\$100	—
132	Viçosa.....	—	—	4:067\$680	4:067\$680	359\$172
	A transportar.....	—	—	—	—	—

Numeros	Collectorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Abril
	Transporte.....	—	—	—	—	—
133	Villa Brasilia.....	—	285\$120	85\$030	370\$150	—
134	Villa Nova de Lima.....	—	2:593\$588	1:715\$230	4:308\$818	498\$740
136	Villa Platina.....	—	1:612\$000	25\$000	1:637\$000	—
136	Villa Nova de Rezende.....	—	383\$400	—	383\$400	13\$000
	Somma.....	1:498\$380	238:847\$276	154:188\$450	394:534\$106	112:766\$762

3.ª secção da Secretaria das Finanças, 14 de maio de 1906. — Longobardo Bandeira. — Visto — Antonio Bandeira.

Quadro demonstrativo dos depositos em di-
nheiro para fianças de exactores

Quadro demonstrativo das fianças, em dinheiro, abaixo de

Estações	Cargos	Nomes dos funcionarios	Valores
Abaethé.....	Collector.....	José Lucio da Fonseca.....	1:500\$000
Abre Campo.....	Idem.....	Aureliano A. dos Santos Brandão.....	2:500\$000
Alfenas.....	Idem.....	Thomaz V. da Silva Junior.	4:000\$000
Alto Rio Doce.....	Idem.....	Jose do Nascimento Dias....	1:500\$000
Ferros.....	Idem.....	Jose Ricardo Horta Rebello.	2:000\$000
Machado.....	Ex-collector..	Jose Joaquim dos Santos Fi- lho.....	2:000\$000
Idem.....	Collector.....	Jesé Manoel Bressane.....	2:500\$000
Santo Antonio do Monte.....	Idem.....	Francisco Cassiano d'Oliveira	1:500\$000
Santo Antonio dos Patos.....	Idem.....	Antonio Dias Maciel Junior..	1:000\$000
Santo Antonio do Peçanha.....	Fiador.....	Lindolpho Gomes da Silva...	1:500\$000
Idem.....	Collecto.r.....	José Francisco Gomes da Sil- va.....	1:500\$000
Santo Antonio de Salinas.....	Collector.....	Theodulo de Britto.....	2:500\$000
Araguary.....	Idem.....	Garcindo Lopes de Carvalho	2:500\$000
Ayuruoca.....	Idem.....	Luciano Augusto de Faria..	2:000\$000
Baependy.....	Idem.....	Antonio de Oliveira Castro.	2:000\$000
Idem.....	Escrivão.....	João de Souza Rocha.....	1:000\$000
Santa Barbara.....	Collector.....	Carlos Augusto Pinto Coelho da Cunha.....	500\$000
Bomfim.....	Idem.....	Bismark Pinto da Silva Cam- pos.....	1:250\$000
Idem.....	Escrivão.....	Jacomo Candido da Fonseca.	625\$000
Carmo da Bagagem.	Collector.....	Romualdo R. de Rezende...	1:500\$000
Cabo Verde.....	Idem.....	Antonio Magalhães.....	1:500\$000
Caeté.....	Ex-collector..	Fernando Linhares Guerra..	1:500\$000
Idem.....	Collector.....	Guilherme Pinto Muzzi.	1:500\$000
Caldas.....	Idem.....	Francisco Jose de Oliveira e Silva.....	750\$000
Campo Bello.....	Idem.....	José Coutinho de Barros....	2:500\$000
Idem.....	Escrivão.....	João Coutinho de Barros....	750\$000
Carangola.....	Collector.....	Manoel Caldas Barcellar....	2:000\$000
Caratinga.....	Ex-collector..	Francisco de Assis Lopes....	1:100\$000
Carmo do Rio Claro	Collector.....	Eloy Gonçalves Chaves.....	2:500\$000
Campanha.....	Idem.....	Hildegardo V. de Moraes....	500\$000
		A transportar.....	g

06

prestadas pelos exactores e mais funcionarios clarados

Datas dos depositos	Observações
Em 18 de dezembro de 1901.....	A' bocca do cofre desta Secretaria.
Em 24 de setembro de 1905.....	Idem
Em 16 de novembro de 1905..	Idem
Em 20 de janeiro de 1904.....	Idem
Em 20 de abril de 1903.....	Idem
Em 18 de dezembro de 1885.....	Idem
Em 12 de janeiro de 1897 e 4 de junho de	Idem
1901.....	Idem
Em 13 de setembro de 1899.....	Idem
Em 24 de maio de 1895.....	Idem
Em 12 de julho de 1898.....	Idem
Em 28 de julho de 1898.....	Idem
Em 29 de março de 1905.....	Idem
Em 25 de maio de 1905.....	Idem
Em 2 de setembro de 1891.....	Idem
Em 2 de setembro de 1891.....	Idem
Em 28 de outubro de 1890.....	Idem
Em 13 de outubro de 1897.....	Idem
Em 4 de abril de 1892.....	Idem
Em 13 de setembro de 1892.....	Idem
Em 20 de outubro de 1899.....	Idem
Em 9 de fevereiro de 1897 e 31 de janeiro	Idem
de 1905.....	Idem
Em 9 de fevereiro de 1897.....	Idem
Em 27 de abril de 1905.....	Idem
Em 27 de setembro de 1897.....	Idem
Em 10 de janeiro de 1905.....	Idem
Em 6 de dezembro de 1897.....	Idem
Em 8 de novembro de 1897.....	Idem
Em 5 de março de 1898.....	Idem
Em 14 de abril de 1899.....	Idem
Em 10 de fevereiro de 1905.....	Idem

Estações	Cargos	Nomes dos funcionarios	Valores
		Transporte	\$
Cataguazes	Ex-collector ..	Francisco Pereira Ramos Sobrinho	2:500\$000
Christina	Idem	Evaristo Gomes Nogueira ..	1:800\$000
Idem	Idem	Antonio Candido Fonseca Junior	1:500\$000
Cambuhy	Fiador	Dr. Carlos F. d'Assumpção ..	500\$000
Dores da Boa Esperança	Collector	João Cesario Baptista	2:000\$000
S. Francisco	Idem	Joaquim Antonio de Oliveira	1:000\$000
Itajubá	Idem	Abel Pereira dos Santos	1:500\$000
Itauna	Idem	Francisco Marques da Silva ..	1:500\$000
Jacuihy	Idem	Antonio Honorio de Moraes ..	500\$000
Jaguary	Ex-collector ..	Lazaro d'Oliveira e Silva	1:000\$000
S. Jose d'Alem Parahyba	Idem	Leopolno Bello Pimentel Barbosa	3:000\$000
Lavras	Collector	Jose Antonio Dias M. Junior	3:000\$000
Idem	Escrivão	Neces-o da Costa Maia	2:000\$000
Leopoldina	Ex-collector ..	João Antunes Pereira	6:000\$000
S. Miguel de Guanhães	Idem	José Caldeira Lott	1:500\$000
Idem	Idem	Tarbino Pereira da Silva	500\$000
Monte Alegre	Collector	Olympio Soares Vasconcellos	2:000\$000
Monte Carmello	Idem	Romualdo L. de Rezende	1:500\$000
Montes Claros	Idem	Victor Quirino de Souza	3:000\$009
Monte Santo	Idem	Theophilo Dias Branco	2:500\$000
Muzambinho	Idem	Osorio Dias de Alvarenga	3:000\$000
Palma	Idem	Ernesto da Paixão e Souza ..	1:000\$000
Palmyra	Ex-collector ..	José d'Albuquerque e Silva ..	2:500\$000
Patrocínio	Collector	José Sylvestre de Moraes	1:500\$000
S. Paulo do Muriahe	Ex-collector ..	Januario de Paula Duarte	4:000\$000
Pomba	Collector	José J. Pereira Brandão	4:000\$000
Idem	Escrivão	Dr. Antonio Dutra Nicacio ..	2:000\$000
Queluz	Idem	Jose Joaquim Alves Baeta	250\$000
Rio Preto	Ex-collector ..	Affonso Dias da Cunha	1:500\$000
Rio Pardo	Idem	Cyriaco Augusto Lobo	500\$000
Santa Rita do Sapucahy	Idem	João José de Lemos	1:500\$000
Santa Rita de Cassia ..	Idem	Herculano A. Costa	1:500\$000
S. Sebastião do Paraíso	Collector	Dr. Affonso Pedrario	3:000\$000
Theophilo Ottoni	Idem	João Vieira Ottoni	1:500\$000
Tres Corações do Rio Verde	Ex-collector ..	Ildefonso José Teixeira	1:500\$000
Turvo	Collector	Lindolpho A. Queiroz	2:500\$000
Ubá	Idem	Martinho Freire de Andrade	3:000\$000
		A transportar	\$

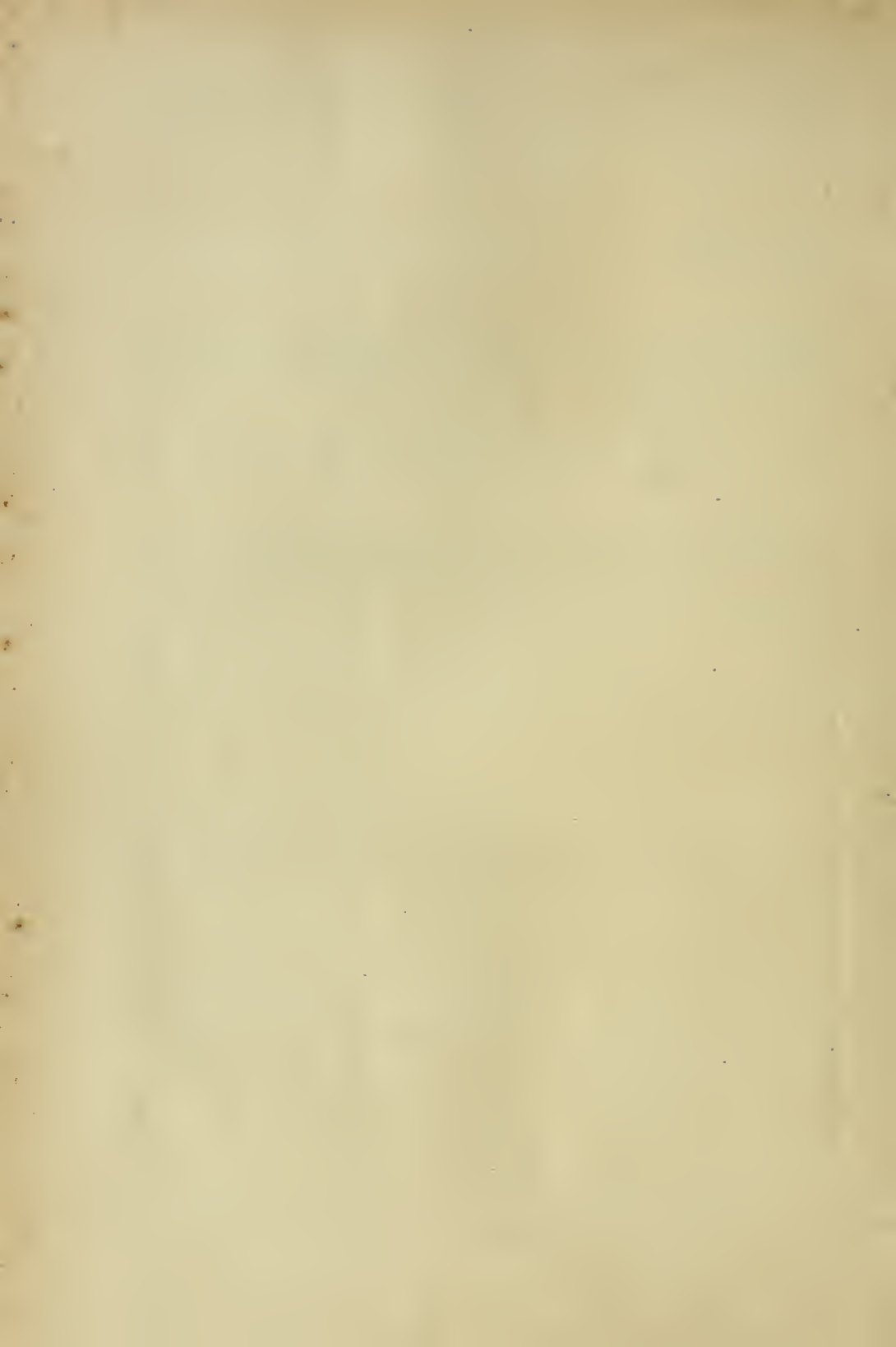
Datas dos depositos	Observações
Em 12 de setembro de 1899 e 28 de fevereiro de 1903.....	A' bocca do cofre desta Secretaria.
Em 23 de maio de 1891.....	Idem.
Em 2 de outubro de 1891.....	Idem.
Em 30 de abril de 1890.....	Idem.
Em 8 de março de 1890.....	Idem.
Em 11 de maio de 1898.....	Idem.
Em 4 de abril de 1891.....	Idem.
Em 23 de fevereiro de 1905.....	Idem.
Em 8 de junho de 1905.....	Idem.
Em 8 de junho de 1892.....	Idem.
Em 27 de dezembro de 1890.....	Idem.
Em 31 de janeiro de 1894.....	Idem.
Em 25 de outubro de 1899.....	Idem.
Em 27 de julho de 1898.....	Idem.
Em 9 de março e 11 de abril de 1894....	Idem.
Em 29 de setembro de 1896.....	Idem.
Em 28 de fevereiro de 1895.....	Idem.
Em 15 de maio de 1899.....	Idem.
Em 20 de junho de 1900.....	Idem.
Em 17 de junho de 1901.....	Idem.
Em 20 de novembro de 1900.....	Idem.
Em 8 de julho de 1891.....	Idem.
Em 3 de outubro de 1900.....	Idem.
Em 2 de abril de 1901.....	Idem.
Em 4 de outubro de 1899.....	Idem.
Em 3 de janeiro de 1903.....	Idem.
Em 9 de maio de 1904.....	Idem.
Em 16 de junho de 1904.....	Idem.
Em 17 de fevereiro de 1899.....	Idem.
Em 30 de outubro de 1895.....	Idem.
Em 23 de maio de 1899.....	Idem.
Em 23 de agosto de 1899.....	Idem.
Em 17 de maio de 1895.....	Idem.
Em 25 de janeiro de 1895.....	Idem.
Em 25 de agosto de 1893.....	Idem.
Em 17 de janeiro de 1905.....	Idem.
Em 19 de dezembro de 1898.....	Idem.

Estações	Cargos	Nomes dos funcionarios	Valores
		Transporte.....	\$
Uberaba.....	Ex-collector...	Melanio Feliciano Soares....	1:000\$000
Idem.....	Collector.....	Antonio Zeferino dos Santos	6:000\$000
Uberabinha.....	Idem.....	Lamartine Moreira.....	1.500\$000
Idem.....	Ex-escrivão...	Justiniano Silva Pereira....	1:500\$000
Viçosa.....	Collector....	Antonio de Carvalho Bhe- ring.....	2:500\$000
Ouro Preto.....	Escrivão de or- phãos.....	Manoel Silvino.....	500\$000
			<u>136:525\$000</u>

3ª seção da Secretaria das Finanças. 14 de maio de 1906. — *Francisco*

Datas dos depositos	Observações
Em 28 de outubro de 1898.....	A' bocca do cofre desta Secretaria.
Em 22 de fevereiro de 1904.....	Na collectoria de Uberaba.
Em 29 agosto de 1900.....	A' bocca do cofre desta Secretaria.
Em 26 de outubro de 1896.....	Idem.
Em 31 de maio de 1899.....	Idem.
Em 18 de maio de 1892.	Idem.

Paula Barcellos.—Visto, *Antonio Bandeira.*



ano financeiro de 1904

Numeros	Retiradas de 1902	Retiradas de 1903	Retiradas de 1904	Total	Saldo em cofre	Numeros
1 Ab 886	5:286\$678	1:329\$387	466\$664	12:753\$615	22:294\$655	1
2 Ab 904	2:036\$962	2:312\$639	—	4:644\$505	9:53\$887	2
3 Ab 900	2:321\$300	5:40\$254	1:849\$940	4:842\$294	18:818\$055	3
4 Alf	—	—	1:130\$790	1:130\$790	5:092\$998	4
5 Aly	1:152\$968	—	—	1:152\$968	23:060\$122	83
81 Pas 684	9:571\$014	8:637\$039	2:160\$342	20:738\$079	103:594\$642	84
85 Pat 666	2:45\$890	4:54\$868	572\$443	1:767\$867	9:531\$029	85
86 S. 221	4:351\$455	7:724\$528	6:417\$205	30:191\$409	50:580\$575	86
87 Pira 320	1:847\$725	1:000\$000	966\$665	5:301\$710	9:991\$753	87
88 Pita 570	727\$648	445\$000	1:340\$000	2:702\$218	12:706\$252	88
89 Piu 900	195\$094	—	160\$000	613\$994	3:499\$011	89
90 Pon 166	1:475\$634	1:300\$235	5:370\$341	10:600\$376	19:464\$767	90
91 Pon 500	187\$100	—	—	999\$600	2:703\$962	91
92 Pou	830\$050	549\$736	5:875\$703	7:255\$489	1:608\$243	92
93 Pou	—	96\$900	4:417\$600	4:514\$500	28:107\$122	93
94 Pra 398	1:453\$887	—	814\$689	2:769\$974	313\$292	94
95 Pra 223	627\$270	3:075\$822	450\$775	6:459\$090	8:505\$123	95
96 Que 000	666\$666	—	50\$000	766\$666	4:067\$476	96
97 Rio 565	4:744\$000	3:133\$773	6:984\$825	17:898\$163	55:480\$458	97
98 Rio 1	4:923\$278	2:594\$051	9:353\$639	16:870\$998	77:561\$128	98
99 Rio 1	17\$625	—	—	17\$625	3:271\$543	99
100 Rio 470	6:036\$979	167\$000	4:241\$610	10:753\$059	15:498\$579	100
101 Sant 975	4:956\$170	—	789\$209	8:243\$351	30:933\$643	101
102 Sant 000	507\$702	783\$966	—	1:581\$668	6:002\$243	102
103 Saba 525	500\$000	5:298\$578	272\$254	9:642\$357	49:156\$205	103
104 Sacr 251	4:916\$049	2:361\$440	1:964\$359	14:740\$099	22:180\$745	104
105 S. S	59\$662	96\$040	—	155\$702	5:370\$866	105
106 Serre 770	1:400\$071	147\$592	180\$000	4:260\$433	7:148\$993	106
107 Sete 040	252\$027	1:690\$292	1:378\$563	4:049\$922	10:623\$537	107
108 Thec 051	3:895\$965	103\$333	8:415\$966	12:953\$315	10:223\$699	108
109 Tirad	—	—	—	—	4:245\$571	109
110 Tres	—	834\$897	—	834\$897	220\$662	110
111 Tres 500	179\$436	525\$624	—	884\$560	7:797\$055	111
112 Turv	—	—	1:299\$742	1:299\$742	21:211\$824	112
113 Ubá. 244	—	17:297\$211	2:655\$726	26:247\$181	35:367\$232	113
114 Uber	—	2:036\$136	—	2:036\$136	27:801\$204	114
115 Uber 000	232\$340	261\$500	339\$300	1:006\$140	3:027\$721	115
116 Varg 953	1:730\$708	3:794\$220	1:334\$875	7:525\$756	12:926\$380	116
117 Vigos 442	3:919\$651	1:259\$798	1:002\$743	8:068\$634	22:532\$440	117
	300:826\$108	204:833\$453	259:076\$373	954:058\$984	2.736:368\$060	

Tabella demonstrativa dos empréstimos do cofre de orphãos durante o anno financeiro de 1904

Numero	Collectorias	Saldo até 1900	Entradas de 1901	Entradas de 1902	Entradas de 1903	Entradas de 1904	Total	Retiradas de 1901	Retiradas de 1902	Retiradas de 1903	Retiradas de 1904	Total	Saldo em cofre	Numero
1	Abacá	329848322	11198720	3688964	1625000	4128761	350488270	50705886	52866078	1524827	4066691	127598075	222018055	1
2	Abre Campo	139198000	5798732	—	—	—	144986732	22068362	22068362	2312639	—	46448005	36538887	2
3	Alfomê	123748933	14668111	31028850	6358011	3598011	23669319	1308800	23218300	5108254	18198000	18128291	18188605	3
4	Alvionópolis	213085000	7598551	—	—	—	22068362	—	—	—	—	123085000	50928998	4
5	Alto Rio Negro	18028500	—	5080000	—	—	23038500	—	—	—	—	18028500	2558150	5
6	Santa Anna dos Ferrões	75318981	—	—	—	1488328	77308300	12008000	468150	10008000	—	24068150	52318150	6
7	Santo Antonio do Machado	32238171	10088569	—	68799	—	13768836	—	—	—	—	1718605	1518605	7
8	Santo Antonio do Monte	227598007	15028000	5088780	23648880	—	282298002	—	—	—	—	1718605	1518605	8
9	Santo Antonio dos Patos	3008165	—	—	—	—	18227465	—	—	—	—	—	—	9
10	Santo Antonio do Pecanha	12068288	1180000	298135	—	—	13248423	—	—	—	—	—	—	10
11	Santo Antonio de Salinas	271218000	89518128	1618520	178198555	21028880	560798051	42368742	15708111	15708111	—	12908870	433798183	11
12	Araruama	14906818	1308285	353828782	—	—	353828782	—	—	—	—	—	—	12
13	Arassuaí	57888019	—	—	43218358	—	101108277	—	—	—	—	—	—	13
14	Araxá	392588242	7558431	3705750	—	—	396850000	29578130	11295716	—	—	15888000	8228217	14
15	Ayruoca	269078712	868272	3188000	—	—	270069784	2588801	1945816	10008000	—	219188005	2892291	15
16	Banhabuy	20448522	1808134	12648000	—	—	24498656	—	—	—	—	—	—	16
17	Barbacena	17708126	—	—	578080	—	1848807	—	—	—	—	—	—	17
18	Barbasa	70129859	378179	1218006	—	—	70528134	7008000	10819	—	—	4038750	3198363	18
19	Bello Horizonte	11848000	—	—	—	—	11848000	—	—	—	—	—	—	19
20	Belo Prata	72498300	—	—	—	—	72498300	—	—	—	—	—	—	20
21	Bom Jardim	11048061	—	—	—	—	11048061	—	—	—	—	—	—	21
22	Bocayuva	1199881	1212853	1008000	—	—	1320881	—	—	—	—	—	—	22
23	Bomfim	4008166	—	—	—	—	4008166	—	—	—	—	—	—	23
24	Bom Sucesso	12600125	163078027	85018564	—	308000	249085618	568243	2577877	—	—	17248125	2328868	24
25	Calo Verde	166618128	72628613	47508000	48888800	—	33258512	859812	2577877	—	—	20298241	37168095	25
26	Cacto	788303	—	—	—	—	788303	—	—	—	—	—	—	26
27	Caldas	262558081	181008000	25188500	301768000	63198015	81908399	418800	18188500	61208000	—	80108319	73682800	27
28	Cambuhy	19248315	159892	—	—	—	19408207	—	—	—	—	—	—	28
29	Cambuhy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
30	Campo Belo	6574828	23998873	14552	—	—	24068103	—	—	—	—	—	—	30
31	Carangola	2408102	148130	10771838	67248195	31358780	43712195	36778190	678750	2398819	—	2917858	3219852	31
32	Caratinga	204281	780000	1080000	—	—	2082801	—	—	—	—	—	—	32
33	Carmo do Rio Preto	31228101	22680000	20118214	68811	—	54008126	—	—	—	—	—	—	33
34	Carmo do Paranaíba	5538163	—	—	—	—	5538163	—	—	—	—	—	—	34
35	Carmo do Rio Claro	3718161	3008000	—	—	—	6726161	—	—	—	—	—	—	35
36	Castagnas	684652	1608190	—	—	—	2292842	—	—	—	—	—	—	36
37	Cherópolis	24061218	6318880	2982000	4608330	—	24061218	—	—	—	—	—	—	37
38	Chicochão	24448003	828265	13058215	—	—	13058215	—	—	—	—	—	—	38
39	Cinzeiro	12228888	36178721	91218735	39628517	13418300	39306058	39088018	39088018	—	—	35618223	23378251	39
40	Diamantina	42128159	—	—	—	—	42128159	—	—	—	—	—	—	40
41	S. Domingos do Prata	10278200	2774000	—	—	—	13052200	—	—	—	—	—	—	41
42	Dores da Boa Esperança	21341002	39028000	73768754	—	—	67375756	—	—	—	—	—	—	42
43	Dores do Indaiá	169018070	2724000	13284100	49985229	3948113	183018070	—	—	—	—	—	—	43
44	Entre Rios	65748547	—	—	—	—	65748547	—	—	—	—	—	—	44
45	Estrela do Sul	73418782	—	—	—	—	73418782	—	—	—	—	—	—	45
46	Família	34770803	—	—	—	—	34770803	—	—	—	—	—	—	46
47	S. Francisco	20170850	27018800	30888800	3008000	—	78068100	—	—	—	—	—	—	47
48	S. Gonçalo do Sapucaí	50198582	802821	—	—	—	50198582	—	—	—	—	—	—	48
49	Grão Mogol	10340275	4178000	—	—	—	14518275	—	—	—	—	—	—	49
50	Itaboraí	6398083	—	—	—	—	6398083	—	—	—	—	—	—	50
51	Itaúna	75861832	21408000	—	—	—	97269832	—	—	—	—	—	—	51
52	Itapetininga	21098198	2278000	28668071	—	—	31983077	—	—	—	—	—	—	52
53	Itaúna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53
54	Jacuí	30108007	11108000	19850	—	—	41208007	—	—	—	—	—	—	54
55	Jacuí	8419807	1928200	608000	—	—	10955807	—	—	—	—	—	—	55
56	Jamul	61118016	—	—	—	—	61118016	—	—	—	—	—	—	56
57	S. João Baptista	27178702	—	—	—	—	27178702	—	—	—	—	—	—	57
58	S. João del-Rei	225188808	—	2178582	3578105	39148279	290289221	18958018	15018779	3508503	—	11108512	11108512	58
59	S. João Nepomuceno	79764223	99388765	15318722	—	—	192288010	—	—	—	—	—	—	59
60	S. José do Abaeté	44388245	9308085	2718000	—	—	53676330	—	—	—	—	—	—	60
61	S. José do Paraisópolis	24178520	—	—	—	—	24178520	—	—	—	—	—	—	61
62	Junco do Paraíso	134608015	728000	—	—	—	135336015	—	—	—	—	—	—	62
63	Lavras	67088492	12551226	95728931	21778700	108518100	991108179	11608000	32998331	13108007	—	27098765	102588136	63
64	Leopoldina	194198105	215718058	99028337	—	—	409939500	—	—	—	—	—	—	64
65	Lima Duarte	10228019	2128300	78158860	43498272	—	132081051	—	—	—	—	—	—	65
66	Santa Luzia	85078513	—	—	—	—	85078513	—	—	—	—	—	—	66
67	Marilândia	175188126	—	—	—	—	175188126	—	—	—	—	—	—	67
68	Maria de Espanha	14308785	—	—	—	—	14308785	—	—	—	—	—	—	68
69	Maria de Lourdes	35228208	8708000	608155	—	—	44006363	—	—	—	—	—	—	69
70	S. Miguel de Guanhães	3830082	7669881	—	—	—	11499963	—	—	—	—	—	—	70
71	Minas Novas	4128017	—	—	—	—	4128017	—	—	—	—	—	—	71
72	Monte Alegre	105988636	22278178	163988000	—	—	292286614	—	—	—	—	—	—	72
73	Monte Carmelo	12108000	163088000	—	—	—	175188000	—	—	—	—	—	—	73
74	Monte Santo	1618818	55088334	—	—	—	56706152	—	—	—	—	—	—	74
75	Montes Claros	51238207	39418020	—	—	—	90656227	—	—	—	—	—	—	75
76	Muzambinho	1286000	—	—	—	—	1286000	—	—	—	—	—	—	76
77	Oliveira	32317812	02108000	13178000	37768011	202128578	32317812	—	—	—	—	—	—	77
78	Ouro Fino	13778525	3008000	—	—	—	16786525	—	—	—	—	—	—	78
79	Ouro Preto	16882800	81178738	—	—	—	98061538	—	—	—	—	—	—	79
80	Palma	48078191	2008120	—	—	—	49086311	—	—	—	—	—	—	80
81	Palmara	99128008	21238200	12108072	—	—	132438280	—	—	—	—	—	—	81
82	Pará	27608702	17018021	—	—	—	44626723	—	—	—	—	—	—	82
83	Paracati	1258000	—	—	—	—	1258000	—						



TABELLA DEMONSTRATIVA

DOS

EMPRESTIMOS DE BENS DE AUSENTES E DEFUNCTOS

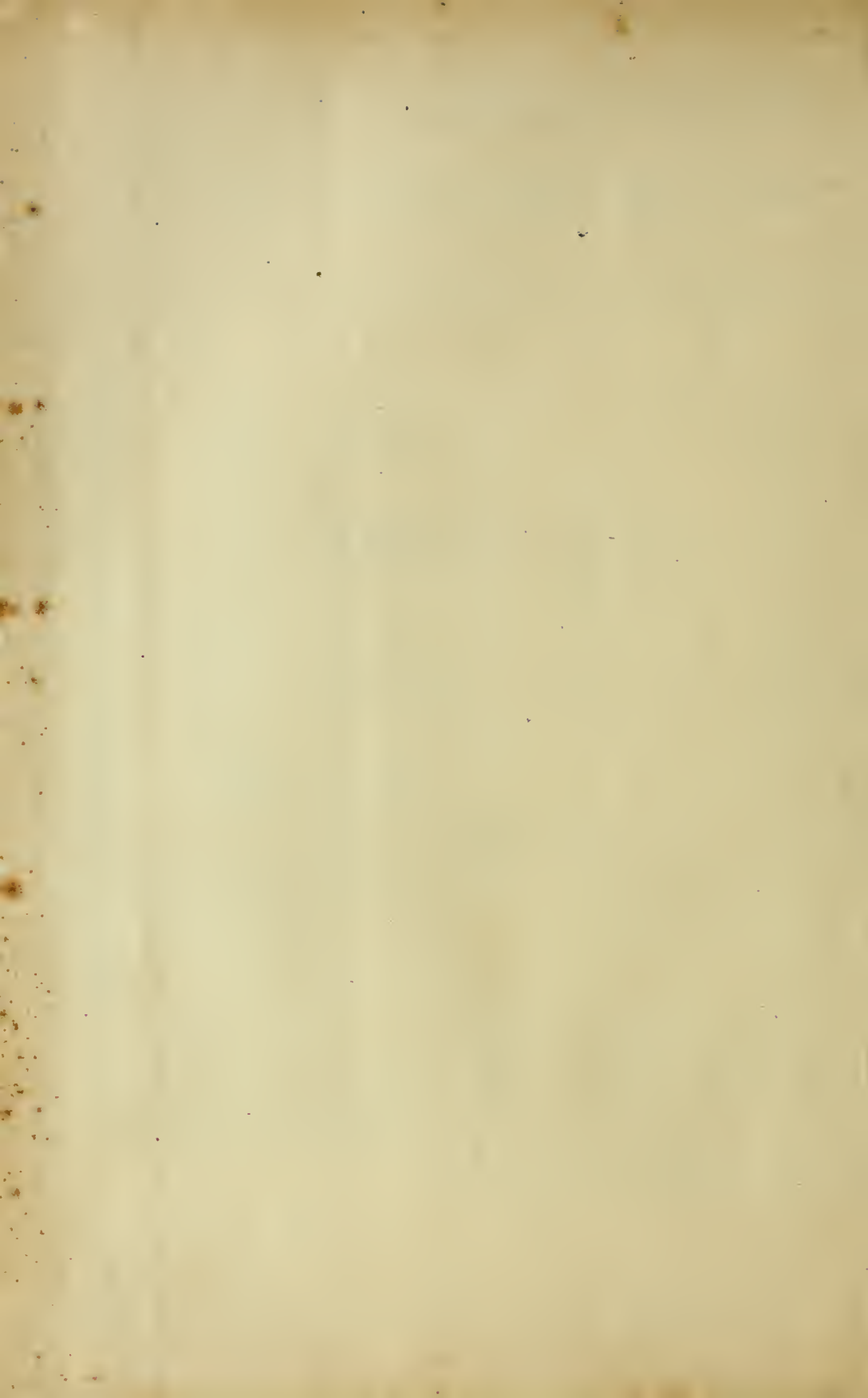
Tabella demonstrativa dos empréstimos de bens de

Numeros	Collectorias	Saldo até 1900	Entradas de 1901	Entradas de 1902	Entradas de 1903	Entradas de 1904	Total
1	Abaeté.....	27\$324	240\$090	—	—	—	267\$414
2	Abre Campo.....	4:455\$425	—	—	—	—	4:455\$425
3	Alfenas.....	6:354\$000	—	—	—	—	6:354\$000
4	Alvinópolis.....	660\$000	45\$110	—	—	563\$590	1:268\$700
5	Santo Antonio do Machado.....	97\$532	—	—	—	—	97\$532
6	Santo Antonio do Monte.....	30\$000	—	268\$000	—	—	298\$000
7	Santo Antonio dos Patos.....	—	—	520\$000	64\$640	115\$520	700\$160
8	Santo Antonio do Peçanha.....	9\$000	—	—	—	—	9\$000
9	Araguary.....	410\$876	2:157\$038	—	—	—	2:567\$914
10	Arassuahy.....	883\$246	—	—	—	—	883\$246
11	Araxá.....	209\$454	—	219\$720	—	—	429\$174
12	Ayuruoca.....	59\$840	—	—	—	—	59\$840
13	Baependy.....	96\$900	53\$190	—	—	—	150\$090
14	Bambuhy.....	2:180\$295	200\$000	—	—	—	2:385\$295
15	Santa Barbara...	754\$340	—	—	—	—	754\$340
16	Boa Vista do Tremedal.....	49\$500	—	—	—	—	49\$500
17	Bocayuva.....	444\$100	242\$548	—	—	70\$517	757\$165
18	Bomfim.....	643\$382	—	—	—	—	643\$382
19	Cabo Verde.....	153\$350	—	—	—	—	153\$350
20	Caldas.....	1:721\$541	2:520\$190	—	389\$870	542\$420	5:174\$021
21	Caracól.....	—	—	—	—	31\$000	31\$000
22	Cambuhy.....	1:428\$795	—	—	—	—	1:428\$795
23	Carangola.....	22:056\$000	—	297\$250	—	—	22:353\$250
24	Caratinga.....	1:370\$866	—	—	—	—	1:370\$866
25	Carmo do Parana-hyba.....	253\$499	—	—	—	—	253\$499
26	Carmo do Rio Claro.....	565\$722	—	—	—	—	565\$722
27	Dores do Indaia...	—	—	—	166\$678	—	166\$678
28	Formiga.....	—	—	30\$000	—	—	30\$000
29	S. Gonçalo do Sapucahy.....	34\$540	—	—	—	—	34\$540
30	Grão-Mogol.....	—	—	—	—	20\$620	20\$620
31	Itajubá.....	—	—	273\$790	—	—	273\$790
32	Itapecerica.....	1:187\$299	—	—	—	—	1:187\$299
33	Jaguary.....	1:005\$480	2:104\$050	—	312\$300	10\$250	3:432\$080
	A trasportar...	\$	\$	\$	\$	\$	\$

Numeros	Collectorias	Saldo ate 1900	Entradas de 1901	Entradas de 1902	Entradas de 1903	Entradas de 1904	Total
	Transporte.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$
34	S. José d'Além Pa- rahyba.....	484\$463	—	—	—	—	484\$463
35	Juiz de Fóra.....	489\$183	—	—	—	—	489\$183
36	Leopoldina.....	3:470\$627	—	100\$810	—	—	3:571\$437
37	Manhuassu.....	758\$164	59\$785	—	—	—	817\$949
38	Marianna.....	1:952\$161	—	—	—	—	1:952\$161
39	Minas Novas.....	995\$195	—	—	—	—	995\$195
40	Ouro Fino.....	1:183\$010	—	—	—	—	1:183\$010
41	Ouro Preto.....	120\$000	—	—	—	—	120\$000
42	Palmyra.....	1:501\$723	464\$300	136\$155	—	—	2:102\$178
43	Para.....	374\$300	52\$258	—	—	—	426\$558
44	Paracatu.....	—	17:101\$910	—	—	—	17:101\$910
45	Passos.....	1:087\$452	888\$736	—	782\$936	-18\$933	2:778\$057
46	Patrocínio.....	2:786\$074	—	—	—	—	2:786\$074
47	S. Paulo do Mu- riahé.....	1:483\$779	—	—	—	—	1:483\$779
48	Piranga.....	1:261\$182	—	—	—	—	1:261\$182
49	Pitanguy.....	1:634\$714	—	136\$170	—	—	1:770\$884
50	Pomba.....	1:172\$350	—	3:201\$920	—	3\$232	4:377\$502
51	Ponte Nova.....	—	798\$490	—	—	—	798\$490
52	Pouso Alegre....	473\$070	—	—	—	—	473\$070
53	Pouso Alto.....	—	—	116\$300	—	—	116\$300
54	Prados.....	365\$033	—	—	—	—	365\$033
55	Rio Branco.....	2:996\$952	—	15\$932	—	—	3:012\$884
56	Rio Novo.....	4:348\$547	—	—	—	—	4:348\$547
57	Rio Pardo.....	95\$937	—	—	—	—	95\$937
58	Rio Preto.....	132\$570	—	—	—	—	132\$570
59	Santa Rita de Cas- sia.....	—	—	623\$390	1:494\$500	—	2:117\$890
60	Sabará.....	—	432\$042	158\$223	—	—	590\$265
61	Sacramento.....	1:098\$900	28\$680	—	—	—	1:127\$580
62	S. Sbastião do Pa- raiso.....	597\$495	—	—	—	—	597\$495
63	Tres Pontas.....	1:365\$712	—	—	—	—	1:365\$712
64	Ubá.....	7:209\$420	—	—	—	—	7:209\$420
65	Uberaba.....	—	—	2:188\$694	—	—	2:188\$694
66	Ubarabinha.....	135\$610	—	—	—	—	135\$610
67	Varginha.....	—	—	43\$736	—	—	43\$736
68	Viçosa.....	—	—	—	2:092\$018	259\$375	2:351\$393
	Somma.....	86:715\$929	27:388\$417	8:330\$090	5:302\$942	1:635\$457	129:372\$835

Retiradas de 1901	Retiradas de 1902	Retiradas de 1903	Retiradas de 1904	Total	Saldo em cofre	Numeros
\$	\$	\$	\$	\$	\$	
—	—	—	—	—	484\$463	34
—	—	—	—	—	489\$183	35
—	—	—	3:310\$900	3:310\$900	260\$537	36
—	—	—	—	—	817\$949	37
—	—	—	—	—	1:952\$161	38
—	—	—	—	—	995\$195	39
—	—	—	—	—	1:183\$010	40
—	—	—	—	—	120\$000	41
—	213\$350	—	—	213\$350	1:888\$828	42
—	—	—	—	—	426\$558	43
—	510\$000	—	—	510\$000	17:101\$910	44
—	—	—	—	—	2:268\$057	45
—	—	—	—	—	2:786\$074	46
—	—	—	—	—	1:483\$779	47
—	—	—	—	—	1:261\$182	48
—	—	—	136\$170	136\$170	1:634\$714	49
—	—	—	—	—	4:377\$502	50
—	—	—	—	—	798\$490	51
—	—	—	—	—	473\$070	52
—	—	—	—	—	116\$300	53
—	—	—	—	—	365\$033	54
—	—	—	—	—	3:012\$884	55
—	—	—	2:366\$762	2:366\$762	1:981\$785	56
—	—	—	—	—	95\$937	57
—	—	—	—	—	132\$570	58
—	—	—	—	—	2:117\$890	59
—	—	—	—	—	590\$265	60
—	—	—	—	—	1:127\$580	61
—	—	—	—	—	597\$495	62
—	—	—	—	—	1:365\$712	63
—	—	—	—	—	7:209\$420	64
—	—	120\$000	—	120\$000	2:068\$694	65
—	—	—	—	—	135\$610	66
—	—	—	—	—	43\$736	67
—	—	2:092\$018	—	2:092\$018	259\$375	68
22:083\$320	2:880\$388	3:861\$216	7:535\$372	36:360\$296	93:012\$539	

de 1906. — Longobardo Bandeira. — Antonio Bandeira.



Quadro demonstrativo Caixa Economica do Estado em 1904

AGENCIAS	TO EM 1904	TOTAL	RETIRADAS EM 1904	SALDOS
Arassuahy	12:203\$590	35:697\$390	815\$000	34:882\$390
Barbacena	6:326\$500	28:129\$138	8:214\$000	19:915\$138
Santa Barbara	17:790\$000	88:898\$213	15:846\$575	73:051\$638
Bello Horizonte	68:612\$000	485:060\$837	168:072\$392	316:988\$445
Cataguazes		401\$000		401\$000
Curvelo		196\$922		196\$922
Diamantina	15:416\$000	46:634\$596	14:284\$000	32:380\$596
Itajubá	14:147\$680	37:556\$009	4:967\$640	32:588\$669
Itapeerica	10:310\$000	10:310\$000		10:310\$000
S. João d'El-Rei	15:283\$000	96:313\$473	14:089\$850	82:223\$623
S. Jose d'Além Parahyba	1:351\$000	15:626\$075	295\$000	15:331\$075
Juiz de Fora	500\$000	1:770\$889	290\$000	1:480\$889
Lavras	22:528\$000	38:407\$849	13:945\$000	24:462\$849
Leopoldina	24:083\$863	26:636\$105	7:310\$000	19:326\$105
Manhuassu		793\$505		793\$505
Mar d'Hespanha	215\$000	4:041\$660	130\$000	3:911\$630
S. Miguel de Guanhões	9:000\$000	55:938\$478	12:000\$000	43:938\$478
Montes Claros	4:062\$038	34:120\$318	3:788\$000	30:332\$318
Oliveira	11:331\$251	409:857\$571	56:321\$474	353:536\$097
Ouro Fino		2:534\$501		2:534\$501
Ouro Preto	59:628\$000	375:514\$766	60:585\$029	314:929\$737
Passos	23:593\$000	52:051\$454	20:724\$000	31:327\$454
Pitanguy	11:732\$000	37:141\$290	3:891\$488	33:249\$802
Queluz	30:669\$500	86:935\$336	21:351\$600	65:583\$736
Rio Novo	1:220\$000	3:445\$285	2:100\$000	1:345\$285
Serro	6:403\$916	71:306\$889	6:073\$577	65:233\$312
Ubá		20:048\$000		20:048\$000
Uberaba	46:042\$482	121:797\$694	29:058\$210	92:739\$484
Varginha		8:462\$672	116\$000	8:346\$672
	312:478\$820	2.195:657\$915	464:268\$835	1.731:389\$080

em 1904	812:478\$820
s annos anteriores	1.383:179\$095
	2.195:657\$915
s em 1904	464:268\$835
	1.731:389\$080

Quadro demonstrativo do movimento da Caixa Economica do Estado em 1904

AGENCIAS	SALDOS ATÉ 1903	DEPOSITOS EM 1904	TOTAL	RETIRADAS EM 1904	SALDOS
Arassuahy	23:493\$800	12:203\$590	35:697\$390	815\$000	34:882\$390
Barbacena	21:802\$638	6:326\$500	28:129\$138	8:214\$000	19:915\$138
Santa Barbara	71:108\$213	17:790\$000	88:898\$213	15:846\$575	73:051\$638
Bello Horizonte	316:418\$837	168:612\$000	485:060\$837	168:072\$392	316:988\$445
Cataguazes	401\$000		401\$000		401\$000
Curvello	196\$922		196\$922		196\$922
Diamantina	31:218\$596	15:416\$000	46:634\$596	14:284\$000	32:380\$596
Itajubá	23:408\$329	14:147\$680	37:556\$009	4:967\$640	32:588\$669
Itapecerica		10:310\$000	10:310\$000		10:310\$000
S. João d'El-Rei	81:030\$473	15:289\$000	96:313\$473	14:089\$850	82:223\$623
S. Jose d'Além Parahyba	14:275\$075	1:351\$000	15:626\$075	295\$000	15:331\$075
Juiz de Fora	1:270\$889	500\$000	1:770\$889	290\$000	1:480\$889
Lavras	15:879\$849	22:528\$000	38:407\$849	13:945\$000	24:462\$849
Leopoldina	2:552\$242	24:083\$863	26:636\$105	7:310\$000	19:326\$105
Manhuassu	793\$505		793\$505		793\$505
Mar d'Hispanha	3:826\$660	215\$000	4:041\$660	130\$000	3:911\$660
S. Miguel de Guanhões	46:938\$478	9:000\$000	55:938\$478	12:000\$000	43:938\$478
Montes Claros	30:058\$280	4:062\$038	34:120\$318	3:788\$000	30:332\$318
Oliveira	98:526\$320	311:331\$251	409:857\$571	56:321\$474	353:536\$097
Ouro Fino	2:534\$501		2:534\$501		2:534\$501
Ouro Preto	315:886\$766	59:628\$000	375:514\$766	60:585\$029	314:929\$737
Passos	28:458\$454	23:593\$000	52:051\$454	20:724\$000	31:327\$454
Pitanguy	25:409\$290	11:732\$000	37:141\$290	3:891\$488	33:249\$802
Queluz	56:265\$836	30:660\$500	86:935\$336	21:351\$600	65:583\$736
Rio Novo	2:225\$285	1:220\$000	3:445\$285	2:100\$000	1:345\$285
Serro	64:902\$973	6:403\$916	71:306\$889	6:073\$577	65:233\$312
Uba	20:048\$000		20:048\$000		20:048\$000
Uberaba	75:755\$212	46:042\$482	121:797\$694	29:058\$210	92:739\$484
Varginha	8:462\$672		8:462\$672	116\$000	8:346\$672
	1.383:179\$095	812:478\$820	2.195:657\$915	464:268\$835	1.731:389\$080

Deposito em 1904.....	812:478\$820
Saldo dos annos anteriores.....	1.383:179\$095
	<hr/>
	2.195:657\$915
Retiradas em 1904.....	464:268\$835
	<hr/>
	1.731:389\$080

		783\$201	5:829\$034		16:785\$623
		730\$318	2:738\$341		11:459\$404
		280\$102	2:803\$499		7:628\$564
		1:217\$398			2:902\$592
		63:668\$089			83:844\$089
		700\$191			2:813\$791
		22:807\$068			39:823\$563
		4:101\$298			8:483\$298
		7:899\$225			12:355\$087
		5:500\$634			12:010\$254
		7:784\$250			16:601\$050
		6:290\$764			13:143\$764
		172\$528			451\$094
		30\$333			279\$616
		881\$112			1:831\$210
410\$000		172\$64			2:177\$868
		9\$000			71\$700
		522\$310			1:588\$690
		47\$227			1:028\$333
		370\$146			1:068\$627
		1:293\$643			66:135\$866
		28\$858			4:626\$389
		36\$106			268\$158
		873\$594			200\$456
		27\$900			2:676\$039
		89\$309			27\$900
		174\$826			1:154\$062
		146\$590			319\$734
					280\$040
		12\$295			699\$164
		122\$598			353\$298
		11\$267			302\$626
		167\$507			896\$907
		352\$960			352\$960
		187\$201			298\$201
		23\$031			153\$231
		83\$222			301\$022
		17\$198			756\$244
		\$675			\$675
40\$000		1:802\$422		315\$000	187:494\$668
					18\$000
23\$400	19:711\$467	313:830\$886	847:395\$000	1:373\$333	4.249:769\$779

Tabella explicativa dos impostos arrecadados pelas estações abaixo mencionadas durante o exercicio financeiro de 1904

Numeros	Estações	Taxa de sellos, inclusive emendas, multas, loteria e emolumentos	Novos e velhos direitos	Imposto sobre transmissões de bens imóveis, loteria e vivos, etc. - quanto ao valor do Estado	Taxa de transmissão emendas mortis	Cobrança da divida activa	Renda da Imprensa Official	Produto da venda de terras devolutas	Juros de 7 applicos	Taxa de matricula e annuaes nos estabelecimentos de instruccão publico	Arrendamento de terrenos diamantinos	Taxa adicional de 10% sobre os impostos dos §§ 2, 3, 4, 5, 6 e 7, da Lei n. 371 de 19 de setembro de 1903	Imposto territorial	Impostos sobre os vencimentos dos aposentados e reformados	Renda extraordinaria				Total	
															Recetta eventual, comprehendida assimilas por infracções de lot., multas e cob. tractos.	Reposições e restituições e productos de venda ou arrendamento de bens proprios do Estado.	Productos de fianças criminaes.			
1	Abate	9448782	15718620	25658138	20088041	2008050	275000					6240355	22218149		1000201					12491285
2	Araucario	18285371	23478510	32018510	20288409	7068000	975000					113448616	27718220		1878160					18130521
3	Aguas Vivas	12985300	9058000	10000000	18782727	1825000	3032000					3405000	22006735		1581200					94188221
4	Alto Rio Doce	22005102	42681411	10000000	55308731	1830000	1175000					21458103	87425000		7081104					366588260
5	Alto Rio Doce	22005102	42681411	10000000	55308731	1830000	1175000					21458103	87425000		7081104					366588260
6	Alto Rio Doce	13018779	12206229	21488170	6178151	4018142	315000					385710	35578611		582822					102088110
7	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
8	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
9	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
10	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
11	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
12	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
13	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
14	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
15	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
16	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
17	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
18	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
19	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
20	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
21	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
22	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
23	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
24	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
25	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
26	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
27	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
28	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
29	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
30	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
31	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
32	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
33	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
34	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
35	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
36	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
37	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
38	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
39	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
40	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
41	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
42	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
43	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
44	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
45	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
46	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
47	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
48	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
49	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
50	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
51	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
52	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
53	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
54	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
55	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
56	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
57	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20288409	7068000	975000					15665328	88278183		200873					136708877
58	Santa Anna dos Ferros	17308046	37008222	24478510	20															

4.ª SECÇÃO

No anno de 1905, a que são referentes estes dados, tiveram entrada no protocollo desta secção 2.765 papeis com relação a diversas materias tratadas em requerimentos, officios, consultas, inventarios, certidões e outras epigraphes.

Nesse mesmo periodo, a secção expediu, além de dezenove circulares dando instrucções aos collectores e agentes fiscaes, para a arrecadação de impostos, 1.869 officios dirigidos a exactores e a diversos, alguns dos quaes acham-se mencionados na epigrapha «Decisões da Secretaria», e aquellas sob o titulo — «Circulares».

Vê-se, pela enormidade de officios e circulares expedidas, que esta secção é uma das que tem mais trabalho; seu pessoal, entretanto, embora resumido, o tem vencido de modo satisfactorio.

Trata ella das seguintes rubricas: lançamento de industrias e profissões, lançamento do consumo de aguardente, estatistica territorial, inventarios administrativos, proprios do Estado, loterias, matricula de collectores, nomeação e demissão destes, contas correntes com diversos, fornecimento de livros a serventuarios de justiça, imposto sobre bebidas alcoolicas, lotação de officios de justiça, archivo e outros de menor vulto.

Para a arrecadação do imposto de industrias e profissões, foi expedido o respectivo regulamento que baixou com o Dec. n. 1.856 de 28 de outubro de 1905, e, logo após a publicação, expediu-se tambem a circular n. 88, contendo resoluções a respeito do lançamento de industrias, expedição motivada pelas innumeradas e incessantes consultas, que vinham ter á secção.

O lançamento do consumo de aguardente continúa a ser feito de accordo com o regulamento que baixou com o Dec. n. 1.766 de 20 de dezembro de 1904.

O lançamento do imposto territorial, que mais tarde será a primeira fonte de receita do Estado, terá do mesmo modo a sua renda diminuida no referido exercicio de 1906, á vista de pedidos de modificação, que, na sua mór parte, tem sido deferidos pela Secretaria.

A sua arrecadação, cuja estatistica está sendo feita pelos fiscaes ambulantes e collectores, já se achando alguns lançamentos concluidos, vae ser feita pela estatistica de 1902, e, para conhecimento dos exactores, expediu-se a circular n. 94 de 14 de maio ultimo.

Inventarios administrativos

Este serviço está a cargo do sr. Manoel Apollo o acha-se completamente em dia.

Os processos de inventarios que chegam á secção sahem no dia seguinte regularmente informados, ficando assim cumpridas strictamente as ordens de v. exc.

Proprios do Estado

Esta epigraphé acha-se aos cuidados do sr. Francisco Lopes Martins, cuja tabella acompanha a estes apontamentos, e, bem assim, a exposição por elle feita com relação a loterias encampadas e de que trata a lei n. 361, de 10 de setembro de 1903.

Matricula de exactores

Esta epigraphé, cujos serviços ainda não estão perfeitamente regularizados, está a cargo do sr. Tito de Sousa Novaes, cujo tempo em grande parte é absorvido por serviços que presta a sub-Procuradoria Geral.

Do quadro junto, por elle apresentado, consta, não só os nomes dos cidadãos que exercem presentemente cargos de collectores e escriptães, como tambem o valor das fianças que prestaram.

Recursos

Foi de 1463, até esta data, o numero de recursos interpostos pelos contribuintes do imposto de industrias e profissões, á vista de requerimentos que tiveram entrada no protocollo desta secção e que foram devolvidos ás collectorias, onde devem ficar archivados, por ordem superior.

Loterias

Conforme consta do meu anterior relatorio foram incampadas pelo Estado as concessões de loterias em beneficio da camara municipal de Juiz de Fóra, da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto e do Asylo de S. Francisco de Assis de S. João d'El Rei.

Feitos os contractos, foram iniciadas as extracções, precedidas das competentes fianças.

Logo depois de iniciadas comprehendeu esta Secretaria que o contractante da de Ouro Preto não levaria a bom termo o seu contracto.

De facto começaram logo as reclamações dos interessados, sendo aqui apresentados numerosos bilhetes premiados, cujos pagamentos não satisfeitos pelos contractantes e pediam os portadores o pagamento por conta da caução em deposito, sendo-lhe applicadas as multas regulamentares e pagos por esta Secretaria os premios reclamados.

Continuando, porém, a mesma irregularidade, não obstante os esforços empregados para normalizar o serviço, viu-se o governo forçado a rescindir o contracto e declarar caduca a concessão pelo decreto n. 1.841 de 5 de agosto do anno passado, depois de absorvida a caução pelos pagamentos que effectuou.

Mais tarde foi restabelecido o contracto pelo decreto n. 1.884 de 14 de março do corrente anno, visto ter o concessionario apresentado quitação geral de todos os compromissos da empresa.

As loterias de Juiz de Fóra e S. João d'El-Rei continuam a ser extrahidas com regularidade, mas o abuso que de certo tempo para cá tem commettido essas empresas de exporem á venda bilhetes sem o competente sello, infringindo abertamente as disposições do decreto n. 1.763 e os respectivos contractos, chamou attenção do governo, que está agindo de modo a fazer cessar esse abuso, tão prejudicial ás rendas do Estado e que empregará, si necessario for, a pena de rescisão e caducidade dos referidos contractos.

Archivo Geral

O archivo geral acha-se a cargo do 2º. official, sr. Francisco Lopes Martins, que tambem incumbe-se de outros serviços da secção, a que ostá annexado o archivo, em face do regulamento que baixou com o Dec. n. 942 de 10 de junho de 1896 e Dec. 1.667 de 11 de janeiro de 1904.

A sua reorganização, cuja importancia ninguem poderá contestar, trará muitas vantagens ao serviço publico, porque dos papeis importantissimos archivados são extrahidas certidões que dão não só interesse ao Estado, com o pagamento de emolumentos, como tambem interesse ás partes que as requerem.

Todos os papeis e livros actualmente archivados devem estar competentemente emaçados, rotulados e collocados nas respectivas prateleiras para, deste modo, serem encontrados de prompto.

Isto, porém, não acontece actualmente, com excepção de alguns livros, documentos e balancetes collocados e rotulados desde a epoca em que o sr. Francisco Moreira, actual chefe desta secção foi transferido da 2ª secção para esta, isto em janeiro de 1904.

E' preciso, portanto, que se nomeie um funcionario que fique incumbido exclusivamente do archivo, procedendo á sua reorganização e extrahindo certidões, unico serviço que ficará a seu cargo, embora esse funcionario faça parte da 4.ª secção.

Do archivo foram retirados balancetes de recebedorias e collectorias e notas de expedição, a partir do anno de 1835 até 1865 á vista do despacho de 27 de setembro de 1905, papeis esses que foram entregues á sociedade — Auxiliadora dos Funcionarios Publicos desta Capital.

Todos os outros serviços de secção são distribuidos indistinctamente aos srs. major João Libano Soares, Francisco Lopes Martins,

Manoel Apollo, Tito de Souza Novaes e ao auxiliar Francisco Pinto Coelho, e folgo de reconhecer que nenhum poupa esforços para dar-lhes o competente desempenho.

Decisão

DIA 7 DE JANEIRO

Ao juiz de paz do districto do Rochedo, municipio de São João Nepomuceno, declarou-se que os traslados de escripturas e procurações estão sujeitos ao sello estadual de folhas quando apresentados ás repartições do Estado, ou ás suas auctoridades, bem como que os extractos de transcripções e inscripções estão sujeitos ao imposto de 1/2 %, cobrado em talão, que deve ser transcripto no respectivo registro.

9

Ao collecter de Guaranesia, declarou-se que o adicional de 10 % recáe sobre novos e velhos direitos, do Regul. n. 1.378, e que essa taxa recáe tambem sobre o sello, a partir de 1905.

14

Ao de Santa Rita de Cassia, declarou-se que o sello de 400 réis da tabella B, § 4.º, art. 20, do regulamento do sello, deve ser cobrado por estampilhas.

Ao de Palmyra, declarou-se que o imposto de transmissão *causa-mortis*, deve ser cobrado tendo-se em vista a data do fallecimento do *de cuius*, e que a partir de janeiro de 1905, o sello de folhas de autos de inventarios está sujeito á taxa adicional.

Ao de Bom Successo, declarou-se que sòmente os officiaes da Brigada policial estão sujeitos aos descontos das taxas da tabella annexa á lei n. 395 de 23 de dezembro de 1904.

Ao de Cabo Verde, declarou-se que deve exigir o sello de 4\$000 e respectivos additionaes em estampilhas, quando fizer entrega do titulo do lançamento do imposto de consumo da aguardente ao contribuinte.

16

Ao do Alto Rio Doce, declarou-se que o imposto de consumo, deve ser cobrado sobre as mercadorias que entrarem no Estado a partir de 1.º de janeiro do 1905.

Ao da Varginha, declarou-se que, a partir de janeiro de 1905, o imposto de transmissão *inter-vivos*, está isento do adicional de 10 %.

Ao de São João Nepomuceno, declarou-se que o imposto de aguardente recêa não só sobre a que for vendida de negociante para negociante, como aos consumidores.

17

Ao de Itaúna, declarou-se que os seus agentes nos districtos só podem arrecadar o imposto territorial dos immoveis situados nos mesmos, não estando taes agentes sujeitos a fianças, porquanto servem sob a responsabilidade dos exactores, que são os responsaveis pelos actos daquelles, e que poderão dispensar os seus serviços desde que não sejam necessarios para a boa arrecadação do dito imposto.

18

Ao de Cabo Verde, declarou-se que a partir de janeiro de 1905, a transmissão *inter-vivos* do valor de 1:000\$000, está sujeito ao imposto de 3 % para o Estado e a novos e velhos direitos do n. 6, da tabella 2, do Dec. n. 1.378, e mais 10 % de additionaes sobre este ultimo imposto.

Declarou-se mais que as inscrições hypothecarias estão sujeitas ao imposto de 1/2 %, além dos additionaes, visto ser imposto de sello, conforme se declarou na circular n. 50.

Ao de Piranga, declarou-se que todos os conhecimentos de valor egual ou superior a 5\$000, expedidos pelas estações fiscaes do Estado, estão sujeitos ao sello de 300 réis e 10 % de additionaes.

Ao de Ponte Nova, declarou-se que o sello de papel está sujeito ao adicional de 10 %., e que nos termos do art. 4.º do Dec. n. 1.381, os autos podem ser sellados antes de concluidos para sentença final, ou interlôcutoria, com força de definitiva.

Declarou-se mais que dos immoveis inscriptos separadamente, mas pertencentes a um só dono, pôde ser cobrado o imposto em um só talão.

21

Ao do Serro, declarou-se que nos termos da circular n. 53, de 1.º de Outubro de 1903, só podem ser pagas as importancias de publicações feitas nos exercicios de 1903 e 1904.

Ao de Sete Lagoas, declarou-se que as folhas de autos estão sujeitas ao sello de 300 réis e ao adicional de 10 %., e que quaesquer actos, titulos, ou documentos juntos a requerimentos, estão sujeitos ao sello de 400 réis e mais 10 % de addeionaes.

24

Ao de Santa Rita de Cassia, declarou-se que os conhecimentos pedidos para recolhimentos de etapas, não estão sujeitos ao sello de 300 réis: que o alcool consumido pelos pharmaceuticos está sujeito ao imposto de consumo; que os recibos passados por funcionarios, para recebimento de dinheiros, estão isentos de sello; finalmente, que as declarações para o lançamento, estão sujeitas ao sello de 440 réis.

25

Ao de Formiga, declarou-se que o fabricante que vender aguardente a retalho, deve ser reputado negociante e como tal lançado para o pagamento do imposto.

Ao de Araguay, declarou-se que o sello de folhas de autos, petições, attestados etc., está sujeito ao adicional de 10 %.

Ao de Prados, declarou-se que de accordo com a lei n. 3.232, podem os collectores nomear escrivães *ad hoc* para funcionarem em inventarios, aos escrivães do 1.º e 2.º officios de notas dos respectivos municipios.

Ao de Guanhões, declarou-se que para a cobrança do sello judicial e de folhas, deve ser observado o art. 46 do Regulamento 1.381, e, si os papeis já estiverem sellados com data anterior a de 1.º de janeiro, não deve cobrar excesso algum.

Ao de Monte Santo, declarou-se que os atacadistas de aguardente, só estão sujeitos ao pagamento do imposto pela aguardente que venderem a retalho.

FEVEREIRO 1.º

Ao de Tiradentes, declarou-se que os titulos particulares de transmissão, que não pagaram em tempo os respectivos direitos, estão sujeitos ao imposto que vigorava na occasião em que foram passados.

Ao de Araguay, declarou-se que os titulos passados antes de julho de 1889, si foram sellados com o sello federal, estão isentos da revalidação do sello estadual, e, si não foram sellados com sello algum, deve prevalecer a revalidação a que estão sujeitos pela legislação em vigor.

Ao de Santo Antonio do Monte, declarou-se que os collectores têm direito a 3\$000 pelas respostas em petições, e não a 4\$000.

3

Ao de Dores de Boa Esperança, declarou-se que os cartorios de orphãos vão sendo supprimidos a proporção que se forem vagando.

Ao de Varginha, declarou-se que os terrenos pertencentes a egrejas, estão sujeitos ao imposto territorial e respectivas multas, que deverão ser pagas pelos seus representantes ou pelos occupantes dos terrenos.

4

Ao de Baependy, declarou se que os collectores devem ser ouvidos em todos os actos judiciaes a fim de fiscalizarem os interesses da Fazenda.

Ao de Jaguary, declarou-se que tendo sido supprimidos os logares de escrivães das collectorias de 3^a. e 4^a. classes cabem aos collectores 3/5 da gratificação a que se refere o decreto n. 1.702, e, integralmente, a porcentagem de 5 %.

10

Ao de Carmo do Rio Claro, declarou-se que nas transmissões em linha recta, o imposto a cobrar-se deve ser o que vigorava ao tempo em que se deu o fallecimento do inventariado, e que, além deste imposto, deverá cobrar tambem o do n. 14, da tabella n. 1, do Regulamento 1.378.

17

Ao de Oliveira, declarou-se que as rectificações de escripturas não estão sujeitas a imposto algum.

22

Ao de Entre Rios, declarou-se que os livros dos escrivães de notas não estão sujeitos ao sello estadual.

Ao presidente da camara municipal de Pouso Alegre, declarou-se que os bilhetes da loteria nacional, não estão sujeitos ao sello estadual.

28

Ao de Santa Rita de Cassia, declarou-se que o sello das sociedades anonymas é federal e não estadual, e que não é devido o imposto de novos e velhos direitos.

Ao de S. João Nepomuceno, declarou-se que a deducção para a cobrança do imposto territorial, é de 20 % e não de 30 %, (art. 7^o. da lei n. 393).

Março 13

Ao de Guanhães, declarou-se que os cargos de officiaes de justiça não sendo vitalicios, mas que percebendo elles emolumentos, o

imposto a que estão sujeitos pela suas nomeações, é de 7% pela locação do emprego, e 4\$400 sómente quando nomeados interinamente (n. 20, § 4.º, da tabella B, do decreto n. 1.381).

14

Ao do Carmo do Paranayba, declarou-se que as mercadorias existentes nos estabelecimentos, estão isentas do imposto, o que só depois de 1.º de abril é que ficam sujeitas ao dito imposto.

Declarou-se mais, que todos os actos dos regulamentos 1.378 e 1.381, salvo emolumentos, custas judiciais e doações *inter-vivos*, estão isentos do adicional de 10 %.

Ao de S. João Nepomuceno, declarou-se que o fio de linho importado, não está sujeito ao imposto de consumo, porquanto as fabricas pagam o imposto de renda industrial, e seus productos estão sujeitos ao imposto de consumo.

Ao de Ponte Nova, declarou-se que devo cobrar o imposto de consumo sómente sobre as mercadorias especificadas na tabella que acompanhou o decreto n. 1.793 e dos seus similares, devendo observar as insenções do final da referida tabella.

Ao de Uberabinha, declarou-se que o café não está sujeito ao imposto de consumo; que os tecidos de algodões finos ou grossos, estão sujeitos ao imposto de 35 réis por kilo; que o imposto de consumo recáe sómente sobre as mercadorias mencionadas na tabella annexa ás instrucções do decreto n. 1.793 e seus similares.

16

Ao de Marianna, declarou-se que sendo a dinamite similar da polvora, está sujeita ao imposto de 30 réis do n. 31, da tabella annexa ao decreto n. 1.793.

18

Ao de José de Além Parahyba, declarou-se que o arame farpado machinas e instrumentos para lavoura, estão isentos do imposto de consumo.

Ao de Viçosa, declarou-se que as mercadorias que não estiverem especificadas nas instrucções publicadas com o decreto n. 1.793, e nem forem similares das especificadas, estão isentas do imposto de consumo.

20

Ao Ministro das Relações Exteriores declarou-se, em resposta ao seu ofício de 10 de março corrente, que aos estrangeiros domiciliados no Estado, são applicadas nos casos de successão, as mesmas disposições do decreto n. 1.798, de 11 de março de 1905, a que estão sujeitos os nacionaes, sendo as taxas de 3 % em linha recta; 10 % aos conjugues; 15 % entre collateraes; 20 % entre os demais parentes e 25 % entre os extranhos; e que os legados superiores a 3:000\$000, feitos a pessoas residentes fóra do paiz, estão sujeitos a 6 %, além daquellas taxas.

28

Ao do Pomba, declarou-se que o ferro e o aço em barra, estão isentos do imposto de consumo, o que só quando transformados em obras, ficam sujeitos ao dito imposto, bem como, que a agua salutaris está também sujeita ao imposto.

30

Ao de Ayuruoca, mandou se inscrever em nome da igreja local, os terrenos que, segundo allega o respectivo vigario, pertencendo á ella, foram inscriptos em nomo dos occupantes, desde que elle se sujeito a pagar o respectivo imposto territorial.

ABRIL 1.

Ao da Conceição, declarou-se que os empregados municipaes não estão sujeitos ao imposto de que trata o decreto 1.381.

Ao de Uberada, declarou-se que o imposto de consumo não está sujeito á taxa adicional de 10 %.

7

Ao de Juiz de Fóra, declarou-se que o alcool importado para o consumo exclusivo das fabricas, está isento do imposto de consumo, mas que o vendido a retalho pelos negociantes ou importadores desse producto, está sujeito ao dito imposto.

Ao de Carangola, declarou-se que as aguas simplesmente gazefi-
cadas como syphon etc., estão isentas do imposto de consumo, nos
termos da tabella annexa ao decreto n. 1.793.

13

Ao de Ouro Preto, declarou-se que a sóla está isenta do imposto
de consumo.

14

Ao de Grão Mogol, declarou-se que o sal conduzido por tropei-
ros, não está sujeito ao imposto de consumo desde que provem que
foi comprado a commerciantes intermediarios.

Ao do Pará, declarou-se que os praticos de pharmacia licenciados,
ou as casas que vendem drogas, estão sujeitos ao imposto de 40\$000,
que será cobrado annualmente, a partir de 1899, quando entrou em
vigor a lei n. 246, devendo, pois, exigir o pagamento daquelles que
o não tenham feito, a partir do dito anno.

24

Aos commerciantes do Pará, declarou-se que os stocks de mer-
cadorias, vindas de fóra do Estado anteriormente a 1.º de janeir oultimo
não estão sujeitos ao estampilhamento.

Ao de Juiz de Fóra, declarou-se que não só a materia prima como
as que constituirem accessorios para as fabricas industriaes do Es-
tado, estão isentas do imposto de consumo.

25.

Ao de Pouso Alto, declarou-se que o imposto de 1/2 % sobre
transcripções, está sujeito á taxa adicional de 10 % a partir de
janeiro de 1905; que lhe compete sómente a gratificação de 3/5 e mais
a porcentagem de 5 %, e que os artigos de ferragem e outros desti-

nados á lavoura, estão isentos do imposto de consumo, e que, finalmente, armarinhos, miudezas e comestíveis, vindos de envolto com outras mercadorias, estão sujeitos á taxa de 50 réis por kilo, cuja cobrança se effectuará na fórma das instrucções referidas, por meio de estampilhamento.

26.

Ao de Santa Rita de Cassia, declarou-se que os emolumentos a que têm direito os exactores, quando funcionarem em actos por parte da Fazenda são: respostas em autos 4\$000; officios sobre declarações de inventarios depois de encerrados e sobre contas de tutores, curadores e testamentarios 5\$000; respostas em petições de partes por uma só vez 3\$000.

27.

Ao de Entre Rios, respondeu-se a sua consulta sobre a isenção de legados para a fundação da Casa de Misericordia local e sobre a doação ao tenente coronel Joaquim Pacheco de Resende, declarando-se que os referidos legados estão isentos de imposto e que a alludida doação está sujeita ao imposto de 20 % sobre a importancia em que for avaliada a fazenda, deduzindo-se a de 250:000\$000, na qual incide o imposto de 3 % e o adicional respectivo e que os demais legados constituem *fidei commissio*.

MAIO 1.

Ao de Pyrranga, declarou-se ser os escrivães legitimos substitutos dos collectores em seus impedimentos, e, que não é preciso permissoão desta Secretaria para que elles exerçam interinamente o cargo de collector, quando este falleça, adocça, abandone o emprego ou seja exonerado.

9.

Ao de Barbacena, declarou-se que as fianças crimes podem ser acceitas em letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Juiz de Fóra, das garantidas pelo Estado, especificando-as em balancete.

Ao de Guaranesia, declarou-se que o art. 3.º da lei 393 de 1904, só elevou a 400 o sello de requerimentos, attestados, documentos e actos juntos a requerimentos, provisões e instrumentos; que o sello de folhas de autos não foi alterado.

Ao de Araxá, declarou-se que a aguardente vendida em botequins provisórios, em dias de festas, está sujeita ao imposto de consumo, pela quantidade de litros, vendida, não ficando os proprietários de taes botequins sujeitos ao lançamento, e, si já forem negociantes lançados pelo dito imposto, ficam isentos de novo pagamento.

15.

Ao dr. Chefe de Policia declarou-se que os conhecimentos de soldos e etapas feitos pelos commandantes de destacamentos estão isentos do sello de 330 réis.

25

Ao de Ubá, declarou-se que as publicações de editaes, para a cobrança do imposto territorial não devem exceder de 20\$000.

JUNHO 23

Ao juiz de paz do districto de Itabira do Campo, declarou-se: que os traslados de escripturas e procurações, quando juntos a requerimentos, estão sujeitos ao sello de 440 rs. por folha e de 330 rs. quando juntos a autos, e, que estão sujeitos aos mesmos sellos as publicas-fôrmas, certidões, copias e segundas vias de traslados; que os contractos sem valor declarado não podem ser admittidos, pois, tratando-se de bens livres, devem estes ser avaliados préviamente, por peritos, nos termos do art. 15 do Dec. 1.798; que os contractos anti-nupciaes, com valor declarado, pagam a taxa de 8\$000 por 1:000\$000 e 800 rs. por cada 100\$000, além da taxa adicional de 10 %.

JULHO 1.º

Ao de Villa Nova de Lima, declarou-se que os materiaes destinados á companhia «Morro Velho», assim como a outras estão isentos do imposto de consumo, conforme resolveu o dr. Secretario das Finanças.

4

Ao de Caratinga, declarou-se que os escrivães *ad-hoc*, em inventarios, não sendo empregados remunerados, vencem custas pagas pelas partes.

Ao de Sabará, declarou-se não estar sujeito ao imposto de consumo o alcool empregado pelos pharmaceuticos, em tinturas e extractos expostos á venda.

Ao de Curvello, declarou-se que a nomeação interina do 1.º tabellião está sujeita aos direitos da tabella 2, do Dec. 1.378, na proporção de 25 % sobre o valor da lotação.

o o 9

Ao de Bom Successo, declarou-se que os inventarios em que houver orphãos ou herdeiros menores ou legados, devem ser feitos judicialmente.

16

Ao de Sabará, declarou-se que a averbação para o novo dono que adquire terrenos deve ser feita toda vez em que houver transmissão por qualquer titulo, e, que é ella obrigada para os herdeiros, quer nos inventarios administrativos, quer nos judiciaes, devendo o collecter pedir vista dos autos destes ultimos.

Ao de Guarará, declarou-se que as mercadorias remetidas de uma para outra estação, dentro do territorio do Estado, estão isentas do imposto de consumo, o qual recáe sòmente sobre as mercadorias expostas á venda.

Ao de Palmyra, declarou-se que as drogas medicinaes destinadas ás pharmacias, estão sujeitas ao imposto de consumo, excepto o alcool empregado nas manipulações pharmaceuticas.

17

Ao de Guanhões, declarou-se que não são accetaveis as cauções em bens de raiz, para fianças crimes, e, que taes cauções só devem ser acceitas em dinheiro.

22

Ao de Pomba, declarou-se que as machinas de costura estão isentas do imposto de consumo.

28

Ao de Araguay, declarou-se que os negociantes que venderem medicamentos estão sujeitos ao imposto de 50\$000, por anno, pagos de uma só vez (Regulamento n. 876, tabella annexa).

29

Ao de Minas Novas, declarou-se que os juizes de direito não têm competencia para nomear collectores *ad-hoc*, para servirem em inventarios, e, que semelhante nomeação são exclusivamente feitas por esta Secretaria.

Ao de Curvello, declarou-se que aos collectores é parmittido fazerem defesas no jury, desde que sejam jurados, *ex-vi* do art. 102, do Regulamento n. 375.

SETEMBRO 12

Ao de Tiradentes, declarou-se que os recibos apresentados em inventarios estão sujeitos ao sello de 330 rs. e os requerimentos ao sello de 440 rs.

13

Ao sr. Alberto Morcef R. Pereira, declarou-se que nas permutas de immoveis o imposto de transmissão é cobrado sobre o valor de um dos objectos permutados, si os seus valores forem eguaes e sobre o de maior valor, si houver torna; e o de Novos e Velhos Direitos, sobre a somma dos dous valores.

15

Ao collector de Tres Pontas, declarou-se que as transmissões *inter-vivos* não estão sujeitas ao adicional de 10 %.

Ao de Monte Santo, declarou-se que o sello federal é sómente o de contracto de hypotheca e estadual o de folhas. desde que se trate de direito processual da competencia do Estado.

OUTUBRO 4

Ao de Tres Pontas, declarou-se não haver incompatibilidade em servir de louvado em inventario o irmão do collecter que nelle funcionar.

Ao de Bello Horizonte, declarou-se que nas transmissões só cabe ás municipalidades o respectivo imposto, quando este for de 6 %, e quando for outra taxa, como nas permutas, doações, subrogações privilegios etc., nenhum imposto cabe ás mesmas.

Ao de Ferros, declarou-se que *ex-vi* do art. 127 do Regulamento a que se refere o Dec. n. 1.638, de 1903, os juizes supplentes têm direito aos emolumentos em sua totalidade, visto não serem remunerados.

Ao director da agricultura, declarou-se que o arrendamento de terrenos diamantinos estão sujeitos a direitos.

NOVEMBRO 3

Ao collecter de Carangola, declarou-se que os seguros de vida estão sujeitos ao imposto de heranças e devem ser descriptos em inventario.

4

Ao de Sabará, declarou-se que as fianças crimes não sendo rendas, e só se tornando tal, quando quebradas, sómente neste caso, têm os collectores porcentagem sobre as mesmas e que deverão ser escripturadas em balancete, sob a rubrica «Renda Extraordinaria».

6

Ao sr. Tobias da Costa Junqueira declarou-se ser illegal a disposição da camara municipal que prohibe aos devedores dos seus coíres comprarem ou venderem immoveis sem primeiro saldarem o seu debito.

9

Ao do Pomba, declarou-se não estar sujeito ao adicional de 10 % o imposto de 1/2 % para inscrições e transcrições.

DEZEMB 01

Ao sr. Agenor de Paiva declarou-se que a taxa proporcional não recêe sobre os commodos occupados pela familia nos estabelecimentos onde se exercem industrias ou profissões, taes como armazens, officinas etc., sobre os quaes recêe a taxa proporcional referida e, que os negociantes de molhados devem ser classificados na 3.^a classe, estando sujeitos os taverneiros á taxa de 20\$000 e tambem á taxa proporcional.

4

Ao do Serro, declarou-se que a porcentagem que compete aos collectores e respectivos escrivães, a partir de 1906, é de 7% ; para os de 3.^a e 4.^a classe e de 5% para os de 1.^a e 2.^a.—Declarou-se mais que as pequenas industrias estão isentas do imposto de industrias e profissões, sendo obrigado o lançamento dos sapateiros, quando tenham officinas e empreguem operarios.

Ao de Sacramento, declarou-se que os titulos, actos etc., que hão tambem sido sellados, em tempo, estão sujeitos a revalidação, estando os credits sujeitos ao imposto de Novos e Velhos Direitos, *ex-vi* do decreto n. 1.230.

Ao de Bocayuva, declarou-se que nos termos do art. 1.^o, ns. 2 e 3 do Codigo Commercial, os menores legitimamente emancipados podem commerciar, bem como, os filhos familia que tiverem mais de 18 annos, com auctorização dos seus paes, por escriptura publica.

Ao de Formiga, declarou-se que os productos das fabricas de Juiz de Fóra, como sejam, pontas de Paris, cravos de ferrar, calçados etc, estão isentos do imposto de consumo, quando importados para outras municipalidades, porquanto, os fabricantes já pagam o devido imposto.

Ao de Ouro Preto, declarou-se que os depositos para fiança só podem ser feitos nesta Secretaria, mediante termo assignado pelos fiadores, e, que as mulheres não podem servir de fiadoras.

Ao de S. João d'El-Rei, declarou-se que, além dos titulos da União e do Estado, os titulos garantidos por este e pela União, podem ser acceitos como fiança.

Ao do Rio Preto, declarou-se que os açougueiros estão sujeitos ao imposto de industrias e profissões, não estando os funileiros e os ferreiros.

Ao juiz municipal do Termo do Sacramento, declarou-se que deve fazer sentir ao promotor adjuncto da comarca que lhe falta competência para nomear louvados em inventarios.

Ao collector de Salinas, declarou-se que, de accordo com a lei n. 418, os contribuintes do imposto de aguardente que não effectuarem o respectivo pagamento dentro de 30 dias, depois de esgotado o prazo da lei, ficam sujeitos á multa de 10% sobre o imposto, e os que não pagarem dentro dos referidos 30 dias ficam sujeitos á multa de mais 20%.

Ao de Cabo Verde, declarou-se estarem as quitações isentas do imposto proporcional.

Ao lançador Tobias Figueira de Mello, declarou-se estarem isentos do imposto de indústrias e profissões os sapateiros e alfaiates que não tiverem operários ou aprendizes, e que as empresas de mineração e as casas de família que recebem um ou outro pensionista sem constituir isto profissão, estão também isentos do referido imposto.

Circulares

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes —Bello Horizonte, 2 de janeiro de 1905.

Quarta secção.—Circular n. 71.

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario das Finanças, recommendo-vos fiscalizardes rigorosamente os bilhetes de loterias não permitindo a exposição á venda de bilhete algum, sem que esteja devidamente sellado e no caso de encontrardes bilhetes não sellados, deveis apprehendel-os immediatamente, lavrando o competente auto nos termos do regulamento n. 1.763 de 24 de novembro findo, que deverá ser remetido a esta Secretaria, acompanhado dos bilhetes apprehendidos.

O director, *Theophilo Ribeiro*.—Sr. collector do municipio de ...

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes. —Bello Horizonte, 19 de janeiro de 1905.

4.^a secção.—Circular n. 75.

O contador da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, servindo de director, dando cumprimento ao officio da Secretaria do Interior, de 13 do corrente mez, recommenda, em nome do sr. dr. Secretario das Finanças, aos srs. collectores, que até o dia 8 de março vindouro, enviem aos presidentes das comissões de alistamento dos eleitores da Republica, a lista dos maiores contribuintes dos respectivos municipios, organizada de conformidade com o art. 5.^o do Dec. n. 5.391, de 12 de novembro ultimo e sob as penas nelle especificadas. *Jucundino Julio Santiago*.

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.—Bello Horizonte, 4 de fevereiro de 1905.

Circular n. 76, 4.^a secção.

Em nome do exmo. sr. dr. Secretario das Finanças, recommendo aos srs. exactores do Estado que, observando a disposição do art. 2.^o da lei 395, de 23 de dezembro de 1904, levem á receita dos

balancetes mensaes a importancia de 5 % da tabella annexa áquella lei correspondente ao imposto sobre seus vencimentos e porcentagens pela arrecadação das rendas a seu cargo.

O director, *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.— Bello Horizonte, 17 de março de 1905.

Circular n. 78.

Chamando a attenção dos srs. collectores e mais agentes fiscaes do Estado para as instrucções que acompanham o Dec. n. 1.793, de 14 de fevereiro de 1905, declaro-vos que, além das mercadorias isentas do imposto de consumo e especificadas na respectiva tabella, existem outras a que se referem os numeros abaixo mencionados do Dec. n. 1.563, de 29 de dezembro de 1902 que não foram discriminadas, as quaes são as seguintes:

6) Alavancas, pás e picaretas de ferro.

12) Arame farpado ou liso, para cercas.

35) Ferramentas de carpinteiro, pedreiro, cavoqueiro, canteiro, correeiro, sapateiro, marceneiro, ferreiro, serralheiro e outras profissões smelhantes.

48) Machinas e instrumentos destinados á lavoura.

49) Machinas para gabinetes de physica e laboratorios de chimica; para estradas de ferro; para mineração; para os serviços de quaesquer fabricas e officinas, para navegação fluvial; typographicas, lithographicas e autographicas, para matar insectos, comprehendidos os seus accessorios.

51) Materia prima importada pelas fabricas de sabão, de olcos e objectos de vidro e crystal.

52) Moinhos para moer trigo e outros cereaes.

53) Papel para impressão ou typographia.

71) Trilhos e seus accessorios para estradas de ferro.

72) Tubos e canos para caldeiras e encanamentos.

Estão tambem isentas do imposto do consumo, conforme decisões posteriores proferidas pelo sr. dr. Secretario das Finanças, as mercadorias que não constarem da tabella em vigor, a menos que não tenham similares, os seguintes generos ou mercadorias: materia prima para fabricas de tecidos; fumo em folha e em rôlo; bagagens de passageiros, até 100 kilogrammas; saccos e vasilhame de leite em retorno e mais materiaes, como vereis das decisões publicadas no *Minas Geraes*.

Outrosim, declaro ainda aos mesmos srs. collectores que as consultas sobre materias já resolvidas, publicadas no alludido jornal, não serão respondidas, como já foi resolvido em circular n. 66, de 21 de outubro de 1892.

Servindo de director, *Jucundino Julio Santiago*.

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.— Bello Horizonte, .. de de 190..

4.º secção.—Circular n. 79.

Recommendo-vos que nos inventarios administrativos tenhaes todo o cuidado para que as declarações do inventariante contenham a data do fallecimento do inventariado, idade de cada um dos her-

deiros, si são elles casados, para a prova de sua maioria e não haver orphãos e interdictos entre os mesmos.

Recommendo-vos, outrosim, que taes inventarios não sejam remetidos a esta Secretaria sem que tenham a declaração do pagamento do imposto territorial, havendo immoveis sujeitos a este, e o sello devido pelas folhas dos autos, só exceptuando o talão que documenta o pagamento do sello de estampilhas, quando dellas estiver essa collectoria desprevenida.

Para a falta da declaração do pagamento do imposto territorial, declaro-vos que fica o collecter sujeito a multa de que trata o n. 3, paragrapho unico do art. 43 do Dec. n. 1.678 de 27 de fevereiro de 1904, que regulamentou aquelle imposto, e pela falta dos sellos de folhas vos será debitada a despesa da devolução dos autos e de seu retorno.

O director, *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.— Bello Horizonte, 6 de abril de 1905.

4.^a secção, n. . .

Chamo a attenção dos srs collectores, agentes fiscaes e mais funcionarios do Estado, a quem competir, para o axacto cumprimento do art. 22 do regulamento que baixou com o Dec. n. 1.381 de 25 de abril de 1900, concebido nestes termos :

Art. 22. Os papeis serão sellados fazendo-se-lhes adherir á estampilha e inutilizando-a com a data e assignatura escriptas parte nella e parte no papel.

Pelo director, o contador, *Jucundino Julio Santiago*.

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.— Bello Horizonte, 19 de maio de 1905.

4.^a secção.—Circular n. 81.

Exigindo a Estrada de Ferro Central do Brasil que, ao despacho dos cereaes, para o fim de gosarem seus expedidores das tarifas especiaes de redução, seja attestada a sua procedencia, para se distinguirem dos generos estrangeiros similares, recommendo-vos, em nome do sr. dr. Secretario das Finanças, que vos sendo por esses expedidores pedido, attesteis, por vós ou por vossos prepostos, a procedencia dos generos mineiros apresentados a despacho.

O director, *Theophilo Ribeiro*.

Directoria da Secretaria das Finanças. — Bello Horizonte, 23 de maio de 1905.

4.^a secção.—Circular n. 82.

Recommendo-vos, em nome do sr. dr. Secretario, me remettaes, com urgencia, uma relação ou quadro da divida activa existente nessa collectoria, com indicação do quantum da divida, sua proveniencia, nome do devedor e o exercicio a que for referente.

O director, *Theophilo Ribeiro*.

Secretaria das Finanças.—Bello Horizonte, 5 de agosto de 1905.
Directoria.—4.^a secção.—Circular n. 83.
Em nome do exmo. sr. dr. Secretario das Finanças, auctorizo-vos a receber o imposto sobre o consumo de aguardente, sem multa, até o dia 30 de setembro proximo futuro.
Servindo de director, *Jucundino Julio Santiago*.
Sr. collector do municipio de ...

Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.—Bello Horizonte, 18 de outubro de 1905.

Quarta secção.—Circular n. 84.

Tendo suscitado duvida a alguns srs. collectores qual a base para a cobrança da taxa de transmissão, no caso de permutas de bens immoveis, por não se achar de harmonia a da tabella annexa ao Dec. n. 1.798, de 11 de março passado com a disposição do art. 57 n. 7 do mesmo decreto, declara o dr. Secretario das Finanças aos srs. collectores e agentes de arrecadação:

Que, no caso de permutas de bens immoveis, prevalece unicamente o que precitua o n. 7 do art. 57 do citado Dec. n. 1.798.

A cobrança do imposto, nas permutas de immoveis é na razão de 6 % de um dos valores, quando eguaes, e do maior, quando não o forem ou houver torna, disposição aliás contida no art. 8.^o da lei n. 323, de 25 de outubro de 1901.

Fica, nesta parte sómente, sem effeito o dispositivo da tabella que acompanhou o referido Dec. 1.798, quanto ás taxas de 1/10 e 6 % a cobrarem-se nas permutações e differença dos valores e bem assim o § 1.^o do art. 65.

A arrecadação da taxa de 6 % nas permutas subordina-se ao que dispõe o art. 79 do mesmo decreto.

O secretario, *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada*.

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas, 31 de outubro de 1905.

Circular n. 85.—4.^a secção.

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario de Estado das Finanças, recommendo-vos que impreterivelmente até o dia 26 de dezembro vindouro, inveis aos presidentes das commissões de revisão de alistamento eleitoral federal a lista dos maiores contribuintes desse municipio, organizada de conformidade com o art. 5.^o do decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.

O director, *Theophilo Ribeiro*.

Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.—Bello Horizonte, 7 de dezembro de 1905.

Quarta secção.—Circular n. 86.

O dr. Secretario das Finanças declara aos srs. collectores e demais agentes de arrecadação, que a partir do 1.^o de janeiro proximo

futuro e em cumprimento da lei n. 422, de 29 de setembro do corrente anno:

1.º Que fica supprimida a taxa addicional de 10 % sobre o imposto do sello a que se refere o decreto n. 1.381, de 25 de abril de 1900.

2.º Que do imposto de industrias e profissões, além das taxas estabelecidas no respectivo regulamento, será tambem cobrada a addicional de 10 %, bem assim que continuam a ser onerados com essa taxa addicional os Novos e Velhos Direitos, a transmissão *Causa-mortis* e o imposto de passagens em estradas de ferro.

3.º Que o imposto permanente sobre vencimentos de aposentados e reformados, de que trata o art. 22 da lei n. 318, de 16 de setembro de 1901, passará a ser cobrado pela metade, isto é, 2 1/2 % si o ordenado exceder de 600\$000 e 5 % si for superior a 1:200\$000.

4.º Que a partir da mesma data fica supprimido o imposto a que se refere a tabella annexa à lei n. 395, de 23 de dezembro de 1904, sobre os vencimentos e porcentagens dos funcionarios do Estado.

5.º Que foram fixados em 1:080\$000 a gratificação dos collectores de 3.ª classe e em 600\$000 a dos de 4.ª, e elevada a 7 % a porcentagem dos collectores de 3.ª e 4.ª classes, ficando restabelecido os logares de esrivães nessas mesmas collectorias.— *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.*

Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 11 de dezembro de 1905.

Circular.— Aos srs. collectores e lançadores do imposto de industrias e profissões manda o dr. Secretario das Finanças declarar que, no final do aviso (modelo) que acompanha o Regulamento do decreto 1.856, de 28 de outubro do corrente anno, façam a seguinte norreção «fiando sujeitos á multa de 10 % si o pagamento for feito go primeiro mez que se seguir áquelle em que devia fazer esse pagamento e a de 20 % si o pagamento for feito depois, até o fim do semestre» que é o que dispõe o art. 26.

Outrosim, manda egualmente declarar que pelo art. 1.º n. 15 da lei n. 422, de 29 de setembro ultimo, o imposto de industrias e profissões está sujeito á taxa addicional de 10%.

Servindo de director, o contador *Jucundino J. Santiago.*

Diretoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.
—Bello Horizonte, 16 de janeiro de 1906.

Circular n. 88.—4.ª seeção.

Em nome do exmo. sr. dr. Secretario das Finanças, e, para regularidade do lançamento do imposto de industrias e profissões, recomendo-vos observeis as decisões abaixo mencionadas, adoptadas por esta Secretaria.

DECISÕES TOMADAS PARA O LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E
PROFISSÕES

Advogados — Estão sujeitos ao imposto, desde que fizerem profissão, não competindo ao lançador indagar si são provisionados, formados ou não. Os advogados de um municipio que occasionalmente praticarem actos de sua profissão em outros municipios, extranhos ao seu, estão nelles isentos do imposto. Nas mesmas condições estão os medicos, solicitadares, engenheiros e agrimensores.

Barcos — Os seus proprietarios estão isentos do imposto.

Café — Estão isentos os compradores por conta propria ou para casas exportadoras, desde que a exportação seja para fóra do Estado.

Caldeireiros — Estão isentos de imposto.

Carroças — Os seus proprietarios estão isentos do imposto.

Carros — Idem, idem.

Commissarios de encomendas — Estão sujeitos ao imposto e devem ser classificados na tabella A, classe 5.^a, n. 17, do Regulamento n. 1856.

Cortumes — Os seus proprietarios estão sujeitos ao imposto e devem ser classificados na tabella B, n. 56 do citado Regulamento.

Dentistas — Estão sujeitos ao imposto, quer sejam formados quer não.

Depositos de fabricas — Estão sujeitos ao imposto, devendo ser classificados na 1.^a classe da tabella A, n. 2, caso venderem outros productos além dos das fabricas, pagando de accordo com o art. 16 e 6.^a advertencia do Reg. referido, si venderem sómente artigos das fabricas.

Dormentes — Os seus fornecedores devem ser classificados no n. 13 da 5.^a classe da tabella A, pagando o imposto correspondente.

Drogas — Os negociantes que além de outros generos venderem drogas em seus estabelecimentos, como sortimento, estão isentos do imposto.

Empreiteiros de obras — Estão sujeitos ao imposto e devem ser classificados no n. 7, do tabella C.

Engenhos centraes — Os de café, arroz, ou outros quaesquer, exceptuados os de canna de assucar, beneficiando, além dos productos da lavoura dos seus proprietarios ou dos seus rendeiros, productos de pessoas extranhas, estão sujeitos ao imposto e devem ser classificados no n. 56 da tabella B. Os de canna de assucar nas mesmas condições, estão tambem sujeitos ao imposto e devem ser classificados no n. 16, 3.^a classe da tabella A.

Exportadores — Os que exportarem generos para fóra do Estado, estão isentos do imposto.

Engenheiros — Só estão isentos do imposto os que forem funcionarios do Estado ou da União, ficando, portanto, sujeitos ao imposto todos os que exercerem a profissão, quer como empregados de empresas, quer por conta propria.

Funileiros — Estão isentos do imposto os que trabalharem sómente por encomenda.

Ferreiros — Idem, idem.

Gallinhas — Os vendedores de gallinhas estão isentos do imposto.

Gazometros — Os fabricantes de gazometros, idem, idem.

Hospedarias — As casas de familia que recebem um ou outro pensionista, não fazendo disto profissão, estão isentas, estando sujeitas as que fizerem disto profissão.

Lenha — Os fornecedores de lenha ás estradas de ferro, sejam ou não proprietarios das mattas, tendo estabelecimento, estão sujeitos ao imposto e devem ser classificados na 6.^a classe, tabella A, e, estão isentos, não tendo estabelecimento. A mesma decisão deve ser observada para quaesquer outros fornecedores de lenha.

Molhados — Os negociantes de molhados devem ser classificados na 3.^a classe e pagam tambem a taxa proporcional.

Machinas — As officinas de construcção de machinas de café, e de outras machinas em geral, que não estejam especialmente taxadas, estão isentas.

Malas — Os fabricantes de malas estão sujeito ao imposto, tabella B n. 56.

Medicos — Isentos, quando accidentalmente attendem a doentes e os que exercerem funcção publica, não exercendo clinica fóra do estabelecimento.

Mercadores — Os que além do seu estabelecimento, venderem em tropa, além da taxa como mercadores, pagam as de mascates. conforme o art. 15.

Mineração — Estão isentas as empresas de quaesquer especies.

Mascates — Os que tiverem estabelecimento pagam o imposto a que estiver sujeito o estabelecimento e mais o especial de mascates, tabella A, classe 2.^a n. 3.

Negociantes ambulantes — Estão isentos os de gado vaccum e caallar.

Ovos — Os vendedores de ovos estão isentos.

Olarias — As que fabricarem exclusivamente telhas ou tijollos, estão isentas do imposto, ficando, porém, sujeitas ao imposto da tabella B, n. 56 todas as que fabricarem outros artefactos, além dos mencionados.

Pharmaceuticos praticos — Além da taxa annual de 40\$000, estão sujeitos ao imposto de industrias e profissões.

Promotores — Quando advogam estão sujeitos ao imposto.

Sapateiros — Estão sujeitos não só á taxa fixa como á proporcional, tabella A, classe 6.^a, n. 13 e tabella B, n. 54. Estão isentos, porém, os que só têm officina onde trabalhe sómente sua pessoa ou pessoas de sua propria familia.

Tavernas — Pagam o imposto de 20\$000 e taxa proporcional.

Tropeiro — Os que negociarem em artigos de sua propria produccão ou exercerem industrias de transporte, estão isentos. Quando, porém, além de venderem no seu estabelecimento, vendem em tropas, ficam sujeitos ao imposto, como os mascates.

Valor locativo — Só recahe sobre o estabelecimento onde se exercam as industrias ou profissões, excluidos os commodos occupados pela familia do contribuinte.

Vellas de cêra — Os pequenos fabricantes estão isentos. Os grandes fabricantes pagam a taxa proporcional, tabella B, n. 56.

A 5.^a classe da tabella A, n. 10, deve ser interpretada, sem se confundir com a classe 2.^a, n. 4, pois que, naquella, só se comprehendem as pequenas casas que negociam exclusivamente em qualquer um dos artigos alli mencionados.

O director. Ao sr. collecter do muuicipio de...

Aos srs. lançadores do imposto de industrias e profissões.—Bello Horizonte, 27 de janeiro de 1906.

Circular n. 89.—4.^a secção.

O dr. Secretario de Finanças recommenda por esta aos srs. lançadores do imposto de industrias e profissões :

1.^o Que, por occasião do referido lançamento, verifiquem egualmente o lançamento do imposto de consumo de aguardente, a que se refere o decreto n. 1.766, de 20 de dezembro de 1904, do qual se lhes remette com esta um exemplar,

Essa verificação deverá consistir;

a) em averiguar si o contribuinte fez a devida declaração á collectoria do municipio;

b) si a declaração se refere á quantidade exacta do numero de litros dados em consumo no seu estabelecimento ou negocio.

2.^o Daquelles que não tiverem feito a declaração ou não for exacta,deverá participar immediatamente ao collecter respectivo, fazendo as correções naquellas que forem eivadas de inexactidão, devendo as ditas correções ser acceptas pelos srs. collectores.

O director, *Theophilo Ribeiro*.

Directoria das Finanças do Estado de Minas Geraes.—Bello Horizonte, 5 de fevereiro de 1906.

Circular n. 90.—4.^a secção.

Em nome do exmo. sr. dr. Secretario das Finanças, declaro aos srs. collectores do Estado, para os devidos fins, que, de accordo com o art. 34 da lei n. 418, de 27 de setembro do anno proximo findo, a multa por falta de pagamento do imposto de consumo de aguardente é de 10 % sobre a quota do imposto, até 30 dias, e, de mais 20 %, além de 30 dias até 6 mezes.

O director, *Theophilo Ribeiro*.

Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.—Bello Horizonte, 6 de março de 1906.

Quarta secção.—Circular n. 91.

Em nome do sr. dr. Secretario das Finanças, communico-vos que immediatamente que tenhaes terminado o lançamento do imposto de de industrias e profissões ou tiverdes recebido do lançador, quando por este feito, deveis afixar edital, fazendo-o tambem publicar na imprensa local, si já estiver findo o prazo a que se refere o art. 36 do regulamento n. 1.856, de 28 de outubro do anno passado, convidando os contribuintes ao pagamento, sem multa, da primeira prestação ou totalidade, como queiram, durante os 30 dias que se seguiram á publicação do edital.

O director, *Theophilo Ribeiro*.

Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.—Bello Horizonte, 17 de março de 1906.

Directoria. 4.^a secção.—Circular n. 92.

Sendo em grande numero as reclamações dirigidas a esta Secretaria, sobre redução de quantidades de aguardente vendida pelos contribuintes do respectivo imposto, reclamações que sempre trazem pareceres favoráveis dos srs. collectores, em nome do exmo. sr. dr. Secretario das Finanças, chamo a vossa attenção para esse facto ; e, recommendo-vos o maximo cuidado em colherdes informações a respeito, para, com pleno conhecimento, dardes o vosso parecer sobre o assumpto, afim de que não seja lesada a fazenda estadoal.

O director, *Theophilo Ribeiro*. Sr. collector do municipio de...

Secretaria das Finanças do Estado de Minas.— Bello Horizonte, 14 de maio de 1906.

Circular n. 94.—Quarta secção.

Para evitar as constantes consultas sobre a arrecadação do imposto territorial, em nome do exmo. sr. dr. Secretario das Finanças declaro aos srs. collectores que a cobrança daquelle imposto no presente exercicio, deve ser feita pelo lançamento de 1902, o qual vigorou até o exercicio proximo passado.

O director, *Theophilo Ribeiro*.

Relação dos Proprios do Estado de Minas Geraes, organizada em virtude do disposto no art. 10 §§ 6 n. 7 do regulamento que baixou com o decreto n. 942 de 10 de junho de 1896.

Abaeté

Um predio que serve de cadeia.

Ayuruoca

Um predio que serve de cadeia e camara municipal.
Uma casa coberta de telhas em frente ao rancho.
Um dita situada á rua do Retiro.

Arassuahy

Um predio que serve de cadeia.

S. Antonio do Machado

Um predio onde funcionam as escolas servindo tambem de camara e cadeia.

Alvinopolis

Um predio doado ao Estado para servir de camara, jury e cadeia.
Um dito á rua Direita, onde funcionam as escolas.

Abre Campo

Uma casa na cidade, servindo de camara e cadeia.
Uma dita em S. João do Matipoó para instrucção publica.

Araxá

Uma casa situada em Santa Juliana onde funciona a escola de instrução primaria.

S. Antonio dos Patos

Uma ponte sobre o rio Paranahyba, em S. Anna.
Um predio que serve de cadeia.

Alfenas

Um predio servindo de camara e cadeia.

Salinas

Uma casa servindo de camara e cadeia.
Um dito onde funcionam as escolas.

S. Anna dos Ferros

Uma casa servindo de camara e cadeia.
Uma dita onde funciona a escola primaria.

Alto Rio Doce

Uma casa servindo de cadeia.
Uma dita para a escola primaria.

Baependy

Um terreno onde estão os poços medicinaes nas margens do Corrego Tavares.

Bomfim

Um predio que serve de cadeia.

Barbacena

Duas casas situadas no districto do Livramento onde funccionam as escolas.

Um predio á rua da Providencia, onde funciona o Internato do Gymnasio Mineiro.

Um predio que serve de cadeia.

Dous predios sitos á praça Conde de Prados.

Tres predios onde funcionou o Instituto Profissional de Barbacena.

O edificio que serviu de Sanatorio e que actualmente serve de Assistencia a Alienados.

Boa Vista do Tremendal

Uma casa servindo de camara e cadeia.

Um predio em S. Antonio do Matto Verde, para a escola do sexo masculino.

Santa Barbara

Um predio que serve de cadeia.

Bocayuva

Um predio. Nelle funciona a camara.

Um dito onde funciona a escola primaria.

Um dito no districto de Barreiro para escolas.

Bello Horizonte

Servidão das aguas do correjo—Cercadinho.

Palacio Presidencial situado á praça da Liberdade.

Um predio onde funciona a Secretaria das Finanças situado na mesma praça.

Um dito para a Secretaria do Interior, idem.

Um dito para a Directoria Geral da Agricultura, servindo tambem a Prefeitura, idem.

Um dito á rua da Bahia, onde funciona o Externato do Gymnasio Mineiro.

Um dito á rua Rio de Janeiro, servindo de cadeia.

Um dito á praça da Republica. Nelle funciona a Camara do Deputados.

Um dito á praça Benjamin Constant, onde funciona a Relação.

Um dito á praça Bello Horizonte, servindo de quartel ao 1.º Batalhão da Brigada Policial.

Um dito na Avenida Liberdade, residencia do Secretario das Finanças.

Um dito á mesma Avenida residencia do Secretario do Interior.

Um dito a mesma Avenida onde funciona o Senado.

Um dito á rua Bernardo Guimarães, residencia do Chefe de Policia.

Um dito á praça da Liberdade, onde funciona a Secretaria de Policia.

Um dito á mesma praça servindo de posto policial.

Um dito á rua da Bahia servindo de arrecadação.

Um dito á mesma rua esquina da Avenida do Commercio, adquirido para quartel do 2.º Batalhão da Brigada.

Uma fazenda denominada—Barreiro. Entregue á Prefeitura.

Um piano que foi do Conservatorio de Musica em Barbacena.

Entregue por emprestimo ao professo Francisco Flores.

Um predio onde funciona a Imprensa Official.

Curvello

Um terreno denominado—Sacco da Lagoa.

Um predio que serve de cadeia.

Christina

Uma ponte sobre o rio Lourenço Velho, na estrada do Capituba ao Itajubá.

Um predio que serve de cadeia.

Caldas

Um predio servindo de camara e cadeia.

Campanha

Uma casa onde funciona a Escola Normal.

Um predio que serve de cadeia.

Uma casa onde funciona a bibliotheca.

Caratinga

Um predio que serve de cadeia.

Um terreno á rua Silva Porto, doado pela camara para construção da cadeia.

Cabo Verde

Dous alqueires de terras juncto ao ribeirão S. Matheus.
Uma casa no Capetinga, districto de Botelhos para a escola.

Carmo do Rio Claro

Uma casa onde funciona a escola primaria.

Cataguazes

Um predio á rua Sete de setembro.
Um dito no largo da Matriz servindo de camara e cadeia.
Um dito recentemente construido para cadeia.
Uma ponte sobre o rio Chopotó.
Um predio para as sessões do jury (parte)

Caxambu

A empresa balnearia e suas dependencias.

Carmo do Paranahyba

Uma casa [na cidade].
Uma dita doada para escolas.

Campo Bello

Um predio que serve de cadeia.

Cambuby

Uma casa que serve de cadeia.

Ca acol

Uma casa no largo da Matriz, servindo de camara municipal.

Carmo do Fructal

Um predio servindo de camara e cadeia.
Um dito ao lado da Matriz onde funciona a escola.
Uma casa no porto—João Gonçalves—servindo de recebedoria.

Diamantina

Um predio que serve de cadeia e jury, em freute a egreja de S Francisco.

Dores do Indaiá

Um predio que serve de cadeia.

Dores da Boa Esperança

Uma casa no districto de Congonhas, para escolas.
Uma dita que serve de cadeia.

Domingos do Prata

Um predio no lugar denominado—Esperança—onde funcionam as escolas.

Entre Rios

Uma casa no lugar donominado—Porto dos Caetanos. Nella funcionam as escolas.
Uma sorte de terras nos suburbios da cidade.
Um predio que serve de cadeia.

S. Francisco

Duas casas á rua Direita, destinadas ás escolas.

S. Gonçalo do Sapucahy

Um sobrado á rua Alta, adquirida para Forum.

Guaranesia

Um predio destinado ás escolas no largo da Liberdade.

Guarará

Uma casa á rua Visconde do Rio Branco. Serve de camara municipal.

Duas ditas na praça S. Sebastião para escolas.

Grao Mogol

Um predio que serve de cadeia.

Itapecerica

Um predio que serve de cadeia.

Itajubá

Uma casa onde funcçãoa a recebedoria.

Uma dita que serve de quartel.

Um rancho e mais casas pequenas.

Um predio que serve de cadeia.

Um terreno no logar—Bom Successo no districto de Vargem Grande.

Um dito á rua coronel Carneiro Junior doado pela camara municipal.

Itabira

Uma fazenda onde funcionou o Instituto Agronomico. Entregue á camara em virtude da lei 419 de 1905.

Duas casas no Dionisio doadas para escolas.

Um predio que serve de cadeia.

S. João d'El-Rei

Uma ponte no rio das Mortes, entre S. João d'El-Rei e Tiradentes.

Uma dita sobre o rio Grande.

Uma dita na estrada do Bom-Jardim.
Duas casas em S. Francisco do Onça, onde funccionam as escolas.
Um predio na praça Visconde de Ibituruna, onde funccionam as
escolas João dos Santos.
Um predio que serve de cadeia.

Jaguary

Um predio juncto ao rio Jaguary, que serviu de recebedoria.
Um dito onde funciona a recebedoria da Campanha do Toledo

s. Jose do Paraizo

Um predio que serve de cadeia.
Um dito em Capivary para instrucção publica.

S. João Baptista

Um predio que serve de cadeia.

S. Joao Nepomuceno

Um predio onde funcionam as escolas.

Juiz de Fóra

Uma casa em S. Sebastião da Chacara.
Uma dita que serviu de recebedoria no Parahybuna.
Uma dita onde esteve o Ponto Fiscal em Serraria.
Uma dita junto á Ponte do Parahybuna.
Uma dita que serviu de Recebedoria em Tres Ilhas.
Uma dita á rua Direita da cidade onde funcionam as escolas.

S. Jose de Alem Parahyba

Uma casa situada em Pirapetinga.
Uma dita em Porto Velho do Cunha.
Uma ponte sobre o rio Parahyba.
Um quarto que serviu de ponto fiscal em Porto Novo.
Um dito á rua do Commercio, onde funciona o ponto fiscal Perape-
tinga.

Lima Duarte

Um predio que serve de cadeia.

Lavras

Um predio que serve de cadeia.
Um dito em Luminarias para escolas.

Leopoldina

Uma casa em S. Antonio dos Thebas para instrucção primaria.
Um predio que serve de cadeia.
Um sitio em Vista Alegre denominado — Jacarécanga. Entregue á camara municipal para campo de demonstração, em virtude da lei n. 419 de 1905.

S. Luzia do Carangola

Uma casa na cidade. Serve de Forum.
Um predio que serve de cadeia.

S. Luzia do Rio das Velhas

Um predio que serve de cadeia.

S. Lourenço do Manhuassú

Uma casa para servir de cadeia e camara.

Marianna

Um predio que serve de cadeia e camara.

Mar d'Hespanha

Um predio em que funcionou a recebedoria.
Um dito que serve de quartel.
Um dito que serve de cadeia.
Um sitio donominado—Reforma.

Montes Claros

Uma casa em o districto de Conceição da Extrema.
Um predio que serve de cadeia.
Um predio que serve de Escola Normal.
Um dito á rua Floriano.

Muzambinho

Duas casas na cidade servindo de camara, cadeia e escolas.
Um predio construido para Forum. tendo o Estado concorrido com a quantia de 10:000\$000.
Um dito que serve de cadeia em Guaxupé.

Monte Santo

Um casa que serve de camara e cadeia.
Uma dita para as escolas primarias.

Monte Alegre

Um predio que serve de cadeia.

S. Miguel de Guanhões

Uma ponte sobre o rio Correntes. na estrada de Guanhões a Patrocínio.
Um predio que serve de cadeia.

Ouro Preto

Um predio á rua Tiradentes, onde funcionou a Secretario de Finanças.
Um dito á praça da Independencia. Nelle funcceinou a Camara dos Deputados.
Um dito á rua de Vasconcellos. onde funcionam as escolas publicas.
Um dito proximo á matriz onde funcionou a Faculdade de Direito.
Um dito na Travessa do Jangadeiro. onde funciona a Escola de Pharmacia.
Um dito á rua das Flores, servindo de quartel,
Um dito no bairro do Taquaral.
Um dito no Saramenha (Asylo Agricola).

Um dito á rua S. Quiteria. Serve de Theatro.
Um dito em S. Gonçalo do Bação.
Um terreno no Saramenha, onde se construiu o cemiterio.
Uma mina d'gua com tres penas nas Lages.
Uma outra no Morro da Piedade.
Um predio que serve de cadeia.
Um dito á rua da Gloria.
Duas minas daguas, uma em S. Anna e outra na Encardideira.
Uma outra em S. Sebastião.
Um predio e terrenos denominado—Jardim Botanico.

Ouro Fino

Um predio que serve de camara municipal.
Um dito em que funcionou a recebedoria.
Uma fazenda denominada—Quilombo com 80 alqueires de terra,
duas casas em Campo Místico.
Uma sorte de terras em Jacutinga, juncto a recebedoria do Eleu-
terio.

Oliveira

Um predio para servir de cadeia á rua Formosa.

Pouso Alegre

Uma ponte sobre o rio Sapucahy, em S. Rita.
Um terreno na cidade, desapropriado para uma ponte.
Uma fazenda denominada Palma, em Borda da Matta.
Um predio que serve de cadeia.
Uma fazenda denominada — Faisqueira (Colonia Francisco Salles.

Piranga

Um predio que serve de cadeia.
Um dito que serve de Forum.
Um dito em S. Antonio do Bacalhau para escolas.

Paracatu

Um predio que serve de cadeia,

S. Paulo de Mupiahé

Uma ponte sobre o rio Gloria.
Um predio que serve de cadeia.
Uma casa no districto da Boa Familia.

Platina

Um predio para escolas publicas.
S. Pedro de Uberabinha
Uma casa em que funciona a escola primaria.
Uma outra que serve de cadeia.

Prados

Um predio no atrio da matriz.
Um dito que serve de cadeia.

Palmyra

Um predio que serve de cadeia.
Quatro predios á rua do Mattinho.
Quatro outros predios adjudicados ao Estado.

Pouso Alto

Um predio que serve de camara e cadeia.
Um chalet no districto de Passa Quatro.
Uma casa onde funcionou a recebedoria do Picú.
Uma casa em Capivary, para as escolas.

Pomba

Um predio que serve de cadeia.
Um dito no logar denominado—Lontra, districto das Mercês.

Ponte Nova

Um predio que serve de cadeia.

Para

Um predio que serve de cadeia.
Um terreno para construcção de nova cadeia.

Piumby

Um predio que serve de caddia.

Queluz

Um predio que serve de cadeia.
Um dito no districto do Redondo, para escola.

Rio Novo

Um predio que serve de cadeia.

Rio Preto

Uma casa que serve de recebedoria no Zacharias.
Uma ponte no mesmo logar.
Uma casa pequena para o vigia.

Rio Branco

Um predio que serve de cadeia, camara e escolas.

Rio Pardo

Um predio situado á rua da Biquinha, serve de recebedoria.

Santa Rita de Cassia

Sessenta e duas ilhas no rio Grande.

Sabará

Um predio que serve de cadeia.
Uso das aguas e cachoeira do Ribeirão das Arrudas, adquiridos por permuta.

Sacramento

Uma casa situada no largo da matriz.
Uma dita situada no Porto Poçõesinho, em que funciona a re-
cebedoria.
Um predio para escolas em S. Francisco da Ponte Alta.

Sete Lagoas

Cinco alqueires e tres quartos de terras no lugar denominado
Quebra-Cangalhas.
Um predio que serve de camara e cadeia.
Um dito em Buritys, para escola.

S. Rita do Sapucahy

Um terreno para construcção de cadeia.

Turvo

Um predio que serve de cadeia.
Uma casa situada no districto do Rio Preto.

Theophilo Ottoni

Um predio que serve de camara e cadeia.

Tiradentes

Um predio no districto de, Dores do Campo.
Um dito que serve de cadeia.

Tres Corações

Um predio no largo do Rosario que serve para o jury.
Um dito no largo das Dores.
Terrenos em Cambuquira.

Tres Pontas

Um predio que serve de cadeia.

Ubá

Um predio que serve de cadeia.
Um terreno á rua Padre Felicio, para edificação da cadeia.

Uberaba

Uma fazenda onde funcionou o Instituto Zootechnico.
Um predio que serve de cadeia.
Uma casa e rancho em Ponte Alta.
Um manancial na chacara do tenente Alvim.
Ilhas no Rio Grande.

Viçosa

Um predio no Corrego do Paraizo.

Varginha

Dous predios: em um funciona a escola de instrução e no outro a camara.
Um predio em que funcionou o collegio Santiago.

Villa Nova de Lima

Uma casa no largo da matriz, servindo de camara e escolas.
Uma ponte no ribeirão de Macacos na estrada S. Rita á Villa.

MUNICIPIOS NOVOS

Campos Geraes

Um predio para Forum á rua Campos Geraes.

Aguas Virtuosas

Uma casa para oscolas á rua commendador José Breves.

Silvestre Ferraz

Dous predio, sendo para camara e cadeia e outro para escolas.

Monte Carmello

Duas casas no largo da matriz: em uma funciona a escola primaria e em outra a camara e cadeia.

NOTA—No Machado foi entregue á camara municipal em virtude da lei n. 419 de 1905, para ser transformado em theatro o edificio da antiga cadeia.

O Estado possui ainda outros immoveis não inscriptos por falta das escripturas, além de pequenas casas para vigias-fiscaes, bem como moveis nas Repartições Publicas.

4.ª sessão, 5 de junho de 1906.

Francisco Lopes Martins.

QUADRO
DOS
COLLECTORES E ESCRIVÃES
~~~~~  
1906



**Quadro dos colle**

| Municípios                                                                                                                                     | Collectores                                                                                                                                                                                                                 | Escrivães                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Abaeté.....<br>Abre Campo .....<br>Aguas Virtuosas.....<br>Alfenas.....<br>Alvinópolis... ..<br>Alto Rio Doce.....<br>Sant'Anna de Ferros..... | Augusto da Silva e Souza.....<br>Aureliano A. S. Brandão.....<br>Antonio Flavio Fernandes .....<br>Thomaz Vieira e Silva Junior.<br>Alfredo Starling.....<br>José do Nascimento Dias.....<br>Jose Ricardo d'Horta Rabello.. | —<br>—<br>—<br>—<br>—<br>—<br>— |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                             | João José Soares dos Santos..   |
| Santo Antonio do Machado                                                                                                                       | Carlos Alberto Fernandes .....                                                                                                                                                                                              | —                               |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                             | João Luiz Garcia.....           |
| Santo Antonio do Monte...                                                                                                                      | Francisco Cassiano de Oliveira                                                                                                                                                                                              | —                               |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                             | Francisco Cecilio Coutinho...   |
| Santo Antonio dos Patos..                                                                                                                      | Antonio Dias Maciel Junior.....                                                                                                                                                                                             | —                               |
| Santo Antonio do Peçanha                                                                                                                       | José Francisco Gomes da Silva                                                                                                                                                                                               | —                               |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                             | Oscar Vieira da Silva.....      |
| Santo Antonio de Salinas<br>Araguary.....<br>Arassuahy.....                                                                                    | Theodulo de Brito.....<br>Garcindo Lopes Coelho.....<br>Thobias Eulálio da S. Campos..                                                                                                                                      | —<br>—<br>—                     |
| Araxá.....<br>Ayuruoca.....<br>Baependy .....                                                                                                  | Belarmino de P. Machado.....<br>Antonio Esaú dos Santos.....<br>Antonio de Oliveira Castro.....                                                                                                                             | —<br>—<br>—                     |
| Bambuhy.....<br>Barbacena .....                                                                                                                | Sergio Montijo.....<br>João Manoel Gomes de Araujo                                                                                                                                                                          | —<br>—                          |

**ctores e escrivães**

| Data da nomcação      | Classe     | Valor da fiança | Especie da fiança                          | Observações                            |
|-----------------------|------------|-----------------|--------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1905 - 5 - setembro   | 4.ª classe | 1:500\$000      | Dinheiro.                                  | Não afiançado.                         |
| 1895 - 29 - agosto    | 3.ª »      | 2:500\$000      | Dinheiro.                                  |                                        |
| 1905 - 25 - fevereiro | —          | —               | —                                          |                                        |
| 1905 - 18 - agosto    | 2.ª »      | 4:000\$000      | Dinheiro.                                  |                                        |
| 1905 - 20 - outubro   | 4.ª »      | 1:500\$000      | Apolices federaes.                         |                                        |
| 1894 - 2 - janeiro    | 4.ª »      | 1:500\$000      | Dinheiro.                                  |                                        |
| 1893 - 22 - março     | 3.ª »      | 2:500\$000      | Dinheiro .....                             | A fiança é incompleta.                 |
| 1906 - 3 - fevereiro  | 3.ª »      | 1:250\$000      | —                                          | Ainda não afiançado.                   |
| 1904 - 17 - novembro  | 3.ª »      | 2:500\$900      | Dinheiro e apolices mineiras.              | A fiança é incompleta.                 |
| 1904 - 24 - agosto    | 3.ª »      | 1:250\$000      | Dinheiro e apolice mineira.                |                                        |
| 1899 - 21 - agosto    | 3.ª »      | 2:500\$000      | Dinheiro .....                             |                                        |
| 1904 - 11 - janeiro   | 3.ª »      | 1:250\$000      | Caderneta e apolices federaes.             |                                        |
| 1895 - 15 - abril     | 3.ª »      | 2:500\$000      | Dinheiro e apolice mineira .....           |                                        |
| 1901 - 28 - maio      | 4.ª »      | 1:550\$000      | Dinheiro.                                  | Reforçada para Caixa Economica.        |
| 1901 - 28 - maio      | 3.ª »      | 750\$000        | »                                          |                                        |
| 1905 - 13 - janeiro   | 3.ª »      | 2:500\$000      | »                                          |                                        |
| 1905 - 9 - maio       | 3.ª »      | 2:500\$000      | »                                          |                                        |
| 1905 - 25 - fevereiro | 3.ª »      | 2:500\$000      | Caderneta da Caixa Economica do Estado.... |                                        |
| 1901 - 8 - fevereiro  | 3.ª »      | 2:500\$000      | Apolices federaes.                         |                                        |
| 1903 - 5 - março      | 3.ª »      | 2:500\$000      | Apolices mineiras.                         |                                        |
| 1891 - 20 - julho     | 3.ª »      | 2:500\$000      | Caderneta da Caixa Economica e dinheiro.   |                                        |
| 1901 - 9 - outubro    | 1.ª »      | 1:500\$000      | Apolices estaduaes.                        | Banco de Credito Real de Minas Geraes. |
| 1904 - 11 - maio      | 4.ª »      | 6:000\$000      | Letras hypothecarias do                    |                                        |

| Municípios              | Collectores                             | Escrivães                    |
|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| Barbacena.....          |                                         | Honorio José de Castro.....  |
| Santa Barbara.....      | Carlos Augusto P. Coelho da Cunha ..... | —                            |
|                         |                                         | Luiz Pinto da Rocha.....     |
| Bello Horizonte.....    | Antonio Francisco Junqueira Junior..... | —                            |
|                         |                                         | Pedro Cesar de Lima.....     |
| Boa Vista.....          | Francisco Vieira .....                  | —                            |
| Bocayuva.....           | Bento Belchior d'Alkimin.....           | —                            |
| Bomfim.....             | Bismark Pinto da Silva Campos           | —                            |
|                         |                                         | José Baeta da Rocha .....    |
| Bom Successo.....       | Antonio Felisberto Vivas.....           | —                            |
| Cabo Verde.....         | Antonio Magalhães.....                  | —                            |
| S. Caetano da V. Grande | Pedro Gomes.....                        | —                            |
| Caete.....              | Francisco Alves Pinto.....              | —                            |
| Caldas.....             | Amazilio Pinto de Magalhães..           | —                            |
| Cambuhy.....            | Antonio da Silva Lambert.....           | —                            |
| Campanha .....          | Hildegardo Vilena de Moraes..           | —                            |
|                         |                                         | Waldomiro Salles.... . . . . |
| Campo Bello.....        | José Coutinho de Barros.....            | —                            |
|                         |                                         | Joaquim de Almeida Rios..    |
| Campos Geraes.....      | Benjamin Franklin Rabello....           | —                            |
| Carangola.....          | Manoel de Caldas Bacellar.....          | —                            |

| Data da nomeação  | Classe | Valor da fiança | Especie da fiança                                           | Observações                     |
|-------------------|--------|-----------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 1904—11—maio      | 1.ª »  | 3:000\$000      | Caderneta da Caixa Economica Federal.                       |                                 |
| 1879—12—agosto    | 3.ª »  | 2:500\$000      | Cadernetas das Caixas Economicas, apolices e dinheiro ..... | Reforçada para Caixa Economica. |
| 1906— 6—fevereiro | 3.ª »  | 1:500\$000      | Apolices estaduaes.                                         |                                 |
| 1905— 7—novembro  | 1.ª »  | 6:000\$000      | Apolices estaduaes.                                         |                                 |
| 1897—30—julho     | 1.ª »  | 3:000\$000      | Apolices estaduaes.                                         |                                 |
| 1897—20—julho     | 4.ª »  | 1:500\$000      | Caderneta da Caixa Economica estadual.                      |                                 |
| 1905—21—novembro  | 4.ª »  | 1:500\$000      | Dinheiro e apolice.                                         |                                 |
| 1892—21—março     | 4.ª »  | 1:500\$000      | Dinheiro.                                                   |                                 |
| 1906— 8—fevereiro | 4.ª »  | 750\$000        | Caderneta da Caixa Economica Federal.                       |                                 |
| 1899—26—setembro  | 3.ª »  | 2:500\$000      | Caderneta da Caixa Economica do Estado e dinheiro.          |                                 |
| 1899—18—agosto    | 3.ª »  | 2:500\$000      | Dinheiro .....                                              | E' incompleta a fiança.         |
| 1902—23—janeiro   | 4.ª »  | 1:500\$000      | Apolices estaduaes.                                         |                                 |
| 1905—20—outubro   | 4.ª »  | 1:500\$000      | Dinheiro.                                                   |                                 |
| 1905— 8—agosto    | 2.ª »  | 4:000\$000      | Dinheiro.                                                   |                                 |
| 1903— 5—outubro   | 4.ª »  | 1:500\$000      | Dinheiro.                                                   |                                 |
| 1903—28—dezembro  | 4.ª »  | 1:500\$000      | Apolices mineiras e dinheiro.                               |                                 |
| 1906—13—março     | —      | 750\$000        |                                                             |                                 |
| 1904—22—dezembro  | 3.ª »  | 2:500\$000      | Dinheiro.                                                   |                                 |
| 1906—11—maio      |        |                 |                                                             |                                 |
| 1902—27—janeiro   | 4.ª »  | 1:500\$000      | Apolices estaduaes.                                         |                                 |
| 1897—15—outubro   | 2.ª »  | 4:000\$000      | Dinheiro e apolices federaes.                               |                                 |

| Municípios                | Collectores                     | Escrivães                     |
|---------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Caracól.....              | João Nicanor de Andrade.....    | —                             |
| Caratinga.....            | João de Caldas Bacellar ... .   | —                             |
| Carmo do Fructal.....     | João Evangelista de Miranda     | —                             |
|                           | Lima .....                      | —                             |
| Carmo do Parnahyba.....   | Elias de Deus Vieira Sobrinho.. | —                             |
| Carmo do Rio Claro.....   | Eloy Gonçalves de Abreu Chaves  | —                             |
| Cataguazes.....           | Dr. Mauricio Murgel.....        | —                             |
|                           |                                 | Antonio da Silveira Tindó ... |
| Caxambú.....              | Custodio Bernardino de Toledo   | —                             |
| Christina.....            | Maximiliano Nogueira.....       | —                             |
|                           |                                 | Samuel A. de Salles.....      |
| Conceição .....           | João Fernandes Diana.....       | —                             |
|                           |                                 | Genesio Alves de Souza.....   |
| Curvello .....            | Felicíssimo Moreira da Costa... | —                             |
|                           |                                 | João Guimarães.....           |
| Diamantina.....           | Theophilo Soares Pereira da     | —                             |
|                           | Silva.....                      |                               |
|                           |                                 | Leopoldo de Miranda.....      |
| S. Domingos do Prata..... | Luiz Prisco de Braga.....       | —                             |
| Dores de Boa Esperança... | Fortunato Moreira Maia.....     | —                             |
|                           |                                 | Jonas Antonio Monteiro .....  |
| Dores do Indayá.....      | José Pedro de Araujo Lima.....  | —                             |
| Entre Rios.....           | Francisco Bernardes de Moura.   | —                             |
|                           |                                 | João Baptista Velloso .....   |



| Data da nomeação  | Classe                 | Valor da fiança | Especie da fiança                                         | Observações                         |
|-------------------|------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1902-28-outubro   | 3. <sup>a</sup> classe | 2:500\$000      | Apolices estaduaes e dinheiro.....                        | E' incompleta a fiança, reforçou-a. |
| 1903-14-setembro  | 3. »                   | 2:500\$000      | Apolices federacs.                                        |                                     |
| 1903-25-julho     | 3. »                   | 2:500\$000      | Apolices estaduaes.                                       |                                     |
| 1905-28-dezembro  | 3. »                   | 2:500\$000      | Dinheiro.                                                 |                                     |
| 1899-28-fevereiro | 3. »                   | 2:500\$000      | Dinheiro.                                                 |                                     |
| 1899-20-junho     | 1. »                   | 6:000\$000      | Letras hypothecarias do Banco de Credito Real             |                                     |
| 1906-2-junho      | 1. »                   | 6:000\$000      | Letras hypothecarias do Banco de Credito Real             |                                     |
| 1903-7-julho      | 4. »                   | 1:500\$000      | Caderneta da Caixa Economica do Estado.                   |                                     |
| 1905-25-maio      | 3. »                   | 2:500\$000      | Caderneta da Caixa Economica do Estado.                   |                                     |
| 1906-14-fevereiro | 3. »                   | 2:500\$000      | Dinheiro.                                                 |                                     |
| 1905-2-outubro    | 3. »                   | 2:500\$000      | Apolices estaduaes e dinheiro.                            |                                     |
| 1906-18-fevereiro | 3. »                   | 1:250\$000      | Dinheiro.                                                 |                                     |
| 1902-6-novembro   | 3. »                   | 2:500\$000      | Apolices estaduaes.                                       |                                     |
| 1906-21-março     | 1. »                   | 1:250\$000      | Dinheiro.                                                 |                                     |
| 1892-12-outubro   | 1. »                   | 6:000\$000      | Caderneta da Caixa Economica e apolices federaes.         |                                     |
| 1903-10-julho     | 1. »                   | 3:000\$000      | Apolices mineiras.                                        |                                     |
| 1896-13-novembro  | 4. »                   | 1:500\$000      | Apolices mineiras.                                        |                                     |
| 1903-16-julho     | 4. »                   | 1:500\$000      | Apolices mineiras.                                        |                                     |
| 1906-30-abril     | 4. »                   | 1:500\$000      | Apolices mineiras.                                        |                                     |
| 1900-27-dezembro  | 3. »                   | 2:500\$090      | Cautelas de apolices estaduaes.                           |                                     |
| 1885-24-dezembro  | 3. »                   | 2:500\$000      | Cautelas das apolices .. 365, 307 e 308.                  |                                     |
| 1906-12-janeiro   | 3. »                   | 1:250\$000      | Cadernetas das caixas economicas federal e do Estado..... | Reintegrado.                        |

| Municípios               | Collectores                    | Escrivães                      |
|--------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Estrella do Sul.....     | Horacio Augusto Baptista.....  | —                              |
| Formiga.....             | José Antonio de Castro Pereira | —                              |
|                          |                                | João Vespucio Roiz. Silva..... |
| S. Francisco.....        | Joaquim Antonio de Oliveira... | —                              |
| S. Gonçalo do Sapucahy.. | Tristão de Azevedo Lemos.....  | —                              |
| Grão Mogol.....          | Edmundo Fernandes Barbosa...   | —                              |
| Guarará.....             | Mario de Miranda Horta.....    | —                              |
| Guaranesia.....          | Misael Sandoval ... ..         | —                              |
| Itabira .....            | João Baptista Rosa .....       | —                              |
|                          |                                | Manoel Ribeiro de Souza.....   |
| Itajubá .....            | Abel Pereira dos Santos.....   | —                              |
|                          |                                | Antonino Pereira Rennó.....    |
| Itapeçerica.....         | Aureliano de Faria Moreira.... | —                              |
|                          |                                | João Valeriano Mendes.....     |
| Itaúna.....              | Francisco Marques da Silva.... | —                              |
| Jacuhy.....              | Antonio Honorio de Moraes.. .  | —                              |
| Jaguary.....             | Antonio Barbuto.....           | —                              |
| Jacutinga... ..          | João Baptista Costa.....       | —                              |
| Januaria .....           | Bertholdo de Souza Leão .....  | —                              |
| S. João Baptista.....    | Godofredo Gonz. Guimarães....  | —                              |
| S. João d'El-Rei. ....   | Antonio Monteiro da Silva..... | —                              |
|                          |                                | Joaquim Insley Pacheco .....   |
| S. João Nepomuceno ..... | Manoel Basilio Furtado .....   | —                              |
|                          |                                | Edmundo Silva.....             |

| Data da nomeação                                                     | Class                          | Valor da fiança                                      | Especie da fiança                                                            | Observações             |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1902-16-julho<br>1889-2-julho                                        | 4. <sup>a</sup> classe<br>2. » | 1:500\$000<br>4:000\$000                             | Apolices estaduaes.<br>Bens de raiz.....                                     | E' impropria a fiança.  |
| 1903-15-janeiro                                                      | 2. »                           | 2:000\$000                                           | Apolices mineiras.                                                           |                         |
| 1898-15-março                                                        | 4. »                           | 1:500\$000                                           | Dinheiro.....                                                                | E' incompleta a fiança. |
| 1904-11-julho<br>1904-30-junho                                       | 3. »<br>4. »                   | 2:500\$000<br>1:500\$000                             | Caderneta federal.<br>Caderneta da Caixa Economica estadual.                 |                         |
| 1904-22-agosto<br>1902-11-janeiro<br>1898-8-junho                    | 4. »<br>4. »<br>4. »           | 1:500\$000<br>1:500\$000<br>1:500\$000               | Apolices federaes.<br>Apolices mineiras.<br>Apolices federaes.               |                         |
| 1906-3-fevereiro                                                     | —                              | 750\$000                                             |                                                                              |                         |
| 1901-13-março                                                        | 3. »                           | 2:500\$000                                           | Dinheiro e caderneta da Caixa Economica Estadual.                            |                         |
| 1906-30-março                                                        | —                              | 1:250\$000                                           | Apolices mineiras - ao portador.                                             |                         |
| 1903-19-setembro                                                     | 3. »                           | 2:500\$000                                           | Apolices mineiras.                                                           |                         |
| 1906-19-março                                                        | 3. »                           | 1:500\$000                                           | Dinheiro.                                                                    |                         |
| 1905-9-fevereiro<br>1905-14-abril<br>1900-17-outubro                 | 4. »<br>3. »<br>3. »           | 1:500\$000<br>2:500\$000<br>2:500\$000               | Dinheiro.<br>Apolices e dinheiro.<br>Cautelas das apolices... 110 e 111..... | E' incompleta a fiança. |
| 1905-8-maio<br>1905-27-novembro<br>1904-22-dezembro<br>1899-3-agosto | 4. »<br>4. »<br>4. »<br>1. »   | 1:500\$000<br>1:500\$000<br>1:500\$000<br>6:000\$000 | Apolices mineiras.<br>Apolices mineiras.<br>Apolices mineiras.               |                         |
| 1899-6-julho                                                         | 1. »                           | 3:000\$000                                           | Caderneta da Caixa Economica estadual.                                       |                         |
| 1896-27-abril                                                        | 2. »                           | 4:000\$000                                           | Caderneta da Caixa Economica Federal.                                        |                         |
| 1902-3-janeiro                                                       | 2. »                           | 2:000\$000                                           | Apolices federaes.                                                           |                         |

| Municípios                                                    | Collectores                                                                                     | Escrivães                                  |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| S. José de A. Parahyba...                                     | Dr. Francisco de Salles Marques                                                                 | —<br>Abilio Herdy Alves.. .. .             |
| S. José do Paraizo.....<br>Juiz de Fôra.....                  | Marcos Florencio Barbosa.....<br>João Thomaz Alves.....                                         | —<br>—<br>Avelino Lisboa... .. .           |
| Lavras .....                                                  | José Antonio Dias Ministerio<br>Junior.....                                                     | —<br>Necesio da Costa Maia.....            |
| Leopoldina.....                                               | Antonio Ribeiro de Carvalho<br>Junqueira .....                                                  | —<br>João Xavier Lopes.....                |
| Lima Duarte.....<br>Santa Luzia.....                          | Paulino Moreira de Andrade...<br>José Claudio de Salles.....                                    | —<br>—                                     |
| Manhuassú.....<br>S. Manoel.....<br>Mar de Hespanha.....      | Pedro José de Araujo.....<br>José Jorge Fernandes.....<br>Lucio Cardoso Madeira.....            | —<br>—<br>—<br>Antonio Vieira dos Reis.... |
| Marianna.....<br>S. Miguel de Guanhões...<br>Minas Novas..... | Ignacio Antonio Vieira.....<br>Antonio Alticiano de Miranda..<br>Julio Cesar de Almeida Senna.. | —<br>—<br>—                                |
| Monte Alegre .....                                            | José Custodio dos Reis.....<br>Victor Quirino de Souza.....                                     | —<br>—                                     |
| Monte Carmello.....<br>Monte Santo.....                       | Romualdo Roiz de Rezende.. .<br>Theophilo Dias Branco.....                                      | —<br>—<br>Blandino de Moraes Preto...      |
| Muzambinho .....                                              | Osorio Rodrigues de Alvarenga                                                                   | —                                          |

| Data da nomeação  | Classe     | Valor da fiança | Especie da fiança                                                         | Observações             |
|-------------------|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1905-29-setembro  | 1.ª classe | 6:000\$000      | Apolices estaduaes.                                                       |                         |
| 1903-1º-dezembro  | 1.º »      | 3:000\$000      | Apolices, dinheiro e caderneta da Caixa Economica Federal.                |                         |
| 1900-9-junho      | 3.º »      | 2:500\$000      | Apolices federaes.                                                        |                         |
| 1903-19-setembro  | 1.º »      | 6:000\$000      | Apolices federaes.                                                        |                         |
| 1903-19-setembro  | 1.º »      | 3:000\$000      | Apolices mineiras.                                                        |                         |
| 1893-2-dezembro   | 2.º »      | 4:000\$000      | Dinheiro.                                                                 |                         |
| 1899-26-agosto    | 2.º »      | 2:000\$000      | Dinheiro.                                                                 |                         |
| 1902-27-novembro  | 2.º »      | 4:000\$000      | Apolices estaduaes.                                                       |                         |
| 1902-27-novembro  | 2.º »      | 2:000\$000      | Apolices.                                                                 |                         |
| 1893-28-abril     | 3.º »      | 2:500\$000      | Caderneta federal.                                                        |                         |
| 1904-5-janeiro    | 3.º »      | 2:500\$000      | Apolices mineiras e cadernetas das caixas economicas federal e do Estado. |                         |
| 1906-19-maio      | —          |                 |                                                                           |                         |
| 1902-6-março      | 4.º »      | 1:500\$000      | Apolices mineiras.                                                        |                         |
| 1905-1-dezembro   | 1.º »      | 6:000\$000      | Apolices mineiras.                                                        |                         |
| 1905-1-dezembro   | 1.º »      | 3:000\$000      | Apolices mineiras.                                                        |                         |
| 1905-19-outubro   | 3.º »      | 2:500\$000      | Apolices federaes.                                                        |                         |
| 1904-7-março      | 4.º »      | 1:500\$000      | Apolices federaes.                                                        |                         |
| 1904-4-abril      | 4.º »      | 1:500\$000      | Caderneta da Caixa Economica do Estado.                                   |                         |
| 1905-14-agosto    | 4.º »      | 1:500\$000      | Apolices mineiras.                                                        |                         |
| 1899-23-junho     | 4.º »      | 1:500\$000      | Dinheiro.                                                                 |                         |
| 1899-16-fevereiro | 3.º »      | 2:500\$000      | Dinheiro .....                                                            | E' incompleta a fiança. |
| 1890-22-maio      | 3.º »      | 2:500\$000      | Dinheiro.                                                                 |                         |
| 1906-18-janeiro   | 3.º »      | 1:250\$000      | Dinheiro.                                                                 |                         |
| 1900-14-novembro  | 2.º »      | 2:500\$000      | Dinheiro.                                                                 |                         |



| Municípios               | Collectores                    | Escrivães                                |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| Oliveira.....            | Manoel Antonio Xavier.....     | —                                        |
|                          |                                | Edmundo Dias Bicalho.....                |
| Ouro Fino.....           | Libanio Teixeira.....          | —                                        |
| Ouro Preto... ..         | Domingos de Magalhães Gomes    | —                                        |
|                          |                                | José Baptista de Figueiredo..            |
| Palma.....               | Sadoc Ferreira de Souza.....   | —                                        |
| Palmyra .....            | Olympio Gomes de Almeida...    | —                                        |
|                          |                                | Antonio Galdino Chaves.....              |
| Pará.....                | Augusto Cesar Moreira.....     | —                                        |
| Paracatú .....           | Alyrio Carneiro.....           | —                                        |
| Passa Quatro.....        | Astolpho Tiburcio Ribeiro..... | —                                        |
| Passos.....              | Pedro Orozimbo de P. Lemos...  | —                                        |
|                          |                                | Guilherme Dias de Oliveira..             |
| Patrocínio.. ..          | José Silvestre de Novaes.....  | —                                        |
|                          |                                | Modesto Gonçalves.....                   |
| S. Paulo do Muriahé..... | Antonio Fernandes de Oliveira  | —                                        |
|                          |                                | Francisco Roiz Franco.....               |
| Piranga.....             | Manoel Romão de Jesus.....     | —                                        |
|                          |                                | Francisco Peixoto de M. Lanna            |
| Pitanguy .....           | Pedro Ivo de Faria Morato....  | —                                        |
|                          |                                | Luiz Gonzaga de Freitas.....             |
| Piumhy.....              | Carlos A. de Alvarenga Machado | —                                        |
| Poços de Caldas.....     | Virgilio Chaves.....           | —                                        |
| Pomba.....               | José Jacintho Pereira Brandão  | —                                        |
|                          |                                | Washington Jayme Vieira Cal-<br>das..... |
| Ponte Nova.....          | Pedro Nunes Pinheiro.....      | —                                        |

| Data da nomeação  | Classe                 | Valor da fiança | Especie da fiança                                                | Observações             |
|-------------------|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1903-10-julho     | 2. <sup>a</sup> classe | 4:000\$000      | Apolices estaduaes.                                              |                         |
| 1900- 9-outubro   | 2. »                   | 2:000\$000      | » »                                                              |                         |
| 1905- 8-maio      | 3. »                   | 2:500\$000      | » »                                                              |                         |
| 1889-26-junho     | 1. »                   | 6:000\$000      | Apolices federaes.                                               |                         |
| 1906- 3-janeiro   | 1. »                   | 3:000\$000      | Apolices mineiras.                                               |                         |
| 1901- 2-maio      | 3. »                   | 2:500\$000      | Apolices federaes.                                               |                         |
| 1905-14-junho     | 3. »                   | 2:500\$000      | Apolices mineiras.                                               |                         |
| 1906-12-março     | 3. »                   | 1:250\$000      | Caderneta da Caixa Economica do Estado....                       | Reintegrado.            |
| 1902-23-setembro  | 3. »                   | 2:500\$000      | Cadernetas das caixas economicas do Estado e da União e apolices |                         |
| 1904-18-outubro   | 4. »                   | 1:500\$000      | Apolices mineiras.                                               |                         |
| 1902- 6-agosto    | 4. »                   | 1:500\$000      | Apolices federaes.                                               |                         |
| 1905-12-março     | 2. »                   | 4:000\$000      | Apolices mineiras.                                               |                         |
| 1905-27-abril     |                        |                 |                                                                  |                         |
| 1901-27-fevereiro | 3. »                   | 2:500\$000      | Dinheiro .....                                                   | E' incompleta a fiança. |
| 1906-10-abril     | —                      | 1:250\$000      |                                                                  |                         |
| 1903-19-setembro  | 2. »                   | 4:000\$000      | Apolices federaes.                                               |                         |
| 1903-15-outubro   | 2. »                   | 2:000\$000      | Apolices mineiras.                                               |                         |
| 1881-10-outubro   | 3. »                   | 2:500\$000      | » »                                                              |                         |
| 1906-23-fevereiro | 3. »                   |                 |                                                                  |                         |
| 1893-28-dezembro  | 3. »                   | 2:500\$000      | Apolices mineiras.                                               |                         |
| 1906-26-março     | 3. »                   | 1:250\$000      | Caderneta da Caixa Economica do Estado....                       | Reintegrado.            |
| 1902-10-dezembro  | 3. »                   | 2:500\$090      | Apolices mineiras.                                               |                         |
| 1905-27-janeiro   | 4. »                   | 1:500\$000      | Caderneta da Caixa Economica do Estado.                          |                         |
| 1902-29-dezembro  | 2. »                   | 4:000\$000      | Dinheiro.                                                        |                         |
| 1889-18-julho     | 2. »                   | 2:000\$000      | Dinheiro.                                                        |                         |
| 1901-10-abril     | 2. »                   | 4:000\$000      | Apolices federaes e mineiras.                                    |                         |

| Municípios                | Collectores                                | Escrivães                                        |
|---------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Pouso Alegre.....         | Honorio Ferreira dos Santos,...            | —<br>Alfredo Marianno de Barros..                |
| Pouso Alto.....           | José Vicente Lisboa Junior ...             | —<br>Esmeraldo Francellino da Sil-<br>veira..... |
| Prados.....               | —                                          | —                                                |
| Prata.....                | Francisco Antonio dos Reis..               | —                                                |
| Queluz.....               | José Antonio Moreira de Men-<br>donça..... | —<br>Joaquim José Alves Baeta....                |
| S. Quiteria.....          | Henrique de Mello Vianna.....              | —                                                |
| Rio Branco.....           | Antonio Maximino dos Santos<br>Gato.....   | —                                                |
| Rio Novo.....             | Leopoldino José Tavares.....               | —<br>João Victor Roiz. da Silva...               |
| Rio Pardo.....            | Gioberio d'Angelis.....                    | —                                                |
| Rio Preto.....            | Francisco Augusto Furtado.....             | —<br>Aristides de Oliveira Gonçalves             |
| Santa Rita de Cassia..... | Leopoldo de Mello Padua.....               | —                                                |
| Santa Rita da Extrema...  | Hercules Flori.....                        | —                                                |
| Santa Rita do Sapucahy... | Joaquim Mendes da Silva.....               | —                                                |
| Sabará.....               | Francisco Augusto de Lima. . .             | —                                                |
| Sacramento.....           | Antonio Augusto Vieira Lima..              | —<br>Olympio de Paula Machado...                 |

| Data da nomeação  | Classe     | Valor da fiança | Especie da fiança                                | Observações                                                                                                                                                                              |
|-------------------|------------|-----------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1889— 3—julho     | 3.ª classe | 2:500\$000      | —                                                | Sem fiança.                                                                                                                                                                              |
| 1906—12—janeiro   | —          | 1:250\$000      | —                                                | Não afiandado.                                                                                                                                                                           |
| 1902—14—novembro  | 3.ª »      | 2:500\$000      | Apolices mineiras.                               |                                                                                                                                                                                          |
| 1906— 3—fevereiro | 3.ª »      | 1:250\$000      |                                                  |                                                                                                                                                                                          |
| —                 | —          | —               | —                                                | A collectoria está entregue ao sr. José Luiz de Campos, sob a responsabilidade da Camara Municipal, desde junho de 1896, nos termos do officio n. 24 - A, 3ª secção-17 de julho de 1896. |
| 1876—10—junho     | 3.ª »      | 2:500\$000      | Bens de raiz.....                                | A fiança não é propria.                                                                                                                                                                  |
| 1885—19—setembro  | 2.ª »      | 4:000\$000      | Apolices estaduaes....                           | E' incompleta a fiança.                                                                                                                                                                  |
| 1890—27—maio      | 2.ª »      | 2:000\$000      | Caderneta da Caixa Economica Federal e dinheiro. |                                                                                                                                                                                          |
| 1902—11—janeiro   | 4.ª »      | 1:500\$000      | Apolices federaes.                               |                                                                                                                                                                                          |
| 1894—23—abril     | 3.ª »      | 2:500\$000      | Apolices mineiras.                               |                                                                                                                                                                                          |
| 1898—27—janeiro   | 2.ª »      | 4:000\$000      | Apolices federaes .....                          | E' incompleta a fiança.                                                                                                                                                                  |
| 1906—28—maio      |            |                 |                                                  |                                                                                                                                                                                          |
| 1903—21—agosto    | 4.ª »      | 1:500\$000      | Dinheiro.                                        |                                                                                                                                                                                          |
| 1906— 3—janeiro   | 3.ª »      | 2:500\$000      | Apolices mineiras.                               |                                                                                                                                                                                          |
| 1906—13 -março    | 3.ª »      | 1:250\$000      | Dinheiro.                                        |                                                                                                                                                                                          |
| 1903— 6—novembro  | 3.ª »      | 2:500\$000      | Dinheiro.                                        |                                                                                                                                                                                          |
| 1902—21—fevereiro | 4.ª »      | 1:500\$000      | Apolices estaduaes.                              |                                                                                                                                                                                          |
| 1905— 7—fevereiro | 3.ª »      | 2:500\$000      | Apolices mineiras.                               |                                                                                                                                                                                          |
| 1905—25—abril     | 3.ª »      | 2:500\$000      | » »                                              |                                                                                                                                                                                          |
| 1906—23—março     | 2.ª »      | 4:000\$000      | » »                                              |                                                                                                                                                                                          |
| 1906—15—fevereiro | 2.ª »      | 2:000\$000      | Dinheiro.                                        |                                                                                                                                                                                          |

| Municípios                        | Collectores                              | Escrivães                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| S. Sebastião do Paraizo....       | Dr. Affonso Pedrario.....                | —                                        |
| S. Sebastião da Pedra Branca..... | Francisco Theodoro Porto.....            | —                                        |
| Serro.....                        | Francisco Francklin Salgueiro Nunes..... | —                                        |
| Sete Lagôas.....                  | Francisco Jose de Moura.....             | —                                        |
|                                   |                                          | José Meyrelles .....                     |
| Silvestre Ferraz.....             | Francisco Pinto de Andrade....           | —                                        |
| Theophilo Ottoni.....             | João Vieira Ottoni.....                  | —                                        |
| Tiradentes.. ..                   | Alvaro Elisario Dias.....                | —                                        |
| Tres Corações.....                | Joaquim Bernardes Pinto.....             | —                                        |
| Tres Pontas.....                  | Alvaro de Brito.....                     | —                                        |
| Turvo.....                        | Lindolpho Augusto de Queiroz..           | —                                        |
| Ubá.....                          | Martinho Freire de Andrade....           | —                                        |
| Uberaba.....                      | Antonio Zeferino dos Santos...           | —                                        |
|                                   |                                          | Alfredo Guaritá.....                     |
| Uberabinha.....                   | Lamartine Moreira.....                   | —                                        |
| Varginha.....                     | Alvaro da Costa e Silva .....            | —                                        |
|                                   |                                          | Manoel Joaquim da Silva Bittencourt..... |
| Viçosa.....                       | Antonio de Carvalho Bhering..            | —                                        |
|                                   |                                          | Antonio José Ferreira.....               |
| Villa Brasilia.....               | João Ferreira d'Oliva.....               | —                                        |
| Villa Nova de Lima.....           | Jose Maria de Oliveira Campos            | —                                        |
| Villa Platina.....                | Joaquim Antonio da Silva.....            | —                                        |
| Villa Nova de Rezende....         | Joaquim José Mariano Aniceto             | —                                        |



| Data da nomeação                                           | Classe                  | Valor da fiança                        | Especie da fiança                                                         | Observações                         |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1905 — 8—maio                                              | 2. <sup>a</sup> classe  | 4:000\$000                             | Dinheiro. ....                                                            | E' incompleta a fiança.             |
| 1905 —14—janeiro                                           | 4.º »                   | 1:500\$000                             | Apolices mineiras.                                                        |                                     |
| 1905 — 9—dezembro<br>1901— 4—maio                          | 3.º »<br>3.º »          | 2:500\$000<br>2:500\$000               | Dinheiro.<br>Apolices estaduaes.....                                      | E' incompleta a fiança.             |
| 1906 — 3—janeiro                                           | 3.º »                   | 1:250\$000                             | Caderneta da Caixa Economica Estadual e dinheiro.                         |                                     |
| 1905 —17—janeiro<br>1894—27—junho<br>1899—19—julho         | 4.º »<br>3.º »<br>4.º » | 1:500\$000<br>2:500\$000<br>1:500\$000 | Apolices mineiras.<br>Dinheiro.<br>Caderneta da Caixa Economica Estadual. |                                     |
| 1902 —20—fevereiro                                         | 3.º »                   | 2:500\$000                             | Apolices mineiras....                                                     | E' incompleta a fiança.             |
| 1905 —27—fevereiro<br>1905 —10—janeiro<br>1897 —24—maio    | 3.º »<br>3.º »<br>3.º » | 2:500\$000<br>2:500\$000<br>2:500\$000 | Apolices mineiras.<br>Dinheiro.....                                       | Tem o reforço para Caixa Economica. |
| 1904 —11—fevereiro                                         | 1.º »                   | 6:000\$000                             | Dinheiro.                                                                 |                                     |
| 1904 —22—fevereiro                                         | 1.º »                   | 3:000\$000                             | Apolices mineiras.                                                        |                                     |
| 1900 —16—agosto<br>1905 —20—novembro                       | 3.º »<br>3.º »          | 2:500\$000<br>2:500\$000               | Dinheiro.<br>Dinheiro.                                                    |                                     |
| 1906 —29—maio                                              | 3.º »                   | 1:250\$000                             | Apolices e dinheiro ....                                                  | Reintegrado.                        |
| 1899 — 5—abril                                             | 3.º »                   | 2:500\$000                             | Dinheiro.                                                                 |                                     |
| 1906 —24—abril                                             | 3.º »                   | 1:250\$000                             |                                                                           |                                     |
| 1905 — 5—agosto<br>1902 — 8—fevereiro<br>1905 — 5—setembro | 4.º »<br>4.º »<br>4.º » | 1:500\$000<br>1:500\$000<br>1:500\$000 | Apolices mineiras.<br>Apolices mineiras.<br>Apolices mineiras.....        | A cargo do agente executivo.        |
| 1902 —30—janeiro                                           | 4.º »                   | 1:500\$000                             | Caderneta da Caixa Economica Estadual.                                    |                                     |



## 5.ª SECÇÃO

Dos inclusos quadros demonstrativos e comparativos, em n. de 5, se verificam quaes as recebedorias e pontos fiscaes que accusam augmento ou depressão de renda no exercicio de 1905, em comparação com os anteriores de 1903 e 1904 e a cifra total da renda realizada dentro dos tres ultimos annos; o *quantum* das fianças prestadas para garantia de serventias de exactores, depositadas em dinheiro; a nominata de todo o pessoal occupado no serviço de arrecadação e fiscalização das rendas do Estado attinente ás recebedorias e pontos fiscaes e bem assim a importancia dos vencimentos e gratificações que cada um percebe e fiança a que está sujeito, e finalmente a classe que actualmente têm as recebedorias e pontos fiscaes.

Além destes quadros, em tempo já foi entregue a synopse da arrecadação realizada em 1905, para figurar no balanço provisorio desse exercicio levantado pela 1.ª Secção.

Estão sendo organizadas para em breves dias serem impressas em avulsos as tabellas estatisticas do exercicio encerrado e liquidado de 1904, a fim de serem apresentadas ao Congresso na sua proxima legislatura.

N 1

**Quadro comparativo das arrecadações effectuadas nas recebedorias, nos annos de 1903 a 1905**

| Recebedorias            | 1903           | 1904           | 1905           |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Caracol.....            | 56:206\$721    | 69:433\$475    | 21:298\$675    |
| Carmo do Fructal.....   | 15:006\$660    | 30:280\$200    | 52:341\$715    |
| Fortaleza.....          | 43:861\$121    | 75:900\$301    | 46:964\$876    |
| Hajubá.....             | 6:933\$221     | 12:123\$138    | 12:208\$143    |
| Jacutinga.....          | 52:751\$564    | 137:547\$072   | 44:773\$522    |
| Jaguary.....            | 98:406\$970    | 85:952\$897    | 59:838\$915    |
| Manga.....              | 68:557\$441    | 85:583\$674    | 65:753\$367    |
| Minas.....              | 5.748:723\$186 | 5.586:331\$019 | 3.900:297\$639 |
| Monte Santo.....        | 285:479\$246   | 345:638\$635   | 226:641\$616   |
| Natividade.....         | 44:391\$433    | 59:038\$186    | 43:210\$299    |
| Passa Quatro.....       | —              | 7:316\$666     | 6:832\$486     |
| Poçosinho.....          | 151:865\$260   | 143:661\$474   | 148:130\$678   |
| Pouso Alto.....         | 7:606\$796     | 17:147\$651    | 24:220\$549    |
| Salto Grande.....       | 30:572\$008    | 26:720\$470    | 17:136\$057    |
| Santos.....             | 645:506\$317   | 1.130:633\$496 | 452:252\$728   |
| Sapucahy-mirim.....     | 86:192\$854    | 162:068\$267   | 66:273\$331    |
| S. João do Paraiso..... | 11:046\$226    | 12:234\$740    | 10:166\$716    |
|                         | 7.353:107\$024 | 7.987:601\$361 | 5.198:341\$312 |

N 2

**Quadro comparativo das arrecadações effectuadas nos pontos fiscaes, nos annos de 1903 a 1905**

| Pontos fiscaes        | 1903         | 1904         | 1905         |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|
| Araguary.....         | 7:978\$840   | 12:163\$584  | 68:809\$779  |
| Divisa.....           | —            | 686\$957     | 32\$760      |
| Dores do Guaxupé..... | 144:459\$610 | 120:644\$087 | 95:726\$323  |
| Parahybuna.....       | 42:765\$037  | 66:735\$530  | 41:133\$402  |
| Passa Vinte.....      | 29:099\$197  | 25:960\$788  | 10:258\$860  |
| Patrocínio.....       | 34:218\$289  | 18:212\$982  | 23:553\$326  |
| Porto Novo.....       | 9:157\$153   | 11:055\$077  | 12:757\$303  |
| Rio Preto.....        | 41:485\$885  | 36:811\$836  | 33:111\$686  |
| Sapucaia.....         | 3:705\$770   | 3:907\$437   | 5:425\$805   |
| Carangola.....        | —            | —            | 125\$130     |
|                       | 313:035\$316 | 296:781\$578 | 323:644\$194 |

5.ª secção da Secretaria das Finanças, 28 de maio de 1906. — P. C. da Silva.



N 3

**Quadro demonstrativo das fianças em dinheiro prestadas pelos administradores e  
escrivães de recebedorias e vigias fiscaes abaixo declarados**

| Estações                   | Cargos                | Nomes dos funcionarios                | Valor das fianças |
|----------------------------|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|
| Manga.....                 | Administrador.....    | Antonio de Sá Pereira.....            | 5:000\$000        |
| Saão Grande.....           | Ex-administrador..... | Manoel Alves Ferreira.....            | 5:000\$000        |
| Monte Santo.....           | Escrivaõ.....         | Theophilo Alves Barroso.....          | 7:500\$000        |
| Itajubá.....               | ».....                | Paulino Gonçalves de Faria.....       | 5:000\$000        |
| Sapucahy-mirim.....        | ».....                | Galdino Cesar dos Prazeres.....       | 2:500\$000        |
| Tombo do Carangola.....    | Vigia fiscal.....     | José Soares de Gouvea.....            | 1:000\$000        |
| Porto das Flores.....      | ».....                | Simplicio Luiz da Cunha.....          | 1:500\$000        |
| Dores do Guaxupé.....      | ».....                | Françisco Anacleto de Rezente.....    | 15:000\$000       |
| Pirapetingã.....           | ».....                | Joaquim Augusto da Silva.....         | 1:500\$000        |
| Patrocínio do Muriahe..... | ».....                | Antonio Euclindo Fernandes Penna..... | 4:000\$000        |
| Porto Novo.....            | ».....                | Augusto Pinheiro de Faria.....        | 2:000\$000        |
| Bicudos.....               | ».....                | Honorato Fernandes de Castro.....     | 1:500\$000        |
| Anta.....                  | ».....                | Antonio Justimano de Paula.....       | 1:500\$000        |
| S. João do Principe.....   | ».....                | Françisco Ferreira de Andrade.....    | 500\$000          |
| Serraria.....              | ».....                | Françisco de Assis Souza.....         | 1:500\$000        |
| Rio Preto.....             | Ex-vigia-fiscal.....  | João Jose Alves Fagundes.....         | 3:000\$000        |

Quadro n. 4

Quadro demonstrativo das recebedorias e dos respectivos pontos auxiliares de arrecadação

| Localidades                          | Nomes dos funcionarios               | Vencimentos | Observações                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Monte Santo</b><br>( 1.ª classe ) |                                      |             |                                                                                                                                                                                                                         |
| Administrador ( em comissão ).....   | José Felicissimo de Paula Xavier.... | 1:200\$000  | A recebedoria funciona em predio particular alugado a 50\$000 mensaes.                                                                                                                                                  |
| Escrivão.....                        | Theophilho Alves Barroso.....        | 800\$000    |                                                                                                                                                                                                                         |
| Vigias auxiliares :                  |                                      |             |                                                                                                                                                                                                                         |
| Pedra Branca.....                    | Azarias Pereira da Silva.....        | 3:000\$000  | O vigia de Pedra Branca percebe mais 50\$000 mensaes para aluguel de casa; e os de Macahubas, Borda da Matta, Areias, Lagoa, Rocinha, Cuscuzeiro, Cachoeira, Guaranesia e Alvim Machado, 10\$ mensaes para o mesmo fim. |
| Macahubas.....                       | Urias Gonçalves da Silva.....        | 1:440\$000  |                                                                                                                                                                                                                         |
| Borda da Matta.....                  | Joaquim José Ribeiro.....            | 960\$000    |                                                                                                                                                                                                                         |
| Areias.....                          | Manoel Martins Pereira.....          | 960\$000    |                                                                                                                                                                                                                         |
| Lagoa.....                           | Antonio Cyrillo de Souza.....        | 960\$000    |                                                                                                                                                                                                                         |
| Rocinha.....                         | José Theodoro Bernardes.....         | 960\$000    |                                                                                                                                                                                                                         |
| Cuscuzeiro.....                      | Italo Perucci.....                   | 960\$000    |                                                                                                                                                                                                                         |
| Cachoeira.....                       | Antonio Nantes de Castilho.....      | 960\$000    |                                                                                                                                                                                                                         |
| Guaranesia.....                      | Joaquim Pedro de Castro.....         | 1:200\$000  |                                                                                                                                                                                                                         |
| Alvim Machado.....                   | Plinio Martins Pereira.....          | 960\$000    |                                                                                                                                                                                                                         |

| Localidades         | Nomes dos funcionarios          | Vencimentos | Observações |
|---------------------|---------------------------------|-------------|-------------|
| <b>Jacutinga</b>    |                                 |             |             |
| ( 1.ª classe )      |                                 |             |             |
| Administrador.....  | José Candido Villela.....       | 1:200\$000  |             |
| Escrivão.....       | Vago.....                       | 800\$000    |             |
| Vigias auxiliares : |                                 |             |             |
| Monte São.....      | Engenio Silverio Monteiro.....  | 1:200\$000  |             |
| Guardinha.....      | Octaviano Monteiro.....         | 840\$000    |             |
| Socorro.....        | Francisco de Campos Freire..... | 1:560\$000  |             |
| Machados.....       | Manoel Borges Monteiro.....     | 720\$000    |             |
| Rio Manso.....      | Sebastião Dutra.....            | 1:200\$000  |             |
| Rancho.....         | Jeronymo Tavares de Macedo..... | 1:200\$000  |             |
| Boa Vista.....      | Zeferino de Oliveira.....       | 1:200\$000  |             |
| Silveiras.....      | João Vicente de Oliveira.....   | 1:200\$000  |             |
| Taquaral.....       | Marcos Viotti.....              | 840\$000    |             |
| Contos.....         | Fortunato Zucato.....           | 720\$000    |             |
| Liberdade.....      | Zeferino Vieira Telles.....     | 840\$000    |             |

| Localidades                                                                                                                                                                                                                                                                | Nomes dos funcionarios                                                                                                                                                                                                                            | Vencimentos                                                                                                         | Observações                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>Itajubá</b><br/>(2.ª classe)</p> <p>Administrador.....</p> <p>Escrivão.....</p> <p align="center">Vigias auxiliares;</p> <p>Marins.....</p> <p>Campo do R. Vermelho.....</p> <p>S. Francisco.....</p> <p>Gusmão.....</p> <p>Campo do Moreira.....</p> | <p>Vago.....</p> <p>Paulino Gonçalves de Faria.....</p> <p>Antonio Alves de Faria.....</p> <p>Jose de Paula Pereira.....</p> <p>Jose Luiz de Magalhães Junior.....</p> <p>Jorge Ribeiro dos Santos.....</p> <p>Jose Romualdo da C. Manso.....</p> | <p>1:500\$000</p> <p>700\$000</p> <p>1:080\$000</p> <p>720\$000</p> <p>720\$000</p> <p>720\$000</p> <p>960\$000</p> | <p>Têm 20\$000 mensaes cada um, a titulo de aluguel de casa, os vigias de R. Vermelho, S. Francisco e Gusmão.</p> |
| <p align="center"><b>Poçãozinho</b><br/>(2.ª classe)</p> <p>Administrador.....</p> <p>Escrivão.....</p>                                                                                                                                                                    | <p>Jose Bernardino de Aquino Leite.....</p> <p>Francisco Ignacio de Alvarenga Filho.....</p>                                                                                                                                                      | <p>1:500\$000</p> <p>700\$000</p>                                                                                   | <p>O vigia auxiliar de Agua Comprida tem mensalmente mais 10\$000, a titulo de aluguel de casa.</p>               |

| Localidades              | Nomes dos funcionarios                | Vencimentos | Observações |
|--------------------------|---------------------------------------|-------------|-------------|
| Vigias auxiliares:       |                                       |             |             |
| Guardinha.....           | José Candido da Silva.....            | 1:440\$000  |             |
| Brejinho.....            | Francisco Gomes Rodrigues.....        | 1:560\$000  |             |
| Capetingá.....           | Francisco Venancio do Nascimento..... | 1:800\$000  |             |
| S. Thomé.....            | Joaquim Falleiros do Nascimento.....  | 1:200\$000  |             |
| José Rodrigues.....      | Mariano Costa.....                    | 1:550\$000  |             |
| Ponte Alta.....          | —                                     | 1:200\$000  |             |
| Espinho e Junqueira..... | Joaquim Alves Garcia.....             | 720\$090    |             |
| Água Comprida.....       | Antonio José Tosta.....               | 540\$000    |             |
| Marellano.....           | Jose Gomes Cintra.....                | 540\$000    |             |
| S. Roque.....            | Januario Alvarenga.....               | 1:800\$000  |             |
| Engenho de Serra.....    | Theuydides Renault.....               | 1:560\$000  |             |
| Garimpo das Caouás.....  | Evaristo Theodoro de Souza.....       | 1 440\$000  |             |
| <b>Sapucahy-mirim</b>    |                                       |             |             |
| ( 2.ª classe )           |                                       |             |             |
| Administrador.....       | Antonio Augusto de Almeida.....       | 1:500\$000  |             |
| Escrivão.....            | Galdino Cesar dos Prazeres.....       | 700\$000    |             |



| Localidades                                                                                             | Nomes dos funcionarios                                                                                                                                                                          | Vencimentos                                                              | Observações                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vigias auxiliares:                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                          |
| Picada.....<br>Santa Barbara.....<br>mbirussu.....<br>Divisa.....<br>Ribeirinho.....<br>Candelaria..... | João Pedro Ferreira.....<br>João Maceno da Silva.....<br>Jose Alexandre Barbosa.....<br>José Joaquim de Almeida Costa.....<br>Francisco Braga de Andrade.....<br>Victal José do Nascimento..... | 750\$000<br>750\$000<br>720\$000<br>1:200\$000<br>1:200\$000<br>750\$000 |                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Jaguary</b><br><br>( 2.ª classe)                                                                     |                                                                                                                                                                                                 |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                          |
| Administrador.....<br>Escrivão.....                                                                     | Alberto de Carvalho Hungria.....                                                                                                                                                                | 1:500\$000<br>700\$000                                                   | Para aluguel de casa têm mensalmente 10\$000 os vigias de Grammal Grande, Pinhal e Pitangueiras; 8\$000 os de Palmeiras, Extrema, Salto de Baixo, Guardinha, Tamanduá, Salto de Cima e Sellado; e 5\$000 o de Poncianos. |
| Vigias auxiliares:                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                          |
| Sellado.....<br>Palmeiras .....                                                                         | Frederico Guilherme Christiano.....<br>Euflausino P. de Alvarenga.....                                                                                                                          | 1:080\$000<br>720\$000                                                   |                                                                                                                                                                                                                          |

| Localidades            | Nomes dos funcionarios             | Vencimentos | Observações                                                                                             |
|------------------------|------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vigias auxiliares :    |                                    |             |                                                                                                         |
| Extrema.....           | Adolpho Ferreira Dantas .....      | 960\$000    |                                                                                                         |
| Salto de Baixo.....    | João Evangelista Cardoso.....      | 540\$000    |                                                                                                         |
| Poncianos.....         | Ovidio Trigueirinho.....           | 720\$000    |                                                                                                         |
| S. José do Toledo..... | Carlos A. d'Oliveira Cunha.....    | 960\$000    |                                                                                                         |
| Pinhal.....            | João de Paiva Pinheiro .....       | 720\$000    |                                                                                                         |
| Guardinha.....         | Severino F. de Moraes.....         | 840\$000    |                                                                                                         |
| Tamandará.....         | Vicente Freitas.....               | 630\$000    |                                                                                                         |
| Salto de Cima.....     | Antonio Jose d'Almeida Netto.....  | 840\$000    |                                                                                                         |
| Grammal Grande.....    | Sebastião Brigagão.....            | 720\$000    |                                                                                                         |
| Pitangueiras.....      | Jorge Loureiro.....                | 720\$000    |                                                                                                         |
| <b>Caracól</b>         |                                    |             |                                                                                                         |
| ( 3.ª classe )         |                                    |             |                                                                                                         |
| Administrador.....     | Carlos Rodrigues de Sá Fortes..... | 1:800\$000  | O vigia auxiliar do ponto do Jardim tem mais 10\$000 mensaes para aluguel de casa assim como o de Oleo. |
| Escrivão.....          | Vago.....                          | 500\$000    | O ponto de Poços de Caldas foi anexado a collectoria de Caldas.                                         |
| Vigias auxiliares :    |                                    |             |                                                                                                         |
| Gramma.....            | Orlando Primo F. de Salles.....    | 960\$000    |                                                                                                         |

| Localidades             | Nomes dos funcionarios              | Vencimentos | Observações |
|-------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Vigias auxiliares :     |                                     |             |             |
| Barreirinhos.....       | Antonio Gomes Teixeira.....         | 720\$000    |             |
| Pinheirinhos.....       | Joaquim Gonçalves.....              | 630\$000    |             |
| Jaguary.....            | João Rodrigues de Souza.....        | 630\$000    |             |
| Mombós.....             | Jose Augusto Machado.....           | 720\$000    |             |
| Oleo.....               | Procopio Camargos.....              | 1.200\$000  |             |
| Jardim.....             | Lindolpho Henrique de Oliveira..... | 720\$000    |             |
| Misael.....             | João Teixeira.....                  | 750\$000    |             |
| Poços de Caldas.....    | João Patricio de Paula.....         | 960\$000    |             |
| <b>Carmo do Fructal</b> |                                     |             |             |
| ( 3.ª classe )          |                                     |             |             |
| Administrador.....      | Vago.....                           | 1.800\$000  |             |
| Escrivão.....           | Vago.....                           | 500\$000    |             |
| Vigias auxiliares :     |                                     |             |             |
| Peregrino Benelli.....  | Sebastião Vieira de Queiroz.....    | 720\$000    |             |

| Localidades                                                                                                                                            | Nomes dos funcionarios                                                                                                                                                                                                                                 | Vencimentos                                                                                    | Observações |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Vigias auxiliares:                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                |             |
| Antunes e Horacio.....<br>Maribondo.....<br>João Gonçalves.....<br>Brejão.....<br>Cemiterio.....<br>Porto de Aldeia.....<br>Mandioca.....<br>Sape..... | José Zeferino dos Santos.....<br>Antonio Machado da Silva.....<br>Joaquim Machado da Silva.....<br>Lucio Vital Barbosa.....<br>Pedro Zita da Silva Alkmin.....<br>Andre Ribeiro.....<br>Theophilo Antonio da Silva.....<br>Antonio Borges Martins..... | 720\$000<br>720\$000<br>900\$000<br>900\$000<br>1:080\$000<br>720\$000<br>720\$000<br>720\$000 |             |
| <b>Salto Grande</b>                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                |             |
| ( 3.ª classe )                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                |             |
| Administrador.....<br>Escrivão.....                                                                                                                    | João Lago de Souza.....<br>Vago.....                                                                                                                                                                                                                   | 1:800\$000<br>500\$000                                                                         |             |
| Vigia auxiliar:                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                |             |
| Salto Grande.....                                                                                                                                      | Ullyses Alves Ferreira.....                                                                                                                                                                                                                            | 900\$000                                                                                       |             |

| Localidades                                           | Nomes dos funcionários                                                                 | Vencimentos                                                                                                                                                                     | Observações                                              |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>Manga</b><br/>( 3.ª classe )</p> | Administrador.....<br>Escrivão.....<br><br>Vigias auxiliares :                         | 1:800\$000<br>500\$000                                                                                                                                                          |                                                          |
|                                                       | Pontal do Escuro.....<br>Manga.....<br>Cocos.....<br>Gamelleira.....<br>Morrinhos..... | José Estacio da Costa.....<br>Flaviano Alexandrino de Salles.....<br>Honorio Hernetto dos Santos.....<br>Guilhermino Duque de Sant'Anna...<br>Henrique Mathudes do Nascimento.. | 720\$000<br>720\$000<br>720\$000<br>720\$000<br>720\$000 |
|                                                       | <p align="center"><b>S. João do Paraiso</b><br/>( 3.ª classe )</p>                     | Manoel Antonio Guitarra.....<br>Vago.....                                                                                                                                       | 1:800\$000<br>500\$000                                   |
|                                                       | Administrador.....<br>Escrivão.....                                                    |                                                                                                                                                                                 |                                                          |



| Localidades                                                                                                  | Nomes dos funcionarios                                                                                                                            | Vencimentos                                                             | Observações |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <p>Vigias auxiliares:</p>                                                                                    |                                                                                                                                                   |                                                                         |             |
| <p>Sant' Anna.....<br/> S. João do Paraíso.....<br/> Condeuba.....<br/> Panella.....<br/> Veredinha.....</p> | <p>Manoel H. Telles de Menezes.....<br/> Militão Alves da Silva.....<br/> —<br/> Matheus Salviole.....<br/> Antonio Pereira de Carvalho .....</p> | <p>900\$000<br/> 720\$000<br/> 900\$000<br/> 600\$000<br/> 600\$000</p> |             |
| <p align="center"><b>Fortaleza</b><br/> ( 3.º classe )</p>                                                   |                                                                                                                                                   |                                                                         |             |
| <p>Administrador.....<br/> Escrivão.....</p>                                                                 | <p>José Barbosa Primo.....<br/> Vago.....</p>                                                                                                     | <p>1:800\$000<br/> 500\$000</p>                                         |             |
| <p>Vigias auxiliares :</p> <p>Cayana.....<br/> Umbuzeiro.....</p>                                            | <p>João M. da Cunha Bastos.....<br/> Braulio J. da Costa Faria.....</p>                                                                           | <p>720\$000<br/> 720\$000</p>                                           |             |

| Localidades         | Nomes dos funcionarios             | Vencimentos | Observações |
|---------------------|------------------------------------|-------------|-------------|
| Vigias auxiliares : |                                    |             |             |
| Pocano.....         | Sergio Chaves.....                 | 720\$000    |             |
| Grongugy.....       | Jose Alves Sobrinho.....           | 720\$000    |             |
| Mamoeiro.....       | Donerio Septimo Alves.....         | 720\$000    |             |
| Gigara.....         | Theodoro Cosenza.....              | 720\$000    |             |
| <b>Natividade</b>   |                                    |             |             |
| (3.ª classe)        |                                    |             |             |
| Administrador.....  | Francisco Ferreira de Andrade..... | 1:800\$000  |             |
| Escrivão.....       | Vago.....                          | 500\$000    |             |
| Vigias auxiliares : |                                    |             |             |
| S. Barnabé.....     | Candido Antonio dos Santos.....    | 720\$000    |             |

| Localidades                                                                                                                                                                                                 | Nomes dos funcionarios                                                                                                                                             | Vencimentos                                                                         | Observações |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <p align="center"><b>Picú</b></p> <p align="center">(3.ª classe)</p> <p>Administrador.....</p> <p>Escrivão.....</p> <p>Vigias auxiliares:</p> <p>Mantiqueira.....</p> <p>Jacu.....</p> <p>Itaguare.....</p> | <p>Armando Leal.....</p> <p>Vago.....</p> <p>Antonio Ribeiro da Motta.....</p> <p>Venancio José Ribiro da Silva.....</p> <p>Antonio Lopes da Silva Guedes.....</p> | <p>1:800\$000</p> <p>500\$000</p> <p>1:080\$000</p> <p>720\$000</p> <p>720\$000</p> |             |

**Observações**

Os administradores de recebedorias do 1.ª classe são snjeitos a uma fiança de 15:000\$000; os de 2.ª classe, de 10:000\$000; e os de 3.ª classe, de 5:000\$000. A dos respectivos escrivães e avaliada na metade, para cada classe.

Além dos vencimentos marcados neste quadro, têm ainda os administradores 2 1/2%, e os escrivães 1 1/2% da arrecadação total dos impostos nas recebedorias em que servem. 5.ª secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geracs, em Bello Horizonte, 22 de maio de 1906 — *Jose Tiquinquin Hortá Drummond*, amanuense.

NT: 5

**Quadro demonstrativo dos pontos fiscaes existentes e de seus respectivos pontos auxiliares de arrecadação**

| Localidades                               | Nomes dos funcionarios           | Vencimentos |
|-------------------------------------------|----------------------------------|-------------|
| Ponto Fiscal de Patrocínio ( 1.ª classe ) |                                  |             |
| Vigia fiscal.....                         | Bento Xavier Carneiro.....       | —           |
| Vigias auxiliares :                       |                                  |             |
| Poco Fundo.....                           | Pedro Padilha de Figueiredo..... | 720\$000    |
| Chave do Elydio.....                      | José Luiz Brandão.....           | 720\$000    |
| Sette.....                                | Salvador Penna Torres.....       | 720\$000    |
| Ponto Fiscal do Porto Novo ( 1.ª classe ) |                                  |             |
| Vigia fiscal.....                         | Augusto Pinheiro de Faria.....   | —           |

| Localidades                                                 | Nomes dos funcionarios                 | Vencimentos |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| <i>Vigias auxiliares :</i>                                  |                                        |             |
| Porto Novo.....                                             | Fortunato Nunes de Freitas.....        | 960\$000    |
| Porto Velho do Cunha.....                                   | Theotonio Rodrigues Valle.....         | 720\$000    |
| Barra do Angú.....                                          | Alfredo Leite Teixeira.....            | 720\$000    |
| Mello Barreto.....                                          | Antonio Augusto da Silva Bastos.....   | 720\$000    |
| Ponto Fiscal do Parahybuna ( 1.ª classe )                   |                                        |             |
| Vigia fiscal .....                                          | Encllydes da Fonseca Horta.....        | —           |
| Vigia auxiliar da Ericceira.....                            | Mario Freitas.....                     | 1:800\$000  |
| Ponto Fiscal de Sapucaia e Benjamin Constant ( 1.ª classe ) |                                        |             |
| Vigia fiscal.....                                           | Garibaldiino Maclado de Sant'Anna..... | —           |
| Vigia auxiliar de Ponte Pensil.....                         | João Pinheiro de Faria.....            | 1:200\$000  |
| Ponto Fiscal de Porto das Flores ( 1.ª classe )             |                                        |             |
| Vigia fiscal.....                                           | Simplicio Luiz da Cunha.....           | —           |
| Vigia auxiliar do Barreado.....                             | Juvenal Benedicto Whidding.....        | 720\$000    |



| Localidades                                     | Nomes dos funcionarios               | Vencimentos |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Ponto Fiscal de Araguary ( 1.ª classe )         |                                      |             |
| Vigia fiscal.....                               | Nelson Dario Pimentel Barbosa.....   | —           |
| Vigias auxiliares :                             |                                      |             |
| Araguary ( 1.º ).....                           | Odorico Pimentel Barbosa.....        | 1:800\$000  |
| Araguary ( 2.º ).....                           | Pedro Antonio de Roquete Franco..... | 1:800\$000  |
| Uheraba.....                                    | José Mathews de Salles.....          | 1:800\$000  |
| Conquistia.....                                 | Francisco de Paula Baptista.....     | 1:200\$000  |
| Ipe Arcado.....                                 | Mancel Gomes de Paiva Rezende.....   | 1:200\$000  |
| Barreiro.....                                   | Adolpho Siqueira.....                | 1:200\$000  |
| Vereda do Soldado.....                          | João Baptista de Ulhoa.....          | 1:200\$000  |
| Ponto Fiscal de Dores do Guaxupé ( 1.ª classe ) |                                      |             |
| Vigia fiscal.....                               | Francisco Anacleto de Rezende.....   | —           |
| Vigias auxiliares :                             |                                      |             |
| Cabo Verde.....                                 | Pedro Benassi.....                   | 750\$000    |
| Muzambinho.....                                 | José Candido de Vasconcelos.....     | 1:200\$000  |

| Localidades                                                                                                                                   | Nomes dos funcionarios                                                                                                                                                     | Vencimentos                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Vigias auxiliares:</p> <p>Faisqueira.....</p> <p>Muzambo Grande.....</p> <p>S. Matheus .....</p> <p>Vigilato.....</p> <p>Campinho.....</p> | <p>Antonio Gonçalves de Araujo.....</p> <p>Antonio Pinto de Souza.....</p> <p>Marcolino Francisco do Prado.....</p> <p>Laurindo Madureira.....</p> <p>Luiz Romano.....</p> | <p>660\$0000</p> <p>720\$0000</p> <p>600\$0000</p> <p>1:000\$0000</p> <p>720\$0000</p> |
| <p>Ponto Fiscal da Divisa ( 1.ª classe )</p>                                                                                                  | <p>Necasio Ottoni de Macedo.....</p>                                                                                                                                       | <p>—</p>                                                                               |
| <p>Vigia fiscal.....</p> <p>Ponto Fiscal de Santa Luzia do Carangola ( 3.ª classe )</p> <p>Vigia fiscal.....</p>                              | <p>João Januario Gomes de Lima.....</p>                                                                                                                                    | <p>—</p>                                                                               |
| <p>Vigias auxiliares:</p> <p>S. João do Principe.....</p> <p>Brejanbas.....</p> <p>Dores do Rio Preto.....</p>                                | <p>Vago.....</p> <p>Antonio Felisberto Pereira Alvim.....</p> <p>Olympio de Magalhães.....</p>                                                                             | <p>720\$0000</p> <p>720\$0000</p> <p>720\$0000</p>                                     |

| Localidades                                                                                                                                                    | Nomes dos funcionarios                                                                                                                                                                                                   | Vencimentos                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ponto Fiscal da Serraria ( 1.ª classe )<br><br>Vigia fiscal.....                                                                                               | Francisco de Assis e Souza .....                                                                                                                                                                                         | -                                                                                |
| Ponto Fiscal de Passa Vinte ( 1.ª classe )<br><br>Vigia fiscal.....                                                                                            | Urbano Mascarenhas.....                                                                                                                                                                                                  | -                                                                                |
| Vigias auxiliares :<br><br>Teixeira.....<br>Espiraiado.....<br>Rio Preto.....<br>Capitão Mor.....<br>Taquaral.....<br>José Fabiano.....<br>João Rodrigues..... | Francisco Luiz Vianna.....<br>Candido Martins Arantes.....<br>Juvenal Baptista Moreno.....<br>José Luciano Vieira.....<br>Sebastião Maximo Vieira.....<br>Antonio Braz Consentino.....<br>Valentim Pereira da Silva..... | 630\$000<br>720\$000<br>720\$000<br>540\$000<br>630\$000<br>630\$000<br>540\$000 |
| Ponto Fiscal de Chiador ( 2.ª classe )<br><br>Vigia fiscal.....                                                                                                | Antonio Gabriel Mendes Furtado.....                                                                                                                                                                                      | -                                                                                |

| Localidades                                                                                     | Nomes dos funcionarios                                                | Vencimentos        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Ponto Fiscal de Anta ( 2.ª classe )<br>Vigia fiscal.....                                        | Antonio Justiniano de Paula .....                                     | —                  |
| Ponto Fiscal de Porciuncula ( 2.ª classe )<br>Vigia fiscal.....<br>Vigia auxiliar de Azedo..... | Antonio Gonçalves Moreira Ramos.....<br>Manoel Carneiro da Cunha..... | —<br>—<br>720\$000 |
| Ponto Fiscal de Antonio Carlos ( 2.ª classe )<br>Vigia fiscal.....                              | Carlos Aristides Victoria.....                                        | —                  |
| Ponto Fiscal de Morro Alto ( 2.ª classe )<br>Vigia fiscal.....                                  | Alexandre Delaiti Junior. ....                                        | —                  |

| Localidades                                                | Nomes dos funcionarios             | Vencimentos |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| Ponto Fiscal de S. Manoel ( 2.ª classe )                   | Maximino Vicente Nunes.....        | -           |
| Vigia fiscal.....                                          |                                    |             |
| Ponto Fiscal de Coelho Bastos ( 2.ª classe )               |                                    |             |
| Vigia fiscal.....                                          | Luiz Fructuoso Marques Vaz .....   | -           |
| Ponto Fiscal de Santa Fé e Penha Longa ( 2.ª classe )      |                                    |             |
| Vigia fiscal.....                                          | Francisco de Assis Ribeiro .....   | -           |
| Ponto Fiscal de Conceição e Teixeira Soares ( 2.ª classe ) |                                    |             |
| Vigia fiscal.....                                          | João Thomaz de Souza Nogueira..... | -           |



| Localidades                                         | Nomes dos funcionarios            | Vencimentos |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| Ponto Fiscal de Pangarito ( 2.ª classe )            |                                   |             |
| Vigia fiscal .....                                  | Manoel de Souza Lima.....         | —           |
| Vigias auxiliares :                                 |                                   |             |
| Porto.....                                          | José Gomes Chaves.....            | 720\$000    |
| Santa Rita dos Coqueiros.....                       | Elias Eugenio de Barros.....      | 720\$000    |
| Ponto Fiscal de Tombos de Carangola. ( 2.ª classe ) |                                   |             |
| Vigia fiscal.....                                   | José Soares de Gouvêa.....        | —           |
| Vigias auxiliares :                                 |                                   |             |
| Santa Clara.....                                    | Aristides Francisco Pinheiro..... | 720\$000    |
| Monte Café.....                                     | Zanahydes Alves Godinho.....      | 540\$000    |

| Localidades                                   | Nomes dos funcionarios                                                                            | Vencimentos                      |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Ponto Fiscal de Santa Delphina ( 2.ª classe ) | Joaquim José de Figueiredo.....                                                                   | —                                |
| Vigia auxiliar de Porto dos Indios.....       | Heitor de Oliveira Mafra.....                                                                     | 720\$000                         |
| Porto Fiscal de Antonio Prado ( 2.ª classe )  | Januario Nunes da Silva.....                                                                      | —                                |
| Ponto Fiscal do Rio Preto ( 2.ª classe )      | Eugenio da Costa Mexas.....                                                                       | —                                |
| Vigia fiscal.....<br>Vigias auxiliares:       | Arthur Teixeira Machado.....<br>Joaquim Pereira de Oliveira.....<br>Antonio Rodrigues Chaves..... | 720\$000<br>720\$000<br>720\$000 |

S. Fernando  
Ponte do Rio Preto  
Sant'Anna.....

| Localidades                                              | Nomes dos funcionarios            | Vencimentos |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| Ponto Fiscal de Joaquim Mattoso (2. <sup>a</sup> classe) |                                   |             |
| Vigia fiscal.....                                        | Alberto Henrique Bongleux.....    | —           |
| Vigias auxiliares:                                       |                                   |             |
| Lopes.....                                               | Camillo Ferreira da Cunha.....    | 720\$000    |
| Zacharias.....                                           | Guilherme Justino de Lacerda..... | 720\$000    |
| Ponto Fiscal de Paraokena (2. <sup>a</sup> classe)       |                                   |             |
| Vigia fiscal.....                                        | Argemiro Caldeira Horta.....      | —           |
| Vigias auxiliares:                                       |                                   |             |
| Chave do Campello.....                                   | Leonidas M. de Faria Alvim.....   | 960\$000    |
| Santa Cruz de Monte Alegre.....                          | João Luiz Moreno.....             | 720\$000    |

| Localidades                                        | Nomes dos funcionarios               | Vencimentos |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Ponto Fiscal de Banco Verde e Palma ( 2.ª classe ) |                                      |             |
| Vigia fiscal.....                                  | Randolpho Gomes Leal.....            | —           |
| Ponto Fiscal de Faria Lemos ( 2.ª classe )         |                                      |             |
| Vigia fiscal.....                                  | Fulgino Portinho.....                | —           |
| Ponto Fiscal de Pirapetinga ( 1.ª classe )         |                                      |             |
| Vigia fiscal.....                                  | Joaquim Augusto da Silva.....        | —           |
| Vigias auxiliares:                                 |                                      |             |
| Barra do Pirapetinga.....                          | Francisco Cardoso de Lima.....       | 720\$000    |
| Surubý.....                                        | Luciano Augusto de Vasconcellos..... | 720\$000    |
| Conceição do Parahyba.....                         | José Leite de Magalhães Lima.....    | 720\$000    |

| Localidades                                        | Nomes dos funcionarios            | Vencimentos |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| Ponto Fiscal de Tres Ilhas (2.ª classe)            | Joaquim Ribeiro do Valle.....     | —           |
| Vigia fiscal.....                                  | Archanjo Borges de Abrantes.....  | —           |
| Ponto Fiscal de Miracema (2.ª classe)              | Sylvio Mariano.....               | 2:720\$000  |
| Vigia fiscal.....                                  | Honorato Fernandes de Castro..... | 3:000\$000  |
| Vigia auxiliar de fiscalização em Bragança.....    | Pedro Mendes de Souza.....        | 2:400\$000  |
| Vigia auxiliar de fiscalização em Bicudos.....     |                                   |             |
| Vigia auxiliar de fiscalização em Mogy-guassu..... |                                   |             |

**Observações:** — Os vigias fiscaes dos pontos de 1.ª classe têm 2:400\$000 de vencimentos; e os de 2.ª, 1:800\$000. Além disso, os pontos sedes de circunscriptões tem mais 600\$000 annuaes. Todos os pontos fiscaes têm 600\$000 annuaes para aluguel de casa, quando não estiverem em proprios estadoacs. Recebem tambem auxilio para casa os seguintes vigias: 50\$000 mensaes os de Bicudos e de Conquista; 10\$000, os de Teixeira e Rio Preto; 5\$000, os de Capitão Mór e José Fabiano, estes 4 ultimos sujeitos ao ponto fiscal do Passa Vinete.

5.ª secção, 29 de maio de 1906. *Tupiniquim Drummond*, amanuense.



## 6.ª SECÇÃO

Após as acertadas providencias postas em acção desde o anno passado por ordem de v. exc., a tomada de contas pela arrecadação de impostos confiada ás diversas estradas de ferro está sendo desempenhada pela secção com a mais desejada precisão, ao ponto de irem sendo liquidados os respectivos balancetes mensaes apenas vão elles chegando á Secretaria; o que pôde ser considerado um ideal em materia de fiscalização.

Anteriormente, sempre em atrazo e como que descurado um serviço de tão grande monta e transcendentés responsabilidades, tudo devido ao insufficiente pessoal de que ainda hoje se compõe a secção e este mesmo até então constantemente desviado e substituido por empregados inexperientes e sem os necessarios conhecimentos das leis e regulamentos fiscaes, morosos eram os trabalhos da secção, serodias as providencias que ella pudesse propôr e expedir a bem do mesmo serviço, e quasi sempre certos os prejuizos supervenientes para o Estado.

Em boa hora porém, v. exc. com a sua perfeita comprehensão das cousas, reconheceu o estado anomalo em que se via a secção, perscrutou assuas necessidades principaes, ouviu os seus reclamos, e si não augmentou o seu pessoal, tem, entretanto, feito com que este se mantenha sem os desvios e alterações que eram em outro tempo tão prejudiciaes, adoptando e auctorizando alvitres que em pouco puzeram a secção no plano lisongeiro em que felizmente se acha.

Do mesmo modo, o seu expediente ordinario sempre orescente e evolutivo é feito com a maior actividade possivel de modo a terem todos os papeis que a ella se encaminham o mais conveniente andamento, depois de minuciosamente examinados, estudados e redigidos.

O passado anno de 1905 como até hoje, em consequencia das ultimas reformas tributarias, foi e ainda tem sido de muito trabalho para a secção, devido ao grande numero de consultas e outros tantos pedidos de reposições de impostos, que são submittidos ao seu estudo; e ainda assim, nem um só papel existe paralisado em suas pastas.

Devo tornar saliente tambem e nisto fica-me o maior prazer, que a par das acertadas providencias de v. exc., muito tem concorrido para o excellenté estado em que se acha a secção o zelo, a dedicacão e solicitude com que cumprem seus varios deveres os dignos funcionarios da secção

Feitas as precedentes considerações particulares á secção, passo a offerecer a v. exc. os dados e as informações que se seguem sobre a arrecadação dos impostos dispendios e mais detalhes do serviço a cargo das estradas de ferro durante o ultimo anno de 1905.

### **Arrecadação de imposto**

Pela synopse n. 1, se verifica que a arrecadação definitivamente apurada e referente ao anno financeiro do 1904, ascendeu á importante somma de 4.636:524\$416, com uma differença apenas de..... 3:790\$960 do quadro provisório que figurou em o rolatorio do anno passado, differença essa proveniente de annullações de importancias indevidamente arrecadadas.

Acostumado como se vê desse documento a registrar sempre com auspiciosos augmentos de anno para anno as arrecadações effectuadas pelas estradas de ferro em quantias superiores a 4 mil contos do réis, sinto ter hoje de submeter á vossa apreciação a synopse sob n. 2 do apanhamento provisório da receita do anno, ainda em liquidação, de 1905, accusando apenas uma totalidade arrecadada de 2.594:576\$033, menos portanto da metade da do anno anterior !

Bem conhecidas porém são as causas dessa sensibilissima depressão, salientando-se no primeiro plano a reforma operada na arrecadação do imposto de consumo em consequencia da lei federal n. 1.185 de 11 de junho de 1904, e em segundo logar as grandes reduções das taxas do imposto de exportação, além da menor produção do alguns genoros a ellas sujeitos, como adiante procurarei demonstrar apreciando parcelladamente os productos de cada um dos principaes impostos em face dos respectivos quadros comparativos dos tres ultimos annos, a saber :

### **Imposto de exportação**

Vê-se pelo quadro n. 3 que no conjuncto das estradas a renda produzida pelo imposto de exportação foi no anno de 1903 de 2.013:721\$420, no de 1904, de 2.126:699\$036 e no de 1905 de 1.739:187\$239, subindo portanto do 1.º para o 2.º na proporção de 5,31 %, para cahir do 2.º para o 3.º anno na de 18,22 %!

Do oxame parcellado de cada uma das estradas se verifica que em todas ellas excepto na Minas e Rio, se manifesta sensível decrescimento na renda do imposto de exportação, accentuando-se porém o mesmo decrescimento com maior intensidade na Sapueahy com 177:260\$681, na Mogyana, com 104:075\$786, na Central com 88:332\$948, na Leopoldina com 58:282\$114 e na Oéste com 51:032\$387!

Entretanto, a Minas e Rio que de 1903 para 1904, apresentára tambem um decrescimento na importancia de 28:277\$593, destaca-se agora de todas as outras de 1904 para 1905, representando uma verdadeira anomalia com um augmento de 108:897\$861 no referido imposto de exportação !

Impressionado com este resultado tomei a deliberação de fazer levantar o quadro junto sob n. 5 em que se acham representadas, á

par das respectivas taxas medias, as quantidades dos principaes productos de exportação sobre que recahiu a cobrança daquelle imposto effectuado pelas estradas acima referidas nos dous ultimos annos de 1904 e 1905 para, á luz dos algarismos, procurar as causas de tão extranha alternativa.

Começarei, pois, pelo estudo do augmento unico apresentado pela Minas e Rio: por um simples golpe de vista se verifica claramente que dera motivo a elle, além de outros productos de importancia quasi negativa, o gado vaccum em 1.º logar com a exportação de 28.170 cabeças ou sejam 122:694\$400, a maior; em 2.º logar ás cascas para tinturaria com 779.000 kilogrammas, ou 11:685\$000; depois o café com 100.481 kilogrammas ou 4:320\$683 a manteiga com 26.759 kilogrammas ou 2:595\$623; e finalmente a madeira em fôrmas, com 255.525 kilogrammas ou 1:277\$625, tudo na importante somma de 142:573\$331!

De sorte que não fosse a progressão desses cinco generos e o decrescimento ter-se-ia manifestado pouco mais ou menos na mesma proporção das outras estradas, obedecendo a um dos factores que o determinaram — a redução das taxas do imposto quasi que na generalidade da respectiva tabella.

Proseguindo no exame do quadro n. 5 ser-me-á facil mostrar, ainda que perfunctoriamente, quaes os principaes agentes dos maiores decrescimentos manifestados na arrecadação das estradas acima referidas:

Na Sapucahy, em que como já disse, mais accentuado elle se mostra, predomina quasi que exclusivamente o café com uma exportação de 2.543.841 kilogrammas ou 137:367\$414 a menor! Não sei explicar a causa desta baixa tão exaggerada, parecendo-me porém possivel que esse genero tenha se desviado para outros mercados, escapando assim á acção arrecadadora daquelle estrada.

Depois do café, vem o fumo em rolo com um decrescimento de 157.278 kilogrammas ou 11:324\$016 e finalmente o milho com 278.421 kilogrammas ou 556\$842 a menor, sommando estes tres productos a importante parcella de 121:266\$021 que ainda se poderá elevar a..... 154:208\$898, si áquella se juntarem as differenças de taxas do café com 27:982\$251, do fumo com 4:403\$784 e do milho com 556\$842.

Na Mogyana, é igualmente o café ainda em maior proporção, pois que se manifesta com 3.231.179 kilogrammas ou 138:940\$697, a menor!

Em pequena escala está tambem a borracha com 14.130 kilogrammas ou 1:808\$640 a menor, sommando ambos a enorme parcella de 140:749\$337, sem contar a differença de taxas de 35:542\$969 correspondente ao café e 805\$120 da borracha.

Na Central do Brasil, é o manganez com uma differença para menos de 40.478 tonelladas, ou 31:815\$708; o queijo com 301.013 kilogrammas, ou 14:147\$611; o gado vaccum com 612 cabeças ou..... 2:643\$840; o toucinho com 108.712 kilogrammas ou 2:609\$088; os cigarros com 2.685 kilogrammas ou 845\$775; o gado cavallar, com 50 cabeças ou 416\$000 e o gado suino com 96 cabeças ou 201\$600, tudo na somma total de 52:676\$622, fóra 21:870\$865 de differenças das taxas do queijo, do manganez, do toucinho e do gado suino.

Na Leopoldina, ostenta-se o milho com a enormissima redução de 7.605.185 kilogrammas, ou sejam 15:210\$370 a menor; o fumo em rolo com 32.482 kilogrammas ou 2:338\$704; a madeira com 357.807 kilogrammas ou 936\$304; o feijão com 142.901 kilogrammas ou 817\$406; os queijos com 9.153 kilogrammas ou 430\$191; a carne de porco com 12.475 kilogrammas ou 386\$725; e finalmente o gado vaccum com 51



cabeças ou 220\$320, representando todas estas parcelas a somma de 23:622\$918.

Além desta importancia figura ainda a de 21:148\$181 das differenças das taxas do milho, café, fumo, carne de porco, feijão, queijos e tecidos do algodão.

Por ultimo, na Oéste de Minas estão os queijos com 292.186 kilogrammas ou 13:732\$742 para menos; a manteiga com 70.336 kilogrammas ou 6:822\$592; as cascas para tinturaria com 205.598 kilogrammas ou 2:055\$980; o toucinho com 61.250 kilogrammas ou....., 1:470\$000; os tecidos de algodão com 47.113 kilogrammas ou 1:224\$938; a borracha com 4.150 kilogrammas ou 530\$200; a sola com 10.913 kilogrammas ou 436\$520 e as linguças com 1.755 kilogrammas ou..... 126\$360, sommando tudo a quantia de 26:399\$332.

A esta deve-se addicionar a de 10:652\$059, das differenças de taxas dos queijos, mantoiga, toucinho e tecidos de algodão.

Apreciados como acima ficam os productos que maiores oscillações tiveram com relação a cada uma das estradas om separado, conveniente me parece tambem um ligeiro exame pelos seus totaes no conjuncto das mesmas estradas.

Na respectiva columna do citado quadro n. 5 acham-se escripturadas **a tinta encarnada** todas as quantidades dos generos que apresentaram decrescimento no anno de 1905, em numero apenas de 10, o mesmo se dando com relação as taxas médias que soffreram redução no dito anno, em numero de 20 ou sejam portanto quasi 2/3 dos que foram computados.

A um simples lance de vista sobre esses generos se verifica que incontestavelmente como já se viu com relação a cada estrada, é o café que mais prepondera na sensivel baixa que soffreu a arrecadação do imposto de exportação, pois figura elle em sua totalidade com 5.702.120 kilogrammas ou 245:191\$160 a menor!

Em segundo logar vem o manganez com 40.478 tonelladas ou 31:815\$708; depois os queijos com 518.220 kilogrammas ou 24:356\$340; o toucinho com 408.300 kilogrammas ou 9:799\$200; o milho com 4.265.674 kilogrammas ou 8:531\$348; o fumo em rôlo com 84.243 kilogrammas ou 6:065\$496 e os cigarros com 8.215 kilogrammas ou 2:587\$725, tudo na importante somma de 328:346\$977!

Addicionando á esta 188:168\$197 proveniente das differenças das taxas do fumo na importancia de 64:205\$904; do café na de 44:149\$501 dos queijos na de 41:118\$372; do milho na de 27:358\$154; do toucinho na de 10:718\$754; e do manganez na do 617\$512, tem-se aquella somma elevada a 516:515\$174 emquanto montou o prejuizo produzido por estes mencionados generos.

Entretanto, o decrescimento verificado pelo quadro n. 3 e que procurei demonstrar segundo o de n. 5, é manifestamente inferior em 129:003\$377, mas este facto justifica-se do um modo irrecusavel á vista do augmento de exportação que se nota em outras mercadorias, as quaes embora a roducção das taxas do imposto em quasi sua generalidade, concorreram entretanto para attenuar em não pouco o mal que poderia ter sido muito muito mais sensivel.

Por certo não é um estudo completo o que aqui deixo consignado sobre a baixa de arrecadação do imposto de exportação porque trato tão sómente da parte realzada pelas estradas de ferro e como já tive occasião de dizer, muitos productos especialmente o café, podem ter-se desviado destas procurando outros mercados por outras vias de transporte.

Precrei apenas demonstrar por alto quaes as causas principaes de decrescimento do imposto nas estradas de ferro e ainda que muito

deficientemente aqui as deixo apontadas e podem se resumir na menor exportação de alguns generos, em primeiro logar; na grande redução de taxas em segundo logar e finalmente no menor valor official do café comparadamente com o do anno anterior.

### **Imposto de exportação do ouro**

A vista do quadro junto n. 4, verifica-se que a arrecadação deste imposto foi de 102:127\$134, em 1903; de 102:512\$368 no anno de 1904; mas apenas de 59:532\$576 no anno de 1905, ainda em liquidação.

Do primeiro para o segundo anno portanto, ainda que em muito pouco, nota-se augmento, o que infelizmente não se dá quanto ao ultimo, que descambou para quasi metade das arrecadações anteriores, com uma differença de 42:979\$892 ou sejam 41,92% para menos.

Apreciando-se o quadro já citado sob n. 5, verifica-se que a exportação de que se trata attingiu no anno de 1904 a 1.177.610 grammas de ouro á taxa média de réis 87,189, descendo em 1905 a 853.110 grammas, á taxa média de reis 68,842.

Assim, conforme se observa com muitos generos de exportação houve não só grande decrescimento da quantidade, como sensível redução na respectiva taxa, produzindo esta a differença de 20.640\$663 e aquelle a de 22:339\$229 differenças estas quasi eguaes entre si.

Não sei determinar com segurança a causa do decrescimento da quantidade—ella tanto pôde provir da alta do cambio que, desvalorizando o ouro, entibiasse a sua extracção, como pôde ser oriunda do extraviu por contrabando, o que é mais provavel, visto a especie prestar-se da melhor maneira.

Attenta esta circumstancia eu aconselharia a mudança desse precioso metal para a de industrias e profissões, mãos de engenho como já foi em tempos idos, ou em cousa que melhor satisfizesse aos meios de fiscalizações.

E' sabido, mas eu devo ponderar não obstante, que o ouro produzido nas visinhas lavras de Morro Velho não se acha computado nos quadros a que acabo de me referir, pelo simples facto de estar a sua fiscalização desde muito sendo feita directamente por esta Secretaria por intermedio do collector de Villa Nova de Lima. Entretanto posso adiantar que a renda arrecadada sobre a exportação do Morro Velho em 1905, attingiu a 159:103\$670.

### **Imposto do sello de conhecimentos**

Elevada pelo art. 4.º da lei n. 393 de 19 de setembro de 1904, a 300 réis a taxa deste imposto que anteriormente se fixava em 200 réis, era de se presumir que a sua arrecadação attingisse á somma muito superior.

Entretanto, assim não aconteceu e pela synopse n. 6 se observa que no anno de 1905, ella baixou em proporção maior do que aquella porque havia subido de 1903 para 1904.

E' assim que em 1903 foi essa arrecadação de 41:087\$503, em 1904, elevou-se a 71:234\$756 para em 1905 descer a 39:614\$828, patenteando



portanto, uma differença a maior do 1.º para o 2.º anno do 30:147\$253 e a menor do 2.º para o ultimo na importancia de 31:619\$928!

Procurando investigar as causas desse imprevisto, cheguei a um resultado que me parece precisamento certo como passo a expor:

Fazendo-se um retrospecto sobre os quadros ns. 1 o 2 precedentemente apreciados, infere-se quo com relação ao anno de 1904, não fôra discriminado o imposto de estatistica que desde muito recae sobre os generos isentos de outro tributo o que as estradas de ferro por uma má comprehensão faziam escripturar englobadamente com o do sello—mas que no anno de 1905, devido a reiteradas e melhores instrucções, passaram ellas a discriminar.

E' assim que no segundo daquelles quadros se vê o sello com os referidos 39:614\$828, e o imposto de estatistica com 11:604\$500, quantias estas que reunidas dariam a do 51:219\$328, superior á arrecadação de 1903, porém inferior ainda a de 1904.

Conhecida deste modo a principal causa do decrescimento na verba em questão, farei sobresahir mais duas, que não podem deixar de ter influido immensamente no resultado quo tenho em vista esclarecer.

A primeira pôde-se affirmar ter sido proveniente do retardamento que houve na solução das consultas dirigidas a esta Secretaria, pelas directorias das estradas de ferro Leopoldina e Central do Brasil, sobre o modo de se entenderem o do se applicarem as referidas taxas do sello e do estatistica, durante cujo interregno nenhuma cobrança fizeram, com relação ás mesmas taxas.

A segunda decorre seguramonte tambem, do avultadissimo numero de conhecimentos de talões que deixaram do ser utilizados, em consequencia da abolição do imposto de consumo á entrada, das respectivas morcadorias no Estado, cuja cobrança, além de muito interrompida, passara por uma grande modificação.

Não fossem essas tres circumstancias ovidentemente tão relevantes, e a cobrança do imposto do sello teria excedido á melhor expectativa.

### **Imposto de passagens em estradas de ferro**

Não ha desgostos a que não succeda algum prazer, como agora acontece; pois, após os exames que venho fazendo de tantas baixas nas arrecadações das ostrasdas de ferro, felizmente chegou a vez de poder fazer apreciação de um imposto, qual o da presente epigraphe, que, ao contrario dos outros, vai apresentando animadora progressão ascendente.

Na synopsis junta, sob n. 7, vereis que a sua arrecadação em 1903 sendo de 116:762\$069, em 1904 subiu a 146:365\$766, para em 1905 ainda elevar-se a 151:631\$250, com uma differença, portanto, a maior, de 29:603\$697, do primeiro para o segundo anno, como de 5:265\$484, deste para o ultimo.

Assim, o imposto de passagens em estradas de ferro particulares, obedeceu á ordem natural das cousas, consoante á bella maxima de Pelletan, mas o certo é que sinão fôra a estabilidade da taxa, elle teria tido a mesma sorte dos demais.

## Imposto de consumo

Conforme se viu do já citado quadro n. 2, o imposto de consumo que no anno de 1904 subira á importante somma de 1.656:505\$174, sem levar em conta a de 395:371\$040, do sal, no de 1905, apenas se conseguiu uma arrecadação de 440:839\$356 e isto mesmo pôde-se considerar uma conquista, porque condemnada e prohibida a sua effectividade no acto da entrada das mercadorias no Estado, esta arrecadação teria desaparecido por completo nas estradas de ferro, si não fôra a prudencia e acerto com quo se houve na emergencia, v. exc., que poude tudo conciliar sem o menor desrespeito á lei federal que a vedarã.

Foi assim que v. exc., depois de mandar uma commissão de funcionarios, do que fizeram parte o operoso e provento chefe da fiscalizaçõ das rendas internas, o sr. capitão José B. de Paula Aroeira e o habil e não menos distincto chefe de secção, o sr. A. Coutinho, entender-se e tudo combinar com as directorias das estradas de ferro, conseguindo egualmente destas uma das vias das notas de expedição, para fiscalizaçõ das cobranças que fossem effectuadas nas collectorias, fez expedir em seguida as instrucções que baixaram com o Dec. n. 1.793, de 14 de fevereiro de 1905, que tão salutaes resultados produziram.

E mais salutaes ellas teriam sido, si tão tarde não fossem postas em execuçõ, quando o contribuinte suppondo-se livre do imposto por espaço já de dous mezes, parecia não mais se sujeitar a elle, oppondo a mais decidida resistencia ao seu pagamento, resistencia que entretanto foi cedendo de mez para mez, como se observa pelos balancetes das estradas e que acabaria por desaparecer completamente, si o mesmo imposto persistisse.

Os inimigos desse extincto tributo, devem estar hoje arrependidos da guerra iniqua e injusta que lhe moveram, quando se acha proclamada e reconhecida a sua perfeita legalidade, por juizes integros, como pelos mais notaveis jurisconsultos brasileiros, mestres do direito.

Além disso, nenhum outro como elle, a meu ver, será mais consentaneo, mais justo e equitativo, porque incidia indirectamente por intermedio do commerciante, sobre todas as classes e sobre todos os individuos, em pequenas parcellas, proporcionalmente a cada um e sem que ninguem o sentisse.

## Imposto de 8 % ad-valorem

Creado este imposto pelo Dec. n. 1.818, de 7 de junho de 1905, para vigorar do 1.º do mez seguinte, só começou elle a ser cobrado, isto mesmo com muita irregularidade, como sóe acontecer, sempre com os novos impostos, de fins de agosto em diante.

Dessa data até ao fim de dezembro ultimo, rendeu elle, conforme se vê do quadro n. 2, por vezes citado, a somma de 83:572\$050, sujeita esta ainda a alguma modificação, em consequencia de reposições do cobranças indevidas que têm sido requeridas.

Ha ainda para ser apurado, o que tiver sido produzido no mez janeiro até o dia 23 de fevereiro do corrente anno, data em que foi pelo Dec. n. 1.879, revogado aquelle outro.

### **Despesas effectuadas pelas estradas de ferro**

Os quadros juntos sob. ns. 8 e 9, representam as despesas effectuadas pelas estradas de ferro, convenientemente discriminadas pelas respectivas verbas.

O primeiro que se refere ao anno já encerrado de 1904, tem por isto mesmo character definitivo e demonstra um total de 958:103\$839, de que tratei minuciosamente no meu anterior relatorio, cumprindo-me, porém, notar que jogando então com dados provisórios, esse total, como era natural, soffreu uma alteração para maior, na importancia de 25:117\$491, devido á liquidação e acerto de contas, em virtude do que é muito habitual, um anno receber ou passar para outro, por jogo de supprimentos, quantias indevidamente escripturadas no activo deste ou daquelle.

No caso presente, soffreram modificações, para menos — as passagens da Secretaria do Interior, com 710\$640; egual rubrica da Secretaria das Finanças com 7:470\$400; e para mais — Instrucção Primaria, com 150\$000; Soccorros Publicos, com 987\$400; passagens da Prefeitura, com 269\$900; porcentagem ás estradas de ferro, com 23:775\$831; passagens da Secretaria da Agricultura, com 7:311\$400; fiscalização das estradas de ferro, com 600\$000; e obras publicas, com 204\$000.

Passando ao exame do quadro n. 9 da demonstração provisoria das despesas effectuadas no anno ainda em liquidação de 1905, vê-se que a totalidade destas monta apenas em 653:865\$044, portanto, 32 % ou sejam 304:238\$795, para menos que no anno anterior.

Destas despesas, 300:580\$380, pertencem á Secretaria das Finanças; 46:950\$503 á Directoria Geral da Agricultura; 305:836\$761, á Secretaria do Interior; e 497\$400, á Prefeitura da Capital.

Além das verbas — Soccorros Publicos; colonias indigenas; Fiscalização especial das rendas; Reforma do Material da E. de Ferro Bahia e Minas; Fiscalização das estradas de ferro e Expediente da Inspectoria da Viação, que figuraram no quadro das despesas de 1904 com a somma de 62:679\$614, devem-se as seguintes rubricas a differença para menos que se verifica no anno a que estou me referindo — Porcentagem ás estradas de ferro, com 206:916\$466; Passagens em estradas de ferro da Inspectoria da Viação com 7:641\$170; Instrucção Primaria, com 180\$000; Força Publica com 1:034\$000; Passagens em estradas de ferro da Secretaria do Interior, com 52:972\$210; e egual rubrica da Prefeitura, com 600\$800.

Contrapuzeram-se porém, com augmento — o Expediente da Secretaria das Finanças (comprehe-se portes do correio, depesas de impressos etc.) com 1:565\$358; Passagens de estradas de ferro por conta da Secretaria das Finanças com 56\$375; Pessoal de Recebedorias com 133\$332; Obras Publicas, com 25:780\$393; e Magistratura e Justiça do Estado, com 250\$007.

O decrescimento que se nota na rubrica — Porcentagem ás estradas de ferro é muito natural porque esta despesa cresce ou diminue na mesma proporção ascendente ou descendente das arrecadações — e quanto á que se refere ás passagens por conta da Secretaria do In-



terior, penso que tenham influido favoravelmente no caso as providencias que têm sido expedidas contra os abusos que se davam nas respectivas requisições, si bem que as ultimas que deram novo cunho ao serviço e que são mais positivas não tivessem alcançado o anno de 1905.

Deduzidas as despesas effectuadas propriamente com o serviço da arrecadação de impostos, segue-se que a favor desta as estradas de ferro deixaram um saldo liquido de 2.329:093\$419 no preeitado anno de 1905.

Em 1904 existiam em poder das Estradas os seguintes saldos provenientes de arrecadação de impostos:

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| Central do Brasil.....   | 95:968\$687    |
| Juiz de Fóra e Piaú..... | 175:801\$829   |
| Leopoldina.....          | 699:366\$037   |
| Muzambinho.....          | 313:987\$163   |
| Minas e Rio.....         | 31\$070        |
| Oéste do Minas.....      | 1:006\$400     |
| Sapucahy.....            | 264:918\$497   |
| Cataguazes.....          | 236\$093       |
| Rio das Flores.....      | 23:366\$516    |
| Valencianna.....         | 103\$764       |
| Total.....               | 1.574:786\$056 |

A responsabilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil continúa ser a mesma do anno anterior e a sua proveniencia é já bastante conhecida da administração. Depende a sua solução do Governo Federal, que não obstante haver desde muito reconhecido a divida até hoje, não a tem querido solver, sempre com exigencias quasi impossiveis de serem satisfeitas como a que ainda ha pouco fez, o que é sem mais nem menos a remessa de um archivo inteiro de documentos, que só um wagon do estrada de ferro poderá eonduzir.

Tendo sido ouvida esta secção sobre essa exigencia, teve occasião de mostrar quanto ella é absurda, principalmente por se tratar de uma conta devidamente processada e julgada pelos dous governos, concluindo por aconselhar que não se insistisse mais com a União pelo recolhimento do saldo em questão e que se devia antes como meio mais honroso dirigir uma representação convenientemente instruida ao Congresso Nacional, pedindo-se-lhe auctorização para o Estado se pagar com as importancias do imposto de 8 % *ad valorem* que arrecadou e tem em seu poder.

Até hoje, porém, não houve decisão alguma a respeito.

A da Juiz de Fóra e Piaú accumula-se todos os mezes, visto como nenhum recolhimento ella faz, esperando que o Estado lhe pague a garantia de juros conforme allega sempre que se lhe exige a remessa dos saldos. E' uma historia antiga esta, porém, que vai sendo tolerada porque a administração reconhece que por motivos independentes de sua vontade não tem sido possivel a liquidação da referida garantia de juros.

A da Leopoldina já se aeha saldada e não desapareceu o seu debito no anno de 1904, pelo facto de já estar este encerrado e não ter sido possivel mais transacção alguma em suas contas, quando se fez o encontro da importancia da garantia de juros quo lhe era devida.

A da Muzambinho provém de antigas contas accrescida apenas com 22\$810 de despesas de passes indevidamente incluídos na conta do Estado no anno de que se trata. Esta estrada nada deu ainda por conta; ao contrario, ella que desde algum tempo vinha fazendo as entradas dos novos saldos mensaes com a maior regularidade na Recebedoria Mineira, passou a faltar nestes ultimos tempos, já estando devendo com relação ao anno de 1905 como adiante será mencionado. A sêcção já officiou convidando-a a cumprir o seu dever.

A de Minas e Rio já desapareceu no anno de 1905 com o recolhimento da respectiva quantia.

A da Oéste de Minas provém da quantia já conhecida de ..... 703\$900 de contas anteriores e mais 302\$500 de passes indevidamente debitados ao Estado nas de 1904.

A responsabilidade da Sapucahy provém do habito inveterado que ha longo tempo tem ella adoptado de não recolher, como lhe cumpre, os saldos das arrecadações mensaes a espera do encontro da garantia de juros.

Comquanto tenha ella effectivamente de recolher uma ou duas quantias desta procedencia, é certo porém que estas ficarão muito longe de poderem solver o seu debito que já é bastante grande conforme adiante se verá e como consta mais minuciosamente de uma conta recentemente apresentada a v. exe.

Aos saldos das de Cataguazes e Rio das Flôres, nenhuma informação tenho mais a acrescentar além do que sobre os mesmos já tenho dito em os meus relatorios dos anteriores annos.

Quanto ao da primeira penso ser por elle responsavel a Companhia Leopoldina e neste sentido fez-se uma consulta que, tendo sido submettida ao parecer do sr. dr. sub-Procurador do Estado, até hoje não teve solução; e quanto ao da outra, pende ainda a sua cobrança da acção executiva que lhe move o Estado e de cujo andamento não tenho noticia.

Rosta apenas falar do pequeno saldo da «Valenciana» o qual posso afirmar que já está pago por encontro de contas effectuado no corrente anno de passes concedidos em serviço deste Estado, ficando ella ainda apenas responsavel por uma parte dos juros do 9 % em que incorrera.

Apreciados como se acham os saldos definitivamente apurados das contas do anno já encerrado de 1904, passo a demonstrar nos algarismos, seguintes as responsabilidades de cada uma das estradas acima mencionadas conforme um apanhamento provisório feito até dezembro de 1905, a saber:

|                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| Central do Brasil.....   | 95:968\$687           |
| Juiz de Fóra e Piau..... | 199:271\$783          |
| Leopoldina.....          | \$                    |
| Muzambinho.....          | 346:465\$183          |
| Minas e Rio.....         | \$                    |
| Oéste de Minas.....      | 1:006\$400            |
| Sapucahy.....            | 570:295\$453          |
| Cataguazes.....          | 236\$093              |
| Rio das Flôres.....      | 23:366\$516           |
| Valenciana.....          | 103\$764              |
| <b>Total.....</b>        | <b>1.236:713\$879</b> |





# ANNEXOS

A'S

NOTAS DA 6.<sup>a</sup> SECÇÃO



Os quadros



cionadas durante o anno de 1904

| Estados            | Velhos  | Renda da Imprensa Official | Renda não classificada | Cobrança indevidas | Total          |
|--------------------|---------|----------------------------|------------------------|--------------------|----------------|
| Bahia e Minas....  |         | 427\$500                   | 2\$527                 | 58\$256            | 59:676\$147    |
| Central do Brasil. |         | —                          | 2:655\$028             | 1:073\$940         | 1.682:713\$487 |
| Juiz de Fóra e F   |         | —                          | —                      | 7\$542             | 36.379\$396    |
| Leopoldina.....    |         | 16\$500                    | —                      | 6:907\$220         | 656:997\$290   |
| Minas e Rio .....  |         | 45\$000                    | 31\$048                | 149\$271           | 515:556\$890   |
| Mogyana.....       |         | —                          | 581\$255               | 386\$348           | 487:454\$930   |
| Muzambinho.....    | 30\$000 | 22\$500                    | 3\$575                 | 265\$280           | 220:620\$155   |
| Oéste de Minas. .  |         | —                          | 879\$329               | 410\$855           | 365:405\$409   |
| Sapucahy.....      |         | —                          | —                      | 3:910\$285         | 611:720\$712   |
|                    | 30\$000 | 511\$500                   | 4:152\$762             | 13:168\$997        | 4.636:524\$416 |

Quadro definitivo da arrecadação de impostos effectuada pelas Estradas de Ferro abaixo mencionadas durante o anno de 1904

| Estradas                | Imposto de exportação | Imposto de consumo | Imposto de afinação de sal | Imposto de sello | Imposto de passagem | Imposto adicional | Imposto sobre o onro | Novos e Velhos Direitos | Renda da Imprensa Official | Renda não classificada | Cobrança indevidas | Total          |
|-------------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------|------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------------------------|----------------------------|------------------------|--------------------|----------------|
| Bahia e Minas.....      | 18:141\$812           | 21:985\$880        | 12:231\$850                | 1:315\$691       | 1:260\$200          | 1:217\$398        | —                    | —                       | 427\$500                   | 28\$27                 | 58\$256            | 59:676\$145    |
| Central do Brasil.....  | 756:479\$659          | 6:255\$833         | 103:593\$050               | 20:176\$000      | —                   | 63:668\$089       | 102:512\$168         | —                       | —                          | 2:675\$028             | 1:973\$910         | 1:682:713\$487 |
| Juz de Fóra e Pian..... | 1:850\$295            | 16:296\$170        | 1:221\$010                 | 2:117\$600       | 5:489\$589          | 700\$190          | —                    | —                       | —                          | —                      | 7\$542             | 36:379\$396    |
| Leopoldina.....         | 100:752\$947          | 370:074\$745       | 80:825\$850                | 11:900\$090      | 58:612\$460         | 22:807\$068       | —                    | —                       | 164\$500                   | —                      | 6:907\$220         | 656:997\$290   |
| Minas e Rio .....       | 411:281\$511          | 66:749\$911        | 11:241\$510                | 1:337\$000       | 11:811\$631         | 4:101\$299        | —                    | —                       | 45\$000                    | 31\$018                | 149\$251           | 715:566\$890   |
| Moziana.....            | 24:927\$076           | 152:838\$761       | 55:521\$569                | 4:457\$864       | 16:285\$241         | 7:899\$225        | —                    | —                       | —                          | 581\$255               | 386\$348           | 487:151\$930   |
| Muzambinho.....         | 17:798\$966           | 126:705\$870       | 15:571\$511                | 41\$8800         | 8:737\$290          | 5:500\$631        | —                    | 30\$000                 | 22\$500                    | 3\$515                 | 265\$280           | 220:620\$155   |
| Oeste de Minas.....     | 116:551\$573          | 113:597\$512       | 67:117\$790                | 8:812\$890       | 19:744\$290         | 7:788\$250        | —                    | —                       | —                          | 879\$329               | 410\$855           | 367:405\$109   |
| Sapucahy.....           | 421:594\$785          | 1:2549\$669        | 29:652\$851                | 6:853\$000       | 21:469\$266         | 6:290\$764        | —                    | —                       | —                          | —                      | 3:910\$285         | 611:720\$712   |
|                         | 2 126:399\$066        | 1 656:595\$171     | 395:371\$040               | 71:231\$756      | 146:365\$766        | 119:972\$917      | 102:512\$168         | 30\$000                 | 511\$500                   | 1:152\$762             | 13:168\$995        | 4.636:524\$416 |

**Adas de Ferro**

DECRESCIMENTO

| De 1903<br>ara 1904 | De 1904<br>para 1905 |
|---------------------|----------------------|
| 8:824\$650          | 5:998\$679           |
| 9:983\$810          | 88:332\$948          |
| 507\$108            | 854\$228             |
| 8:204\$164          | 58:282\$114          |
| 8:277\$593          | —                    |
| —                   | 104:057\$786         |
| —                   | 10:572\$885          |
| —                   | 51:032\$387          |
| —                   | 177:260\$681         |
| —                   | 387:511\$797         |

Aranjo. Visto, Au-

abaixo anno de 1905

| Renda da<br>prensa C<br>cial | Imposto de le-<br>nha | Cobranças inde-<br>vidas | Divida activa de 1904    |                         | Total          |
|------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------|
|                              |                       |                          | Imposto de pas-<br>sagem | Imposto addicio-<br>nal |                |
| B 117\$                      | —                     | 388\$617                 | —                        | —                       | 37:473\$977    |
| C — 00                       | —                     | 1:878\$166               | —                        | —                       | 828:786\$037   |
| Ji —                         | 606\$600              | 22\$170                  | —                        | —                       | 26:209\$595    |
| L 18\$                       | 10:713\$900           | 9:412\$192               | —                        | —                       | 356:427\$609   |
| M —                          | 66\$000               | 264\$163                 | 970\$182                 | 97\$018                 | 570:410\$650   |
| M —                          | 5:877\$300            | 127\$004                 | —                        | —                       | 188:905\$605   |
| M 18\$                       | 249\$000              | 2:244\$806               | —                        | —                       | 95:091\$926    |
| O —                          | —                     | 611\$869                 | —                        | —                       | 125:200\$766   |
| Sa —                         | 2:312\$550            | 5:203\$403               | —                        | —                       | 366:059\$868   |
| 153:00                       | 19:825\$350           | 20:152\$390              | 970\$182                 | 97\$018                 | 2.594:576\$033 |



Quadro provisório da arrecadação dos impostos, effectuada pelas Estradas de Ferro abaixo mencionadas durante o anno de 1905

| Estradas                       | Imposto de ex-<br>portação | Imposto de con-<br>sumo | Imposto de 8°<br>ad-valorem | Imposto de pas-<br>sagem | Imposto de sello | Imposto addi-<br>cional | Imposto sobre o<br>ouro | Imposto sobre<br>venenimentos | Taxa de estatís-<br>tica | Renda da Im-<br>prensa Offi-<br>cial | Renda não clas-<br>sificada | Reposições e res-<br>tituições | Imposto de le-<br>nhã | Cobranças indel-<br>vidas | Divida activa de 1904    |                         | Total          |
|--------------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------|
|                                |                            |                         |                             |                          |                  |                         |                         |                               |                          |                                      |                             |                                |                       |                           | Imposto de pas-<br>sagem | Imposto addicio-<br>nal |                |
| Bahia e Minas . . . . .        | 12:113\$163                | 19:865\$020             | 1:381\$198                  | 1:309\$570               | 869\$000         | 130\$957                | —                       | 963\$997                      | 228\$600                 | 117\$500                             | 73\$355                     | —                              | —                     | 388\$617                  | —                        | —                       | 37:173\$977    |
| Central do Brasil . . . . .    | 658:146\$711               | 57:881\$403             | 15:221\$921                 | —                        | 14:973\$358      | 619\$408                | 59:532\$776             | —                             | 2:183\$900               | —                                    | 7:223\$191                  | 823\$000                       | —                     | 1:878\$166                | —                        | —                       | 828:786\$037   |
| Juiz de Fôra e Piauí . . . . . | 996\$767                   | 14:661\$666             | 1:791\$592                  | 5:527\$340               | 762\$350         | 552\$720                | —                       | —                             | 1:286\$400               | —                                    | 1\$981                      | —                              | 606\$600              | 22\$170                   | —                        | —                       | 26:209\$595    |
| Leopoldina . . . . .           | 42:479\$833                | 176:010\$542            | 38:876\$361                 | 60:925\$36               | 8:630\$000       | 6:291\$882              | —                       | —                             | 3:079\$300               | 18\$000                              | —                           | —                              | 10:713\$000           | 9:112\$192                | —                        | —                       | 356:127\$609   |
| Minas e Rio . . . . .          | 523:185\$452               | 20:403\$319             | 5:919\$394                  | 15:972\$230              | 1:316\$200       | 1:596\$620              | —                       | —                             | 608\$500                 | —                                    | 11\$572                     | —                              | 66\$000               | 264\$163                  | 970\$182                 | 97\$018                 | 570:110\$650   |
| Mogyana . . . . .              | 145:251\$890               | 10:995\$810             | 1:408\$588                  | 16:650\$516              | 7:055\$000       | 1:667\$989              | —                       | —                             | 1:521\$600               | —                                    | 346\$908                    | —                              | 5:877\$300            | 127\$004                  | —                        | —                       | 188:905\$605   |
| Muzambinho . . . . .           | 37:136\$131                | 36:609\$288             | 6:294\$371                  | 8:904\$998               | 2:035\$630       | 890\$199                | —                       | 360\$000                      | 259\$200                 | 18\$000                              | —                           | —                              | 249\$000              | 2:214\$806                | —                        | —                       | 95:091\$926    |
| Oeste de Minas . . . . .       | 65:522\$186                | 25:466\$115             | 7:535\$530                  | 20:711\$230              | 161\$560         | 2:380\$170              | —                       | —                             | 1:760\$400               | —                                    | 1:149\$006                  | —                              | —                     | 611\$869                  | —                        | —                       | 125:200\$766   |
| Sapucahy . . . . .             | 21:334\$106                | 78:859\$193             | 5:177\$086                  | 21:629\$970              | 5:808\$730       | 2:103\$339              | —                       | —                             | 374\$500                 | —                                    | —                           | —                              | 2:312\$550            | 5:203\$403                | —                        | —                       | 266:059\$868   |
|                                | 1 739:137\$239             | 440:839\$356            | 83:572\$050                 | 151:131\$250             | 33:614\$828      | 16:132\$784             | 59:532\$776             | 1:323\$997                    | 11:604\$500              | 153\$500                             | 8:806\$013                  | 823\$000                       | 19:825\$350           | 20:152\$300               | 970\$182                 | 97\$018                 | 2 594:576\$034 |

**Quadro comparativo do imposto de exportação arrecadado pelas Estradas de Ferro nos tres ultimos exercicios de 1903 a 1905**

| ESTRADAS                 | 1903                  | 1904                  | 1905                  | ACRESCIMENTO        |                   | DECRESCIMENTO     |                     |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
|                          |                       |                       |                       | De 1903 para 1904   | De 1904 para 1905 | De 1903 para 1904 | De 1904 para 1905   |
|                          |                       |                       |                       |                     |                   |                   |                     |
| Bahia e Minas.....       | 26.966\$492           | 18.141\$842           | 12.143\$163           | —                   | —                 | 8.824\$650        | 5.998\$679          |
| Central do Brasil.....   | 766.413\$469          | 756.479\$659          | 668.146\$711          | —                   | —                 | 9.933\$810        | 88.332\$948         |
| Juiz de Fora e Piau..... | 2.358\$103            | 1.850.995             | 996\$767              | —                   | —                 | 507\$108          | 854\$228            |
| Leopoldina.....          | 108.957\$111          | 100.752\$947          | 42.470\$833           | —                   | —                 | 8.204\$164        | 58.282\$114         |
| Minas e Rio.....         | 442.565\$184          | 414.287\$691          | 523.185\$452          | —                   | 108.897\$861      | 28.277\$593       | —                   |
| Mogyana.....             | 179.417\$273          | 249.327\$676          | 145.251\$890          | 69.910\$403         | —                 | —                 | 104.057\$786        |
| Muzambinho.....          | 47.566\$225           | 47.708\$966           | 37.136\$131           | 142\$741            | —                 | —                 | 10.572\$885         |
| Oeste de Minas.....      | 110.323\$818          | 116.554\$573          | 65.522\$186           | 6.230\$755          | —                 | —                 | 51.032\$387         |
| Sapucahy.....            | 329.153\$745          | 421.594\$787          | 244.334\$106          | 92.441\$042         | —                 | —                 | 177.260\$681        |
| <b>Somma.....</b>        | <b>2.013.721\$420</b> | <b>2.126.699\$036</b> | <b>1.789.187\$289</b> | <b>112.977\$616</b> | <b>—</b>          | <b>—</b>          | <b>387.511\$797</b> |

6.ª secção do Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 26 de abril de 1906.—*João Goursand de Araujo. Visto, Augusto Coutinho.*

**Quadro comparativo do imposto sobre o ouro, arrecadado pela Estrada de Ferro Central do Brasil nos tres ultimos exercicios de 1903 a 1905**

|                                | 1903         | 1904         | 1905        | ACRESCIMENTO      |                   | DECRESCIMENTO     |                   |
|--------------------------------|--------------|--------------|-------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                |              |              |             | De 1903 para 1904 | De 1904 para 1905 | De 1903 para 1904 | De 1904 para 1905 |
| E. F. Central do Brasil ,..... | 102:127\$134 | 102:512\$468 | 59:532\$576 | 385\$334          | —                 | —                 | 42:979\$892       |
| Somma.....                     | 102:127\$134 | 102:512\$468 | 59:532\$576 | 385\$334          | —                 | —                 | 42:979\$892       |

6.ª Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 26 de abril de 1906. — *João Gourсанд de Araujo.*  
*Visio, Augusto Continho*

Quadro comparativo do imposto de sello arrecadado pelas Estradas de Ferro nos tres ultimos exercicios de 1903 a 1905

| Estradas                 | 1903        |             |             | 1904        |             | 1905     |   | Accrescimento     |                   | Decremento        |                   |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                          | 1903        |             | 1904        | 1904        |             | 1905     |   | De 1903 para 1904 | De 1904 para 1905 | De 1903 para 1904 | De 1904 para 1905 |
|                          |             |             |             |             |             |          |   |                   |                   |                   |                   |
| Bahia e Minas.....       | 1:002\$583  | 1:347\$694  | 869\$000    | 345\$111    | —           | —        | — | —                 | —                 | —                 | 478\$694          |
| Central do Brasil.....   | —           | 20:176\$000 | 14:973\$358 | 20:176\$000 | 20:176\$000 | —        | — | —                 | —                 | —                 | 5:202\$642        |
| Juiz de Fora e Piau..... | 1:485\$000  | 2:113\$600  | 762\$350    | 628\$600    | —           | —        | — | —                 | —                 | —                 | 1:351\$250        |
| Leopoldina.....          | 17:000\$000 | 17:000\$000 | 8:630\$000  | —           | —           | —        | — | —                 | —                 | —                 | 8:370\$000        |
| Minas e Rio.....         | 2:217\$800  | 4:337\$000  | 1:316\$200  | 2:119\$200  | 2:001\$742  | 599\$138 | — | —                 | —                 | —                 | 3:020\$800        |
| Mogyana.....             | 2:454\$120  | 4:455\$862  | 5:055\$000  | 5:055\$000  | —           | —        | — | —                 | —                 | —                 | —                 |
| Muzambinho.....          | 2:456\$200  | 6:138\$800  | 2:035\$630  | 2:035\$630  | 3:682\$600  | —        | — | —                 | —                 | —                 | 4:103\$170        |
| Oeste de Minas.....      | 10:619\$000 | 8:812\$800  | 164\$560    | —           | —           | —        | — | —                 | —                 | 1:806\$200        | 8:648\$240        |
| Sapucahy.....            | 3:852\$800  | 6:853\$000  | 5:808\$730  | 3:000\$200  | —           | —        | — | —                 | —                 | —                 | 1:044\$270        |
| Somma.....               | 41:087\$503 | 71:234\$756 | 39:614\$828 | 30:147\$253 | —           | —        | — | —                 | —                 | —                 | 31:619\$928       |

6.ª secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 26 de abril de 1906. — João Goursand de Araújo. — Visto — Augusto Coutinho

**Quadro comparativo do imposto de passagens arrecadado pelas Estradas de Ferro nos tres ultimos exercicios de 1903 a 1905**

| Estradas                | 1903         | 1904         | 1905         | Acréscimo         |                   | Decréscimo        |                   |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                         |              |              |              | De 1903 para 1904 | Do 1904 para 1905 | De 1903 para 1904 | De 1904 para 1905 |
|                         |              |              |              |                   |                   |                   |                   |
| Bahia e Minas.....      | 1:075\$570   | 1:260\$200   | 1:309\$570   | 184\$630          | 49\$370           | --                | --                |
| Central do Brasil.....  | --           | --           | --           | --                | --                | --                | --                |
| Juiz de Fóra e Piau.... | 3:218\$422   | 5:489\$589   | 5:527\$340   | 2:271\$167        | 37\$751           | --                | --                |
| Leopoldina.....         | 45:467\$182  | 58:612\$960  | 60:925\$396  | 13:145\$778       | 2:312\$436        | --                | --                |
| Minas e Rio.....        | 12:450\$612  | 14:811\$231  | 15:972\$230  | 2:360\$619        | 1:160\$999        | --                | --                |
| Mogyana.....            | 11:408\$740  | 16:285\$240  | 16:650\$516  | 4:876\$500        | 365\$276          | --                | --                |
| Muzambinho.....         | 8:234\$990   | 8:692\$990   | 8:904\$998   | 458\$000          | 212\$008          | --                | --                |
| Oeste de Minas.....     | 18:537\$893  | 19:744\$290  | 20:711\$230  | 1:206\$397        | 966\$940          | --                | --                |
| Sapucahy.....           | 16:368\$660  | 21:469\$266  | 21:629\$970  | 5:100\$606        | 160\$704          | --                | --                |
| Somma.....              | 116:762\$069 | 146:365\$766 | 151:631\$250 | 29:603\$697       | 5:265\$484        | --                | --                |

6.ª Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 26 de abril de 1906. — João Goursand de Araújo. — Visto Augusto Coutinho.



**Demonstração definitiva das despesas effectuadas pelas Estradas de Ferro que têm contracto de arrecadação de impostos com o Estado durante o anno de 1904**

|                                                              | Parcial      | Total        |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Secretaria do Interior:</b>                               |              |              |
| Passagens em Estradas de Ferro e tele-grammas officiaes..... | 343:822\$975 |              |
| Magistratura e justiça do Estado.....                        | 8:549\$989   |              |
| Instrução primaria.....                                      | 5:400\$000   |              |
| Força publica (pessoal).....                                 | 1:000\$000   |              |
| Etapas.....                                                  | 1:000\$000   |              |
| Soccorros publicos.....                                      | 2:467\$590   |              |
| Colonias indigenas .....                                     | 6:500\$000   | 368:740\$554 |
| <b>Prefeitura da Capital:</b>                                |              |              |
| Passagens em Estradas de Ferro e tele-grammas officiaes..... | 1:098\$200   | 1:098\$200   |
| <b>Secretaria das Finanças:</b>                              |              |              |
| Passagens em E. de Ferro e telegrammas officiaes.....        | 34:641\$395  |              |
| Porcentagem ás Estradas de Ferro.....                        | 465:855\$407 |              |
| Fiscalização especial das rendas externas e internas.....    | 14:400\$000  |              |
| Expediente.....                                              | 4:978\$315   |              |
| Pessoal de Recebedorias e pontos fiscaes..                   | 266\$664     | 520:141\$781 |
| <b>Directoria Geral da Agricultura:</b>                      |              |              |
| Reforma do material da E. de Ferro «Ba-hia e Minas».....     | 23:542\$029  |              |
| Passagens em E. de Ferro e telegrammas officiaes.....        | 27:007\$280  |              |
| Fiscalização das Estradas de Ferro.....                      | 15:724\$995  |              |
| Obras publicas.....                                          | 1:804\$000   |              |
| Inspectoria de Viação (expediente).....                      | 45\$000      | 68:123\$304  |
|                                                              | —            | 958:103\$839 |

6.ª secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 26 de abril de 1906.— *Jaão Goursand de Araujo*.— Visto — *Augusto Coutinho*.



Além das informações decorrentes das paginas precedentes, restam as que entendem com os serviços da fiscalização; mas a cargo hoje taes serviços do sr. inspector chefe directamente, terá v. exc. occasião de apreciar os no relatorio que será a v. exc. apresentado por aquelle velho e dedicado servidor do Estado.

Resta-me, pois, manifestar, como de costume, meu sentimento pessoal relativamente aos companheiros que commigo compoem o pessoal da Secretaria.

Eu não tenho sinão palavras de louvor e de agradecimento para com todos, nos quaes reconheço as mais bellas qualidades que pôdem recommendar o funcionario publico e tanto que, se não retiro os olhos do interior da Secretaria das Finanças, não terei melhor e mais sincera phrase para terminar este trabalho do que a que traduz minha profunda convicção, isto é, que afortunado será sempre o Estado que no seu funcionalismo possa apontar as eminentes qualidades que distinguem os meus leaes companheiros desta casa.

Bello Horizonte, 8 de junho de 1906.

O director,

*Theophilo Ribeiro*

---



# RELATORIO

DO

DIRECTOR DA RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO





# Recebedoria de Minas na Capital Federal

---

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1906.

*Exmo. Sr. Dr. Secretario das Finanças.*

Em cumprimento da respectiva disposição do regulamento da Recebedoria de Minas, na Capital Federal, tenho a honra de submeter á vossa illustrada apreciação o relatório do movimento da dita repartição no decurso do anno de 1905, proximo findo :

## RECEITA

Importou a receita total da Recebedoria na quantia de.....  
11.043:006\$575, representada pelas diversas rubricas constantes do seu balanço geral (annexo n. 1) e da qual deduzida a de.....  
320:978\$377, em dinheiro e estampilhas do Estado — transportada de 1904, ficou liquida a de 10.722:028\$198, na qual se acha incluída a cifra de 4.223:171\$120 proveniente da arrecadação do imposto de exportação sobre o café e outros generos mineiros. Comparada esta ultima quantia com a de 5.586:331\$019, arrecadada do referido imposto em 1904, resulta a differença de 1.363:159\$899 a menos arrecadada em 1905. Esta differença, porém, é devida a causas que não escaparão ao vosso illustrado espirito, entre outras, o decrescimento do preço do café e consequentemente do seu imposto, cuja baixa das respectivas pautas foi muito sensível, comparada com a dos annos anteriores, como vereis do annexo sob n. 2, do qual consta a quantidade exportada para este mercado, o valor official sobre o qual incidiu a cobrança do imposto, as quotas deste, e as quantias por estas recebidas em cada um dos annos de 1895 a 1905.

No annexo n. 3 se acham consignadas as importancias, liquidadas de restituições, cobradas nesta repartição de imposto de exportação sobre diversos generos mineiros, donde verificareis que deduzida a de 4.167:538\$685 proveniente da quota de 8 1/2 % sobre o café, attingiu o total daquella a 40:628\$655, cifra esta que representa

o producto das taxas desse imposto que deixaram de ser opportunamente arrecadadas pelas Estradas de Ferro incumbidas da cobrança de impostos mineiros.

#### DESPESA

Do citado balanço geral verificareis que foi de 10.461:312\$833 o total das quantias despendidas por esta repartição, por ordem da Secretaria das Finanças e conta dos exercicios do 1904 e 1905 e da verba — exercicios findos —, e que passou para o corrente anno o saldo de 581:693\$742, sendo 560:111\$742 em dinheiro e 21:582\$000 em estampilhas do sello estadual.

#### APOLICES

O serviço relativo a transferencias, averbações e pagamento dos juros de apolices, a cargo desta repartição, não obstante ter augmentado, continúa a ser regularmente feito e sem reclamações dos interessados.

Foram inscriptas no anno de 1905, em cumprimento de vossas ordens, 258 apolices nominativas do valor de um conto de réis, 11 ditas do valor de quinhentos mil réis e 28 ditas do valor de duzentos mil réis, e, por termos de transferencia aqui lavrados, 431 ditas do valor de um conto de réis e 60 ditas de quinhentos mil réis cada uma.

Deu-se baixa em 21 apolices do valor nominal de um conto de réis e em 24 ditas do do quinhentos mil réis, em cumprimento dos officios da Secretaria das Finanças datados de 27 de janeiro, 29 de março, 10 de abril, 12 de julho e 16 de novembro do anno ultimo, tendo sido de 476:140\$000 o pagamento de juros feito, directamente, aos possuidores de apolices ao portador e dos nominativos aqui inscriptos.

Outrosim; foi de 909:595\$200 o total das quantias por vossa ordem entregues ao Banco Nacional Brasileiro e ao da Republica do Brasil, para occorrer ao serviço do pagamento de juros de apolices a cargo dos mesmos, como vereis da respectiva verba da despesa do balanço geral a que me tenho referido.

Conforme demonstra o quadro comparativo, anexo n. 4, tem sido animador nestes tres ultimos annos o estado das industrias mineiras, como vereis dos seus respectivos productos exportados, entre outros, a manteiga, o queijo, o manganez e a borracha, isto apesar de não serem ainda remuneradores os seus preços neste mercado.

Do anexo n. 5, vereis que foram conferidas nos pontos fiscaes desta repartição 155.674 cabeças de gado vaccum, exportadas do Estado para esta Capital.

Pelos quadros, annexos ns. 6 e 7, egualmente verificareis a quantidade de ouro exportado do Estado, de 1896 a 1905, e a do manganez relativa ao triennio de 1903, 1904 e 1905; e, pelos mappas sob ns. 8, 9, 10 o 11 vos informareis da quantidade do café e outros generos mineiros e do café paulista exportados desta Capital para o exterior e Estados da União com despachos processados na repartição a meu cargo.

Nos diversos pontos fiscaes foram conferidos 17.006 documentos do imposto pago nesta Recebedoria, para a entrega do café e outros generos mineiros e de café paulista exportados para esta Capital, além de grande numero de conhecimentos do dito imposto expedidos pelas estações fiscaes do interior do Estado e pelas Estradas de Ferro respectivas, facto que comprova o desenvolvimento da exportação dos productos mineiros para esta Capital e consequentemente a grande responsabilidade do serviço externo de que esta repartição está encarregada.

Tendo a vossa portaria, de 15 de fevereiro de 1905, commettido a esta Directoria as funcções que então eram desempenhadas pelo titular do extincto cargo de Fiscal das Rendas Externas do Estado. é com prazer que tenho a honra de annunciar-vos que este serviço está sendo feito regularmente.

Por esta Recebedoria foram expedidos 1.292 officios, recebidos e registrados 637 ditos e 179 ordens de pagamento de diversas quantias e processados 17.006 despachos de pagamento de imposto sobre café e outros generos, 24 ditos sobre pagamento de multas e 3.871 para a exportação, desta Capital para o exterior e Estados da Republica, de café e outros generos mineiros e do café paulista.

Com o officio n. 633, de 1.º de junho de 1904, em o qual prestei ao sr. dr. Director da Secretaria das Finanças a informação que, em vosso nome, me foi pedida, sobre a suppressão do logar de 2.º ajudante desta Recebedoria, que então estava vago, tive a honra de ponderar que as attribuições deste cargo não poderiam, sem prejuizo de outros serviços, ser desempenhadas cumulativamente por esta Directoria ou pelo seu outro ajudante, ponderações que agora sobem de importancia, visto que, além das obrigações então a mim commettidas e a este funcionario pelo regulamento vigente, passaram para esta Directoria, como foi determinado pela vossa portaria de 15 de fevereiro de 1905, os deveres do cargo de Fiscal das Rendas Externas do Estado, supprimido pelo Dec. n. 1.789, de 3 desse referido mez, sendo tambem certo que têm augmentado os serviços que, por vossa determinação, sou obrigado, aliás com muito boa vontade, a desempenhar.

Isto posto, permitta v. exc. que, respeitadamente, venha ponderar que é de toda conveniencia que seja restabelecido o cargo de 2.º ajudante com os deveres que lhe estavam confiados no citado regulamento. Com essa providencia prestareis assignalado serviço á fiscalização dos documentos da renda dos impostos do Estado, a cargo da repartição que tenho a honra de dirigir.

Informando-vos que o sr. José Francisco do Sá, ajudante do director, Francisco Fonseca, thesoureiro, e demais empregados desta Recebedoria continuam a merecer toda a confiança, pelo bom cumprimento de seus deveres, termino o presente relatorio pedindo-vos desculpa da demora de sua apresentação, devido a incommodo de saude e accumulo de serviço.

Saude e fraternidade.

O director,

*Joaquim Libanio Gomes Leixeira.*





~~~~~  
ANNEXO N. 1
~~~~~

# RECEBEDORIA

## Balço da receita e despesa

| RECEITA                                                                                                                                                                         | IMPORTANCIAS   |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                 | Parcial        | Total          |
| EXERCICIO DE 1905                                                                                                                                                               |                |                |
| Arrecadado durante o anno, por conta deste exercicio e das seguintes verbas :                                                                                                   |                |                |
| IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO                                                                                                                                                           |                |                |
| Quota de 8 1/2 % sobre café mineiro.....                                                                                                                                        | 4.171:833\$233 |                |
| Diversas quotas sobre outros generos de produção, manufactura e criação do Estado.....                                                                                          | 44:896\$577    |                |
| Taxa de expediente, arrecadada sobre despachos de generos isentos deste imposto..                                                                                               | 52\$800        |                |
| Arrecadado por erros de calculos e differenças de pautas verificados nos conhecimentos de pagamentos de impostos sobre diversos generos, effectuados no interior do Estado..... | 6:338\$510     | 4.223:171\$120 |
| <i>Taxa do sello</i>                                                                                                                                                            |                |                |
| Recebido do pessoal desta repartição e de diversos, por conta desta verba, conforme consta dos balancetes mensaes.....                                                          | —              | 1:161\$498     |
| <i>Sello de estampilha</i>                                                                                                                                                      |                |                |
| Importancia das estampilhas estadoaes vendidas por esta repartição, durante o anno, conforme os referidos balancetes.....                                                       | 8:529\$000     |                |
| Idem cobrada deste sello, por verba lançada em documentos processados nesta repartição, visto não haver á venda estampilhas estadoaes correspondentes ao sello necessario.....  | 442\$270       | 8:971\$270     |
| A transportar.....                                                                                                                                                              | \$             | \$             |

# DE MINAS

relativo ao anno de 1905

| DESPESA                                                                                                                                                                                                       | IMPORTANCIAS |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                               | Parcial      | Total          |
| EXERCICIO DE 1905                                                                                                                                                                                             |              |                |
| Despendido durante este anno, por conta das seguintes verbas :                                                                                                                                                |              |                |
| RECEBEDORIA DE MINAS                                                                                                                                                                                          |              |                |
| Pago aos empregados e collaboradores desta repartição, de seus vencimentos relativos aos mezes de janeiro a fim de novembro de 1905 e despendido com o expediente e aluguel do predio em que a mesma funciona | —            | 139:211\$008   |
| <i>Ordens a pagar</i>                                                                                                                                                                                         |              |                |
| Importancia paga a diversos, por conta desta verba e em virtude de ordens da Secretaria das Finanças.....                                                                                                     | —            | 289:069\$462   |
| <i>Ordens diversas</i>                                                                                                                                                                                        |              |                |
| Idem despendida durante o anno, em cumprimento de diversas ordens da Secretaria das Finanças, conforme consta dos balancetes mensaes.....                                                                     | —            | 4.512:338\$638 |
| <i>Convenio de 19 de novembro de 1904</i>                                                                                                                                                                     |              |                |
| Recolhido ao Banco da Republica, proveniente de imposto sobre 24.928 kilos de café procedentes das estações de Miracema e Santa Clara, em cumprimento do art. 5.º deste convenio fiscal.....                  | —            | 1:341\$532     |
| A transportar.....                                                                                                                                                                                            | \$           | \$             |

| RECEITA                                                                                                                                                                                        | IMPORTANCIAS |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                | Parcial      | Total       |
| Transporte.....                                                                                                                                                                                | \$           | \$          |
| <i>Estampilhas</i>                                                                                                                                                                             |              |             |
| Importancia, em estampilhas do sello estadual, recebida da Casa da Moeda e da Secretaria das Finanças durante o anno.....                                                                      | —            | 24:640\$000 |
| <i>Lei n. 395</i>                                                                                                                                                                              |              |             |
| Importancia descontada dos vencimentos do pessoal desta repartição, relativos aos mezes de janeiro a fim de novembro de 1905, de conformidade com a lei n. 395. de 23 de dezembro de 1904..... | —            | 4:669\$170  |
| <i>Renda da Nova Capital</i>                                                                                                                                                                   |              |             |
| Recebido por conta desta verba, conforme consta dos lançamentos mensaes.....                                                                                                                   | —            | 169\$400    |
| <i>Renda da Imprensa Official</i>                                                                                                                                                              |              |             |
| Recebido do pessoal desta repartição e de diversos. proveniente de assignaturas do <i>Minas Geraes</i> , conforme consta dos referidos balancetes.....                                         | —            | 723\$000    |
| <i>Multas</i>                                                                                                                                                                                  |              |             |
| Recebido por infracção do § 1.º do art. 3.º do regulamento annexo ao Dec. n. 1.163, de 16 de agosto de 1898.                                                                                   | —            | 499\$036    |
| <i>Cobrança indevida</i>                                                                                                                                                                       |              |             |
| Importancia de fracções que foram a mais cobradas em despachos de pagamentos de imposto sobre café e outros generos mineiros.....                                                              | —            | 650\$352    |
| A transportar.....                                                                                                                                                                             | \$           | \$          |

| DESPESA                                                                                                                                                                                                                                 | IMPORTANCIAS   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                         | Parcial        | Total          |
| Transporte.....                                                                                                                                                                                                                         | \$             | \$             |
| <i>Juros de apolices</i>                                                                                                                                                                                                                |                |                |
| Importancia entregue ao Banco da Republica do Brasil para pagamento de juros das apolices mineiras.....                                                                                                                                 | 679:410\$000   |                |
| Idem entregue ao Banco Nacional Brasileiro para pagamentos dos coupons das apolices da conversão Bahia e Minas....                                                                                                                      | 230:185\$200   |                |
| Idem debitado ao thesoureiro no livro—Caixa Especial de Juros de Apolices, por ordem do sr. director, para occorrer ao pagamento dos juros das apolices da divida do Estado, ao portador e nominativas inscriptas nesta repartição..... | 485:000\$000   |                |
| Importancia despendida com a compra de um livro e publicações feitas na imprensa relativas a transferencias e ao pagamento de juros de apolices a cargo desta repartição, conforme consta dos respectivos balancetes.....               | 124\$500       | 1.394:719\$700 |
| <i>Depositos em Bancos</i>                                                                                                                                                                                                              |                |                |
| Recolhido durante o anno á Agencia do Banco de Credito Real de Minas Geraes, nesta Capital, por conta e ordem da Secretaria das Finanças, conforme consta dos balancetes mensaes desta repartição.....                                  | 3.970:000\$000 |                |
| Idem ao Banco da Republica do Brasil, idem.....                                                                                                                                                                                         | 60:000\$000    | 4.030:000\$000 |
| Importancia despendida com estampilhas do sello federal appostas em recibos de recolhimentos feitos a esta repartição, por exactores do Estado á conta da Secretaria das Finanças, conforme consta dos balancetes mensaes.....          | —              | 314\$080       |
| ANNULLAÇÕES                                                                                                                                                                                                                             |                |                |
| <i>Imposto de exportação</i>                                                                                                                                                                                                            |                |                |
| Restituído a diversos, de imposto sobre café e outros generos mineiros e que foi indevidamente pago nesta repartição.....                                                                                                               | 7:986\$580     |                |
| A transportar.....                                                                                                                                                                                                                      | \$             | \$             |



| RECEITA                                                                                                                                                                                                                                                          | IMPORTANCIAS |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                  | Parcial      | Total          |
| Transporte.....                                                                                                                                                                                                                                                  | \$           | \$             |
| <i>Recebimentos diversos</i>                                                                                                                                                                                                                                     |              |                |
| Recebido de diversos por conta da Secretaria das Finanças, conforme os balancetes mensaes.....                                                                                                                                                                   | —            | 6.052:369\$179 |
| <i>Juros de apolices</i>                                                                                                                                                                                                                                         |              |                |
| Importancia do saldo verificado em 31 de dezembro de 1905 a favor do Estado, no livro — Caixa Especial de Juros de Apolices, e que, por ordem do sr. Director, foi transferida para o da receita e despesa geral, conforme consta do balancete daquelle mez..... | —            | 8:860\$000     |
| <i>Imposto paulista</i>                                                                                                                                                                                                                                          |              |                |
| Arrecadado durante o anno, por conta do Thesouro do Estado de S. Paulo, de imposto sobre café paulista.....                                                                                                                                                      | —            | 1:271\$017     |
| SUPPRIMENTO DE 1904                                                                                                                                                                                                                                              |              |                |
| <i>Taxa do sello</i>                                                                                                                                                                                                                                             |              |                |
| Recebido desta verba e por conta do exercicio de 1904, conforme o balancete de janeiro de 1905.....                                                                                                                                                              | 51\$666      |                |
| <i>Renda da Nova Capital</i>                                                                                                                                                                                                                                     |              |                |
| Recebido desta verba, por conta do referido exercicio, como se vê do alludido balancete.....                                                                                                                                                                     | 15\$400      |                |
| A transportar.....                                                                                                                                                                                                                                               | \$           | \$             |

| DESPESA                                                                                                                                                                               | IMPORTANCIAS |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                       | Parcial      | Total       |
| Transporte.....                                                                                                                                                                       | \$           | 66          |
| <i>Taxa do sello</i>                                                                                                                                                                  |              |             |
| Restituído aos ex-collaboradores Antonio Albano Raposo e Homero Moretson Campista, conforme os balancetes de fevereiro e março de 1905.....                                           | 79\$998      |             |
| <i>Estampilha</i>                                                                                                                                                                     |              |             |
| Importancia das estampilhas do sello estaduais vendidas por esta repartição durante o anno.....                                                                                       | 8:529\$000   |             |
| Idem das que foram entregues a The Leopoldina Railway Company, Limited, idem.                                                                                                         | 8:630\$000   |             |
| Idem das que foram remetidas á Secretaria das Finanças, em janeiro de 1905, em cumprimento de ordem telegraphica do exmo. sr. dr. Secretario.....                                     | 2:200\$000   |             |
| <i>Multas</i>                                                                                                                                                                         |              |             |
| Importancia entregue por conta desta verba e na forma do art. 3.º do Dec. n. 1.163, de 16 de agosto de 1898, conforme os balancetes mensaes.....                                      | 467\$336     |             |
| <i>Imposto paulista</i>                                                                                                                                                               |              |             |
| Restituído a diversos, da quota do imposto sobre café paulista indevidamente cobrada, e despendido com telegrammas expedidos ao Thesouro do Estado de São Paulo, por conta deste..... | 300\$822     | 28:193\$736 |
| A transportar.....                                                                                                                                                                    | \$           | \$          |

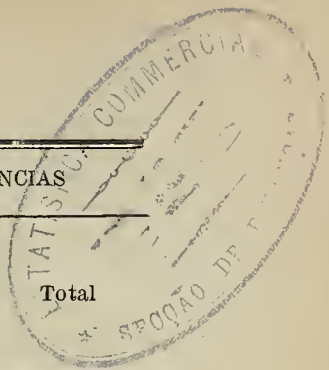
| RECEITA                                                                                                                                                                                       | IMPORTANCIAS |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
|                                                                                                                                                                                               | Parcial      | Total      |
| Transporte.....                                                                                                                                                                               | 00           | 00         |
| <i>Renda da Imprensa Official</i>                                                                                                                                                             |              |            |
| Recebido de diversos, por conta desta verba e do dito exercicio, conforme o balancete de janeiro e fevereiro de 1905.....                                                                     | 70\$500      |            |
| <i>Recebimentos diversos</i>                                                                                                                                                                  |              |            |
| Recebido de diversos, por conta do exercicio de 1904 e da Secretaria das Finanças, conforme consta destes referidos balancetes. ....                                                          | 394:635\$590 |            |
| <i>Imposto sobre milho</i>                                                                                                                                                                    |              |            |
| Diferença a menos cobrada deste imposto, no mez de dezembro de 1904, e escripturada na receita do balancete de janeiro de 1905.....                                                           | 40\$000      |            |
| <i>Saldos</i>                                                                                                                                                                                 |              |            |
| Em dinheiro e que passou do mez de dezembro de 1904.....                                                                                                                                      | 304:677\$377 |            |
| Em estampilhas estadoaes, idem.....                                                                                                                                                           | 16:301\$000  | 715:791533 |
| <i>Exercicios findos</i>                                                                                                                                                                      |              |            |
| Recebido da Sociedade Geral de Transportes Maritimos, por conta desta verba, de conformidade com a ordem da 2.ª secção da Secretaria das Finanças, sob n. 206, de 4 de fevereiro de 1905..... | —            | 60\$000    |
| A transportar.....                                                                                                                                                                            | 00           | 00         |

| DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                    | IMPORTANCIAS |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                            | Parcial      | Total |
| Transporte.....                                                                                                                                                                                                                                            | \$           | \$    |
| SUPPRIMENTO DE 1904                                                                                                                                                                                                                                        |              |       |
| <i>Recebedoria de Minas</i>                                                                                                                                                                                                                                |              |       |
| Despendido com o pagamento dos empregados, expediente e aluguel do predio em que funciona a reparição, relativos ao mez de dezembro de 1904, como consta do balancete de janeiro de 1905.....                                                              | 13:204\$525  |       |
| ANNULLAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                |              |       |
| <i>Imposto de exportação</i>                                                                                                                                                                                                                               |              |       |
| Restituídos a diversos, de imposto sobre café e outros generos mineiros, indevidamente cobrado, conforme se vê dos balancetes de janeiro e fevereiro de 1905.....                                                                                          | 335\$783     |       |
| <i>Multa</i>                                                                                                                                                                                                                                               |              |       |
| Pago aos empregados, em janeiro de 1905, de multas que lhes são devidas na fórmula do art. 3.º do Dec. n. 1.163, de 16 de agosto de 1898.....                                                                                                              | 58\$500      |       |
| <i>Imposto paulista</i>                                                                                                                                                                                                                                    |              |       |
| Restituído a diversos de imposto sobre café paulista e que foi indevidamente cobrado. Saldo da conta da arrecadação deste imposto, relativa ao anno de 1904, entregue a Souza Filhos & Companhia por conta e ordem do Thesouro do Estado de São Paulo..... | 247\$706     |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | 1:795\$716   |       |
| A transportar.....                                                                                                                                                                                                                                         | \$           | \$    |

| RECEITA         | IMPORTANCIAS |                 |
|-----------------|--------------|-----------------|
|                 | Parcial      | Total           |
| Transporte..... | —            | 11.043:006\$575 |
| Total.....      | —            | 11.043:006\$575 |

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 30 de março de 1906. —  
*Luiz Deslandes.*





| DESPESA                                                                                                                                                                    | IMPORTANCIAS |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
|                                                                                                                                                                            | Parcial      | Total           |
| Transporte.....                                                                                                                                                            | \$           | \$              |
| <i>Ordens diversas</i>                                                                                                                                                     |              |                 |
| Importancia paga a diversos, por conta de diversas verbas do orçamento de 1904 e em cumprimento de ordem da Secretaria das Finanças, como consta do balancete de 1905..... | 43:910\$010  | 59:552\$240     |
| <i>Exercicios findos</i>                                                                                                                                                   |              |                 |
| Pago por conta desta verba, em virtude de ordens da dita Secretaria, como foi escripturado nos balancetes de fevereiro, junho e agosto de 1905.....                        | —            | 6:572\$437      |
| <i>Saldos</i>                                                                                                                                                              |              |                 |
| Em dinheiro e que passou para o mez de janeiro de 1906.....                                                                                                                | 560:111\$742 |                 |
| Em estampilhas do sello do Estado, idem...                                                                                                                                 | 21:582\$000  | 581:693\$742    |
| Total.....                                                                                                                                                                 | —            | 11.043:006\$575 |

O ajudante do Director, *José Francisco de Sá*. — O escripturario, *Antonio*

ANNEXO N 2

**Relação do café mineiro descarregado na Capital Federal nos annos de 1895 a 1905 e cujo imposto foi aqui pago**

| Annos     | Kilogrammas  | Taxa    | Imposto         | Valor official   |
|-----------|--------------|---------|-----------------|------------------|
| 1895..... | 89:598\$047  | 11 °.   | 13.776:285\$731 | 125.238:961\$190 |
| 1896..... | 90:341\$216  | »       | 11.819:184\$623 | 107.447:132\$936 |
| 1897..... | 129:102\$166 | »       | 12.683:925\$611 | 115.308:414\$645 |
| 1898..... | 108:363\$354 | »       | 9.543:998\$911  | 86.763:626\$463  |
| 1899..... | 117:586\$171 | »       | 9.727:213\$469  | 88.429:213\$354  |
| 1900..... | 80:075\$077  | 9 °.    | 6.248:716\$979  | 69.430:188\$655  |
| 1901..... | 153:047\$365 | »       | 7.137:599\$902  | 79.306:666\$466  |
| 1902..... | 140:574\$012 | »       | 5.820:107\$857  | 64.667:865\$077  |
| 1903..... | 143:271\$526 | »       | 5.671:955\$157  | 63.021:723\$966  |
| 1904..... | 95:850\$129  | »       | 5.494:703\$304  | 61.052:258\$933  |
| 1905..... | 101:403\$941 | 81 2 °. | 4.171:833\$233  | 49.080:390\$976  |

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 21 de fevereiro de 1906. Visto. - O ajudante, *Josè Francisco de Sá.* - O 2.º conferente, *Thomas Mario Pieruccetti.*

## ANEXO N. 3

**Quadro dos generos de produção, manufactura e criação do Estado de Minas Geraes, cujo imposto foi arrecadado nesta repartição por conta do exercicio de 1905 e constante do balanço geral do dito anno**

| Generos                       | Arrecadado |            | Restituído |         | Liquido |            |
|-------------------------------|------------|------------|------------|---------|---------|------------|
|                               | Peso       | Imposto    | Peso       | Imposto | Peso    | Imposto    |
|                               |            |            |            |         |         |            |
| Aguardente.....               | 66.268     | 1:200\$877 | —          | —       | 66.268  | 1:200\$877 |
| Algodão.....                  | 403        | 4\$836     | —          | —       | 403     | 4\$836     |
| Alhos.....                    | 98         | 3\$136     | —          | —       | 98      | 3\$136     |
| Amendoim com casca.....       | 2.319      | 14\$543    | —          | —       | 2.319   | 14\$543    |
| Áreas monazíticas pretas..... | 663        | 3\$978     | —          | —       | 663     | 3\$978     |
| Arroz com casca.....          | 420        | 1\$386     | —          | —       | 420     | 1\$386     |
| » pilado.....                 | 7.081      | 99\$134    | —          | —       | 7.081   | 99\$134    |
| » de chumbo.....              | 36         | 4\$320     | —          | —       | 36      | 4\$320     |
| » de couro.....               | 17         | 1\$700     | —          | —       | 17      | 1\$700     |
| » de ferro.....               | 1.187      | 349\$920   | —          | —       | 1.187   | 349\$920   |
| Aves domesticas.....          | 383        | 17\$750    | —          | —       | 383     | 17\$750    |
| Bagas de mamona.....          | 2.103      | 30\$292    | —          | —       | 2.103   | 30\$292    |
| Banha derretida.....          | 1.478      | 8\$868     | —          | —       | 1.478   | 8\$868     |
| A transportar.....            | 181        | 5\$931     | —          | —       | 181     | 5\$931     |
|                               | —          | —          | —          | —       | —       | —          |

| Generos                   | Arrecadado  |                | Restituído |            | Liquido     |                |
|---------------------------|-------------|----------------|------------|------------|-------------|----------------|
|                           | Peso        | Imposto        | Peso       | Imposto    | Peso        | Imposto        |
| Transporte.....           | —           | —              | —          | —          | —           | —              |
| Batatas.....              | 4.358       | 25\$243        | —          | —          | 4.358       | 25\$243        |
| Bebidas espirituosas..... | 140         | 16\$800        | —          | —          | 140         | 16\$800        |
| Borraeja em bruto.....    | 6.418       | 840\$038       | 136        | 19\$040    | 6.282       | 820\$998       |
| Cacaou.....               | 329         | 2\$500         | —          | —          | 329         | 2\$500         |
| Café em grão.....         | 101.408,031 | 4.171\$833,233 | 100,366    | 4:294\$548 | 101.307,665 | 4.167:538\$685 |
| Caras.....                | 41          | 246            | —          | —          | 41          | 246            |
| Carne de porco.....       | 22.612      | 749\$501       | 85         | 2\$975     | 22.527      | 746\$526       |
| » secea.....              | 72          | 1\$134         | —          | —          | 72          | 1\$134         |
| Cebolas.....              | 90          | 900            | —          | —          | 90          | 900            |
| Céira virgem.....         | 175         | 8\$438         | —          | —          | 175         | 8\$438         |
| Cobre velho.....          | 1.495       | 67\$716        | —          | —          | 1.495       | 67\$716        |
| Colla animal.....         | 256         | 8\$192         | —          | —          | 256         | 8\$192         |
| Couroos seccoos.....      | 750         | 103\$655       | 389        | 34\$232    | 361         | 69\$423        |
| Crina animal.....         | 84          | 10\$492        | —          | —          | 84          | 10\$492        |
| Diamantes em bruto.....   | 246 1/2     | 473\$410       | —          | —          | 246 1/2     | 473\$410       |
| Doees.....                | 1.828       | 53\$472        | —          | —          | 1.828       | 53\$472        |
| Enxadas.....              | 142         | 5\$680         | —          | —          | 142         | 5\$680         |
| Farinha de mandioca.....  | 2.603       | 26\$376        | —          | —          | 2.603       | 26\$376        |
| » de milho.....           | 11.384      | 112\$116       | —          | —          | 11.384      | 112\$116       |
| Favas.....                | 360         | 1\$836         | —          | —          | 360         | 1\$836         |
| A transportar.....        | —           | —              | —          | —          | —           | —              |

| Generos                                         | Arrecadado      |             | Restituído |            | Liquido   |             |
|-------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------|------------|-----------|-------------|
|                                                 | Peso            | Imposto     | Peso       | Imposto    | Peso      | Imposto     |
|                                                 | Transporte..... | —           | —          | —          | —         | —           |
| Feijão.....                                     | 1.194,565       | 5:808\$0639 | 1.080      | 5\$730     | 1.193 485 | 5:802\$339  |
| Ferro fundido.....                              | 690             | 207         | —          | —          | 690       | 207         |
| Fubá de milho.....                              | 2.146           | 19\$428     | —          | —          | 2.146     | 19\$428     |
| Fumo em folha.....                              | 120             | 7\$140      | —          | —          | 120       | 7\$140      |
| » rolo.....                                     | 141.870         | 10:373\$060 | 8.508      | 663\$733   | 133 362   | 9:709\$327  |
| Kaolin.....                                     | 30.060          | 60\$000     | —          | —          | 30.000    | 60\$000     |
| Linguicas.....                                  | 20              | 6\$000      | —          | —          | 20        | 6\$000      |
| Madeiras de construção.....                     | 15.428          | 83\$309     | —          | —          | 15 428    | 83\$309     |
| Manteiga.....                                   | 72.915          | 8:085\$394  | —          | 1:908\$608 | 72 915    | 6:176\$786  |
| Massas alimenticias.....                        | 600             | 528         | —          | —          | 600       | 528         |
| Milho.....                                      | 4.111.234       | 10:85\$204  | 35.876     | 105\$355   | 4.075.358 | 10:752\$849 |
| Minerio não especificado.....                   | 410             | 2\$460      | —          | —          | 410       | 2\$460      |
| Móveis usados.....                              | 5.170           | 20\$680     | —          | —          | 5.170     | 20\$680     |
| Ocres de diversos ratizes.....                  | 157.000         | 336\$600    | —          | —          | 157.000   | 336\$600    |
| Ossos.....                                      | 40              | 480         | —          | —          | 40        | 480         |
| Ovos.....                                       | 3.621           | 66\$460     | —          | —          | 3.621     | 66\$460     |
| Pelics curtidas de animais do-<br>mesticos..... | 94              | 11\$280     | —          | —          | 94        | 11\$280     |
| Pelics curtidas de animais silves-<br>tres..... | 2               | 480         | —          | —          | 2         | 480         |
| A transportar.....                              | —               | —           | —          | —          | —         | —           |



|                            | Arrecadado |                | Restituído |            | Liquido |                |
|----------------------------|------------|----------------|------------|------------|---------|----------------|
|                            | Peso       | Imposto        | Peso       | Imposto    | Peso    | Imposto        |
| (C)eneros                  |            |                |            |            |         |                |
| Transporte.....            | —          | —              | —          | —          | —       | —              |
| Plantas vivas.....         | 743        | 7\$430         | —          | —          | 743     | 7\$430         |
| » medicinaes.....          | 16         | 1\$920         | —          | —          | 16      | 1\$920         |
| Poiaia ou ipecacuanha..... | 129        | 41\$280        | —          | —          | 129     | 41\$280        |
| Paina do brejo.....        | 66         | 1\$320         | —          | —          | 66      | 1\$320         |
| Polvillo.....              | 4 064      | 62\$708        | —          | —          | 4,064   | 62\$708        |
| Polvora.....               | 78         | 2\$640         | —          | —          | 78      | 2\$640         |
| Queijos.....               | 4,996      | 227\$399       | —          | —          | 4,996   | 227\$399       |
| Raizes medicinaes.....     | 50         | 6\$000         | —          | —          | 50      | 6\$000         |
| Rapaduras.....             | 90         | 630            | —          | —          | 90      | 630            |
| Sellins.....               | 104        | 290\$400       | —          | —          | 104     | 290\$400       |
| Sementes.....              | 636        | 3\$816         | —          | —          | 636     | 3\$816         |
| Sola.....                  | 20,410     | 848\$580       | 11,280     | 488\$989   | 9,122   | 359\$591       |
| Sola em obras.....         | 559        | 111\$800       | —          | —          | 559     | 111\$800       |
| Tecidos de algodão.....    | 33,606     | 862\$556       | —          | —          | 33,606  | 862\$556       |
| Tapioea.....               | 600        | 8\$640         | —          | —          | 600     | 8\$640         |
| Tijollos.....              | 14,275     | 8\$565         | —          | —          | 14,275  | 8\$565         |
| Toncinho.....              | 56,807     | 1:455\$414     | 3,991      | 84\$654    | 52,816  | 1:370\$760     |
| Tubos de ferro.....        | 371        | 6\$678         | —          | —          | 371     | 6\$678         |
|                            |            | 4,215:775\$204 | —          | 7:607\$864 | —       | 4,208:167\$340 |

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 21 de fevereiro de 1906.— Visto. O ajudante, José Francisco de Sá.— O 2.º conferente, Thomas Mario Pierraccetti.

ANNEXO N. 4

Mapa comparativo dos generos de produção, manufactura e eriação do Estado de Minas Geracs, entrados na Capital Federal durante os annos de 1903, 1904 e 1905, cujos impostos foram pagos no interior e conferidos nesta Recebedoria

| Generos                              | 1903    |             | 1904    |             | 1905    |             | Observações |
|--------------------------------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|-------------|
|                                      | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades |             |
| Aço em barra.....                    | Kilogr. | 520         |         |             | Kilogr. | 153.119     |             |
| Aguardente.....                      | »       | 63.396      |         | 20.435      | »       | 648.666     | Isento.     |
| Agua mineral natural.....            | »       | 280.038     |         | 306.217     | »       |             |             |
| Alcool.....                          | »       | 322         |         |             | »       |             |             |
| Algodão em rama com ca-<br>poço..... | »       | 751         |         | 2.321       | »       | 179         |             |
| Idem, idem sem caroço.....           | »       | 679         |         |             | »       | 289         |             |
| Alhos.....                           | »       | 269         |         | 701         | »       | 11.882      |             |
| Amendoim com casca.....              | »       | 2.814       |         | 29.189      | »       |             |             |
| Idem sem casca.....                  | »       |             |         | 90          | »       |             |             |
| Amethystas.....                      | Grs.    | 180         |         |             | Grs.    | 40          |             |
| Area commun.....                     | Kilogr. |             |         | 1.331       | Kilogr. | 2.000       |             |
| Area monazíticas pretas.....         | »       |             |         |             | »       | 28.892      |             |
| Idem, idem amarellas.....            | »       |             |         |             | »       |             |             |
| Idem para moldar.....                | »       |             |         | 999         | »       |             |             |

| Generos                                 | 1903    |             | 1904    |             | 1905    |             | Observações |
|-----------------------------------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|-------------|
|                                         | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades |             |
| Arroz com casca.....                    | Kilogr. | 2.958       | Kilogr. | 34.769      | Kilogr. | 1.373       |             |
| Idem pilado.....                        | »       | 5.791       | »       | 5.903       | »       | 15.388      |             |
| Artelactos de aço.....                  | »       | 1.094       | »       | 360         | »       | 434         |             |
| Idem de barro.....                      | »       | 255         | »       | —           | »       | 135         |             |
| Idem de couro.....                      | »       | 3.239       | »       | 2.464       | »       | 3.906       |             |
| Idem de elumbo.....                     | »       | —           | »       | 50          | »       | 589         |             |
| Idem de ferro.....                      | »       | 5.532       | »       | 3.232       | »       | 6.897       |             |
| Assucar grosso.....                     | »       | 182         | »       | 4.315       | »       | 927         |             |
| Idem refinado.....                      | »       | 360         | »       | 66          | »       | —           |             |
| Aves domesticas.....                    | »       | 927.038     | »       | 980.745     | »       | 891.823     |             |
| Azeite de caroços de algo-<br>dão.....  | »       | 137         | »       | —           | »       | —           |             |
| Idem, idem de amendoim..                | »       | 172         | »       | —           | »       | 200         |             |
| Idem, idem de copahyba...               | »       | 776         | »       | 306         | »       | —           |             |
| Idem, idem de mamona (im-<br>puro)..... | »       | 179         | »       | 406         | »       | 721         |             |
| Bagas de mamona.....                    | »       | 1.840       | »       | 2.998       | »       | 3.920       |             |
| Banha derretida.....                    | »       | 2.218       | »       | 3.291       | »       | 2.809       |             |
| Batatas, earas etc.....                 | »       | 1.199.302   | »       | 1.730.346   | »       | 1.961.279   |             |
| Behidas espirituosas.....               | »       | 1.253       | »       | 1.195       | »       | 828         |             |
| Biscuitos.....                          | »       | 708         | »       | 2.681       | »       | 2.732       |             |
| Borracha em bruto.....                  | »       | 30.286      | »       | 64.087      | »       | 70.280      |             |
| Cacão.....                              | »       | 60          | »       | —           | »       | —           |             |
| Café moído.....                         | »       | —           | »       | 132         | »       | —           |             |
| Cal.....                                | »       | 4.890.238   | »       | 10.071.823  | »       | 15.821.028  |             |

| Generos                                 | 1903    |             | 1904    |             | 1905    |             | Observações |
|-----------------------------------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|-------------|
|                                         | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades |             |
| Cangica.....                            | Kilogr. | 360         | Kilogr. | 661         | Kilogr. | 100         |             |
| Caifado.....                            | »       | —           | »       | —           | »       | 91          |             |
| Canna de assucar.....                   | »       | —           | »       | 67          | »       | —           |             |
| Carne de porco salgada.....             | »       | 184.636     | »       | 372.915     | »       | 374.402     |             |
| Idem de vacca, secca.....               | »       | 7.187       | »       | 2.784       | »       | 622         |             |
| Caroços de algodão.....                 | »       | 289         | »       | —           | »       | —           |             |
| Carvão vegetal.....                     | »       | 96          | »       | 24.559      | »       | 8.910       |             |
| Carvão animal.....                      | »       | —           | »       | 130         | »       | —           |             |
| Cascas, cipos e plantas medicinaes..... | »       | —           | »       | —           | »       | 764         |             |
| Idem de madeira.....                    | »       | 68          | »       | 694         | »       | 30          |             |
| Castanhas, pinhões etc.....             | »       | 6.962       | »       | 9.952       | »       | 4.815       |             |
| Ceboulas.....                           | »       | 70          | »       | —           | »       | 117         |             |
| Cera virgem.....                        | »       | 1.727       | »       | 7.375       | »       | 12.261      |             |
| Cerveja.....                            | »       | 449         | »       | 82          | »       | —           |             |
| Chá.....                                | »       | —           | »       | —           | »       | 222         |             |
| Chapeós de palha.....                   | »       | 273         | »       | 305         | »       | 171         |             |
| Chifres.....                            | »       | 10.073      | »       | 9.152       | »       | 5.966       |             |
| Cigarras.....                           | »       | 8.736       | »       | 16.043      | »       | 9.673       |             |
| Zinza vegetal.....                      | »       | —           | »       | 218         | »       | —           |             |
| Cobre em barra ou em chapas.....        | »       | 283         | »       | 59          | »       | 257         |             |
| Cobre velho.....                        | »       | 7.620       | »       | 17.140      | »       | 7.908       |             |
| Colla animal.....                       | »       | 3.512       | »       | 1.840       | »       | 329         |             |
| Colla vegetal.....                      | »       | 66          | »       | —           | »       | 124         |             |

| Generos                                | 1903    |             | 1904    |             | 1905    |             | Observações |
|----------------------------------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|-------------|
|                                        | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades |             |
|                                        |         |             |         |             |         |             |             |
| Copahyba.....                          | Kilogr. | 432         | Kilogr. | 422         | Kilogr. | 422         |             |
| Cocos.....                             | »       | —           | »       | 27          | »       | 286         | Isento.     |
| Conservas.....                         | »       | —           | »       | —           | »       | 54          |             |
| Couro salgado.....                     | »       | 280         | »       | —           | »       | 1.162       |             |
| Idem secos.....                        | »       | 2.778       | »       | 1.193       | »       | 606         |             |
| Crina animal.....                      | »       | 60          | »       | 121         | »       | 30          |             |
| Idem vegetal.....                      | »       | —           | »       | 78          | »       | 256         |             |
| Idem em obras.....                     | »       | 102         | »       | 2.884       | »       | 721         |             |
| Crystal em bruto.....                  | »       | 6.586       | »       | —           | »       | 11          |             |
| Cylindros de ferro.....                | »       | 123         | »       | 1.823,5     | Grs.    | 11 660      |             |
| Diamantes em bruto.....                | Grs.    | 5.507       | Grs.    | 6.576       | Kilogr. | 3.458       |             |
| Cylindros de ferro.....                | Kilogr. | 4.872       | Kilogr. | —           | »       | —           |             |
| Doces.....                             | »       | —           | »       | —           | »       | —           |             |
| Estopa.....                            | »       | —           | »       | —           | »       | —           |             |
| Enxadas, ferraduras, machados etc..... | »       | 484         | »       | 3.315       | »       | 801         |             |
| Estuque.....                           | »       | —           | »       | —           | »       | 1.518       |             |
| Farelo.....                            | »       | —           | »       | 2.400       | »       | 993         |             |
| Farinha de mandioca.....               | »       | 1.116       | »       | 63.959      | »       | 1.444       |             |
| Idem de milho e outras.....            | »       | 4.202       | »       | 37.936      | »       | 32.059      |             |
| Favas.....                             | »       | 1.306       | »       | 21.244      | »       | 17 228      |             |
| Felção.....                            | »       | 218.283     | »       | 1.067.444   | »       | 3.272.374   |             |
| Ferro gusa em barra etc.....           | »       | 765.422     | »       | 852.525     | »       | 970.162     |             |
| Idem fundido, idem.....                | »       | 30.481      | »       | 3.000       | »       | 3.826       |             |
| Idem batido, idem.....                 | »       | —           | »       | 1.151       | »       | 1.363       |             |
| Idem em trilhos.....                   | »       | 15.225      | »       | 20.618      | »       | —           |             |



| Generos                             | 1903    |             | 1904    |             | 1905    |             | Observações    |
|-------------------------------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|----------------|
|                                     | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades |                |
| Ferro em peças de ornamentação..... | Kilogs. | —           | Kilogs. | 37          | Kilogs. | 387         | Não tributado. |
| Fio cru de algodão.....             | »       | —           | »       | —           | »       | 100         |                |
| Fructas.....                        | »       | 16.634      | »       | 63.567      | »       | 126.962     |                |
| Fubá de arroz.....                  | »       | —           | »       | 4.000       | »       | 135         |                |
| Idem de milho, fino.....            | »       | 11.356      | »       | 3.084       | »       | 5.847       |                |
| Idem, idem grosso.....              | »       | 2.837       | »       | 9.797       | »       | 7.360       |                |
| Fumo beneficiado em pacote.....     | »       | —           | »       | —           | »       | —           |                |
| Idem desfiado.....                  | »       | —           | »       | 157         | »       | —           |                |
| Idem em folha.....                  | »       | 509         | »       | 43          | »       | 502         |                |
| Idem em rolo.....                   | »       | 1.919.343   | »       | 22          | »       | 120         |                |
| Idem picado.....                    | »       | 20          | »       | 2.462.155   | »       | 2.319.583   |                |
| Gado caprino.....                   | Rezes   | 539         | Rezes   | —           | Rezes   | 833         |                |
| Idem lanigero.....                  | »       | —           | »       | 111         | »       | 401         |                |
| Idem cavallar.....                  | »       | 87          | »       | 465         | »       | 169         |                |
| Idem muar.....                      | »       | —           | »       | 39          | »       | 19          |                |
| Idem suino.....                     | »       | 488         | »       | 6           | »       | 654         |                |
| Idem vacuum.....                    | »       | 136.682     | »       | 654         | »       | —           |                |
| Gesso.....                          | Kilogs. | 17          | Kilogs. | 137.746     | Kilogs. | 165.571     |                |
| Graxa ou lubrificante.....          | »       | 550         | »       | —           | »       | —           |                |
| Hortaliça.....                      | »       | —           | »       | —           | »       | 148         |                |
| Kaolim.....                         | »       | 74.668      | »       | 62.888      | »       | 54.550      |                |
| Leite.....                          | »       | 2.784.826   | »       | 3.277.047   | »       | 4.033.449   |                |
| Lenha.....                          | »       | 19.600      | »       | —           | »       | 959         |                |

| Generos                               | 1903    |             | 1904    |             | 1905    |             | Observações |
|---------------------------------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|-------------|
|                                       | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades |             |
|                                       |         |             |         |             |         |             |             |
| Linguicas.....                        | Kilogr. | 4.442       | Kilogr. | 11.708      | Kilogr. | 11.679      |             |
| Madeira em dormentes ....             | »       | 91.000      | »       | 768.330     | »       | 41.984      |             |
| Idem em toros, pranchões,<br>etc..... | »       | 4.594.569   | »       | 4.313.806   | »       | 2.799.531   |             |
| Machismos de ferro .....              | »       | 358         | »       | 8.478       | »       |             |             |
| Manganéz.....                         | »       | 191.360.400 | »       | 200.080.000 | »       | 162.517.468 |             |
| Manilhas ou canos de bar-<br>ro.....  | »       | 170.499     | »       | 531.751     | »       | 427.700     |             |
| Mangaritos, inhames etc...            | »       | —           | »       | 272         | »       | 101         |             |
| Manteigá.....                         | »       | 263.057     | »       | 670.256     | »       | 771.800     |             |
| Massas alimenticias.....              | »       | —           | »       | 15          | »       | 22          |             |
| Mel de abelhas.....                   | »       | 2.184       | »       | 1.197       | »       | 7.688       |             |
| Idem de canna (melaço)....            | »       | 20          | »       | 90          | »       | 240         |             |
| Idem de funo.....                     | »       | 486         | »       | 4.345       | »       | 60          |             |
| Mica em bruto.....                    | »       | 3.104       | »       | 251         | »       | 757         |             |
| Idem preparada.....                   | »       | 482         | »       | 195         | »       |             |             |
| Milho.....                            | »       | 20.624.967  | »       | 23.598.044  | »       | 13.771.064  |             |
| Minerios não especificados.           | »       | 55.748      | »       | 1.214       | »       | 1.888       |             |
| Movéis novos.....                     | »       | 2.367       | »       | 698         | »       | 193         |             |
| Idem usados.....                      | »       | 20.845      | »       | 11.335      | »       | 38.113      |             |
| Oeres coloridos .....                 | »       | 143.285     | »       | 287.422     | »       | 298.236     |             |
| Ossos.....                            | »       | 123         | »       | —           | »       | 120         |             |
| Ouro em barra.....                    | Grs.    | 3.934.541   | Grs.    | 3.982.740   | Grs.    | 3.488.996   |             |
| Idem em pó.....                       | »       | —           | »       | 190         | »       |             |             |
| Ovos.....                             | Kilogr. | 113.273     | Kilogr. | 178.553     | Kilogr. | 242.141     |             |

| Generos                                       | 1903    |             | 1904    |             | 1905    |             | Observações |
|-----------------------------------------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|-------------|
|                                               | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades |             |
| Paina do brejo.....                           | Kilogr. | 690         | Kilogr. | 758         | Kilogr. | 567         |             |
| Idem de seda.....                             | »       | 524         | »       | 61          | »       | 494         |             |
| Palha de milho em bruto..                     | »       | —           | »       | 49          | »       | 19          |             |
| Idem, idem preparada.....                     | »       | 39          | »       | 11          | »       | —           |             |
| Palmitos.....                                 | »       | —           | »       | 265         | »       | —           |             |
| Panelas de pedra.....                         | »       | 484         | »       | 29          | »       | —           |             |
| Papel de embrulho.....                        | »       | —           | »       | 3.750       | »       | 5.170       |             |
| Passaros.....                                 | »       | 19          | »       | 3           | »       | 11          |             |
| Pedras de amolar.....                         | »       | 18.000      | »       | 380         | »       | —           |             |
| Idem calcareas.....                           | »       | —           | »       | 9.750       | »       | —           |             |
| Idem marmores, em blocos.                     | »       | —           | »       | 593         | »       | 19.000      |             |
| Idem, idem em pó.....                         | »       | —           | »       | 1.008       | »       | —           |             |
| Idem de tirar fogo.....                       | »       | —           | »       | 36          | »       | —           |             |
| Idem em peças de alvenaria                    | »       | —           | »       | 12.929      | »       | 71.349      |             |
| Idem em paralelepipedos..                     | »       | —           | »       | 38.000      | »       | —           |             |
| Idem de sabão.....                            | »       | 348         | »       | —           | »       | —           |             |
| Pelles cortidas de animaes<br>domesticos..... | »       | 244         | »       | 913         | »       | 568         |             |
| Idem, idem de silvestres...                   | »       | —           | »       | —           | »       | 21          |             |
| Pennas de ayes.....                           | »       | 7           | »       | —           | »       | 37          |             |
| Penéiras finas.....                           | »       | 53          | »       | 28          | »       | —           |             |
| Idem grossas.....                             | »       | —           | »       | 20          | »       | 233         |             |
| Perfumarias.....                              | »       | —           | »       | —           | »       | 146         |             |
| Pimentões.....                                | »       | —           | »       | 316         | »       | —           |             |
| Plantas vivas.....                            | »       | 4.060       | »       | 3.103       | »       | 2.691       |             |

| Generos                    | 1903    |             | 1904    |             | 1905    |             | Observações |
|----------------------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|-------------|
|                            | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades |             |
| Poia ou ipecacuanha.....   | Kilogr. | 2.925       | Kilogr. | 2.405       | Kilogr. | 5           |             |
| Polvillo.....              | »       | 17.326      | »       | 121.462     | »       | 44 081      |             |
| Polvora.....               | »       | 20          | »       | 70          | »       | 78          |             |
| Pregos.....                | »       | 116         | »       | —           | »       | 52          |             |
| Queijos.....               | »       | 1.966.193   | »       | 2.040.120   | »       | 1.839.134   |             |
| Rapaduras.....             | »       | 2.148       | »       | 1.879       | »       | 2.411       |             |
| Resina.....                | »       | —           | »       | 549         | »       | 515         |             |
| Rodas de ferro para machi- | »       | 254         | »       | 209         | »       | 1.893       |             |
| nas.....                   | »       | 142         | »       | 375         | »       | 193         |             |
| Sabão.....                 | »       | 251         | »       | 1.016       | »       | 80          |             |
| Saccos novos de algodão,   | »       | —           | »       | 92          | »       | —           | Isento.     |
| juta etc.....              | »       | 2.505       | »       | 3.414       | »       | 1.542       |             |
| Sape.....                  | »       | 143         | »       | 235         | Unidade | 217         |             |
| Sebo.....                  | Unidade | —           | »       | —           | »       | —           |             |
| Sellins e sellas.....      | »       | 54.158      | Kilogr. | 77.668      | Kilogr. | 37.918      |             |
| Silhoes.....               | Kilogr. | —           | »       | —           | »       | —           |             |
| Sementes de algodão e ou-  | »       | 344.083     | »       | 513.809     | »       | 12.810      |             |
| tras.....                  | »       | 489         | »       | —           | »       | 487.530     |             |
| Idem de capim.....         | »       | —           | »       | —           | »       | 741         |             |
| Sola.....                  | »       | 748.687     | »       | 532         | »       | 93          |             |
| Sola em obra.....          | »       | 177.670     | »       | 788.982     | »       | 577.500     |             |
| Talhas, moringues etc..... | »       | 826         | »       | 52.423      | »       | —           |             |
| Tecidos de algodão.....    | »       | —           | »       | —           | »       | —           |             |
| Idem de juta.....          | »       | —           | »       | —           | »       | —           |             |
| Idem de lã.....            | »       | —           | »       | —           | »       | —           |             |

| Generos               | 1903    |             | 1904    |             | 1905    |             | Observações |
|-----------------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|-------------|
|                       | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades | Unidade | Quantidades |             |
| Tecidos de linho..... | Kilogr. | 41          | Kilogr. | 22          | Kilogr. | 105         |             |
| Telhas.....           | »       | 133.750     | »       | 144.530     | »       | 758.340     |             |
| Tijollos.....         | »       | 253         | »       | 36.150      | »       | 326.824     |             |
| Toucinho.....         | »       | 3.106.475   | »       | 3.068.037   | »       | 2.991.248   |             |
| Tubos de ferro.....   | »       | 497         | »       | 88          | »       | 371         |             |
| Turmalinas.....       | Grs.    | 1.738       | Grs.    | 1.100       | Grs.    | 7           |             |
| Vassouras.....        | Kilogr. | 29          | Kilogr. | —           | Kilogr. | 252         |             |
| Velas de cera.....    | »       | 50          | »       | 367         | »       | 155         |             |
| Idem de sebo.....     | »       | —           | »       | 45          | »       | 2.131       | Isento.     |
| Vinagre.....          | »       | 25          | »       | —           | »       |             |             |
| Vinho mineiro.....    | »       | 1.027       | »       | 834         | »       |             |             |

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 13 de março de 1906. — O ajudante do Director, José Francisco de Sd. —  
O 2.º conferente, Thomaz Mario Picrucetti.



ANNEXO N. 5

**Quadro do gado vaccum exportado do Estado de Minas Geraes para a Capital Federal em 1905**

| Mezes          | Estações de destino |            |          |          |             |       | Totaes  |
|----------------|---------------------|------------|----------|----------|-------------|-------|---------|
|                | Sapopemba           | Santa Cruz | S. Diogo | Maritima | J. Mesquita | Penha |         |
| Janeiro.....   | —                   | 12.791     | —        | 142      | 1.774       | 187   | 14.894  |
| Fevereiro..... | 187                 | 9.807      | 8        | 200      | 2.288       | —     | 12.490  |
| Março.....     | 407                 | 12.087     | 14       | —        | 2.324       | —     | 14.832  |
| Abril.....     | 325                 | 5.235      | —        | 490      | 2.151       | —     | 12.201  |
| Maió.....      | —                   | 12.051     | 2        | 314      | —           | —     | 12.367  |
| Junho.....     | —                   | 2.100      | 11       | 162      | 355         | —     | 2.628   |
| Julho.....     | 407                 | 10.953     | —        | 708      | 2.259       | —     | 14.327  |
| Agosto.....    | 373                 | 13.370     | 1        | 200      | 2.066       | —     | 16.010  |
| Setembro.....  | 329                 | 11.810     | 4        | 197      | 2.278       | —     | 14.618  |
| Outubro.....   | 255                 | 14.207     | —        | 402      | 1.669       | —     | 16.533  |
| Novembro.....  | 306                 | 10.428     | —        | —        | 1.976       | —     | 12.710  |
| Dezembro.....  | 541                 | 10.721     | —        | 320      | 482         | —     | 12.064  |
| Totaes.....    | 3.130               | 129.560    | 40       | 3.135    | 19.622      | 187   | 155.674 |

Recobedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 26 de fevereiro de 1906.—Visto. O ajudante, José Francisco de Sá. — O 2.º conferente, *Thomas Mario Pieruccetti*.

## ANNEXO N. 6

**Quadro resumido, do ouro em barra exportado do Estado de Minas Geraes, no periodo de 1896 a 1905.**

| Annos      | Grammas      | Valor           | Observações                                                                        |
|------------|--------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| —          | —            | —               | Em outro quadro estão discriminadas, por mezes, as quantidades exportadas em 1905. |
| 1896.....  | 1.988.527    | 5.397:169\$233  |                                                                                    |
| 1897.....  | 2.233.944    | 7.184:685\$764  |                                                                                    |
| 1898.....  | 3.090.205    | 10.816:072\$823 |                                                                                    |
| 1899.....  | 4.192.414    | 13.682:554\$467 |                                                                                    |
| 1900.....  | 4.304.688    | 13.311:518\$353 |                                                                                    |
| 1901.....  | 4.012.221    | 10.772:671\$811 |                                                                                    |
| 1902.....  | 3.854.103,5  | 9.709:610\$823  |                                                                                    |
| 1903.....  | 3.934.541    | 9.542.950\$086  |                                                                                    |
| 1904.....  | 3.982.740    | 9.871:404\$466  |                                                                                    |
| 1905.....  | 3.612.068    | 6.950:599\$312  |                                                                                    |
| —          | —            | —               |                                                                                    |
| Somma..... | 35.205.451,5 | 97.239:237\$138 |                                                                                    |

Recebedoria do Estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 23 de fevereiro de 1906.— Visto.— O ajudante, *José Francisco de Sá*.— O 2.º conferente *Thomaz Mario Pieruccetti*.

## ANEXO N. 7

### Quadro comparativo do manganez do Estado de Minas Geraes despachado para exportação no triennio de 1903, 1904 e 1905

| Mezes          | 1903        |                | 1904        |                | 1905        |                |
|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                | Peso        | Valor          | Peso        | Valor          | Peso        | Valor          |
|                |             |                |             |                |             |                |
| Janeiro.....   | 13.780 400  | 275:608\$000   | 3.300.000   | 66:000\$000    | 20.100.000  | 402:000\$000   |
| Fevereiro..... | 16.678 200  | 333:564\$000   | 1.900 000   | 48:0 0\$000    | 4.000 000   | 80:000\$000    |
| Março .....    | 15.763 000  | 315:260\$000   | 23 300 000  | 465:000\$000   | 41.300.000  | 820:000\$000   |
| Abril .....    | 21.175 600  | 423:512\$000   | 23.300.000  | 465:000\$000   | 30.200.000  | 604:000\$000   |
| Maió.....      | 21.317 200  | 426:344\$000   | 24 500 000  | 490:000\$000   | 38 600 000  | 772:000\$000   |
| Junho.....     | 19 494 000  | 380:880\$000   | 18 600 000  | 362:000\$000   | 6.000.000   | 120:000\$000   |
| Julho.....     | 16.441 000  | 328:820\$000   | 16.300.000  | 322:000\$000   | 25 800 000  | 474:000\$000   |
| Agosto.....    | 12.744 000  | 254:880\$000   | 18 300 000  | 365:000\$000   | 21.200.000  | 337:200\$000   |
| Setembro ..... | 12.168 000  | 243:360\$000   | 8.500.000   | 170:000\$000   | 13.800 000  | 169:600\$000   |
| Outubro.....   | 10.510 000  | 210:200\$000   | 21.600.000  | 432:000\$000   | 5.500.000   | 60:000\$000    |
| Novembro.....  | 16.039 000  | 320:780\$000   | 25.800.000  | 516:000\$000   | 11.600 000  | 139:200\$000   |
| Dezembro.....  | 15.259 000  | 305:180\$000   | 16 100 000  | 322:000\$000   | 12.800.000  | 153:600\$000   |
| Totales.....   | 191.369 400 | 3.827:388\$000 | 201 500 000 | 4.050.000\$000 | 230.900.000 | 4.139:600\$000 |

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 22 de fevereiro de 1906.—Visto. O ajudante, José Francisco de Sá. — O 2.º conferente, Thomas Mario Pierrucelli.

lo d  
de 1905

|     |    | Outubro    |                 | N      |             | Totaes          |  |
|-----|----|------------|-----------------|--------|-------------|-----------------|--|
|     |    | Peso       | Valor           | Peso   | Do peso     | Do valor        |  |
| E0  | 00 | 12.790 020 | 5.994:653\$000  | 5.672. | 58.894.780  | 29.059:160\$200 |  |
| I00 | 00 | 3.215.825  | 1.517:385\$050  | 73).   | 10.091.678  | 4 901:626\$030  |  |
| C00 | 00 | 519.000    | 247:710\$000    | 504    | 2.931.000   | 1.507:510\$000  |  |
| E0  | 00 | 2.060.105  | 1.025:303\$200  | 1.252. | 8.815.806   | 4.358:277\$600  |  |
| E0  | 00 | 481.800    | 230:152\$200    | 621.   | 2.538.780   | 1.233:722\$500  |  |
| 00  | 00 | 42.120     | 20:216\$400     |        | 138.308     | 75:846\$260     |  |
| I00 | 00 | 982 740    | 476:501\$400    | 1.298  | 7.730.010   | 3.660:789\$400  |  |
| E0  | 00 | 733.440    | 351:765\$600    | 474.   | 2.632.860   | 1.282:953\$600  |  |
| I00 | 00 | 30.000     | 14:100\$000     | 135    | 562.740     | 269:787\$800    |  |
| E0  | 00 | 291.060    | 140:068\$800    | 76     | 884.890     | 423:357\$500    |  |
| 00  | 00 | 67.500     | 32:625\$000     | 15     | 330.000     | 165:975\$000    |  |
| I00 | 00 | 102.360    | 49:467\$400     | 194    | 2.011.370   | 972:926\$600    |  |
| 00  | 00 | 30.780     | 14:947\$200     | 26     | 487.095     | 242:608\$850    |  |
| I00 | 00 | 577.300    | 292:636\$200    | 359    | 7.023.990   | 3.604:029\$100  |  |
| I   | 00 | 69.000     | 33:330\$000     | —      | 489.120     | 257:350\$800    |  |
| 00  | 00 | 15.000     | 7:350\$000      | —      | 52.500      | 28:875\$000     |  |
| 00  | 00 | 51.400     | 24:406\$000     | 6      | 348.130     | 168:303\$200    |  |
| 00  | 00 | 31.500     | 14:955\$000     | —      | 295.500     | 139:965\$000    |  |
|     |    | —          | —               | —      | 3.600       | 1:656\$000      |  |
| 00  | 00 | —          | —               | —      | 60.000      | 27:900\$000     |  |
| 00  | 00 | 22.090.950 | 10.487:602\$450 | 11.365 | 106.322.157 | 52.387:620\$440 |  |



ANNEXO N. 8

Mapa do café de procedencia do Estado de Minas Geraes exportado para varios paizes estrangeiros e para varios portos da União durante o anno de 1905

| Paizes de destino                       | Janeiro          |                       | Fevereiro         |                       | Março            |                       | Abril            |                       | Maio             |                     | Junho            |                       | Julho            |                       | Agosto            |                       | Setembro          |                       | Outubro           |                        | Novembro          |                       | Dezembro         |                       | Totais             |                        |             |              |             |
|-----------------------------------------|------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|---------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|------------------------|-------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|-------------|--------------|-------------|
|                                         | Peso             | Valor                 | Peso              | Valor                 | Peso             | Valor                 | Peso             | Valor                 | Peso             | Valor               | Peso             | Valor                 | Peso             | Valor                 | Peso              | Valor                 | Peso              | Valor                 | Peso              | Valor                  | Peso              | Valor                 | Peso             | Valor                 | Do peso            | Do valor               |             |              |             |
| Estados Unidos da America do Norte..... | 4.339.620        | 2.685.863\$600        | 7.201\$500        | 4.119:635\$000        | 2.889.720        | 1.519:502\$400        | 1.777.400        | 847:309\$200          | 1.261.800        | 589:428\$000        | 985.600          | 467:772\$000          | 3.091.480        | 1.457:712\$200        | 5.971.800         | 2.855:137\$800        | 7.879.820         | 3.592:174\$800        | 12.790.020        | 5.994:653\$000         | 5.672.160         | 2.632:581\$000        | 5.650.860        | 2.294:298\$200        | 58.894.780         | 29.079:160\$200        |             |              |             |
| Imperio Germanico.....                  | 510.360          | 317:642\$000          | 580.500           | 311:327\$000          | 591.000          | 311:267\$000          | 487.940          | 230:892\$000          | 123.160          | 59:883\$000         | 306.813          | 141:733\$080          | 483.060          | 228:688\$200          | 945.810           | 451:279\$800          | 1.291.600         | 792:296\$000          | 7.215.825         | 1.717:385\$050         | 731.264           | 311:426\$100          | 821.820          | 370.08\$100           | 10.091.678         | 4.901:626\$030         |             |              |             |
| Colonia do Cabo.....                    | 588.000          | 35:800\$000           | 187.500           | 111:240\$000          | 604.500          | 311:010\$000          | 111.000          | 53:280\$000           | —                | —                   | 93.000           | 43:270\$000           | 72.000           | 33:420\$000           | 90.000            | 43:020\$000           | 54.000            | 54.800\$000           | 519.000           | 247:710\$000           | 504.000           | 231:900\$000          | 108.000          | 49:020\$000           | 2.931.000          | 1.507:510\$000         |             |              |             |
| Republica Franceza.....                 | 283.560          | 173:064\$000          | 213.240           | 141:690\$400          | 241.530          | 130:365\$300          | 337.390          | 163:114\$500          | 121.500          | 58:305\$100         | 340.394          | 149:281\$240          | 271.500          | 128:625\$000          | 1.767.085         | 811:056\$760          | 792.000           | 351:122\$700          | 2.069.105         | 1.035:303\$200         | 1.252.560         | 683:677\$000          | 4.156.880        | 529:232\$000          | 8.815.806          | 4.358:277\$600         |             |              |             |
| Reino da Italia.....                    | 162.360          | 101:553\$000          | 162.390           | 96:031\$610           | 359.560          | 135:555\$600          | 75.000           | 36:750\$000           | —                | —                   | 22.560           | 10:377\$600           | 300.780          | 131:366\$600          | 90.030            | 42:314\$100           | 190.700           | 87:210\$000           | 481.800           | 230:152\$200           | 621.050           | 288:147\$600          | 172.740          | 79:234\$200           | 2.538.780          | 1.293:722\$500         |             |              |             |
| de Portugal.....                        | 18.726           | 17:084\$500           | 19.340            | 11:596\$800           | 2.403            | 1:254\$420            | 810              | 388\$200              | 21.180           | 9:711\$600          | 569              | 263\$340              | 14.520           | 6:824\$400            | 400               | 192\$000              | —                 | —                     | 42.120            | 20:216\$400            | 240               | 110\$000              | 18.000           | 8:171\$210            | 138.308            | 75:816\$260            |             |              |             |
| Imperio Austro-hungaro.....             | 40.590           | 25:325\$000           | 328.680           | 195:331\$200          | 223.080          | 118:897\$400          | 159.000          | 71:700\$000           | —                | —                   | 762.540          | 350:776\$400          | 1.056.060        | 506:768\$800          | 1.363.770         | 59:489\$600           | 1.194.600         | 547:191\$000          | 982.740           | 476:501\$100           | 1.298.160         | 603:007\$800          | 389.880          | 173:890\$800          | 1.730.010          | 3.660:789\$400         |             |              |             |
| Reino da Belgica.....                   | 6.780            | 4:135\$800            | 420.000           | 250:590\$000          | 60               | 31\$800               | 15.000           | 7:059\$000            | 180              | 82\$800             | —                | —                     | 1.800            | 864\$000              | 60.000            | 28:800\$000           | 317.240           | 156:707\$000          | 733.410           | 351:767\$000           | 174.260           | 218:655\$600          | 576.000          | 264:330\$000          | 2.632.860          | 1.282:953\$000         |             |              |             |
| Imperio Ottomano.....                   | 22.500           | 13:725\$000           | —                 | —                     | 82.500           | 42:075\$000           | 30.000           | 13:625\$000           | —                | —                   | —                | —                     | 135.000          | 61:900\$000           | 82.740            | 39:337\$800           | —                 | —                     | 30.000            | 14:100\$000            | 135.000           | 63:227\$000           | 47.000           | 19:800\$000           | 562.740            | 269:787\$800           |             |              |             |
| Reino da Inglaterra.....                | 48.000           | 28:800\$000           | 15.130            | 8:776\$700            | —                | —                     | 7.620            | 3:804\$000            | —                | —                   | 22.080           | 10:368\$000           | 48.000           | 22:080\$000           | 133.500           | 63:705\$000           | 132.000           | 69:630\$000           | 291.060           | 140:968\$870           | 76.500            | 35:537\$000           | 111.000          | 49:590\$000           | 881.890            | 423:357\$500           |             |              |             |
| Argelia (Colonia Franceza).....         | 22.510           | 14:175\$000           | 60.000            | 35:100\$000           | —                | —                     | —                | —                     | —                | —                   | 37.500           | 17:250\$000           | 97.500           | 49:900\$000           | 7.500             | 3:600\$000            | 12.500            | 10:350\$000           | 67.500            | 32:615\$000            | 15.000            | 6:975\$000            | —                | —                     | 330.000            | 165:975\$000           |             |              |             |
| Republica Argentina.....                | 75.000           | 46:680\$000           | 84.840            | 50:724\$000           | 59.700           | 31:440\$000           | 343.740          | 163:981\$200          | 41.460           | 19:554\$200         | 234.360          | 108:348\$200          | 311.160          | 160:209\$600          | 312.960           | 149:666\$000          | 38.870            | 17:976\$000           | 102.360           | 49:467\$100            | 194.400           | 91:173\$000           | 182.220          | 83:514\$000           | 2.011.370          | 972:926\$000           |             |              |             |
| do Uruguay.....                         | 41.520           | 25:195\$200           | 23.100            | 13:746\$000           | 50.400           | 27:902\$000           | 61.110           | 31:180\$200           | 47.400           | 21:801\$000         | 58.875           | 27:581\$250           | 61.740           | 29:158\$800           | 32.400            | 15:302\$000           | 43.800            | 20:212\$000           | 30.780            | 14:947\$200            | 26.640            | 12:199\$200           | 6.000            | 2:700\$000            | 187.095            | 242:608\$850           |             |              |             |
| Portos da União.....                    | 533.280          | 340:822\$000          | 956.580           | 560:050\$700          | 692.970          | 371:109\$200          | 1.083.480        | 510:094\$200          | 379.740          | 179:994\$400        | 613.200          | 290:765\$600          | 511.220          | 251:674\$800          | 512.520           | 257:693\$600          | 439.380           | 198:819\$600          | 577.300           | 292:616\$200           | 379.040           | 197:917\$800          | 332.280          | 152:387\$000          | 7.023.990          | 3.604:029\$110         |             |              |             |
| Reino da Dinamarca.....                 | —                | —                     | 195.120           | 115:720\$800          | 30.000           | 15:900\$000           | —                | —                     | 52.500           | 25:725\$000         | 15.000           | 6:975\$000            | 30.000           | 14:100\$000           | 67.500            | 32:400\$000           | —                 | —                     | 69.000            | 33:330\$000            | —                 | —                     | 30.000           | 13:200\$000           | 489.120            | 257:350\$800           |             |              |             |
| de Noruega.....                         | —                | —                     | 30.000            | 18:000\$000           | —                | —                     | —                | —                     | —                | —                   | —                | —                     | 7.500            | 3:525\$000            | —                 | —                     | —                 | 15.000                | 7:350\$000        | —                      | —                 | —                     | —                | —                     | —                  | 52.500                 | 28:875\$000 |              |             |
| Republica do Chile.....                 | —                | —                     | 26.400            | 15:312\$000           | 33.000           | 17:370\$000           | 38.940           | 18:654\$600           | 8.400            | 3:864\$000          | 8.460            | 3:817\$000            | 61.980           | 29:131\$600           | 37.800            | 18:144\$000           | 75.740            | 31:845\$000           | 51.400            | 24:406\$000            | 6.000             | 2:760\$000            | —                | —                     | 348.130            | 168:303\$200           |             |              |             |
| Russia Europea.....                     | —                | —                     | —                 | —                     | —                | —                     | 15.000           | 7:050\$000            | —                | —                   | —                | —                     | 18.000           | 8:280\$000            | 99.000            | 46:620\$000           | 132.000           | 63:060\$000           | —                 | —                      | —                 | —                     | —                | —                     | —                  | —                      | 295.500     | 139:965\$000 |             |
| Reino da Hespanha.....                  | —                | —                     | —                 | —                     | —                | —                     | —                | —                     | —                | —                   | —                | —                     | 3.600            | 1:656\$000            | —                 | —                     | —                 | —                     | —                 | —                      | —                 | —                     | —                | —                     | —                  | —                      | 3.600       | 1:656\$000   |             |
| de Hollanda.....                        | —                | —                     | —                 | —                     | —                | —                     | —                | —                     | —                | —                   | —                | —                     | —                | —                     | —                 | —                     | —                 | —                     | —                 | —                      | —                 | —                     | —                | —                     | —                  | —                      | —           | 60.000       | 27:900\$000 |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>6.692.706</b> | <b>4.152:865\$100</b> | <b>10.531.320</b> | <b>6.084:789\$200</b> | <b>5.763.423</b> | <b>3.033:588\$120</b> | <b>4.519.700</b> | <b>2.158:993\$700</b> | <b>2.060.820</b> | <b>965:579\$800</b> | <b>3.522.551</b> | <b>1.638:515\$610</b> | <b>6.720.600</b> | <b>3.174:668\$000</b> | <b>11.517.847</b> | <b>5.469.974\$460</b> | <b>12.533.120</b> | <b>5.721:268\$000</b> | <b>22.090.950</b> | <b>10.487:502\$150</b> | <b>11.365.380</b> | <b>5.409:582\$400</b> | <b>9.000.680</b> | <b>4.090:202\$800</b> | <b>106.322.157</b> | <b>52.387:620\$410</b> |             |              |             |

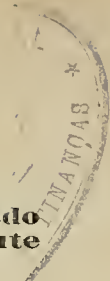






## ANNEXO N. 10

**Quadro comparativo do café paulista despachado para o exterior e portos da Republica durante o biennio de 1904 e 1905**



| Mezes             | 1904           |                   | 1905           |                   |
|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|
|                   | Volumes        | Kilos             | Volumes        | Kilos             |
| Janeiro.....      | 15.115         | 906.900           | —              |                   |
| Fevereiro.....    | 16.333         | 979.860           | 14.209         | 852.540           |
| Março.....        | 21.697         | 1 301.820         | 8 189          | 491.340           |
| Abril.....        | 20 064         | 1.203.780         | 9.482          | 568 920           |
| Maió.....         | 11.234         | 673.925           | 75.920         | 4.559.293         |
| Junho.....        | 18.132         | 1.087.916         | 2.567          | 154.020           |
| Julho.....        | 44.077         | 2.644.560         | 47.217         | 2.838.955         |
| Agosto.....       | 13.456         | 807.360           | 28.449         | 1.706.940         |
| Setembro.....     | 30.123         | 1.807.350         | 69.035         | 4.142.100         |
| Outubro.....      | 24.716         | 1.481.100         | —              |                   |
| Novembro.....     | 23.153         | 1 389.190         | 44.076         | 2.644.550         |
| Dezembro.....     | 122.162        | 7 323 370         | 42.472         | 2.548.350         |
| <b>Total.....</b> | <b>360 262</b> | <b>21.607.131</b> | <b>341.616</b> | <b>20.507.008</b> |

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 15 de fevereiro de 1905. Visto. — O ajudante, *José Francisco de Sá*. — O 2.º conferente, *Thomas Mario Pieruccetti*.

## ANNEXO N. 11

### Relação do café mineiro baldeado no porto da Capital Federal no anno de 1905 e do mesmo exportado

| Mezes          | Total em saccas | Total em kilos | Observações          |
|----------------|-----------------|----------------|----------------------|
| Janeiro.....   | —               | —              | Não houve baldeação. |
| Fevereiro..... | 405             | 24.300         |                      |
| Março.....     | —               | —              | Não houve baldeação. |
| Abril.....     | —               | —              | Idem, idem.          |
| Maió.....      | 125             | 7.500          |                      |
| Junho.....     | —               | —              | Não houve baldeação. |
| Julho.....     | —               | —              | Idem, idem.          |
| Agosto.....    | —               | —              | Idem, idem.          |
| Setembro.....  | 244             | 14.640         |                      |
| Outubro.....   | —               | —              | Não houve baldeação. |
| Novembro.....  | —               | —              | Idem, idem.          |
| Dezembro.....  | 594             | 35.640         |                      |
| Totaes.....    | 1.368           | 82.080         |                      |

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 15 de fevereiro de 1906.  
 Visto. O ajudante, *José Francisco de Sá.*— O 2.º conferente, *Thomaz Mario Pieruccetti.*

## Mappaia no biennio de 1904 e 1905

| Mezes          | mais em 1904 |                | Para mais em 1905 |     |             |
|----------------|--------------|----------------|-------------------|-----|-------------|
|                |              | Imposto        | Peso              |     | Imposto     |
| Janeiro.....   | 654          | 151:732\$372   |                   |     |             |
| Fevereiro..... | 666          | 372:137\$477   |                   |     |             |
| Março.....     | 558          | 203:218\$438   |                   |     |             |
| Abril .....    | 572          | 203:135\$139   |                   |     |             |
| Maió.....      | 560          | 158:946\$448   |                   |     |             |
| Junho.....     | —            | —              | 1.380.334         | 470 | 17:739\$286 |
| Julho.....     | 598          | 11:233\$969    | 1.798.946         |     |             |
| Agosto.....    | 658          | 125:821\$678   | 2.740.537         |     |             |
| Setembro.....  | 674          | 166:637\$343   | 3.826.325         |     |             |
| Outubro .....  | 655          | 14:899\$629    | 4.803.746         |     |             |
| Novembro.....  | —            | —              | 5.574.681         | 465 | 75:707\$977 |
| Dezembro.....  | 648          | 8:554\$841     | 2.786.762         |     |             |
| Totaes.....    | —            | 1.416:317\$334 | 22.911.331        | —   | 93:447\$263 |

Recebedoria de Minas C *Mario Pieruccetti.*

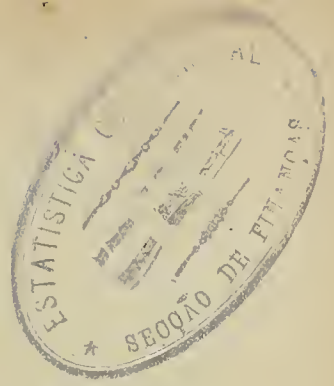


ANNEXO N. 12

Mapa comparativo do café mineiro cujo imposto foi arrecadado por esta Recebedoria no biennio de 1904 e 1905

| Mezes          | 1904       |     |                | 1905        |     |                  | Para mais em 1904 |     |                | Para mais em 1905 |     |             |
|----------------|------------|-----|----------------|-------------|-----|------------------|-------------------|-----|----------------|-------------------|-----|-------------|
|                | Peso       |     | Quota de 9 %   | Peso        |     | Quota de 8 1/2 % | Peso              |     | Imposto        | Peso              |     | Imposto     |
| Janeiro.....   | 6.971.408  | 654 | 419:652\$942   | 5.038.470   | 622 | 267:920\$570     | 1.935.938         | 654 | 151:732\$372   |                   |     |             |
| Fevereiro..... | 9.798.925  | 666 | 600:021\$678   | 4.532.543   | 590 | 227:884\$221     | 5.266.382         | 666 | 372:137\$477   |                   |     |             |
| Março.....     | 6.973.164  | 558 | 348:370\$452   | 3.193.268   | 532 | 145:152\$014     | 3.779.896         | 558 | 203:218\$438   |                   |     |             |
| Abril.....     | 4.914.388  | 572 | 255:127\$059   | 1.296.238   | 478 | 51:991\$920      | 3.618.150         | 572 | 203:135\$139   |                   |     |             |
| Maió.....      | 4.797.780  | 560 | 212:443\$626   | 2.044.717   | 475 | 83:497\$178      | 2.753.063         | 560 | 158:946\$448   |                   |     |             |
| Junho.....     | 5.140.139  | 568 | 160:391\$998   | 4.520.473   | 470 | 178:131\$284     | —                 | —   | —              | 1.380.334         | 470 | 17:730\$286 |
| Julho.....     | 6.023.805  | 598 | 324:447\$219   | 7.822.751   | 470 | 313:213\$250     | —                 | 598 | 11:233\$969    | 1.798.946         |     |             |
| Agosto.....    | 12.884.240 | 658 | 757:203\$581   | 15.624.777  | 475 | 631:381\$903     | —                 | 658 | 125:821\$678   | 2.740.537         |     |             |
| Setembro.....  | 14.755.149 | 671 | 890:178\$408   | 18.581.474  | 460 | 723:541\$065     | —                 | 671 | 196:637\$343   | 3.826.325         |     |             |
| Outubro.....   | 11.830.359 | 655 | 695:002\$486   | 16.634.105  | 480 | 680:102\$857     | —                 | 655 | 14:899\$629    | 4.803.746         |     |             |
| Novembro.....  | 7.688.065  | 650 | 449:797\$402   | 13.262.746  | 465 | 525:505\$379     | —                 | —   | —              | 5.574.681         | 465 | 75:707\$917 |
| Dezembro.....  | 6.069.707  | 648 | 352:066\$433   | 8.856.469   | 455 | 343:511\$592     | —                 | 648 | 8554\$841      | 2.786.762         |     |             |
| Totales.....   | 95.850.129 | —   | 5.494:703\$304 | 101.408.031 | —   | 4.171:833\$233   | 17.353.429        | —   | 1.416:317\$331 | 22.911.331        | —   | 93:447\$263 |

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 20 de fevereiro de 1906. — Visto, o ajudante, José Francisco de Sá. — O 2.º conferente, Thomaz Macm Pieruccetti.



*Ilmo. sr. dr. Secretario das Finanças.*

Pela ultima vez em vossa sabia e bem aproveitada administração das finanças, venho em obediencia ao preceito legal dar conta do que occorreu em relação ao serviço fiscal, que tenho a honra de superintender, offerecendo a vossa consideração, egualmente dados estatisticos sobre a nossa renda no anno de 1905.

Desejara neste ultimo periodo da vossa administração aprensensar resultados mais apreciaveis, entretanto, devido a causas multiplas, apontadas no desenvolvimento desta exposição e, que bem conheceis, não me é dado fazel-o apezar des esforços congregados, meus, dos srs. inspectores e fiscaes, tendo, infelizmente, de assignalar na nossa renda um decrescimento sensivel, com especialidade na que biz respeito ao nosso principal producto de exportação — o café, — dase principal das nossas previsões orçamentarias.

Pelo quadro annexo sob n. 1 da renda arrecadada em 1905 pelas estradas de ferro, recebedorias, inclusive as de Minas na Capital Federal e a de Santos e a dos pontos fiscaes, vereis que ella ficou muito áquem da orçada.

Assim é que a renda arrecadada em 1903, foi de 12.147:911\$218, em 1904 de 13.024:972\$428 descendo em 1905 a 8.541:541\$852.

Tão sensivel depressão, se justifica, quanto aos generos de exportação com a redução de taxa de alguns productos, com a sua menor exportação e com o menor preço do café que, tendo sido cotado em 1904 a 620 réis por kilog., sendo a sua taxa nesse anno de 9%, passou a ser cotados em 1905, em 484 réis, sendo a taxa reduzida a 8 1/2%, produzindo só este genero um decrescimento de renda na elevada somma de 2.281:233\$699.

Tornando-se as differenças para menos dos nove productos, inclusive o café dos que mais concorrem para a renda, constantes do quadro n. 2, só nesses termos menor arrecadação na somma de..... 2.737:202\$368.

Do imposto de — consumo e sal —, que tendo produzido reunidamente a cifra de 2.232:698\$073, em 1904, cahiu em 1905 a 613:430\$698 isto unica e tão sómente na parte arrecadada pelas agencias citadas, resultando a differença para menos de .....

sommando tudo.....

1:619:267\$375

4:356:469\$743

ficando a diferença entre esta importancia e a demonstrada no quadro n. 1, para os demais productos do quadro n. 2, além dos nove que tomei para esta demonstração.

---

A renda arrecadada pelas Collectorias apresenta, em confronto com os dous ultimos exercicios, um resultado bem lisongeiro, mas, isto, devido a criação do imposto de aguardente, do de consumo e do de transmissão de propriedade na quota de 3 %, parte que passou a ser arrecadada por ellas.

Assim em 1903, a renda foi de 3.598:299\$373, em 1904 subiu a... u.768:391\$885, elevando-se em 1905 a 4.705:597\$046, conforme vereis dos annexos ns. 3 e 4, havendo por conseguinte um augmento sobre a de 1904 de 937:205\$161, insufficiente para cobrir o desfalque proveniente da exportação e consumo.

---

Não deixou de concorrer tambem para a depressão das rendas entre outras causas que succintamente irei assignalando, a indecisão das questões de limites com os Estados do Espirito Santo, S. Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Goyaz.

Frequentemente surgem reclamações por parte dos empregados do fisco mineiro, contra as auctoridades desses Estados que, não satisfeitos de burlarem os seus esforços, na cobrança—de impostos nas fronteiras, ainda os ameaçam, como ainda recentemente praticou uma auctoridade do Espirito Santo, que levou ao seu zelo ao ponto de depois de ameaçar de prisão, atirar em edital á uma respeitavel municipalidade mineira a pécha de audaciosa e fradulenta—, listo porque essa corporação em pleno gozo de suas attribuições, convocara os municipios para effectuarem o pagamento de impostos em territorio mineiro. O facto deu-se no municipio do Mnhuassú.

O visinho Estado do Rio entibia o productor mineiro que faz transitar por ahi as suas mercadorias, em demanda de outros mercados, desprezando as guias deste Estado, que acompanha as mesmas mercadorias, quando excedem o exiguo prazo de 48 horas.

Com semelhante pratica, os productores vêm as suas mercadorias oneradas por dous impostos e, para se isentarem de um delles, sujeitam-se a dar grandes voltas, prejudicando o Estado nas taxas que lhe são devidas e transformando, assim, os productos genuinamente nossos, em fluminenses.

O Estado de S. Paulo, por seu turno, por suas collectorias do norte, nega-se a visar os conhecimentos do fumo mineiro, resultando dessa medida altamente vexatoria, embaraço ao livre transito desse producto, em busca do ponto de embarque para o respectivo despacho, quebrando, em consequencia o accordo de 15 de agosto de 1895.

Na Bahia são taxados os nossos productos do norte do Estado, negando-nos assim, o direito de concurrencia com os seus similares.

Goyaz e Matto Grosso suscitam frequentemente duvidas sobre limites, tentando transpol-os.

Com semelhantes obstaculos é o nosso Estado sempre o prejudicado em suas rendas e continuará em um constante creseendo, se providencias não forem tomadas e emquanto não forem demarcadas as linhas divisorias.

Assignal-o factos que de momento me occorrem, os quaes, entretanto, não são os de maior vulto, porquanto, outros que influem poderosamente na derivação dos tributos mineiros, enchem os nossos archivos, taes como os que se dão nas zonas propriamente litigiosas, que bem conheceis.

Outro tropeço que impede uma boa fisealização das rendas e consequente arrecadação, é a influencia que a politica local quer exercer nos negocios do fisco.

Essa influencia quando de todo não logra neutralizar os melhores esforços empregados em pról da Fazenda, consegue ao menos entorpeceel os.

E, não ha negal-o, devido ás inspirações politicas raramente felizes, as frequentes ameaças contra a vida dos agentes fiscaes quando em exerecios de seus deveres, principalmente em se tratando de cobranças dos responsaveis da Fazenda.

Além dos obices apontados, resaltam por egual os oppostos impatrioticamente pelo commercio, á cobrança do imposto de consumo, sob o pretexto, aliás infundado na opinião respeitavel de abalisados juriconsultos, de ser inconstitucional o imposto, o qual, entretanto, produziu resultado bem regular.

A parte ainda devida do imposto, continúa a ser arrecadada por meios suasorios, com multa, e por via executiva, esperando esta Inspectoria bom exito nas acções inieciadas, não só pela justiça da eausa, como pelo empenho em que está a fisealização de apurar o que for possivel.

---

Está affecta á fisealização a revisão da estatistica territorial tendo sido para esse fim expedidas aos srs. Fiscaes e a alguns exactores as instrucções de 5 de fevereiro e de 21 de junho de 1905, para observancia do art 55 § 1.º do Dec. n. 1.678 de 27 de fevereiro de 1904.

Promette o trabalho um resultado satisfactorio, que se póde calcular em 30 % o augmento de renda que terá de produzir a sua arrecadação, comparativamente com as que têm sido feitas em annos anteriores.

Em virtude de vossas ordens, havia determinado aos srs. fiscaes e collectores que a proporção que fossem coneluinto parcialmente esse serviço, se effectuasse desde logo a cobrança, de conformidade com essa revisão, o que estava sendo feito; mas tendo apparecido uma reelamação dos agricultores do municipio de Cataguazes, contra a revisão, deliberastes mandar basear a cobrança no presente exerecio, por emquanto, pelo lançamento do 1902, em virtude da circular n. 91, de 14 de maio deste anno.

Pelo quadro junto sob n. 5, apreciareis o resultado que já apresenta a revisão de 26 municipios.

Das informações que tenho colhido se evidencia que esse serviço precisa ser coneluido quanto antes, pois sei que as estatisticas anteriores, além de defeituosas, eram, á talante, alteradas em muitas collectorias, achando-se, em consequencia, tão viciadas que poucos ou nenhuns elementos têm offerecido aos srs. fiscaes para a nova revisão.



Estou certo que o novo trabalho, como está sendo feito, determinará a egualdade entre os contribuintes com o mesmo preço por alqueire, observadas as diversidades das regiões, desapparecendo, portanto, os defeitos de que se resentem as primitivas inscripções.

Convencido do alto alcance de uma estatística, tão completa quanto possível, procedi com a maior severidade na direcção do serviço, exigindo dados que constituem uma verdadeira estatística taes como numero de alqueires, differenças do valor e das quantidades, tendo sempre em vista as zonas em que se divide o nosso Estado.

---

Como succedaneo do imposto de consumo, que levantou tamanha celeuma entre avultado numero de contribuintes, foi creado pelo art. 31 da lei n. 418, de 27 de setembro do anno passado o imposto de —Industria e profissões—, regulamentado pelo Dec. n. 1.856, de 28 de outubro do mesmo anno.

Para execução da lei foram nomeados lançadores e designados alguns fiscaes e collectores afim de levantarem os lançamentos, de fórma a poder ser iniciada a cobrança do mesmo imposto no Estado.

Promette o lançamento feito uma arrecadação de 1.452:580\$465, exclusive o que possa render o municipio de Salinas, que ainda não remetteu o seu trabalho, sendo, portanto, provavel que atinja, bem cobrado, a mais do orçado, 52:580\$465, não se computando o adicional de 10 %, nem nesta importancia e nem na do lançamento.

Si os lançadores possuissem toda pratica necessaria em serviço de tal especie e ligassem o interesse devido ao serviço, certamente muito melhor seria o resultado obtido e, em semelhante caso, seria na realidade o succedaneo do imposto de consumo.

Pelo quadro annexo—n. 6—melhor apreciareis os lançamentos de cada um municipio.

---

Não conhecemos a quanto monta actualmente a divida activa—do Estado.

A este respeito não temos liquidação e nem escripturação regulares. Os poucos titulos de dividas que existem em poder dos Ex-actores, pelo mesmo motivo não sabemos a quanto montam, porque na occasião em que lhes enviamos, para a respectiva cobrança, não deixamos aqui nenhum vestigio, de sorte que podem cobral-os sem que o saibamos.

A fiscalização tomou a si a regularização desse serviço e alguma cousa já vae obtendo, assim como conhecendo de seu movimento, pelas imformações que lhe têm sido ministradas pelo srs. fiscaes.

E' enorme a sua cifra, com especialidade, quanto a do imposto territorial que, apurada em poucos municipios, já attinge á boa somma de cerca de oitenta contos de réis.

E' sabido que os exactores não movimentam a sua cobrança, para não se indisporem com as influencias politicas locaes de que dependem e, taes dividas no correr dos annos se vão tornando de



difficil liquidação ou mesmo extinctas pela prescripção, por morte dos devedores ou por sua insolvabilidade.

Tal cobrança pôde ser perfeitamente feita pelos srs. Fiscaes, mediante a porcentagem que a lei lhes concedeu; mas como esta só é applicada no caso de cobrança executiva, no que não vejo razão de ser, por me parecer sempre preferivel os meios amigaveis, com especialidade nos tempos que correm de difficuldades, que não vexa e nem onera a parte com o pagamento de custas e nem a Fazenda no caso de decahir a acção, vos peço resolvae a questão, afim de poder a fiscalização agir desembaraçadamente.

Quanto a dividas provenientes de inventarios, são os juizes, com raras excepções, os causadores de sua paralização, porque não attendem ao nosso apello. para que ordenem aos escrivães a sua liquidação provisoria, como manda o Reg. partilhas divisões etc. etc. em que o Estado seja credor.

As petições que lhes são dirigidas, quando por ventura despachadas, não têm andamento. São atiradas ao archivo pelos escrivães e assim se vão deteriorando os bens do acervo, perdendo o seu valor e, afinal, se vê a Fazenda sem garantias, para haver o que lhe é devido pela insolvabilidade dos herdeiros.

Para a cessação deste estado de cousas, prejudicial ao Estado que muito perde em sua receita, peço vossas providencias.

---

Em 5 de janeiro do anno proximo passado a administração, devidamente auctorizada pelo Congresso, expediu o Dec. n. 1.781 dando nova organização á fiscalização, elevando o numero de fiscaes a 19, e creando quatro logares de inspectores de Fazendas e dividindo o Estado, para melhor ordem e regularidade desse serviço, em 19 circumscripções e 4 zonas, cada uma das quaes superintendida por um inspector.

Coube-me, além da superintendencia de todo o serviço da fiscalização, que muito se tem avolumado, a da 1.<sup>a</sup> zona, que se compõe das 1.<sup>a</sup>, 16.<sup>a</sup>, 17.<sup>a</sup> 18.<sup>a</sup> e 19.<sup>a</sup> circumscripções.

Ao sr. inspector Francisco Soares Alvim Machado a da 2.<sup>a</sup> zona, que se compõe das 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> circumscripções.

Ao sr. inspector Aureliano Augusto de Assis Toledo a da 3.<sup>a</sup>, composta das 2.<sup>a</sup>, 7.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> circumscripções.

Finalmente, ao sr. inspector Carlos Fortunato Meirelles, a da 4.<sup>a</sup> composta das 9.<sup>a</sup>, 10.<sup>a</sup>, 11.<sup>a</sup> 12.<sup>a</sup>, 13.<sup>a</sup>, 14.<sup>a</sup> e 15.<sup>a</sup> circumscripções.

Essas inspectorias, porém, só começaram a funcionar regularmente de fevereiro do corrente anno em deante.

O sr. inspector Alvim Machado esteve durante todo o anno de 1905, arredado da fiscalização, tendo-lhe sido confiadas pelo governo diversas e importantes comissões, dentre outras, a da nossa magna e já bem debatida questão de limites do Estado do Rio de Janeiro, dando de todas ellas, como sempre, cabal e completo desempenho, como apreciareis da sua exposição annexa e das que opportunamente apresento directamente a administração.

O sr. inspector, ultimamente, está incumbido pelo governo da liquidação das dividas da Prefeitura da Capital, sem, entretanto, abandonar os serviços pertinentes á sua inspectorias.

O sr. inspector Aureliano Toledo permaneceu durante todo o anno no serviço de fiscalização na zona do sul.

Do seu annexo relatorio consta com minuciosidade, tudo quanto pode fazer em bem das rendas e interesses do Estado, e, si mais não fez, foi devido a serie de difficuldades com que teve de se enfrentar.

O sr. inspector Carlos Meirelles esteve regularizando em diversos municipios o serviço do imposto de consumo; moveu execuções nos de Poços de Caldas, Ouro Preto, Marianna, contra devedor deste imposto, que se oppuzeram a pagal-o amigavelmente e desempenhou importante commissão na Escola de Pharmacia de Ouro Preto, havendo se de modo tão distincto, que, a requisição de s. exc. o sr. dr. Secretario do Interior, foi elogiada por vós.

O sr. fiscal Arthur Cunha esteve arredado da fiscalização durante todo o anno, dirigindo a administração da recebedoria de Poçãozinho, serviço que corre pela 5.<sup>a</sup> secção e, por conseguinte, só ella, no correr da tomada das contas desse funcionario, vos poderá informar como se houve o mesmo.

Os de mais srs. fiscaes se occuparam durante o anno, com o serviço de revisão de estatistica territorial, bastante difficil e penoso; acompanharam as confecções dos lançamentos do imposto de aguardente, do de industrias e profissões e auxiliaram os collectores nas suas circumscrições, na cobrança do imposto de consumo, que como sabeis, bastantes difficuldades nos trouxe, devido a opposição que lhe moveu o commercio.

Apesar de serem muitos os srs. fiscaes novos, sem pratica do serviço publico e nem conhecimento da nossa complicada legislação tributaria, todos a excepção de poucos, compenetraram-se de seu dever e bem se houveram no desempenho da missão que lhes foi confiada.

O sr. Walter Heilbuth esteve em commissão na cidade de Januaria, extremo norte de Minas, no desempenho de diversas commissões, dentre outras, a da cobrança e liquidação de alcances de responsaveis, de que se sahiu bem, pois conseguiu receber parte do alcance do collector do referido municipio capitão Vicente Domingues Martins na somma de 8:352\$000, quantia esta proveniente de bens levados á praça, faltando ainda o producto de um predio avaliado em 1:080\$000 que foi á praça 2.<sup>a</sup> vez por não ter licitantes na 1.<sup>a</sup>

Além disto, durante o tempo que aqui tem estado, me tem auxiliado com a sua dedicação e zelo, na confecção de quadros estatisticos annexos na presente exposição.

Alguns desses fiscaes apresentaram os seus relatorios, mas deixo de annexal-os para não tornar por demais volumoso o presente trabalho.

No quadro do pessoal da fiscalização no correr do anno apenas se deram as seguintos alterações :

Em 19 de maio foi designada a 16.<sup>a</sup> circumscrição para nella ter exercicio o fiscal dr. José Falci, ficando assim sem effeito a portaria de 16 de fevereiro que designara o fiscal Agenor Augusto da Silva Canedo ;

Etiveram em goso de licença os fiscaes Theodorico Dias de Cerqueira Lage e Agenor Augusto da Silva Canedo ;

Por acto de 30 de outubro, foi exonerado á pedido, o fiscal Theodorico Dias de Cerqueira Lage sendo nomeado para succedel-o o cidadão José de Resende.

---

## Situação economica e financeira

Desejando despear a attenção da administração sobre a verdadeira condição economica e financeira do Estado, a partir de 1890 a 1905, dei-me ao trabalho de confeccionar os quadros annexos sob ns. 7 a 9, que offereço á vossa apreciação. Encontrareis no primeiro, em resumo, todas as nossas transacções de resceita e despesa, as que affectam a renda ordinaria, de operações de credito, de orphãos, ausentes e caixas economicas, recursos estes de que temos lançado mão; no segundo para melhor comprehensão do meu estudo, os que dizem respeito isoladamente as de operações de credito e finalmente o terceiro dos serviços discriminados, por exercicios, a que se tem applicado esses recursos, no citado periodo.

Com taes elementos, bem podia dispensar-me de fazer sobre tão importante assumpto, a minha apreciação. Fal-o-ei, entretanto, por dever de lealdade que devo a administração de quem tenho recebido exuberantes provas de consideração e apreço e, para isso, peço venia para externar-me a respeito com a franqueza que me é propria, quando a ella tenho de falar.

Quando pela primeira vez, como oprotecção a nossa industria agricola, e mesmo porque a contribuição della tirada não offercia garantias solidas para firmeza das nossas previsões orçamentarias, pela brusca oscillação a que estão sujeitos os productos da lavoura, se levantou a idéa, aliás patriótica, de se ir isentando e reduzindo as taxas desses productos até tornal-os de todo livres, em sua exportação, eu ponderei em um dos meus relatorios, que este alvitre só poderia ser tomado a proporção que se fosse conhecendo o resultado da arrecadação do que se escolhesse para succedaneo, e fiz ver que o Estado teria ainda por muitos annos de viver dos impostos de exportação, pela difficuldade de encontrar outros elementos tributaveis, que produzissem renda capaz de cobrir o desfalque consequente de semelhante alvitre.

Assim não succedeu, logo em 1899 e justamente quando mais se accentuava a baixa no preço do café, reduziu-se a sua taxa de 11 para 9 %, e decretou-se para o exercicio de 1900 em virtude da lei n. 271, de 1. de setembro de 1899, o imposto territorial, suppondo-se que a renda deste preenchesse o desfalque que teria de produzir tal redução. Foi quanto bastou para que apparecessem protestos e reclamações por parte dos agricultores contra o novo imposto, e, a administração deante dessa attitude, viu-se na contingencia de retroceder, mantendo, entretanto a redução e adiando a cobrança do imposto territorial para o anno seguinte.

O resultado da providencia tomada, nos trouxe completo desequilibrio, como era natural, em nossa arrecadação, falhando as previsões orçamentarias.

Deixou-se de arrecadar o imposto territorial fixado pela lei n. 282 de 18 de setembro de 1899, na importante somma de 2.500:000\$000, que, reunida a differença produzida pela arrecadação de 2 %, no imposto do café 1.836:435\$060, elevou-se a 4.336:335\$060, com a circumstancia ainda desfavoravel de se haver exportado nesse anno apenas 105, 176. 170 kilogrammas de café, no valor official de..... 109.444:200\$040, contra 139.954:220, do anno anterior, no valor de 91.821:641.940.

Apesar dessa experiencia continuamos a seguir a mesma politica.



Reduziu-se a taxa do imposto territorial de 0,5 % a 0,3, e ainda se estabeleceu o abatimento de 40 % no valor venal das terras, pelo art. 17 da lei n. 301, de 4 de setembro de 1901, fixando-se a sua renda em 950:000\$000, a arrecadação effectuada, ficou muito aquém, como tem succedido nos subseqüentes annos.

Procurou-se restabelecer o equilibrio orçamentario, reduzindo-se quanto possível, as despesas do Estado; mas, diante de tantos factos occumulados e todos elles desfavouraveis a nossa situação, pouco se poude conseguir, porque subindo a exportação do café em 1902, a 178.121.655 ks. o seu valor official desceu a 83.361:074.940, e os..... 187.278.404 do anno seguinte, apenas produziu o valor official de.... 77.692:290.404; o que quer dizer que aquella providencia ficou em parte annullada pelo menor preço do producto, e, por conseguinte, tambem da renda do respectivo imposto.

Apareceu logo após a campanha contra o imposto de consumo, que nos fornecia uma boa renda. Condemnado elle pela lei Federal, a administração procurou dar-lhe como succedaneo o da renda commercial e industrial.

Decretado este pela Congresso e fixada a sua taxa em 1 1/2 %, surgiram desde logo vehementes protestos e reclamações por parte do commercio, dando isso logar a uma convocação extraordinaria do mesmo Congresso para deliberar a respeito.

Discutida a constitucionalidade do imposto de consumo, desde que fosse elle cobrado quando a mercadoria fosse incorporada á riqueza do Estado e exposta a venda a retalho, assim se resolveu, revogando-se aquelle e creando-se igualmente o imposto sobre a aguardente.

Revistas e alteradas as tabellas das respectivas taxas; reduzidas a um pequeno numero as mercadorias tributadas, se estabeleceu a arrecadação pelas collectorias, facultando-se, entretanto o pagamento do imposto na estação do destino, no acto da retirada, para aquelles que quizessem. Mesmo assim encontrou opposição do commercio, de sorte que com enormes embaraços e difficuldades, só poude conseguir ainda arrecadar nas collectorias—403:241.589 e pelas E. de F. reccedorias e pontos fiscaes a somma 613:430.698, produzindo o novo imposto de aguardente 441:508.136, o que tudo reunido, não chegou para cobrir os 2.232:698.038 de renda do imposto condemnado.

E ainda se reduziu em 1905, em virtude do art. 18 da lei n. 393 de 19 de setembro de 1904, a taxa de alguns dos nossos productos de exportação, algumas bem sensiveis, sendo a do café de 9 a 8 1/2 %, que parece pequena, mas que, entretanto, aggravada pela menor exportação e menor preço, desfalcou a sua renda, na importante somma de 2.281:233.692; e como este producto é o regulador de todos as nossas transacções industriaes e commerciaes, com especialidade, nas de compra e venda de bens de raiz, era natural, como se observa, que as rendas dos impostos de transmissões, sellos e novos e velhos direitos, ficassem tambem á quem das fixadas pela lei orçamentaria.

Diante de taes factos, que aqui deixo consignados, entorpecendo todos os esforços da administração no patriotico intuito de tudo conciliar, outro não podia ser o resultado de nossas finanças, na liquidacão provisoria do exercicio de 1905 senão a de deficit.

Já se vê pois, que não devemos caminhar no mesmo terreno: convem appellar-se para o patriotismo das classes productoras do Estado, sustentando com firmeza a nossa actual contribuição; ponderando-se-lhes que não está nellas as suas difficuldades: que esperem resignados os effectos das providencias que estão sendo tomadas no sentido del tudo se conciliar, pois devem comprehender, que de sua

prosperidade advirá também a do Estado, tirando-se-lhe das dificuldades com que tem luctado para manutenção e desenvolvimento dos seus serviços de utilidade publica, quasi todos paralysados, em consequencia da crise que em tudo tem influido.

Acredito na valorização do café, desde que consigamos o equilibrio entre a sua offerta e procura, pois não é o consumidor que estabelece o preço da mercadoria de que precisa; isto é contra todas as regras do commercio.

O que lhe não podemos impor é que nos compre sempre a sua melhor qualidade, isto está exclusivamente na sua vontade e economia.

Depois de adquirida ella pelo preço ajustado, é sua, póde levalla para onde quizer, benefical-a como entender melhor aos seus interesses e dar-lhe a proveniencia que quizer; com isto nada nos prejudicará.

Na fixação de cambio, não; e nem isto a meu ver prejudicará o nosso plano.

Sendo fraca a moeda brasileira, por falta de lastro correspondente para sua emissão como me parece, e forte a dos paizes com quem mantem transacções, quer o fixemos em 12, em 15 ou ainda menos de 12 d. sempre havemos de dar aqui tanto papel quanto seja preciso para obtermos lá uma cambial para o pagamento de um certo e determinado numero de libras.

Si pretendemos exigir que o exportador estrangeiro nos pague aqui o imposto de cada sacca de café por um certo numero de francos, porque não o faremos pagar também na mesma especie o preço ajustado do mesmo producto, em nossa moeda mesmo, mas ao cambio do dia da compra?

Ouro é o que ouro vale.

Não teremos assim estabelecido o equilibrio entre o valor da exportação e o da importação?

Si o cambio alto, no caso de venda e pagamento, nos prejudica, também nos favorece, no de compra e pagamento, e vice-versa. Assim, o que nos importa que o estrangeiro continue a influir no movimento cambial, si a sua moeda tem valor intrinseco e curso universal?

Póde fazel-o e folgal-o como lhe aprouver.

E, enquanto esta magna questão não se resolver, bem podiamos voltar atrás, restabelecendo o imposto de 11 % sobre o café, exigindo o seu pagamento do exportador.

As reduções que nelle temos feito, nenhum beneficio tem trazido ao producto; ao contrario, desde que se estabeleceu a sua cobrança no acto da chegada á Capital Federal, se lhe onerou com esse pagamento na sua totalidade e ainda aggravado com a commissão de 3 %, que lhes cobra a commissario pelo adeantamento da quantia precisa para o dito fim.

Quando se tomou esse alvitre, supponha-se que, livre o exportador estrangeiro, do imposto de 7 %, que dantes pagara, trouxe elle, ao menos, nessa proporção, melhor preço para o café, o que entretanto, não aconteceu. Elle desceu ainda mais, prova de que em nada influe no preço do café o pagamento do imposto pelo productor ou pelo exportador estrangeiro.

Com isto, estou certo, prestaremos desde já um grande beneficio á lavoura, que ficará livre desse pesado onus.

O governo de S. Paulo, assim cobra o seu imposto e uma parte do nosso, na quota de 5 % e, entretanto, o café ali é cotado pelo



mesmo preço do do Rio de Janeiro, sendo aqui o imposto cobrado do productor.

Peço-vos attenderdes o que a respeito disse em meu relatorio de 1901, annexo ao desta Secretaria, sob a epigraphé—Cobrança do imposto na Capital Federal.

---

São estas as informações que posso vos apresentar, si por um lado pouco dizem, por outro farão sentir o meu desejo, manifestado tantas vezes, de bem servir ao Estado, assim como de auxiliar com a maxima lealdade e dedicação ao meu governo.

Saude e fraternidade.—O inspector chefe, José Aroeira.

Nota:—Os quadros a que se refere este relatorio foram aproveitados na integra do relatorio do sr. dr. Secretario, onde se tem nos capitulos sobre situação financeira, impostos e arrecadação de rendas.

Relatorio de 1905 apresentado ao sr. capitão José Bernardo de Paula Aroeira, d. d. inspector-chefe da fazenda de Minas, pelo Inspector da fazenda, na 2.<sup>a</sup> zona do Estado, Francisco Soares Alvim Machado.

Illmo. sr.—Desde julho de 1904 estou, segundo sabeis, arredado do serviço propriamente dito, de fiscalização de rendas

O governo do Estado, honrando-me muito, tem entendido, desde então, aproveitar os meus esforços em serviços de outra natureza, dos quacs tenho opportunamente dado minuciosas contas em relatorios especiaes.

Serviços que pesariam demais a secção de vosso cargo, já tão sobrecarregada, foram as materias das minhas commissões especiaes tratadas, quasi todas, directamente pelo gabinete de s. exc., o sr. dr. Secretario, como attestam as numerosas e avultadas peças officiaes que, a respeito, devem ser encontradas alli, no gabinete da presidencia e no Archivo Publico do Estado.

Nem de outra forma poderiam correr os serviços a meu cargo, quando, de marcha naturalmente rapida e de necessidades urgentissimas, não supportavam, com garantia de bom exito, a observancia dos tramites normaes da Secretaria.

Parecia, portanto, que eu me devia considerár dispensado de apresentar-vos um relatorio, ainda brevissimo como vai este, visto tratar-se de materia quasi alheia á secção e porque existem, por mim opportunamente ministrados, relatorios especiaes de maxima minudencia.

O habito, porém, de cumprir preceitos regulamentares, o amor á disciplina administrativa, de que sempre dais vivo exemplo, e o prazer que sinto em collaborar com o venerando chefe da fiscalização das rendas mineiras, trazem-me a dizer-vos, em rapidos termos, quacs os trabalhos em que tenho empregado a actividade que devo ao Estado, — não tanto para sciencia vossa, porque solicitamente acompanhais os meus esforços, mas, principalmente, para que no vosso relatorio geral não fique, sem explicação, omitido o nome do mais humilde dos vossos auxiliares.

I

Celebrado em 19 de novembro de 1904, o convenio sobre averiguação de limites entre este Estado e o do Rio de Janeiro, sabeis que permaneci em Miracema, com os auxiliares que tomei para tornar effectiva a nossa exacção nas margens direitas do « Pirapetinga » e do « Santo Antonio », à espera que o governo fluminense enviasse para alli o funcionario que commigo devia collaborar na descriminação e no arrolamento das propriedades situadas na zona disputada.

Por singular conducta do governo do vizinho Estado, só em um dos ultimos dias do mez de março de 1905 (quasi 5 mezes depois do convenio!..) chegou a Miracema o illustre sr. José Mattoso Maia Forte, d. d. fiscal do serviço externo das rendas fluminenses, poucos dias antes designado para tal fim.

Dos incidentes então alli, verificados, — entre os quaes tem especial realce a falsificação de um telegramma na estação de Miracema, da « Leopoldina Railway » — já tendes pleno conhecimento.

Depois de difficuldades e divergencias que tive com meu illustrado companheiro de commissão quanto à orientação e ao processo que deviam ter os nossos trabalhos, realizámos, segundo a acta respectiva, logo enviada cada um dos governos, a descriminação e o arrolamento das propriedades da margem direita do « Santo Antonio » e das que ficam junto da recta, de que trata o decreto de 19 de maio de 1843, da barra deste ao *ponto fronteiro*,

Cumpro imperioso e grato dever, consignando aqui que tive a ventura de encontrar da pessoa do meu illustre collega de commissão um distincto cavalheiro e um funcionario de altos merecimentos, pelo seu talento, pelo seu preparo intellectual, pelo seu caracter e pela pureza de suas intenções em relação à nossa pendencia.

A principio s. s., moço ainda e credulo demais, ia-se deixando embuir por falsas informações, pelos intuitos apaixonados do agente-fiscal fluminense e do collecter de Padua; de sorte que, como se vê da nossa correspondencia, parecia tendente a menoscabar a minha posição, ao menos alli igual à sua; apenas, porém, convencido, pelo trato, de que tambem eu só queria a verdade e a justiça, facilimo tornou-se que tudo accordassemos na maior harmonia, passando s. s. a penhorar-me com sua cordialidade habitual.

Lavrada, pois, a acta d'essa parte dos trabalhos, combinamos no criterio a ser adoptado no restante (Santa Clara, Tombos, etc.), retirando-se s. s. por alguns dias até que os dous governos se pronunciassem sobre os trabalhos feitos.

11

Esperai mais 4 mezes, em Miracema, pela volta do meu collega!..

O governo mineiro approvára logo a acta dos nossos trabalhos; mas o do Rio de Janeiro recolheu-se a absoluto silencio, deixando assim injustamente exauctorado e desprestigiado um distinctissimo funcionario, seu delegado especial, cuja unica *falta* no desempenho da melindrosa missão consistiu em se haver conduzido pelo caminho do direito, da verdade e da justiça. Foi então que, já em julho, representei sobre a inutilidade da minha permanencia, e fui chamado para esta Capital.

Aqui, como sabeis, collaborei, durante algum tempo, na secção que superintendeis, desempenhando tambem pequenos trabalhos espeziaes que pelo exmo. sr. dr. Secretario me iam sendo directamente confiados.

Fui, finalmente, designado com o illustre dr. Augusto Cesar de Vasconcellos, honrado representante de Minas na commissão verificadora da linha do decreto de 1843, para redigirmos uma proposta ao governo vizinho, em face ao trabalho oxeutado pelo mesmo profissional e pelo illustre representante do governo fluminense, dr. Manoel José Ferreira Martins.

Effectivamente, redigido da melhor forma que me foi possivel o documento a que acabo de alludir, parece que o deixámos regularmente feito, porque foi ello assignado pelo exm. sr. dr. Presinente do Estado, sem que lhe fosse feita alteração alguma.

A essa proposta de Minas, feita em agosto de 1905, ainda que me conste, não deu, o governo vizinho, até hoje, (7 mezes decorridos!...) resposta alguma.

Não terminarei esta parte sem registrar nella meus protestos de admiração e respeito aos dous profissionaes incumbidos daquella importantissima commissão, pela conducta correctissima que sempre guardaram, trabalhando excessivamente, como testemunhei, o só tendo deante dos olhos a verdade illuminada pela sua alta competencia, de modo a terem feito a sincera admiração dos homens de bem e imparciaes e o desespero dos que só se deixam guiar pelo interesse e pela fraude.

### III

Em principios de dezembro ultimo, fui addido á Prefeitura desta Capital, onde continuo para liquidar a importante divida activa da Fazenda respectiva.

Sem embargo, entretanto, do desempenho dessa commissão especial, tenho, quanto possivel collaborado com vosco na superintendencia do serviço da 2.<sup>a</sup> Inspectoria de Fazenda, para a qual fui designado.

### IV

Eis aqui, sr. inspector-chefe, no mais rigoroso resumo, os trabalhos de que estive incumbido no anno de 1905.

Si eu pretendesse dar-vos aqui um relatorio minucioso de todas as occurrencias dessas commissões, teria, por certo, de offerece-vos um volume consideravel, como effectivamente o devam constituir as numerosas peças que sobre ellas produzi opportunamente e que se acham esparsas, como em principio declarei.

### V

Segundo estaes bem sciente, ha tempos que, abstando-me, absolutamente de passeios e distracções, emprego as proprias horas destinadas ao meu descanso e aconchego dos meus na producção de um livro que contonha a historia, a mais completa possivel, da velha questão do limites entre este Estado e o do Rio de Janeiro, e consolidados nello os respectivos documentos historicos aproveitaveis e



evitada a commum solução de continuidade verificada, no que ha escripto, no lançamento do desenrolar dos factos. Em um livro de cerca de 33 cent. por 24, tenho já passadas a limpo por pessoa de boa calligraphia, 260 paginas.

Tenho ainda, para serem passadas a limpo, cerca de 250 paginas (incluidas as transcripções), achando-me seriamente empenhado na continuação do trabalho.

Nesse livro entrará, além da parte historica que faço e da minha commentação, aliás desenvolvida, uma noticia scientifica, especialmente escripta para nelle figurar, producção do illustrado engenheiro dr. Augusto Cesar de Vasconcellos, representante de Minas na recente commissão mixta alludida, de outra feita, chefe da commissão de limites (extincta) que funcionou na fronteira em questão, e até agora representante de Minas perante a commissão geographica de S. Paulo.

Dando-vos a noticia official de um trabalho de que particularmente já conheceis não pequena parte, tenho por fim principal pedir-vos que me auxilieis com notas e documentos que possais colher em repartições, pedindo tambem para isso o amparo da administração, sendo que só me falham dados, alguns, de 1886 para cá.

Embora seja o referido livro um trabalho de minha propriedade, penso estar no interesse do Estado facilitar a sua organização do modo o mais completo.

Saude e fraternidade. Illmo. sr. capitão José Bernardes de Paula Aroeira, d. d. inspector-chefe da fazenda do Estado.

O inspector da fazenda, *Francisco Soares Alvim Machado*.

---

S. João d'El-Rei, 9 de maio de 1906.

Illmo. sr. capitão José B. de Paula Aroeira, m. d. inspector chefe.

De accordo com a lei, venho vos apresentar o relatorio dos trabalhos que executei durante o anno findo, no sul de Minas, dirigindo o serviço fiscal naquella rica e importante zona do nosso Estado.

Como sabeis, os meus cuidados e atenções, estiveram no correr do anno findo, presos á difficil execução do imposto de consumo, que ao ser executado, forte e tenaz opposição encontrou em quasi todas as praças daquella região.

Durante mezes, grande foi o meu trabalho, percorrendo quasi todas as localidades do sul, no sentido de pôr em execução essa lei racional e justa.

Com prazer, posso vos affirmar, que vi os meus esforços coroados do mais completo exito, pela normalidade que aos poucos foi se estabelecendo na cobrança desses direitos, não tendo tido necessidade na minha zona de recorrer aos meios judiciaes. Tudo consegui pelos meos suasorios, expondo e explicando aos commerciantes o direito inconcusso que assistia ao Estado na execução dessa lei, que foi longamente explanada, não só pela imprensa desorientada que de tudo se aproveita para turvar as aguas, como tambem por inimigos do governo, que apregoavam a inconstitucionalidade do imposto, e aconselhavam ao commercio a resistencia e ao não pagamento. Grande foi o meu trabalho nesse sentido, mas ao mesmo tempo compensado largamente pelos resultados completos que obtive. No sul de Minas, posso vos affirmar, todo o commercio no anno de 1905 pagou regularmente o imposto de consumo.

Como sabeis, em maio desse anno, fui encarregado por s. exc. o sr. dr. Secretario das Finanças da direcção da Recebedoria de Jaguary, aonde permaneci durante tres mezes. Encontrei aquella repartição anarchisada, com a prisão injusta, violenta e arbitraria, posta alli em execução contra o cidadão Sebastião Roberto, que de um modo correcto e digno, exercicia junto daquella estação fiscal o cargo de escrivão. Todo esse attentado foi planejado e executado pelo ex-administrador Misael Cardoso Pinto, vingando-se dessa fôrma mesquinha do altivo escrivão, que durante todo tempo que alli poude exercer as suas funcções, foi um embaraço constante ás fraudes a que estava habituado o ex-administrador.

Depois de ter passado duas noites em um carcere, na villa de Santa Rita da Extrema, sem ter praticado o menor delicto, poude o ex-funcionario do nosso Estado evadir-se da prisão, procurando a cidade de Bragança, de onde com a alma conturbada, dava-me sciencia e ao governo, das violencias que acabava de soffrer, por parte das auctoridades de nosso Estado!

Dias depois desse acontecimento sui-generis, o cidadão Sebastião Roberto, solicitava de s. exc. o sr. dr. Secretario das Finanças a sua exoneração, que lhe foi concedida. Nestas condições, alli fui ter; recebendo a Recebedoria das mãos do nosso distincto collega sr. major João Leal, que tambem pelo seu procedimento digno e liso, tinha incorrido no desagrado dos mandões daquella villa, que fazem parte da familia do ex-administrador.

Todas as difficuldades possiveis foram cuadas alli ao sr. João Leal, a ponto desse funcionario ser forçado a transferir a Recebedoria para um hotel, por não encoutar na localidade uma unica casa para alugar. Não podia deixar de ser assim, porque a ordem partiã do chefe local, que alli no meio dos seus, a sua palavra de ordem vale como uma sentença. Quem tiver a tola pretensão de se oppôr aos seus desatinos, irá pagar na cadeia essa grande falta, para qual em Santa Rita não ha appello e nem aggravado.

Pude felizmente tudo normalizar nesse meio perigoso, conseguindo deixar a Recebedoria em predio proprio, entregue ao administrador nomeado, cidadão Alberto de Carvalho Hungria.

Tomei alli todas as providencias possiveis para acautelar e garantir o fisco, as quaes encontraram de vossa parte todo apoio, o mesmo succedendo em relação a s. exc. o sr. dr. Secretario das Finanças.

Regressando á minha séde, fui em commissão á cidade da Franca, tomar providencias sobre contrabandos que estavam se dando na Recebedoria de Poçoasinho, praticadas por boiadeiros, que mal aconselhados, negavam-se a pagar o imposto de exportação de vaccuns. Tudo alli normalisei na occasião, como vos expuz em minucioso relatório circumstanciado, vos dando as causas que estavam determinando essa anomalia, que felizmente foi de curta duração. Fui tambem incumbido de assumir a Recebedoria de Caracól, o que não se realizou, por ter encontrado empossado o administrador nomeado, cidadão Carlos de Sá Fortes. Na occasião, vos apresentei relatório, expondo-vos com franqueza, as causas a que attribuia o decrescimento das rendas daquella Recebedoria. O mesmo procedimento tive em relação á Recebedoria de Jacutiuga, cujas rendas muito e muito decresçeram no correr do anno de 1905.

Falando com a franqueza que nutro pelos interesses que represento, vos propuz medidas, que se fossem postas em execução, atenuavam alli os males que estão concorrendo para depressão de nossas rendas, naquella estação fiscal.



Como sabeis, mais de uma vez tive de ir a S. Paulo, tratar com o governo daquelle Estado sobre a exportação de nossos productos pela sua fronteira, e permanencia de nossos pontos fiscaes em seu territorio. Consegui, como sabeis, alguma cousa nesse particular, sendo mais tarde incumbido de ultimar as negociações que as iniciei, o digno sr. dr. Theophilo Ribeiro, honrado director dessa Secretaria.

Finalmente, em janeiro, me foi designada a 3.<sup>a</sup> inspectoría de Fazenda, que tem por séde esta cidade e que se compõe da 3.<sup>a</sup>, 7.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> circumscripções.

Aqui vim iniciar os meus novos trabalhos, esperando que alguma cousa possa fazer em beneficio do nosso Estado, contando, como sempre, com os vossos conselhos, inspirados no zelo e interesse permanentes que ligaes ao fisco.

E' este o meu relatorio, ao qual deixo de juntar, como sempre fiz, quadros comparativos das Recebedorias do sul, porque como sabeis, não as dirigi directamente, mas sim os fiscaes da zona do sul.

O inspector de Fazenda, em commissão na 3.<sup>a</sup> zona, *Aureliano A. de Assis Toledo*.

---



# RELATORIO

DO

DIRECTOR DA IMPRENSA OFFICIAL



1906



*Exmo. Sr. Secretario das Finanças*

Apresento-vos o meu relatorio do anno de 1905.

---

Com a regularidade desejavel correram todos os serviços affectos á Imprensa Official.

Na medida permittida pelos recursos pecuniarios, foram feitos alguns melhoramentos julgados de necessidade.

Foi montada na sala de pautaçaõ uma machina de dourar, do fabricante Karl Krause, de Leipzig, tendo sido de 1:280\$820 o seu preço de custo, incluidas todas as despesas.

Para essa machina, que trabalha aquecida a gaz, foi feita uma installaçãõ para gaz acetyleno, a qual ficou em 370\$000.

Funciona tudo muito bem, tendo essa machina prestado já grandes serviços.

Devido a esse melhoramento, poude a Imprensa apresentar os magnificos trabalhos de capas de livros que figuraram na recente Exposição Regional, aberta a 15 de novembro ultimo, nesta Capital.

Na sala do motor foi tambem assentada, para amolar facas das machinas de aparar, uma machina de Klimsch & Companhia, de Francfort S. M., e custou 716\$180, assim discriminados:

Preço da machina posta a bordo no porto do Rio de

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| Janeiro.....               | 499\$780 |
| Direitos de Alfandega..... | 192\$400 |
| Frete.....                 | 24\$000  |
|                            | <hr/>    |
|                            | 716\$180 |

Pagava-se até então, na Imprensa, 6\$000 para amolar cada faca, despesa que se elevava a uns 600\$000 por anno. Hoje não só foi supprimida essa despesa, como a mesma machina tem amolado facas para estranhos, sendo cobrado para cada amolação o preço de 3\$000



a 5\$000, conforme o comprimento da faca, o que quer dizer que a machina tornou-se até uma fonte de renda para a Imprensa.

Além de tudo, a faca amolada por essa machina é incomparavelmente mais afiada do que a amolada sem o seu auxilio: além de economia, obteve-se a perfeição que até então não havia.

Na sala annexa á das machinas de impressão, foi ainda, montada uma excellente machina de aparar, dos fabricantes Ditta Nebiolo & Companhia, de Turin, tendo a mesma ficado em 2:967\$900, assim parcellados:

Preço da machina posta a bordo no porto do Rio de

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Janeiro....                | 1:930\$000 |
| Direitos de Alfandega..... | 697\$000   |
| Frete-etc.....             | 340\$900   |
|                            | <hr/>      |
|                            | 2:967\$900 |

Dotada de grandes e recentes aperfeiçoamentos, é essa machina, sem contestação, uma das melhores aquisições que, no genero, podia fazer o estabelecimento que dirijo.

Todas essas machinas, encommendadas aos fabricantes á vista de catalogos recentes, corresponderam perfeitamente á espectativa, satisfazendo de modo completo o fim a que são destinadas.

Foi assentado em uma das machinas Marinoni um aparelho contador, que funciona muito bem e tem prestado muito bons serviços.

Nas salas de composição do jornal e de obras foram collocados dous biombos, mesas para receber paquets, estantes para caixotins e um armario destinado á guarda de objectos de maior importancia.

Nas salas de encadernação e pautaçaõ foram tambem introduzidos alguns melhoramentos, como armario para receber objectos que não deviam estar em estantes, e mesas para o preparo de livros em branco.

A sala de machinas de impressão teve tambem melhorada a sua mobilia, pois ahi foram substituidas algumas estantes velhas e quasi imprestaveis por armarios decentes e collocadas duas pequenas mesas para a machina de impressão de pequenas obras.

Na «Expedição» foram substituidas as velhas estantes em que as listas se empoeiravam, por um armario que satisfaz completamente as necessidados do trabalho.

No motor foram feitos concertos de alguma importancia; são necessarios, porém, ainda outros para que elle possa funcionar como é desejavel. E' preciso ainda substituir toda a frente da caldeira que ahi vasa devido ao mau estado em que se acha já o ferro.

Na machina Marinoni, em que é impresso o jornal, foram feitos tambem concertos exigidos por um accidente nella havido.

Foi todo reconstruido o segundo pavimento de uma das salas do archivo, pois, devido a sua má construcção em 1903, não se achava em condições de supportar o grande peso do material que lhe era destinado,

Não havia na Imprensa Official typos á phantasia que se prestassem de modo desejavel para certos trabalhos como capas de livros, cartões de visitas etc. Quando tinha-se de executar qualquer trabalho em que se precisava de uma capa feita com arte, era uso já antigo no estabelecimento, pedir emprestado a algumas casas desta Capital o material de que se necessitava.

Vinham quasi sempre já promptos os paquets fornecidos por essas casas, fazendo a Imprensa apenas o trabalho de impressão.

Assim, não podia um estabelecimento importante como este, executar trabalhos tão communs como capas de folhetos, artisticas e bem acabadas, cartões de visita, facturas etc.

Com pequena despesa foram remediados esses inconvenientes pois adquiri typos á phantasia e typos apropriados para cartões e outras obras.

Pequenos reparos foram feitos no edificio. Está este actualmente com todas as suas calhas completamente estragadas, precisando por isso, de despendiosa reforma.

Tem sido costume, segundo estou informado e como mostram as calhas existentes, empregar o zinco ou ferro zincado para as calhas. Tal material, porém, estraga-se logo e só permite uma duração de cerca de dous annos para a calha; ao passo que o cobre, si for empregado para o mesmo fim, dispensará essas constantes reformas que encarecem sobremodo o custeio do edificio. Si bem que custe mais caro, é todavia o cobre o material que deve ser empregado para as calhas, pois trará grande economia supprimindo as futuras substituições.

Orça por uns 8 contos de réis o necessario a gastar para a substituição das calhas do edificio.

Por serem de um systema antigo, imperfeito e incommodo as boquilhas das lampadas electricas do estabelecimento, foram todas ellas substituidas por outras modernas e aperfeiçoadas.

Todos esses melhoramentos custam não pequenas importancias, cuja somma total se eleva a muitos contos de réis.

Entretanto, não pesaram de modo saliente na despesa annual, comparada esta com a de annos anteriores.

Com effeito, a importancia fornecida pela Secretaria das Finanças para o custeio de todos os serviços da Imprensa Official durante o anno, foi de 249:943\$789, que é bem inferior a muitas das despendidas, como disse, em annos anteriores.

A renda da Imprensa Official foi de 300:400\$050, indicada detalhadamente no quadro seguinte:



neiro a dezembro de 1905

| OBRAS |             | ASSIGNATURAS | ENCADERNAÇÕES |             | DIVERSOS   | TOTAL      |              |
|-------|-------------|--------------|---------------|-------------|------------|------------|--------------|
|       | Importancia |              | Numero        | Importancia |            |            |              |
| I     | 322         | 20:867\$000  | —             | 242         | 1:565\$000 | 513\$800   | 49:588\$800  |
|       | 000         | —            | —             | 20          | 16\$000    | —          | 5:248\$000   |
|       | 300         | 1:000\$000   | —             | 7           | 23\$500    | 35\$000    | 1:784\$000   |
|       | 000         | 100\$000     | —             | 32          | 114\$000   | —          | 1:197\$500   |
|       | 100         | 300\$000     | —             | 104         | 442\$000   | —          | 502\$000     |
|       | 630         | 4:250\$000   | —             | 197         | 772\$000   | 20\$000    | 8:061\$500   |
|       | 700         | 7:050\$000   | —             | —           | —          | —          | 37:334\$000  |
|       |             | 320\$000     | —             | —           | —          | —          | 20:241\$000  |
|       |             | —            | —             | —           | —          | —          | 374\$000     |
| F     | 420         | 13:460\$000  | —             | 210         | 1:402\$000 | 2:308\$000 | 44:564\$000  |
|       |             | —            | —             | 9           | 57\$000    | —          | 929\$000     |
|       | 300         | 4:170\$000   | —             | 68          | 444\$000   | 165\$000   | 9:333\$000   |
|       | 500         | 60\$000      | 1:800\$000    | 86          | 379\$000   | 6\$000     | 6:310\$000   |
|       |             | —            | —             | —           | —          | —          | 8:144\$000   |
|       | 700         | 1:470\$000   | 76\$500       | —           | —          | —          | 48:375\$000  |
| D     |             | —            | 48:375\$000   | —           | —          | —          | 26:246\$250  |
|       |             | —            | 26:246\$250   | —           | —          | —          | 2:605\$690   |
|       |             | —            | 1:453\$000    | —           | —          | —          | 29:562\$400  |
|       | 80          | 7:420\$000   | 4:282\$000    | 395         | 1:523\$500 | 3:232\$900 | 300:400\$050 |
|       |             | —            | —             | —           | —          | —          | —            |
|       | 5.742       | 60:467\$000  | 82:232\$750   | 1 370       | 6:743\$000 | 6:280\$700 | —            |

Demonstração dos trabalhos feitos pela Imprensa Official nos mezes de janeiro a dezembro de 1905

| SECRETARIAS | REPARTIÇÕES                                             | PAU T A Ç Ã O |        |            | PUBLICAÇÕES |                            |             | EXPEDIENTE  | AVULSOS |             | TALÕES |             | OBRAS  |             | ASSIGNATURAS | ENCADERNAÇÕES |             | DIVERSOS   | TOTAL        |
|-------------|---------------------------------------------------------|---------------|--------|------------|-------------|----------------------------|-------------|-------------|---------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|--------------|---------------|-------------|------------|--------------|
|             |                                                         | LIVROS        | Folhas | Preços     | Entradas    | Numero de vezes publicadas | Importancia |             | Numero  | Importancia | Numero | Importancia | Numero | Importancia |              | Numero        | Importancia |            |              |
| Federal     | Policia .....                                           | 4             | 803    | 1968.000   | 65          | 151                        | 1.183.8500  | 21.557.0000 | 48.729  | 3.418.5500  | 74     | 329.8000    | 33.322 | 20.867.8000 | —            | 242           | 1.565.0000  | 519.8800   | 49.588.8000  |
|             | Brigada Policial .....                                  | —             | —      | —          | 7           | 8                          | 563.000     | 6.011.8000  | 8.533   | 6.652.000   | 20     | 100.8000    | —      | —           | —            | 20            | 16.8000     | —          | 5.218.0000   |
|             | Gymnasio .....                                          | —             | —      | —          | 1           | 10                         | 3.8000      | 716.8000    | —       | —           | 5      | 30.8000     | 1.000  | 1.000.8000  | —            | —             | —           | —          | 1.784.8000   |
|             | Juizes .....                                            | —             | —      | —          | 14          | 47                         | 391.8000    | 625.8000    | 300     | 15.200      | —      | —           | 300    | 100.8000    | —            | 7             | 28.5000     | 35.8000    | 1.197.5000   |
|             | Relação .....                                           | —             | —      | —          | 51          | 51                         | 50.28000    | —           | —       | —           | —      | —           | —      | —           | —            | —             | —           | —          | 502.8000     |
|             | Com. dos Deputados .....                                | 6             | 1.001  | 31.8000    | —           | —                          | —           | 7.336.8000  | —       | —           | —      | —           | 1.000  | 300.8000    | —            | —             | —           | —          | 8.061.8700   |
|             | Senado .....                                            | —             | —      | —          | —           | —                          | —           | 25.927.8000 | 21.150  | 6.642.0000  | —      | —           | 1.100  | 1.259.8000  | —            | —             | 101         | 412.8000   | 37.314.8000  |
|             | Faculdade .....                                         | —             | —      | —          | 8           | 13                         | 51.8000     | 8.809.8000  | 9.750   | 3.500.2000  | —      | —           | 1.600  | 7.050.8000  | —            | —             | 197         | 77.8000    | 20.211.8000  |
| Estadual    | Junta Commercial .....                                  | 373           | 33.071 | 10.18.000  | 58          | 311                        | 1.809.8500  | 11.813.8000 | 105.390 | 5.188.8500  | 1.618  | 3.873.8000  | 18.42  | 13.160.8000 | —            | 210           | 1.0.28.0000 | 2.308.8000 | 44.561.8000  |
|             | Directoria Geral de Agricultura .....                   | 7             | 719    | 2.78.000   | 7           | 11                         | 385.8000    | 187.8000    | —       | —           | —      | —           | —      | —           | —            | 9             | 51.8000     | —          | 929.8000     |
|             | Imprensa .....                                          | 42            | —      | 10.8000    | 23          | 125                        | 77.8000     | 1.351.8000  | 35.600  | 1.516.8000  | 3      | 80.8000     | 18.300 | 4.170.8000  | 1.800.8000   | 68            | 411.8000    | 165.8000   | 9.333.8000   |
| Municipal   | Prefeitura e repartições federaes .....                 | 1             | 100    | 28.000     | 106         | 267                        | 2.562.8500  | 1.375.8000  | 10.801  | 587.8000    | 4.005  | 2.015.8000  | 1.700  | 1.150.8000  | 768.500      | —             | —           | —          | 8.141.8000   |
|             | Assinaturas de necessarios por numerados .....          | —             | —      | —          | —           | —                          | —           | —           | —       | —           | —      | —           | —      | —           | 48.375.8000  | —             | —           | —          | 48.375.8000  |
|             | Idem, plebiscito numerados .....                        | —             | —      | —          | —           | —                          | —           | —           | —       | —           | —      | —           | —      | —           | 26.246.250   | —             | —           | —          | 26.246.250   |
|             | Blocos e publicações requisitadas por collectores ..... | —             | —      | —          | —           | —                          | 1.152.600   | —           | —       | —           | —      | —           | —      | —           | 1.153.8000   | —             | —           | —          | 2.005.6000   |
|             | Particulares .....                                      | —             | —      | —          | —           | —                          | 11.399.8000 | —           | 15.050  | 1.705.8000  | —      | —           | 10.80  | 7.120.8000  | 4.282.8000   | 395           | 1.523.8500  | 3.232.8000 | 29.562.8400  |
|             |                                                         | 433           | 36.310 | 5.001.8000 | 416         | 1.136                      | 20.623.6000 | 85.001.8000 | 308.271 | 26.974.8000 | 5.740  | 6.017.8000  | 85.742 | 50.467.8000 | 82.232.8750  | 1.370         | 6.743.8000  | 6.280.7000 | 300.100.8050 |



Pelo quadro seguinte, que mostra o movimento do deposito de materiaes durante o anno, vê-se que passam para 1906 materiaes na importancia de 45:411\$880 :

**Movimento do deposito em 1905**

|                      | PAPEL PARA O JORNAL |              | PAPEL PARA OBRAS |              | TINTA    | TIPOS | DIVERSOS    |
|----------------------|---------------------|--------------|------------------|--------------|----------|-------|-------------|
|                      | Resmas              | Importancias | Resmas           | Importancias |          |       |             |
| Existencia.....      | 47 1/2              | 627\$000     | 1.243 1/2        | 43:389\$580  | 110\$000 | —     | 6:639\$070  |
| Entradas.....        | 1.500               | 18:397\$850  | 1.064            | 20:329\$595  | 540\$000 | —     | 8:036\$850  |
| Somma .....          | 1.547 1/2           | 19:024\$850  | 2.407 1/2        | 63:719\$175  | 650\$000 | —     | 14:675\$920 |
| Sahiram.....         | 1.239               | 15:214\$880  | 1.549            | 29:862\$835  | 330\$000 | —     | 7:260\$350  |
| Existencia.....      | 308 1/2             | 3:809\$970   | 858 1/2          | 33:856\$340  | 320\$000 | —     | 7:415\$570  |
| Janeiro.....         | 125                 | 1:548\$040   | 128              | 1:919\$770   | 110\$000 | —     | 744\$600    |
| Fevereiro.....       | 84                  | 1:037\$750   | 123              | 1:574\$810   | —        | —     | 643\$050    |
| Março.....           | 64                  | 788\$900     | 125              | 1:743\$210   | —        | —     | 252\$020    |
| Abril.....           | 82                  | 1:012\$940   | 108              | 2:069\$110   | —        | —     | 259\$620    |
| Maior.....           | 62                  | 774\$600     | 131              | 1:973\$220   | —        | —     | 135\$000    |
| Junho.....           | 73                  | 904\$990     | 100              | 2:089\$930   | —        | —     | 113\$500    |
| Julho.....           | 113                 | 1:399\$840   | 140              | 2:807\$040   | 110\$000 | —     | 165\$150    |
| Agosto.....          | 126                 | 1:538\$740   | 108              | 2:157\$730   | —        | —     | 210\$700    |
| Setembro.....        | 114                 | 1:419\$600   | 81               | 1:225\$870   | 110\$000 | —     | 228\$620    |
| Outubro.....         | 93                  | 1:148\$680   | 122              | 2:283\$225   | —        | —     | 376\$500    |
| Novembro.....        | 74                  | 913\$120     | 111              | 3:802\$330   | —        | —     | 50\$500     |
| Dezembro.....        | 229                 | 2:708\$380   | 172              | 6:213\$590   | —        | —     | 4:081\$090  |
| Somma.....           | 1.239               | 15:214\$880  | 1.549            | 29:862\$835  | 330\$000 | —     | 7:260\$350  |
| Passa para 1906..... | 308 1/2             | 3:809\$970   | 858 1/2          | 33:856\$340  | 320\$000 | —     | 7:415\$570  |

No movimento do deposito figura a deducção de 306 resmas de papel aspero, 20 kilos, destinados ao pagamento da machina que por 3:000\$000 adquiri, o anno passado, para a impressão de pequenas obras.

Esse papel não tinha quasi utilidade alguma para a Imprensa, que delle gastava annualmente uma quantidade insignificante. No fim de mais algum tempo estaria completamente estragado.

A importancia daquelles materiaes sommada á renda do anno, dá a receita, que foi de 345:811\$930. Comparada esta com a despesa de 301:010\$039, verifica-se o saldo de 44:801\$891.

A este respeito esclarece convenientemente o balanço aqui em seguida publicado :

# BALANÇO

## RECEITA

## DESPESA

Importancia de assignaturas recebidas pelo caixa-  
 secretario.....  
 Idem de trabalhos feitos a particulares, idem.....  
 Idem de assignaturas e publicações requisitadas  
 por collectores.....  
 Idem de assignaturas de funcionarios publicos  
 remunerados, a cargo da Secretaria das Finan-  
 ças.....  
 Idem, idem não remunerados das diversas Secreta-  
 rias.....  
 Idem de publicações e mais serviços idem, idem..  
 Idem, idem para a Prefeitura e repartições fede-  
 raes.....  
 Idem de jornaes para o archivo.....  
 Idem de material que passa para 1906.....

Importancia do material que passou de 1904.....  
 Idem despendida com o pessoal titulado.....  
 Idem, idem contractado.....  
 Idem, idem com o serviço do correio e telegra-  
 pho.....  
 Idem, idem com o material e expediente, nesta  
 Capital.....  
 Idem, idem com fretes, carretos e combustivel.  
 Idem, idem com o material adquirido no Rio..  
 Idem, idem com commissão a collectores.....

4:282\$000  
 25:280\$400  
 2:605\$600  
 48:375\$000  
 26:246\$250  
 183:666\$800  
 8:144\$000  
 1:800\$000  
 45:411\$880  
 345:811\$930

50:765\$650  
 50:198\$452  
 128:201\$652  
 4:205\$380  
 10:636\$405  
 9:664\$125  
 47:017\$775  
 300\$600  
 301:010\$039  
 44:801\$891  
 345:811\$930

S. E. ou O. Secretaria da Imprensa Official, em Bello Horizonte, 31 de dezembro de 1905.

As quantias arrecadadas pelo Caixa-Secretario são discriminadas nos resumos mensaes aqui adiante indicados :

|                |             |
|----------------|-------------|
| Janeiro.....   | 4:190\$000  |
| Fevereiro..... | 3:152\$000  |
| Março.....     | 3:232\$000  |
| Abril.....     | 2:206\$000  |
| Maió.....      | 1:502\$500  |
| Junho.....     | 2:444\$000  |
| Julho.....     | 2:856\$000  |
| Agosto.....    | 1:895\$500  |
| Setembro.....  | 1:155\$000  |
| Outubro.....   | 2:710\$000  |
| Novembro.....  | 1:613\$000  |
| Dezembro.....  | 2:605\$509  |
|                | 29:562\$400 |

A partir de 1900 essas importancias têm sido as seguintes :

|           |             |
|-----------|-------------|
| 1900..... | 20:181\$000 |
| 1901..... | 17:877\$000 |
| 1902..... | 20:134\$500 |
| 1903..... | 17:458\$000 |
| 1904..... | 26:799\$500 |
| 1905..... | 29:562\$400 |

Muito me satisfaz e desvaneece a coincidência do augmento dessa renda a partir justamente da minha entrada para a direcção deste estabelecimento.

A renda arrecadada pelo Caixa-Secretario, o anno passado, é cerca de 1/3 superior á maior então arrecadada de 1900 a 1903.

Tendo entrado para este estabelecimento em junho de 1904, vi, com prazer, nesse mesmo anno o augmento de 9:341\$500 dessa renda sobre a do anno anterior, vendo-a ainda augmentar em 1905.

Essa renda, que representa todo o movimento de entrada de dinheiro, pago directamente á Imprensa por publicações, assignaturas de particulares e trabalhos diversos ahí executados, mostra, felizmente, que tem' lucrado o estabelecimento com a direcção que lhe imprimi.

As despesas pagas pelo Caixa-Secretario constam do quadro aqui em seguida :

**Despesas mensalmente pagas pelo caixa-secretario da Imprensa Official durante o anno de 1905**

|                | CORREIOS E TELEGRAPHOS | PESSOAL CONTRACTADO | PESSOAL TITULADO | FRETES, CARRIOTOS E LENHA | DIVERSOS: EXPEDIENTE ETC. | TOTAL        |
|----------------|------------------------|---------------------|------------------|---------------------------|---------------------------|--------------|
| Janeiro.....   | 370\$940               | 10:130\$908         | 4:314\$157       | 2:837\$000                | 897\$800                  | 18:550\$805  |
| Fevereiro..... | 349\$520               | 9:149\$850          | 4:287\$562       | 955\$200                  | 609\$000                  | 15:351\$132  |
| Março.....     | 343\$780               | 8:822\$250          | 4:230\$332       | 97\$400                   | 2:230\$800                | 15:724\$562  |
| Abril.....     | 213\$600               | 7:996\$050          | 4:243\$860       | 14\$400                   | 545\$750                  | 13:013\$240  |
| Maió.....      | 389\$800               | 9:783\$700          | 4:249\$556       | 2:652\$000                | 815\$800                  | 17:890\$856  |
| Junho.....     | 402\$100               | 11:370\$100         | 4:138\$750       | 135\$800                  | 278\$860                  | 16:325\$610  |
| Julho.....     | 383\$600               | 14:421\$580         | 4:183\$263       | 68\$625                   | 1:549\$180                | 20:606\$248  |
| Agosto.....    | 407\$340               | 12:545\$722         | 4:173\$263       | 2:663\$700                | 895\$260                  | 20:685\$285  |
| Setembro.....  | 271\$260               | 11:613\$250         | 4:176\$663       | 117\$000                  | 682\$630                  | 16:860\$803  |
| Outubro.....   | 390\$160               | 10:905\$540         | 4:121\$163       | 117\$000                  | 247\$330                  | 15:781\$193  |
| Novembro.....  | 323\$200               | 10:352\$900         | 3:787\$123       | 6\$000                    | 625\$620                  | 15:095\$848  |
| Dezembro.....  | 360\$000               | 11:109\$802         | 4:293\$260       | —                         | 1:277\$375                | 17:040\$437  |
|                | 4:205\$380             | 128:201\$652        | 50:198\$452      | 9:664\$125                | 3:656\$405                | 202:926\$014 |



As principaes obras executadas por conta das repartições publicas foram as seguintes :

| Volumes |                                                    |            |
|---------|----------------------------------------------------|------------|
| 1.000   | Relatorio do Interior.....                         | 6:500\$040 |
| 1.000   | Relatorio das Finanças.....                        | 6:000\$000 |
| 18.000  | Revista Agricola.....                              | 3:800\$000 |
| 3.000   | Leis e Decretos.....                               | 3:500\$000 |
| 12.000  | Manifesto do dr. Affonso Penna.....                | 3:500\$000 |
| 650     | Relatorio da Secretaria das Finanças.....          | 3:000\$000 |
| 1.000   | Revista do Archivo Publico.....                    | 3:000\$000 |
| 400     | Relatorio e Synopse do Senado (1904).....          | 3:000\$000 |
| 400     | Relatorio e Synopse do Senado.....                 | 2:500\$000 |
| 400     | Synopse da sessão extraordinaria do Congresso..... | 2:000\$000 |
| 400     | Annaes do Congresso.....                           | 2:000\$000 |
| 400     | Annaes.....                                        | 1:200\$000 |
| 300     | Proposta de Orçamento.....                         | 1:200\$000 |
| 1.000   | Mensagem do Presidente do Estado.....              | 1:200\$000 |
| 500     | Relatorio do Prefeito.....                         | 1:200\$900 |
| 1.000   | Almanack da Brigada Policial.....                  | 1:000\$000 |
| 2.000   | Lei sobre serviço eleitoral.....                   | 600\$000   |
| 1.800   | A vingança das arvores.....                        | 500\$000   |
| 1.000   | Manifesto do dr. João Pinheiro.....                | 400\$000   |
| 400     | Annaes do Senado, 1904.....                        | 350\$000   |
| 800     | Relatorio do Chefe de Policia.....                 | 350\$000   |
| 1.000   | Accordãos da Relação.....                          | 300\$000   |
| 600     | Programmas do ensino da Escola de Direito.....     | 260\$000   |
| 1.000   | Decreto 1856.....                                  | 260\$000   |
| 500     | Estatutos da S. A. dos Funcionarios.....           | 250\$000   |
| 600     | Regulamento da Prefeitura de Poços de Caldas.....  | 250\$000   |
| 1.000   | Decreto n. 1.348.....                              | 250\$000   |
| 250     | Relatorio do Procurador Geral.....                 | 250\$000   |
| 300     | Relatorio da Viação.....                           | 200\$000   |
| 2.000   | Dec. n. 1.793.....                                 | 200\$000   |
| 500     | Altitude do Pico de Itabira.....                   | 180\$000   |
| 2.000   | Decreto n. 1.768.....                              | 140\$000   |
| 300     | Relatorio do Gynnasio.....                         | 100\$000   |
| 300     | Relatorio do Internato do Gynnasio.....            | 100\$000   |
| 2.000   | Instrucções para eleições.....                     | 80\$000    |
| 500     | Relatorio da Imprensa.....                         | 60\$000    |

Na officina de encadernação foram encadernados 1.370 volumes, cujo producto importou em 6:743\$000.

Fizeram-se 15.070 avulsos (pequenas obras) na importancia de 1:705\$000.

Para particulares foram ainda executadas obras diversas, sommando o total em 10.900 volumes, na importancia de 7:420\$000.

\*  
\* \*

A tiragem actual do *Minas Geraes* é de 4.680 exemplares.

A expedição para os assignantes de fóra da Capital é feita segundo a relação em seguida :

|                                           |       |
|-------------------------------------------|-------|
| Professores publicos.....                 | 1.563 |
| Delegados e subdelegados de Policia.....  | 716   |
| Juizes de paz.....                        | 606   |
| Assignantes não funcionarios.....         | 158   |
| Juizes municipaes.....                    | 114   |
| Collectores.....                          | 114   |
| Juizes de direito.....                    | 113   |
| Promotores publicos.....                  | 112   |
| Inspectores escolares.....                | 109   |
| Recebedorias e Postos fiscaes.....        | 96    |
| Redacções e Bibliothecas dos Estados..... | 74    |
| Redacções e Bibliothecas mineiras.....    | 65    |
| Deputados e senadores mineiros.....       | 57    |

|                                                         |       |
|---------------------------------------------------------|-------|
| Fiscaes diversos.....                                   | 31    |
| Diversos funcionarios.....                              | 30    |
| Aposentados.....                                        | 25    |
| Deputados federaes.....                                 | 25    |
| Fiscaes de estradas de ferro e Assistencia de Barbacena | 23    |
| Diversos professores.....                               | 15    |
|                                                         | <hr/> |
|                                                         | 4.046 |

A distribuição na Capital é feita a 510 assignantes, sendo :

|                                        |       |
|----------------------------------------|-------|
| Assignantes funcionarios publicos..... | 402   |
| » não funcionarios .....               | 58    |
| Repartições publicas.....              | 50    |
|                                        | <hr/> |
|                                        | 510   |

Para a Imprensa Official reservam-se 124 exemplares.

Em Resumo :

|                                     |       |
|-------------------------------------|-------|
| Expedição para fóra da Capital..... | 4 046 |
| Distribuição na Capital.....        | 510   |
| Para Imprensa Official.....         | 124   |
|                                     | <hr/> |
|                                     | 4.680 |

Pelo que expuz em certa parte deste relatorio, bem se vê que a Imprensa Official vai aos poucos cada vez mais se aparelhando com material e machinas que lhe são precisos para bem desempenhar as suas funções.

Sem ser absolutamente pesada aos cofres publicos, pois assim o mostram os successivos saldos verificados nos balanços annuaes, vai a Imprensa tornando-se cada vez mais util, maiores beneficios vai prestando por ser mais larga a sua esphera de acção.

Justo é confessar, entretanto, que se não fosse o esforço do pessoal que ahi trabalha com dedicação, fazendo jus ás mais honrosas referencias que eu aqui pudesse mencionar, não teria, evidentemente, o estabelecimento attingido as prosperas condições em que se acha.

Bello Horizonte, 6 de abril de 1906.

*Alvaro Astolpho da Silveira*







# RELATORIO

DO

DIRECTOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA





*Sr. dr. Secretario das Finanças*

Venho mais uma vez cumprir o disposto no art. 4.º, § 4.º do Regulamento que baixou com o Dec. n. 1.653, de 15 de dezembro de 1903, apresentando-vos o relatório concernente a esta repartição.

Nos relatórios des srs. drs. Cypriano de Carvalho e Carlos Prates, dignos inspectores de Viação e Obras Publicas e Terras, Minas e Colonização, encontrareis todos os assumptos tratados com detalhe e muita proficiencia, razão pela qual ser-me-á licito apenas tratar aqui de algumas questões que me parecem de interesse mais relevante.

### **Viação Ferrea**

Continúa a mesma estagnação no desenvolvimento da viação ferrea do Estado e, si não fosse a construcção de dous trechos de linhas federaes, teria sido nullo, por assim dizer, o accrescimo da nossa rêde ferro-viaria, durante o anno findo.

Com effeito, as extensões construidas foram : 55 kilometros na E. F. Central, até Curralinho ; 42 kilometros na E. F. Oêste de Minas, no trecho de concessão federal, e apenas 7 kilometros na E. F. Sacucahy.

Creio, entretanto, que este estado de cousas vaõ mudar, por haver maior facilidade em conseguir-se que os capitaes estrangeiros venham se empregar em emprezas brasileiras. Como bom symptoma basta considerar o interesse que ultimamente tem mostrado a Leopoldina Railway Company no desenvolvimento de sua rêde ferrea pelo prolongamento das linhas de Carangola e Saude.

Muito concorrerá para que se construam novas linhas ferreas adoptar-se definitivamente do regimen de concessão perpetua, sem garantia de juros ou subvenções kilometricas.

Na lei de orçamento do corrente anno ha uma disposição permitindo ao governo fazer taes concessões ; parece-me, comtudo, que sem perda de tempo, devia ser estabelecida uma lei especial regulando a materia. Essa lei deve tratar especialmente:—1.º—Da concessão das estradas de ferro, cuja propriedade será perpetuamente das companhias concessionarias ;—2.º—Da intervenção do governo na organização das tarifas, horarios, policia e segurança ;—3.º—Da despropriação das vias-ferreas em caso do governo julgal-a conveniente.

Estou certo que uma lei estabelecida nesse sentido fará com que os capitaes estrangeiros se fixem de preferencia na construcção das

estradas de ferro de que precisamos e que para elles, dado o nosso progresso economico, representarão seguro emprego.

Já no relatorio do anno findo manifestei-me favoravelmente a esta ordem de idéas. que deve prevalecer nos paizes novos como o nosso.

O systema que aconselho foi seguido na Inglaterra e, applicado ás colonias, muito concorreu para o prodigioso desenvolvimento destas; ao contrario, o systema que tem sido até hoje usado no Brasil, o das concessões a prazo, revertendo as estradas ao dominio do Estado, foi o seguido em França e nos paizes que procuraram imitar sua legislação ferro-viaria.

Esto ultimo systema, applicavel a paizes que já attingiram o seu desenvolvimento economico maximo, como alguns da Europa, só tem por effeito provocar o retrahimento dos capitaes, quando seguido em nações cujo progresso quasi depende exclusivamente do augmento das vias de communicação.

As nossas ostradas de ferro, com poucas excepções, ainda dão *deficits* annuaes na sua exploração; mesmo para as que vão dando saldos, ainda não podem as administrações amortizar o capital empregado dentro do prazo da reversão para o Estado.

Estando as cousas em tal pé, como pensarmos na creação de empresas que venham empregar o seu capital em estradas de ferro?

Ao contrario, a concessão perpetua estimulará essas empresas a fazel-o, porque será certa a renda do capital empregado, mesmo quando nunca se dê a amortização, que, entretanto, dar-se-á fatalmente em um futuro mais ou menos remoto.

Em tal caso, ao Estado, que nada terá empregado na construcção restarão as vantagens indirectas, provenientes do augmento da riqueza publica que é uma consequencia da viação ferrea estabelecida em zonas ainda segregadas de todo o desenvolvimento agricola e industrial.

Por outro lado, as empresas ferro-viarias, com a garantia da posse das estradas, não se descuidarão de melhora-las constantemente e farão as obras complementares e os acrescimos necessarios ao melhoramento das condições do trafego, de sorte a tornal-as, tanto sob o ponto de vista do traçado, como das commodidades do transporte, um instrumento perfeito para a realização da industria que fórma o seu objectivo.

A simples inspecção de uma carta do nosso Estado mostra que as zonas sul, leste e oeste, bem como a parte central, acham-se sufficientemente providas de meios de communicação; o norte, porém, só é servido pela E. F. Bahia e Minas, que vae ao porto de Caravellas.

E' de notar-se, entretanto, a falta de ligação entre as diversas rêdes já delineadas, o que muito difficulta os transportes internos.

Resolvida a *questão Guahy*, torna-se agora necessario ligar a Capital do Estado mais directamente á matta, com a construcção de uma das linhas que fazia o objecto daquela concessão;— impõem-se tambem a ligação da Capital à Oéste de Minas por meio da linha que vae a Gonçalves Ferreira, ou de outra mais conveniente, e a ligação da rêde da Oé-te de Minas a rêde sul, constituida pelas estradas Minas e Rio, Sapucahy e Muzan binho.

Parece-me que todos esses problemas já so acham sobejamente estudados pela administração superior, sendo, por consequinte, inutil insistir sobre elles.

Uma questão que tem sempre preoccupado a administração publica é a tarificação das nossas estradas de ferro.

Diversas concessões têm sido obtidas quer das administrações das companhias, quer de directorias de estradas de ferro Central e Oeste de Minas, como detalhadamente vem explicado no relatório do sr. dr. Inspector de Viação e Obras Publicas.

Para que, entretanto, se prosiga mais desassombadamente neste terreno, é de toda a conveniencia que o governo promova a organização de grandes redes ferro-viarias, collocando-as sob a mesma administração.— Só em tal caso, é esta uma questão technica sobre a qual não posso me deter aqui. consegue-se um systema racional de tarifas, no qual os lucros de algumas categorias de transportes dêem margem para que outros se façam até com prejuizo.

Uma providencia que já lembrei em um dos meus relatorios anteriores é a adopção por parte de todas as estradas de ferro do Estado, de uma unica classificação de mercadorias para a cobrança de fretes. Seria esse o primeiro passo para a organização de uma tarifa commum applicavel a todas as estradas em trafego mutuo.

### **Obras Publicas**

Para conhecerem-se os detalhes desse serviço é preciso consultar o relatório do sr. dr. Inspector de Viação e Obras Publicas e seus annexos, e não vejo utilidade em reproduzir aqui o que alli foi dito.

A respeito da observação feita naquelle documento sobre a porcentagem com que, nas despesas de obras publicas, entram os vencimentos e diarias dos engenheiros, cumpre-me apresentar um esclarecimento. Os engenheiros do Estado não se têm empregado todos em obras publicas, estando uns na fiscalização de estradas de ferro, fiscalização subvencionada pelas companhias com uma quota correspondente ao seu vencimento; outros estão encarregados de serviços meramente municipaes e junto ás prefeituras de Caldas e Bello Horizonte; um dos engenheiros acha-se destacado nos serviços de terrenos diamantinos. Em rigor, o serviço das obras ordinarias não exige mais do que a fiscalização technica de uns 4 engenheiros, o que reduz de muito a parte da despesa de obras publicas e diarias dos engenheiros.

Lembrarei aqui diversos trabalhos executados pelos engenheiros, no anno de que trato, em dominio extranho ao das obras publicas contempladas na verba respectiva do orçamento :

- 1.º Estudo de um projecto de aguas de Itabira de Matto Dentro, pelos engenheiros Bacta Neves e Barcellos;
- 2.º Idem de aguas e esgotos de S. João Nepomuceno, pelos mesmos engenheiros;
- 3.º Idem de aguas de Sete Lagoas, pelos engenheiros J. Bello. B. Brandão e von Sperling;
- 4.º Idem de aguas de Caxambú (em execução) pelos engenheiros Baeta Neves e Honorio Hermeto C. da Costa;
- 5.º Idem de illuminação electrica da cidade de Pouso Alegre, pelo engenheiro B. Brandão;
- 6.º Idem de aguas da cidade de Ouro Fino pelos engenheiros B. Brandão e Braulio Penna (em andamento);
- 7.º Captação da fonte do Parque em Aguas Virtuosas e rebaixamento das fonte d. Pedro, d. Leopoldina e Duque de Saxe em Caxambú, trabalhos esses executados com pleno exito pelo engenheiro B. Jacob,



Vem aqui a proposito tratar de um importante serviço feito pelo engenheiro J. Cantarino, auxiliado pelos engenheiros Deocleciano de Carvalho e Braulio Penna; refiro-me ao estudo para a construção de uma estrada de rodagem de Santa Luzia do Carangola a Caratinga servindo á cidade de Manhuassú. As cadernetas e plantas relativas ao traçado definitivo, bem como a planta do reconhecimento feito pelo engenheiro Cantarino, acham-se organizadas e em poder desta Directoria. Sómente, por não ser agora necessario, dispensei a organização de todas as peças relativos ao projecto e orçamento, encarregando o engenheiro de apresentar-me apenas o orçamento completo da estrada de rodagem de Santa Luzia ao divino e o approximado para toda a extensão estudada.

O relatorio que me foi entregue por aquelle profissional acha-se entre os annexos e o exame das plantas e perfis demonstraram-me o cuidado que presidiu os estudos, tendo a linha do traçado acompanhado a topographia do sólo, de modo a diminuir muito o movimento de terras e o preço das obras de arte.

As principaes condições technicas observadas pelo engenheiro foram as seguintes: raio minimo das curvas 30<sup>m</sup>: declividade maxima 6 %; largura da estrada 4.<sup>m</sup>5.

A extensão de Santa Luzia ao Divino tem 26 kilometros e está orçada em 149:532\$000: a estrada de Santa Luzia ao Caratinga, com 162 kilometros está orçada em 717:359\$000.

Em nenhum dos orçamentos se acha comprehendido o revestimento do leito por macadam, o que muito elevaria o custo da construção.

Tratando de estradas de rodagem deve lembrar a conveniencia que haveria em ligar os centros productores do Estado ás estações ferro-viarias por meio de estradas de rodagem, que obedeceriam as condições technicas semelhantes as do traçado de Santa Luzia ao Caratinga.

Em um paiz novo como o nosso, ás estradas de ferro compete o transporte a distancias consideraveis, com grande velocidade e a modicos preços:— é a condição primordial para desenvolver os pontos afastados do littoral e ligal-os aos portos de mar por boas estradas de ferro.

Para estas, entretanto, deveriam convergir estradas de rodagem traçadas de accordo com as regras da arte, ainda que não fossem macadamizadas, porque desse modo seriam facilitados os transportes em vehiculos providos de rodas, diversos do nosso classico carro de bois.

Estradas dessas com uma extensão de 30 a 40 kilometros para cada lado das principaes estações, muito concorreriam para o desenvolvimento agricola das regiões atravessadas.— Construidas mesmo sem macadam, este seria depois applicado pelo menos nos pontos mais necessarios pelo pessoal de conserva, cuja organização deveria ter character permanente.

Não me parece comtudo racional penetrar o deserto por meio de estradas de rodagem; tal papel compete essencialmente ás estradas de ferro que, como já disse, podem fornecer o transporte rapido e barato.

---

As chuvas do fim do anno passado e do inicio deste produziram os maiores estragos nas estradas de rodagem e, principalmente, nas pontes, muitas das quaes foram carregadas pelas cheias.

Tendo o governo de providenciar quanto á réconstrução dessas obras de arte, foi expedida uma circular ás camaras municipaes pedindo informações sobre as pontes destruidas. Muitas dessas corporações já responderam a essa circular e mandei o engenheiro von Sperling organizar um quadro, resumindo as informações recebidas.

Esse quadro vae publicado entre os annexos.

Tendo em vista a alta do cambio, lembrei-me de estudar si seria possivel a aquisição de pontes de aço para com ellas ir substituindo, pelo menos, as principaes pontes de madeira construidas na vizinhança das estradas de ferro.

As pontes de madeira apresentam diversos inconvenientes, postos em relevo por occasião das ultimas chuvas.

Quando attingidas pelas aguas, o empuxo destas é sufficiente muitas vezes para provocar o deslocamento da obra que não offerece assim muita resistencia; as pontes que atravessam grandes vãos são apoiadas em muitos cavalletes de madeira que se deterioram rapidamente e, além disso, constituem grande embaraço ao escoamento das aguas; a conservação dessas obras é muito dispendiosa, mesmo porque, sendo oneroso e difficil fiscalizar de perto sua construção, raramente se consegue evitar que os empreiteiros empreguem material inferior.

Eis as razões que me levaram a pensar no emprego das pontes de aço, já usadas com exito no vizinho Estado do Rio. Além disso, apesar de importarmos o ferro e o aço, devemos ter o intuito de nos tornarmos um paiz productor desse material, problema esse que será resolvido em pouco pela electro-metallurgia; e, em tal caso, nada mais conveniente para fazer surgir uma industria do que procurar desde já augmentar o campo de emprego de seus productos.

Para conhecer mais de perto as condições em que devemos empregar as pontes metallicas, dirigi-me a diversos representantes de fabricas que fornecem esse material e dos mesmos obtive propostas satisfactorias.

Esses representantes são os srs. Victor Uslander & Comp., J. De Jaegher e Norton Megaw & Comp.

Merecem especial attenção as pontes fabricadas pela usina de Bruges, representada pelo sr. J. De Jaegher e que foram empregadas no vizinho Estado do Rio de Janeiro. Entre essas ha um typo desmontavel, e que pôde ser usado para vãos variaveis de 3 em 3 metros, até o maximo de 21 metros que é muito adoptavel ás nossas circumstancias, por serem as peças da ponte transportaveis em carros de bois.

Essas pontes são destinadas a receberem mac-adam e podem supportar uma carga uniformemente distribuida de 300 kilogrammas por metro corrente, que corresponde tambem ao peso de um vehiculo de cerca de 11 toneladas ao meio da ponte. Sua montagem é facil, porque não é feita com rebites e sim por meio de parafusos.

O unico inconveniente que apresentam é só se applicarem a vãos maximos de 21 metros; ora, as nossas pontes principaes apresentam na parte média, correspondente ao canal do rio, vãos que necessariamente devem ser superiores a 21 metros, por ser ahí difficil ou muito dispendioso construir-se pilares metallicos ou de alvenaria.

Encarreguei, pois, ao sr. J. De Jaegher de mandar estudar outro typo de ponte desmontavel que se applicasse a vãos variaveis de 3 em 3 metros, desde 21 até o maximo de 42 metros.

Com esses dous typos haverá facilidade de se construir muitas das nossas pontes, com uma montagem relativamente facil.



Tambem entrei em correspondencia com a American Bridge C.<sup>a</sup>, por intermedio dos srs. Norton Megaw & Comp., da Capital Federal.

As pontes da American Bridge & C.<sup>a</sup> são construidas para vãos variaveis de 5 em 5 metros, de 10<sup>m</sup> até 50<sup>m</sup> e têm larguras de 5, 6 ou 7 metros, conforme o typo. Podem supportar até 480 kilogrammas por m<sup>2</sup>.

Como me pareceram muito convenientes as pontes dessa companhia, tanto por seu preço, como por terem pequeno peso por metro corrente, pedi diversas informações a respeito de pontes eguaes, mas desmontaveis em peças de fácil transporte.

Taes informações ainda não chegaram.

Devo aqui consignar que o engenheiro da secção technica, dr. Julio Horta Barbosa, estudou e apresentou-me dous typos de pontes metallicas de trilhos velhos, muito bem imaginados e que ficariam em preço bastante modico. Um desses typos applica-se ao vão de 10 metros e outro ao de 20 metros.

Pedi á Companhia Leopoldina que se encarregasse de mandar estudar esses dous typos em suas officinas e que me informasse do seu custo de construcção, e aguardo a respectiva resposta para resolver sobre a conveniencia do seu emprego.

Outra ordem de estragos produzidos pelas chuvas foi a inundaçáo de algumas cidades, trazendo grandes prejuizos e panico para as populações.

O governo resolveu mesmo mandar estudar o meio de prevenir a reproducção de taes damnos para uma das cidades prejudicadas, Juiz de Fóra, que, como um dos mais importantes centros industriaes do Estado, maiores damnos soffreu.

Tendo acompanhado o exmo. sr. dr. Presidente do Estado em sua visita áquella cidade, logo depois da inundaçáo, dirigindo-me em seguida, em companhia do engenheiro J. Dantas, á cidade de Cataguazes, tambem inudada em parte, tive a honra de apresentar-vos o memorial que em seguida transcrevo :

### **As recentes inundações**

As inundações produzidas pelas cheias extraordinarias de muitos dos rios que cortam o nosso Estado e o vizinho Estado do Rio, trouxeram graves perturbações para as populações ribeirinhas, quer dos campos, quer das cidades, prejudicando as culturas, levando as pontes, penetrando, emfim, nas habitações. Um tal estado de cousas não podia deixar de chamar a attenção dos poderes publicos, que foram solícitos em attender ao appello das localidades flagelladas, levando-lhes os soccorros necessarios.

Deante de taes calamidades é natural tambem que os interessados procurem os meios de se porem ao abrigo de futuros desastres e enfrentem resolutamente a soluçáo de problema tão complexo, não sendo raros os alvites de toda a sorte, lembrados por aquelles que não conhecem bem o alcance da questáo.

Este, entretanto, tem preocupado os governos de diversos paizes tem sido o assumpto das cogitações de engenheiros eminentes, sem que se tenha chegado a uma soluçáo verdadeiramente segura e fóra de qualquer objecção.

E' simples e conhecida de todos a causa das inundações. As chuvas que cáem em abundancia e rapidamente sobre as encostas de uma vasta bacia, correm sobre terrenos que, pouco permeaveis ou já muito encharcados de agua, deixam-n'as passar quasi em totalidade, para se reunirem nos valles secundarios avolumando os corre-gos afluentes de um rio principal. Este, não dando escoamento prompto ás aguas que recebe, ellas se entumecem a montante, produzindo o alagamento dos terrenos baixos até que a vasão do rio, tornando-se maior do que a quantidade de agua por elle recebida, desce o nivel desta e cessa a inundaçào.

Tal phenomeno pôde ser considerado em flagello e um beneficio: flagello quando as aguas inundam as cidades ou conservam-se longo tempo por cima de plantações provocando a perda das colheitas; beneficio pela prodigiosa quantidade de fertilizantes que se depositam nos campos inundados, os quaes, por esse motivo, nunca perdem a sua fecundidade. No caso das cheias extraordinarias, entretanto, a balança pende mais para o lado dos prejuizos e quasi sempre os campos são tão flagellados como as cidades.

E' natural, pois, que se tenha sempre pensado em corrigir os máos effeitos das inundações e, na realidade, ha muitos seculos se têm feito na Europa obras com esse intuito nos grandes rios, em cujos valles existem cidades ameaçadas pelas cheias, como o Pó, na Italia, o Loire, na França, o Theiss, na Hungria, etc.

Vejamos de relance quaes os meios que têm sido postos em practico ou aconselhados, para attenuar os effeitos das inundações.

Conhecida como é a causa do phenomeno, é aconselhavel que se procure diminuir os seus effeitos, por dous processos distinctos :

1.º Retardando o escoamento das aguas a montante dos pontos em que se deseja evitar o alagamento e fazendo assim com que ellas se escoem mais gradativamente. Os processos empregados para realizar esse objectivo são a replantação das florestas, feita de modo conveniente, augmentando-se assim a absorpção das aguas das chuvas pelo sólo e tornando-se seu corrimento mais demorado; a construcção de reservatorios em pontos convenientes dos valles secundarios, destinadas essas obras a fazerem o papel de certos lagos que existem no trajecto dos grandes rios: a construcção de barragens a montante dos logares que não devem ser inundados, actuando taes barragens como os reservatorios.

Esses processos, porém, si diminuem o effeito devastador das cheias, não conseguem dominal-as, sendo até por muitas auctoridades negado o papel benéfico dos reservatorios que, além disso, devendo conter enormes volumes de agua, seriam demasiadamente caros e geralmente impraticaveis. Entre os que negam o effeito de taes obras, podemos citar o engenheiro Gros que tratou detalhadamente do assumpto em seu trabalho «Insufficience des Reservoirs pour attener les dangers des inondations» (Annales des Ponts et chaussées, 1881, 2.º semestre).

1.º A replantação das florestas constitue um bom methodo que deve ser empregado para se conseguirem resultados futuros; por mais este titulo se impõe a regulamentação de tal serviço por parte dos poderos publicos;

2.º O segundo processo que tem sido usado, consiste em augmentar-se o escoamento das aguas no proprio theatro das inundações, por meio da rectificação conveniente do curso dos rios em certos trechos e construcção de diques longitudinaes, destinados a circumstever o grande leito dos mesmos por occasião das enchentes.

Citam-se na Europa diversos rios para os quaes foram feitas obras dessa natureza, como o Pó, o Loire, o Theiss, etc.

A construcção dos diques do Pó destinados a proteger planicies cultivadas e varias cidades, constitue por si só um padrão de gloria para a engenharia italiana e representa um dos maiores esforços feitos pelo homem, para dominar a natureza.

Não são menos importantes os diques do Loire, ainda que delles não se tenham colhido resultados tão satisfactorios.

Os diques do Theiss, na Hungria, defendem efficazmente a cidade de Szegegin, situada em uma planicie, cujo nivel é inferior ao das cheias do rio.

A construcção de taes obras, entre nós, não poderá ser feita de um modo geral, porque assim não o permitem ainda as nossas condições economicas. Mais pratico será, para as diversas cidades e povoações attingidas pelas enchentes, evitarem-se as construcções abaixo do nivel attingido pelas aguas, o que muitas vezes é possível. Isto, porém, não quer dizer que nesses logares não se procure corrigir o leito dos rios, como medida de saneamento, sem comtudo ter por escopo dominar as enchentes.

Ajuntando-se a isto um cuidado especial na construcção das pontes, que devem ser solidas e estabelecidas com o menor numero de lances possível, ter-se-á diminuido o prejuizo trazido pelas inundações.

Em certos casos mesmo, dever-se-á recorrer ás pontes metallicas, que, com o cambio actual, pouco mais caras ficam do que as de madeira, e são susceptiveis de atravessar vãos consideraveis, com um só lance.

Parece-nos, comtudo, que uma excepção deve ser feita em relação a uma das cidades victimadas, Juiz de Fóra, não só pela sua riqueza industrial presente e futura, como tambem pelas suas condições topographicas especiaes.

Como applicação geral, os diques são construidos ao longo dos rios, limitando o seu leito maior; em sua construcção se empregam os proprios materiaes encontrados no local, terra, arcia, saibro etc. Os terrenos marginaes são destinados á agricultura e podem ser irrigados.

Applicando o systema a um caso como o de Juiz de Fóra, esses diques, si ainda se lhes pôde dar esse nome, deverão ser construidos de pedra, mesmo sem argamassa, constituindo verdadeiros empedramentos destinados apenas a limitar o leito do rio, que deverá ser rectificado convenientemente.

As margens deverão ser aterradas, conquistando-se assim uma grande área, que poderá ter futuras applicações.

Mesmo empregado assim o processo dos diques, os resultados deverão ser comparaveis aos que se obtêm com a construcção de obras semelhantes em outros logares.

Ora, com a construcção de taes obras, combinada com a rectificação das partes muito sinuosas do leito, augmenta-se a velocidade das aguas e, por uma menor secção, estas se excoarão mais facilmente.

O augmento da velocidade produzirá a erosão do leito, e a destruição dos bancos de pedra, que por ventura existam, concorrerá para augmentar a vasão das aguas.

Assim quer-nos parecer que os trabalhos de canalização do rio devem preceder a qualquer tentativa de dragagem do leito, arrebentamento de pedras das cachoeiras e outros alvitres lembrados.



As objecções mais importantes que se podem oppor ao systema dos diques longitudinaes nada têm que ver com a applicação particular de que tratamos. São elles o augmento da velocidade da corrente que embaraça a navegação ascendente; em segundo logar o arrombamento dos diques pelas aguas, arrombamento esse funesto em suas consequencias que são peiores do que no caso de uma inundação natural. Essas objecções não procedem no caso de que se trata, uma vez que o rio não é navegavel e devem ser aterrados os terrenos marginaes.

Tendo de ser executada a rectificação do rio nas suas partes sinuosas, dever-se-á estudar o effeito das pontes e atterros existentes e que muito devem contribuir para restringir a vasão.

Com estas idéas geraes apenas temos em mira indicar o que nos parece razoavel fazer-se, fundando-nos nos processos geralmente aconselhados; é bem possivel, porém, que os estudos locais aconselhem outra solução.

A resolução completa do problema não pôde ser obtida sem um estudo preliminar muito rigoroso; é lamentavel que não se possuam dados sobre o nivel das cheias em diversos annos, velocidade das aguas etc. Dever-se-á proceder a um levantamento topographico do rio e suas margens, iniciando-se os trabalhos antes de Mariano Procopio e levando-os até ás cachoeiras que existem a jusante da cidade.

O trabalho topographico deverá ser feito traçando-se ao longo do rio uma linha polygonal que será nivelada rigorosamente e da qual partirão secções transversaes cortando o rio e prolongando-se pelas margens até os pontos attingidos pelas cheias. Com a planta obtida será facil projectar e orçar as obras.

Realizados os trabalhos de que tratamos ficará a cidade completamente ao abrigo de inundações?

Ninguém poderia responder a esta questão de modo affirmativo. Com effeito tem-se observado em outros casos que novas cheias tendem ultrapassar os trabalhos de defesa e se no Pó, por exemplo, com o augmento progressivo da altura dos diques, conseguiu-se impedir a sahida das aguas, o mesmo não aconteceu no rio Loire.

No nosso caso, porém, guardadas as verdadeiras proporções entre as obras que esboçamos e aquellas a que nos referimos e que apresentam caracter gigantesco, a lucta será mais facil e, certamente terminará com a defesa completa da cidade.

Bello Horizonte, 30 de janeiro de 1906.





## Terras, Agricultura e Industria

O relatório do sr. dr. Inspector da Industria, Minas e Colonização comprehende uma exposição completa sobre os diversos e importantes ramos do serviço publico que correm pela Inspectoria respectiva.

Tratando da medição de terras devolutas lembra o sr. dr. Inspector a conveniencia de se decretarem medidas no sentido de impedir a continuação do abuso, cada vez mais generalizado da invasão e devastação das terras publicas, sendo mesmo util crear-se uma remuneração para os chefes das commissões de terras, dando-lhes meios praticos para impedir taes invasões.

Tambem, relativamente a esse serviço, ainda lembra o sr. dr. Inspector a decretação de uma lei mandando que, nas posses antigas, (anteriores a 1854) se observe, na parte relativa á área legitimavel e no mais que for applicavel, a lei n. 608 e respectivo regulamento e isto como meio de fortalecer a acção do governo para promover a legitimação daquellas posses.

Na parte relativa á Junta Commercial do Estado são tambem pedidas diversas reformas, reclamadas pelo respectivo Presidente, em seu relatório. Para este documento, que vai entre os annexos, peço a attenção dos poderes publicos.

As feiras de gado, estabelecidas em Tres Corações, Sitio e Bemfica, funcionaram regularmente e demonstram bem o desenvolvimento da nossa industria pastoril. Em 1905, houve um augmento na venda de gado de 22.798 rezes, dando o seu producto uma differença para mais, em relação ao anno de 1904, de 2.282.447\$000.

Continuou o governo a prestar diversos auxilios á agricultura, distribuindo sementes, bacellos, adubos e facilitando a aquisição de machinas agricolas.

Durante o anno distribuiram-se 33.450 bacellos de videiras, 10.790 kgs. de sementes de arroz Carolina, Agulha e Beira-mar, 26.460 kgs. de arroz Japonês e Honduras, importado da America do Norte, 750 kgs. de sementes de trigo, 800 kgs. de sementes de maniçoba, 200 saccos de milho vermelho, 283 idem de Consolida e grande porção de sementes de trigo.

Foi tambem creado um *stock* de machinas agricolas, que são cedidas pelo custo aos lavradores do Estado. Nesse *stock* a casa Arens mantem uma exposição variada desses aparelhos.

Sem contar a venda de instrumentos diversos destinados á viticultura, bem como a de saes para tratamento de molestias, fermen-

tos para vinho, escoria Thomas para adubos, o almoxarifado cedeu aos agricultores, até o fim do 1.º semestre do corrente anno, as machinas seguintes:

MACHINAS AGRICOLAS DA CASA ARENS & COMPANHIA

*Vendidas em 1905*

6 arados.  
1 quebrador de torrões.  
1 debulhador *Agua*.  
1 grade de ferro.

*Vendidas em 1906*

39 arados.  
4 grades de ferro.  
4 quebradores de torrões.  
5 debulhadores *Agua*.

*Alambiques*

Em 1905 — um.  
Em 1906 — quatro.

---

A procura de machinas agricolas vai cada vez mais se accentuando e esta Directoria tem-se esforçado em fomental-a, encarregando-se de mandar vir directamente do estrangeiro as encomendas que não podem ser satisfeitas pelo deposito.

Apesar da iniciativa individual já se ter manifestado na criação de estabelecimentos de ensino agricola, continuo a pensar que ao governo cabe o dever de fundar uma escola agronomica, onde seja preparado o pessoal necessario á nossa agricultura.

Já, no anno passado, apresentei a idéa de fundar-se uma escola desse genero, cujo custeio importaria em cerca de 40:000\$000 annuaes.

— Para estudar as condições em que se acha a lavoura da Matta, incumbiu o governo o Inspector de Industria, Minas e Colonização, engenheiro Carlos Prates, de percorrer aquella zona e colher os dados necessarios sobre as principaes culturas que nella existem.

Desempenhou-se dessa incumbencia o dr. Carlos Prates, apresentando de seus estudos um relatorio minucioso, vasto repositorio de dados sobre as culturas do café, canna, fumo, feijão, milho arroz e outras, criação de porcos e de gado vaccum. Esse relatorio, que sempre será consultado com proveito por aquelles que quizerem avaliar as condições em que se acha a zona da matta sob o ponto de vista agricola, tem a vantagem de conter dados estatisticos, tirados da agricultura, tal como é praticada entre nós, e servirá de base para

se fazerem comparações com os resultados obtidos no estrangeiro, seguindo processos mais adeantados.

Seria mesmo conveniente que o governo mandasse proceder a estudos identicos em relação ás outras zonas do Estado.

## Colonização

Continúa ainda paralyzado, o serviço de immigração para este Estado. A chamado de parentes foram localizados, durante o anno, 76 colonos, cujas passagens foram pagas pelo governo.

Oito são os nucleos colonias custeados pelo Estado, com uma população de 2.414 individuos.

Sua produção, durante o anno, foi avaliada em 425:394\$900.

No anno anterior, a população colonial era de 2.284 individuos, tendo sido a produção de 406:713\$799.

As despesas relativas ao serviço dos nucleos importaram, durante o anno, em 25:365\$722.

Merece tambem attenção a colonia indigena de Itambacury, que se tem desenvolvido regularmente. O numero de indios alli existentes é de 1.202, dos quaes 356 ainda não são civilizados; o resto da população nacional da colonia é avaliado em 9.000 pessoas. A produção dessa colonia foi de 739:650\$000.

A par do desenvolvimento ferro-viario, o elemento, que póde trazer mais rapido progresso ao nosso Estado, é o braço estrangeiro. Torna-se, pois, de inadiavel necessidade ampliar a immigração e, sobretudo, fixar no nosso sólo o immigrante.

Como as terras devolutas só existem em zonas ainda não servidas por estradas de ferro, será necessario adquirir fazendas particulares e entregal-as á colonização; deste modo, em terras hoje pouco povoadas e mal aproveitadas, poder-se-á implantar uma população laboriosa, que virá encorporar-se á população do Estado. A tal respeito já disse o seguinte em meu relatorio do anno passado:

« Poder-se-ão estabelecer colonias que concorressem mais para o nosso desenvolvimento economico, destinando-se-lhes uma grande área em terrenos devolutos á margem das vias-ferreas ou em terrenos adquiridos para tal fim. Os lotes deveriam ter, pelo menos, 50 hectares de área para a localização de cada familia e, antes de ser feita essa localização, competeria ao Estado:

1.º O levantamento da planta dos terrenos e sua divisão em lotes, tendo em vista a qualidade das terras, os accidentes dos terrenos, o regimen das aguas, etc.;

2.º A construção das estradas e pontes destinadas a tornar facil a comunicação entre os diversos lotes e a estação ferro-viaria;

3.º A criação de um posto agronomico destinado a facilitar aos colonos a aquisição de animaes, de machinas agricolas, sementes, mudas, adubos, etc., bem como a prestar-lhes as informações necessarias.

Sobre taes bases, que me limito apenas a esboçar, poder-se-ia certamente construir um systema de colonização capaz de chamar para o nosso Estado a immigração expontanea. »



## Industria Mineral

Nenhuma mudança sensível operou-se nas condições dessa industria durante o anno findo.

No intuito de dar-lhe maior incremento, reformando a legislação sobre minas em terras devolutas e exploração de rios, apresentei no relatorio do anno passado, um esboço de projecto de lei que, com ligeiras modificações, logrou passar na Camara dos srs. deputados, ficando agora sujeito á discussão no Senado. Posso testemunhar que diversos pretendentes a terras para mineração, esperam essa reforma legislativa para encetarem as suas operações, não querendo sujeitar-se ao systema da hasta publica, que é o da lei vigente.

Para estudos estatísticos sobre minas conviria, como lembra o sr. dr. Inspector, que fosse destacado definitivamente um engenheiro da secção technica.

E' o unico moio de colherem-se dados sobre a nossa industria mineral, systematizando-os de modo a poder esta repartição fornecer com segurança as informações que muitas vezes lhe são pedidas pelos interessados.

## Aguas Mineraes

Com a organização das Prefeituras de Caldas e Caxambú vae ficando alheio a esta repartição o serviço relativo a aguas mineraes, o qual, entretanto, é tratado em um capitulo especial, no relatorio do sr. dr. Inspector de Industria e no do engenheiro fiscal, dr. B. Jacob, que está publicado entre os annexos.

As aguas de Caxambú continuam arrendadas ao sr. Octavio Guimarães, de accordo com o contracto celebrado a 22 de dezembro de 1904.

A exportação dessas aguas no anno findo foi de 18.016 caixas, produzindo para o Estado a renda de 31:937\$000, á qual deve ser reunido o preço annual do arrendamento, que é de 45:000\$000, perfazendo o total de 76:977\$000, o que bem demonsttra a excellencia do acto da encampação, em boa hora realizado pelo governo.

## Estatistica

Entre os annexos do relatorio do sr. dr. Inspector da Industria figuram os quadros ostaticos organizados na respectiva secção e que formam uma excellente collecção de dados sobre os seguintes assumptos :

Nº. 1 — Estatistica agricola, produção de café, milho, etc., nos diversos municipios ;

Nº. 2 — Estatistica de criação, contendo a existencia do gado vaccum, o leite produzido, queijos fabricados etc. ;

Nº. 3 — Estatistica industrial (industrias diversas) ;

Nº. 4 — Estatistica do commercio ;

Ns. 6, 7, 8 9 — Estatistica das Fabricas ;

N<sup>os</sup>. 10, 11, 12, 13, 14 e 15— Finanças municipaes ;

N<sup>os</sup>. 16, 17, 18 e 19— Estatistica da exportação dos principaes generos mineiros.

Todos os quadros são seguidos de observações explicativas e, mesmo para quem não adopte *in totum* as conclusões finaes que delles tirou o chefe da secção, sr. Fausto Alvim, constituem uma boa fonte de informações.

O serviço apresentado, apesar de representar grande somma de trabalho, ainda resente-se de defeitos devidos á falta de pessoal na secção respectiva e, sobretudo, ao pouco caso com que são recebidas as circulares da repartição, que pedem ás auctoridades locais as informações necessarias.

Para que tal serviço se aperfeiçõe, entretanto, será preciso não desanimar, convindo melhorar-se a organização da respectiva secção e consignar-se no orçamento uma verba, mesmo modesta, que permita remunerar ás pessoas encarregadas de encher os boletins distribuidos pela repartição.

---

Terminando aqui esta succinta introdução aos relatorios concernentes aos multiplos serviços desta repartição, cumpro o dever sr. dr. Secretario, de assignalar a competencia e dedicação ao serviço publico de todo o pessoal sob minha direcção.

E' meu dever patentear a boa vontade com que tenho sido mais directamente auxiliado pelos srs. Inspectores de Viação e Obras e de Industria, Minas e Colonização, bem como pelo illustrado corpo de engenheiros da directoria.

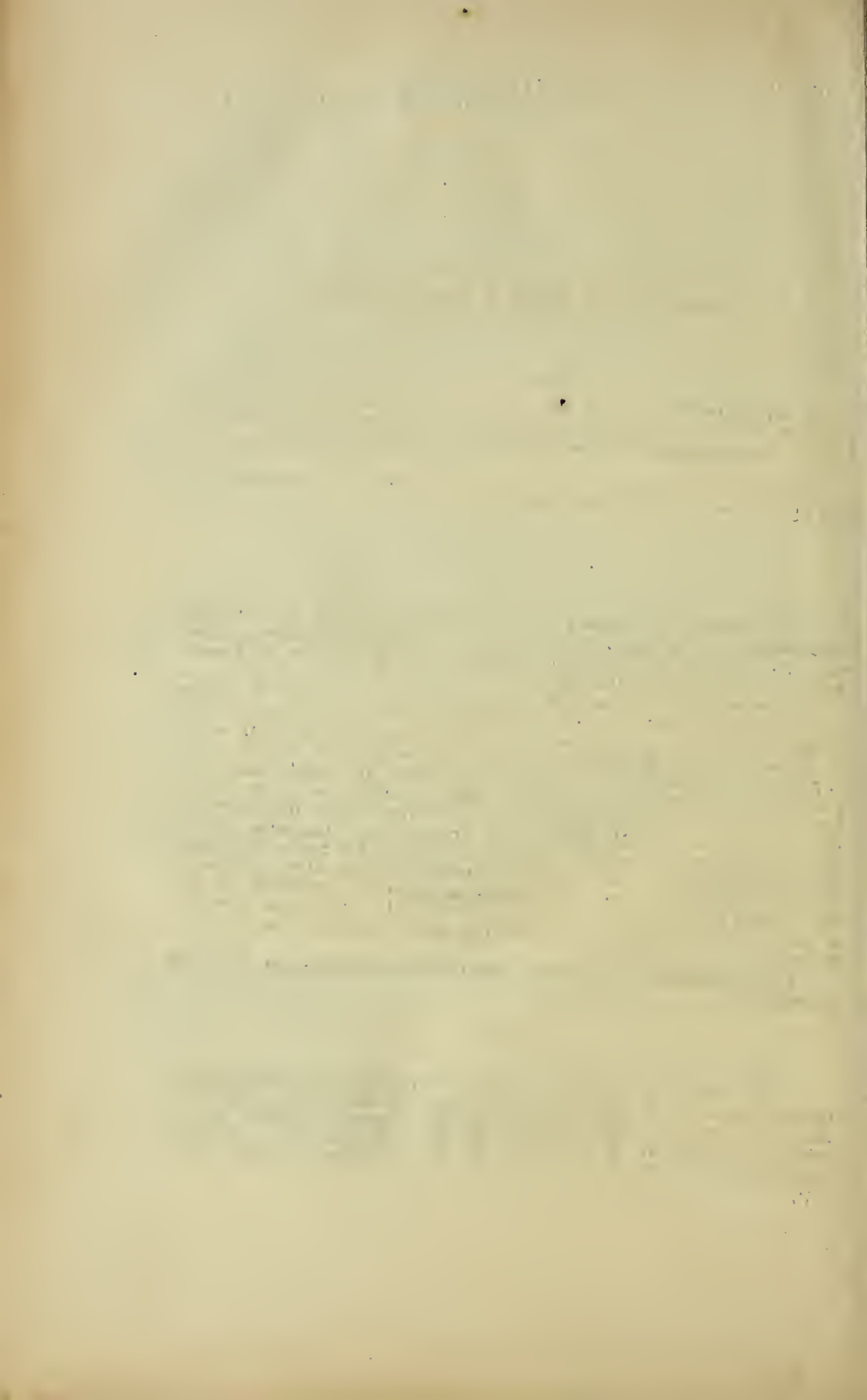
Bello Horizonte, 18 de Junho de 1906.

Arthur da Costa Guimarães,

Director.

---





## Inspectoria de Viação e Obras Publicas

Sr. dr. Director.— Venho de novo, por meio da seguinte exposição, dar cumprimento ao determinado no § 4.º, art. 4.º, do Regulamento vigente para a Directoria Geral de Agricultura, Viação e Industria.

Inspectoria de Viação e Obras Publicas, 10 de maio de 1906. — O Inspector, *Cypriano de Carvalho*.

---

A Inspectoria de Viação e Obras Publicas continúa a constituir uma dentre as duas Inspectorias em que se ramifica a Directoria Geral, cujos moldes têm sido mantidos invariavelmente, segundo as praxes desde o início do seu funcionamento.

O pessoal effectivo das duas secções de que se compõe a citada Inspectoria foi zeloso e assiduo no desempenho das funcções que lhe cabem e continúa a ser o mesmo alludido no relatorio anterior, salva a retirada, sentida geralmente, do sr. João do Amaral Franco que, depois de terminado o seu curso na Faculdade de Direito desta Capital, foi chamado a occupar posição mais condigna aos seus meritos e aptidões, deixando entre os seus companheiros de trabalho, em cujo numero com prazer me inclúo, as melhores tradições de applicação e methodo, alliados ao talento e á nobre correcção de procedimento nas suas relações com seus eguaes ou superiores na hierarchia dos cargos publicos. Antes da ausencia definitiva do sr. dr. Amaral Franco gosou elle de uma licença de oito mezes, durante a qual serviu na secção correspondente, como auxiliar, o sr. Matheus Motta.

A vaga deixada por aquelle digno funcionario ainda não foi preenchida.

---

A fiscalização das estradas de ferro continúa a ser exercida pela mesma fórmula já indicada em meus relatorios anteriores, ainda não tendo sido effectuada a consolidação dos diversos regulamentos em vigor para os serviços da Directoria Geral, não obstante a evidente vantagem de tal medida e a sua já longinqua promessa de realização.

## Primeira secção

### VIAÇÃO

A extensão em tráfego das estradas de ferro no Estado pouco aumento obteve durante o anno de 1905. Continua ainda, por assim dizer, quasi paralyzado o desenvolvimento desse utilissimo melhora-mento material.

Apenas na E. F. Oêste de Minas, hoje administrada pelo Governo Federal, deu-se a inauguração do prolongamento da linha tronco até á cidade sertaneja da Formiga, em uma extensão de 42 kilometros e na E. F. Central do Brasil realizou-se a inauguração da estação de Curralinho no prolongamento de Curvello a Pirapóra, ficando assim entregues ao tráfego mais 55 kilometros dessa linha.

Contará, pois, este Estado, presentemente, mais 97 kilometros de viação ferrea a que juntar-se-ão 7 kilometros entregues ao tráfego na segunda secção da E. F. Sapucahy.

Ao total apresentado no relatorio anterior devem-se acrescentar esses 104 kilometros, elevando assim a extensão em tráfego, no fim do anno de 1905, a 3.835, kms<sup>824</sup>.

Desse total, é propriedade do Estado a parte mineira da E. F. Bahia e Minas com 233, kms<sup>870</sup>.

Pertencem a empresas particulares, garantidas ou não pela União e pelo Estado :

|                          |         |           |
|--------------------------|---------|-----------|
| Leopoldina.....          | 851,287 |           |
| Sapucahy.....            | 400,000 |           |
| Mogyana.....             | 302,000 |           |
| Muzambinho.....          | 151,990 |           |
| Juiz de Fóra e Piau..... | 58,101  |           |
| Paraopeba.....           | 12,000  |           |
| Guaxupé.....             | 14,000  | 1.789,378 |

São de propriedade do Governo Federal :

|                        |         |           |
|------------------------|---------|-----------|
| Central do Brasil..... | 721,576 |           |
| Minas e Rio.....       | 147,000 |           |
| Oêste de Minas.....    | 944,000 | 1.812,576 |
| Total.....             | —       | 3.835,824 |

Os resultados do tráfego das estradas de ferro mineiras, no anno de 1905, são sensivelmente os mesmos especificados no relatorio anterior.

A Leopoldina Railway e a Piau continuam ainda unicas a apresentar tráfego remunerador, a que agora se allia a Bahia e Minas com o mesmo character, depois que foi arrendada.

De modo que o apoio e os auxilios pecuniarios do Estado ás nossas estradas de ferro, não têm trazido todos os resultados desejados; sendo de esperar das difficuldades multiplicadas com que luctamos, a solução mais ou menos prompta aos nossos problemas economicos e seus correlatos de circulação satisfactoria das nossas riquezas e produção.

A iniciativa particular que já se accentúa entre nós, virá em breve trazer o seu precioso contingente para a realização da nossa prosperidade material, aproveitando as nossas riquezas e elementos naturaes de progresso material que constituem ainda o nosso quasi unico capital disponível.

Em materia de estradas de ferro parece vencida a idéa do dominio perpetuo das vias-ferreas ás Emprezas respectivas, salvo, bem entendido, a desapropriação por utilidade ou necessidade publicas, regulada em lei conveniente.—A realização de tal regimen fomentará, a meu ver, mais efficazmente, a iniciativa particular nessa materia e, portanto, o desenvolvimento real desse serviço publico, do que os antigos processos de subvenções e de garantias de juros que, a par de algumas utilidades, muitos embaraços e onus, por vezes, accarreta para a administração do Estado ou para os cofres publicos.

A grande rêde de util e opportuna viação ferrea no Estado dispõe agora de elementos para a sua prompta e facil realização completa.

Os prolongamentos já renovados á «Leopoldina Railway» para Manhuassú e para a cidade de Itabira; a effectividade da ligação do ramal de Poço Fundo, ultimo termo dentre todas as ligações das rêdes fluminense e mineira, nas fronteiras dos dous Estados—nessa mesma futura Companhia, ligação essa tanto reclamada por todos os productores da zona; os pequenos trechos de linha necessarios á junção das estradas Muzambinho, Sapucahy, Oeste de Minas e Central, todas entre si, ou mesmo a principio—só entre algumas dellas; mais ao norte do Estado—a linha da Victoria a Diamantina, que já quasi toca á fronteira deste Estado e que deverá ter um ramal do seu ponto mais conveniente em direcção á actual Capital do Estado o qual virá dar realidade, embora com alguma modificação, a um dos dous traçados (o mais importante, aliás) da desastrosa Empresa Guahy; finalmente, a urgentissima ligação da Capital do Estado á Oeste de Minas, os prolongamentos da Central do Brasil para Pirapóra e para Diamantina e algumas pequenas linhas subsidiárias, umas já existentes e outras concedidas ou em via de realização, constituem um vasto e excellente plano de viação para o Estado, que melhor e mais promptamente virá satisfazer ás suas necessidades materiaes e cuja realização definitiva deverá ser proseguida com afiço e dedicação. Desligada dessa extensa rêde, é tambem digno de nota a excelente estrada Bahia e Minas, merecedora de todo o carinho por parte dos governos do Estado.

Esse conjuncto de linhas, além de outras vantagens, permittirá em primeiro lugar o estabelecimento prompto de communicações geraes com a Capital do Estado, por tal fórma libertada tambem do monopolio exclusivo da Central do Brasil, linha de primeira ordem que nos tem sido muito util, mas que dura experiencia nos tem mostrado facil de desaparecer-se e de interromper o trafego, conforme o que se dá ainda no momento em que escrevo; em segundo lugar, fornecerá novas saídas para o porto do Rio de Janeiro, bem como para outros portos de mar que mais largamente satisfaçam ás necessidades palpitanes do Estado, em geral, e da sua futura Capital, em particular.

—Na ultima legislatura o Congresso Estadual fez diversas concessões de privilegios para estradas de ferro:

1.º Uma no sul do Estado que, partindo de Cambuhy passando por Jaguary vae ás divisas deste com o Estado de S. Paulo. Esta linha que poderá ser de utilidade á zona correspondente, parece preparada para



citar a ambição da estrada Inglesa—em S. Paulo—hoje proprietaria da Bragantina, a quem, principalmente, deverá interessar esse seu verdadeiro e natural prolongamento, e que melhor poderá levar a effeito a construcção correspondente :

2.º Por 50 annos (!) para outra estrada de ferro, partindo de Montes Claros, passando por Jequitahy e devendo entroncar-se no ponto mais conveniente do prolongamento da Central do Brasil;

3.º Outra do Araxá ao porto do Burity, no rio Paracatú :

4.º A' Companhia Mogyana. uma estrada de Conquista, passando por Sacramento, pelas fontes do Araxá e indo terminar na cidade deste nome ;

5.º — Outra de Santa Luzia do Carangola ao ponto mais conveniente da estrada de Victoria a Diamantina, servindo aos municipios de Manhuassú e Caratinga.

Quasi todas essas concessões se me afiguram uteis, mas algumas dellas consultariam melhor o interesse publico, sob condições que não foram consignadas.

Assim é, por exemplo, que os prazos de privilegio por 25 annos e maximé por 50 annos, parecem-me exaggerados e injustificaveis.

Quanto, porém, á estrada consignada acima, sob n. 5, não parece poder subsistir simultaneamente, pelo menos em toda a sua extensão, com um dos prolongamentos, tambem já indicados, da Leopoldina Railway.

Na mesma legislatura concedeu-se privilegio de zona de 10 kilometros para cada lado do eixo da linha, á Empresa de Manganez de Gonçalves Ramos & Comp., concessionaria da via ferrea de Entre Rios á Central.

Finalmente, concedeu-se, por 25 annos, privilegio para uma linha de automoveis em uma estrada de rodagem entre Carmo do Rio Claro e Santa Rita de Cassia, passando por S. Sebastião da Ventania e Passos.

Esse traçado parece-me bom, mas estou longe de acceitar o precedente do privilegio para o caso de que se trata.

Preferivel seria que o governo construísse, á sua custa, a estrada de rodagem em condições de permittir a circulação dos automoveis e então a entregasse ao trafego livre de taes vehiculos, sob as regras ou fórmas de fiscalização que elle ou a Camara Municipal julgasse dever estabelecer.—Aliás, o traçado dessa estrada de rodagem, poderia talvez, com vantagem, ser um pouco reduzido, attendendo-se a que na sua extensão total — tal traçado acompanha dous trechos navegaveis — um do rio Sapucahy e outro do rio Grande.—Por ventura tambem essa estrada de rodagem poderia, com maior utilidade, ter um dos seus pontos extremos na estação do Areado da E. F. Muzambinho.

Seja como fôr, o que me parece principalmente importante — é a livre concorrência em todas as manifestações da actividade industrial; principio cada vez mais predominante á medida que se desenvolvem e progredem as sociedades modernas.

No privilegio concedido (e a que já alludi) para a circulação de automoveis, vejo um máo precedente de cerceamento a essa livre concorrência e ahi está o fundamento de minha discordancia a semelhante acto que, a meu ver, nada justifica.



O governo, sempre solícito na sua acção protectora á lavoura e á industria ainda mal seguras no Estado, continúa a promover modificações e mesmo reduções das tarifas nas diversas estradas de ferro do nosso territorio.

Assim é que, como auxilio especial á pequena lavoura e estímulo ao emprego proveitoso de parcas economias particulares, conseguiu na Central do Brazil a redução da tarifa para o transporte de aves, que nessa estrada se mantinha em desigualdade com a congénere da Leopoldina Railway.

Obteve também redução de tarifa para o leite e gelo nesta ultima estrada de ferro e completou, com a concessão feita pela Muzambinho, a vantagem que já obtivera nas demais vias-ferreas, quanto ao transporte gratuito para as sementes, mudas, machinismos aratorios e animaes de raça.— Com as mesmas vistas, conseguiu na Central do Brazil 15 % de abatimento na tarifa do café, quando despachado das estações da Leopoldina Railway e nesta,—tarifa especial para o transporte de ferraduras fabricadas á margem de suas linhas, e a manutenção da tarifa maxima de 100\$000 para o café em trafego mutuo com a Central.

Os resultados do trafego e mais dados estatísticos relativos ás estradas de ferro não podem ser apresentados com segurança em cada relatorio annual, sinão para o que diz respeito a periodos anteriores de 3 ou 4 annos.

Eis porque desta vez (e como norma a seguir nos subsequentes relatorios) deixo de apresentar a respeito quaesquer algarismos.

© governo federal que, só de pouco tempo a esta parte, publica quadros estatísticos de estradas de ferro, confeccionados por uma secção de numerozo pessoal da sua Directoria de Viação e Obras, tem, como ultimo trabalho, distribuido até a presente data, taes quadros estatísticos referentes ao anno de 1902.

### Leopoldina Railway

Da importante rêde mineira desta empresa, o movimento financeiro approximado, sujeito a modificações após a tomada de contas, é o seguinte :

|              |                |
|--------------|----------------|
| Receita..... | 4.198:061\$760 |
| Despesa..... | 4.046:957\$645 |
| Saldo.....   | 151:104\$115   |

havendo, portanto, esse saldo contra o *deficit* de 90:051\$789 verificado definitivamente em 1904.

A receita, aliás, no anno de 1905, foi menor que a de 1904, na importancia de 446:387\$678, de sorte que o saldo indicado é proveniente da redução na despesa respectiva, que foi apenas de 4.046:957\$645 contra 4.734:501\$227 do anno anterior.

A rêde da Leopoldina Railway, dentro do Estado, continúa a ser a mais extensa e importante dentre todas as empresas particulares que conta o mesmo Estado, abrangendo grandes regiões das suas partes—Sul e Leste.

Constitue essa rêde um excellent factor de vida e de progresso social economico do Estado, para cuja formação, aliás, tem este contribuido com largos auxilios de subvenções, de garantias de juros e até emprestimos de capitães.

Na constituição geral da nossa viação ferrea tem collaborado util e effcazmente o Governo Federal, ao qual se devem a Central do Brasil, com o desenvolvimento que vae tendo, e mais os auxilios prestados á Minas and Rio, á Muzambinho e á Mogyana que tantos elementos de vida fornece ao triangulo mineiro.

A configuração particular do territorio deste Estado, a sua vasta extensão e a sua posição central, doterminam para elle mais intensos e mais palpitantes interesses de multiplicidade de vias de communição do simples transito o de penetração nos Estados limitrophes de S. Paulo, Rio de Janeiro, Espirito Santo e Bahía.

---

Na primeira parte deste relatorio fiz referencia aos prolongamentos agora renovados á Leopoldina Railway, partindo um de Carangola om direcção aos centros productores do extremo léste — Manhuassú e Caratinga, etc., e outro de Saude á cidade de Itabira do Matto Dentro.

Tambem me referi, ha pouco, á ligação de Poço Fundo, termo complementar, na actualidade, do plano geral de junção das duas rédes mineira e fluminense da Leopoldina Railway.

A opposição mais demorada e mais accentuada do governo a essa ultima ligação era baseada em motivos especiaes, que perderam já o seu valor. As demais ligações, definitivamente estabelecidas e normalizadas desde algum tempo, nenhum effeito prejudicial tem acarretado, que justifique a condemnação de tal medida.

O complemento final, tão esperado e reclamado da ligação do Poço Fundo, parece portanto, deverá ser realizado, embora mediante condições acauteladoras dos interesses economicos do Estado e referentes ao modo de calcular as tarifas no trafego dessa ligação.

A effectividade dessa ligação completa um proveitoso e bem concebido plano de viação, resgata, a meu ver, tardiamente, — uma parte dos erros commettidos em materia de traçado de estradas de ferro e facilita, com proveito dos dous Estados limitrophes, a intercirculação das suas respectivas riquezas e produções.

O conjuncto das ligações alludidas, resalvadas as garantias de inteira liberdade para o expedictor e acautelados, como melhor se convencione, os interesses pecuniarios do Estado, dependentes de garantia de juros, trará, ao meu ver, vantagens immediatas para o publico, em vista do encurtamento na distancia que lhe facultam e consequente diminuição da despesa de transportes.

Dessa circumstancia pôde resultar a realização de um trafego mais economico, ainda assegurado pelo desapparecimento dos onus da baldeação no extremo de verdadeiros *ramaes sem sahidas*, só por si de difficil e despendiosa exploração, beneficiando, pois, consequentemente, o Estado de modo indirecto.

As zonas interessadas serão assim melhor servidas do que na situação de verdadeira coacção em que se acham mantidas, dado o impedimento que, a titulo de protecção, lhes é ainda mantido nosse particular.—A importancia real das ligações e suas vantagens para os productores da zona, têm sido reconhecidas até mesmo pelos mais auctorizados impugnadores officiaes da medida.

O mais importante acto do governo em relação á Leopoldina Railway, durante o anno de 1905, foi o que determinou a modificação das tarifas approvadas pelo Dec. n. 1.431, de 4 de dezembro de 1900. De ac-

cordo com esse mesmo decreto, exigira o governo a redução de taes tarifas, em vista da elevação da taxa do cambio, mantida por dous mezes. Deu isso logar a negociações entre a companhia e o governo, de que resultou o accordo consubstanciado no Dec. n. 1.817, de junho de 1905, estabelecendo em geral tarifas mais vantajosas ao publico. Tendo, porem, apparecido reclamações dos lavradores de café foi, finalmente, introduzida na tarifa desse genero uma determinada redução, diminuindo-se tambem, mais tarde, a tarifa do xarque e do arame farpado.

O café obteve assim redução de 15% estabelecendo-se, além disso, o abatimento relativo á distancia contada de certas estações da estrada, do seguinte modo:— além de 20 hilometros e até 50. kms 5\$000 por tonelada; além de 50 kms. 10\$000.

Havendo a Companhia entregue ao trafego em 1.º de julho de 1904, o ramal do Travessão, inaugurado definitivamente a 5 de agosto seguinte, pediu ao governo auctorização para abandonar o trafego do trecho de Silveira Lobo á Serraria, que se tornára desnecessario, no seu modo de ver.

Para resolver a respeito, o governo entendeu conveniente ouvir previamente a camara municipal de Juiz de Fóra, á qual foi dirigido, em tal sentido, o officio de 18 de agosto do mesmo anno.

### **E. F. Juiz de Fóra a Piau**

Continúa a mesma a situação desta estrada, isto é, o governo não reconheceu ainda a Companhia sob cuja administração ella se acha. O movimento financeiro dessa estrada accusa, como nos annos anteriores, saldo, que, desta vez, é do valor de 28:467\$931.

### **E. F. Bahia e Minas**

E' esta, como já tenho dito, uma das mais bem planejadas estradas de ferro do Estado, de futuro garantido. E' uma excellente estrada de penetração, dispondo de condições technicas muito adaptadas a um modico custeio, ainda mais assegurado pelo seu percurso médio de trafego e que regula em 90 % da sua extensão.

Entretanto, a parte ahí presentemente em trafego, cuja extensão exigiria augmento prompto, ainda é a que menor renda pode produzir. O seu prolongamento natural até S. João Baptista virá satisfazer a aspirações antigas das povoações locaes, tornando, desde logo, tributarios da estrada os ricos municipios do Peçanha, de Minas Novas, Arassuahy, Salinas, etc. e, dando em resultado o povoamento conveniente das zonas atravessadas ou servidas, realizará o brilhante futuro reservado a essa via de comunicação.

Contribuirão para essa prospera situação as estradas de redagem ou de outra especie, que, como afluentes da estrada de ferro Bahia e Minas, terão de ser estabelecidas entre ella e as localidades do Peçanha, S. Miguel de Guanhães, etc. e cujo effectivo serviço acarretará inevitavelmente augmento vantajoso de trafego alli.



Conforme assignalei o anno passado, esta excellente estrada de ferro entrou no regimen esperado de saldos, logo após o seu effectivo arrendamento. Pouco tempo depois da celebração do contracto respectivo, o governo julgou conveniente attender ás solicitações do arrendatario, quanto a allivio de encargos alli estatuidos, modificando assim o preço do arrendamento e o valor da indemnização pela utilização de madeiras das mattas do Estado.

No meu fraco entender, taes medidas não trazem vantagem sinão para o proprio arrendatario e receio que possam vingar novos planos deste, dando em resultado alteração completa da situação dessa, portanto tempo, malfadada estrada, cuja espectativa de futuro parecia agora satisfactoria.

Em seguida a este meu relatorio encontra-se o da fiscalização desta estrada de ferro, na parte destinada aos demais trabalhos da mesma classe.

Nas primeiras linhas do relatorio da fiscalização da Bahia e Minas, explicam os seus signatarios os motivos da demora na sua apresentação, resultante exclusivamente da má vontade por parte do arrendatario dessa estrada.

— Os alludidos fiscaes fazem logo depois a descripção do máo estado dessa importantissima via de communicacão, deixando fóra de duvida o abandono e a indifferença com que procede aquelle arrendatario, em relação ás obrigações do seu contracto com o governo.

Accidentes repetidos se dão na circulação dos trens, acarretando estragos e damnos mais ou menos consideraveis para o leito da linha e para o material rodante; esse leito está desprovido de lastro, cheio de depressões, quasi desnudado por toda o parte e nem, siquer, tem a largura determinada; dormentes mantidos em falso, a superelevação do trilho exterior quasi desapparecida e os proprios alinhamentos inteiramente deformados; o capim e o matto no leito e suas margens, impedindo o tiro de vista dos machinistas dos trens em circulação, atritando as paredes dos wagons e açoitando os passageiros descuidados; os dormentes estragados não têm sido substituidos na porção devida e, onde tal serviço indispensavel foi realizado, empregaram-se dormentes de bitola larga refugados dos fornecimentos á Central do Brasil, que, já em vista de tal circumstancia e já pelas suas dimensões, não se prestam bem aos fins de sua applicação, prejudicando o franco e efficaz saneamento do leito.

Segundo esse mesmo relatorio, o quadro dos serviços da conservação da linha, apresentado pelo arrendatario, está muito exaggerado, não tendo havido tambem, realmente, nenhum trabalho extraordinario.

O telegrapho da estrada está exigindo reparação completa e assim tambem, em geral, os edificios que são mantidos sem as necessarias obras de conservação e de simples hygiene, com excepção apenas do chalet em que reside o arrendatario, o qual soffreu pequenos reparos superficiaes.

Ha estações com paredes fendidas e plataformas reclamando prompta reforma.

Os trens circulam á noite sem as medidas de segurança praticadas por toda a parte.

Em relação á armazenagem cobrada pela estrada, o mesmo relatorio expende as seguintes ponderações, que transcreeverei intregalmente, em vista da importancia que julgo merecerem:

« As armazenagens cobradas em Ponta d'Areia, para os generos de exportação em zona tão mal servida por linhas de vapores, é um estorvo creado ao desenvolvimento da producção da zona, porquanto,

muitas vezes, os lucros incertos não cobrirão a despesa de estado. Seria conveniente que só em casos especiaes e com o fim de compellir o destinatario a retirar as mercadorias quando houvesse abuso de sua parte, fosse cobrada essa taxa, *fonte de tantas reclamações á fiscalização.* »

O movimento financeiro desta estrada, relativo ao anno comprehendido por este meu relatorio, consta dos quadros que apresento no fim desta exposição e tambem do relatorio da fiscalização adeante transcripto.

O trafego dessa estrada de ferro e o desenvolvimento das zonas por ella servidas, aproveitarão, sem duvida alguma, com o estabelecimento de fretes maritimos para o porto de Caravellas, em condições razoaveis, e com a fixação de tarifas convenientes e bem calculadas na propria estrada de ferro, que deverá manter circulação segura e regular.

Em materia de tarifas houve nesta estrada a inclusão na de n. 5<sup>o</sup> relativa a algodão em rama etc., do transporte das areias monasticas, ainda fora de toda a classificação, satisfazendo-se dest'arte a reclamações dos interessados.

A situação das cousas quanto a esta estrada parece encaminhar-se á rescisão do contracto de arrendamento e subseqüente encampação, para o que dispõe o governo da auctorização necessaria e que constitue operação financeira de pequena monta, reduzindo-se ella, quasi exclusivamente, á restituição de somma não muito avultada ao governo do Estado da Bahia, porquanto a que por ventura for devida ao actual arrendatario será, na melhor hypothese para este, muitissimo insignificante em vista das disposições claras do respectivo contracto, que, a permanecer a situação actual das cousas, não fornecerá base para tal vantagem.

## E. F. Muzambinho

Continuam inteiramente paralysados os trabalhos desta estrada de ferro, devendo mesmo estar já completamente perdidos os 38 kilometros de leito que ficára quasi de todo preparado, entre Areado e Monte-Bello, mas deixado em completo abandono.

As relações economico-financeiras dessa Companhia com o governo mantêm-se tambem ainda na mesma situação anterior, e, por esse motivo, está ella privada do recebimento da garantia de juros do contracto.

A receita dessa estrada, excluida a linha de Tres Corações, foi, no anno de 1905, de 24:088\$790, isto é, ainda menor do que a já reduzida receita do anno de 1904. A renda bruta, que desde a inauguração da linha, cresceu proporcionalmente até o anno de 1902, salvo um pequeno abatimento em um unico anno desse periodo, tem inversamente decrescido sempre, de anno para anno, de então para cá.

Este facto deve despertar attenção e determinar o estudo das providencias necessarias á sua modificação.



|                                           |            |
|-------------------------------------------|------------|
| A receita por kilometro em 1905 foi de... | 2:224\$445 |
| e em 1904, de.....                        | 2:495\$347 |
| apresentando diferença para menos de...   | 270\$902   |

A despesa annual tambem felizmente diminuiu e de modo muito sensivel, no anno de 1905 em relação á do anno anterior, sendo a diferença verificada de 216\$166. Não obstante, o deficit foi de 66:505\$819, e o coefferente do trafego foi de 131,56%., menos 1,38% do que no anno anterior.

A linha de Tres Corações, de concessão federal, continúa hypothecada a este Estado, e o seu trafego apresentou o saldo de 71:992\$147.

Houve, porém, ainda este anno, depreciação na renda bruta, embora acompanhada tambem de uma redução um pouco superior na despesa correspondente, produzindo um coefferente de trafego de 70,62%., menor que o do anno anterior que foi de 75,63%.

Não obstante o saldo verificado nesta linha, o Estado nenhuma parte tem nelle porque a sua importancia é inferior aos 5% do capital ahi empregado (Accôrdo de 25 de abril de 1894).

Tomando o conjuncto da linha tronco e a de Tres Corações, demonstra-se um saldo geral de 5:486\$328, e um coefferente de trafego correspondente a 98,79%., isto é, menos 3,92% do que no anno anterior.

A 5 de abril de 1905, foi approvada a modificação proposta pela Companhia quanto ao convenio com as demais estradas de ferro para a permuta de telegrammas, segundo lei federal.

### E. F. Sapucahy

Afóra o que mencionei na parte geral desta divisão do presente relatorio, nada occorreu digno de nota quanto á Estrada de Ferro Sapucahy, cuja inferioridade relativa, no conjuncto das suas congêneres, resulta sempre da influencia da sua chamada 2.<sup>a</sup> secção, que precisa ser quanto antes completada por qualquer fórma para assim perder esse character prejudicial, permittindo melhor utilização geral das suas linhas mineiras.

Nesta Estrada concluíram-se durante o anno, as obras do trecho já em trafego de Livramento a Carvalhos, proseguindo a preparação do leito de Carvalhos até proximo de Serranos.

Quanto ás demais estradas de ferro em trafego no Estado, nada ha a accrescentar ao que consta do meu ultimo relatorio.

---

Até o fim de 1904 o total do que tem o Estado facultado ás Empresas de Viação, sob fórma de subvenção, garantia de juros e emprestimos, monta a 63.936:533\$612, sem desconto das restituções.

Em 1905, foi requisitado o total de 2.242:499\$389, elevando-se, portanto, o dispendio do Estado, até esta data, a 66.179:033\$001, conforme a demonstração seguinte :



Das quantias acima já foram restituídas ao Estado as seguintes

|                                                                                                                                 |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| importancia da subvenção kilometrica da E. F. Leopoldina.....                                                                   | —              | 2.354:589\$000 |
| Descontos nos juros garantidos á E. F. Sapucahy, destinados á amortização do empréstimo, de accordo com o respectivo contracto: |                |                |
| Até 1904.....                                                                                                                   | 1.028:000\$000 | .              |
| Em 1905.....                                                                                                                    | 692:000\$000   | 1.720:000\$000 |
| Somma.....                                                                                                                      | —              | 4.074:589\$000 |

---

As informações de detalhes quanto ás estradas de ferro Leopoldina Railway, Muzambinho e Sapucahy, são encontradas nos relatorios, adiante transcriptos, dos srs. engenheiros fiscaes.

---

Receita e despesa das estradas de ferro abaixo mencionadas no anno de 1905

| Denominação              | Extensão em tração | Receita        | Despesa        | Saldos       | Deficits     |
|--------------------------|--------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|
|                          | kilometros         |                |                |              |              |
| Leopoldina.....          | 851,287            | 4.198:061\$760 | 4.046:957\$645 | 151:104\$115 |              |
| Sapucahy.....            | 400,000            | 639:687\$810   | 1.008:259\$911 | —            | 368:842\$101 |
| Muzambinho.....          | 151,990            | 211:088\$790   | 277:594\$609   | —            | 66:505\$819  |
| Bahia e Minas.....       | 376,270            | 428:500\$957   | 397:529\$122   | 30:971\$835  |              |
| Juiz de Fóra e Piáu..... | 58,101             | 259:311\$190   | 230:843\$259   | 28:467\$931  |              |

## Navegação

Nenhuma empresa de navegação existe presentemente no Estado.

Maio — 1906.

*Cypriano de Carvalho,*

Inspector de Viação e Obras.

---

## Segunda Secção

### OBRAS PUBLICAS

A relação por cento entre, de um lado, o valor dos vencimentos do pessoal correspondente, tecnico ou não, addicionado aos que resultam de diarias (só esta rubrica monta a 27:924\$100), de despesas de viagem e outras relativas á aquisição de objectos de expediente e desenho e de instrumentos de engenharia para a realização dos serviços desempenhados pelos engenheiros do Estado; e de outro, — a importancia total do que é despendido sob o titulo — obras publicas do Estado, incluída ahí a verba orçamentaria relativa áquelles vencimentos, não poderá, sem duvida alguma, ser expressa por menos de 30 %.

Isto significa que da totalidade das duas alludidas verbas, 1/3 approximadamente é consumido com o pessoal official utilizado na realização das obras publicas.

Vê-se no quadro n. 1, sob o titulo *Diversos*, a parcella especificada acima, além de algumas outras que rigorosamente não deveriam affectar a verba de Obras Publicas do Estado.

Outras despesas relativas a serviços dos engenheiros do Estado, correm pela secção de *Viação*, não podendo, portanto, figurar no quadro geral da secção de Obras.

São ellas as já alludidas com objectos de expediente e outros e com as passagens em estradas de ferro. Esta ultima ficou ainda mais onerosa ao Estado, após a deliberação tomada pelo governo de pagar-a sempre em dinheiro á vista, na Central do Brasil.

Anteriormente o pagamento ahí realizado — a prazo — e por encontro de contas, era mais suave e commodo e mesmo mais seguro e economico.

A verba orçamentaria para Obras Publicas, desfalcada pela forma que se viu, não é, por outro lado, escrupulosamente empregada no objecto de seu destino, accrescendo que a sua importancia



já se tem amesquinhado ao insignificante valor de 2 % da receita geral do Estado, quando, no ultimo orçamento da ex-Provincia, fôra de 13 % da respectiva receita, que aliás, era então muito inferior ao que se tem obtido no regimen republicano.

Uma questão que merece attenção neste dominio importante dos serviços publicos — é a classificação das obras publicas para a discriminação das que devam ser consideradas estaduais.

Quaes as obras assim definidas? Qual o caracter ou o criterio para a distincção?

E' um problema de difficil senão impossivel solução rigorosa; a propria natureza do assumpto como que repelle um satisfactorio grau de precisão e de segurança.

Em taes condições, o que parece accetavel como mais pratico, é a organização prévia de uma relação em que sejam incluídas as obras diversas cuja construcção o governo entenda dever realizar dentro de um anno, ou em periodos de 2 ou de 3 annos successivos, ficando assim desobrigado elle de attender ás reclamações sobre serviços extranhos á referida relação, dos quaes se encarregarão as municipalidades interessadas, salvo, bem entendido, caso de excepção ou de força maior.

Ter-se-á um como plano de viação ordinaria — estadual, modificavel em periodos curtos, servindo de guia á acção do governo, e onde incluir-se-ão naturalmente as principaes estradas geraes com as respectivas pontes e mais obras de arte necessarias. Entre as pontes devem ter a preferencia as dos locais onde existem recebedorias e as das zonas limitrophes do Estado, estas ultimas, aliás, podendo ser levadas a effecto por meio de concurso pecuniario dos Estados visinhos.

Dest'arte, com segurança, firmeza e sem perturbações ou solicitações indevidas de pequena politica, estará o governo aparelhado para a acção dentro da esphera que lhe compete, realizando effectivamente o que for mais opportuno e urgente, ao em vez de continuar adstricto a vagas e alargadas concepções — *a priori*, quasi sempre inexecuiveis em grau maior ou menor e realmente jámais mantidas por muito tempo. Ficará mais acoberto de surpresas ou riscos em relação a execução de obras de interesse verdadeiramente municipal, local ou mesmo individual.

No que convem tambem, quanto antes, pensar é em um systema de organização de serviço para estradas de rodagem, abrangendo a construcção e conservação regulares e onde sejam estabelecidos o caracter e os requisitos a satisfazer para taes vias de communicações e as condições technicas do seu traçado.

As estradas de rodagem, em regra, entregues aos cuidados das municipalidades, têm apresentado excellentes resultados no visinho e prospero Estado de S. Paulo, onde taes estradas municipaes mostram-se superiores ás da propria administração estadual. Esse regimen tem, além disso, a vantagem de preparar melhor solução para a regular circulação dos automoveis, introduzidos cada vez mais largamente por toda a parte e que muito bem ficarão sob o governo e a administração das municipalidades.

Segundo consta, cogita agora o governo do Estado da introducção das pontes metallicas, articuladas e de elementos desmontaveis, nas nossas estradas de rodagem. E' o que já tem praticado o Estado do Rio de Janeiro, com resultados vantajosos.

Taes pontes não nos ficarão mais em conta do que as antigas de madeira, maxímé em logares afastados de estradas de ferro, onde não parece que o seu emprego deva ser aconselhado. — No confronto dos preços entre umas e outras, deve-se ter em vista: — que as de me-

tal não dispensam encontros e, conforme os casos, pilares, mais bem acabados e mais resistentes que as de madeira; — que para aquellas, além do preço de aquisição do material e seu transporte até o local do emprego, ha uma verba por vezes elevada, relativa a montagem além da pintura mais cuidadosamente feita e devendo ser renovada dentro de pequenos periodos para garantia da conservação.

Attentas taes circumstancias, com um cambio favoravel, essas pontes podem nos ficar por preço equal, e, só muito excepcionalmente, por preço inferior ás de madeira; em hypothese de cambio desfavoravel o emprego dellas será sempre mais dispendioso que as de madeira, com a vantagem sensivel da maior belleza e sobretudo de superior duração.

---

São apresentados adeante os quadros que esclarecem todo o serviço effectuado quanto a Obras Publicas.

O quadro n. 1 é um completo repositório de consultas a respeito, trazendo o — resumo — para melhor e mais prompta idéa do conjuncto. Ahi tudo é discriminado claramente: obras pelos seus respectivos titulos,—acabadas ou em andamento, etc.

Ainda neste exercicio não poude infelizmente o governo apprehender obras de vulto, embora haja manifestado a sua boa vontade, não se conservando inerte ou indifferente ante as necessidades publicas a que tem attendido na medida do possivel.

Além da grande estrada no norte de Minas, como affluente da excellente estrada de ferro Bahia e Minas, e cujos trabalhos foram proseguídos, estão com estudos definitivos quasi completos — os traçados das estradas de rodagem nos ricos e prosperos municipios de Caratinga, Manhuassú, etc.

O quadro n. 1 citado é acompanhado do de n. 2, onde se domonstram os compromissos de obras auctorizadas em exercicios anteriores, que sobrecarregam o exercicio de 1906.

Segue-se o quadro n. 3 contendo os contractos effectuados em 1905; e o n. 4 indicando os contractos liquidados definitivamente durante esse mesmo anno.

Ha finalmente o de n. 5, que apresenta os orçamentos confeccionados pelos engenheiros do Estado, durante o referido anno.

Deixa de figurar no presente relatório o quadro explicativo existente em alguns relatórios anteriores e relativo a reclamações de obras que não puderam ser executadas. Tal quadro foi desta vez dispensado, porque não só o referido quadro n. 5 fornece muitos esclarecimentos daquella natureza, como, principalmente, porque a maior parte das reclamações de obras recebidas no exercicio de que se trata refere-se aos effeitos desastrosos das ultimas aguas extraordinarias, que tantos males causaram ao Estado e sobre o que deverá a administração publica dar a solução mais conveniente, em occasião oportuna, depois de estudado detidamente o conjuncto de taes reclamações, que ainda estão sendo reunidas.

Como nos annos anteriores, para dar idéa approximada do movimento relativo a esta segunda secção, consignó abaixo o numero de requerimentos e officios recebidos e expedidos por ella :

a) Offícios e requerimentos entrados:

|                                                    |     |
|----------------------------------------------------|-----|
| Das Secretarias de Estado e repartições publicas.. | 220 |
| De camaras municipaes.....                         | 141 |
| Dos engenheiros do Estado.....                     | 423 |
| De diversos.....                                   | 155 |
| Total.....                                         | 939 |

b) Officios e requerimentos expedidos :

|                                                    |            |
|----------------------------------------------------|------------|
| A's camaras municipaes e prefeituras.....          | 135        |
| A's Secretarias de Estado e repartições publicas.. | 107        |
| A diversos.....                                    | 47         |
| Aos engenheiros do Estado.....                     | 162        |
| Requerimentos a engenheiros.....                   | 72         |
| Portarias de pagamentos.....                       | 473        |
| Total.....                                         | <u>996</u> |


Maio.

*Cypriano de Carvalho.*

Inspector.

---





QUADRO DEMONSTRATIVO  
DO  
MOVIMENTO GERAL DE OBRAS PUBLICAS  
NO EXERCICIO DE 1905



# OBRAS

| Natureza das obras                    | Nomes dos contractantes<br>ou encarregados | Datas                                 |                                    |
|---------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
|                                       |                                            | Das autorizações<br>ou contractos     | Dos pagamentos                     |
| Jadeias :                             |                                            |                                       |                                    |
| De Ouro Preto.....                    | Mestre de obras.....                       | Diversas.....                         | Diversas.....                      |
| De S. Sebastião do Pa-<br>raiso.....  | Guilherme Gambetta.....                    | 29 — 4 — 04.....                      | 10 — 11 — 04 e 5 —<br>6° — 05..... |
| De Itapecerica.....                   | Davico Valerio.....                        | 19 — 12 — 04.....                     | 27 — 12 — 05.. .. .                |
| De Campanha.....                      | Secretaria do Interior.....                | 1 — 7° e 11 — 8 — 05                  | —                                  |
| De Cataguazes.....                    | Gallo & Filho.....                         | Diversas.. .. .                       | Diversas.....                      |
| De Pouso Alto.....                    | Camara Municipal.....                      | 4 — 12 — 05.....                      | —                                  |
| De S. Jose de Alem Pa-<br>rahyba..... | José Villela de Andrade Junior... ..       | 22 — 9.° — 04 — e 13<br>— 4 — 05..... | 5 — 10 — 05 e 5 — 2<br>— 06.....   |
| De Leopoldina.....                    | Joaquim Furtado de Medeiros.....           | 24 — 11 — 04.....                     | 6 — 11 — 05.....                   |
| De Santo Antonio do<br>Machado.....   | Delegado de Policia.....                   | 9 — 3 — 05.....                       | 9 — 3 — 05.....                    |
| Idem, idem.....                       | Camara Municipal.....                      | 17 — 8 — 05.....                      | —                                  |
| De Lavras.....                        | Camara Municipal.....                      | 19 — 1 e 30 — 10 — 05                 | 6 — 6 — 05.....                    |
| De Theophilo Ottoni... ..             | Luciano Francisco Junqueira.....           | Diversas.....                         | 2 — 9 — 04.....                    |
| De Juiz de Fora.....                  | Delegado de Policia.....                   | 31 — 3.° e 2 — 8.° —<br>05.....       | 31 — 3 e 23 — 11 —<br>05.....      |
| De Ouro Fino.....                     | Camara Municipal.....                      | 14 — 12 — 04.....                     | —                                  |
| De Villa Nova de Lima.....            | Camara Municipal.....                      | 22 — 7.° e 10 — 8.° —<br>04.....      | 28 — 3 — 05.....                   |
| A transportar.....                    | —                                          | —                                     | —                                  |

# PUBLICAS

| Importancias                    |                       |                                 |                            |              | Municipios               | Observações                       |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|--------------|--------------------------|-----------------------------------|
| Das anotorizações ou contractos | Das obras accrescidas | Pagas em exercicios anteriores. | Pagas em exercicio vigente | Por pagar-se |                          |                                   |
| 30:557\$585                     | 4:572\$054            | 31:173\$939                     | 3:955\$700                 | —            | Ouro Preto               | Reconstrucção.                    |
| 3:050\$000                      | —                     | 1:525\$000                      | 1:525\$000                 | —            | S. Sebastião do Paraiso  | Concertos e limpeza.              |
| 8:600\$000                      | —                     | —                               | 4:300\$000                 | 4:300\$000   | Itapecerica              | Concertos.                        |
| 501\$200                        | —                     | —                               | 501\$200                   | —            | Campanha                 | Idem.                             |
| 31:945\$802                     | 6:980\$068            | 16:723\$767                     | 22:202\$103                | —            | Cataguazes               | Construcção de predio e muros.    |
| 905\$000                        | —                     | —                               | —                          | 905\$000     | Pouso Alto               | Concertos.                        |
| 23:480\$000                     | 1:523\$450            | —                               | 25:003\$450                | —            | Além Parahyba            | Construcção.                      |
| 3:600\$000                      | —                     | —                               | 3:600\$000                 | —            | Leopoldina               | Concertos.                        |
| 78\$000                         | —                     | —                               | 78\$000                    | —            | Santo Antonio do Machado | Concertos em uma prisão.          |
| 585\$000                        | —                     | —                               | —                          | 585\$000     | Idem                     | Installação d'agua e exgottos.    |
| 2:077\$000                      | —                     | —                               | 577\$000                   | 1:500\$000   | Lavras                   | Concertos nos exgottos e pintura. |
| 32:400\$000                     | 9:870\$800            | 16:577\$400                     | —                          | 25:693\$400  | Theophilo Ottoni         | Construcção.                      |
| 286\$900                        | —                     | —                               | 286\$900                   | —            | Juiz de Fóra             | Concertos urgentes.               |
| 5:620\$773                      | —                     | —                               | —                          | 5:620\$773   | Ouro Fino                | Concertos.                        |
| 1:494\$400                      | —                     | —                               | 1:494\$400                 | —            | Villa Nova de Lima       | Idem.                             |
| —                               | —                     | —                               | —                          | —            |                          |                                   |

| Natureza das obras               | Nomes dos contractantes ou encarregados | Datas                           |                           |
|----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
|                                  |                                         | Das autorizações ou contractos  | Des pagamentos            |
| Transporte.....                  | —                                       | —                               | —                         |
| Cadeias :                        |                                         |                                 |                           |
| De Araguay.....                  | João Argenta Angelo.....                | 22 - 11 - 04 e 11 - 1 - 06..... | Diversas.....             |
| De Sete Lagoas.....              | Augusto Celso de Moura.....             | 26 - 8 - 04 e 26 - 1 - 05.....  | 20 e 26 - 1 - 05.....     |
| De Ubã.....                      | Felinto Elisio Neves.....               | Diversas.....                   | —                         |
| De Pitanguy.....                 | Camara Municipal.....                   | 21 - 2 - 05.....                | 30 - 7 - 05.....          |
| De Dolores da Boa Esperança..... | Giocondo Zanotto.....                   | 9 - 8 - 04.....                 | 5 - 6 - 05.....           |
| De Arassuahy.....                | Camara Municipal.....                   | 1 - 3 - 04.....                 | 26 - 1 e 4 - 8 - 05       |
| De S. Paulo do Muriaé            | Francisco Lopes Ribeiro.....            | 24 - 10 - 04.....               | 5 - 6 - e 18 - 11 - 05    |
| Da Capital.....                  | Mestre ds obras.....                    | Diversas.....                   | Diversas.....             |
| De Ponte Nova.....               | Joaquim Candido da Silva.....           | 31 - 12 - 04.....               | 17 - 7 - 05.....          |
| De Piumhy.....                   | Domingos Lucio.....                     | Diversas.....                   | 17 - 7 - 05.....          |
| De Carangola.....                | Francisco Lopes Ribeiro.....            | 23 - 8 - 04 e 22 - 12 - 05..... | 1 - 8 e 20 - 12 - 05..... |
| De Mar de Hespanha..             | Delegado de Policia.....                | 22 - 2 - 06.....                | 22 - 2 - 06.....          |
| De Montes Claros.....            | Camara Municipal.....                   | 17 - 8 - 05.....                | —                         |
| De Uberaba.....                  | Delegado de Policia.....                | 14 - 3 e 31 - 8 - 05            | 9 - 10 - 05.....          |
| De Piranga.....                  | Manoel Ellera.....                      | 14 - 10 - 04 e 28 - 6 - 05..... | Diversas.....             |
| Caratinga.....                   | Luciano Francisco Junqueira.....        | 29 - 9 - 04 e 15 - 7 - 05.....  | 15 - 7 - 05.....          |
| Idem, idem.....                  | Delegado de Policia.....                | 5 - 5 - 05.....                 | 17 - 7 - 05.....          |
| De Guarará.....                  | Camara Municipal.....                   | 8 - 8 - 05.....                 | 4 - 11 - 05.....          |
| De Bocayuva.....                 | Camara Municipal.....                   | 18 - 10 - 05.....               | 14 - 2 - 06.....          |
| De S. Gonçalo do Sapucahy.....   | Delegado de Policia.....                | 27 - 7 05.....                  | 11 - 9 - 05.....          |
| De Muzambinho.....               | Antonio Nacarato.....                   | 5 - 9 - 04.....                 | 1 - 2 - 05.....           |
| De Varginha.....                 | Camara Municipal.....                   | 26 - 10 - 04.....               | 27 - 1 - 06.....          |
| De Pouso Alegre.....             | Camara Municipal.....                   | 5 - 10 - 06.....                | —                         |
| De Bambuhy.....                  | Secretaria do Interior.....             | 1 - 7 - 05.....                 | —                         |
| De Alto Rio Doce.....            | Delegado de Policia.....                | 10 - 4 - 05.....                | 10 - 4 - 05.....          |
| De Rio Branco.....               | Antonio José Soares dos Santos.....     | 21 - 9 - 04 e 8 - 11 - 05.....  | 20 - 12 - 05.....         |
| A transportar.....               | —                                       | —                               | —                         |

| Importancias                  |                       |                                |                            |              | Municípios             | Observações                   |
|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------|------------------------|-------------------------------|
| Das autorizações ou contratos | Das obras accrescidas | Pagas em exercicios anteriores | Pagas no exercicio vigente | Por pagar-se |                        |                               |
| 5:230\$000                    | 457\$700              | —                              | 5:687\$700                 | —            | Araguary               | Idem.                         |
| 1:896\$200                    | —                     | —                              | 1:896\$200                 | —            | Sete Lagoas            | Idem.                         |
| 23:000\$000                   | 8:312\$000            | —                              | —                          | 31:312\$000  | Ubã                    | Construcção.                  |
| 533\$184                      | —                     | —                              | 533\$184                   | —            | Pitanguy               | Concertos.                    |
| 5:450\$000                    | —                     | —                              | 5:450\$000                 | —            | Dores da Boa Esper.    | Idem.                         |
| 1:956\$000                    | —                     | —                              | 1:956\$000                 | —            | Arassuahy              | Idem do pavimento superior.   |
| 10:258\$966                   | —                     | —                              | 10:258\$966                | —            | S. Paulo do Muriahé    | Concertos.                    |
| 1:106\$420                    | —                     | —                              | 1:106\$420                 | —            | Capital                | Idem.                         |
| 268\$000                      | —                     | —                              | 268\$000                   | —            | Ponte Nova             | Idem.                         |
| 4:500\$000                    | 455\$820              | —                              | 2:250\$000                 | 2:705\$820   | Piumhy                 | Idem.                         |
| 24:338\$200                   | 20\$000               | —                              | 24:358\$200                | —            | Carangola              | Construcção.                  |
| 32\$000                       | —                     | —                              | 32\$000                    | —            | Mar de Hespanha        | Concertos.                    |
| 146\$800                      | —                     | —                              | —                          | 146\$800     | Montes Claros          | Idem de segurança.            |
| 625\$000                      | —                     | —                              | 275\$000                   | 356\$000     | Uberaba                | Idem.                         |
| 2:500\$000                    | 182\$000              | —                              | 2:632\$000                 | —            | Piranga                | Idem.                         |
| 1:272\$770                    | —                     | —                              | 1:272\$770                 | —            | Caratinga              | Assentamento de uma torneira. |
| 17\$700                       | —                     | —                              | 17\$700                    | —            | »                      |                               |
| 1:073\$532                    | —                     | —                              | 1:073\$532                 | —            | Guarará                | Concertos.                    |
| 744\$500                      | —                     | —                              | 744\$500                   | —            | Bocayuva               | Idem.                         |
| 129\$000                      | —                     | —                              | 129\$000                   | —            | S. Gonçalo do Sapucahy | Reparos urgentes.             |
| 390\$000                      | —                     | —                              | 390\$000                   | —            | Muzambinho             | Concertos.                    |
| 4:098\$416                    | —                     | —                              | 4:098\$416                 | —            | Varginha               | Obras de segurança.           |
| 5:000\$000                    | —                     | —                              | —                          | 5:000\$000   | Pouso Alegre           | Concertos.                    |
| 588\$500                      | —                     | —                              | —                          | 588\$500     | Bambuy                 | Idem.                         |
| 30\$000                       | —                     | —                              | 30\$000                    | —            | Alto Rio Doce          | Idem urgentes.                |
| 6:700\$000                    | 273\$900              | —                              | 6:973\$900                 | —            | Rio Branco             | Idem.                         |

| Natureza das obras                    | Nomes dos contractantes<br>ou encarregados    | Datas                                |                                      |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
|                                       |                                               | Das autorizações<br>ou contractos    | Dos pagamentos                       |
| Transporte.....                       | —                                             | —                                    | —                                    |
| Cadeias :                             |                                               |                                      |                                      |
| De Lima Duarte.....                   | Delegado de Policia.....                      | 11 -- 4 -- 05.....                   | 11 -- 4 -- 05.....                   |
| De Itajubá.....                       | Delegado de Policia.....                      | 14 -- 3 -- 05.....                   | 31 -- 8 -- 05.....                   |
| De Rio Novo.....                      | Delegado de Policia.....                      | 28 -- 9 -- 05.....                   | 23 -- 11 -- 05.....                  |
| Do Turvo.....                         | Camara Municipal.....                         | 4 -- 8 -- 05.....                    | —                                    |
| De Guaranesia.....                    | Camara Municipal.....                         | 29 -- 7 -- 05.....                   | 20 -- 10 -- 05.....                  |
| Idem, idem.....                       | Elisio Pardini.....                           | 30 -- 11 -- 05.....                  | 30 -- 11 -- 05.....                  |
| Do Prata.....                         | João Baptista Argenta e David<br>Menegaz..... | 11 -- 12 -- 03.....                  | 2 -- 9 -- 04 e 18 -- 1<br>-- 05..... |
| Do Carmo do Fructal..                 | José Morelli.....                             | 17 -- 12 -- 03.....                  | 18 -- 1 -- 05.....                   |
| De Santa Rita do Sapu-<br>cahy.....   | José Pirffer.....                             | Diversas.....                        | 1 -- 9 -- 04 e 1 -- 8<br>-- 05.....  |
| De Dores do Indayá...                 | Antonio José Gomes.....                       | Diversas.....                        | Diversas.....                        |
| De Santa Rita de Cassia               | Egydio Intotero.....                          | 7 -- 5 -- 04 e 20 -- 2<br>-- 05..... | 21 -- 1 e 26 -- 10 -- 05             |
| Do Carmo do Parnahy-<br>ba.....       | Delegado de Policia.....                      | 28 -- 10 -- 04.....                  | 10 -- 4 -- 05.....                   |
| Idem, idem.....                       | Camara Municipal.....                         | 31 -- 3 -- 04.....                   | —                                    |
| De Tres Corações do Rio<br>Verde..... | Galdino Augusto da Luz.....                   | 25 -- 8 e 21 -- 12 --<br>-- 05.....  | 18 -- 12 -- 05.....                  |
| De Araxá.....                         | Manoel Ellera.....                            | 21 -- 9 -- 05.....                   | —                                    |
| De Minas Novas.....                   | Camara Municipal.....                         | 4 -- 11 -- 05.....                   | —                                    |
| De Jacuhy.....                        | Camara Municipal.....                         | 4 -- 11 -- 05.....                   | —                                    |
| De Grão Mogol.....                    | Camara Municipal.....                         | 16 -- 12 -- 05.....                  | —                                    |
| De Santa Barbara.....                 | Camara Municipal.....                         | 18 -- 12 -- 05.....                  | —                                    |
| Diversas cadeias.....                 | Chefia de Policia.....                        | 10 -- 7 -- 05.....                   | 10 -- 7 -- 05.....                   |
| A transportar.....                    | —                                             | —                                    | —                                    |





| Natureza das obras                      | Nomes dos encarregados ou contractantes | Datas                          |                     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
|                                         |                                         | Das autorizações ou contractos | Dos pagamentos      |
| Transporte.....                         | —                                       | —                              | —                   |
| Edifícios diversos :                    |                                         |                                |                     |
| Quartel de Ouro Preto.                  | Chefe de Policia.....                   | 16 - 9 - 05.....               | 16--11 e 26--12--05 |
| Idem do 1.º batalhão...                 | Diversos.....                           | Diversas..                     | Diversas.....       |
| Idem do 2.º, idem....                   | idem.....                               | idem.....                      | Idem.....           |
| Idem de S. Francisco...                 | Delegado de Policia.....                | 31 - 3 - 05.....               | 31 -- 3 -- 05.....  |
| Idem de Barbacena...                    | João Esteves .....                      | 18 - 11 - 04.....              | 27 -- 1 -- 05.....  |
| Idem de Juiz de Fôra..                  | Tenente-coronel Jacintho Freire...      | 17 -- 8 -- 05..                | 17-- 8 -- 05.....   |
| Idem de Ayuruoca.....                   | Camara Municipal.....                   | 30 -- 12 -- 05.....            | idem.....           |
| Idem de Uberaba... ..                   | Quartel-mestre do 2.º batalhão.....     | 2 -- 3 -- 06 .....             | 2 -- 3 -- 06.....   |
| Recebedoria de Itajubá.                 | Administrador.....                      | 26 -- 10 -- 04.....            | 5 -- 6 -- 05.....   |
| Ponto fiscal de Antonio Carlos.....     | Vigia-fiscal. ....                      | 23 -- 8 -- 04 .....            | 1 -- 2 -- 05.....   |
| Idem, idem de Serraria                  | Idem.....                               | 21 -- 2 -- 05.....             | 10 -- 4 -- 05.....  |
| Idem, idem do Chiador.                  | Carvalho & Quinoto.....                 | 5 -- 9 -- 05.....              | 10 -- 1 -- 06.....  |
| Idem, idem do Barreado                  | Vigia-fiscal do Porto das Flores...     | 26 -- 12 -- 05.....            | 26 -- 12 -- 05..... |
| Predio estadual em Contendas.....       | Prefeito de Caxambú.....                | 23 -- 12 -- 05.....            | .....               |
| Forum da Capital.....                   | Engenheiro Julio Horta Barbosa...       | 16 -- 3 -- 04.....             | Diversas .....      |
| Idem, idem.....                         | Engenheiro Honorio do Couto....         | Diversas.....                  | Diversas.....       |
| Idem, idem.....                         | Mestre de obras.....                    | idem.....                      | idem.....           |
| Idem, idem.....                         | Diversos... ..                          | idem.....                      | idem.....           |
| Idem de Ouro Preto...                   | Mestre de obras.....                    | 13 -- 12 -- 04.....            | 15 -- 2 -- 05.....  |
| Idem de Tres Corações do Rio Verde..... | Galdino Augusto da Luz.....             | 30 -- 12 -- 05.....            | 30 - 12 - 05.....   |
| Idem de S. Gonçalo do Sapucahy .....    | Francisco L. de Araujo.....             | 23 -- 3 -- 05.....             | 23 - 3 - 05.....    |
| A transportar.....                      |                                         |                                |                     |

Importancias

| Das autorizações ou contractos | Das obras accrescidas | Pagas em exercicios anteriores | Pagas no exercicio vigente | Por pagar-se | Municipios             | Observações                                                                                                                                  |
|--------------------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| —                              | —                     | —                              | —                          | —            | —                      | —                                                                                                                                            |
| 844\$492                       | —                     | —                              | 844\$492                   | —            | Ouro Preto             | Construcção de um muro de arrimo.                                                                                                            |
| 802\$108                       | —                     | —                              | 802\$108                   | —            | Capital                | Concertos.                                                                                                                                   |
| 5:027\$360                     | —                     | —                              | 5:027\$360                 | —            | Idem                   | Idem.                                                                                                                                        |
| 6\$000                         | —                     | —                              | 6\$000                     | —            | S. Francisco           | Um pequeno reparo.                                                                                                                           |
| 350\$000                       | —                     | —                              | 350\$000                   | —            | Barbacena              | Concertos.                                                                                                                                   |
| 5:254\$420                     | —                     | —                              | 5:254\$420                 | —            | Juiz de Fóra           | Materiaes para novo predio.                                                                                                                  |
| 160\$000                       | —                     | —                              | —                          | 160\$000     | Ayuruoca               | Concertos.                                                                                                                                   |
| 5\$000                         | —                     | —                              | 5\$000                     | —            | Uberaba                | Idem.                                                                                                                                        |
| 823\$000                       | —                     | —                              | 823\$000                   | —            | Itajubá                | Idem.                                                                                                                                        |
| 586\$000                       | —                     | —                              | 586\$000                   | —            | Além Parahyba          | Idem.                                                                                                                                        |
| 790\$850                       | —                     | —                              | 790\$850                   | —            | Juiz de Fóra           | Idem.                                                                                                                                        |
| 1:728\$380                     | —                     | —                              | 1:728\$380                 | —            | Alem Parahyba          | Idem.                                                                                                                                        |
| 101\$300                       | —                     | —                              | 101\$300                   | —            | Rio Preto              | Idem.                                                                                                                                        |
| 500\$000                       | —                     | —                              | —                          | 500\$000     | Contendas              | Idem.                                                                                                                                        |
| 55:666\$549                    | 490\$000              | 13:718\$500                    | 20:667\$385                | 21:770\$664  | Capital                | Construcção da ala esquerda.                                                                                                                 |
| 777\$190                       | —                     | —                              | 777\$190                   | —            | Idem                   | Diversos concertos.                                                                                                                          |
| 287\$490                       | —                     | —                              | 287\$490                   | —            | Idem                   | Serviço de limpeza no quarteirão.                                                                                                            |
| 2:080\$437                     | —                     | —                              | 2:080\$437                 | —            | Idem                   | Compra de moveis e desinfectadores.                                                                                                          |
| 422\$400                       | 25\$650               | —                              | 448\$050                   | —            | Ouro Preto             | Concerto nas callias.                                                                                                                        |
| 973\$200                       | —                     | —                              | 973\$200                   | —            | Tres Corações          | Esta importancia representa a indemnização paga de serviços feitos em virtude de rescisão do contracto de concertos, no valor de 3:056\$000. |
| 5:000\$000                     | —                     | —                              | 5:000\$000                 | —            | S. Gonçalo da Sapucahy | Restante da compra da casa, destinada a Forum.                                                                                               |
| —                              | —                     | —                              | —                          | —            | —                      | —                                                                                                                                            |

| Natureza das obras                                                         | Nomes dos contractantes ou encarregados  | Datas                          |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                            |                                          | Das autorizações ou contractos | Dos pagamentos                    |
| Transporte.....                                                            | ---                                      | —                              | —                                 |
| Edifícios diversos :                                                       |                                          |                                |                                   |
| Escola de Pharmacia de Ouro Preto.....                                     | Mestre de obras.....                     | 31 -- 10 -- 04.....            | 18 -- 2 -- 05.....                |
| Idem, idem.....                                                            | Director do estabelecimento.....         | 11 -- 4 -- 05.....             | 22 -- 8 -- 05.....                |
| Idem Normal de Ouro Preto.....                                             | Director do estabelecimento.....         | 3 -- 12 -- 04.....             | 7 -- 4 -- 04 e 27 -- 3 -- 05..... |
| Idem Normal de Juiz de Fora .....                                          | Henrique Surerus & Irmão.....            | 18 -- 1 -- 05.....             | 18 -- 1 -- 05.....                |
| Idem primaria do C. do Parnaíba.....                                       | Camara Municipal.....                    | 5 -- 9 -- 04.....              | 20 -- 1 -- 05.....                |
| Idem, idem de Leopoldina.....                                              | Camara Municipal.....                    | 19 -- 9 -- 04.....             | 27 -- 3 -- 05.....                |
| Escolas primarias de S. Sebastião da Encruzilhada.....                     | Juiz de Paz.....                         | 16 -- 5 -- 05.....             | 13 -- 7 -- 05.....                |
| Idem, idem de Santo Antonio do Machado....                                 | Camara Municipal.....                    | 31 -- 7 -- 05.....             | ---                               |
| Idem, idem de S. Manoel.....                                               | Idem, idem.....                          | 22 -- 8 -- 05.....             | 16 -- 11 -- 05.....               |
| Idem, idem de S. Sebastião do Areado... Externato do Gymnasio Mineiro..... | Idem de Alfenas.....                     | 16 -- 9 -- 05.....             | 30 -- 12 -- 05.....               |
| Idem, idem.....                                                            | Engenheiro Honorio do Couto.....         | Diversas.....                  | Diversas.....                     |
| Idem, idem.....                                                            | Diversos.....                            | Idem.....                      | Idem.....                         |
| Assistencia a Alienados.                                                   | Engenheiro João Baptista de Almeida..... | Idem.....                      | Idem.....                         |
| Idem, idem.....                                                            | Mestre de obras.....                     | 22 -- 1 -- 06.....             | 22 -- 1 -- 06.....                |
| A transportar.....                                                         | —                                        | —                              | —                                 |





| Natureza das obras                                             | Nomes dos encarregados ou contractantes  | Datas                           |                           |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
|                                                                |                                          | Das auctorizações ou contractos | Dos pagamentos            |
| Transporte.....                                                | —                                        | —                               | —                         |
| Edifícios diversos :                                           |                                          |                                 |                           |
| Imprensa. Official.....                                        | Dr. Eduardo Lopes.....                   | 9 — 10 — 05.....                | 9 — 10 — 05.....          |
| Laboratorio (servindo de arrecadação da Brigada Policial)..... | Mestre de obras e dr. Eduardo Lopes..... | 19 — 8 e 9 — 10 — 05.....       | 19 — 8 e 9 — 10 — 05..... |
| Palacio Presidencial..                                         | Diversos.....                            | Diversas.....                   | Diversas.....             |
| Camara dos Deputados.                                          | Idem.....                                | Idem.....                       | Idem.....                 |
| Senado Mineiro.....                                            | Idem.....                                | Idem.....                       | Idem.....                 |
| Secretaria do Interior.                                        | Idem.....                                | Idem.....                       | Idem.....                 |
| Secretaria das Finanças                                        | Idem.....                                | Idem.....                       | Idem.....                 |
| Secretaria da Agricultura.....                                 | Idem.....                                | Idem.....                       | Idem.....                 |
| Repartição de Policia..                                        | Idem.....                                | Idem.....                       | Idem.....                 |
| Casa de residencia do Secretario do Interior                   | Idem.....                                | Idem.....                       | Idem.....                 |
| Casa de residencia do Secretario das Finanças.....             | Idem.....                                | Idem.....                       | Idem.....                 |
| Casa de residencia do Chefe de Policia....                     | Idem.....                                | Idem.....                       | Idem.....                 |
| Pontes :                                                       |                                          |                                 |                           |
| Sobre o rio Maynard, na estrada de Mariana a Piranga.....      | João Romualdo da Silva.....              | 18 — 12 — 05.....               | .....                     |
| Idem, Verde, na estação de Pouso Alto..                        | Camara Municipal.....                    | 12 — 12 — 05.....               | .....                     |
| A transportar.....                                             | —                                        | —                               | —                         |

| Importancias                   |                       |                                |                            |              | Municipios | Observações                                                          |
|--------------------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------|------------|----------------------------------------------------------------------|
| Das autorizações ou contractos | Das obras accrescidas | Pagas em exercicios anteriores | Pagas no exercicio vigente | Por pagar-se |            |                                                                      |
| -                              | -                     | -                              | -                          | -            |            |                                                                      |
| 202\$100                       | -                     | -                              | 202\$100                   | -            | Capital    | Fornecimento deapparelhos desenfeitadores.                           |
| 51\$600                        | -                     | -                              | 51\$600                    | -            | Idem       | Idem e limpeza doquarteirão.                                         |
| 13:105\$595                    | -                     | -                              | 13:105\$595                | -            | Idem       | Diversos serviços.                                                   |
| 17:476\$100                    | -                     | -                              | 17:476\$100                | -            | Idem       | Adaptação de prédio, instalação eléctrica, moveis e outros serviços. |
| 11:809\$785                    | -                     | -                              | 11:809\$785                | -            | Idem       | Idem, idem, idem.                                                    |
| 596\$150                       | -                     | -                              | 596\$150                   | -            | Idem       | Diversos serviços.                                                   |
| 1:993\$590                     | -                     | -                              | 1:993\$590                 | -            | Idem       | Idem, idem.                                                          |
| 701\$540                       | -                     | -                              | 701\$540                   | -            | Idem       | Idem, idem.                                                          |
| 185\$500                       | -                     | -                              | 185\$500                   | -            | Idem       | Idem, idem.                                                          |
| 418\$950                       | -                     | -                              | 418\$950                   | -            | Idem       | Idem, idem.                                                          |
| 1:131\$120                     | -                     | -                              | 1:131\$120                 | -            | Idem       | Idem, idem.                                                          |
| 596\$770                       | -                     | -                              | 596\$770                   | -            | Idem       | Idem, idem.                                                          |
| 15:677\$000                    | -                     | -                              | -                          | 15:677\$000  | Piranga    | Reconstrueção.                                                       |
| 4:103\$600                     | -                     | -                              | -                          | 4:103\$600   | Pouso Alto | Obras de cobertura e outros reparos.                                 |
| -                              | -                     | -                              | -                          | -            |            |                                                                      |

| Natureza das obras                                                    | Nomes dos contractantes ou encarregados | Datas                               |                     |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                                                                       |                                         | Das autorizações ou contractos      | Dos pagamentos      |
| Transporte.....                                                       | —                                       | —                                   | —                   |
| Pontes :                                                              |                                         |                                     |                     |
| Idem, Jacaré, em Canha Verde.....                                     | Idem de Campo Bello.....                | 19 - 9 - 04.....                    | —                   |
| Idem, Jaguarý, em Santa Rita da Extrema .                             | Camara Municipal.....                   | 5 -- 12 -- 04 e 4 -- 12 -- 05.....  | ---                 |
| Idem, Preto, em Passa Vinte.....                                      | Vigia-fiscal . . . . .                  | 9 e 14 - 12 - 04...                 | 17 -- 10 -- 05..... |
| Idem, Taquarassu, em Caeté.....                                       | Camara Municipal.....                   | 24 - 8 - 04 e 15 - 2 - 05.....      | 27 -- 3 -- 05. .... |
| Idem, Gloria, em Santa Rita do Gloria . . . . .                       | José Francisco Neves.....               | 11 - 9 - 05 . . . . .               | 11 - 9 - 05.....    |
| Idem, Paraopeba, denominada «Manoel Ferreira».....                    | José Nicolau da Silva Lopes.....        | 28 - 9 - 05.....                    | —                   |
| Idem, Rio Preto, em Tres lhas.....                                    | Vigia-fiscal . . . . .                  | 27 - 6 - 04.....                    | 27 -- 1. -- 05..... |
| Idem, Parahyba, na Ilha dos Pombos.....                               | Idem de Antonio Carlos.....             | 4 - 5 -- 05.....                    | 26 - 7 - 05.....    |
| Idem, Sabará, denominada «Pequena» . . .                              | Camara Municipal.....                   | 11 - 8 - 05.....                    | 11 - 8 - 05. ....   |
| Idem, Fanadô, em Minas Novas.....                                     | J. P. Ferreira França.....              | Diversas.....                       | Diversas.....       |
| Idem, Rio das Velhas, denominada «Grande», em Santa Luzia., . . . . . | Camara Municipal.....                   | 28 - 12 - 04, . . . . .             | 16 - 3 - 05.....    |
| Idem, Rio Jequitinhonha, no Mendanha....                              | Engenheiro José Jorge da Silva....      | 5 -- 1 -- 04.....                   | Diversas.....       |
| Idem, das Velhas, em Sacramento.....                                  | Francisco Lopes Ribeiro.....            | 18 -- 12 -- 04 e 20 -- 1 -- 05..... | 20 - 1 - 05.....    |
| A transportar.....                                                    | —                                       | —                                   | —                   |



| Natureza das obras                                           | Nomes dos contractantes ou encarregados   | Datas                                 |                                |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|
|                                                              |                                           | Das autorizações ou contractos        | Dos pagamentos                 |
| Transporte.....                                              | —                                         | —                                     | —                              |
| Pontes :                                                     |                                           |                                       |                                |
| Idem, Piracicaba, denominada « Saraiva »..                   | Elydio Tavares de Paiva.....              | 9 - 4 - 04 - e 11 -<br>-- 9 - 05..... | 18 - 2 - e 14 - 8 -<br>05..... |
| Idem, Piranga, em Chopotó.....                               | Camara Municipal de Ponte Nova..          | 25 - 4 - 04.....                      | 31 - 1 - 05.....               |
| Idem, Piracicaba, em Antonio Dias Abaixo.                    | José T. de Carvalho de Britto.....        | 29 - 4 - 04.....                      | 18 - 2 - 05.....               |
| Idem, Ribeirão Cachoeira, na estrada da Capital a Bomfim.... | Emygdio Augusto da Silva.....             | Diversas.....                         | Diversas.....                  |
| Idem, Rio Preto, no Barreado.....                            | Vigia-fiscal do Porto das Flores..        | 14 - 10 - 04.....                     | 20 - 1 - e 23 - 6 -<br>05..... |
| Idem, das Velhas em Desemboque.....                          | Antonio Augusto Junior.....               | 24 - 8 - 04.....                      | 16 - 2 - 05.....               |
| Idem, Suassuhy Grande                                        | Camara Municipal do Peçanha....           | 2 - 9 - 04.....                       | 27 - 3 - 05.....               |
| Idem, Jaguary, em Santo Antonio das Cachoeiras.....          | Idem de Jaguary.....                      | 19 - 9 - 04.....                      | —                              |
| Idem, rios Betim e Açude, em Capella Nova.                   | Emygdio Augusto da Silva.....             | 21 - 9 - e 17 - 11 -<br>04.....       | 16 - 1 - 05.....               |
| Idem, rio das Mortes, em Santa Rita.....                     | Camara Municipal de S. João d'El-Rel..... | 12 - 9 - 04.....                      | 18 - 1 - 05.....               |
| Idem, Pomba, na cidade                                       | Francisco Narbona.....                    | 9 - 9 - 04 e 5 - 5<br>- 05.....       | 25 - 2 - e 5 - 6<br>- 05.....  |
| Idem, Carandahy, na estrada de Lagoa Dourada....             | Camara Municipal de Barbacena..           | 9 - 8 - 05 e 11 - 1°<br>- 06.....     | 11 - 1 - 06.....               |
| Idem, riacho das Areias, na Capella Nova do Betim.....       | Emygdio Augusto da Silva.....             | 3 - 1 - 05.....                       | 9 - 3 - 05.....                |
| A transportar.....                                           | +                                         | —                                     | —                              |



| Importancias                   |                       |                                |                            |              | Municípios       | Observações                                    |
|--------------------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------|------------------|------------------------------------------------|
| Das autorizações ou contractos | Das obras accrescidas | Pagas em exercicios anteriores | Pagas no exercicio vigente | Por pagar-se |                  |                                                |
| —                              | —                     | —                              | —                          | —            |                  |                                                |
| 10:700\$000                    | 401\$980              | —                              | 11:101\$980                | —            | Santa Barbara    | Idem.                                          |
| 2:000\$000                     | —                     | —                              | 2:000\$000                 | —            | Ponte Nova       | Idem.                                          |
| 2:441\$000                     | —                     | —                              | 2:441\$000                 | —            | Itabira          | Idem.                                          |
| 835\$000                       | 267\$800              | 909\$200                       | 193\$600                   | —            | Santa Quiteria   | Construcção.                                   |
| 2:271\$100                     | —                     | —                              | 2:271\$100                 | —            | Rio Preto        | Acquisição de uma barca para travessia do rio. |
| 1:256\$000                     | —                     | —                              | 1:256\$000                 | —            | Sacramento       | Concertos.                                     |
| 3:000\$000                     | —                     | —                              | 3:000\$000                 | —            | Peçanha          | Idem.                                          |
| 3:000\$000                     | —                     | —                              | —                          | 3:000\$000   | Jagnary          | Construcção.                                   |
| 1:550\$000                     | 597\$900              | —                              | 2:147\$900                 | —            | Santa Quiteria   | Concertos.                                     |
| 8:000\$000                     | —                     | —                              | 8:000\$000                 | —            | S. João d'El-Rei | Idem.                                          |
| 3:736\$000                     | 1:368\$160            | —                              | 5:104\$160                 | —            | Pomba            | Idem.                                          |
| 1:544\$500                     | 500\$020              | —                              | 2:044\$500                 | —            | Prados           | Concertos.                                     |
| 323\$100                       | —                     | —                              | 323\$100                   | —            | Santa Quiteria   | Idem.                                          |
| —                              | —                     | —                              | —                          | —            |                  |                                                |

| Natureza das obras                                                  | Nomes dos contractantes<br>ou encarregados         | Datas                              |                                   |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                     |                                                    | Das auctorizações<br>ou contractos | Dos pagamentos                    |
| Transporte.....                                                     | —                                                  | —                                  | —                                 |
| Pontes:                                                             |                                                    |                                    |                                   |
| Idem, Rio das Velhas e<br>das Pedras, denomi-<br>nada « Povo »..... | João Dias de Oliveira.....                         | 26 -- 1 -- 05.....                 | 26 -- 1 -- 05.....                |
| Idem, Capivary, deno-<br>minada do Curuja....                       | Camara Municipal de Lavras.....                    | 1 -- 4 -- 05.....                  | 11 -- 11 -- 05.....               |
| Idem, Sapucahy, na es-<br>tação « Olegario Ma-<br>ciel ».....       | Camara Municipal de Santa Rita<br>do Sapucahy..... | 30 -- 6 -- 05.....                 | 30 -- 6. e 14 -- 10<br>-- 05..... |
| Idem, Paraopeba, em S.<br>Gonçalo da Ponte ...                      | Camara Municipal do Bomfim.....                    | 29 -- 7 -- 05.....                 | —                                 |
| Idem, Turvo, em S. Gon-<br>çalo do Sapucahy....                     | Camara Municipal de S. Gonçalo..                   | 14 -- 8 -- 05.....                 | 23 -- 11 -- 05.....               |
| Idem, do ribeirão Cubi-<br>ça, em Capim Branco.                     | Camara Municipal de Santa Luzia.                   | 21 -- 8 -- 05.....                 | —                                 |
| Idem, rio das Velhas,<br>denominada das «Per-<br>dizes».....        | Camara Municipal do Sacramento.                    | 22 -- 8 -- 05.....                 | 11 -- 12 -- 05.....               |
| Idem, Arassuahy, em S.<br>João Baptista.....                        | Camara Municipal.....                              | 28 -- 8 -- 05.....                 | —                                 |
| Idem, Escuro, em Pa-<br>racatu.....                                 | Camara Municipal.....                              | 31 -- 8 -- 05.....                 | 6 -- 2 -- 06.....                 |
| Idem, Palmella, em S.<br>Gonçalo do Sapucahy.                       | Camara Municipal.....                              | 16 -- 9 -- 05.....                 | 18 -- 9 -- 05.....                |
| Idem, Mangahy, em vil-<br>la Brasília.....                          | Camara Municipal.....                              | 21 -- 9 -- 05.....                 | —                                 |
| Idem, corrego S. Caeta-<br>no, em Paracatu....                      | Camara Municipal.....                              | 22 -- 9 -- 05.....                 | —                                 |
| Idem, rio Encontro, em<br>Soledade.....                             | Camara Municipal de Itajubá.....                   | 26 -- 9 -- 05.....                 | 26 -- 1 -- 06.....                |
| Idem, rio Santo Anto-<br>nio.....                                   | Idem, idem.....                                    | 26 -- 9 -- 05.....                 | 26 -- 9 -- 05.....                |
| Idem, Parahybuna, em<br>Vargem Grande.....                          | Camara Municipal do Juiz de Fóra                   | 27 -- 9 -- 05.....                 | —                                 |
| Idem, rio Aguiar.....                                               | Camara Municipal de Entre Rios...                  | 17 -- 10 -- 05.....                | 26 -- 12 -- 05.....               |
| Idem, ribeirão Verme-<br>lho.....                                   | Camara Municipal de Santa Bar-<br>bara.....        | 11 -- 11 -- 05.....                | —                                 |
| A transportar.....                                                  | —                                                  | —                                  | —                                 |



| Natureza das obras                                                  | Nomes dos contractantes ou encarregados         | Datas                               |                                     |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                     |                                                 | Das autorizações ou contractos      | Dos pagamentos                      |
| Transporte.....                                                     | ---                                             | ---                                 | ---                                 |
| Pontes :                                                            |                                                 |                                     |                                     |
| Idem, rio Baependy....                                              | Camara Municipal.. .. .                         | 19 -- 10 -- 05.....                 | ---                                 |
| Idem, os rios Pardo e Preto.....                                    | Camara Municipal do Rio Pardo..                 | 30 -- 10 -- 05... ..                | ---                                 |
| Idem, ribeirões « Junqueira » e « Bitten-court ».....               | Camara Municipal de Santa Barbara.....          | 18 -- 12 -- 05.. .. .               | ---                                 |
| Idem, rio Piranga, em Calambao.....                                 | Camara Municipal de Piranga....                 | 23 -- 12 -- 05.....                 | ---                                 |
| Idem, rio Turvo, em Santa Catharina.....                            | Camara Municipal de Santa Rita do Sapucahy..... | 11 -- 1. -- 06. ....                | 11 -- 1. -- 06.....                 |
| Idem, rio Pará, em Alberto Isaacson.....                            | Firmino Marianno de Souza.....                  | Diversas.....                       | 18 -- 11 -- 04 e 23 -- 3 -- 05..... |
| Idem, rio Preto, no Porto das Flores.....                           | Vigia fiscal.....                               | 21 -- 8 -- 05.....                  | 17 -- 10 -- 05. ....                |
| Estradas de rodagem :                                               |                                                 |                                     |                                     |
| Da Capital á Fazenda do Barreiros.....                              | Prefeitura.....                                 | 31 -- 8 -- 05.....                  | ---                                 |
| De Marianna á Ponte Nova (trecho entre Marianna e Ponte Grande..... | Camara Municipal de Marianna....                | 22 -- 9 -- 05 .....                 | ---                                 |
| De Urucu a S. Miguel do Jequitinhonha....                           | Engenheiro João Bley Filho.....                 | Diversas.....                       | Diversas.....                       |
| De Santa Anna dos Ferros a Barra-d'Anta. .                          | Camara Municipal de Ferros....                  | 26 -- 7 -- 04.....                  | 13 -- 10 -- 04 e 31 -- 3 -- 05..... |
| De Curvello á Diamantina, (trecho denominado Riacho do Vento).....  | Camara Municipal de Curvello....                | 26 -- 10 -- 04 e 13 -- 3 -- 05..... | 10 -- 8 e 26 -- 9 -- 05             |
| A transportar.....                                                  | ---                                             | ---                                 | ---                                 |

| Importancias                   |                       |                                |                            |              | Municipios             | Observações            |
|--------------------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------|------------------------|------------------------|
| Das autorizações ou contractos | Das obras accrescidas | Pagas em exercicios anteriores | Pagas no exercicio vigente | Por pagar-se |                        |                        |
| --                             | --                    | --                             | --                         | --           |                        |                        |
| 5:265\$000                     | --                    | --                             | --                         | 5:265\$000   | Baependy               | Reconstrucção.         |
| 10:000\$000                    | --                    | --                             | --                         | 10:000\$000  | Rio Pardo              | Idem.                  |
| 3:739\$940                     | --                    | --                             | --                         | 3:739\$940   | Santa Barbara          | Idem.                  |
| 3:000\$000                     | --                    | --                             | --                         | 3:000\$000   | Piranga                | Concertos.             |
| 1:300\$000                     | --                    | --                             | 1:300\$000                 | --           | Santa Rita do Sapucahy | Construcção.           |
| 15:998\$500                    | 2:337\$200            | 8:979\$000                     | 9:356\$700                 | --           | Pará                   | Reconstrucção.         |
| 123\$000                       | --                    | --                             | 123\$000                   | --           | Juiz de Fôra           | Concertos.             |
| 3:892\$477                     | --                    | --                             | --                         | 3:892\$477   | Capital                | Concertos.             |
| 4:820\$316                     | --                    | --                             | --                         | 4:820\$316   | Marianna               | Idem.                  |
| 11:000\$000                    | --                    | 7:000\$000                     | 4:000\$000                 | --           | Theophilo Ottoni       | Serviço de exploração. |
| 4:000\$000                     | --                    | 2:163\$450                     | 1:836\$550                 | --           | Ferros                 | Concertos.             |
| 10:000\$000                    | 453\$650              | --                             | 10:453\$650                | --           | Curvello               | Idem.                  |



| Natureza das obras                                                                                                                  | Nomes dos contractantes<br>ou encarregados | Datas                              |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                     |                                            | Das auctorizações<br>ou contractos | Dos pagamentos         |
| Transporte.....                                                                                                                     | —                                          | —                                  | —                      |
| Estradas de rodagem :                                                                                                               |                                            |                                    |                        |
| Da Capital á Venda Nova<br>(trecho da Lagoinha<br>a Porteira J. Mattos.<br>De Carangola á Caratinga,<br>passando por Manhuassú..... | Laurindo Seabra .....                      | 4 -- 11 -- 04. ....                | 23 -- 1 e 5 -- 6 -- 05 |
|                                                                                                                                     | Engenheiro J. F. Cantarino....             | Diversas.....                      | Diversas.....          |
| De Cachopa á Diamantina.....                                                                                                        | Camara Municipal de Diamantina.            | 26 -- 7 -- 05.....                 | 1. -- 8 -- 05.....     |
| De Alvinopolis a Estação da Saude.....                                                                                              | Camara Municipal de Alvinopolis..          | 9 -- 9 -- 05.....                  | —                      |
| De Lima Duarte á Juiz de Fora.....                                                                                                  | Camara Municipal de Lima Duarte            | 18 -- 10 -- 05 .....               | —                      |
| De Ponte Nova á Bicudos.....                                                                                                        | Camara Municipal de Ponte Nova.            | 18 -- 11 -- 05.....                | —                      |
| Diversos :                                                                                                                          |                                            |                                    |                        |
| Ferraria do Estado (pessoal e material).....                                                                                        | João Chrisostomo Coelho... ..              | Diversas... ..                     | Diversas.....          |
| Mestre de Obras (salários).....                                                                                                     | Antonio do Val.....                        | Idem.....                          | Idem.....              |
| Carpintaria do Estado..                                                                                                             | João Gomes dos Santos.....                 | Idem.....                          | Idem.....              |
| Diarias á engenheiros pelo exame de obras publicas e desempenho de outras comissões... ..                                           | —                                          | Idem.....                          | Idem.....              |
| Jardins publicos (pessoal encarregado da conservação).....                                                                          | —                                          | Idem.....                          | Idem.....              |
| Prefeitura de Poços de Caldas.....                                                                                                  | Prefeito.....                              | Idem .....                         | Idem.....              |
| Construcção de um arado.....                                                                                                        | Antonio Elias.....                         | 18 -- 1 -- 05.....                 | 18 -- 1 -- 05.....     |
| A transportar.....                                                                                                                  | —                                          | —                                  | —                      |



| Natureza das obras                          | Nomes dos contractantes ou encarregados | Datas                          |                   |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
|                                             |                                         | Das autorizações ou contractos | Dos pagamentos    |
| Transporte.....                             | —                                       | —                              | —                 |
| Diversos :                                  |                                         |                                |                   |
| Arborização de ruas em Juiz de Fóra .....   | Camara Municipal.....                   | 16 — 8 — 05.....               | 16 — 8 — 05.....  |
| Cinco quadros a oleo, fornecidos ao Estado. | Honorio Esteves... ..                   | 24 — 11 — 05... ..             | 24 — 11 — 05..... |
| Casa de funcionario publico.....            | Arthur C. Felicissimo.....              | 30 — 12 — 05.....              | 30 — 12 — 05..... |
| Somma . . . . .                             | —                                       | —                              | —                 |

**RES**

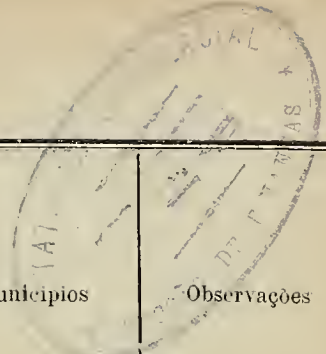
Cadeias.....  
 Edificios diversos.....  
 Pontes .....

Estradas de rodagem, .....

Diversos.....

Somma.....

Secção de Obras Publicas, 25 de abril de 1903.— *Olympio Moreira*.— *Josephino Torquato de*



| Importancias                  |                       |                                |                            |              | Municipios | Observações                                                                                               |
|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Das autorizações ou contratos | Das obras accrescidas | Pagas em exercicios anteriores | Pagas no exercicio vigente | Por pagar-se |            |                                                                                                           |
| -                             | -                     | -                              | -                          | -            |            |                                                                                                           |
| 8:800\$000                    | -                     | -                              | 8:800\$000                 | -            | -          | Auxilio.                                                                                                  |
| 3:000\$000                    | -                     | -                              | 3:000\$000                 | -            | -          |                                                                                                           |
| 14:000\$000                   | -                     | -                              | 14:000\$000                | -            | -          | Para a construcção de uma casa, typo D, a que tinha direito o fallecido funcionario Octaviano de Almeida. |
| 975:808\$303                  | 82:073\$275           | 200:261\$696                   | 600:000\$000               | 257:619\$882 |            |                                                                                                           |

**HMO**

|              |             |              |              |              |
|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| 377:954\$043 | 62:927\$005 | 84:545\$746  | 239:576\$478 | 115:758\$824 |
| 188:746\$046 | 1:437\$490  | 50:614\$300  | 117:638\$572 | 22:930\$664  |
| 231:801\$691 | 17:255\$130 | 52:238\$200  | 109:403\$820 | 87:414\$801  |
| 81:960\$493  | 463\$650    | 12:863\$450  | 38:035\$100  | 31:515\$593  |
| 95:346\$030  | -           | -            | 95:346\$030  | -            |
| 975:808\$303 | 82:073\$275 | 200:261\$696 | 600:000\$000 | 257:619\$882 |

Magalhães e Castro, chefe da seccão.





N. 2

QUADRO DEMONSTRATIVO

DO

# COMPROMISSO DE OBRAS

Autorizadas em exercicios anteriores

E

Que passam a sobrecarregar o de 1906

---

SECÇÃO DE OBRAS PUBLICAS

**Quadro demonstrativo do compromisso de obras  
sam a sobreear**

| Obras                                                 | Contractantes ou encarregados | Data das autorizações |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Cadeias :                                             |                               |                       |
| De Itapeericca.....                                   | Davieo Valerio                | 19-12-04              |
| » Pouso Alto.....                                     | Camara Mnnicipal              | 4-12-05               |
| » Santo Antonio do Maehado                            | Idem, idem                    | 17- 8-05              |
| » Lavras.....                                         | Idem, idem                    | 30-10-05              |
| » Theophilo Ottoni .....                              | Luciano Franeiseo Junqueira   | Diversas              |
| » Ouro Fino.....                                      | Camara Munieipal              | 14-12-04              |
| » Ubá.....                                            | Felinto Elysis Neves          | Diversas              |
| » Piumhy.....                                         | Domingos Lucio                | »                     |
| » Montes Claros.....                                  | Camara Munieipal              | 17- 8-05              |
| » U'beraba.....                                       | Secretaria do Interior        | 14- 3-05              |
| » Pouso Alegre.....                                   | Camara Munieipal              | 5-10-05               |
| » Bambuby.....                                        | Secretaria do Interior        | 1- 7-05               |
| » Turvo.....                                          | Camara Municipal              | 4- 8-05               |
| » Paranalhyba.....                                    | Idem, idem                    | 31- 1-05              |
| » Tres Corações do Rio Ver-<br>de.....                | Galdino Augusto da Luz        | 25- 8 e 21-12<br>-05  |
| » Araxá.....                                          | Manoel Ellera                 | 21- 9-05              |
| » Minas Novas.....                                    | Camara Municipal              | 4-11-05               |
| » Jacuhy.....                                         | Idem, idem                    | 4-11-05               |
| » Grão Mogol.....                                     | Idem, idem                    | 16-12-05              |
| » Santa Barbara.....                                  | Idem, idem                    | 18-12-05              |
| Edifícios diversos :                                  |                               |                       |
| Quartel de Ayuruoea.....                              | Idem, idem                    | 30-12-05              |
| Predio estadual em Contem-<br>das.....                | Prefeito de Caxambú           | 23-12-05              |
| Forum da Capital... ..                                | Engenheiro J. Horta Barbosa   | Diversas              |
| Eseolas primarias de Santo<br>Antonio do Maehado..... | Camara Munieipal              | 31- 7-05              |
| A transportar.....                                    | —                             | —                     |

**auctorizadas em exercicios anteriores e que pas-  
regar o de 1906**

| IMPORTANCIAS |             |              | Observações                         |
|--------------|-------------|--------------|-------------------------------------|
| Auctorizadas | Pagas       | Por pagar-se |                                     |
| 8:600\$000   | 4:300\$000  | 4:300\$000   | Concertos.                          |
| 905\$000     | —           | 905\$000     | Idem de segurança e hy-<br>giene.   |
| 585\$000     | —           | 585\$000     | Installação dagua e esgo-<br>tos.   |
| 1:500\$000   | —           | 1:500\$000   | Concertos nos esgotos e<br>pintura. |
| 42:270\$800  | 16:577\$400 | 25:693\$400  | Construcção.                        |
| 5:620\$773   | —           | 5:620\$773   | Concertos.                          |
| 31:312\$000  | —           | 31:312\$000  | Construcção.                        |
| 4:955\$820   | 2:250\$000  | 2:705\$820   | Concertos.                          |
| 146\$800     | —           | 146\$800     | Idem.                               |
| 350\$000     | —           | 350\$000     | Concertos de segurança.             |
| 5:000\$000   | —           | 5:000\$000   | Concertos.                          |
| 588\$500     | —           | 588\$500     | Idem.                               |
| 500\$000     | —           | 500\$000     | Idem.                               |
| 500\$000     | —           | 500\$000     | Idem.                               |
| 18:789\$300  | 9:500\$000  | 9:289\$300   | Construcção.                        |
| 18:999\$999  | —           | 18:999\$999  | Reconstrucção.                      |
| 200\$000     | —           | 200\$000     | Concertos.                          |
| 345\$500     | —           | 345\$500     | Idem.                               |
| 2:697\$800   | —           | 2:697\$800   | Idem.                               |
| 4:518\$932   | —           | 4:518\$932   | Idem.                               |
| 160\$000     | —           | 160\$000     | Idem.                               |
| 500\$000     | —           | 500\$000     | Idem.                               |
| 56:156\$549  | 34:385\$885 | 21:770\$664  | Construcção da ala esquer-<br>da.   |
| 500\$000     | —           | 500\$000     | Concertos.                          |
| —            | —           | —            |                                     |

| Obras                                                     | Contractantes ou encarregados     | Data das autorizações |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Transporte.....                                           | —                                 | —                     |
| Pontes :                                                  |                                   |                       |
| Sobre o rio Maynard, no município do Piranga.....         | João Romualdo da Silva            | 18—12—05              |
| Sobre o rio Verde, na Estação de Pouso Alto.....          | Camara Municipal                  | 12—12—05              |
| Sobre o rio Jacaré, denominada — «Canna Verde».....       | Camara Municipal de Campo Bello   | 19— 9—04              |
| Sobre o rio Jaguary, em Santa Rita da Extrema.....        | Camara Municipal                  | 5—12—04 e 4—12—05     |
| Sobre o rio Paraopeba, denominada—«Manoel Ferreira».      | José Nicolau da Silva Lopes       | 28— 9—05              |
| Sobre o rio Jequitinhonha, no « Mendanha ».....           | Engenheiro José Jorge da Silva    | Diversas              |
| Sobre o rio Jaguary, em Santo Antonio das Cachoeiras..... | Camara Municipal de Jaguary       | 19— 9—04              |
| Sobre o rio Paraopeba em S. Gonçalo da Ponte.....         | Camara Municipal do Bomfim        | 29— 7—05              |
| Sobre o rio Cubiça, em Capim Branco. ....                 | Camara Municipal de Santa Luzia   | 21— 8—05              |
| Sobre o rio Arassuahy, em S. João Baptista.....           | Idem, idem                        | 28— 8—05              |
| Sobre o rio Mangahy, em Villa Brasilia.....               | Idem, idem                        | 21— 9—05              |
| Sobre o correço, S. Caetano, em Paracatu.....             | Camara Municipal                  | 22— 9—05              |
| Sobre o rio Parahybuna, em Vargem Grande.....             | Camara Municipal de Juiz de Fora  | 27— 9—05              |
| Sobre o ribeirão Vermelho em Santa Barbara.....           | Camara Municipal                  | 11—11—05              |
| Sobre o rio Baependy.....                                 | Idem, idem                        | 19—10—05              |
| Sobre os rios Pardo e Preto                               | Camara Municipal do Rio Pardo     | 30—10—05              |
| Sobre os ribeirões «Junqueira» e «Bittencourt».....       | Camara Municipal de Santa Barbara | 18—12—05              |
| A transportar.....                                        | —                                 | —                     |

| IMPORTANCIAS |             |              | Observações                       |
|--------------|-------------|--------------|-----------------------------------|
| Autorizadas  | Pagas       | Por pagar-se |                                   |
| —            | —           | —            |                                   |
| 15:677\$000  | —           | 15:677\$000  | Reconstrucção.                    |
| 4:103\$600   | —           | 4:103\$600   | Cobertura e outros servi-<br>ços. |
| 2:000\$000   | —           | 2:000\$000   | Concertos.                        |
| 855\$800     | —           | 855\$800     | Idem.                             |
| 7:800\$000   | —           | 7:800\$000   | Idem.                             |
| 27:645\$441  | 24:823\$480 | 2:821\$961   | Reconstrucção.                    |
| 3:000\$000   | —           | 3:000\$000   | Construcção.                      |
| 951\$500     | —           | 951\$500     | Concertos.                        |
| 1:400\$000   | —           | 1:400\$000   | Construcção.                      |
| 12:000\$000  | —           | 12:000\$000  | Reconstrucção.                    |
| 2:000\$000   | —           | 2:000\$000   | Construcção.                      |
| 1:300\$000   | —           | 1:300\$000   | Idem.                             |
| 10:000\$000  | —           | 10:000\$000  | Concertos.                        |
| 1:500\$000   | —           | 1:500\$000   | Construcção.                      |
| 5:265\$000   | —           | 5:265\$000   | Reconstrucção.                    |
| 10:000\$000  | —           | 10:000\$000  | Idem.                             |
| 3:739\$940   | —           | 3:739\$940   | Idem.                             |
| —            | —           | —            |                                   |



| Obras                                                                | Contractantes ou encarregados   | Data das autorizações |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| Transporte.....                                                      | —                               | —                     |
| Pontes :                                                             |                                 |                       |
| Sobre o rio Piranga, em Calambáú.....                                | Camara Municipal do Piranga     | 23-12-05              |
| Estradas de rodagem :                                                |                                 |                       |
| Da Capital á fazenda do Barreiro.....                                | Prefeitura da Capital           | 31- 8-05              |
| De Marianna á Ponte Nova — Trecho entre Marianna e Ponte Grande..... | Camara Munciepal de Marianna    | 22- 9-05              |
| De Alvinopolis á Estação da Saude.....                               | Camara Municipal de Alvinopolis | 9- 9-05               |
| De Lima Dnarte a Juiz de Fôra.....                                   | Camara Municipal de Lima Duarte | 18-10-05              |
| De Ponte Nova a Biendos.....                                         | Camara Municipal                | 18-11-05              |
| Somma.....                                                           | —                               | —                     |

### Recapi

Cadeias.....  
 Edificios diversos.....  
 Pontes.....  
 Estradas de rodagem.....

Somma.....

| IMPORTANCIAS |             |              | Observações  |
|--------------|-------------|--------------|--------------|
| Autorizadas  | Pagas       | Por pagar-se |              |
| —            | —           | —            |              |
| 3:000\$000   | —           | 3:000\$000   | Concertos.   |
| 3:892\$477   | —           | 3:892\$477   | Idem.        |
| 4:820\$316   | —           | 4:820\$316   | Idem.        |
| 4:000\$000   | —           | 4:000\$000   | Construcção. |
| 5:000\$000   | —           | 5:000\$000   | Idem.        |
| 13:802\$800  | —           | 13:802\$800  | Concertos.   |
| 349:456\$647 | 91:836\$765 | 257:619\$882 |              |

**tulação**

|              |             |             |
|--------------|-------------|-------------|
| 148:386\$224 | 32:02\$400  | 115:75\$824 |
| 57:316\$549  | 34:385\$885 | 22:930\$664 |
| 112:233\$281 | 24:823\$480 | 87:414\$801 |
| 31:515\$593  | —           | 31:515\$593 |

---

|              |             |              |
|--------------|-------------|--------------|
| 349:456\$647 | 91:836\$765 | 257:619\$882 |
|--------------|-------------|--------------|

— *Josephino Torquato de Magalhães e Castro*, chefe de secção.



SEÇÃO DE OBRAS PUBLICAS

~~~~~  
CONTRACTOS EFFECTUADOS EM 1905

Contractos celebra

Numero de ordem	Obras	Contractantes
1	Cadeia de Theophilo Ottoni.....	Luciano Francisco Junqueira.
2	» de Santa Rita de Cassia.....	Egydio Intotero.....
3	» de Cataguazes.....	Gallo & Filho.....
4	» de Dorés do Idayá.....	Antonio José Gomes.....
5	» de Além Parahyba.....	Jose Villela de Andrade Junior
6	Ponte sobre o rio Pomba na cidade....	Francisco Narbona.....
7	Cadeia de Cataguazes.....	Gallo & Filho.....
8	» de Piumhy.....	Domingos Lucio.....
9	» de Tres Corações do Rio Verde	Galdino Augusto da Luz
10	» de Araxá.....	Manoel Ellera
11	Ponte sobre o rio Paraopeba denominada « Manoel Ferreira »	José Nicolau da Silva Lopes
12	Forum de Tres Corações do Rio Verde.	Galdino Augusto da Luz....
13	Cadeia do Rio Branco.....	Antonio José Soares dos Santos.....
14	» de Ubá.....	Felinto Elycio Neves.....
15	» de Theophilo Ottoni.	Luciano Francisco Junqueira
16	» de Tres Corações do Rio Verde.	Galdino Augusto da Luz.. .
17	Ponte Sobre o Rio Maynard, no município de Piranga.....	João Romualdo da Silva

3

dos em 1905

Data dos contractos	Importancias	Observações
11 de janeiro de 1905.....	7:839\$800	Additamento ao contracto de 23 de setembro de 1903, para construção de novo prédio. As obras accrescidas referem-se á installação de aguas e esgotos.
17 de fevereiro de 1905...	2:064\$800	Additamento de obras de construção.
5 de março de 1905.....	1:091\$000	Idem, idem.
5 de abril de 1905.....	779\$800	Idem, idem de concertos.
13 de » de 1905.....	1:162\$900	Idem, idem de construção.
5 de maio de 1905.....	1:368\$160	Idem, idem de concertos.
26 de junho de 1905.....	3:902\$350	Construção de muros.
23 de agosto de 1905.....	282\$200	Additamento ao contracto de concertos.
25 de agosto de 1905.....	19:000\$000	Construção.
20 de setembro de 1905...	18:999\$999	Reconstrução.
28 de » de 1905....	7:800\$000	Concertos.
9 de outubro de 1905....	3:056\$000	Idem. Por portaria de 5 de dezembro foi rescindido o contracto, por serem inefficazes os concertos do prédio, attento o seu mau estado.
8 de novembro de 1905...	273\$900	Additamento ás obras de concertos.
8 de » de 1905...	31:312\$000	Modificação do contracto firmado em 13 de junho de 1904, para construção de um prédio.
9 de » de 1905...	812\$300	Additamento ás obras de construção.
21 de dezembro de 1905..	1:266\$000	Idem, idem de construção.
18 de » de 1905..	15:677\$000	Reconstrução. Este contracto foi assignado perante a Camara Municipal,

sephino Torquato de Magalhães astro, chefe de secção.

N. 4

Contractos de obras publicas liquidados definitivamente durante o anno de 1905

Obras	Contractantes
Cadeias :	
De Campo Bello—concertos..... » Monte Alegre—idem..... » Sant'Anna de Ferros—idem..... » Caratinga—construcção » Monte Santo—adaptação..... » Cataguazes—construcção..... » S. Manoel—idem..... » Fructal—concertos..... » Prata—reconstrucção..... » Dores de Boa Esperança—concertos ...	Americo Brasiliense de Paiva. Francisco Ramella. Joaquim Gomes da Silva. Luciano Francisco Junqueira. Gallo & Filho. Idem. Antonio Portilho da Silva. Jose Morelli. João Baptista Argenta e David Mcnegaz. Giocando Zanotto.
Edificios diversos:	
Forum do Pará—concertos..... Quartel do 2.º batalhão—construcção de um xadrez..... Tiro Mineiro, na Capital—obras de conser- vação..... Escola de Pharmacia—concertos..... Escolas primarias de Ouro Preto—concertos.	João Baptista Caffaro. Galdino Augusto da Luz. Idem. Idem. Idem.
Pontes :	
Sobre o rio das Velhas, denominada Gran- de, em Sabará—concertos..... Sobre o rio Guanhões, denominada «Maria Antonia»—reconstrucção..... Sobre o rio Gloria, em Santa Rita—concer- tos..... Sobre os rios Betim e Açude—concertos.... Sobre o ribeirão Cachoeira, na estrada da Capital a Bomfim—construcção..... Sobre o rio das Velhas, entre S. Sebastião e S. Miguel da Ponte Nova—reconstrucção. Sobre o rio Piracicaba, em Antonio Dias Abaixo—concertos.....	Egidio Intotero. Francisco da Cunlia Pereira. José Francisco Neves. Emygdio Augusto da Silva. Idem. Francisco Lopes Ribeiro. José Thomaz de Carvalho Brito.

Secção de Obras Publicas, 25 de abril de 1906.—*Olympio Moreira. Josephino Torquato de Magalhães Castro*, chefe de secção.

Orçamentos apresentados pelos engenheiros do Estado em 1905

Natureza das obras	Engenheiros que apresentaram os orçamentos	Mezes	Importancias	Observações
Cadeias:				
Da Capital, reparos.....	Honorio H. Soares do Couto	Janeiro, 25.....	356\$932	O serviço foi feito pelo proprio engenheiro.
De Santa Rita de Cassia, accrescimos..	Ernesto von Sperling.....	Janeiro, 30.....	2.064\$848	Foi addido ao contracto.
Idem, segundo pagamento.....	Idem Idem.....	Fevereiro, 8.....	14.040\$025	Obras do pavimento superior. O governo concedeu á Camara o auxilio de 5.000\$000.
Idem, accrescimos.....	Idem. idem.....	Novembro, 29..	238\$628	Não foi autorizado.
De Araguay, idem.....	Idem idem.....	Janeiro, 31.....	387\$706	Foi autorizada a execução.
De Cataguazes, idem.....	Ignacio de Assis Martins.....	Fevereiro, 1.....	4.998\$374	Idem idem. Canalização d'agua, muros. etc.
De Além Parahyba, idem.....	Jose Dantas.....	Janeiro, 29.....	360\$580	Foram autorizados.
Idem, idem.....	Idem idem.....	Fevereiro, 10.....	952\$886	

Natureza das obras	Engenheiros que apresentaram os orçamentos	Mezes	Importancias	Observações
Cadeias :				
De Abaeté, concertos.....	Antero de Magalhães.....	Fevereiro, 22....	5:940\$000	Foi autorizada a execução e mais tarde suspensa.
De Dorés do Indaivá, accrescimos.....	Idem.....	Idem, 23.....	2:712\$848	Foi autorizada a execução.
De Varginha, concertos.....	João B. R. de Paiva.....	Abril, 14.....	4:098\$416	Idem idem.
De Palmira, idem.....	José Dantas.....	Junho, 8.....	485\$980	Não foi executado.
De Piumhy, accrescimos.....	José Jorge da Silva.....	Idem, 20.....	362\$298	Foi autorizada a execução.
De Guarara, concertos.....	Ignacio de Assis Martins.....	Agosto, 3.....	1:073\$532	Idem idem.
De Queluz, idem.....	José Dantas.....	Idem, 16.....	3:472\$252	Não foi autorizada.
De Ponso Alegre, idem.....	Antero de Magalhães.....	Idem, 17.....	11:923\$102	Idem idem.
De Uba, accrescimos.....	Jose Dantas.....	Setembro, 28....	7:251\$236	Foi autorizada a execução.
De S. Gonçalo do Sapucahy, construção.....	Benjamin Brandão.....	Outubro, 6.....	23:300\$484	Está em praça.
De Santa Rita de Sapucahy, serviço de esgotos.....	Antero de Magalhães.....	Idem, 3.....	2:361\$901	Não foi autorizado.
De Theophilo Ottoni, accrescimos.....	João Bley Filho.....	Idem, 5.....	812\$342	Foi autorizado.
Idem, idem.....	Idem.....	Novembro, 11....	2:053\$374	Idem
De Prados, concertos.....	Ignacio de Assis Martins.....	Outubro, 20.....	2:030\$491	Não foi autorizada a execução.
De Santa Barbara, idem.....	José Dantas.....	Novembro, 14....	4:518\$932	Foi autorizado.
De S. Manoel, muros e passeios.....	José Barcellos de Carvalho.....	Outubro, 24.....	2:999\$165	Não foi autorizado.
De Tres Corações do Rio Verde, accrescimos.....	João B. R. de Paiva.....	Dezembro, 14....	402\$586	Foi autorizado.
De Alvinópolis, concertos.....	Jose Dantas.....	Idem, 26.....	433\$831	Idem.

Natureza das obras	Engenheiros que apresentaram os orçamentos	Mezes	Importancias	Observações
Edificios diversos:				
Paço do Senado, adaptação.....	Julio A. Horta Barbosa.....	Janeiro, 29.....	7:700\$000	Foi autorizada a execução ao proprio engenheiro.
Paço da Camara, idem.....	Idem.....	Idem, 19.....	6:200\$000	Idem idem.
Idem, idem.....	Idem.....	Maio, 19.....	2:700\$000	Idem idem.
Quartel em Palmyra, adaptação.....	Joao Baptista de Almeida..	Janeiro, 9.....	1:480\$810	Não foi autorizada a execução.
Idem em Ouro Preto, muros.....	Ernesto von Sperling.....	Setembro, 9.....	844\$492	Foi autorizada a execução.
Idem em Alvimopolis, concertos.....	José Dantas.....	Dezembro, 26.....	247\$698	Idem.
Escola de Pharmacia de Ouro Preto, concertos.....	Ernesto von Sperling.....	Fevereiro, 6.....	3:017\$139	Foi autorizada a execução de parte.
Escolas Primarias de S. Manoel, concertos.....	José Barcellos de Carvalho.	Outubro, 24.....	798\$871	Não foi executado o serviço. Não se precisa a importancia porque estão pendentes os papéis.
Typos para escolas ruraes.....	Honorio H. Soares do Couto	Novembro, 8.....	—	
Ponto Fiscal do Chiador, concertos.....	José Dantas.....	Agosto, 29.....	1:728\$380	Foi autorizada a execução.
Linha de Tiro.....	Honorio H. S. do Couto.....	Outubro, 8.....	6:600\$000	Foi autorizada pequena parte, referente á conservação.

Natureza das obras	Engenheiros que apresentaram os orçamentos	Mezes	Importancias	Observações
Pontes:				
Do rio do Peixe, em Santo Antonio, concertos.....	José Jorge da Silva.....	Janeiro, 3.....	1:842\$456	Não foi auctorizado o serviço.
Do Fanado, accrescimos.....	Alfredo de Oliveira Graça.	Idem idem.....	423\$118	Foi auctorizada a execução.
De Uberaba, em Conceição das Alagoas, concertos.....	Ernesto von Sperling.....	Fevereiro, 12.....	9:465\$276	Esteve em praça, mas não foi executado o serviço.
Do rio Casca, em Pedra do Anta, concertos.....	Idem.....	Idem, 27.....	5:185\$484	Avaliação da ponte construida por particulares. Não foi comprada.
Dos rios Candonga e S. Miguel, concertos.....	Idem.....	Março, 28.....	9:394\$267	Não foi auctorizada a execução.
Do corrego Cachoeira, na estrada da Capital a Bomfim, accrescimos.....	Jose Dantas.....	Abril, 6.....	362\$960	Foi auctorizada a execução.
Idem idem.....	Idem.....	Novembro, 16.....	193\$600	Idem idem.
Do Jequitinhonha, no Mendanha, accrescimos.....	José Jorge da Silva.	Abril, 12.....	10:750\$950	Idem idem.
Do Muriahé, em Patrocínio, concertos..	José Dantas.....	Idem, 27.....	10:050\$385	Não foi auctorizada a execução.
Do Pará, em Alberto Isaacson, reparos..	Ernesto von Sperling.....	Maio, 9.....	195\$318	E' um concerto na estrada. Foi entregue á Camara do Pará.

Natureza das obras	Engenheiros que apresentaram os orçamentos	Mezes	Importancias	Observações
Pontes :				
Do Jequitinhonha, em S. Gonçalo, reconstrução.....	José Jorge da Silva.	Maio, 20.....	4:267\$362	Auctorizada a execução.
Do Rio Verde, em Ponso Alto, concertos.....	Antero de Magalhães.....	Idem. 23.....	4:103\$630	Não foi executado, não obstante ter sido auctorizado.
Do Cunha, no Pyranga, concertos.....	José Dantas.....	Idem, 29.....	1:340\$078	Não foi executado, não obstante ter estado em habita publica.
De Manoel Ferrreira, no Paraopeba, concertos.....	Ignacio de Assis Martins...	Julho, 13.....	8:865\$533	Foi auctorizada a execução.
Idem idem, aceresimos.....	Idem....	Novembro, 29. . .	1:922\$528	Idem idem.
De Paraopeba, em S. Gonçalo da Ponte, concertos.....	José Dantas.....	Julho, 20.....	95I\$500	Idem idem.
Dos ribeiros Junqueira e Bittencourt, concertos.....	Idem.....	Acosto, 24.	3:739\$941	Idem idem.
Do rio Baependy, concertos.....	Antero Magalhães.....	Setembro, 1.	5:265\$249	Idem idem.
Do Mendonça, no rio Pará, reconstrução.....	Ignacio de Assis Martins....	Outubro, 3.....	9:604\$576	Idem idem.
Do Miranda, em Pitanguy, concertos...	Idem.....	Setembro, 16.....	6:729\$000	Idem idem.
Do rio Mucury, construção.....	Alfredo Graça.....	Idem idem.....	12:201\$420	Não foi auctorizada a execução.

Natureza das obras	Engenheiros que apresentaram os orçamentos	Mezes	Importancias	Observações
Pontes:				
De Santo Antonio, em Itujubá concertos	Antero de Magalhães.....	Outubro, 25.....	2:767\$822	Não foi auctorizada a execução.
Do Jacaré, em Cabo Verde, reconstrução.....	Ernesto von Sperling.....	Novembro, 12....	9:921\$417	Auctorizada a execução. Está em praça.
Do Piranga, em Calambau, concertos.....	José Dantas.....	Dezembro, 23....	3:928\$270	Foi auctorizada a execução.
Estradas de rodagem :				
De S. Domingos do Prata a Saudé, concertos.....	José Dantas.....	Maio, 16.....	12:212\$578	Não foi auctorizado o serviço.
De Ponte Nova a Bicudos, concertos....	Ignacio de Assis Martins....	Junho, 27.....	13:802\$800	Foi auctorizada a execução.
De Marianna a Ponte Nova, concertos... Da Capital a fazenda de Barreiro, concertos.....	José Dantas.....	Julho, 20.....	4:820\$316	Idem idem.
De Carandaly a Lagoa Dourada, concertos.....	Ignacio de Assis Martins...	Agosto, 17.....	3:892\$477	Idem idem.
Atterro da varzea do Cabo Verde.....	Idem..... J. B. Raulolpho de Paiva..	Novembro, 14... Setembro, 1....	4:182\$882 8:130\$971	Não foi auctorizado. Idem idem.

Seção de Obras Publicas, 25 de abril de 1906. — *Olympio Moreira. Josephino Torquato de Magalhães e Castro, chefe de seção.*

Relatorio

ESTRADA DE RODAGEM

DE

Carangola a Caratinga

ESTRADA DE RODAGEM DE CARANGOLA A CARATINGA

Bello Horizonte, 28 de maio de 1906.

Sr. dr. Director Geral da Agricultura Viação e Industria.

Para desempenho da incumbencia de proceder a exploração de uma estrada de rodagem de Santa Luzia do Carangola a Caratinga, vos apresentei uma planta do reconhecimento da zona entre as duas localidades, acompanhada de uma minuciosa explicação para o confronto e preferencia de um dos traçados lançados na mesma planta, optando na occasião, pelo que, servindo o arraial do Divino do Carangola, ia directamente a Caratinga, passando pelos arraiaes de S. João do Manhuassú, S. Pedro e Santa Barbara.

Foram os motivos da escolha não só as condições de alinhamento e declividade, como, principalmente, o custo de construcção e o provavel dispendio na conservação da estrada, tendo, além disso, em consideração o contracto da Companhia Leopoldina, quanto à obrigação do prolongamento de sua linha.

Acceita a indicação, ficou resolvido que a cidade de S. Lourenço do Manhuassú, por onde conviria que a estrada passasse, fosse servida por um ramal, partindo do Divino. Neste sentido, dei começo aos estudos.

Concluida a exploração da estrada para Caratinga, na extensão total de 162 kilometros, e já tendo, no ramal para Manhuassú, realizado os estudos de 20 kilometros, entre o Divino e a garganta de S. Luiz no divisor das aguas dos rios Manhuassú e Carangola, foi decidido que a estrada Leopoldina seria prolongada além de Santa Luzia ou que se construiria uma outra linha ferrea, d'ahi partindo, tendo como ponto obrigado a cidade de S. Lourenço.

Julguei-me na obrigação de interromper os trabalhos e dar disso conhecimento á Directoria.

Obtida a resposta, regressei immediatamente, prestando contas em 13 de outubro do anno passado, ao apresentar as cadernetas da exploração.

Dos estudos realizados só não serão aproveitaveis os relativos ao trecho de Santa Luzia (pelo Divino) á garganta de S. Luiz, si por ahi for prolongada a Leopoldina, como parece, desde que é obrigada a passar na cidade de S. Lourenço para d'ahi então, seguir a nordeste, acompanhando o rio Manhuassú. Si for qualquer outro o traçado, ficará a estrada em peiores condições technicas, sendo o alongamento não menor de 20 kilometros.

Si apesar disso seguir a Leopoldina para a cidade do Manhuassú aproveitando, porém, o leito já quasi preparado na extensão aproximada de 8 kilometros, acompanhando o ribeirão Papagaio,

affluente da esquerda do Carangola, a 3 kilometros acima de Santa Luzia, e o afluente Santo Antonio desse ribeirão, tambem da margem esquerda; seguindo, finalmente, a direcção geral do traçado impugnado, da estrada de rodagem por S. Simão, serão aproveitaveis todos os estudos feitos, inclusivé os relativos ao ramal.

O trecho do Divino a Caratinga, na extensão de 136 kilometros, pôde, com proveito, ser construido mesmo si aquelle for o traçado da Leopoldina: ao envez, apenas, do escoamento dar-se por ella sempre no mesmo sentido, para Santa Luzia, descerá a producção de grande parte de Abre Campo, de Santa Margarida e a do Alto Carangola para a estação que a Leopoldina deixar no Divino e transitará, porém, em diversos sentidos em trechos dessa estrada de rodagem, o que proceder de Santa Margarida, S. João do Matipóo, Santa Helena, Vermelho Novo e Caratinga com destino á estação da Leopoldina, na cidade do Manhuassú, convindo neste caso construir para ahi, ligadas áquella, duas outras estradas a partir do arraial de S. João do Manhuassú, situado á margem do rio Manhuassú, e de immediações de S. Pedro, e onde é mais facil a transposição do divisor das aguas do ribeirão Cabelluda das do rio Manhuassú; meuos elevado e melhores as encostas, do que na Serra, continuação desse divisor de aguas. onde tem suas nascentes o rio Caratinga, em cuja margem está a cidade desse nome; um pouco para leste o ribeirão da Lage que desce em profundo valle, e, logo depois, na curva que faz a serra, voltando para leste, correndo todos no mesmo sentido, para norte, nasce tambem o rio Preto do Bananal por cujas cabeceiras passava o traçado indicado subindo o rio S. Simão affluente da esquerda do Manhuassú e que desagua a 20 kilometros abaixo da cidade de S. Lourenço.

Não será de menor utilidade a estrada si Caratinga for servida por uma linha ferrea ligada á que se acha em construcção de Victoria ao Peçanha, pois, pela maior approximação da zona servida ao porto de mar, por ella descerá a maior parte da producção das localidades referidas, tendo logar o maior desenvolvimento da cultura; hoje preferida e não descuidada, como tem sido, a de generos que não supportam elevados fretes e que, entretanto, ahi encontram elementos para prosperar.

Certo das vantagens da estrada, ao retirar-me a serviço publico, cumprindo vossa ultima recommendação, apresento-vos as plantas do 1.º trecho e o perfil do projecto correspondente cujo orçamento pode servir de base para a avaliação do custo provavel da outra parte que será projectada e orçada com a maior approximação, uma vez deliberada definitivamente a sua construcção.

Apresento-vos tambem o perfil da linha de exploração entre Santa Luzia e Caratinga, lançada o mais directamente possivel, sendo sempre observadas as condições technicas adoptadas de 6 % de declividade maxima e curvas de raio minimo de 30 mètros, sem que fosse descuidada a escolha do terreno quanto á sua consistencia; particularidade esta que mereceu a maior attenção.

Adoptei para largura da estrada da qual dependeu o raio minimo de 30 metros a de 4 m., 50, sendo, nas encostas, rectilinea a secção transversal do leito com a inclinação de 0.03, e tendo nos aterros o abaúlamento de 1/40.

Não tendo de ser calçada a estrada, deve haver todo o cuidado no trabalho de abertura das valletas lateraes, sobre os córtes, para, desviadas do leito, serem as aguas conduzidas ás obras d'arte construidas para o escoamento, quer nos thalwegs, quer nas longas encostas, sendo ahi, junto ao leito, levadas em calhas de alvenaria aos

boeiros de $0,50 \times 0,50$ que ficarão, sempre que possível, com a face superior ao menos a um metro sob o eixo da estrada e com o espaçamento máximo de 360 metros, tendo essas valletas as dimensões de 0,60 de leito e 0,60 de altura.

Apenas exposta deste modo a estrada ás aguas que sobre ella directamente cahirem ou ás aguas colhidas em pequena area, e não sendo geralmente excessiva a sua velocidade ao longo do leito, por ter raramente attingido o máximo admittido ou delle se aproximado, o declive da estrada, poder-se-á dispensar a valleta longitudinal ao leito junto á base dos taludes dos córtes, dando-se a inclinação transversal para o exterior, (inclinação que poderia ser elevada a 0,05 si fosse voltada para o interior ou para a valleta) indo, porém, esse plano até o extremo em faxas de 1, m.50 de largura e concordando com outros planos da secção horizontal a 1, m.50 da extremidade, tendo estes 3, m.0 de comprimento e a inclinação do eixo no sentido longitudinal da estrada, separando, com a mesma largura d'aquellas fachas, os extremos dellas que serão, nas rampas, inclinadas no sentido da descida.

Tem isso o inconveniente de não permittir aos vehiculos grandes velocidades, mas traz a vantagem de evitar os estragos da estrada feitos pelas grandes massas d'agua reunidas em pontos isolados, ao deixarem o leito guiadas por calhas transversaes, depressões estas de ordinario bastante espaçadas por conveniencia do transito. Construidos boeiros em substituição das calhas para o exgottamento das aguas colhidas das valletas, não pequeno seria o augmento da despesa devido á approximação em que teriam de ficar uns dos outros, já para evitar maiores dimensões ás valletas quando se deve conservar a largura do leito, já para evitar as obras de alvenaria necessarias nas mesmas valletas, segundo a velocidade das aguas resultante das maiores declividades da estrada e da maior quantidade d'agua recebida.

Por essas mesmas razões teriam de ficar muito á flor da terra, sendo quasi impossivel a conservação desses boeiros, cujos capeamentos serviriam de estorvo ao transito e seriam arruinados logo que fossem descobertos, dada a natural depressão do leito, não calçada, junto ás suas faces, de um e outro lado.

Nos córtes em caixão, porém, que serão raros e pouco extensos, por assim permittir o raio de curva mínimo adoptado, será aberta uma valleta do lado externo do leito com 0,20 de largura no fundo e 0,20 de altura e inclinada do 0,002 quando de nível o trecho, indo até ahí, com a mesma inclinação, o plano da estrada.

Na construcção e durante a conservação, a experiencia mostrará os trechos que devem ser ompedrados, que serão de pequena extensão total, ou que não dispensem as referidas obras, que foram evitadas no orçamento, para a melhor consolidação do leito: indicar seria arriscar a uma despesa superflua.

Na cubação das terras a mover, adoptei para os córtes, o talude de 2 de base por 3 de altura, e para os aterros o de 1 por 1. A classificação do material foi em tres categorias: terra, pedra solta e pedreira.

As porcentagens constam do resumo junto, do orçamento.

Os boeiros serão construidos de alvenaria de pedra secca e capeados com lajões, sendo o calçamento foito de pedras sem preparo, mesmo nas boccas, porém; escolhidas para o fim.

Das outras obras para passagem d'agua, denomino pontilhões as de vão inferior a 3 metros. Nestes e nas pontes será empregada a alvenaria ordinaria com argamassa de cal para os encontros e a de

pedra secca para as fundações, sendo esta substituída por aquella nas obras mais importantes.

A superstructure de todas estas obras será de madeira, pela difficuldade actual do transporte, razão porque fiz orçamento daquelle material.

As pontes maiores, em toda a estrada, as de vão de 8 a 20 metros, são 14, sendo 2 de 20 metros.

Foram as bases para o orçamento que vos apresento da despesa provavel a fazer-se com a construcção da estrada para Caratinga na extensão de 162 kilometros.

Observo que as despesas no 1.º trecho relativamente são mais elevadas do que no restante da estrada.

Ao sr. dr. Director Geral da Agricultura, Viação e Industria.

O engenheiro do Estado.

José Francisco Cantarino.

Santa Luzia ao Divino

26 kilometros

Designação	Quantidade	Preço médio da unidade	Importancia
Trabalhos preparatorios.....	m ² 90.000	\$030	2:700\$000
Movimento de terras.....	m ³ 136.800	\$828	113:270\$400
Alvenaria.....	m ³ 1.049.195	12\$500	13:114\$937
Madeira.....	m ² 76.148	90\$000	6:853\$320
Fiscalização e eventuaes 10 %	—	—	135:938\$657
	—	—	13:593\$865
	—	—	149:532\$522

Santa Luzia a Caratinga

162 kilometros

Designação	Quantidade	Preço médio da unidade	Importancia
Trabalhos preparatorios.....	m ² 810.000	\$030	24:300\$000
Movimento de terra :			
Terra.....	m ³ 547.884	\$600	328:730\$400
Pedra solta.....	m ³ 49.248	1\$800	88:646\$400
Pedreira.....	m ³ 18.468	5\$000	92:340\$000
Alvenaria.....	m ² 6.145.670	12\$000	73:748\$040
Madeira.....	m ² 493.111	90\$000	44:379\$990
Fiscalização e eventuaes 10 %	—	—	652:144\$830
	—	—	65:214\$433
	—	—	717:359\$313

Preço kilometrico.... 4:423\$144

PONTES

reclamadas pelas camaras municipaes

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
1	Carangola.....	Cidade.....	1	Praça Dr. Pedro Martins	Carangola....	Manhuassi, Caratinga, Abre Campo, o Estado do Espirito Santo
		S. Manoel.....	2	S. Manoel	Idem.	
		S. Matheus.....	3	S. Matheus	Idem.	
		Divino.....	4	Divino	Idem.	
2	Campanha.....	Cidade.....	1	S. Bento	S. Bento.....	Tres Corações.
3	Pouso Alto.....	Est. Pouso Alto.....	1	Ponte Grande	Verde.....	E. F. Minas e Rio
		Cidade.....	2	Ponte Pequena	Sengó.....	Baependy.

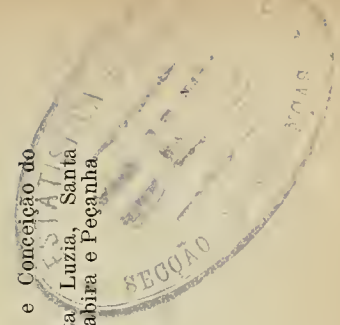
Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
4	Muzambinho.....	Dores do Guaxupé.	1	Rezende, já reconstruida, pede indenizacao.	Muzambo.....	Villa Nova do Rezende e a S. Pedro da Uniao.
5	Caldas.....	Machadinho..... Cidade..... Idem..... Idem..... Idem.....	1 2 3 4 5	Morro Preto Domiciano Tonnenla Machado Rio Pardo Idem Rio Verde Idem	Idem. Idem. Idem. Machado..... Rio Pardo..... Idem. Rio Verde..... Idem.	Machado e Ouro Fino. Cabo Verde e Alfenas. Poços de Caldas e Cabo Verde.
6	Villa Nova do Rezende.....	Cidade..... Idem..... Ventania.....	1 2 3 4	Rezende Idem Ventania Idem	Muzambo..... Idem..... Conquistinha..... Itapiché.....	Muzambinho Cabo Verde. Passos. Carmo do Rio Claro.
7	Piumhy.....	Cidade..... Idem.....	1 2	Dos Motias Agua-Pé	S. Francisco..... Grande.....	Araxá e Bambuly. Dores da Boa Esperança e Tres Corações.

Numero de orden	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
7	Pimulny.....	S. Roque.....	3	S. Francisco	S. Francisco.....	Sacramento, Uberaba, Lagoa dos Esteios.
		Capetinga.....	4	Lambary	Lambary.....	Campo Bello.
8	Palma.....	Cidade.....	1	Fortaleza (particular)	Sobreiro.....	Miracema.
		Cysneiros.....	2	Cysneiros	Capivara.....	Santo Antonio de Padua.
		Cidade.....	3	Engenho da Serra (particular)	Idem.....	Estado do Rio.
		Idem.....	4	Boa Vista (particular)	Boa Vista.....	Laranjal.
		S. Sebastião da Cachoeira.....	5	Zelandia	Zelandia.....	Cataguazos.
		Cachoeira Alegre.....	6	Cachoeira Alegre	Cachoeira Alegre.....	Silveira Carvalho.
		Idem.....	7	Miraval	Miraval.....	S. Paulo do Murialhe.
						Morro Alto e Itaperuna.
9	Bomfim.....	S. José do Paraopeba	1	S. José do Paraopeba	Paraopeba.....	Ouro Preto e Capital.
		Cidade.....	2	Ramos	Ramos.....	Idem, idem.
		Idem.....	3	Callundas	Agua Claras.....	Idem, idem.
		Idem.....	4	Macahubas	Macahubas.....	Queluz, Ouro Preto.
		Idem.....	5	Borges	Borges.....	Idem, idem.
		S. Gonçalo da Ponte	6	S. Gonçalo	Paraopeba.....	Idem, idem.
		Rio Manso.....	7	Rio Manso	Manso.....	Itauna, Pará e Pitanguy.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
10	Abacé.....	Santo Antonio dos	1	Borrachudo	Borrachudo.....	Paços.
		Tiros.....	2	Marmelada	Marmelada.....	E. F. Oeste de Minas.
		Santo Antonio dos	3	Indayá	Indayá.....	Idem, idem. Estação de Paraopeba.
11	Santa Quitéria.....	Santa Quitéria.....	1	Filippão	Filippão.....	Para.
		Capella Nova ou Bicas.....	2	Manoel Ferreira	Paraopeba.....	Idem.
		Idem idem.....	3	Motta	Idem.....	Da Capital para Bomfim, etc.
		Idem idem.....	4	Jacare	Idem.	
12	Rio Novo.....	Cidade.....	1	Rodrigo — rua do commandador Filgueiras	Novo.	
		Idem.....	2	Filhote — rua do Oriente	Idem.	
		Idem (descubridor Faria Lenos)	3	Campello	Idem.	
		Idem, idem.....	4	Limoeiro	Limoeiro.	
		Idem, idem.....	5	Pau d'Alho	Santo Antonio.....	Piau.
		Idem, idem.....	6	Chico Marciano	Novo.....	Ferreira Lage.
		Idem, idem.....	7	Iboá Esperança	Idem.....	Piau.
		Piau.....	8	Jose Manoel	Idem.	

Numero de ordem	Município	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do Rio	Estrada para				
13	Mar de Hespanha..	Cidade.....	1	Santa Maria	Kágado.....	Guarará.				
		Idem.....	2	Palestina	Idem.....	Sant Anna do Deserto.				
		Soledade.....	3	Floresta	Idem.....	Silveira Lobo.				
		Cidade.....	4	Gramminha	Espirito Santo.....	S. João Nepomuceno.				
		Idem.....	5	Pilões	Macuco.....	Chiador e Penha Longa.				
		Chiador.....	6	Estação	Chiador.....	Idem, idem.				
		Idem.....	7	Kágado	Kágado.....	Juiz de F'ora.				
		Cidade.....	8	Violanta	Angu.....	Alem Parahyba e Leopoldina.				
		Idem.....	9	Lourçal	Lourçal.....	Sapucaia e Conceição etc. de S. Pedro.				
				S. Pedro.....	10	Mauricio	Kágado.			
14	Peçanha.....	Santa Thereza do Bo-	1	Suassuby	Suassuby-Grande...	Theophilo Ottoni, Minas No- vas etc.				
		nito.....								
15	S. Caetano da Var- gem Grande.....	Vargem Grande....	1	De Pedra	Vargem Grande....	Piranguinho e Itajubá.				
		Ouros (S. J. do Pa- raiso).....					2	Sapucahy	Sapucahy.....	Olegario Maciel.
		Vargem Grande....								

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
16	Itabira.....	Cidade.....	1	Cidade	Sobre uma grande valla.....	Conceição, Serro e Diamantina.
		Idem.....	2	Periquito	Periquito.....	Santa Barbara, Ouro Preto, Capital.
		Santa Maria... ..	3	Barra do Anta	Tanque.....	Sant'Anna, Guanhaes e Peganha.
17	Campos Geraes.....	Barranco Alto.....	1	Barranco Alto	Sapucahy.....	De Passos para Tres Corações do Rio Verde.
18	Sacramento.....	S. Miguel.....	1	Ponte Nova	Das Velhas.....	Araxá, Patrocínio, Patos etc.
		Sacramento.....	2	Cocal	Cocal.....	Santa Rita de Cassia, Passos e Tres Corações.
19	Caeté.....	Taquarussú.....	1	Taquarussú	Peixe.....	Santa Luzia e Conceição do Serro.
		União.....	2	Nova	Idem.....	Sabará, Santa Luzia, Santa Barbara, Itabira e Peçanha
		Cidade.....	3	Ribeirão Bonito	Bonito.	



Numero de ordem	Município	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do Rio	Estrada para
20	Ayurnoca	Serranos.....	1	Ayurnoca	Ayurnoca.	
		Livramento.....	2	Livramento	Grande..	Turvo.
		Cidade	3	Ayurnoca	Ayurnoca.	
21	Pitangny.....	Estação de Pitangny	1	Miranda (em reconstrucção)	Pará	E. Ferro Oeste.
		Cidade.....	2	Bento Lopes	Idem	Dores do Indayá, Santo Antonio do Monte.
		Peqny.....	3	Rio do Peixe	Peixe.....	Curvello e Sete Lagoas.
		Cidade.....	4	Rio d'Areia	Areã.....	Idem. idem.
22	Campo Bello.....	Canna Verde.....	1	Jacaré (já contractada)	Jacaré	Canna Verde.
		Crystaes	2	Lambary	Lambary	Pimhy, Sacramento, Lagoa dos Estofos.

Numero de ordem	Município	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
23	Manhuassú.....	Cidade.....	1	Manhuassú Idem Jequitibá	Manhuassú.....	Caratinga e Peçanha. Abre Campo e Ponte Nova. Estado do Espirito Santo.
		Idem.....	2			
		Idem.....	3			
24	Rio Preto.....	Cidade.....	1	Rio Preto Sant' Anna Fumil Santa Rita	Preto..... Sant' Anna..... — Bananal.....	Estado do Rio. Estrada do Pissarão. Idem, idem. Turvo, Ayuruoca e S. João d'El-Rei.
		Idem.....	2			
		Idem.....	3			
		Santa Rita da Jacu- tingá.....	4			
25	Ouro Preto.....	S. José do Paraopeba	1	S. José Taboões Soledade	Paraopeba.....	Bomfim etc. Piranga. Bomfim e Entre Rios (Congo- nhas).
		Chapada.....	2			
		Soledade.....	3			
26	Formigá.....	Cidade.....	1	Formigá S. Miguel	Formigá..... S. Miguel—Candon- ga.....	Centro. Bambuihy.
		Arcos e Porto Real	2			

Numero de ordem	Município	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
27	Aguas Virtuosas....	Conceição.....	1	Jurumirim	Verde	Baependy e Tres Corações.
		Idem.....	2	Conceição	Idem.....	Tres Corações.
		Lambary.....	3	Itaicy	Lambary.....	Christina.
		Aguas Virtuosas....	4	Lambary	Idem.....	
28	Ponte Nova.....	Jeguiry....	1	Jeguiry	Casca.....	Carangola e S. Paulo.
		Idem.....	2	Casca	Idem.....	Idem.
		S. Sebastião de En- tre Rios.....	3	Matipoo	Matipoo.....	Caratinga.
		Cidade	4	Cidade	Piranga.....	E. F. Leopoldina.
		Chopotó	5	Jose Castro	Idem.....	Idem.
		Bicudos	6	Bicudos	Casca	Caratinga e Abre Campo.
		Rio Doce.....	7	Soberbo	Doce.....	Idem.
29	Abre Campo.....	Santo Antonio do Matipoo.....	1	Santo Antonio	Matipoo.....	Caratinga.
		Idem, idem.....	2	Antonio Fernandes	Idem.....	Idem.
		S. Joao do Matipoo	3	S. Joao	Idem.....	Manhuassu.
		Cidade.....	4	Abre Campo	Sant'Anna.	
			5	Jacare	Jacaré.....	Ponte Nova.

Numero de ordem	Município	Distrito	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
30	Varginha (1).....	Pontal.....	1	Pontal	Verde.....	Entre Varginha e Pontal.
31	Linna Duarte.....	Sant'Anna do Garamben	1	Sant'Anna	Grande.....	Turvo.
		Conceição do Ibitipoca	2	Rodrigues	Idem.....	Idem.
		S. Domingos da Boacaina.....	3	Suriano	Idem.....	Idem.
		Cidade	4	P'au d'Angti	Peixe.....	Santo Antonio da Olaria
		Idem.....	5	Nova	Idem.....	União (Barbacena).
		Idem.....	6	Almeidas	Idem.....	Rosario.
32	Tres Pontas.	Cidade.....	1	Espera (dous pontilhões na mesma estrada	Espera.....	Estação da Espera.

(1) Esta municipalidade declara não existir ponte de caracter estadual no municipio.

Numero de ordem	Município	Distrito	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Ponte para
33	Sabará.....	Raposos.....	1	Raposos (concertos)	Velhas.....	Caeté.
		Cidade.....	2	Mãe Domingas (concertos)	Sabará.....	Caeté etc.
		Idem.....	3	Onça	Onça.....	Capital.
		Venda Nova.....	4	Venda Nova	Venda Nova.....	Idem.
		Vera Cruz.....	5	Pampulha	Pampulha.....	Sete Lagoas e Santa Quitéria.
		Idem.....	6	Areias	Areias.....	Santa Luzia.
		Idem.....	7	Bananal	Bananal.....	Idem.
		Idem.....	8	Ponte Alta	Ponte Alta.....	
34	Caxambú.....	Soledade.....	1	Soledade	Verde.....	E. F. Minas e Rio e Silvestre Ferraz.
		Caxambú.....	2	Raependy	Baependy.....	Turvo.
35	Turvo.....	Piedade.....	1	Piedade	Grande.....	Barbacena.
		Idem.....	2	Barba de Lobo	Barba de Lobo.	
		Madre de Deus.....	3	Madre Deus	Grande.	
		Idem.....	4	Chaves	Chaves.	
		S. Viente Ferrer...	5	Ayruoea	Ayruoea.	
		Idem.....	6	Idem	Idem.	
		Cidade.....	7	Cidade	Turvo Grande.	
		Idem.....	8	Idem	Grande.	

Numero de ordem	Município	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para	
36	Além Parahyba....	Aventureiro.....	1	Paciencia	Aventureiro.....	Mar de Hespanha, Rio Pardo e Leopoldina.	
		Cidade.....	2	Castello	Idem.....	Leopoldina.	
		Angustura.....	3	Bella Aurora	Angu.....		
		Volta Grande.....	4	Volta Grande	Pirapitinga.....	Idem.	
		Sant'Anna do Pirapitinga.....	5	Santa Rosa	Idem.....	Idem.	
37	Muriahé.....	Patrocínio.....	1	Rua das Palmeiras	Muriahé.....	S. Manoel.	
		Idem.....	2	Poço Fundo	Idem.....	Estação de Poço Fundo, Estado do Rio.	
		Idem.....	3	Cachoeira Alegre	Idem..		
		Cidade.....	4	Guedes	Gloria.....	S. Manoel.	
		Idem.....	5	Rio Preto	Preto.....	Viçosa e Rio Branco.	
		Idem.....	6	Porto (concerfos)	Muriahé.....	S. Manoel.	
		Idem.....	7	Barra (concerfos)	Idem.		
		Santa Rita do Gloria	8	(Santa Rita concerfos)	Gloria.....	Carangola.	
38	Lavras.....	Perdões.....	1	Funil	Grande.....	Liga a Oeste de Minas a Tres Corações etc.	

Numero de ordem	Município	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
39	Pará	S. Gonçalo do Pará Cidade	1	Alberio Isaacson Vargem da Cachoeira	Pará	E. F. Oeste de Minas.
		Santo Antonio do Rio S. João Acima	2		S. João	Idem, idem.
		Capella Nova	3	S. João Acima	Idem	Idem, idem.
		Bicas	4	Mottas	Paraopeba	Capital.
		Villa Santa Quite- ria	5	Jacare	Idem	Idem.
			6	Manoel Ferreira	Idem	Idem.
40	Araxá	S. Pedro de Alcan- tara	1	Quebra Anzol	Quebra Anzol.	Patrocínio etc.
		N. S. da Conceição	2	Misericordia	Misericordia	Centro.
		Santo Antonio da Pratinha	3	N. S. da Conceição	Perdizes	Patrocínio. Patos e Sacra- mento.
			4	Quebra Anzol	Quebra Anzol.	
41	Tiradentes	Cidade	1	Cidade	Mortes	E. F. Oeste de Minas.
		Idem	2	Idem	Carandahy	S. João d'El-Rei, Lagoa Doura- da etc.

Numero de ordem	Município	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
42	Mariana	S. Sebastião.....	1	Santa Rita	Santa Rita.....	Ponte Nova.
		S. Caetano.....	2	Barrinha	Barrinha.....	Idem.
		Uba.....	3	Crasto	Crasto (Carmo).....	Idem.
		Barra Longa.....	4	Quindumba	Carmo.....	Idem.
		Camargos.....	5	Jurumirim	Idem.....	Alvinópolis.
		Uba.....	6	Gualaxo	Gualaxo.....	Norte.
			7	Uba	Carmo.....	Ponte Nova.
43	S. José do Paraíso..	Cidade.....	1	Sapucahy	Sapucahy.....	Pindamonhangaba, E. F. Central.
		Idem.....	2	Idem	Idem.....	Estação Rennó, E. F. Sapucahy.
		Capivary.....	3	Capivary	Capivary.....	Bragança.
		Ouros.....	4	Idem	Idem.....	Pouso Alegre.
		Capivary.....	5	Itahim	Itahim.....	Idem.
44	Jacuby (1)					

(1) Pedem construção de 6 pontes em diversas estradas, não indicando-as.

Numero de ordem	Município	Distrito	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
45	Uberabinha	Cidade	1	Uberabinha	Uberabinha.....	Monte Alegre e Sul de Goyaz.
		Santa Maria	2	Estiva	Estiva.....	Prata.
46	Patrocínio	S. Pedro de Alcanta- ra (Araxá).....	1	S. João	S. João....	Araxá.
		S. Sebastião da Serra do Salitre.....	2	Corriola	Parnaahyba.....	Carmo do Parnaahyba.
		Serra do Salitre....	3	Espirito Santo	Espirito Santo.....	Patos.
		Abbadia dos Doura- dos	4	Ponte Alta :(concertos)	Dourados.....	Paracatu.
47	Diamantina.....	S. João da Chapada Merces de Arassua- hy	1	Pinheiro	Pinheiro.....	Norte.
			2	Arassuahy	Arassuahy	Idem.
			3	Rio Preto	Rio Preto.....	Idem.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
48	S. Domingos do Prata.....	Barra Longa (Mariana) (1).....	1	Jurumirim	Carmo	Ponte Nova.
49	Jacutinga.....	Monte São (Ouro Fino).....	1	Amarello	Eleuterio.....	Monte São.
		Jacutinga.....	2	Eleutero	Idem.....	Estrada de Ferro Sapucahy.
		Idem.....	3	Jacutinga	Mogy.....	Espirito Santo do Pinhal.
		Ouro Fino.....	4	Mogy	Idem.....	Ouro Fino.
50	Monte Santo.....	Posses (S. João).....	1	Pinheirinho	Pinheirinho.....	S. Sebastião do Paraíso.
51	Passos.....	Cidade.....	1	S. João	S. João.....	Santa Rita de Cassia.
		Idem.....	2	Conquistinha	Conquistinha.....	Ventania e Villa Nova do Re- zende.
		Idem.....	3	S. João	S. João.....	Pratinha, S. Sebastião do Pa- raíso e Mococa.

(1) Diversas pontes na estrada para Saúde.

Numero de ordem	Municipio	Distrieto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
52	Barbaena.....	Cidade.....	1	Ponte Nova	Mortes.....	Turvo, Prados e S. João d'El-Rei.
		Ressaquinha.....	2	Ressaquinha	Ressaquinha.....	Sitio e Bemfica.
53	Itapecerica.....	E. Santo do Itapecerica (Henrique Galvão)..... Gonçalves Ferreira..	1	Itapecerica	Itapecerica... ..	Itauna e Capital.
			2	Boa Vista	Boa Vista	Claudio.
54	Villa Platina.....	Villa Platina.....	1	Rio Tijuco	Tijuco	Triangulo Mineiro e Goyaz.
55	Palmyra....	Cidade	1	Pinho	Pinho.....	Pomba.
			2	Idem	Idem	Distrieto de S. João da Ser-ra.
		3	Formoso	Formoso.....	Pomba e Rio Novo.	
		4	Idem	Idem		
		5	Cidade	Mantiqueira	Livramento.	

Numero de ordem	Município	Districto	Numero de ordem	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
56	Paracatú.....	Cidade.....	1	S. Pedro, orçada em... 3:000\$	S. Pedro.....	Capital e Oeste de Minas.
		Idem.....	2	Trahyras, orçada em... 2:000\$	Trahyras.....	Idem, idem.
		Idem.....	3	Riacho Fundo, orçada em 1:000\$	Fundo.....	Araguary e Catalão.
		Idem.....	4	Escuro Grande, orçada em 10:000\$	Escuro Grande.....	Araguary e outros pontos do Triangulo.
		Idem.....	5	Januaria, orçada em... 1:500\$	Januario.....	Idem, idem.
		Idem.....	6	Contagem, orçada em... 1:600\$	Santa Izabel.....	Idem, idem.
		Idem.....	7	Ponte Nova, orçada em 900\$000	Idem.,.....	Idem, idem.
		Idem.....	8	Serra, orçada em..... 1:000\$	Serra.....	Idem, idem.
		Idem.....	9	Sumidouro, orçada em 3:000\$	Sumidouro.....	Idem, idem.
		Idem.....	10	Corrego Rico, orçada em 8:000\$	Corrego Rico.....	Idem, idem.

Numero de ordem	Município	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
57	Pomba...	Cidade.....	1	Sarmento	Pomba.....	S. João Nepomuceno e Mar de Hespanha.
		Idem.....	2	Salvador	idem.....	Rio Novo e Juiz de Fôra.
		Idem.....	3	José Lopes	idem.....	Rio Novo e Palmyra.
		Idem.....	4	Barão	idem.....	Palmyra e Barbacena.
		Idem.....	5	Paraiso	idem.....	Barbacena.
		Idem.....	6	Espírito Santo	Espírito Santo.....	Alto Rio Doce.
		Idem.....	7	S. Manoel	S. Manoel.....	Piranga e Ouro Preto.
		Idem.....	8	Candido Toledo	Formoso.....	Juiz de Fôra e Palmyra.
		Idem.....	9	D. Maria Alvim	Idem.....	Palmyra, Juiz de Fôra e Barbacena.
		Idem.....	10	Zequinha	Tujuco.....	Cataguazes.
		Idem.....	11	Quintão	Idem.....	Ubá, Rio Branco e Viçosa.
58	Uberaba.....	Conceição das Alagoas.....	1	Gariunpo	Uberaba.....	Fructal e Sant'Anna do Parahyba.
59	Santa Rita do Sapucahy.....	Cidade.....	1	Sapucahy	Sapucahy.....	Estrada de Ferro Sapucahy.

Numero de Ordem	Município	Distrito	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
60	S. João Nepomuceno	Descoberto	3	Pontes (tres)	Novo.....	Guarany, S. João Nepomuceno e Roça Grande.
		Idem.....	4	Ponte (uma)	Pomba.	
61	S. João Baptista ...	Cidade	1	Itamarandiba do Campo	Itamarandiba do Campo.....	Peçanha.
		Idem.....	2	Itamarandiba do Matto	Itamarandiba do Matto.....	Idem.
		Penha de França.....	3	Itapirapuan	Itapirapuan	Diamantina.
62	Itauna.....	Conquista e Conceição do Pará.....	1	Conceição do Pará, 8:000\$	Pará.....	Claudio (Oliveira).
		Cajurú.....	2	D. Rosa, 10:000\$000	Idem	Idem, idem.
		Idem (1)	3	Empanturrado, (concertos) 1:000\$	Empanturrado.....	Henrique Galvão, Oeste de Minas.
		Idem	4	Empanturrado	Idem.....	De Cajurú para Henrique Galvão.

(1) A camara já providenciou sobre os concertos.

Numero de ordem	Município	Distrito	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
	Itaúna..	Itaúna.....	5	S. João } 1:000\$ S. João }	S. João.....	Zona suburbana.
		Itatiayussu.....	6		Idem.	
63	Santa Rita de Cassia	Cidade.....	1	S. João	Idem.....	Passos.
		Idem.....	2	S. Pedro	S. Pedro.....	Idem.
64	Itapeccerica.....	Cidade.....	1	Gama	Gama.....	Estrada para Carmo e Oliveira.
		Idem.....	2	Itapeccerica	Itapeccerica.	
		Idem.....	3	Ponte de Pedra	Ponte de Pedra.	
65	S. Miguel de Guanhães.....	Cidade.....	1	Rio Corrente	Corrente.....	Estrada para a Capital, Curvello, Sabará, Ouro Preto, etc.
		Idem.....	2	Graipú	Graipú.	
		Sacramento (1).....	3	Sacramento	Guanhães.....	

(1) 4 diversas sobre o Santo Antonio Vermelho.

Numero de ordem	Município	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
66	Pyranga.....	Cidade.....	1	Pirapetinga	Pirapetinga.....	Marianna e Ouro Preto.
		Calambau.....	2	Calambau	Pyranga.....	Ubá.
		Fazenda.....	3	Barra do Turvo	Turvo.....	Ubá e Rio Branco.
		Porto Seguro.....	4	Porto Seguro	Pyranga.....	Viçosa.
		Guaraciaba.....	5	Guaraciaba	Idem.....	Ponte Nova e Teixeira.
67	Viçosa.....	Fazenda de M. Fon-	1	Turvo	Turvo.....	Pyranga.
		seca.....	2	Cachoeira	Idem.....	Teixeiras e Ponte Nova.
		Cachoeira.....	3	Estação	Idem.....	Estrada de Ferro Leopoldina.
		Cidade.....	4	Muqueca	Casca.....	Caratinga.
		Fazenda da Muqueca	5	Casca	Idem.....	Abre Campo e Caratinga.
		Fazenda de J. C. Vi-	6	Idem	Idem.....	Jequiry
		anna.....	7	Florisbello	Idem.....	Matta.
		Fazenda de M. S.	8	Santo Aleixo	Idem.....	Idem.

Observação : — Até esta data são estes os municípios que enviaram reclamações sobre pontes.
 Bello Horizonte, 20 de junho de 1906.— *Ernesto von Sperling*, engenheiro do Estado.

Relatorio da E. F. Bahia e Minas, em 1905

Cumprindo disposições regulamentares, passamos ás vossas mãos a exposição do que se passou nesta estrada no exercicio findo de 1905.

Não vos causará estranheza a data da presente exposição, porquanto pelo officio n. 33, de 7 de março, levamos ao vosso conhecimento as determinantes de tal retardamento; a 30 de abril nos foram entregues os dados que pelo contracto nos deviam ser em 31 de janeiro, e a 1.º começamos a confecção desta succinta exposição; de sorte que não será esta fecunda fonte de informações pelo pequeno espaço de tempo que dispomos.

LINHA E EDIFICIOS

§ 1.º EXTENSÃO DA LINHA EM TRAFEGO

Continúa sendo de 376,²⁷⁰ kilometros a extensão da linha em trafego, cortando 142,⁴⁰⁰ k de territorio do Estado da Bahia e 233,⁸⁷⁰ de territorio mineiro.

§ 2.º CONSERVAÇÃO ORDINARIA E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL NA VIA-PERMANENTE

Muito embora os serviços executados na linha e constantes do quadro junto, muito deixa a desejar o seu estado de conservação o que se manifesta pela frequencia de accidentes nos trens com danos mais ou menos graves para o material, que se torna de dia para dia imprestavel acarretando fortes sommas para sua reparação. As bruscas depressões da linha, já pelos dormentes podres, já pelos formigueiros, têm produzido, entre outras avarias no systema de suspensão das locomotivas, a quebra de fusos de eixos de tender e de carros, não se levando em conta o mal estar occasionado aos passageiros pelos movimentos rapidamente contrariados e solavancos bruscos dos carros.

Os aterros em sua maioria sem largura sufficiente na plataforma pela falta de lastro, e em outros pontos a linha completamente desnudada, são pontos fracos da segurança, porque nestes pontos a linha se desloca pelo esforço da inscripção dos trens, desnaturando completamente a locação primitiva se por ventura ainda existe; e, nos aterros as extremidades dos dormentes ficam sem o necessario calçamento em prejuizo da superelevação do trilho exterior.

O capim concorre como factor importante no estrago do material rodante pelo seu enorme desenvolvimento, rompendo pelo esmagamento a adherencia, e a patinação consequente muito maltrata os eixos da locomotiva e suas connexões no conjugamento das rodas; além disso, impedindo ao machinista evitar certos accidentes moderando a marcha nos pontos assim deformados por encobrir totalmente os trilhos.

O matto tambem se encarrega não só de maltratar a pintura dos vehiculos e açoitar o rosto dos passageiros incautos, como tambem facilitar o encontro dos trens com madeiras cahidas na linha, pois que limita demasiado o tiro de vista, de sorte que quando o machinista percebe o obstaculo, já não tem mais tempo de o evitar.

A substituição de dormentes foi insignificante relativamente ao numero que é necessario substituir-se annualmente para obter se certeza de segurança, estando incluido nesse numero grande quantidade de dormentes de 2.^{ma} 86, refugos de fornecimentos à Central. A inconveniencia dessa applicação é manifesta não só pelas dimensões dos mesmos que não se casam com a plataforma dos aterros em condições normaes e muito meuos nos actuaes em quo ficam com uns 0,40 em suspensão em cada extremidade nos aterros e nos côrtes impedem o escoamento das aguas, como tambem pela qualidade e estado de perfeição da madeira, porquanto se não têm applicação favoravel naquella via, devem tambem não ser applicados nesta.

Calculando-se 1.300 dormentes por kilometro de linha houve com applicação de 39.409 dormentes a substituição kilometrica media de 104 dormentes ou sejam 8 % e calculando se em 6 annos a duração de um dormente, o que é exaggerado nas condições da nossa linha sem lastro e banquetta para dessecamento, chegamos a ter constantemente a elevada percentagem de 50 % de dormentes podres, continuando a ser essa a substituição annual.

Parece-nos que no quadro dos serviços executados ha enganos em algumas parcellas e exaggeros em outras, porquanto não verificamos na linha o movimento accusado, bastando para justificar tal modo de ver a limpeza de 6.138 boeiros que a tanto não chega o numero delles; na capina, tambem, assim como lastragem ha algo de exaggerado o que provam o desenvolvimento do capim a quasi 0.50 de altura e a desnudação da linha em pontos e o estreitamento dos aterros, não havendo tambem grande vestigio de recente movimento de terra que justifique a cubação de 7.344 m.³ de terras.

Os serviços executados constam do quadro junto, cujo resumo vae especificado abaixo:

Rocada.....	331.680k	Repregação.....	106.135
Capina.....	1.590.728 ^{m2}	Valletas novas.....	27.093
Nivelamento.....	95.275k	» limpas.....	159.990
Lastragem.....	44.075	Boeiros limpos.....	6.138 (!)
Terra.....	7.344 ^{m3}	Pontilhões limpos.....	13
Esgotos limpos.....	21.475	Cortes limpos.....	3.896 (!)
Esgotos novos.....	7.200	Terra distribuida.....	2.644 ^{m3}
Paos retirados.....	132	Boeiros reparados.....	5
Chaves assentadas....	2	Juntas apertadas.....	83.891 (!)
Chapas niveladas.....	3.580		

é a substituição é dada como se segue:

Dormentes.....	39.409	Trilhos.....	162
Pregos.....	26.249	Chapas de junção.....	928
Parafusos.....	24.170		

§ 3.º REPARAÇÃO EXTRAORDINARIA DA LINHA E OBRAS NOVAS

Não houve reparação extraordinaria, tendo sido porém reconstruidas as pontes dos k. 25, 26, 29 e 62 que não o foram em 1903 pela administração do governo em face do contracto de arrendamento. A nosso ver essas obras não podem ser consideradas como obras novas e sim simples conserva, não tendo sido apresentados, como manda o contracto, planta e orçamento para aprovação.

§ 4.º TELEGRAPHOS

A linha telegraphica acha-se em pessimas condições do k. 135 a 376²⁷⁰ carecendo de uma geral reparação, principalmente a substituição de mais de 60 % de postes, porque as substituições feitas pela conserva não satisfazem visto o emprego de madeiras de qualquer qualidade e qualquer diametro para postes, muitos dos quaes são varas flexiveis que não supportam a tracção do fio. Os izoladores deixam tambem muito a desejar e é um milagre o funcionamento dessa canalização fraca pela suspensão e condições de isolamento, correndo ora em contacto com o matto, ora tangenciando a terra em forte derivação!

Foram executados os serviços abaixo:

Postes substituidos.....	866
Idem apurados.....	91
Isoladores substituidos	472
Idem ligados.....	218
Emendas.....	101
Fio substituido.....	419. ^m
Idem esticado.....	1.504 m.
Idem cancela.....	42 ^m

§ 5.º EDIFICIOS

Nem um só edificio da estrada, exceptuados os que servem de hotel em Ponta d'Arêa e em Mayrink, cujas obras de conservação e accio foram executados pelos proprietarios daquelles estabelecimentos, recebeu a menor conservação, nem ao menos as mais rudimentares de hygiene. O Chalet, moradia do sr. Arrendatario, foi o unico que teve um preparo superficial para pintura, continuando porém em condições bem más.

O armazem de sal, contiguo ao almoxarifado, está com a parede oeste toda rachada e para não ruir, foram lhe collocados espeques ha já alguns mezes. O scalho, arrancado em principios de 1904 para sub-

stituição de barrotes, ainda está nas mesmas condições não tendo sido dado pela actual administração providencias para esse serviço. .

As estações tambem nada receberam : a de Juerana, atacada pelas formigas, está toda rachada assim como a sua plataforma ; a de Peruhype já em más condições antes do arrendamento devia ser demolida para aproveitamento do material, construindo-se no k. 65 um poste telegraphico de pequenas dimensões relativas para recebimento de mercadorias ; a de Mucury continúa tambem sem receber beneficio algum apesar delles precisar e muito.

As outras estão ainda regulares não pelos beneficios recebidos da actual administração que disso não cogita e sim pelas conservações anteriores.

O unico melhoramento introduzido pela actual administração consiste na construcção de um abrigo para carros em continuação ao já existente anteriormente ao arrendamento, tendo sido aproveitado o material da antiga Serraria, sendo nova apenas uma pequena parte da cobertura.

As caixas dagua funcionaram regularmente.

§ 6. DESPESA

A despesa com esta divisão montou a 176:741\$476 nella incluída a de 12:087\$764 proveniente da montagem da Serraria em Mayrink, que não deve figurar no custeio da via-permanente.

A despesa com a carga e descarga de madeiras que é feita por pessoal da conserva. deveria ser por turma especial e figurar no custeio na dita Serraria e não sobrecarregar a linha com despesa estranha a seu serviço.

A despesa se descremina assim :

	Material		M. d'obra		Pessoal		Total
	B	M	B	M	B	M	
Via permanente.....	14:239\$392	16:107\$470	2:887\$663	1:044\$312	47:254\$000	83:120\$875	164:653\$712
Serraria.....	1:943\$493	3:186\$276	276\$181	451\$944	2:363\$049	3:866\$921	12:087\$764
Total.....	16:182\$885	19:293\$746	3:163\$844	1:496\$256	49:617\$049	86:987\$696	176:741\$476

II

LOCOMOÇÃO

§ 1.º MATERIAL RODANTE

A estrada possui 10 locomotivas americanas, sendo 7 em tráfego, duas em reparação, uma encostada para reparação e mais duas imprestáveis e os vehiculos seguintes :

- 1 carro da Directoria ;
- 1 idem, inspecção ;
- 1 idem, 1.ª classe ;
- 1 idem, idem ;
- 1 idem, mixto ;
- 1 idem, idem ;
- 3 idem, de bagagens ;
- 1 idem, idem ;
- 1 idem, de inflammaveis ;
- 1 idem, idem ;
- 2 idem, de animacs ;
- 2 idem, idem ;
- 15 idem de mercadorias ;
- 6 idem, idem ;
- 4 idem, idem ;
- 13 idem de pranchas ;
- 2 idem de pranchetas ;
- 4 eixos americanos ;
- 2 idem, constructora ;
- 4 idem, belga ;
- 3 idem, inglez ;
- 4 idem, belga reconstruido ;
- 4 idem, officinas ;
- 4 idem, belga ;
- 4 idem, officinas ;
- 4 idem, belga modificado ;
- 2 idem, idem ;
- 4 idem, idem ;
- 2 idem, constructora ;
- 4 idem, belgas ;
- 4 idem, officinas ;
- 2 idem, idem ;
- 4 idem, belga ;
- 2 idem, officinas.

E desmontado para reparação um mixto e duas pranchas.

Devido ao descarrilamento do carro de inspecção no k. 203 em fevereiro foi elle reparado das avarias soffridas.

As locomotivas estão carecendo de reparação mais ou menos grandes e substituição de aros nas rodas, alguns dos quaes estão tão delgados que, como na machina n. 10, já não ha nem 1/4, caso tentem a torneação; os tenders estão tambem mãos já tendo sido iniciado o concerto de alguns.

As viagens nocturnas sem as cautelas precisas, em noites tempestuosas, em linha sem segurança e com pessoal sem responsabilidade e em parte sem idoneidade, partindo trens sem circulares, têm sido causa de muitas avarias nas machinas, ora partindo-se limpatrielhos de encontro a trollys, que ficam espatifados, ora partindo tampos de cylindros, lombos etc., de encontro a pedras, como a machina n. 4, ora, como aconteceu com a n. 6, que ficou damnificada no movimento por falta de lubrificação. Em fevereiro deu-se em uma dessas viagens o descarrilamento do carro de inspecção no k. 203 ficando elle bem avariado e se esse descarrilamento se desse a margem do rio Mucury, não seria de estranhar que tivéssemos além do prejuizo material a lamentar o de pessoas.

§ 2. TRACÇÃO

O percurso das locomotivas em trafego foi de 128470,¹¹⁴ kilometros, em manobras 6397⁰⁰ e em lastro 22384.⁶⁸⁸ ou um total de 157251⁸³²k. e o dos vehiculos 782455.¹⁷⁶. O peso morto rebocado elevou-se a 17656.⁶⁷⁰ toneladas e o util a 8267⁵²⁷.

O percurso distribuido por locomotivas dá

14.144 ⁷³⁴	para a n. 2;
7.568, ⁰⁸⁴	para a n. 3;
17.298 ³⁰⁸	para a n. 4;
30.152 ⁷⁶⁰	para a n. 5;
14.030 ⁰³²	para a n. 6;
21.293 ⁵⁵⁴	para a n. 7;
27.202 ⁰⁴⁰	para a n. 8;
25.561 ⁵²⁰	para a n. 10.

O consumo de lubrificante e combustivel para o desenvolvimento desse percurso é o seguinte:

Trens	Graxas	Oleos	Kerosene	Estopa	Lenha	Total
Trens-raf.....	3.167	3.326 ⁶	231 ⁶	619 ²⁵	6.852	14.153.478
Lastro.....	536	548.128	54 ⁵	113 ⁵	1.570	2.887.821
	3.696	3.878 ⁶	286	732 ⁷⁵	8.422	17.041.299
Vehiculos.....	1.288 ⁵	38	3.420	151	—	1.019.314

sendo o dispendio de :

0.023 — \$0149 ; 0.0246 — \$0249 ; 0.0017 — 0.0052 ; 0.0045 — \$0036 ; 0.051 — \$0609 — \$104^o para locomotiva kilometro e 0:019 — \$0012.....0.0002 — \$00019..... \$0015 para os vehiculos.

A locomotiva kilometro lastro despendeu \$129.

§ 3.º OFFICINAS

Varios foram os serviços executados nesta dependencia, sendo a maioria executada para a serraria de Mayrink.

Está em reparação a machina n. 9, que alli se acha ha um anno e a n. 7 deu entrada para média reparação e as mais locomotivas receberam concertos leves.

As machinas-ferramentas estão no mesmo pé de conservação, notando-se, porém, a falta do ventilador caramujo e do de cylindros, aquelle por inutilização completa e este por não estar ainda concertado ; a tupia continúa tambem fóra de serviço. Foi feita pequena modificação na suspensão de rodas do torno grande, que facilitou o serviço de retirada e collocação dos pesados rodeiros de locomotivas no torno ; e tambem alguns reparos no edificio.

Foi montada uma plaina horizontal de grandes dimensões, que foi adquirida em segunda mão. Esta machina como outras da Serraria não foi dada a registro para ser encorporada ao material da estrada.

§ 4.º DESPESA

A despesa elevou-se a 89:852\$108, sendo de :

Material	37:354\$050
Mão de obra.....	18:631\$500
Pessoal.....	33:866\$558
	<hr/>
	89:852\$108

III TRAFEGO

§ 1.º MOVIMENTO

O serviço geral do trafego foi dado por 458 trens, sendo :

144 trens de horario (mixtos).

228 » » cargas.

86 » » especiaes da administração.

com o percurso de 134.867¹⁴⁴ ks., inclusivé manobras, dando para os trens de

Horario.....	54.254 ⁸⁸⁰	
Cargas.....	62.477 ⁷⁷⁸	
Especiaes.....	11.737 ⁴⁵⁶	
Manobras.....	6.397 ⁰⁰⁰	134.867 ¹⁴⁴

e para os vehiculos 671.690⁸²⁰ cabendo aos

	N.		
Carros de passageiros carregados....	236 —	74.023 ³⁷⁴	vasios
Bagagens.....	206 —	75.308 ¹⁹⁵	25 — 7.283 ¹¹⁵
Animaes.....	35 —	7.758 ³⁹²	33 — 6.962 ⁹⁰²
Inflamaveis.....	33 —	12.130 ⁶⁴⁰	9 — 3.105 ²³⁰
Wagons.....	698 —	232.227 ⁶⁸³	240 — 70.015 ³⁹⁹
Pranchas.....	477 —	94.291 ⁸³⁰	452 — 88.576 ⁰⁶⁰
		<hr/>	
	1.685 —	495.748 ¹¹⁴	759 — 175.942 ⁷⁰²
		<hr/>	
		2.444	671.690 ⁸²⁰

sendo de 4,4 o numero medio de carros para os trens de horario, 7 para os de cargas e 2,3 para os especiaes.

O percurso geral inclusivé o lastro foi :

	LOCOMOTIVAS				VEHICULOS				Total
	Carrag.		Vasios		Carrag.		Vasios		
	N.	Perc.	N.	Perc.	N.	Perc.	N.	Perc.	
	N.	Perc.	N.	Perc.	N.	Perc.	N.	Perc.	
T. de trafego.....	458	128170 ¹¹¹	1.685	495748 ¹¹¹	759	175942 ⁷⁰⁶	2.444	671690 ⁸²⁰	
Manobras.....	14	6397 ⁰⁰⁰	78	756	84	792 ⁰⁰⁰	162	1548	
	--	134867 ¹¹¹	1.763	496504 ¹¹¹	843	176734 ⁷⁰⁶	2.606	678238 ⁸²⁰	
Lastro.....	30	22384 ⁰⁸⁸	193	108577 ⁹⁸⁶	9	639	202	109216 ⁹⁸⁶	
	502	157251 ⁸⁸²	1.956	605081 ⁴⁷⁰	852	177373 ⁷⁰⁶	--	782455176	

Relação % entre o percurso dos wagons carregados e vazio e o percurso total.....	30.4
Idem entre o numero de toneladas kilometro de mercadoria e a capacidade dos wagons carregados e vazio (1.909 × 9 = 16,281)..	72
Despesa com a conducção dos trens por unidade kilometrica em trafego.....	91.753
Idem, idem, por trem kil. trafego.....	\$216
Idem, idem, por trem lastro.....	\$239 ⁵

Algumas reclamações foram feitas por avarias em mercadorias, porém, a estrada se justificou provando que eram ellas provenientes da via maritima.

As armazenagens cobradas em Ponta de Areia para os generos de exportação em zona tão mal servida por linhas de vapores, é um estorvo creado ao desenvolvimento da producção da zona, porquanto muitas vezes os lucros incertos não cobrirão a despesa de estadia. Seria conveniente que só em casos especiaes e com o fim de compellir o destinatario a retirar as mercadorias quando houvesse abuso de sua parte, fosse cobrada essa taxa, fonte de tantas reclamações á fiscalização.

§ 3.º RENDAS DAS ESTAÇÕES

O quadro abaixo dá a renda das estações por trechos:

Estações	T. Bahiano	T. Mineiro	Total
Caravellas	95:318\$202	93:318\$832	188:637\$034
Taquary.....			
Juerana.....	2:356\$580	198\$240	2:554\$820
Helvecia.....	2:489\$390	205\$540	2:694\$930
Mucury.. ..	2:833\$240	89\$900	2:923\$140
Aymorés	2:689\$620	1:149\$760	3:839\$380
Mayrink.....	11:177\$144	5:285\$184	16:462\$328
Urucú.....	925\$455	1:692\$715	2:618\$170
P. Penna.....	3\$720	25\$980	29\$700
F. Sá.....	501\$440	1:633\$860	2:135\$306
Bias Fortes.....	2:086\$325	4:394\$945	6:481\$270
P. Versiani.....	293\$440	1:906\$360	2:199\$800
Theophilo Ottoni.....	70:544\$446	124:585\$026	195:129\$472
	191:219\$002	234:486\$342	425:705\$344

§ 4.º ACCIDENTES

Elevou-se a 25 o numero de accidentes, sendo 13 o numero apontado pelo quadro junto e a 12 os que foram communicados directamente á fiscalização.

Além desses houve mais alguns que não foram communicados nem a esta fiscalização nem a administração. Entre esses accidentes em geral descarrilamentos devidos as condições do material fixo, houve alguns que produziram damno no material.

No kilometro 37 a locomotiva n. 7 rebocando o S 2 ficou com os estropos partidos; no Sete de Setembro a 10 perdeu o freio da manivella e no 110 a n. 6 ficou com o movimento inutilizado.

IV CONTABILIDADE

§ 5.º RECEITA

A receita geral da estrada foi de 428:500\$957 proveniente das rubricas do quadro abaixo:

Especificações	Peso	Bahiano	Mineiro	Total
Passagens de 1. ^a classe unidade....	288	1:987\$700	3:438\$700	5:426\$400
Passagens de 2. ^a classe unidade....	3.013	5:404\$100	8:940\$300	14:344\$400
Encomendas e bagagens k.....	4.389	389\$900	416\$100	806\$000
Mercadorias k.....	2.329.169	64:761\$400	70:030\$300	134:791\$700
Café k.....	2.584.526	78:452\$800	119:132\$900	197:585\$700
Sal k.....	1.684.853	17:008\$100	16:239\$000	33:247\$100
Madeiras k.....	1.664.600	15:787\$800	7:808\$700	23:596\$500
Animaes.....	68	121\$800	202\$900	324\$700
Telegraphos palavras	29.439	2:387\$282	2:107\$278	4:494\$560
Armazenagens.....	—	893\$700	4\$600	898\$300
Aluguel de casas....	—	1:045\$000	—	1:045\$000
Receitas diversas....	—	4:024\$420	6:165\$564	10:189\$984
Mão de obra de officinas.....	—	664\$043	1:086\$570	1:750\$613
	—	192:928\$045	235:572\$912	428:500\$957

Neste quadro não figura a quota proveniente da Serraria que como preceitua o contracto de arrendamento tem que figurar na receita bruta.

§ 2.º DESPESA

A despesa de custeio montou a 397:528\$122 assim distribuida:

	Bahiano	Mineiro	Total
Linha.....	68:763\$778	107:777\$698	176:741\$476
Officinas.....	26:785\$716	43:944\$139	70:729\$855
Material rodante.....	7:252\$553	11:869\$700	19:122\$253
Trafego.....	21:463\$368	27:597\$869	49:061\$237
Administração e fiscalização.....	16:724\$986	23:552\$745	40:277\$731
Despesas diversas.....	471\$717	1:124\$857	1:596\$574
Quota de arrendamento.....	15:172\$392	24:827\$604	39:999\$996
	156:834\$510	240:694\$612	397:529\$122

Na despesa geral da estrada está incluída a importancia de..... 12:087\$764 proveniente de montagem e custeio da Serraria a vapor que devia figurar em capítulo separado com a sua receita e despesa, e tambem a de 9:904\$814 proveniente de armazem que não deve, como manda o contracto, ser escripturado no movimento da estrada por ser uma dependencia completamente alheia a ella.

Comparando-se a receita com a despesa

428:500\$957
397:529\$122

verifica-se o saldo de

30:971\$835

A receita kilometrica foi pois de 1:139\$630 e a despesa 1:057\$258 produzindo o saldo kilometrico de 82.372, sendo 93 % o coefficiente do trafego.

Theophilo Ottoni, 7 de maio de 1906.—Os ongonheiros fiscaes, João Bley Filho, = Alfredo Antonio de Oliveira Graça.

MINAS

culos no anno de 1905

376.270

Locomot.		Vasios	
Percurso	Percurso	Percurso	Percurso
—	86	11.737 ⁴⁸⁶	—
—	—	—	60
6.906 ⁸⁴⁵	—	—	7.233 ¹¹⁵
977 ⁸⁸²	—	—	6.962 ²⁰²
2.352 ⁶⁹⁰	—	—	1
51.556 ⁴⁹⁵	—	—	32
84.550 ³⁴⁷	—	—	54
146.344 ⁷⁶⁹	86	11.737 ⁴⁸⁶	147
			1.431 ⁰⁰⁰ Com locomotiva.

Vehiculos			
—	—	1.685	
—	—	193	
—	—	78	
—	—	1,956	782.455 ¹⁷⁶

F
M

E. F. BAHIA E MINAS

Percorso das locomotivas e vehiculos no anno de 1905

(LINHA EM TRAFEGO 376.270)

Especie	Horario						Cargas						Especias						Totaes			
	Locomotiva		Vehiculos				Locomot.		Vehiculos				Locomot.		Vehiculos				Carregad		Vasios	
			Carreg.		Vasios				Carreg.		Vasios				Carreg.		Vasios					
	Percorso	Perc.	Perc.	Perc.	Percorso	Percorso	Percorso	Percorso	Percorso	Percorso	Percorso	Percorso	Percorso	Percorso	Percorso	Percorso	Percorso	Percorso				
Locomotivas.....	144	54.254 ⁸⁰⁰	—	—	—	—	228	62.477 ⁷⁷⁸	—	—	—	—	86	11.737 ¹⁹⁰	—	—	—	—	458	128.470 ⁴⁴	—	—
Carros de passageiros.....	—	—	153	56.810 ⁶⁴⁰	—	—	2	—	23	7.716 ⁶⁰⁰	—	—	—	—	60	9.496 ¹³⁴	—	—	236	74.023 ⁸⁴	—	—
Carros de bagagens.....	—	—	148	55.385 ⁸⁸⁰	1	376 ³⁷⁰	—	—	58	19.922 ¹⁰⁰	24	6.906 ⁴⁴⁵	—	—	—	—	—	—	206	75.308 ⁶⁶⁸	25	7.283 ¹¹⁵
Carros de animaes.....	—	—	26	6.227 ²⁰¹	24	5.798 ⁸⁷⁰	—	—	9	1.531 ¹⁰¹	8	977 ⁶⁶²	—	—	—	—	1	191 ²⁰⁰	35	7.758 ³⁷²	33	6.062 ²⁰²
Carros de inflamaveis.....	—	—	10	3.762 ¹⁰⁰	2	752 ²⁶	—	—	22	7.991 ⁶⁷⁰	7	2.352 ³⁰⁴	—	—	1	376 ⁷⁷⁰	—	—	33	12.130 ⁶¹⁰	1	3.105 ²³⁰
Wagons.....	—	—	235	74.308 ⁵¹⁷	54	17.216 ⁰⁰⁷	—	—	461	153.007 ²²⁰	166	51.556 ¹¹⁶	—	—	32	4.919 ⁶⁷⁷	20	1.212.897	698	232.227 ⁰⁰³	240	70.015 ⁰⁰⁰
Pranchas.....	—	—	6	1.494 ¹³⁷	6	994 ¹¹⁵	—	—	417	89.232 ¹⁰⁰	402	84.550 ²⁴⁷	—	—	54	3.565 ¹⁵⁰	44	3.031 ⁰⁰⁰	477	94.291 ⁸¹⁰	452	88.516 ¹²⁰
Somma.....	144	54.254⁸⁰⁰	548	197.988⁸¹¹	87	25.162⁷⁷⁰	228	62.477⁷⁷⁸	900	279.101⁸¹¹	607	146.314¹⁰⁰	86	11.737¹⁹⁰	117	18.357⁴¹¹	65	4.435⁰⁰⁷	1.685	495.748¹¹¹	759	175.942¹⁰⁰
MANOBRAS																						
Locomotivas.....	—	—	—	—	—	—	14	6.397 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	30	22.384 ²⁸⁰	—	—	—	—	44	28.781 ⁰⁸⁸	—	—
Pranchas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	78	756 ⁰⁰⁰	84	792 ⁰⁰⁰	—	—	138	75.354 ⁸²⁰	9	639 ⁰⁰⁰	216	76.110 ⁰²⁰	93	1.431 ⁰⁰⁰
Carros de passageiros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	480 ⁰⁰⁰	—	—	2	480 ⁰⁰⁰	—	—
Carros de Animaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	191 ²⁰⁰	—	—	1	191 ²⁰⁰	—	—
Carros de inflamaveis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	427.600	—	—	1	227 ⁰⁰⁰	—	—
Wagons.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51	32.123 ⁰³⁰	—	—	51	32.123 ⁰³⁰	—	—
LASTRO																						
Locomotivas.....	—	—	—	—	—	—	14	6.397 ⁰⁰⁰	78	756 ⁰⁰⁰	84	792 ⁰⁰⁰	30	22.384 ²⁸⁰	193	108.577 ³³⁰	9	639 ⁰⁰⁰	—	138.115 ⁰¹¹	—	—
Pranchas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	271	109.333 ³²⁸	93	1.431 ⁰⁰⁰
Com locomotiva.																						
RESUMO																						
Locomotivas trens ordinarios, cargas e especias.....	—	—	—	—	—	—	458	128.470 ⁴⁴	—	—	—	—	Vehiculos	1.685	495.784 ¹¹⁴	759	175.942 ¹⁰⁰	—	—	—	—	—
Locomotivas lastro.....	—	—	—	—	—	—	30	22.384 ²⁸⁰	—	—	—	—	•	193	108.577 ³³⁰	9	639 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	—
Locomotivas manobras.....	—	—	—	—	—	—	14	6.397 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	•	78	756 ⁰⁰⁰	84	792 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	—
							502	157.251⁸⁰²				—	—	1.956	605.081⁴⁷⁰	882	177.373¹⁰⁰			2.808	782.455¹¹⁰	

egraphica em 1905

		Terra — m ³	Esgotos limpos	Esgotos feitos	Cortes limpos m. ²	Postes retirados	Juntas apertadas	Chaves assentadas	Terra distribuida	Bociros reparados
Bahiano... ..		3.428	10.398	6 500	2.190	—	23.122	1	100	
Mineiro.	13	3.916	11.077	700	1.706	132	60.769	1	2.544	5
	13	7 344	21.475	7 200	3.896	132	83.891	2	2.644	5

Bahiano..... 8

Mineiro..... 34⁵

42⁵

E. F. BAHIA E MINAS

Substituição do material e serviços executados na via-permanente e linha telegraphica em 1905

Trechos	Roçada	Capina	Nivelamento	Dormentes	Lastro	Trilhos	Repregação	Chapa de junção		Pregos	Parafusos	Valletas		Boeiros limpos	Pontilhões	Terra — m ³	Esgotos limpos	Esgotos feitos	Cortes limpos m. ²	Postes retirados	Juntas apertadas	Chaves assentadas	Terra distribuída	Boeiros reparados
								Substit.	Niveladas			Novas	Limpas											
Bahiano.....	30.890	582.700	39.412	13.501	33.692	107	49.184	4	2.222	10.932	9.015	2.760	20.372	—	—	3.428	10.398	6.500	2.190	—	23.122	1	100	
Mineiro.....	300.790	1.008.028	55.863	55.908	10.383	55	56.951	924	1.358	15.317	15.125	24.333	139.618	6.138	13	3.916	11.077	700	1.706	132	60.769	1	2.544	5
	331.680	1.590.728	95.275	39.409	44.075	162	106.135	928	3.580	26.249	24.170	27.093	159.990	6.138	13	7.344	21.475	7.200	3.896	132	83.891	2	2.644	5

LINHA TELEGRAPHICA

Trechos	Postes		Isoladores		Emendas	Fio		Fio Canella
	Subst.	Aprumados	Subst.	Ligados		Substituídos m. ³	Esticado m. ³	
Bahiano.....	41	7	23	27	—	400	—	8
Mineiro.....	825	84	449	191	101	19	1.504	34 ^b
	866	91	472	218	101	419	1.504	42 ^b

CHIA

em re

Trabalhar	Mão de obra	Pessoal		Total	Total geral
		Mach.	Fognista		
4\$119	426\$800	1:351\$089	435\$058	1:786\$147	2:845\$466
2\$740	97\$150	—	235\$750	235\$750	461\$640
2\$435	773\$200	530\$000	268\$558	798\$558	2:495\$494
3\$024	797\$375	1:253\$450	403\$558	1:657\$008	3:417\$107
2\$821	533\$525	894\$638	266\$556	1:161\$224	2:343\$373
3\$165	712\$200	1:330\$082	342\$558	1:672\$640	3:210\$696
2\$225	695\$900	1:020\$000	273\$600	1:293\$600	2:846\$626
— 10	—	139\$986	57\$750	197\$736	200\$236
3\$981	1:321\$075	1:213\$452	417\$528	1:630\$980	3:973\$656
25\$826	5:357\$225	7:733\$727	2:700\$916	10:433\$643	21:794\$294
— 10	1:420\$375	—	—	1:017\$362	3:221\$747
— 75	2:090\$325	—	—	1:017\$561	4:787\$662
— 56	1:327\$975	—	—	1:016\$552	3:618\$783
— 12	4:838\$675	—	—	3:051\$675	11:628\$192
— 96	2:689\$250	—	—	4:628\$000	10:046\$646
ARAÇÃO					
—	—	—	—	—	2:513\$858
— \$7833	75\$175	—	—	—	2:997\$389
— 839	1:503\$550	—	—	—	2:912\$221
— 500	1:870\$525	—	—	—	46\$939
— 139	—	—	—	—	8:470\$407
\$7857	4:127\$250	—	—	—	—
2\$09\$55	623\$400	—	—	761\$500	3:188\$785
— 127	64\$825	—	—	—	127\$252
— 23	927\$875	—	—	—	1:544\$195
— 747	992\$700	—	—	—	1:671\$547

E. F. BAHIA E MINAS

Despesa com as locomotivas e vehiculos em deposito e em reparação, das officinas e machina fixa em 1905

Numero das locomotivas	Materiaes																															
	Graxas				Oleos				Kerozene		Azeite		Estopa		Meulhar		Gaxeta		V. indicador		Carvão		Lenha		Diversos	Total	Mão de obra	Pessoal		Total	Total Geral	
	Natural		Artificial		Banha		Machina		K.	Imp.	K.	Imp.	K.	Imp.	K.	Imp.	K.	Imp.	K.	Imp.	K.	Imp.	m ³	Imp.				Mach.	Foguista			Total
	K.	Imp.	K.	Imp.	K.	Imp.	K.	Imp.																	K.	Imp.	K.			Imp.	K.	
2.....	—	—	3	18885	—	—	—	—	16 ^s	58280	5	18260	40 ^s	398043	2 ⁰⁰	48418	8 ⁰⁰	528062	1 ^s	48873	363	358020	—	—	480876	67877	4268800	13518089	4358058	17863145	28452466	
3.....	7	48368	—	—	11	138433	4	18601	13 ^s	48650	1	8260	20	158714	2	88577	3 ^s	218538	10	168027	50	18500	—	—	480074	187714	978150	2358750	2358750	4618640		
4.....	18 ^s	118844	3	28160	15	158790	8	38298	13	48140	—	—	42	348631	18	28492	16 ^s	918311	11	178095	1035	968255	—	—	618850	82813	758200	5308000	2688558	7988758	2107494	
5.....	5	38120	—	—	2	88269	—	—	26	88340	9	28560	67 ^s	588810	18 ⁰⁰	38008	13 ⁰⁰	818633	13	18805	1003	898619	—	—	638109	92424	7988455	12708450	4038678	10578008	31178107	
6.....	—	—	—	—	6	8868	—	—	12	38810	6	18820	20 ^s	208231	2	88057	7 ⁰⁰	438514	10	18821	613	558814	—	—	188968	618824	5388725	898688	2688556	11618221	23188373	
7.....	8	48992	7	48103	17	28255	3	18203	16	58220	11	38080	51	138258	2 ⁰⁰	38161	7 ⁰⁰	458375	6	88178	1416	1308613	—	—	588878	188824	7188200	13308082	348858	1978800	32108886	
8.....	4	88426	4	28516	2	8860	3	18203	22	68680	17	48600	66	548880	2 ⁰⁰	8827	16 ⁰⁰	1048129	10	168128	1039	88828	—	—	588878	888824	6988000	1088000	2388900	10288900	28688826	
9.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	36	228480	5	38145	34	488505	18	78218	18 ^s	88010	7	28080	90 ^s	758424	2 ⁵⁰	38088	22 ⁰⁰	1328186	15	218889	1402	1288465	—	—	888500	88880	1388986	578750	1978794	10288900	39788656	
Vehiculos :	78 ^s	498000	22	148111	5	108333	36	148436	137 ^s	468080	57	188180	410	3428133	17 ⁰⁰	288876	98 ⁰⁰	7768223	19	1168011	6918	6388714	—	—	4861829	6008714	53578285	74328725	25008916	104338613	217948294	
Carros.....	24	158096	60 ^s	408631	4	48935	—	—	46	18280	—	—	23 ^s	198890	—	—	—	—	—	—	388	318630	—	—	608876	78884	14208177	—	—	10158392	38218717	
Wagons.....	—	—	335	218862	5	68056	—	—	1	88300	1	8860	30	268810	—	—	—	—	—	—	1523	1188894	—	—	1288891	108888	8820885	—	—	10178561	15888882	
Pranchas.....	—	—	269	178888	7 ^s	98182	—	—	1	8860	—	—	27 ^s	218471	—	—	—	—	—	—	1420	1308880	—	—	938816	115188	13288975	—	—	10168852	36188883	
Officinas.....	24	158096	664 ^s	4318141	16 ^s	208155	—	—	6 ^s	28040	—	8860	81	678571	—	—	—	—	—	—	3331	3068875	—	—	2891865	3038862	48388655	—	—	38518857	416288192	
Locomot. 2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
.....	5	38120	6	48320	14	178852	—	—	1	88360	—	—	16	168899	0 ^s	8885	4	228181	4	48256	500	488000	—	—	1608215	158888	788175	—	—	—	—	
.....	15	98860	—	—	12	158054	5	28005	1 ^s	88150	—	—	10	988405	—	—	47	278331	—	—	1195	1028914	—	—	1320840	188888	1508850	—	—	—	—	
.....	15	988435	—	—	24 ^s	288805	—	—	5	88280	—	—	18	158882	—	—	—	—	—	—	828	768343	—	—	108811	100880	1878825	—	—	—	—	
.....	8	48992	7	48103	0 ^s	8827	—	—	8	88400	—	—	8	88260	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28887	63880	—	—	—	—	—	
Machina fixa.....	43	268907	13	88523	51	628238	5	28005	17 ^s	58130	—	—	52	498086	0 ^s	8888	8 ^s	498515	4	48256	2523	2318267	—	—	3908825	1888877	41288270	—	—	—	—	
Carros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pranchas.....	1	8821	56	48823	5	88280	—	—	—	—	—	—	9 ^s	78883	—	—	—	—	—	—	874	778209	—	—	638117	688824	618825	—	—	—	—	
Machina fixa.....	141	858984	15	98850	151	1828957	13	148180	1	88369	—	—	30	238539	2 ⁷⁵	88094	6 ^s	208351	1	16098	360	388100	1003	12038600	82427	188888	828410	—	—	761850	3188888	
Carros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pranchas.....	1	8821	56	48823	5	88280	—	—	—	—	—	—	9 ^s	78883	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Machina fixa.....	1	8821	56	48823	7	88570	—	—	—	—	—	—	9 ^s	78883	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

astro no anno de 1905

	Vehic		Lenha		Total	Pessoal	Total geral	
	C.		K.	Imp.				
144	—	834	2 653	3:183\$600	5:214\$827	2:664\$846	7:879\$673	Ordinarios. Cargas. Especiaes. Manobras.
228	—	721	3 468	4:161\$600	7:303\$157	3:617\$488	10:920\$645	
86	—	560	498	597\$600	1:071\$597	850\$290	1:921\$887	
—	—	065	233	279\$600	563\$897	775\$692	1:339\$573	
458	—	180	6 852	8:222\$400	14:153\$478	7:908\$316	22:061\$794	
—	—	042	—	—	1:019\$314	6:052\$300	7:071\$613	
—	—	222	6 852	8:222\$400	15:172\$792	13:960\$616	29:133\$497	
—	548	511	—	—	385\$602	3:345\$500	3:731\$102	Vehiculos Ordinarios. Cargas. Especiaes. Manobras
—	990	485	—	—	619\$706	2:304\$000	2:923\$706	
—	147	046	—	—	1\$006	398\$100	412\$105	
—	78	—	—	—	—	4\$700	4\$700	
—	1.763	042	—	—	1:019\$314	6:052\$300	7:071\$613	
—	—	509	1.570	1:884\$000	2:887\$821	2:284\$824	5:172\$645	Lastro.
—	193	—	—	—	—	191\$000	191\$000	
—	—	—	—	—	2:887\$821	2:475\$824	5:363\$645	Total
—	—	—	—	—	—	—	34:497\$036	
Locom. kilom...	36	0.051	—	\$0609	\$104 ⁹	\$058 ⁹	\$163 ⁵	
Vehiculo »....	19	—	—	—	\$001 ⁵	\$008 ⁹	\$010 ⁵	
Trem »....	63	0 051	—	\$0609	\$112 ⁵	\$103 ⁵	\$216	
Lastro kilom .	—	—	—	—	\$129	\$110 ⁵	\$239 ⁵	

E. F. BAHIA E MINAS

Despesa com a condução dos trens ordinarios, cargas, especiaes e lastro no anno de 1905

	Vehiculos		Percurso		Peso		Materiaes								Lenha		Total	Pessoal	Total geral			
	C.	V.	Loc.	Vehiculos		Morlo	Util	Graxas		Oleos		Kerozene		Estopa		K.					Imp.	
				C.	V.			K.	Imp.	K.	Imp.	K.	Imp.	K.	Imp.							
141	—	—	54.254 ⁸⁸⁰	—	—	5.000 ⁵⁹⁷	2.611 ⁰⁹⁷	1.139	723 ⁹⁸⁵	1.011	1.108 ⁴⁹⁷	75	29 ⁹⁰⁰	247 ²⁹	174 ⁸³¹	2.653	3.183 ⁶³⁰	5.214 ⁸²⁷	2.651 ⁴³⁶	7.879 ⁶⁷³	Ordinarios.	
224	—	—	62.477 ⁷¹⁸	—	—	9.748 ²⁹⁴	5.215 ⁴³⁹	1.652	1.039 ⁹¹⁰	1.884	1.820 ³²⁶	111	36 ⁶⁰⁰	292 ²⁹	216 ⁷²¹	3.468	4.161 ⁶⁰⁰	7.303 ⁵¹⁵⁷	3.617 ⁴⁸⁸	10.929 ⁶¹⁵	Cargas.	
86	—	—	11.737 ¹⁸⁰	—	—	1.472 ¹⁰⁸	92 ¹⁰⁴	235	151 ⁷⁰⁰	279	271 ⁸²⁷	23 ⁸	7 ⁴¹⁰	53 ⁹	13 ⁵⁶⁰	498	597 ⁶⁰⁰	1.071 ⁵⁹⁷	850 ²⁹⁰	1.921 ⁸⁸⁷	Especiaes.	
—	—	—	6.397	—	—	490 ¹¹²	—	134	98 ⁶¹⁹	152 ⁵	161 ⁶³³	16	4 ⁹⁸⁰	5 ⁹	30 ⁰⁶⁵	233	279 ⁶⁰⁰	563 ⁸⁹⁷	775 ⁶⁹²	1.339 ⁵⁷³	Manobras.	
458	—	—	134.867 ¹¹⁴	—	—	16.712 ⁶⁰⁷	7.949 ⁶⁴⁰	3.160	2.014 ⁸²¹⁵	3.326 ⁵	3.364 ⁸⁷⁸³	231 ⁶	72 ⁹⁰⁰	619 ²⁹	493 ¹⁸⁰	6.852	8.222 ⁴⁰⁰	14.153 ⁴⁷⁸	7.908 ³¹⁶	22.061 ⁸⁷⁹¹		
—	—	—	134.867 ¹¹⁴	Vehiculos.....		—	—	1.288 ⁵	837 ⁶⁸¹	38	46 ⁸⁷¹	11 ⁶	3 ⁴²⁰	151	132 ⁰⁴²	—	—	1.019 ³¹⁴	6.052 ³⁰⁰	7.071 ⁶¹³		
—	—	—	—	Trens.....		—	—	4.448 ⁵	2.851 ⁸⁹⁶	3.361 ⁵	3.410 ⁹⁵⁴	243	76 ³²⁰	770 ²⁹	615 ⁸²²	6.852	8.222 ⁴⁰⁰	15.172 ⁸⁷⁹²	13.960 ⁶¹⁶	29.133 ⁴⁹⁷		
—	548	87	—	197.988 ³⁰¹	25.162 ⁷³⁰	—	—	472	307 ³⁵⁵	26 ⁹	32 ³²⁶	4 ⁹	1 ⁴¹⁰	54 ⁹	44 ⁵¹¹	—	—	385 ⁶⁰²	3.345 ⁵⁰⁰	3.731 ¹⁰²	Vehiculos	
—	990	607	—	279.401 ⁸⁸¹	146.344 ²⁰⁰	—	—	199 ⁵	519 ⁸¹⁹⁶	11	13 ²⁵⁵	6	1 ⁷⁷⁰	91 ⁹	85 ⁴⁸⁵	—	—	619 ⁷⁰⁶	2.304 ⁰⁰⁰	2.923 ⁷⁰⁶	Ordinarios.	
—	147	65	—	18.357 ³⁰⁹	4.435 ⁰⁹⁷	—	—	17	11 ⁸¹³⁰	0 ⁵	—	1	—	2	2 ⁰⁴⁶	—	—	1 ⁰⁰⁶	398 ¹⁰⁰	412 ⁵¹⁰⁵	Especiaes.	
—	78	84	—	756 ⁹⁰⁰	792 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 ⁷⁰⁰	4 ⁷⁰⁰	Manobras	
—	1.763	843	—	496.504 ¹¹⁴	476.734 ⁷⁰⁰	—	—	1.288 ⁵	837 ⁶⁸¹	38	46 ⁸⁷¹	11 ⁶	3 ⁴²⁰	151	132 ⁰⁴²	—	—	1.019 ³¹⁴	6.052 ³⁰⁰	7.071 ⁶¹³		
—	—	—	22.384 ⁸⁸⁸	—	—	933 ⁵⁹⁹	317 ⁰⁴⁷	536	340 ⁸⁴⁴	552	513 ¹²⁸	54 ³	17 ³⁴⁰	113 ⁹	97 ⁵⁰⁹	1.570	1.881 ⁰⁰⁰	2.887 ⁸²¹	2.284 ⁸²⁴	5.172 ⁶⁴⁵	Lastro.	
—	193	9	—	108.577 ²⁰⁰	639 ⁰⁰⁰	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	191 ⁰⁰⁰	191 ⁰⁰⁰		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.887 ⁸²¹	2.475 ⁸²⁴	5.363 ⁶⁴⁵	Total	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34.497 ⁰³⁶	
Locom. kilom.....	—	—	—	—	—	—	—	0.023	0014.9	0.0246	00249	0.0017	000052	0.0045	00036	0.051	00609	001019	000589	001635		
Vehiculo	—	—	—	—	—	—	—	1.0019	0001.2	—	—	—	—	5.0002	000019	—	—	000015	000089	000105		
Trem	—	—	—	—	—	—	—	0.0329	00021	0.0249	000252	0.0018	000155	0.005	000163	0.051	00609	001125	001035	000216		
Lastro kilom.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	00129	001105	0002395		

Trem kilometro trafego = 00216
 » » lastro = 002395
 » » geral = 00219

no de 1905

	Copahyba	Doces	Estopa	Esteiras	F. mandioca	F. milho	F. tapioca	Feijão	Gamellas
Ce	—	—	15	—	175.184	—	3.301	418	14
Ta	—	—	—	—	53.479	—	1.760	—	—
Ju	—	—	—	—	4.408	—	—	—	18
Pa	—	—	—	42	1.384	—	—	450	—
H	—	—	—	—	1.170	—	—	692	—
M	—	—	—	—	—	—	—	—	—
A	—	—	—	—	—	—	—	3.082	—
M	—	—	—	—	440	—	—	—	—
U	—	—	—	—	—	—	—	3.838	—
P	—	—	—	—	—	—	—	8.271	—
F	—	66	—	—	—	—	—	2.275	—
Bi	—	4	—	—	—	356	—	26.400	26
P	226	—	—	—	—	—	—	—	—
T	—	—	—	—	—	—	—	—	—
75	226	70	15	42	236.065	356	5.070	45.436	26 32
	Queijos	Rapaduras	Requeijões	Sollas	Saccos	Sabão	Toucinho	Turmainas	
Ce	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ta	—	—	—	—	62	—	—	—	
Ju	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pa	—	—	—	—	—	—	—	—	
H	—	54	—	—	—	—	—	—	
M	—	630	—	—	—	—	51	—	
A	—	20	—	—	110	—	230	—	
M	—	—	162	—	—	—	—	—	
U	—	—	—	—	—	—	—	—	
P	—	—	—	—	—	—	46	—	
F	—	—	—	—	—	—	—	90	
Bi	—	—	—	—	—	—	—	—	
P	90	1.377	—	47	10	53	12.874	3	
T	—	—	—	—	—	—	—	—	
0	90	2.081	162	47	182	53	14.181	3	

E. F. BAHIA E MINAS

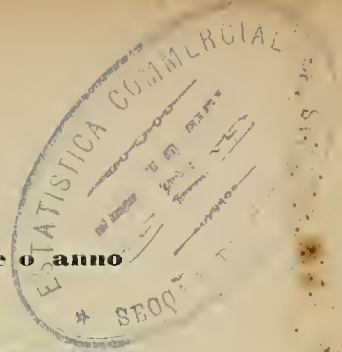
Demonstração dos generos de produção exportados durante o anno de 1905

(LINHA EM TRAFEGO 376.270)

	Alho	Aguardente	Arroz	Aves	Arreios	Agua marinha	Assucar	Amendoins	Animas	Abohoras	Batatas	Borracha	Carne	Couro	Cebolas	Chryslaes	Cestos	Calçados	Café	Cacau	Copahyba	Doces	Estoja	Estetas	F. mandioca	F. milho	F. tapioca	Feijão	Fumo	Fructas	Folhas medel- naes	Fuba	Gaueilas			
Central.....	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Taquary.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Juariana.....	—	190	—	—	—	—	—	—	14	1.822	—	—	19	—	36	—	6	—	12.080	160	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Peruhype.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—	40.147	164	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Helvetia.....	—	11	—	—	—	—	61	92	—	11	—	—	—	—	—	—	—	—	66.264	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Muenry.....	—	75	—	—	—	—	—	—	3	—	33	—	16	—	—	—	—	—	840	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Aymorés.....	—	4.160	213	—	—	—	—	—	3	1.890	—	—	382	50	23	—	—	—	38.228	30.480	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Mayrink.....	—	50	15	—	—	—	—	—	2	—	—	—	10	40	—	—	—	—	31.313	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Urucá.....	—	—	40	—	—	—	—	—	2	—	—	—	91	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
P. Penna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13.577	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
F. Sá.....	—	—	56	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.313	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bias Fortes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	10	—	—	—	—	—	48.585	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
P. Versiani.....	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Theophilo Ottoni.....	60	5.638	2.245	103	128	4	367	4	15	—	1.089	2.707	2.615	5.738	177	40	—	—	2.325.179	—	226	66	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	60	10.934	2.569	348	135	4	128	96	68	3.723	1.162	2.707	3.143	5.841	249	40	—	18	2.584.526	30.875	226	70	15	12	235.067	156	5.070	45.436	16.880	1.170	—	2	219	32		
	Gallinas	Generos alimen- tícios	Leitões	Laranjas	Manteiga	Mudas e plan- tas	Marmelada	Minerios	Ovos	Paua	Plantas	Pedras	Peltes	Pó de milho	Parasitas	Peoa	Palha de milho	Quina	Milho	Madeiras	Queijos	Rapaduras	Requeijos	Sollas	Saccos	Sabão	Toncinho	Terminalias	Tabatinga	Taboas	Verduras					
Central.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.336	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Taquary.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.528	10.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Juariana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	123	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Peruhype.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	237	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Helvetia.....	—	—	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	523	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Muenry.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Aymorés.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mayrink.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Urucá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
P. Penna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
F. Sá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bias Fortes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
P. Versiani.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Theophilo Ottoni.....	—	—	—	—	9	—	38	55	—	28	8	8	13	149	32	2.313	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	16	40	24	25	9	64	38	55	10	53	8	8	13	149	32	2.370	6	523	173.181	1.061.600	90	2.081	162	47	182	53	14.181	3	49	1.768	378	—	—	—		

E. F. BAHIA E MINAS

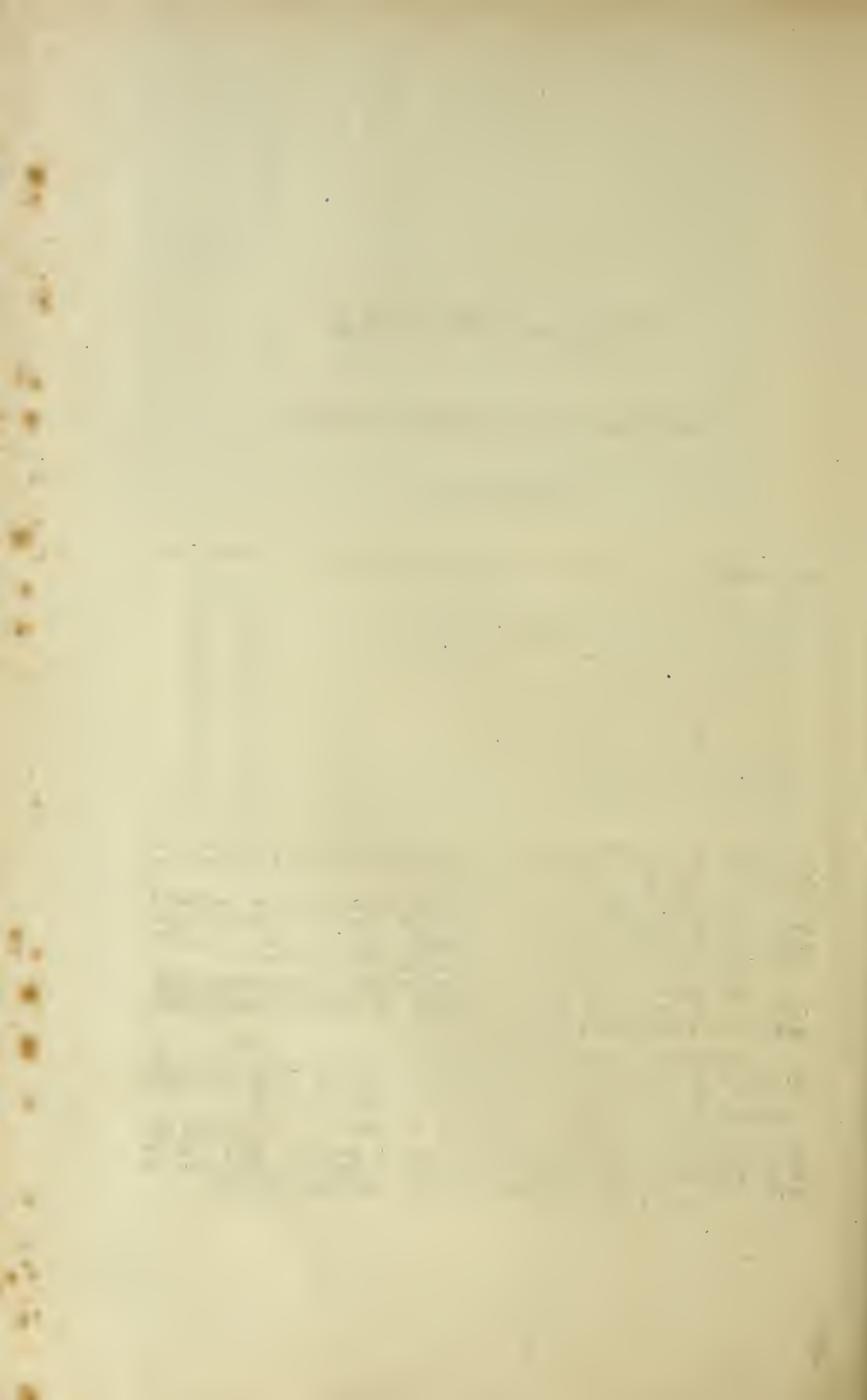
Estatística dos accidentes occorridos durante o anno de 1905



NATUREZA	DATA	MATERIAL RODANTE DETERIORADO	
		Loc.	Veh.
Ordinarios			
Descarrilamento no kilm.....	248.....	16 de junho.....	—
» » »	359.....	6 de setembro.....	—
Quebrou-se uma manga do eixo do tender da mach. n. 2.....	323.....	7 de »	1
A caixa de fumaça do n. 5 ficou damnificada por um páo.....	286	3 de novembro....	—
Partiu-se o balanço da n. 5.	273.....	23 de »	—
Cargas			
Descarrilamento de 5 carros m. n. 8.....	261.....	4 de setembro....	—
Descarrilamento do tender n. 2 ..	114.....	13 de outubro.....	—
» de um carro....	114.....	13 de »	1
» de 7 carros mac. n. 10.....	281.	12 de novembro....	—
Descarrilamento de 7 carros mach. n.....	139.....	13 de »	—
Descarrilamento de 6 carros mach. n. 7.....	125.....	12 de »	—
Descarrilamento de 7 carros mach. n. 10.....	137.....	18 de »	—
Descarrilamento de 4 carros mach. n. 7.....	135.....	22 de »	—

Além destes deram-se mais 12, que foram comunicados pelos agentes á fiscalização e grande numero que não foi communicado nem á fiscalização nem á administração.

Th. Ottoni, 8 de maio de 1906.—Os engenheiros fiscaes, *A. A. O. Graça.*
—*João Bley Filho.*



Fiscalização da rede Leopoldina

Relatorio do engenheiro fiscal

ANNO DE 1905

A rede mineira da Leopoldina Railway tem actualmente 849.km178, de extensão em trafego e compõe-se dos seguintes trechos :

Linha do Centro—P. Novo a Saude.....	368.km946
Ramal de Pirapetinga—V. Grande a Pirapetinga.....	31 150
Ramal de Leopoldina—V. Alegre a Leopoldina.....	12. 479
Ramal de Muriahé—Recreio a Santa Luzia.....	149. 149
Ramal de S. Paulo.....	17. 712
Ramal de Paraokena—Cysneiros a Paraokena.....	18. 000
Ramal do Pomba—Guarany a Pomba.....	27. 297
Ramal de Serraria—Serraria a Ligação.....	150. 319
Ramal de Rio Novo—F. Campos a Rio Novo	6. 964
Ramal de Mirahy—Cataguazes a Mirahy.....	35. 350
Ramal de Sereno—Sereno a João Pinheiro.....	12. 780
Travessão a Silveira Lobo.....	19. 032

849.km178

O acto mais importante do governo em relação á E. F. Leopoldina no anno de 1905, foi a modificação feita nas suas tarifas que haviam sido approvadas pelo Dec. n. 1.431, de 4 de dezembro de 1900.

Determinando esse decreto que taes tarifas fossem reduzidas desde que o cambio se elevasse a 12.^o e se conservasse dous mezes nessa taxa, o governo intimou a Companhia em fevereiro a modificá-las pondo-as de accordo com a taxa cambial em vigor.

A vista dessa intimação, entrou a Companhia em negociações com o governo, resultando de taes negociações as alterações approvadas pelo Dec. n. 1.817, de 5 de junho de 1905.

As tarifas assim modificadas deram, porém, logar a diversas reclamações, principalmente dos lavradores, que exigiam a diminuição da tarifa de café que não havia sido contemplada entre os artigos beneficiados, pelas reduções consignadas no Dec. n. 1.817.

A par dessas reclamações, exigiam tambem os interessados outras alterações no novo decreto, taes como a passagem para a tarifa n. 10, do xarque e do arame farpado que haviam sido incluídos na tarifa n. 9 e, portanto, estavam sujeitos á taxas mais elevadas.

Attendendo ao que havia de justo nessas reclamações, e desejando principalmente melhorar a situação da lavoura, promoveu o governo junto á Companhia a revisão das taxas approvadas pelo Dec. n. 1.817.

Da intervenção do governo resultou a Companhia communicar-me, por officio de 3 de agosto, haver resolvido conceder a redução de 15 % na tarifa de café e passar para a tarifa n. 10 o xarque e o arame farpado.

Ponderando, porém, que essa redução combinada com o abatimento de 10 % e 20 % de que gozava o café procedente de distancias superiores a 30 kilometros e despachado pelas estações de S. Paulo, Santa Luzia, Coimbra, Teixeiras, Ponte Nova e Saúde, iria diminuir consideravelmente a renda da Companhia, propoz ella nessa occasião substituir o referido abatimento de distancia por uma taxa fixa de 5\$000 por tonelada.

Não tendo o governo concordado com esse alvitre, resolveu a Companhia, conforme me communicou a 21 de agosto, que o abatimento de distancia para o café despachado pelas estações acima mencionadas seria :

Além de 20 até 50 kms.....	5\$000 por tonelada.
Além de 50 kms.....	10\$000 por tonelada.

Os serviços da estrada correram com regularidade.

Nas paginas seguintes damos informações minuciosas ácerca do movimento financeiro desta estrada, no anno de 1905, e dos diversos serviços nella effectuados.

RECEITA E DESPESA

O movimento financeiro da rêde mineira em 1905 foi :	
Receita.....	4.198:061\$760
Despesa.....	4.046:957\$645
Saldo.....	151:104\$115

Houve, portanto, um saldo de 151:104\$115, contra o *deficit* de 90:051\$789, verificado em 1904.

Este resultado, porém, é apenas approximado ; porque não só a despesa soffrerá diversas glosas na tomada de contas, como a receita acima mencionada ainda não foi definitivamente apurada e está sujeita a alterações.

Pelo quadro seguinte verifica-se que a receita em 1905 foi muito menor do que a de 1904, tendo sido a differença para menos de 446:387\$678.

O saldo de 151:104\$115, verificado em 1905, proveiu da redução da despesa, a qual attingiu nesse anno apenas a 4.046:957\$645, emquanto que em 1904 havia subido a 4.734:501\$227.

A comparação entre as receitas semestraes dos annos de 1905 e 1904 é feita no quadro abaixo.

ANNOS	1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE	TOTAL
1905.....	1.487:563\$710	2.710:498\$050	4.198:061\$760
1904.....	1.963:153\$076	2.681:296\$362	4.644:449\$438
Differenças.....	- 475:589\$366	+ 29:201\$688	- 446:387\$678

No quadro seguinte são cotejadas as receitas mensaes da rede mineira nos dous ultimos annos :

Mezes	1905	1904	Differenças
Janeiro.....	328:393\$240	438:056\$487	- 109:663\$247
Fevereiro.....	279:542\$400	378:298\$747	- 98:756\$347
Março.....	223:264\$600	341:879\$934	- 118:615\$334
Abril.....	179:010\$850	281:648\$857	- 102:638\$007
Maió.....	221:696\$500	274:262\$662	- 52:566\$162
Junho.....	255:656\$120	249:066\$389	+ 6:619\$731
Julho.....	354:470\$520	389:984\$355	- 35:513\$835
Agosto.....	544:258\$900	591:753\$241	- 47:494\$341
Setembro.....	521:483\$770	508:400\$938	+ 13:082\$832
Outubro.....	556:172\$340	494:880\$088	+ 61:292\$252
Novembro.....	409:734\$870	385:346\$805	+ 24:388\$065
Dezembro.....	324:377\$650	310:930\$915	+ 13:446\$715
	4.198:061\$760	4.644:449\$438	- 446:387\$678

A receita total acima mencionada assim se distribue pelas diferentes linhas que constituem a rede mineira :

Linhas	1.º semestre	2.º semestre	Total
Linha do Centro s/g e ramaes	983:612\$270	1.643:688\$500	2.627:300\$770
S. Geraldo a Saude.....	97:540\$120	175:330\$800	272:870\$920
Tombos a Santa Luzia... ..	56:036\$690	104:016\$190	160:052\$880
Ligação e sub-ramal Pomba.	70:623\$160	143:831\$980	214:455\$140
Ramal de Serraria.....	272:638\$250	632:732\$320	905:370\$570
Ramal do Rio Noyo.....	7:113\$220	10:898\$260	18:011\$480
	1.487:563\$710	2.710:498\$050	4.198:061\$760

No quadro abaixo discriminamos a receita pelas suas diferentes verbas, comparando-as com os resultados obtidos em 1904 :

Designação	1905	1904	Diferenças
Passagens de 1.ª classe.....	169:920\$060	172:533\$550	— 2:613\$490
Idem de 2.ª classe.....	398:376\$820	372:710\$170	+ 25:666\$650
Idem de ida e volta.....	37:715\$500	36:272\$300	+ 1:443\$200
Bagagens.....	9:122\$300	8:604\$062	— 518\$238
Encomendas.....	120:435\$740	112:042\$256	+ 8:393\$484
Mercadorias.....	3.372:426\$360	3.845:239\$622	— 472:813\$262
Animaes.....	42:242\$400	38:559\$134	+ 3:683\$266
Vehiculos.....	543\$000	711\$284	— 168\$284
Telegrammas.....	36:608\$750	41:998\$610	— 5:389\$860
Rendas diversas.....	1:783\$700	4:651\$700	— 2:868\$000
Armazens e certificados....	8:787\$130	9:361\$750	— 574\$620
Trens especiaes.....	100\$000	1:765\$000	— 1:665\$000
	4.198:061\$760	4.644:449\$438	— 446:387\$678

No quadro seguinte figura o movimento do trafego nos annos de 1905 e 1904.

Designação	1905	1904	Differenças
Passagens de 1. ^a classe.....	61.032	65.190	— 4.158
Idem de 2. ^a classe....	256.672	238.789	+ 17.883
Idem de ida e volta.....	9.927	9.439	+ 488
Bagagens.....	101.634	95.763	+ 8.921
Encomendas.....	3.558.665	3.058.203	+ 500.462
Mercadorias.....	127.715.524	138.221.140	— 10.505.616
Animaes.....	14.584	13.272	+ 1.312
Telegrammas.....	27.127	37.208	— 10.081
Vehiculos.....	46	39	+ 7

A despesa total da rede mineira discrimina-se como o indica o seguinte quadro :

Designação	Pessoal	Material	Total
Administração.....	620:435\$660	—	620:435\$660
Despesas geraes.....	—	58:712\$470	58:712\$470
Trafego.....	571:206\$970	290:189\$925	861:396\$895
Locomoção.....	645:771\$620	603:780\$880	1.249:552\$500
Linha.....	703:955\$170	552:904\$950	1.256:860\$120
	2.541:369\$420	1.505:588\$225	4.046:957\$645

LOCOMOÇÃO

Circularam na rede mineira, em 1905, 25.396 trens com o percurso total de 963.782 kilometros.

A discriminação desses trens, seus percursos e as respectivas médias diárias constam do seguinte quadro :

Designação	Numero de trens	Percurso kilometrico	MÉDIAS DIARIAS	
			N. de trens	Percurso kilometrico
Trens de passageiros..	1.460	257.690	4,00	706,00
» mixtos.....	10.270	488.327	28,13	1.337,88
» » cargas.....	4.756	152.543	13,03	417,92
» » especiaes... ..	7.355	56.722	20,15	155,40
» » lastro.....	1.555	8.500	4,26	23,29
	25.396	963.782	69,57	2.640,49

O percurso total das locomotivas foi de 1.198.713 kilometros.

No quadro que apresentamos em seguida, figura o percurso dos vehiculos em toda a rêde mineira.

Designação	Numero	Percurso
Carros especiaes.....	7.050	95.622
» de primeira classe.....	4.153	331.929
» de segunda classe.....	3.788	388.026
» mixtos de primeira e segunda.....	9.034	348.082
» de bagagem.....	5.140	520.628
» de animaes.....	3.545	214.936
» mixtos de bagagens e animaes.....	9.767	306.438
Vagoes fechados carregados.....	64.143	1.134.393
» vazio.....	16.674	864.330
» abertos carregados.....	20.790	401.253
» vazio.....	11.010	355.450
	155.094	4.961.087

Contém o quadro seguinte as despesas de tracção :

Designação.	MATERIAL				Total	
	Pessoal	Quantidade		Importancias		
		Locomotivas	Carros	Locomotivas		Carros
Tracção	130:869\$120	—	—	—	130:869\$120	
Carvão	—	2.507,327	—	63:475\$610	63:475\$610	
Lenha	—	40.258	—	146:099\$350	146:099\$350	
Graxa	—	31	2.673 1/2	14\$870	1:312\$690	
Óleo	—	21.693	6.402 1/2	5:897\$440	7:192\$365	
Estopa	—	6.843	2.384	2:582\$350	3:470\$420	
Kerozene	—	—	—	—	—	
Diversos	—	—	—	2:081\$095	3:355\$940	
	130:869\$120	—	—	220:150\$715	356:375\$495	

Nos quatro quadros que damos a seguir, são mencionados os carros e locomotivas reparados nas oficinas de Porto Novo e Bicas.

OFFICINAS DE PORTO NOVO

REPARAÇÃO DE LOCOMOTIVAS

N.º das locomotivas	Natureza da reparação	Numero de vezes	N.º das locomotivas	Natureza da reparação	Numero de vezes
127	Grande reparação.....	1	120	Pequena reparação.....	1
137	» »	1	123	» »	2
			125	» »	1
			128	» »	1
			129	» »	1
2		2	131	» »	3
			132	» »	1
			133	» »	1
			136	» »	1
			151	» »	1
			152	» »	1
55	Reparação média.....	1	161	» »	1
119	» »	1	162	» »	1
126	» »	1	172	» »	2
136	» »	1	174	» »	2
156	» »	1	179	» »	1
163	» »	1	180	» »	1
192	» »	1	182	» »	1
218	» »	1	183	» »	1
			185	» »	2
			212	» »	1
			215	» »	1
8		8	225	» »	2
			226	» »	2
			228	» »	1
			230	» »	1
53	Pequena reparação.....	1			
71	» »	1	31		40
72	» »	2			
81	» »	1			
82	» »	1			

OFFICINAS DE BICAS

REPARAÇÃO DAS LOCOMOTIVAS

Numero das locomotivas	Natureza da reparação	Numero de vezes
154	Pequena reparação.....	1
214	» »	2
222	» »	1
223	» »	2
224	» »	1
231	» »	1
6		8

OFFICINAS DE PORTO NOVO

REPARAÇÃO DE CARROS E WAGÕES

Designação	Reparação				Total
	Pequena reparação	Reparação média	Grande reparação	Reconstruidos	
Carros de 1. ^a classe.....	8	—	1	—	9
» de 2. ^a »	7	—	1	4	12
» mixtos de 1. ^o e 2. ^a	6	—	—	1	9
» de correio e bagagem	6	—	1	—	7
» de animaes e bagagem.....	4	—	—	—	4
» de animaes, correio e bagagem.....	1	—	—	—	1
» de animaes.....	5	2	—	1	8
Wagões fechados	126	16	—	14	156
» abertos.....	51	6	—	19	76
	216	24	3	39	282

OFFICINAS DE BICAS

REPARAÇÃO DE CARROS E WAGÕES

Designação	Pequena reparação
Carro mixto de primeira e segunda classe.....	2
Wagões para animaes.....	3
Carros de correio e bagagem.....	2
Wagões fechados.....	60
» abertos.....	4
	<hr/> 71

A despesa das oficinas com a reparação do material rodante e com outros serviços feitos para diversas repartições foi a seguinte :

Designação	Pessoal	Material	Total
Administração.....	61:535\$520	1:699\$010	63:234\$530
Locomotivas.....	139:712\$161	43:643\$535	183:355\$695
Carros e wagões.....	158:810\$860	146:298\$747	305:109\$607
Officinas.....	57:079\$460	31:651\$320	88:730\$780
Serviços diversos.....	97:764\$500	154:981\$893	252:746\$393
	<hr/> 514:902\$500	<hr/> 378:274\$505	<hr/> 893:177\$005

No quadro abaixo é feita a recapitulação das despesas de locomoção.

Designação	Despesas		Despesas por		
	Parciaes	Totaes	Tem. kilometro	Locomotiva kilometro	Vehiculo kilometro
Officinas :					
Administração.....	63:234\$530				
Locomotivas.....	183:355\$695				
Carrs e wagões.....	305:109\$607				
Officinas.....	88:730\$780				
Serviços diversos.....	252:746\$393	893:177\$005	926.741	745.113	180.036
Tracção :					
Pessoal.....	130:869\$120				
Carvão.....	63:475\$610				
Lenha.....	146:099\$350				
Graxa.....	1:312\$690				
Óleo.....	7:192\$365				
Estopa.....	3:470\$420				
Diversos.....	3:955\$940	356:375\$495	369.767	297.298	71.884
	1.249:552\$500	1.249:552\$500	1.296.508	1.042.411	251.870

TRAFEGO

A despesa de trafego na rede mineira, durante o anno de 1905, foi a que reunimos no quadro abaixo.

Designação	Pessoal	Material	Total
Administração.....	25:405\$660	1:073\$570	26:479\$230
Movimento.....	107:629\$690	4:613\$725	112:243\$415
Estações.....	410:707\$780	47:278\$970	457:986\$750
Almoxarifado.....	27:463\$840	106:358\$560	133:822\$400
Aluguel de carros.....	—	130:865\$100	130:865\$100
	571:206\$970	290:189\$925	861:396\$895

LINHA

A despesa effectuada com o pessoal administractivo das residencias: engenheiros, armazenistas, etc., foi a que consta do seguinte quadro.

Linhas	Pessoal	aterial	Total
Linha do Centro e ramaes. .	64:848\$690	1.623\$020	66:471\$710
Ramal de Serraria.....	7:176\$720	272\$790	7:449\$510
	72:025\$410	1:895\$810	73:921\$220

Despendeu-se com a policia e vigilancia da linha o que consta do quadro abaixo.

Linhas	Pessoal	Material	Total
Linha do Centro e ramaes...	35:284.220	828.550	36:112.770
Ramal de Serraria.....	6:452.250	191.950	6:644.200
	41:736.470	1:020.500	42:756.970

Os serviços de conservação ordinaria da linha foram os seguintes :

Designação	Linha do Centro e ramaes	Ramal de Serraria	Total
Extensão m.	259.419	38.191	297.610
Nivelamento.....	70.295	11.447	81.74
Pedra m. ³	299	586	885
Vallas limpas m.	142.173	16.750	158.923
Valletas limpas m.	381.872	74.199	456.071
Exgottos limpos (n.º).....	356.985	56.800	413.785
Repregação (m.).....	307.483	60.275	367.758
Juntas niveladas n.º.....	37.526	8.465	45.991
Capinação m. ²	619.266	50.164	669.430
Roçado m ²	300.710	13.331	314.041
Passagem do nível (n.º).....	179	102	281
Pontilhões desobstruídos (n.º).....	3	—	3
Boeiros (n.º)...	474	217	691
Fossos (n.º).....	30	5	35

O material empregado na substituição da via permanente foi o que consta do quadro que damos a seguir.

Designação	Linha do Centro e ramaes	Ramal de Serraria	Total
Dormentes.....	117.780	13.026	130.806
Trilhos.....	363	57	420
Chapas.....	68		68
Parafusos.....	25.541	3.164	28.705
Grampos.....	176.646	29.000	205.646
Agulhas.....	4	—	4
Corações.....	2	—	2

A despesa feita com a conservação ordinaria da linha foi a seguinte:

Designação	Pessoal	Material	Total
Linha do Centro e ramaes...	344:369\$140	298:008\$360	642:377\$500
Ramal de Serraria.....	76:213\$060	37:563\$350	113:776\$410
	420:582\$200	335:571\$710	756:153\$910

Além dos serviços de conservação ordinaria da linha, já mencionados em outra parte, foram feitas as seguintes obras e repa-
ções :

Estações e edificios

Foram reparados durante o anno os seguintes : S. José, P. Novo, Ubá, Turvo, Santa Luzia, Leopoldina, J. Rezende, Gloria, Barracão em Pomba, almoxarifado de P. Novo, Coelho Bastos, S. Martinho, Cata-
guazes, d. Euzebia, S. Manoel, Sereno, M. Barreto, Sinimbú, Tapirus-
sú, deposito de machinas de Recreio, Pontal, Saude, Joaquim Vieira,
Volta Grande, Tupy, S. Joaquim, Cysneiros, Morro Alto, Patrocinio,
Porciuncula, barracão de engraxadores (construcção). Deposito de
carvão em P. Novo (construcção), Piraúba, Diamante, armazem de
P. Novo, Passa Cinco, Tocantins, Ponte Nova, Campo Limpo, Aracaty,
Ligação, Antonio Prado, Faria Lemos, Vau-Assú e Vista Alegre.

Caixas de agua

Foram limpas ou reparadas durante o anno as seguintes caixas
de agua : kms. 111, 120, 129, 146, 204, 269, 289, 306, da linha do centro
e as das estações de Ubá, Campo Limpo, V. Grande, Cataguazes, P.
Novo, Santo Antonio ; as dos kms. 26, 37, 48, 71, 94, 111, 150, do ramal
de Muriahé ; as de Mirahy e João Pinheiro ; a do km. 12 do ramal
de Paraokena ; a do km. 18 do ramal de S. Paulo.

Obras de arte e Pontes

Km. 305 ; 7 do ramal de Mirahy e reconstrucção da do km. 35 do
ramal de Mirahy.

Pontilhões

Kms. 194, 195, 361 ; km. 5 do ramal da Leopoldina, km. 23 do ra-
mal de Mirahy.

Boeiros

Km. 204, 208, 194, 221, 225, 332 ; km. 3 do ramal da Leopoldina.

Cercas

Foram reparadas ou construidas as cercas dos seguintes kilo-
metros :

Kms. 99, 100, 188 (construidas), 195 e 196 (construidas), 204, 208,
305 da linha do centro ; km. 135 do ramal de Muriahé e km. 4 do ra-
mal de Pirapetinga.

Casas de turma

Kms. 23, 33, 49, 50, 67, 79, 94, 136, 159, 181, 186, 204, 207 e 214 da linha do centro; kms. 51, 87, 94 e 103 do ramal de Muriahé.

Diversos

Construcção de duas cancellas em Sinimbú, gyrador de P. Novo, concerto do gyrador de M. Barreto, gyrador de Mirahy, modificação do desvio de Cysneiros, construcção de um embarcadouro de porcos em Coimbra e reconstrucção de um abrigo de machinas em Cata-guazes.

RAMAL DE SERRARIA

Estações e edificios

Foram reparados durante o anno os seguintes :

Furtado de Campos, Socego, S. João Nepomuceno, Guarany, Roça Grande, Rochedo, Santa Helena, S. Pedro, Tupy, armazem de Bicas e deposito de locomotivas.

Obras de arte e Pontes

Kms. 93 e 99.

Boeiros

Km. 1 (construcção); reparação de 2 boeiros no km. 27.

Casas de turma

Kms. 1, 16, 26, 27, 54, 73, 78, 87, 100, 110, 115 e 147.

Caixas de agua

Kms. 16, 49, 57, 78 e as de Guarany e Bicas.

Cercas

Kms. 14 a 17 e 95, 96.

Diversos

Foram reparados: Gyrador de Bicas, muro do km. 72, valla de jimpesa do deposito de Bicas, duas porteiras da cerca do km. 16.

Nos tres quadros, que damos a seguir, recapitulamos a despesa total da linha.

Linha do centro e ramaes

Designação	Pessoal	Material	Total
Administração... ..	64:848\$690	1:623\$020	66:471\$710
Policia e vigilancia.....	35:284\$220	828\$550	36:112\$770
Conservação ordinaria.....	344:369\$140	298:008\$360	642:377\$500
Conservação extraordinaria.	130:254\$750	184:145\$110	314:399\$860
Auxilios.....	16:400\$420	—	16:400\$420
Telegrapho.....	6:509\$840	789\$900	7:299\$740
	597:667\$060	485:394\$940	1.083:062\$000

Ramal de Serraria

Designação	Pessoal	Material	Total
Administração.....	7:176\$720	272\$790	7:449\$510
Policia e vigilancia.....	6:452\$250	191\$950	6:644\$200
Conservação ordinaria.....	76:213\$060	37:563\$350	113:776\$410
Conservação extraordinaria.	11:402\$700	29:459\$400	40:862\$100
Telegrapho.....	1:462\$200	22\$520	1:484\$720
Auxilios.....	3:581\$180	—	3:581\$180
	106:288\$110	67:510\$010	173:798\$120

Despesa total da linha

Designação	Linha do centro e ramaes	Ramal de Ser- raria	Total
Administração.....	66.471.710	7:449\$510	73:921\$220
Polícia e vigilância.....	36.112.770	6:644\$200	42:756\$970
Conservação ordinaria	642.377.500	113:776\$410	756:153\$910
Conservação extraordinaria	314.399.860	40:862\$100	355:261\$960
Auxílios	16.400.420	1:484\$720	17:885\$140
Telegrapho.....	7.299.740	3:581\$180	10:880\$920
	1.083:062\$000	173:798\$120	1.256:860\$120

Telegrapho *

Foram renovadas ou alimentadas as baterias das estações de Vista Alegre, Providencia, S. José, Aracaty, D. Emilia, Recreio, Santa Izabel, Morro Alto, S. Joaquim, Cysneiros, Leopoldina.

Foram substituidos os apparatus de Recreio, M. Barreto, Joaquim Vjaira, Sereno, João Rezende e Costa Senna.

Reparou-se a linha nos kilometros 134 e 144 do ramal de Muriahé.

Collocaram-se dous postes no kilometro 89 e um poste no kilometro 15 do mesmo ramal.

E. F. Juiz de Fóra a Piau

A situação desta estrada continuou a ser a mesma que nos annos anteriores; o que quer dizer que o Governo ainda não reconheceu a Companhia sob cuja administração ella se acha.

O seu movimento financeiro no anno de 1905 foi:

Receita.....	259:311\$190
Despesa.....	230:843\$259
Saldo.....	28:467\$931

Proveiu a receita acima mencionada das seguintes verbas:

Passagens de 1.ª classe.....	11.872	29:565\$760
Idem de 2.ª classe.....	19.561 1/2	24:072\$570
Bagagem e encomendas.....	572.033 k.	13:694\$720
Animaes.....	1.043	2:013\$400
Vehiculos.....	11	13\$600
Mercadorias.....	9.654.427 k.	56:583\$900
Café.....	5.091.303 k.	128:223\$000
Telegrapho.....		1:828\$000
Rendas diversas e armazenagem..		3:196\$240
		<hr/>
		259:311\$190

A despesa da linha assim se discrimina:

Administração e contabilidade....	17:804\$770
Trafego.....	66:944\$440
Locomoção.....	83:042\$151
Linha.....	63:051\$898
	<hr/>
	230:843\$259

Circularam na linha durante o anno 890 trens, que effectuaram o percurso de 51.986 kilometros.

O numero desses trens e o respectivo percurso figuram discriminadamente no seguinte quadro:

Numero	Trens	Percurso
730	Trens mixtos.	45 150
9	Trens especiaes.....	554
136	Trens de mercadorias.....	6.190
15	Trens de lastro.....	92
890		<hr/>
		51.986

O numero e o percurso dos vehiculos constam do quadro abaixo :

Numero	Vehiculos	Percurso
776	Carros de 1.ª classe.....	47.558
771	Carros de 2.ª classe.....	47.163
734	Carros de Bagagem.....	45.225
2.814	Carros de mercadorias.....	105.960
139	Carros de animaes.....	6.273
437	Pranchas.....	9.703
5.671		261.882

O consumo de combustivel e lubrificantes no trafego e nas officinas foi o seguinte :

Carvão.....	412.668	(kilos)
Lenha.....	3.609	m.3
Graxa.....	2.531	kilos
Oleo.....	1.179	litros
Kerosene.....	1.804	litros
Estopa.....	616	kilos

Os serviços de conservação ordinaria da linha constaram do seguinte:

Nivelamento..	Extensão.....	m.	20.571
	Terra.....	m.3	15.902
Vallas limpas.....		m.	30.186
Vallas novas.....		m.	787
Valletas limpas.....		m.	33.179
Valletas novas.....		m.	2.570
Roçado.....		m.2	1.350
Capinação.....		m.2	152.046
Repregação.....		m.	53.587
Boeiros limpos.....		n.	25
Boeiros novos.....		n.	7
Exgottos limpos.....		n.	22.082
Exgottos limpos.....		n.	10.091
Juntas niveladas.....		n.	14.291

Na substituição da via permanente foi empregado o seguinte material

Dormentes.....	11.987
Pregos.....	1.527
Parafusos.....	1.545

Rio, 26 de março de 1906. *Joaquim Egas.*

FISCALIZAÇÃO DA E. DE FERRO DE MUZAMBINHO

Relatorio do anno de 1905

I

ANDAMENTO DOS TRABALHOS E ESTADO ACTUAL DA LINHA

Permaneceram, como de ha muito, completamente paralyzados os trabalhos de construcção, continuando, portanto o estado da linha a ser o seguinte :

94,^{kms}895 de Fluvial a Areado—trafegados desde 1897 ;

38,^{kms}000 de Areado a Monte Bello, em que o leito já esteve quasi que prompto para receber trilhos, mas que, por falta absoluta de conservação, deve estar actualmente muito estragado ;

12,^{ms}000—trecho de Canôas a Santa Barbara, com algum serviço feito e os 102,^{kms}000 restantes em que não se executou ainda trabalho algum de construcção.

II

LINHA E EDIFÍCIOS

1.º EXTENSÃO DA LINHA EM TRAFEGO

A extensão total da linha em trafego—linha principal é de 151,^{kms}990, subdivididos em: 57,^{kms}095—linha de Tres Corações, de concessão federal, porem hypothecado ao Estado de Minas e 94,^{kms}895 de concessão estadual. trecho conhecido por—linha tronco—e que faz o objecto principal deste relatorio.

2.º CONSERVAÇÃO ORDINARIA E SUBSTITUIÇÕES NA VIA PERMANENTE

Para a conservação da linha, cujo estado é regular, fizeram-se os seguintes trabalhos :

Escavação em terra.....	17.295 ^{m.3}
Vallas limpas.....	12.117 ^{m.2}
Vallotas novas	10.284 ^{m.2}
» limpas.....	40.580 ^{m.2}
Esgotos limpos	55.069 ^{m.2}
Boeiros »	120
Linha capinada.....	431.706 ^{m.2}
Linha repregada.....	51.436 ^{m.2}
Juntas niveladas.....	3.284
Roçada.....	87.610 ^{m.2}

A substituição do material da via permanente e do telegrapho tendo sido o seguinte :

Dormentes.....	13.109
Trilhos.....	3
Accessorios para trilhos... ..	{ chapas..... 108
	{ grampos..... 7.397
	{ parafusos.. .. 2.471
Lastro ordinario.....	21.789 ^{m.3}
Postes telegraphicos.....	181
Isoladores.....	26
Lastro de pedra quebrada.....	153 ^{m.3}
Apparelhos telegraphicos concertados.....	10

3.ª REPARAÇÕES EXTRAORDINARIAS NA LINHA. OBRAS NOVAS

Não houve durante o anno, nem reparações extraordinarias na linha, nem nenhuma obra nova.

4.º TELEGRAPHO

6 telegrapho de um só fio como é, resente-se da falta de um outro para poder desempenhar completamente suas funções.

5.º CERCAS

Nada se fez durante o anno em relação ao tapume da linha.

6.º DESPESAS

Despendeu-se nesta divisão :

Com o pessoal.....	82:357\$826
Com o material.....	27:053\$530
Total.....	109:411\$356

III

LOCOMOÇÃO

1.º MATERIAL RODANTE

A companhia possui 10 locomotivas, vindas todas dos Estados Unidos do Norte, 13 carros para viajantes, 4 ditos para bagagens e correio, 2 ditos para inflammaveis, 33 wagons fechados para mercadorias e 17 ditos abertos.

O quadro seguinte mostra os pesos e principaes dimensões das locomotivas.

Numeros das locomotivas	Typos	Pesos em estado de serviço em kgrs.		Numero de rodas motrizes	Dimensões em millimetros		
		Total	Sobrea-ro-das mo-trizes		Diametro dos cylindros	Cursos dos embolos	Diametros das rodas motrizes
3	Americano.....	24.970	16.344	4	356	508	1.250
3	Mogul.....	22.680	19.051	6	356	457	1.080
2	»	25.401	21.772	6	381	457	1.080
1	»	20.864	17.690	6	330	457	1.050
1	De lastro.....	14.969	14.969	6	279	406	950

E' o seguinte os dos vehiculos :

Designação	Serie	Em estado de ser- viço	Em estado de repara- ção	Peso morto	Lotação	Numero de rodas
Carros de 1. ^a classe.....	—	3	—	kgs. 10.662	48passag.*	8
» » » »-.....	—	1	—	10.662	38 »	8
» » 2. ^a »	—	4	—	9.568	60 »	8
» mixtos.....	—	4	—	10.212	50 »	8
» »	—	—	1	10.212	54 »	8
» correios e bagagens....	—	1	—	9.313	kgs. 10.000	8
» » » »	—	1	—	11.814	12.000	8
» » » »	—	1	—	8.813	10.000	8
» » » »	—	1	—	4.400	5.000	4
Wagons para mercadorias.....	E	10	—	8.418	15.000	8
» » »	E	19	—	6.543	12.000	8
» » inflammaveis....	H	1	—	8.000	12.000	8
» » »	H	1	—	7.500	10.000	8
» tubulares abertos....	—	3	—	6.800	20.000	8
» » fechados.....	—	—	4	8.200	20.000	8
» » gondola.....	—	1	—	6.800	20.000	8
» de lastro.....	—	9	1	4.610	12.000	8
» » »	—	3	—	5.000	14.000	8

2.º TRACÇÃO

O percurso das locomotivas em trafego foi de 79.274 kms. e o em manobras de 5.934 kms.

O quadro em seguida mostra qual o consumo do combustível, lubrificantes e estopa no serviço exclusivo do tráfego, durante o anno.

Designação	Pelas locomotivas		Pelos vehiculos	
	Quantidades	Valor em reis	Quantidades	Valor em reis
Carvão	kgrs. 2 402,895	141\$770		
Lenha	m ³ 3.484,500	12:300\$350		
Graxa	kgrs. 9,900	9\$350	kgrs. 20,800	20\$170
Oleo	ls. 2665,000	1:433\$990	ls. 1.475,000	582\$930
Estopa	kgrs. 786,000	543\$390	kgrs. 73,000	49\$940
		14:423\$850		653\$040

E o seguinte representa o referido consumo por locomotiva-kilometro e por vehiculo-kilometro.

Designação	Por locomotiva km.		Por vehiculo km.	
	Quantidades	Valor em reis	Quantidades	Valor em reis
Carvão	kgrs. 0,023	\$001,6		
Lenha	m ³ 0,040	\$144		
Graxa	kgrs. 0,0003	\$000,3	kgrs. 0,0001	\$000,1
Oleo	ls. 0,048	\$023	ls. 0,015	\$007
Estopa	kgrs. 0,010	\$006	kgrs. 0,003	\$002

Pelo quadro abaixo confronta-se o consumo destes materiaes em 1905 com o de 1904.

Designação	Em 1905		Em 1904		Differenças em réis	
	Quantidades	Valor em réis	Quantidades	Valor em réis	Para mais	Para menos
Carvão.....	kgs. 240,3	141\$770	—	—	141\$770	
Lenha.	m ³ 3484,5	12:300\$350	m. ³ 5.733,5	17:513\$920	—	5:213\$570
Graxa.....	kgs. 30,700	29\$520	kgs. 1.211,8	1:469\$170	—	1:439\$650
Oleo.....	ls. 4,130	2:016\$920	ls. 3.514,5	1:923\$500	93\$420	
Estopa..	kgs. 859	593\$330	kgs. 958	641\$480	—	48\$150
		15:081\$890		21:548\$170	235\$190	6:701\$370
Differença para menos em 1905			—	—	6:466\$180	

3.º — OFFICINAS

Além de diversos outros trabalhos, soffreram reparações, mais ou menos importantes nas officinas quasi todas as locomotivas, carros de passageiros, de bagagens e encomendas, grande numero de wagons de mercadorias, ditos tubulares e ditos de lastro.

4.º DESPESAS

As despesas com a tracção foram durante o anno as seguintes :

Pessoal.....	9:143\$700
Material.....	15:422\$250
Total.....	24:565\$950

E com as officinas :

Pessoal.....	33:717\$020
Material.....	22:040\$105
Total.....	55:757\$125

Tendo sido portanto. a despesa total desta divisão de 80:323\$075.

IV

TRAFEGO

1.º—MOVIMENTO

O serviço do trafego foi feito por 744 trens, sendo :

Trens mixtos.....	730
» em serviço especial da companhia..	14
	<hr/>
	744

Tendo sido o percurso dos trens e o dos vehiculos respectivos o seguinte:

	Kms.	
Dos tres mixtos.....	69.350	
Dos trens especiaes em serviço da Companhia.....	2.660	
Dos trens de lastro.....	8.053	
» carros de viajantes.....	75.465	
» » de bagagens, correio e animaes.	80.247	
» wagons fechados.....	104.702	
» » abertos.....	26.095	
		} trens mixtos..... 4,29
Numero medio de vehiculos para		{ trens especiaes... 1,0
Numero de trens circulando em media por dia na distancia inteira, exclusivo os de lastro.....		2,07

2.º—UTILISAÇÃO DOS VEHICULOS E TRENS

Viajantes :

Numero de viajantes embarcados.	}	em 1.ª classe.....	1.433
		» 2.ª »	16.437
		» nas duas.....	17.870
Numero dos transportados a 1 kilometro.....	}	1.ª classe.....	60.836
		2.ª »	667.038
		total.....	727.874
			Kms.
Percurso kilometrico medio de 1 viajante....	}	1.ª classe.....	42,45
		2.ª »	40,58
		total.....	40,73
Numero medio de viajantes por trem-km.....	}	1.ª classe.....	1,08
		2.ª »	9,61
		total.....	10,69
Numero medio de viajantes por vehiculo-km.....	}	1.ª classe.....	0,80
		2.ª »	8,83
		total.....	9,63
Percurso dos logares offerecidos...	}	1.ª classe.....	1.530.604
		2.ª classe.....	2.201.970
		total.....	3.732.574
Relação % sobre o percurso dos lugares occupados e o percurso dos logares offerecidos.....	}	1.ª classe.....	3,97
		2.ª »	30,29
		total.....	19,50

Animaes :		
Numero dos embarcados.....		4.592
» » transportados a 1 km.....		163.451
		Kms.
Percurso kilometrico medio de 1 animal.....		55,59
Bagagens e encomendas :		
		T.
Numero de toneladas despachadas.....		421.717
		T km.
» » » transportadas a 1 km.....	14.847,657	Km.
		35,20
Mercadorias em geral :		
		T.
Numero de toneladas despachadas.....	15.215,752	T km.
		798.018,895
		Kms.
Percurso kilometrico medio de 1 tonelada.....		52,44
Numero medio de toneladas.....	} por wagon km.....	7,62
		por trem km.....
	} entre o percurso dos wagons de carga vassios e o percurso total.....	22,02
Relação %.....		entre o numero de toneladas kms. de mercadorias e a capacidade dos wagons (vassios ou cheios).....

3.º—RENDAS DAS ESTAÇÕES

As rendas das estações constam do seguinte quadro :

Estações	No 1.º semestre	No 2.º semestre	No anno
Fluvial	40:877\$100	32:881\$340	73:758\$440
Espera.....	1:753\$800	3:303\$200	5:057\$000
Pontalete.....	3:974\$600	14:874\$100	18:848\$700
Fama.....	12:136\$100	36:096\$100	48:232\$200
Alfenas.....	4:576\$800	4:297\$650	8:874\$450
Harmonia.....	1:049\$200	633\$400	1:682\$600
Areado.....	17:042\$400	37:593\$000	54:635\$400
Total.....	81:410\$000	129:678\$790	211:088\$790

4.º ACCIDENTES

Carecem de importancia os accidentes occorridos: no dia 18 de julho, no kilometro 139, descarrillou a locomotiva do M 1, ficando um pouco deteriorada a locomotiva e um carro; a 20 de agosto, no kilometro 74, houve o descarrillamento de um carro, serie E, e no dia 18 de novembro o do truck da locomotiva do M 2, no kilometro 62, ambos sem consequencias.

5.º DESPESAS

Com as estações fizeram-se as despesas seguintes:

Pessoal.....	30:677\$813
Material.....	2:532\$825
Total.....	<u>33:210\$638</u>

Com o movimento:

Pessoal.....	5:470\$550
Material.....	84\$625
Total.....	<u>5:555\$175</u>

E como as despesas de administração houvessem importado em 10:519\$140, vê-se que o despendio com o trafego montou a 49:284\$953.

V

CONTABILIDADE

1.º RECEITA

A receita foi de.....	211:088\$790
E tendo sido em 1904 de.....	<u>236:795\$960</u>
Verifica-se uma differença para menos em 1905 de.....	25:707\$170

O que quer dizer que continuou a manifestar-se sensivel depressão nas rendas da estrada a qual, como no anno passado, attribuo essa parte a diminuição nas safras do café, e em parte a desvios de transportes para S. Paulo, o que está indicando, a meu ver, a necessidade de promover-se, por todos os meios, na zona servida pela estrada a cultura em grande de outros generos de produção que não só a do café, e o prolongamento urgente da estrada, pelo menos até Monte Bello.

O quadro em seguida mostra, pela comparação de cada uma das verbas de receita num e noutro anno, o modo por que se deu a depressão, vendo-se por elle que, sendo esta de pouca monta nas outras verbas, elevou-se a 23:512\$960 na relativa ao transporte de mercadorias.

Verbas	Em 1905	Em 1904	Differenças em 1905	
			Para mais	Para menos
Passageiros... ..	26:061\$200	26:875\$700	-	814\$500
Bagagens e encommendas...	5:599\$900	7:205\$600	-	1:605\$700
Mercadorias... ..	172:096\$300	195:609\$260	-	23:512\$960
Animaes... ..	3:099\$300	2:763\$000	336\$300	-
Carros... ..	38\$100	28\$200	9\$900	-
Telegrammas... ..	1:033\$740	1:228\$620	-	194\$880
Rendas diversas... ..	3:160\$250	3:085\$580	74\$670	
	211:088\$790	236:795\$960	420\$870	26:128\$040
Diferença para menos em 1905		-	25:707\$170	

As parcellas das diversas verbas da receita comparadas com a total dão as seguintes porcentagens :

	1905	1904
Passageiros.....	12,34	11,35
Bagagens e encommendas.....	2,65	3,04
Mercadorias.....	81,53	82,61
Animaes e carros.....	1,49	1,18
Telegrammas.....	0,49	0,52
Rendas diversas.....	1,50	1,30
	<u>100,00</u>	<u>100,00</u>

A receita por kilometro trafegado foi

em 1905.....	2:224\$445
e em 1904.....	2:495\$347

Ou uma differença para menos em 1905 de..... 270\$902

O seguinte quadro mostra a receita total por kilometro de extensão média trafegada desde o anno de 1895 em que foi inaugurada a linha tronco.

Annos	Extensão média em trafego kilometros	Renda bruta		Diferença % da renda por kilometro trafegado	
		Total	Por kilometro trafegado	Para mais	Para menos
1895.....	6,762	5:221\$590	772\$196		
1896.....	42,236	149:410\$650	3:537\$518	359,11	
1897.....	73,216	258:819\$400	3:533\$563	—	0,11
1898.....	94,895	272:863\$740	2:875\$217	—	18,63
1899.....	94,895	282:355\$200	2:975\$448	3,48	
1900.....	94,895	265:789\$590	2:800\$880	—	5,86
1901.....	94,895	322:658\$260	3:400\$160	21,38	
1902.....	94,895	321:568\$200	3:388\$673	—	0,33
1903.....	94,895	313:039\$780	3:298\$801	—	2,56
1904.....	94,895	236:795\$960	2:495\$347	—	24,35
1905.....	94,895	211:088\$790	2:224\$445	—	11,25

2.º DESPESA

A despesa de custeio foi,

em 1905.....	277:594\$609
em 1904.....	314:810\$773
Hevendo, portanto, em 1905 uma diferença para menos de.....	37:216\$164

A pespese de custeio distribuiu-se nos dous annos como se vê do quadro abaixo.

Verbas	1905	1904	Differença em 1905	
			Para mais	Para menos
Administração superior....	37:060\$390	38:552\$290	--	1:491\$900
Trafego :				
Administração....	10:519\$140	10:490\$180	28\$960	
Movimento.....	5:555\$175	6:401\$300	--	846\$125
Estações.....	33:210\$638	33:240\$875	--	30\$237
Locomoção :				
Fracção.....	24:565\$950	33:645\$230	--	9:079\$280
Officinas.....	55:757\$125	63:428\$353	--	7:671\$228
Linha :				
Via permanente e telegrapho.....	109:411\$356	127:570\$890	--	18:159\$534
Eventuaes.....	1:514\$835	1:481\$655	23\$180	
	277:594\$609	314:810\$773	62\$140	37:278\$304
Differença para menos em 1905	--	--	37:216\$164	

A despesa de custeio por kilometro trafegado
foi em 1905..... 2:925\$287
e em 1904..... 3:317\$464
com uma differença para menos em 1905 de.... 392\$177

3.º RELAÇÃO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

Tendo sido a receita total de.. .. .	211:088\$790
e a despesa de custeio de.....	277:594\$609
Verificou-se em 1905 um deficit de.....	<u>66:505\$819</u>

O coefficiente do trafego ou relação % da despesa para a receita foi :

em 1905 de.....	131,56 %
e como em 1904 tivesse sido de.....	<u>132,94 %</u>
ficou essa relação reduzida em 1905 de.....	1,38 %

VI

LINHA DE TRES CORAÇÕES

Esta linha, como já ficou dito, de concessão federal, mas que está hypothecada ao Estado de Minas, teve uma renda total, no anno, de e como tivesse tido uma despesa de custeio de

deu um saldo em 1905 de	245:041\$900
Tendo sido a renda bruta em 1905 de.....	173:049\$753
e em 1904 de.....	<u>71:992\$147</u>
Houve tambem nessa linha uma depressão de..	245:041\$900
A despesa de custeio foi de.....	264:289\$950
e tendo sido em 1904 de.....	<u>19:248\$050</u>
ficou reduzida em 1905 de.....	173:049\$753
O coefficiente do trafego em 1905 foi de.....	199:897\$953
em 1904 de.....	<u>26:848\$200</u>
a menos por consiguiente em 1905 de.....,	70,62 %
	<u>75,63 %</u>
	5,01 %

O saldo verificado nesta linha, tendo sido inferior aos 5 % do capital empregado em sua construcção, o Estado deixa de ter parte nelle (accordo de 25 de abril de 1894).

VII

LINHA PRINCIPAL

O conjuncto da linha tronco com a de Tres Corações teve :

para renda bruta.....	456:130\$690
para despesa de custeio	450:644\$362
e para saldo.....	<u>5:486\$328</u>
o coefficiente do trafego foi em 1905 de.....	98,79 %
e tendo sido em 1904 de.....	<u>102,71 %</u>
diminuiu em 1905 de.....	3,92 %

Acompanha um quadro do movimento geral de mercadorias na estrada em 1905.

Capital Federal; 2 de abril de 1906.

Afonso de Almeida



		NO ANNO			OBSERVAÇÕES
Esta	PORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO			
		Réis	Kilos	Réis	
Flora.....	33	17\$000	118 527	541\$600	No total da expotação o café figura com o peso de 7.712.663 kilos.
Varginha.....	75	13:398\$590	2.713.622	56:324\$400	
Fluvial.....	34	3:480\$600	638.845	9:848\$100	
Espera..	57	6:736\$600	381.140	8:276\$700	
Pontalete.	33	10:874\$700	1.472 020	38:486\$900	
Fama	79	50:283\$300	1.959.120	67:943\$200	
Alfenas	30	14:910\$330	148.750	2:170\$200	
Harmonia	77	1:118\$900	27.286	573\$400	
Areado	28	31:824\$000	1 494.215	70:404\$900	
	6	132:544\$970	8 923 525	224:369\$400	
Trafego local.		1.803.722	Réis.	17:053\$000	

LINHA PRINCIPAL

Movimento geral de mercadorias no anno de 1905

Estações	NO 1.º SEMESTRE				NO 2.º SEMESTRE				NO ANNO				OBSERVAÇÕES
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
	Kilos	Réis	Kilos	Réis	Kilos	Réis	Kilos	Réis	Kilos	Réis	Kilos	Réis	
Flora	451	35000	12.245	678400	5.582	148900	104.289	1.18200	6.033	178000	118.527	5418000	No total da exportação o café figura com o peso de 5.712.603 kilos.
Varginha	1.019.375	72.108900	448.830	4.6118500	941.800	6.0818600	2.301.592	21.5128200	1.361.175	13.3988500	2.713.622	66.3248400	
Flavial	145.474	1.0988300	41.549	715870	106.500	1.4828300	567.219	9.1338100	252.214	3.4808600	608.845	9.8488100	
Espera	242.617	3.9898200	51.457	1.8118700	152.410	2.5178400	281.583	3.4658900	415.057	6.7368600	381.140	8.2768700	
Pontelete	332.657	6.1578200	272.672	6.5998200	261.087	4.5178500	1.199.368	31.8968700	593.763	10.8748700	1.472.020	38.4868960	
Fama	1.185.569	28.6058400	102.400	13.6158000	885.320	21.6778900	1.554.730	51.2988200	2.050.202	50.2838300	1.259.120	67.9438200	
Alfenas	306.859	3.6358600	39.002	8028700	204.021	6.2748780	109.658	1.3658700	510.880	11.9108330	148.750	2.1708200	
Harmonia	19.391	5.068700	5.521	1058800	20.016	5788100	19.575	2658600	30.407	1.1188200	25.286	5738400	
Arcado	82.681	15.1968300	394.359	12.1558100	411.947	14.6338700	4.009.856	51.2618800	934.028	31.8248000	1.491.215	50.4018900	
	3.515.154	71.3428490	1.515.004	47.9788100	3.038.942	58.2028480	7.208.541	176.8918304	6.784.094	132.5148950	8.421.525	224.3698400	
Tráfico local	Kilos	1.042.300	Réis	8.8948200	Kilos	561.356	Réis	8.1588800	Kilos	1.803.522	Réis	17.0538000	

Relatorio do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Sapucahy relativo ao exercicio do anno de 1905

Recentemente designado para exercer a fiscalização dessa via-ferrea, não me é possível apresentar um relatorio relativo ao exercicio de 1905, tão detalhado como convém; entretanto, as informações que passo a consignar fornecem os dados mais importantes para se poder ajuizar da situação do trafego e condições da estrada.

I — EXTENSÃO EM TRAFEGO

Durante o anno a extensão em trafego foi de 407 kilometros, que se descreminam:

1. ^a secção :			
Soledade a Eleoterio.....	—		273 km.
2. ^a secção :			
Soledade a Ribeirão das Furnas.....	39	} . . .	134 »
Rio Preto a Carvalhos.....	95		
			407 »

com as seguintes estações e paradas:

1.^a secção — Soledade, Silvestre Ferraz, Ribeiro, Christina, Maria da Fé, Pedrão, Itajubá, Piranguinho, Olegario Maciel, Renó, Affonso Penna, Pouso Alegre, Borda da Matta, Francisco Sá, Ouro Fino, Adolpho Olyntho, Silviano Brandão e Sapucahy.

2.^a secção — Santa Rita, Imbuzeiro, Residencia, Pacau, Bom Jardim, Livramento, Carvalhos, Furnas, Baependy, Caxambú e Soledade.

II — TRAFEGO DE LOCOMOÇÃO

O trafego correu bastante regular, não dando motivo a reclamações; circularam 3.633 trens, que fizeram os seguintes percursos:

Em serviço do trafego	3.170	trens—	273.201	km. de percurso, ou	88	km. em média
Em serviço de lastro	463	»	26.341	»	»	57
	Total....	3.633	»	304.542	»	84

Locomotivas :

Em trafego.....	285.169 km. de percurso
Em lastro.....	26.351 » » »
Total.....	311.520 » » »

Vehiculos :

Em trafego.....	1.049.928 » » »
Em lastro.....	48.791 » » »
Total....	1.098.719 » » »

consumindo 29.549 metros cubicos de lenha, 7.418 kilos de graxa, 16.021 litros de oleo e 3.570 kg. de estopa, distribuidos como se segue :

	Lenha	Graxa (kilos)			Oleos (litros)			Estopa (kilos)		
	m. cub.	Loco- tivas	Vehiculos	Total	Loco- tivas	Vehiculos	Total	Loco- tivas	Vehiculos	Total
Trafego...	36.930	4.465	2.318	6.783	8.253	6.894	15.147	1.765	1.572	3.337
Lastro ...	2.619	477	158	635	742	132	874	197	36	233
	29.549	4.942	2.476	7.418	8.995	7.026	16.021	1.962	1.608	3.570

donde resulta o consumo médio de :

	Lenha, m. ³	Graxa, kg.	Oleos, litros	Estopa, kg.
<i>Trafego :</i>				
Por trem-kilometro.....	0,099	0,024	0,054	0,012
» locomotiva-kilometro.....	0,094	0,016	0,029	0,006
» vehiculo-kilometro.....	—	0,002	0,006	0,001
<i>Lastro:</i>				
Por trem-kilom.....	0,099	0,018	0,028	0,007
» locomotiva-kilom.....	0,099	0,015	0,025	0,006
» vehiculo ».....	—	0,003	0,003	0,001
<i>Lastro e trafego :</i>				
Por trem-kilom.....	0,099	0,024	0,052	0,011

Foram transportados :

Passageiros de 1.ª classe.....	23.749	}	75.531
» de 2.ª classe.....	51.782		
Animaes.....	—		12.371
Bagagens e encomendas.....	1.102.313		kilos
Mercadorias.....	26.183.793		* * * * *

resultando dos respectivos percursos as seguintes
quantidades por kilometro:

Passageiros — kilom. }	1.ª classe.....	—	750.757
	2.ª classe.....	—	1.732.887
Animaes kilom.		—	1.837.295
Bagagens e encomendas: ton. kilom.		—	65.708
Mercadorias: ton. kilom.....		—	2.707.464

A utilização dos vehiculos foi:

Carros de passageiros: relação entre o per-
curso dos logares occupados e logares offerecidos:

1.ª classe.....	—	21, 4 %
Carros de bagagem : 2.ª classe.....	—	34, 1 %
Relação entre a capacidade utilizada e a offe- recida.....	—	20 %
Wagões de animaes: idem, idem.....	—	40 %
Wagões de mercadorias: idem, idem.....	—	46 %

III — RESULTADOS FINANCEIROS

A receita do anno foi de.....	639:687\$810
A despesa do anno foi de.....	1.008:529\$911

Deficit.....	<u>368:842\$101</u>
--------------	---------------------

e por kilometro de estrada em trafego:

Receita.....	1:571\$714
Despesa.....	2:477\$960
Deficit.....	<u>906\$246</u>

ou por trem-kilom. do serviço do trafego :

Receita	2\$299
Despesa.....	3\$625
Deficit.....	<u>1\$326</u>

A receita se descremina em :

Transporte de passageiros	197:053\$020
Idem de animaes.....	33:159\$280
Bagagens e encomendas.....	35:974\$510
Mercadorias.....	352:629\$210
Telegrapho.....	13:382\$325
Renda eventual.....	7:489\$465
	<u>639:687\$810</u>

A despesa proveiu de :

Administração : pessoal.....	144.774\$902	
material.....	25.879\$799	170.654\$701
<hr/>		
Trafego (estações e trens) pessoal....	140.160\$253	
material.....	10.295\$712	
trafego mutuo.....	11.492\$644	161.948\$609
<hr/>		
Locomoção (tracção e oficinas) :		
pessoal	166.897\$300	
material	48.095\$689	
combustivel.....	75.788\$054	
lubrificantes	14.697\$001	305.478\$044
<hr/>		
Via permanente (linha e edificios):		
pessoal.....	287.729\$070	
material.	82.719\$487	370\$448\$557
<hr/>		
Total.....	---	1.008.529\$911
<hr/>		

IV — CONSERVAÇÃO : VIA, EDIFICIOS E TELEGRAPHO

Para manter a estrada em regular estado de conservação, fizeram-se os seguintes trabalhos e suprimentos:

Roadas marginaes.....	m. ²	2.611.081
Limpesa do leito.....	»	6.828.180
Idem de vallas, valletas e esgotos..	m. lineares	216.398
Idem dos vãos de pontilhões e boei- ros.....	numero	1.154
Abertura de novas vallas e valletas	m. lineares	24.732
Remoção de desmoronamentos	m. ³	20.822
Alargamento e reparação de aterros	»	54.043
» e rampamento de cortes	»	15.406
Levantamentos e rebaixamentos do leito.....	m. lin.	200
Nivelamento da linha.....	»	211.682
Reforma do lastro.....	»	156.725
Repregação de trilhos.....	»	313.172
Nivelamento de juntas.....	numero	45.019
Substituição de dormentes ...	»	50.881
Mudanças de dormentes existentes	»	27.435
Substituição de trilhos.....	numero	207
Grampos novos empregados	»	9.232
Parafuzos »	»	5.722
Talas »	»	213
Postes telegraphicos substituidos.....	»	2.630
» refinados	»	1.034
Izoladores substituidos	»	292
Fio telegraphico.....	m. lineares	410
Cavas para fundações de obras de arte..	m. ³	600
Alvenarias de obras de arte	»	650

Os edificios das estações definitivas foram conservados em bom estado ; são de caracter provisorio os edificios das estações de Pacáu, Bom Jardim, Carvalhos, Baependy, Olegario, Borda da Matta e Francisco Sá ; actualmente a companhia trata da construcção dos edificios definitivos das estações : Olegario, Baependy e Borda da Matta, obras estas que a administração espera concluir neste exercicio de 1906.

V — OFFICINAS

As da 1.^a secção, servindo ao trecho da 2.^a, entre Soledade e Furnas, tiveram o edificio transformado, assentando todo o vigamento em columnas de ferro, e dispõem de machinas, ferramentas sufficientes para os trabalhos que têm de ser alli executados.

Os reparos do material rodante e obras necessarias do trecho da 2.^a secção, de Rio Preto a Carvalhos, são executados nas officinas da Barra do Pirahy, pertencentes á linha fluminense, propriedade da Companhia Sapucahy.

Além de alguns trechos para os diversos serviços da estrada fizeram-se nessas duas officinas as seguintes reparações no material rodante pertencente á linha mineira :

Locomotivas — as de ns. 2, 11, 12, 14, 15 e 17 tiveram grandes reparações ; as de ns. 4, 6, 10, 16, receberam reparações medias, e pequenas reparações foram feitas nas de ns. 5, 7, 8 e 13.

Carros — foram reparados 6 de 1.^a classe, 3 mixtos e 5 de bagagem.

Foram tambem reparados 28 wagões.

VI — CONSTRUÇÃO

Durante o anno foram concluidas as obras do trecho em trafego de Livramento a Carvalhos e proseguiu a preparação do leito de Carvalhos até proximo de Serranos, tendo ficado quasi concluido o trabalho de terraplenagem, e adiantadas as obras de arte correntes.

A administração ainda não escolheu o traçado entre Serranos e Furnas. Havendo estudos approvados pelo governo para o primitivo traçado e para a variante, passando por Ayuruoca, ella estuda o assumpto no intuito de justificar perante o governo a preferencia que merecer um delles sobre o outro.

Parece-me de grande conveniencia que esta questão seja resolvida o mais brevemente possivel e que, em consequencia, se possa construir sem demora esse trecho de ligação, do que resultará evidentemente sensivel reduccão das despesas de custeio, e melhor utilização das linhas mineiras da Sapucahy.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1906.

Julio A. Aorta Barbosa.

RELATORIO

DO

INSPECTOR DE INDUSTRIA. MINAS E COLONIZAÇÃO

Inspectoria de industria, minas e colonização

Sr. dr. director geral da Agricultura, Viação e Industria.

Para o fim determinado no § 4.º do art 4.º do regulamento promulgado pelo decreto n. 1.653, de 15 de dezembro de 1903, venho apresentar-vos o relatorio dos serviços que correram por esta inspectoría durante o anno proximo passado.

Achando-se distribuidos por duas secções, os serviços a cargo desta inspectoría, vae este relatorio dividido em duas grandes partes, comprehendendo — a primeira — os que correram pela secção de industria, terras, minas e colonização; e a segunda — os que correram pela secção de estatística.

Em cada uma dessas partes encontrareis a exposição summaria dos serviços que lhe são relativos, com indicação das providencias que me pareceram convenientes ao seu melhor andamento.

Conforme já fiz sentir nesta parte do meu relatorio apresentado em 1904, torna-se indispensavel o augmento do pessoal da secção de industria, terras, minas e colonização para se poder melhor organizar e distribuir o serviço a seu cargo, como ficou indicado no mesmo relatorio.

PRIMEIRA PARTE

Terras

MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS

E' regulado o serviço de terras devolutas no Estado pelas leis ns. 27, de 25 de junho de 1892, 173, de 4 de setembro de 1896, 263, de 21 de agosto de 1899 e regulamento promulgado pelo decreto n. 1.351 de 11 de janeiro de 1900.

Para sua execução, está o Estado dividido em sete districtos de

terras e colonização, de accordo com o decreto n. 1.362, de 20 de fevereiro de 1900, pela fôrma seguinte :

1.º DISTRICTO

Séde — Manhuassú.

Municípios : Manhuassú, Santa Luzia do Carangola, S. Paulo do Muriahe, S. Manoel, Palma, Cataguazes, Leopoldina, S. José d'Além Parahyba, Mar de Hespanha, Guarará, S. João Nepomuceno, Juiz de Fóra, Rio Preto, Ayuruoca, Turvo, Baependy, Pouso Alto, Passa Quatro, Itajubá, Christina, Pedra Branca, S. José do Paraizo, Santa Rita do Sapucahy, Pouso Alegre, Ouro Fino, Cambuhy e Jaguary.

2.º DISTRICTO

Séde — Caratinga.

Municípios : Caratinga, Abre Campo, Ponte Nova, Viçosa, Piranga, Queluz, Barbacena, Rio Branco, Ubá, Pomba, Rio Novo, Palmyra, Lima Duarte, Tiradentes, Prados, S. João d'El-Rei, Bom Sucesso, Entre Rios, Oliveira, Itapecerica, Formiga, Santo Antonio do Monte, Campo Bello, Dorés da Boa Esperança, Lavras, Tres Pontas, Varginha, Campanha, Tres Corações do Rio Verde, Santo Antonio do Machado, S. Gonçalo do Sapucahy, Alfenas, Caldas, Poços de Caldas, Caracol, Bomfim, Pará, Pitanguy e Alto Rio Doce.

3.º DISTRICTO

Séde — S. Domingos do Prata.

Municípios : S. Domingos do Prata, Ouro Preto, Alvinopolis, Santa Barbara, Bello Horizonte, Sabará, S. Luzia do Rio das Velhas, Caeté, Villa Nova de Lima, Sant'Anna dos Ferros, Itabira, Curvello e Sete Lagoas.

4.º DISTRICTO

Séde — Peçanha.

Municípios : Peçanha, Serro, Conceição do Serro, Diamantina, Guanhães e S. João Baptista.

5.º DISTRICTO

Séde — Theophilo Ottoni.

Municípios : Theophilo Ottoni, Minas Novas, Arassuahy, Salinas e Rio Pardo.

6.º DISTRICTO

Séde — Montes Claros.

Municípios: Montes Claros, Boa Vista do Tremedal, Grão Mogol, Januária, S. Francisco, Contendas e Bocayuva.

7.º DISTRICTO

Séde — Uberaba.

Municípios: Uberaba, Uberabinha, Araguary, Monte Alegre, Prata, Fructal, Sacramento, Passos, Santa Rita de Cassia, S. Sebastião do Paraizo, Jacuhy, Monte Santo, Muzambinho, Cabo Verde, Carmo do Rio Claro, Piumhy, Bambuhy, Dolores do Indayá, Abacté, Araxá, Bagagem, Carmo da Bagagem, Carmo do Parnahyba, Patos, Patrocinio e Paracatú.

Dos mencionados districtos apenas funcionaram, o anno passado, o 1.º, 2.º e 5.º, deixando de haver trabalho no 3.º, 4.º, 6.º e 7.º, os dous ultimos por não se ter, até ao presente, encontrado pessoal que desejasse occupar os respectivos cargos, o 4.º por obstinação dos occupantes de terras em não legalizarem suas posses e o 3.º por não se achar completamente organizado, devido a só ter sido nomeados em 26 de junho do anno findo, o agrimensor Adolpho Soares para o lugar de engenheiro chefe.

Atendendo se á conveniencia do serviço publico, foi o municipio de Ponte Nova transferido do 2.º districto, por decreto n. 1.828 de 26 de julho do anno proximo passado, para este, cuja séde foi determinada seja na cidade daquelle nome.

PRIMEIRO DISTRICTO

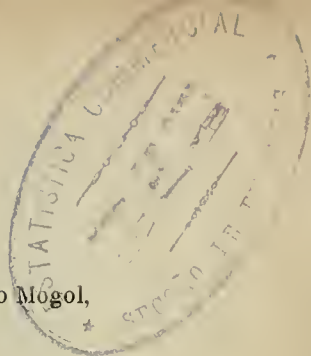
Occupo o lugar de engenheiro chefe desse districto, o engenheiro Antenor da Silva Campos, que, apesar de nomeado por decreto de 17 de dezembro de 1904, tem encontrado . dificuldades em completar o pessoal necessario ao serviço.

Assim é que se acha vago o lugar de ajudante e só tem funcionado um agrimensor, o sr. Benjamin Napoleão de Abreu; servem como escripturarios os cidadãos Ludgero Cisesano de Paiva e Francisco Alves de Sousa Filho.

Durante o anno findo, foram effectuadas neste districto 22 medições tendo sido, entretanto, requeridas 48, conforme se vê do quadro n. 1.

O perimetro percorrido foi de 70.075,6, abrangendo a area de 1.276.926,00m², conforme o quadro sob. n. 4.

A receita do Estado importou em 5:415\$988, inclusivé 51\$040 de sello cobrado, e a do districto, proveniente da metragem e pertencente ao respectivo pessoal, de vcrá se elevar a 5.255\$670, conforme o quadro n. 2 das medições effectuadas.



Durante o mesmo anno, foram inscriptos no registro Torrêns da comarca 8 titulos definitivos.

Poucos foram os trabalhos realizados neste districto, o anno pasado ; esse facto, porém, é devido á difficuldade de pessoal e ao retrahimento dos occupantes de terras em requerer a legalização das suas posses.

Espera, entretanto, o sr. engenheiro, que no corrente anno haja maior somma de trabalhos com a propaganda que tem feito. No seu relatorio, que acompanha em annexo, se encontram minuciosas informações sobre os trabalhos a seu cargo.

Quadro dos requerimentos appesentados durante o anno de 1905 no escriptorio do 1.º districto de terras e colonização

N.º DE ORDEM	NOME DO REQUERENTE	OBJECTO DO REQUERIMENTO	SITUAÇÃO	
			Município	Districto
1	Felicio Rossé Ponsen.....	Compra de terras..	Manhuassu.....	Pirapitinga
2	Candido Christovam Butlers.....	»	»	»
3	José Lopes Diniz.....	»	»	»
4	Luiz Pereira de Sousa Campos.....	»	»	»
5	Justiniano Pereira de Soula Campos.....	»	»	»
6	Francisco Hernandez.....	»	»	»
7	Antonio Lopes de Faria.....	»	»	»
8	Manoel Lopes.....	»	Santa Luzia.....	S. Sebastião da Barra
9	Angelo Francisco Braga.....	»	»	»
10	Nicoláo Francisco Vieira.....	»	»	»
11	Antonio Soares de Sousa.....	»	»	»
12	Luiz Antonio de Araujo.....	»	»	»
13	Sebastião Luiz de Souza.....	»	»	»
14	Januario Seraphim Ferreira.....	»	»	»
15	Luduvino José da Silva.....	»	»	»
16	Pedro Pinheiro de Lacerda.....	»	»	»

N.º DE ORDEM	NOME DO REQUERENTE	OBJECTO DO REQUERIMENTO	Município	Districto	SITUAÇÃO
17	Julião Joaquim Gomes.....	Compra de terras..	Santa Luzia.....	S. Sebastião da Barra	
18	Francisco Carneiro da Silva.....	»	»	»	»
19	João Gomes Figueiredo.....	»	»	»	»
20	Antonio Nolasco Gomes da Silva.....	»	»	»	»
21	Maximiano Paulo de Castro.....	»	»	»	»
22	Genuino Antonio Pereira.....	»	»	»	»
23	Antonio Geraldo Rodrigues Gomes.....	»	»	»	»
24	Hermenegildo Fernandes Leão.....	»	»	»	»
25	D. Francisca Victoria da Conceição.....	»	»	»	»
26	Joaquim Alves do Oliveira.....	»	»	»	»
27	Peregrino Seraphim Leite.....	»	»	»	»
28	Olimpio Vargas Correa.....	»	»	»	»
29	Manoel José Barbosa Sobrinho.....	»	»	»	»
30	Antonio Alves dos Reis.....	»	»	»	»
31	Manoel da Terra Pereira.....	»	»	»	»
32	D. Rosina Fucio da Terra Pereira.....	»	»	»	»
33	Agente executivo Manhuassu.....	»	»	»	»
34	Jose de Fucio.....	Conceição.....	»	»	»
35	Jose Pinto Furtado.....	Compra terra.....	»	»	»
36	João Alves da Silva.....	»	»	»	»
37	D. Maria Florinda de Jesus.....	»	»	»	»
38	José Antonio Pereira.....	»	»	»	»
39	José Vicente Pereira.....	»	»	»	»
40	João Carlos Bitencourt.....	»	»	»	»

N.º DE ORDEM	NOME DO REQUERENTE	OBJECTO DO REQUERIMENTO	SITUAÇÃO	
			Município	Districto
41	Maximiano Alves Toledo	Compra terra:.....	Manhuassú.....	Cidade Manhuassú..
42	Antonio Dias Ferraz Junior.....	» »	»	»
43	Agente executivo de Manhuassú.....	Concessão.....	»	»
44	Felicio Cestari (Dr.).....	Certidão.....	»	»
45	Salomé Moreira de Novaes.....	Compra terra.....	Santa Luzia.....	Santa Luzia.
46	Gerardo de Sant'Anna Barcellos	» »	»	»
47	Antonio Pinheiro de Barros.....	» »	»	»
48	Antonio Americo Cardoso.....	» »	»	»

Visto. O engenheiro do Districto, *Antenor da Silva Campos*.



districto de terras e colonização

Receita do Estado				Estado do processo	Observações
Sellos	Peso liquido das terras	Total			
2,3	440	618\$948	649\$388	Pende de pagamento de custas.	
7,8	440	239\$695	240\$135	Idem.	
3,0	440	573\$5*3	574\$023	Idem.	
9,0	—	189\$837	189\$837	Não está requerido.	
2,0	440	516\$294	516\$734	Pende de pagamento de custas.	
1,0	440	49\$340	50\$280	Em preparo.	
8,8	7\$920	189\$000	196\$920	Remettido à Inspectoria.	
3,8	4\$400	77\$839	82\$239	Idem.	
8,9	3\$960	69\$019	72\$979	Idem.	
3,0	440	206\$433	206\$873	Pende de pagamento de custas.	
5,6	5\$720	529\$087	531\$807	Remettido à Inspectoria.	
7,0	3\$520	230\$561	234\$084	Idem.	
3,6	5\$720	467\$330	471\$080	Idem.	
1,0	—	103\$325	103\$325	Não está requerido.	
1,4	440	—	\$440	Em preparo.	Para logradouro publico.
5,0	6\$600	371\$722	378\$322	Remettido à Inspectoria.	
9,0	7\$520	366\$616	370\$136	Idem.	
2,4	—	59\$491	59\$493	Não está requerido.	
3,0	440	98\$277	93\$715	Em preparo.	
9,0	5\$230	184\$873	190\$153	Remettido à Inspectoria.	
5,0	440	75\$694	56\$134	Em preparo.	
2,0	440	139\$451	139\$891	Idem.	
5,6	51\$010	5:361\$948	5:415\$988		

Quadro geral das medições effectuadas durante o anno de 1905 pela commissão do 1.º districto de terras e colonização

Numero de ordem	Nome do requerente	Data da medição	Natureza do processo	Situação das terras			Área em m ²	Permetro	Receita do Estado			Estado do processo	Observações
				Município	Local	Distrito			Sellos	Peso liquido das terras	Total		
1	Nicolau Francisco Vieira	Julho	Compra	Carangola	Corrego Escudilão	S. Sebastião da Barra	108,1584,00	4.112	100	6488248	6198788	Pende de pagamento de custas.	
2	Antonio Soares de Souza	Idem	"	"	"	Idem	17,9439,00	3.311,8	100	295095	108435	Idem.	
3	Angelo Francisco Braga	Outubro	"	"	Campestre	Idem	119,4975,00	5.141,9	100	578582	5748023	Idem.	
4	Ex-officio	Idem	"	"	Quintão	Idem	35,1614,00	2.284,9	—	189887	189887	Não está requerido.	
5	Luiz Antonio de Araujo	Setembro	Compra	"	Capim Roxo	Idem	132,2710,00	5.522,0	100	5168291	5168771	Pende de pagamento de custas.	
6	Manoel Lopes	Novembro	"	"	"	Idem	9,968,00	1.381,0	10	198840	508280	Em preparo.	
7	Antonio Geraldo Rodrigues Gomes	Setembro	"	Mauhuassú	Corrego Monte Alverno	S. Sebastião	37,8000,00	2.618,8	729,0	1898300	1968920	Remettido a Inspectoria.	
8	Pe. Egrino Seraphim Leite	"	"	"	"	"	17,275,00	1.801,8	4800	758820	88229	Idem.	
9	Olynpio Vargas Correa	"	"	"	"	"	15,435,00	2.048,9	4900	695010	728979	Idem.	
10	Manoel Jose Barbosa Sobrinho	"	"	"	"	"	41,895,00	2.568,0	110	2068135	2068877	Pende de pagamento de custas.	
11	Hermenegildo Fernandes Leão	Outubro	"	"	Pedra de Amolar	"	110,2265,00	1.275,6	887,0	1.9808	548807	Remettido a Inspectoria.	
12	H. Francisca Victoria da Conceição	"	"	"	"	"	51,8953,00	1.171,0	1720	2308551	2748981	Idem.	
13	Joaquim Alves de Oliveira	"	"	"	"	"	110,8000,00	5.271,9	687,0	468330	4718089	Idem.	
14	Ex-officio	"	"	"	"	"	11,300,00	341,0	—	103825	103825	Não está requerido.	
15	Agente Executiyo Municipal	"	Concessão	"	S. Apolinario	Sant'Anna	67,8200,00	5.121,1	410	—	7410	Em preparo.	Para logradouro publico.
16	Manoel da Terra Pereira	"	Compra	"	"	"	103,5600,00	1.815,0	600	3.18728	578722	Remettido a Inspectoria.	
17	D. Rosina Eucio da Terra Pereira	"	"	"	"	"	101,8757,00	1.179,0	54	368860	508416	Idem.	
18	Ex-officio	"	"	"	"	"	56,9990,00	1.672,1	—	58891	798493	Não está requerido.	
19	Jose Lopes Diniz	Setembro	Compra	"	—	Piquiza	65,372,00	1.611,0	100	98827	458715	Em preparo.	
20	Felicio Rossi Ponsen	Novembro	"	"	Corrego Capanga	"	66,248,00	2.513,0	582,0	15887	1008153	Remettido a Inspectoria.	
21	Camilo Christovam Balthes	"	"	"	—	"	11,1888,00	1.555,0	410	754091	768416	Em preparo.	
22	João Carlos Bittencourt	Setembro	"	"	—	Alto Jeputiba	39,815,00	1.522,0	110	138451	138891	Idem.	
	Somma total	—	—	—	—	—	1276,9276,00	70,975,6	618010	5.3618948	5.4158988		

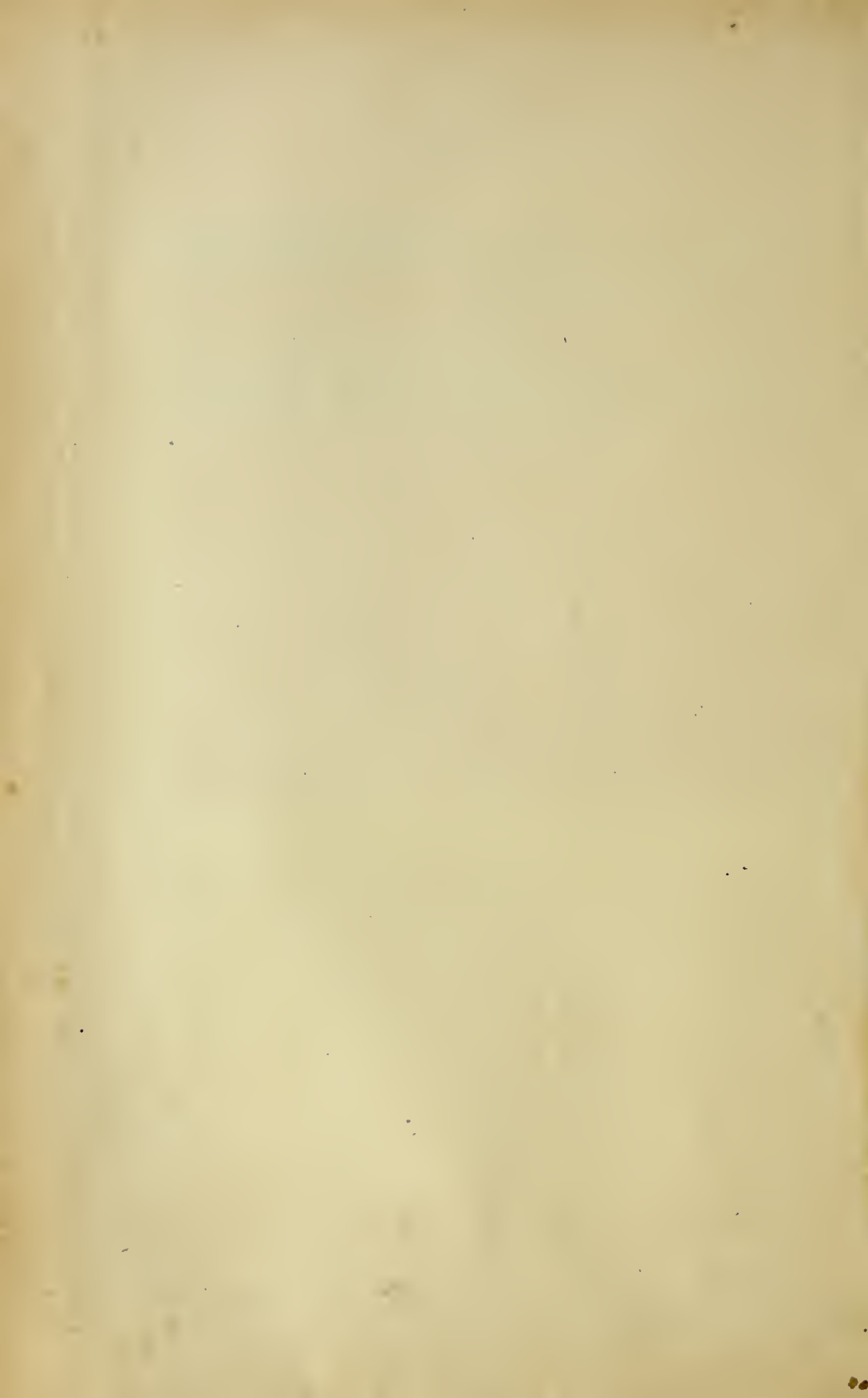
SEGUNDO DISTRICTO

E' engenheiro deste districto o sr. agrimensor Antonio Gonçaves Nobrega, exercendo os logares de agrimensores, os cidadãos agrimensores Adolpho Kenezi e Benedicto Gomes da Silva e o de escripturario o cidadão João Urias Pinto Coelho.

Acha-se vago o logar de ajudante.

Foi transferido, por conveniencia do serviço publico, deste districto para o 3.º, o municipio de Ponte Nova, por decreto n. 1828 de 26 de junho do anno proximo passado.

Durante o anno foram effectuadas 16 medições com a area de 1725, h 1334, e o perimetro em 76989,25 m, constando do quadro sob n. 3 a especificação da natureza dos processos, seus requerentes, localidade, estado de andamento, etc.



2.º Districto de Terras e Colonização

Quadro geral dos trabalhos effectuados durante o anno de 1905, pela commissão do 2.º districto de terras e Colonização

Numero	Requerentes	Natureza do processo	Município	Local	Area	Perimetro	Estado do processo	Observações
1	Mmanuel Serafim da Rocha Junior e outros	Legitimação	Caratinga	R. Jardim	8,25000	1110,7	Approved	
2	Francisco Rodrigues Campos e outros	"	"	R. Vermeelho	30,55500	2481,8	"	
3	Justino Francisco de S. V. G. e outros	"	"	R. Vermeelho	81,95500	1534,4	"	
4	Jose Fernandes da Silva e outros	"	"	R. Jardim	31,95000	3057,0	"	
5	Antonio Moreira de Abreu e outros	"	"	Idem	11,25000	2460,1	"	
6	Augusto Ferreira de Lacerda e outros	"	"	R. S. Silvestre	9,25000	1307,30	"	
7	Manoel e Antonio Pedro e outros	"	"	Sapucaia	22,92000	1331,65	"	
8	Antonio Baptista de Medeiros e outros	"	"	C. da Lembrança	37,95000	2021,8	"	
9	João Francisco de Oliveira e outros	"	"	Unidade	28,95500	2303,5	"	
10	Jose Lacerda e outros	"	"	R. Jardim	65,95000	5030,4	"	
11	Jose Lacerda e outros	"	"	S. Thome	183,98500	12705,8	"	
12	Guilherme Cardoso Dias e outros	"	"	Idem	10,55500	1511,0	"	
13	Antonio Lino de A. S. e outros	"	"	R. Vermeelho	30,25000	2855,7	"	
14	João Paulo de A. S. e outros	"	"	Idem	6,25000	1659,5	"	
15	Antonio Martins Guedes e outros	"	"	C. da Alegria	21,50000	5061,4	Pende de conclusão	
16	João Ventura da Silva e outros	Legitimação	"	R. Vermeelho	581,50000	20850,7	" de ventilação	No perimetro desta ultima medição ha 525,57 de linhas communes que na conta da receita são contadas a razão de 52,575 por metro.
					1725,9134	7289,55		

Caratinga, 29 de janeiro de 1906. — O escripturario João Luiz Pinheiro Coelho, Visão. A. Gonçalves Nobrega.

RENDA DO ESTADO

Foi esta de 4:886\$533, sendo 206\$000 provenientes de sellos; 100\$000 por falta de registro de uma posse de terras e 4:580\$533 relativa ao valor das terras medidas durante o anno, calculado ao preço de 4\$000 o hectare. A renda do districto no anno findo foi apenas de 5:566\$029, sendo: 5:502\$029 de metragem destinada á remuneração do respectivo pessoal e 64\$000 de certidões.

Foram mandados ao registro Torrens 8 titulos.

Dentro do prazo fixado, no decreto n. 1.805 de 10 de abril do anno proximo passado, para legitimação de posses, medições para compra directa e revalidações, foram apresentados 58 requerimentos, sendo 47 para legitimação, 9 para compra directa e 2 para revalidação de concessão.

Afim de vencer ao retrahimento, que ainda perdura, dos occupantes de terras devolutas em requererem a legalização de suas posses, alvitra ainda o sr. engenheiro em o seu relatorio apresentado este anno, relativo aos negocios de seu districto no anno findo, e que se acha em annexo, a medida de effectuar-se a extremação *ex-officio*, mesmo de pequenas areas, de terrenos publicos proximos dos logares onde maior for o numero de occupantes.

Para esse effeito necessario se faz que pelo poder legislativo seja augmentada a verba no orçamento para 1907, visto ser insufficiente a do exercicio que corre.

5.° DISTRICTO

Até 7 de fevereiro do anno passado occupou o cargo de engenheiro chefe deste districto, o sr. Belarmino Martins de Menezes, no qual o substituiu o ajudante Alcides Xavier de Gouvêa, nomeado engenheiro effectivo a 27 de março seguinte, em que tambem foi concedida áquelle a exoneração que pediu do referido logar.

Compõe-se, actualmente, o districto do seguinte pessoal:

Engenheiro chefe — Alcides Xavier de Gouvêa ;

Escripturarios — Alberto Schirmer e Reginaldo Leal Franco ; o primeiro em exercicio na secção de Theophilo Ottoni e o segundo, na de Fortaleza ;

Agrimensores — João Alfredo Laender, Guilherme Gûsbrecht e Carlos Schoeder. Acha-se vago o logar de ajudante.

A séde do districto ainda se acha em Fortaleza, para onde foi transferida, provisoriamente, medida esta prevista no artigo 83 do regulamento n. 1.351 de 11 de janeiro de 1900, existindo uma secção em Theophilo Ottoni, provida do pessoal necessario aos trabalhos dalli.

Durante o anno passado foram effectuadas 7 medições em Theophilo Ottoni, sendo 4 para legitimação de posses e 3 para venda directa, abrangendo a area de 7918 ^{hects.} 5118 com o perimetro de.... 132.862,85, conforme o quadro n. 4.

No fim do anno foram feitas mais 6 medições, 3 para legitimação de posses e 3 para venda directa, sendo 3 em Fortaleza, 1 em S. Miguel do Jequitinhonha e 2 em Theophilo Ottoni ; nenhuma dessas, porém, figura no referido quadro por não terem sido desenhadas

ainda as respectivas plantas e confeccionados os memoriaes. Com essas ultimas ficou o numero das medições elevado a 13, sendo 7 para legitimação e 6 para venda directa.

Foram mandados ao registro Torrens da comarca de Theophilo Ottoni 15 titulos e ao de Salinas —2. Do registro Torrens foram recebidos e entregues 19 titulos, sendo 7 da comarca de Salinas e 12 da de Theophilo Ottoni.

A rēnda arrecadada no anno findo, pertencente ao Estado, foi de 6:250\$032, sendo sellos — 518\$970, multas— 251\$667, imposto municipal — 6\$000, imposto estadual — 251\$486. importando o preço liquido das terras em 5:121\$909.

A receita liquida do disiricto destinada á remuneração do pessoal foi de 7:068\$394. Em o seu relatorio, em annoxo, insiste o sr. engenheiro pela promulgação de uma lei que cohiba a exploração clandestina das terras publicas e por medidas energicas que imponham a dovastação das florestas, pois que tantos e tão grandes são os males causados pela derrubada ininterrupta das florestas do Estado e particulares que é de receiar-se, seja tardia qualquer medida tendente a attenual-os.

Resumo dos trabalhos de medições de terras

Por estarem funcionando a...

5. Districto de

Número de parcelas	Arragem	Total da avaliação das gem e terras por hectares	Custo das terras	Valor do immovel	Data da remessa
	1:44	1:987	---	6:500	7 de outubro.
	2:595	2:066	---	20:840	4 de novembro.
	1:415	1:329	---	10:850	» de »
	2:531	2:069	---	19:950	16 de »
	801	3:761	3:000	457:844	2:520
	670	3:142	3:000	89:729	2:090
	575	3:306	3:000	271:941	2:208
	9:063	9:060	9:000	819:514	70:960

N. 4

Quadro demonstrativo dos trabalhos effectuados pela commissão do 5.º Districto de Terras e Colonização durante o anno de 1905

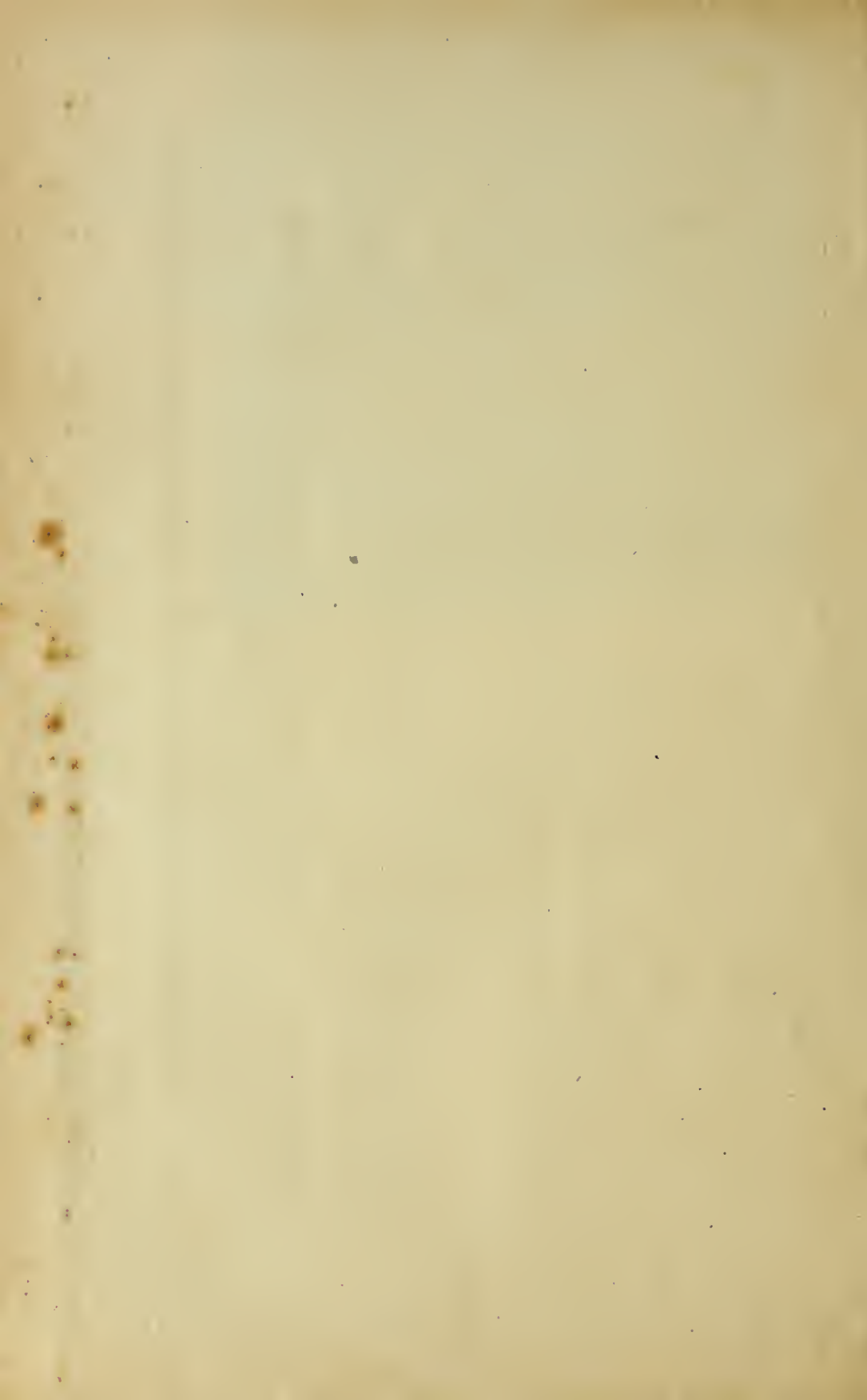
Numero de ordem	Denominação do imóvel	Nomes dos requerentes	Natureza do processo	Situação do imóvel	Area em hecctares	Perimetro	Emplumentos	Metragem	Total da metragem e emplumentos	Despesas de adjudicação	Receita liquida da commissão	Sellos dos autos	Total das expensas do processo	Avaliação das terras por hecctares	Custo das terras	Valor do imóvel	Data da remessa
1	Morro Agudo	Francisco Augusto Velloso	Legitimação	Fortaleza	1571 7500	19261,50	138780	1:1118987	1:1588761	4238860	1:0308907	128220	1:4708187	—	—	125008000	7 de outubro.
2	Passagem e Brás	Thomaz Ferreira Celestino e outros	"	"	1734 2000	3 411,89	15869	2 558000	25138026	5318818	1:5868208	258000	2:5468086	—	—	258408000	1 de novembro.
3	Carneiros	Valerio Rodrigues de Sousa	"	"	966 2000	18 871,06	68000	1:1158329	1:1147829	4158163	1:0088166	208170	1:1418799	—	—	108508000	o de "
4	Fornalha e Macacos	José Pereira Rias e Belchior José Balleiro	Venda directa	"	2 617 217	33 717,00	68000	2 5 18000	25378069	7428115	1:5908622	188151	2:5558219	—	—	192508000	14 de "
5		Fernando Alves Torres	"	"	133 6201	10 6 0,15	78000	8018761	8068761	3358182	5678778	68271	8138061	38000	1558811	25208875	
6		Jose Paulo Netto	"	"	2 3 5931	9 216,30	73000	6 08112	6978112	2028729	4888913	58610	7 018072	38000	8988729	20908781	
7		Baldomir da Rocha	—	—	284 1525	7 630,55	78000	5758306	5808306	1688306	4088000	68270	5868576	38000	2518041	22088715	
		Sentença	—	—	798 5118	132 852,85	518741	9938800	10948800	29288306	70688391	968053	10 1168770	98000	8198714	709608753	

Nota 1 — Na receita da Commissão não estão incluídos os emplumentos do collecter na razão de 48000 em cada processo. Theophilo Urban, 1 de janeiro de 1906, — O escripturario, Alberto Schirmer, Visão, Abades Xavier de Gonca.

Resumo dos trabalhos de medições de terras

Por estarem funcionando sómente o 1.º, 2.º e 5.º districtos de terras e colonização, pelos motivos expendidos em outra parte deste relatório, tiveram approvação, no anno passado, 65 medições apenas, contendo a area de 159.961.005, m²00 conforme o quadro n. 5.

A renda liquida provavel desses trabalhos será de 16:600\$650, não incluindo a que resultará do pagamento de impostos de sellos e dos titulos respectivos.



directa e revalidação de concessões

Numero de ordem

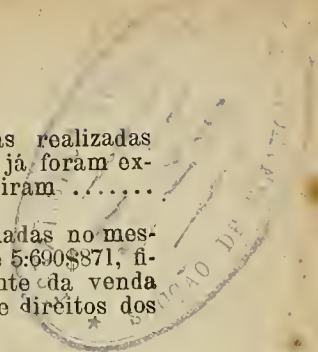
Liquido	Data da aprovação	Observações
Total		
---	16 - 3 - 1905	Legitimação.
133\$600	16 - 3 - 1905	Venda directa á vista.
---	16 - 3 - 1905	Legitimação.
---	6 - 4 - 1905	
43 306\$000	28 - 7 - 1905	Venda directa á vista.
4 126\$500	30 - 9 - 1905	Idem, idem.
4 152\$400	30 - 9 - 1905	Idem, idem.
4 473\$495	30 - 9 - 1905	Idem, idem.
4 3:196\$305	2 - 10 - 1905	Idem, idem.
4 186\$800	13 - 11 - 1905	Idem, idem.
49 ---	14 - 11 - 1905	
50 368\$475	9 - 12 - 1905	Idem, idem.
51 ---	9 - 12 - 1905	Legitimação.
52 ---	15 - 12 - 1905	Idem.
53 ---	16 - 12 - 1905	Idem.
54 156\$187	21 - 12 - 1905	Venda directa á vista.
55 ---	21 - 12 - 1905	Legitimação.
56 172\$125	21 - 12 - 1905	Venda directa á vista.
57 99\$375	21 - 12 - 1905	Idem, idem.
58 121\$342	21 - 12 - 1905	Idem, idem.
59 99\$375	21 - 12 - 1905	Idem, idem.
60 200\$000	27 - 12 - 1905	Revalidação.
61 ---	27 - 12 - 1905	Concessão gratuita.
62 168\$686	27 - 12 - 1905	Venda directa.
63 551\$535	27 - 12 - 1905	Idem, idem.
64 510\$382	27 - 12 - 1905	Idem, idem.
65 121\$094	27 - 12 - 1905	Venda directa á vista.
---	27 - 12 - 1905	Revalidação.
16:543\$463		

Quadro das medições de terras devolutas approvadas em 1905 para legitimação de posses, venda directa e revalidação de concessões

Numero de ordem	Numeros dos autos	Nomes dos requerentes	Situação das terras			Perimetro	Áreas	Preços		Liquido	Data da approvação	Observações
			Logar	Districto	Município			Do hectare	Total			
1	167	José Januario Vieira de Souza Rabello e outro.	Jaracutiá.....	S. Pedro dos Ferros.....	Ponte Nova.....	10.022,0	2.313.750,00	—	—	16-3-1905	Legitimação.	
2	131 A	Melchiales Naves Vieira.....	Rio S. Mathens.....	Theophilo Ottoni.....	Theophilo Ottoni.....	2.264,0	334.000,00	8\$000	133\$600	16-3-1905	Venda directa á vista.	
3	211	Belizario José Botelho e outro.....	Olho d'Agua.....	Fortaleza.....	Salinas.....	25.192,60	22.272.000,00	—	—	16-3-1905	Legitimação.	
4	125 A	Vincente Affonso.....	S. Antonio.....	Theophilo Ottoni.....	Theophilo Ottoni.....	6.333,0	1.482.000,00	—	—	6-4-1905	—	
5	196	Manoel Serathu da Rocha Junior.....	Corrego do Bom Jardim.....	Vermelho Novo.....	Caratinga.....	4.110,7	825.000,00	8\$000	396\$900	28-7-1905	Venda directa á vista.	
6	73	Theodolmo Antonio Januario e outro.....	Bom Sorte.....	Inhapim.....	".....	3.565,4	518.500,00	9\$000	331\$840	29-7-1905	Idem, idem.	
7	195	Guilherme Cardoso Dias.....	Retiro.....	Caratinga.....	".....	2.517,6	303.750,00	8\$500	129\$181	29-7-1905	Idem, idem.	
8	187	Ludovino Antonio de Oliveira.....	Ribeirão do Alegre.....	Inhapim.....	".....	4.787,0	1.000.000,00	9\$000	510\$975	1-8-1905	Idem, idem.	
9	189	Liberato Caetano do Nascimento.....	Volta Grande.....	Santo Antonio do Manhuassu.....	".....	8.699,8	3.265.000,00	—	—	8-8-1905	Legitimação.	
10	157	Joaquim Caetano do Rego.....	Corrego da Areia.....	S. Pedro dos Ferros.....	Ponte Nova.....	3.275,8	697.250,00	7\$000	292\$845	8-8-1905	Venda directa.	
11	33	Antonio Luiz Goulart.....	Cachoeira do Galho.....	Caratinga.....	Caratinga.....	3.843,4	727.000,00	8\$000	318\$960	18-8-1905	Idem, idem.	
12	40 B	Paulino Fernandes da Rocha e outros.....	Coqueiros.....	Fortaleza.....	Salinas.....	24.432,32	15.296.519,00	—	—	24-8-1905	Legitimação.	
13	43 B	Angelo de Quadros Faria.....	Barra dos Monos.....	".....	".....	10.346,44	4.535.375,00	—	—	24-8-1905	Idem.	
14	45 B	Majoe Quintiliano Teixeira de Souza.....	São Francisco.....	".....	".....	12.267,15	6.615.000,00	—	—	24-8-1905	Idem.	
15	41 B	Vital de Sousa Gumm.....	Poiaia.....	".....	".....	10.539,58	6.311.000,00	—	—	24-8-1905	Idem.	
16	12	Ozorio José de Souza.....	Barra do Tinam.....	".....	".....	15.393,84	11.567.000,00	—	—	24-8-1905	Idem.	
17	19	Sancho Rodrigues de Sousa e outros.....	Lagoa.....	".....	".....	12.651,40	7.123.666,00	—	—	4-9-1905	Idem.	
18	45 B	Zacharias Gonçalves Vianna e outro.....	Bom Vista.....	".....	".....	14.631,53	5.966.000,00	—	—	4-9-1905	Idem.	
19	47 B	José Augusto Xavier e outro.....	Amiz.....	".....	".....	11.070,10	5.418.000,00	—	—	4-9-1905	Idem.	
20	16	Pirriano Alves Torres, como tutor dos orphãos filhos do fallecido João Ferraz Britto.....	Lagoa de S. Francisco.....	".....	".....	12.744,75	5.817.500,00	—	—	4-9-1905	Idem.	
21	209	Joaquim Barbosa de Oliveira.....	Cachoeira Cumprida.....	Biendos.....	Ponte Nova.....	3.777,8	750.000,00	8\$000	360\$000	9-9-1905	Venda directa á vista.	
22	183	Acacio Daniel da Silva e outros.....	Corrego do Brejal.....	S. Pedro dos Ferros.....	".....	4.261,20	1.035.000,00	7\$000	407\$331	19-9-1905	Idem, idem.	
23	50 B	José Alves Botelho e outros.....	Cabreirões.....	Fortaleza.....	Salinas.....	16.838,42	11.978.000,00	—	—	20-9-1905	Legitimação.	
24	210	José Isaias.....	Corrego da Oncinha.....	Santa Cruz do Escalvado.....	Ponte Nova.....	2.389,6	250.000,00	7\$000	87\$500	21-9-1905	Venda directa á vista.	
25	207	Antonio Baptista de Meleiros.....	Corrego do Leandro.....	Galho.....	Caratinga.....	2.021,8	236.000,00	8\$500	160\$300	21-9-1905	Idem, idem.	
26	212	Joaquim Barbosa Torres.....	Corrego da Areia.....	S. Pedro dos Ferros.....	Ponte Nova.....	4.608,4	770.000,00	8\$000	349\$200	21-9-1905	Idem, idem.	
27	206	Manoel Antonio Pedro.....	Sapucaia.....	Caratinga.....	Caratinga.....	1.939,65	222.000,00	10\$000	111\$000	21-9-1905	Idem, idem.	
28	207	José Fernandes da Silva.....	Corrego do Bom Jardim.....	Vermelho Novo.....	".....	2.657,0	305.000,00	8\$500	129\$625	21-9-1905	Idem, idem.	
29	200	José Ligeiro e outros.....	Santa Cruz do Galho.....	Caratinga.....	".....	12.206,8	4.830.834,00	8\$000	3.137\$977	21-9-1905	Idem, idem.	
30	201	José Ligeiro.....	Bom Jardim.....	Vermelho Novo.....	".....	5.039,4	675.000,00	8\$500	222\$700	21-9-1905	Idem, idem.	
31	179	Porphiro Martins Pudeiro e outro.....	Corrego das Pedrinhas.....	S. Pedro dos Ferros.....	Ponte Nova.....	4.930,60	975.000,00	7\$000	273\$000	21-9-1905	Idem, idem.	
32	208	Antonio Luiz de Freitas.....	Corrego da Areia.....	".....	".....	2.707,0	360.000,00	—	126\$000	21-9-1905	Idem, idem.	
33	205	Antonio Moreira de Abreu.....	Corrego do Bom Jardim.....	Vermelho Novo.....	Caratinga.....	2.160,4	112.500,00	8\$500	60\$562	21-9-1905	Idem, idem.	
34	58	Francisco Januario de Souza.....	Barra de S. Antonio.....	Inhapim.....	".....	5.509,0	982.500,00	8\$000	471\$600	21-9-1905	Idem, idem.	
35	202	Augusto Ferreira de Lacerda.....	Barra de S. Silvestre.....	Caratinga.....	".....	1.267,30	92.500,00	9\$500	374\$625	21-9-1905	Idem, idem.	
36	191	Antonio Raymundo de Oliveira.....	Corrego de Taquarassu.....	Santa Cruz do Escalvado.....	Ponte Nova.....	2.787,6	245.000,00	7\$000	245\$000	23-9-1905	Idem, idem.	
37	192	Manoel Estevam do Carmo.....	Corrego de Pirraça.....	S. Pedro dos Ferros.....	".....	2.609,2	401.250,00	—	140\$438	23-9-1905	Idem, idem.	
38	190	Francisco Rodrigues Campos.....	Ribeirão Vermelho.....	Vermelho Novo.....	".....	2.484,8	306.250,00	8\$000	122\$500	23-9-1905	Idem, idem.	
39	39 B	Clemente Rodrigues dos Santos.....	Corrego das Duas Barras.....	Fortaleza.....	Salinas.....	4.132,39	1.013.375,00	8\$500	45\$502	30-9-1905	Idem, idem.	
40	140 A	Frederico Guilherme Roedel e outros.....	São Jacintho.....	Theophilo Ottoni.....	Theophilo Ottoni.....	3.436,0	644.500,00	8\$000	309\$260	30-9-1905	Idem, idem.	
41	134 A	João Paulo da Silva.....	Ribeirão Sant'Anna.....	".....	".....	3.263,0	457.000,00	—	182\$800	30-9-1905	Idem, idem.	
42	203	Justino Francisco da Silva.....	Sobras da posse Feijoad.....	Galho.....	Caratinga.....	1.733,4	843.750,00	—	465\$750	30-9-1905	Idem, idem.	
43	193	José Francisco Pinto de Assis.....	Corrego do Bom Jardim.....	Vermelho Novo.....	".....	2.503,8	287.500,00	—	186\$500	30-9-1905	Idem, idem.	
44	138 A	Domingos Pereira de Souza.....	Corrego Santa Cruz.....	Theophilo Ottoni.....	Theophilo Ottoni.....	2.618,0	381.000,00	—	152\$100	30-9-1905	Idem, idem.	
45	135 A	Cassimiro José Monteiro.....	S. Mathens.....	".....	".....	5.668,69	184.371,00	—	473\$195	30-9-1905	Idem, idem.	
46	114 A	Joaquim Lopes da Silva Solorinho.....	".....	".....	".....	11.875,53	5.109.132,00	—	3.195\$305	2-10-1905	Idem, idem.	
47	137 A	Isidoro Vieira do Amaral.....	Ribeirão Sant'Anna.....	".....	".....	2.727,0	467.000,00	—	186\$800	13-11-1905	Idem, idem.	
48	199	D. Maria Racheila d'Oliveira, viuva de Antonio Rodrigues d'Oliveira.....	São Jacintho.....	".....	".....	3.687,0	445.000,00	—	—	14-11-1905	Idem, idem.	
49	188	D. Maria Francisca da Conceição.....	Ribeirão do Galho.....	Galho.....	Caratinga.....	3.422,8	722.500,00	8\$500	308\$475	9-12-1905	Idem, idem.	
50	197	Januario Ferreira Braga e outros.....	Cachoeira Comprida.....	S. Pedro dos Ferros.....	Ponte Nova.....	9.328,6	1.265.000,00	—	—	9-12-1905	Legitimação.	
51	191	Antonio Gomes da Costa e outro.....	Ribeirão do Galho.....	Galho.....	Caratinga.....	16.585,4	4.537.700,00	—	—	15-12-1905	Idem.	
52	199	D. Christina Maria de Jesus e seus filhos.....	Oriente.....	".....	".....	12.517,0	6.078.370,00	—	—	16-12-1905	Idem.	
53	216	Izias Rodrigues de Oliveira.....	Corrego Seco.....	S. Pedro dos Ferros.....	Ponte Nova.....	3.861,4	466.250,00	7\$000	166\$187	21-12-1905	Venda directa á vista.	
54	198	Felippe Marques Evangelista e outros.....	Corrego da Esperança.....	Santa Cruz do Escalvado.....	".....	12.752,00	2.824.500,00	—	—	21-12-1905	Legitimação.	
55	215	Antonio Pinto de Assis.....	Fazenda da Triunidade.....	Vermelho Novo.....	Caratinga.....	3.995,3	562.500,00	5\$100	172\$125	21-12-1905	Venda directa á vista.	
56	218	Augusto Hippadio Ferebairio.....	Corrego da Oncinha.....	Santa Cruz do Escalvado.....	Ponte Nova.....	2.268,1	265.000,00	7\$500	99\$375	21-12-1905	Idem, idem.	
57	139 A	Jacintina Theodoro Martins.....	S. Mathens.....	Theophilo Ottoni.....	Theophilo Ottoni.....	2.208,0	303.375,00	8\$000	121\$312	21-12-1905	Idem, idem.	
58	217	José Starling da Silva.....	Corrego Novo.....	Santa Cruz do Escalvado.....	Ponte Nova.....	2.708,6	465.000,00	7\$500	99\$375	21-12-1905	Idem, idem.	
59	134 A	Arbino da Silva Guimarães.....	Santo Antonio.....	Theophilo Ottoni.....	Theophilo Ottoni.....	3.041	485.000,00	—	200\$000	27-12-1905	Revalidação.	
60	124	Conselho Districtal de Pirapetinga.....	Pirapetinga.....	Pirapetinga.....	Manhuassu.....	5.099,0	1.081.100,00	—	—	27-12-1905	Concessão gratuita.	
61	121 A	José Ferreira de Souza.....	S. Mathens.....	Theophilo Ottoni.....	Theophilo Ottoni.....	3.048,06	421.716,00	8\$000	158\$687	27-12-1905	Venda directa.	
62	214	José Velloso Ribeiro.....	Barra de Santo Antonio.....	Inhapim.....	Caratinga.....	1.496,2	1.060.000,00	—	511\$537	27-12-1905	Idem, idem.	
63	155	Domingos Carollis.....	Lagoa.....	Pochrane.....	Manhuassu.....	4.425	1.203.227,00	7\$000	510\$382	27-12-1905	Idem, idem.	
64	156	D. Maria Pureza da Conceição.....	Vegetentes do Pochrane.....	".....	".....	2.565	103.648,00	6\$000	121\$094	27-12-1905	Venda directa á vista.	
65	113 A	Ignacio Celestino da Motta.....	Ribeirão Santo Antonio.....	Theophilo Ottoni.....	Theophilo Ottoni.....	—	1.917.408,00	—	—	27-12-1905	Revalidação.	
						159.961.985,00			165.038.463			

Os quadros ns. 6 e 7 contêm as vendas das terras realizadas durante o anno findo, á vista e a prazo e cujos titulos já foram expedidos. Desses quadros vê-se que essas vendas produziram 34:258\$800, sendo 30:796\$765 á vista e, 3:461\$935 a prazo.

Por conta das prestações das vendas á prazo, effectuadas no mesmo periodo e nos anteriores, foi recolhida a quantia de 5:690\$871, ficando, por isto, elevada a 36:487\$636, a renda proveniente da venda de terras, não incluída a relativa a sellos de processos e direitos dos titulos expedidos.





QUADRO N. 6

Títulos de propriedades de terras expedidos pela Secção da Inspectoria de Industria, Minas e Colonização, durante o anno de 1905

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS PROPRIETARIOS	SITUAÇÃO DAS TERRAS			Áreas em metros quadrados	Data da expedição do título	Preço total das terras	OBSERVAÇÕES
		Logar	Districto	Município				
1	Esmeraldo da Costa Faria, cessionario de Bernar-	Barra da Sapiranga	Fortaleza	Salinas	2 995 269,00	13-1-1905	---	Legitimação.
2	Bernardo Theobald, cessionario de Horacio Lamb-	Barra da Sapiranga	Theophilo Ottom	Theophilo Ottom	477 750,00	15-1-1905	1.230\$151	Venda directa, á vista.
3	Elipio da Silva Pinto e outros	Duas Barras	Fortaleza	Salinas	21 780 000,00	19-1-1905	---	Legitimação.
4	Joaquim Pedro de Alcantara	Our Angu	Sant'Anna	Mantuaçu	1 041 000,00	27-2-1905	501\$900	Venda directa, á vista.
5	Manoel Gonçalves de Moraes Carvalho	Barra do Mantuaçu	Pockerno	"	689 175,00	"	326\$186	Idem idem.
6	Jose Jannario Vieira de Sousa e José Vieira de Sousa Junior	Cachoeira dos Marques	S. Pedro dos Perros	Ponte Nova	443 750,00	2-3-1905	---	Legitimação.
7	Joaquim Antonio Soares	"	"	"	731 000,00	"	---	Idem.
8	Antonio Carlos de Miranda	"	"	"	36 100,00	"	---	Idem.
9	Theophilo Xavier Pereira	"	"	"	100 500,00	"	---	Idem.
10	Antonio Venancio de Noves	Vargem Alegre	Santo Antonio do Mantuaçu	Caratinga	1 940 000,00	10-3-1905	---	Idem.
11	Manoel Apolinario da Costa	Corrego de S. Francisco	Galho	"	1 000 000,00	18-3-1905	2.316\$250	Venda directa, a prazo.
12	José Miguel	Sapucaia	Caratinga	"	577 500,00	"	241\$525	Idem idem, á vista.
13	Florentino Jose da Silveira	Rochelo	Ribeirão do Galho	"	1 000 000,00	20-3-1905	1.250\$900	Idem idem, a prazo.
14	Custodio Pinto Coelho	Lagoa Grande	Conceição do Ocase	Ponte Nova	2 651 120,00	23-3-1905	1.430\$560	Idem idem, á vista.
15	João Gomes de Mattos	Corrego S. Sebastião	Theophilo Ottom	Theophilo Ottom	996 107,00	11-3-1905	451\$514	Idem idem, á vista.
16	Frederico Renaldo Brand	Ribeirão S. Jacintho	"	"	2 946 227,00	15-3-1905	833\$171	Revalidação.
17	Henrique Meyer	Corrego Crissiuma	"	"	623 200,00	12-3-1905	346\$528	Venda directa.
18	Companhia Industrial Habira do Campo	Corrego Secca	"	"	7 295 347,00	15-3-1905	4.673\$007	Idem idem.
19	Otto Rayner	Corrego Crissiuma	Theophilo Ottom	Theophilo Ottom	358 630,00	"	143\$453	Idem idem, á vista.
20	Adão Celestino de Sousa	"	"	"	361 617,00	"	141\$011	Idem idem.
21	João Procopio Esteves e outros	Santo Antonio do Mantuaçu	"	"	10 890 000,00	20-3-1905	---	Legitimação.
22	Joaquim Rodrigues dos Santos	Marçal	S. João d'El-Rei	S. João d'El-Rei	194 432,00	21-6-1905	150\$000	Venda directa, á vista.
23	Jose Idalga Lages	Maria Custodia	Sabara	Sabara	247 050,00	30-6-1905	---	Concessão gratuita nos termos da lei n. 202, de 18 de setembro de 1896.
24	Bernsegna Agostini	"	S. João d'El-Rei	S. João d'El-Rei	167 444,00	12-7-1905	---	Idem idem.
25	Solano Agostini	"	"	"	46 120,00	"	---	Idem idem.
26	Guizzo Thirreza	"	"	"	160 392,00	"	---	Idem idem.
27	Marchiori Antonio	"	"	"	150 060,00	"	---	Idem idem.
28	Costa Luiz	"	"	"	142 088,00	"	---	Idem idem.
29	Ziviani Pedro	"	"	"	190 704,00	"	---	Idem idem.
30	Calzavara Andrea	"	"	"	159 160,00	"	---	Idem idem.
31	Cristofari Augusto	"	"	"	156 528,00	"	---	Idem idem.
32	Zangiacomo Catharina	"	"	"	151 352,00	"	---	Idem idem.
33	Fuzato Giuseppe	"	"	"	179 632,00	"	---	Idem idem.
34	Cristofari Antonio	"	"	"	142 568,00	"	---	Idem idem.
35	Pari Mercado	"	"	"	170 112,00	"	---	Idem idem.
36	Mizzon Giacomo	"	"	"	136 168,00	"	---	Idem idem.
37	Fazon Ricardo	"	"	"	209 312,00	"	---	Idem idem.
38	Fazon Saulo	"	"	"	199 256,00	"	---	Idem idem.
39	Gheleze M. reo	"	"	"	206 064,00	"	---	Idem idem.
40	Fredado Emilio	"	"	"	176 220,00	"	---	Idem idem.
41	Dinale Antonio	"	"	"	116 048,00	"	---	Idem idem.
42	Christina José	"	"	"	170 256,00	"	---	Idem idem.
43	Fuzato Pizenno	"	"	"	171 336,00	"	---	Idem idem.
44	Muliro Nicola	"	"	"	208 392,00	"	---	Idem idem.
45	João José Combi Missy	Lessa	Pirapetinga	Mantuaçu	595 475,00	13-8-1905	1.041\$134	Venda directa.
46	Antonio Pedro Alexis	"	"	"	191 450,00	2-8-1905	1.089\$406	Idem idem.
47	D. Francisca Candida Maria de Jesus	Colônia Adalberto Ferraz	Bello Horizonte	Bello Horizonte	33 000,00	10-8-1905	---	Concessão gratuita.
48	Joaquim Sebastião de Castro	Ribeirão S. Brundetto	Theophilo Ottom	Theophilo Ottom	790 600,00	1-9-1905	300\$000	Revalidação.
49	Ednardo Westermann	Corrego Crissiuma	"	"	461 830,00	4-9-1905	207\$827	Venda directa.
50	Claudio de Andrade	Colônia Carlos Prates	Bello Horizonte	Bello Horizonte	20 830,00	3-9-1905	107\$000	Idem idem.
51	Dr. José Cupertino Teixeira Fontes	Ribeirão da Onça	Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova	327 500,00	21-9-1905	122\$813	Venda directa, á vista.
52	Cornel Hamel da Rocha Machado	Maria Custodia	Sabara	Sabara	7 549 617,00	3-10-1905	754\$617	Idem idem.
53	José Moris	"	"	"	241 000,00	"	---	Concessão gratuita nos termos da lei n. 202, de 18 de setembro de 1896.
54	Martinho Vassula	"	"	"	141 250,00	"	---	Idem idem.
55	Fernando Gomes de Carvalho	Colônia Carlos Prates	Bello Horizonte	Bello Horizonte	29 000,00	13-10-1905	200\$000	Venda directa.
56	Alberto Gomes de Carvalho	"	"	"	40 000,00	"	400\$000	Idem idem.
57	Bartholomeu Jose da Silva	Rio S. Francisco	Fortaleza	Salinas	5 136 975,00	18-10-1905	---	Legitimação.
58	D. Eufenia Barbosa de Sousa	Pataya	"	"	6 511 000,00	"	---	Idem.
59	Quintiliano Teixeira de Sousa	S. Francisco	"	"	6 615 000,00	"	---	Idem.
60	Oscar Jose de Sousa e outros	Barra do Tan	"	"	11 577 000,00	"	---	Idem.
61	Angelo de Quilros Faria	Fazenda da Barra dos Morros	"	"	4 535 375,00	"	---	Idem.
62	Belsaria Jose Botelho	Olho d'Agua	"	"	10 752 000,00	"	---	Idem.
63	Adão Fernandes de Sousa	"	"	"	11 520 000,00	"	---	Idem.
64	Pedro Fernandes Rocha	Fazenda do Cupeiro	"	"	1 797 500,00	"	---	Idem.
65	João Alves Gorilo	"	"	"	7 174 500,00	"	---	Idem.
66	João de Miranda Barbosa	"	"	"	3 779 992,00	"	---	Idem.
67	Joaquim Moreira Procopio	Maria Custodia	Sabara	Sabara	213 320,00	21-11-1905	---	Concessão gratuita nos termos da lei n. 202, de 18 de setembro de 1896.
68	Jose Joaquim Brito	Arrazal	"	Mantuaçu	833 810,00	21-11-1905	2.231\$776	Venda directa, a prazo.
69	João Isidoro Celestino da Costa	Ribeirão Crissiuma	"	Theophilo Ottom	122 028,00	30-11-1905	188\$111	Idem idem.
70	Penente-coronel Manoel Victor de Mendonça	Colônia Carlos Prates	Bello Horizonte	Bello Horizonte	50 150,00	31-11-1905	152\$250	Idem idem.
71	D. Catharina Homjadiak	Maria Custodia	Sabara	Sabara	72 550,00	4-11-1905	---	Concessão gratuita nos termos da lei n. 202, de 18 de setembro de 1896.
72	Gracjan Rolanuky	"	"	"	360 100,00	"	---	Idem idem.
73	Luiz Barbosa de Resende	Colônia Adalberto Ferraz	Bello Horizonte	Bello Horizonte	21 235,00	11-12-1905	202\$480	Venda directa.
74	Luiz Vogel	Ribeirão S. Pedro	"	Theophilo Ottom	732 650,00	1-12-1905	4208\$359	Idem idem, á vista.
75	Jannario de Negreiros	Ribeirão Poton	"	"	150 705,00	3-12-1905	95\$825	Venda directa.
76	Clemente Ferreira de Oliveira	Crissiuma	"	"	397 510,00	"	173\$943	Idem idem.
77	Claudio Lourenz	Corrego Lapinha	"	"	710 582,00	"	1.138\$055	Idem idem, a prazo.
78	Jannario Rodrigues da Silva	Ribeirão Paté	"	"	232 000,00	7-12-1905	367\$920	Idem idem.
79	O. Nestor	"	"	"	500 000,00	11-12-1905	787\$500	Idem idem.
80	Germano Leite da Silva	Corrego Passa Nova	"	"	1 100 000,00	26-12-1905	710\$500	Idem idem.
81	Severino Gonçalves da Costa	Corrego da Prata	Jose Pedro	Mantuaçu	1 124 100,00	"	503\$278	Idem idem, á vista.
					148 000 000,00		307 687 000	

Certificados de venda Colonização, durante o anno de 1905

NUMERO DE ORDEM	NUMERO DOS LOTES	NOMES DIREÇÃO TOTAL	DATAS	
			Da primeira prestação	Data da expedição dos certificados
1	—	Luiz de Souza	109\$727	4 — 1.º — 1906.... 4 — 1.º — 1905
2	—	Antonio Barbo	125\$187	13 — 2.º — » ... 13 — 2.º — »
3	—	Franz Schaper	127\$782	14 — » — » ... 14 — » — »
4	—	Miguel Pereira	312\$578	» — » — » ... » — » — »
5	—	Justino Celestin	166\$467	20 — » — » ... 20 — » — »
6	—	Severiano da M	38\$821	6 — 4 — » ... 6 — » — »
7	—	Cariolano José	573\$000	14 — » — » ... 14 — » — »
8	22	Tirapelle Ferr	500\$000	» — » — » ... » — » — »
9	—	João Pereira de	71\$121	19 — 8 — » ... 19 — » — »
10	—	Juvenato Luiz	369\$576	21 — 9 — » ... 21 — 9 — »
11	—	Augusto Laub	362\$550	23 — 10 — » ... 23 — 10 — »
12	—	Guilherme Lou	100\$000	30 — 11 — » ... 30 — 11 — »
13	—	Custodio Borge	200\$000	» — » — » ... » — » — »
14	—	Ignacio Esteves	296\$283	5 — » — » ... 5 — » — »
15	—	Pio Ferreira de	108\$843	» — » — » ... » — » — »
3:461\$935				

Inspectoria de Industria

QUADRO N. 7

Certificados de venda directa, a prazo, expedidos pela Secção da Inspectoria de Industria, Minas e Colonização, durante o anno de 1905

NUMERO DE ORDEM	NUMERO DOS LOTES	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	SITUAÇÃO DAS TERRAS			ÁREAS EM METROS QUADRADOS	PREÇO TOTAL	DATAS	
			Logar	Districto	Município			Da primeira prestação	Data da expedição dos certificados
1	—	Luiz de Souza Passos	Rio S. Mathews	—	Theophilo Otttoni .	219.456,00	109\$727	1 — 1.º — 1906 . . .	4 — 1.º — 1905
2	—	Antonio Barboza da Silva	Corrego Brejinho no Poton . .	—	» »	300.250,00	125\$187	13 — 2.º — » . . .	13 — 2.º — »
3	—	Franz Schaper	» da Pedra	—	» »	255.507,00	127\$782	14 — » — » . . .	14 — » — »
4	—	Miguel Pereira da Costa	Figueira	Pockrane	Manhacassô	520.964,00	312\$578	» — » — » . . .	» — » — »
5	—	Justino Celestino da Motta	Ribeirão Poton	—	Theophilo Otttoni . . .	221.958,00	106\$467	20 — » — » . . .	20 — » — »
6	—	Severiano da Motta Baptista	» »	—	» »	51.763,00	38\$821	6 — 4 — » . . .	6 — » — »
7	—	Cariolano José Francisco de Macedo	Coqueiro	Indapim	Caratinga	957.000,00	573\$000	11 — » — » . . .	11 — » — »
8	22	Tirapelle Fernando	José Theodoro	—	S. João d'El-Rei	177.763,00	50\$000	» — » — » . . .	» — » — »
9	—	João Pereira dos Santos	Ribeirão Poton	—	Theophilo Otttoni .	91.829,00	51\$421	19 — 8 — » . . .	19 — » — »
10	—	Juvenato Luiz do Nascimento	» »	—	» »	492.769,00	369\$576	21 — 9 — » . . .	21 — 9 — »
11	—	Augusto Laute	Corrego Boa Vista	—	» »	241.701,00	362\$559	23 — 10 — » . . .	23 — 10 — »
12	—	Guilherme Lourenz	» Poço d'Atan	—	» »	236.100,00	100\$000	30 — 11 — » . . .	30 — 11 — »
13	—	Custodio Borges da Motta	» Bom Jardim	—	» »	250.250,00	200\$000	» — » — » . . .	» — » — »
14	—	Ignacio Esteves Otttoni	Ribeirão Poton	—	» »	316.036,00	296\$283	5 — » — » . . .	5 — » — »
15	—	Pio Ferreira de Novais	» »	—	» »	145.125,00	108\$843	» — » — » . . .	» — » — »
						3.580.330,00	3.461\$935		

Inspectoria de Industria, Minas e Colonização, 1.º de maio de 1906. Dns Coelho.—Vista, Luiz de Oliveira.

Continuando a dar-se a invasão e devastação das terras publicas, seria de toda a conveniencia a decretação de medidas de facil execução, no sentido de impedir a continuação desse abuso, que virá em pouco tempo difficultar melhor utilização dessas terras para uma colonização systematica.

Como incentivo a melhor vigilancia das terras publicas, poder-se-á crear uma remuneração para os chefes das commissões de terras, dando-se-lhes ao mesmo tempo meios praticos de acção contra os invasores.

Tendo a lei n. 27, de 25 de junho de 1892, restringido consideravelmente a area legitimavel nas posses antigas, de accordo com a lei n. 601 de 1850 e respectivo regulamento, os actuaes occupantes dessas posses se têm recusado a promover a respectiva legitimação, pedindo constantes prorogações de prazos para esse fim.

A decretação de uma lei mandando que nas posses antigas (anteriores a 1854) se observasse na parte relativa á area legitimavel e no mais que for applicavel á referida lei n. 608 e respectivo regulamento, muito viria facilitar este serviço, permittindo a acção mais energica do governo para a regularização das propriedades que ainda se acham sujeitas a esta formalidade, sem motivo de reclamação baseada nas promessas daquella lei.

Diversas consultas foram feitas pelos srs. engenheiros dos districtos de terras sobre a legislação que regula este serviço. Para se poder responder a muitas dellas, tornou-se necessario ouvir a respeito o illustrado sr. dr. sub procurador do Estado, cujos pareceres dados sobre as mesmas adiante reproduzo para mais facil consulta pelos srs. engenheiros de districto de terras.

Legitimação e demarcação de terras devolutas

Com o presente parecer devolvo á Secretaria os inclusos papeis, referentes aos processos de demarcação e de legitimação de posses de terras devolutas nos districtos de S. Pedro e S. Miguel, da comarca de Arassuahy, occupadas pelo coronel Deraldo de Araujo Fagundes e por d. Victorina Maria de Araujo, processos que tendo sido iniciados a requerimentos destes occupantes, que reconheceram expressamente ser os terrenos devolutos, e portanto de propriedade do Estado, vieram mais tarde, sob infundados pretextos, embaraçar os ultiores termos dos processados.

Relatada, como foi, esta occorrença nos papeis que attentamente examinei, dispenso-me de aqui repetir as considerações externadas em identica questão no parecer desta Sub-Procuradoria Geral, publicado no *Minas Geraes*, n. 294, de 19 de novembro de 1902, cujas conclusões mantenho como conformes as leis vigentes.

Assim sendo, diante da recalcitrancia, explorada por aquelles occupantes, que se negam a provar que as suas pretendidas posses estavam nas condições legais de serem legitimadas, ou por documentos de que ellas não dependiam, por sua origem e tempo, de tal providencia, penso que os dous posseiros, coronel Deraldo e d. Victorina, incidiram, quanto ás posses que a principio queriam legitimar e depois se tiveram como donos dos terrenos por meras allegações, na pena de commisso, que deve para um daquelles terrenos devolutos e occupados, ser decretada, de accordo com o art. 58 da lei de terras n.

601 de 18 de setembro de 1850, salvando-se aos posseiros a indemnização pelas necessárias bemfeitorias, que nos terrenos tenha cada um feito de boa fé, como dispõe o § 2.º do art. 24 da lei estadual n. 27 de 25 de junho de 1892, como mais amplamente é explicado no meu alludido parecer e claramente prescripto no n. IV do art. 12 da referida lei n. 27 e respectivo regulamento, sob Dec. n. 608 de 27 de fevereiro de 1893.

As diferentes questões aventadas sobre os papéis que ora e novamente examino, ficaram devidamente resolvidas no meu já citado parecer, que está junto aos papéis que devolvo.

Só me cumpre accrescentar que desde que existe encravada no lugar denominado *Emparedado* e dentro dos terrenos em questão, uma mina ou jazida de graphyto, como allega o engenheiro do 5.º districto, toda a alienação ou onus que queiram os posseiros fazer ou estabelecer, emquanto não legitimarem as referidas posses de terrenos, ainda considerados devolutos, serão actos nulos e fraudulentos, sem efeitos juridicos, por partirem da alienação ou arrendamentos de posseiros inhabeis, sem capacidade e sem titulo para disporem dos terrenos e do que existir *sub sólo*. São estes os principios, as prescripções das nossas leis e até das Const. Mineira e da União.

Deve-se notar que é a mesma lei n. 27 que determina que das terras devolutas, quando legalmente demarcadas e legitimadas, transferidas e deslocadas do dominio do Estado para os posseiros, serão reservadas, como de uso, administração e sempre patrimonio do Estado as minas nos terrenos enervados e cuja exploração só poderá ser regulada por outras leis especiaes, (§ 3.º do art. 3.º e art. 4.º da cit. lei n. 27, de 25 de junho de 1892) vide lei n. 285 de 18 de setembro de 1899.

Si os que se dizem posseiros ou donos, não têm titulos desses terrenos devolutos, e não legitimaram as posses, sendo como são injustos occupantes, não podem validamente entrar ou celebrar negociações sobre minas e jazidas alli encravadas. E' o meu parecer, salvo melhor, Bello Horizonte, 31 — 3 — 905. — O Sub-Procurador Geral, — *Aureliano Magalhães*.

Concurrencia sobre legitimação de terras devolutas

Pelo dr. director da Agricultura, Terras e Colonização, vieram ao meu gabinete, em nome do dr. secretario das Finanças, para serem consultados com meu parecer os papéis tendentes á reclamação de João Paula Victor, contra Americo Alves Barroso.

O reclamante Victor allega que os terrenos situados na paragem denominada *Brejaubinha*, ribeirão que desagua no rio Suassuhy pequeno e depois no rio Doce, são devolutos, de propriedade do Estado, de quem futuramente pretende haver e adquirir um lote de taes terrenos, nos quaes declara já tem, como outros vizinhos, cultura effectiva e moradia habitual.

Na mesma petição de reclamação, denuncia que, como aquelles determinados terrenos, tambem são devolutos todos os da margem direita do rio Suassuhy pequeno, entre as embocaduras do Brejaubinha e rio Tronqueiras e os das margens do rio *Correntes*, desde a

vertente do Bananal do Bugre Cresmano até o salto do Baguary, no rio Doce, todos situados no districto da Gloria ou Divino do municipio e comarca de Guanhões. Allega ainda que Americo Barroso quer assenhoriar-se dos terrenos do Brejaúbinha, sem direito a tal dominio, que é exclusivo do Estado.

Americo Barroso, por sua vez, affirma que os referidos terrenos que Victor reputa devolutos, são de sua incontestavel propriedade, tendo-os adquirido por quinhão hereditario que lhe coube por fallecimento e consequente inventario de seu pae, Modesto Barroso, desde 14 de novembro de 1897. Affirma ainda que taes terrenos foram descriptos no inventario administrativo, approvado pelo governo em 1902 e mais tarde partilhados judicialmente por sentença do juiz competente. Para comprovar esta sua allegação exhibiu certidão da inscripção dos alludidos terrenos no Registro Geral de Hypothecas da comarca da situação delles; certidão de que no inventario administrativo perante o collector estadual, dos bens de seu pae Modesto Barroso, foram descriptos os terrenos do Brejaúbinha, ribeirão que faz barra no rio Suassuhy pequeno; certidão da partilha judicial no juizo commum, donde consta que aquelles terrenos entraram no seu quinhão como filho e herdeiro de Modesto Barroso.

Além desses documentos offerece Americo Barroso diversos attestados com firmas reconhecidas por tabellião, em que os seus signatarios affirmam que no ribeirão Tronqueiras e todos os seus afluentes e confluents não existem terrenos devolutos, sendo todos de dominio particular.

Tal é a fiel narração da pendencia entre Victor e Barroso. Do exposto penso que embora toda presumpção de veracidade e de authenticidade dos documentos referentes á contestação, milite em favor de Barroso, nem por isso posso reputar de todo o valor juridico os documentos offerecidos, porque a prova outra deve ser e de modo a excluir toda a possivel contestação. Hesito em tão summariamente reconhecer direitos, que podem excluir os do Estado, sem mais ampla e necessaria discussão, sem prova mais provada. Opino, por isso, que sejam devolvidos todos os papeis com a copia deste parecer ao collector de Guanhões, para que, dando vista ao contestante e ao contestado, daquelle exija novas provas e documentos em favor da sua contestação, devendo especialmente fazer reconhecer por tabellião como suas proprias, não só a letra como a assignatura da petição de contestação arguidas de falsas por Barroso, exigindo egualmente deste que junte para ulterior decisão do governo a escriptura, o titulo original da compra e a acquisição dos referidos terrenos, passado a seu pae por Mancel Ferreira dos Santos e sua mulher, pois sómente em face desse documento, especificações e outros caracteristicos do immovel transferido, se poderá ajuizar, em confronto com os documentos já exhibidos, da sua força probante, do seu valor juridico, exclusivo objecto ou causa de minha audiencia neste litigio.

Do mesmo Americo Barroso deve ainda ser exigido que reduza os attestados offerecidos, documentos puramente graciosos, a uma regular justificação, promovida em juizo competente, com intimação de João Paula Victor, afim de que julgada por sentença, e novamente remettidos todos os papeis pelo collector á Secretaria, satisfeitas as diligencias aqui ponderadas, fique esta sub-Procuradoria Geral habilitada a dar decisivo parecer sobre o valor juridico dos documentos. E' o que penso, sujeitando-me a melhor parecer. — Belo Horizonte, 17 de março de 1905.

O sub-Procurador Geral, *Aureliano Magalhães*.

Valor de justificações para legitimação de terras devolutas

Sou convidado pela Inspectoria de Terras e Colonização, em nome do dr. Secretario de Estado, a examinar os auctos de legitimação de posse de terras no lugar denominado Conceição, do districto de Dionisio, do municipio e comarcas de S. Domingos do Prata, e externar meu parecer sobre o valor juridico de uma justificação, offerecida como documento probante da posse por moradia habitual e cultura de terras publicas, sujeitas á legitimação. Chamado por despacho da secção de terras, o requerente Antonio Ferreira Nunes a offerecer documentos, que comprovem que a sua anti-possuidora das terras que pretende legitimar, fôra a unica possuidora da posse denominada *Conceição*, apresentou uma justificação proecessada no juizo de direito, da qual consta, pelos depoimentos de duas testemunhas inquiridas, que d. Jacyntha Augusta fôra realmente a unica anti-possuidora da referida posse de terras, tendo nestas cultura effectiva, e moradia habitual, condições exigidas pela lei e que essa e não outra qualquer posse, é a que fôra por aquella senhora transferida ao legitimante Antonio Ferreira Nunes.

Realmente que a justificação foi julgada procedente pelo juiz de direito da comarca e parecendo que é um documento probatorio que deva ser recebido, assim não penso, porque tal proecessado não tem a força probante que se lhe queira dar, pois tratando-se justamente de se verificar si d. Jacyntha fôra a unica anterior possuidora das terras em questão, si nellas teve moradia habitual e cultura effectiva, sobre esses factos não é completa a prova em juizo, desde que só foram inquiridas duas testemunhas e destas uma declarou-se filho da mesma senhora, pelo que o seu depoimento suspeito, não poderia ser tomado sob juramento e nem pôde provar em juizo factos sobre que, com sua mãe, naturalmente terá interesse em afirmar.

Excluido esse depoimento que tem apenas a força e caracter de uma informação, restará para prova, uma só testemunha, que nos termos de direito, não faz prova alguma.

Além disto vê-se que a justificação não foi effectuada na séde da comarca: foi promovida á revelia do promotor e collector, que embora intimados, é claro, que principalmente o primeiro não poderia sair da séde para assistir á justificação em outra localidade.

Ainda mais, effectuada esta, não fôra dada vista nem ao collector e nem ao promotor, legaes e naturaes representantes do Estado, que eram parte no feito, que si ouvidos fossem se opporiam, por contestação, ao depoimento jurado de um filho em justificação, onde sua mãe era parte ou interessada, á vista do documento de fls. 10, que nada significa, sendo uma escriptura de venda apenas de serviços em terras occupadas, sem permissão do dono que era o Estado. Opino, portanto, por novos documentos, por justificação que não tenha os senões da que foi exhibida.

E' um direito do Estado exigil-os, capazes de fazer prova para os ultteriores termos da legitimação, que pretende adquirir o successor da primeira occupante.

Salvo melhor parecer.

Bello Horizonte, 3 de abril de 1905. — O sub-Procurador Geral,
Aureliano Magalhães.

O governo federal não podia em 1902 conceder nem revalidar terrenos devolutos

E' requisitado, por despacho do exmo. dr. Presidente do Estado, meu parecer sobre o ponto juridico da reclamação constante de uma carta, dirigida ao governo do Estado, pelo dr. Salvador Felicio dos Santos, em nome da directoria da Companhia da Estrada de Ferro de Victoria a Minas.

Na alludida carta se diz e é o fim da reclamação que pretendendo a Companhia iniciar neste Estado e no do Espirito Santo, a demarcação dos terrenos devolutos nas margens da linha, conforme os favores anteriormente concedidos á compahia da Estrada de Ferro de Peçanha ao Araxá, de concessão federal, precisava a reclamante que o governo de Minas se pronunciasse a respeito, como já o havia feito o do Estado do Espirito Santo.

Allega-se que pelo Dec. n. 10.153, de 5 de janeiro de 1889, que concedeu a companhia da Estrada de Ferro Bahia e Minas, privilegio e garantia de juros para uma linha de Philadelphia a S. João Baptista de Minas Novas, foi pela clausula 1.^a n. 1, dado á companhia cessão de terrenos devolutos e bem assim os comprehendidos nas sesmarias e posses :

Que pelo Dec. n. 574, de 12 de julho de 1890, foi substituida a concessão de Philadelphia a Minas Novas pela da Estrada de Ferro de Victoria á Peçanha, sendo que na clausula 1.^a, segunda parte, está declarado que além do privilegio, eram concedidos á referida companhia Bahia e Minas todos os favores do citado Dec. n. 10.153, que ficava, desde então, de nehum effeito :

Que pelo Dec. n. 4.337, de 1.^o de fevereiro de 1902, o governo entrando em accordo com a companhia de Victoria e Minas Novas, cessionaria da empreza de Peçanha ao Araxá alterou o traçado desta, que passou a ser de Victoria á Diamantina ;

Que em virtude deste decreto tendo a companhia Victoria a Minas Novas, adquirido os direitos e estudos relativos á concessão do referido Dec. n. 574, por sua vez. entrou em novo accordo com o governo, para tanto auctorizado pelo n. 16, do art. 18, da lei federal n. 834, de 30 de dezembro de 1901, quanto a mudança do traçado, ficando porém, mantidos todos os favores anteriores dos decretos já mencionados e os provenientes do de n. 862, de 16 de outubro de 1890, pelo qual se regia a concessão de Peçanha ao Araxá.

Taes são os fundamentos da reclamação, que, remetida a Inspectoria de Viação e Obras Publicas do Estado, ponderou estas que as concessões, ora allegadas, foram feitas pelo governo da União, em epoca anterior a Const. Federal, mas tendo sido alterada depois da promulgação desta até pela mudança de traçado, era questionavel si o governo federal poderia ceder terrenos devolutos, cuja propriedade foi cedida ao Estado, e assim entendeu o dr. Director da Viação, indicando que o estudo da questão, envolvendo materia juridica deveria ser submettido ao parecer desta sub-Procuradoria Geral.

Cumprindo o despacho do exmo. sr. dr. Presidente do Estado, em resumo, verifiquei da carta junta aos papeis, que com este devolvo, que á Companhia Estrada de Ferro Bahia a Minas, de envolta com o privilegio para a linha Philadelphia e S. João Baptista, foram em

1889 concedidos terrenos devolutos, entre os quaes se incluíam os comprehendidos em sesmarias e posses, sendo que em 1890 substituiu-se a concessão pela de Victoria á Peçanha, annullando-se o decreto anterior, mas mantendo-se os favores por elle concedidos. Em 1902 foi alterado o traçado da Estrada de Ferro de Peçanha ao Araxá que ficou sendo Victoria á Diamantina, tendo esta, por sua directoria, entrado em accordo com o governo federal, accordo do que resultaram a alteração do traçado e a permanencia dos favores já concedidos. Entendo, como solução á questão que, as concessões de terras devolutas não podiam ser, como foram, feitas indeterminadamente, como um direito, em abstracto, pertencente ao concessionario, que o poderia applicar a todo tempo a quaesquer terras, variando a situação destas, conforme variasse o traçado das estradas a que se prendessem. A carta, que examino, não o diz, mas é claro que a primitiva concessão especializou os terrenos concedidos, isto é, determinou um certo numero de kilometros para cada lado do eixo da linha que deveria procurar a região comprehendida ente Philadelphia e S. João Baptista. Tratava-se, portanto, de uma concessão precisa, pelo que é obvio que a mudança do logar importaria e dependeria de nova e competente concessão e daqui o seguinte questionario:

Uma vez mudado definitivamente o traçado em 1902, ficaram valiosas as concessões anteriores como diz a carta de reclamação ?

Respondo que não, porque se não se especializou quaes foram precisamente essas concessões.

Por certo que ellas não foram referentes aos terrenos marginaes á linha Philadelphia—S. João, porque tal linha foi substituida e por isso não existe. Tambem não podem dizer respeito a outros terrenos marginaes á linha definitiva Victoria á Diamantina, porque esta nova linha só teve existencia legal em virtude de um decreto de 1902, posterior á Const. da Republica.

E' intuitivo que esses outros terrenos de que fala a carta representariam, sem duvida, uma nova concessão e como tal, constitucionalmente vedada já ao governo federal, que não podia em 1902 conceder e nem revalidar concessões anteriores. Si as concessões eram validas, a clausula do decreto de 1902 de que trata a carta, era perfeitamente inutil; si o não eram, é logico que tal clausula é nulla, é insubsistente, pois si fosse permitido ao Governo da União, de encontrao ao art. 64 da Const. Federal, conceder, revalidar e mudar concessões de terras devolutas, estando em pleno vigor a referida Constituição, comprehende-se além de tudo, o conflicto reiterado e provavel que se originaria constantemente entre a União e os Estados, desde que a auctoridade, competencia e dominio destes, cabiam ás concessões de terras devolutas, podendo acontecer já ter e legitimamente o Estado feito concessões de terrenos sobre que versassem identicas do Governo da União, sem duvida já sem mais competencia para tal, diante do preceito constitucional do citado art. 64.

Opino, portanto, de accordo com a lei e o direito que sem concessão directa e especial do Estado de Minas, não pôde a Companhia reclamante medir e demarcar terrenos devolutos, nas condições de que trata a carta de reclamação.

E' o meu parecer, salvo melhor e mais juridico, não podendo de momento dar amplo desenvolvimento á questão por superveniencia de grave o melindroso estado de saude de pessoa de minha familia. Bello Horizonte, 19 — 4 — 06. O sub-Procurador Geral, *Aureliano Magalhães*.

«Isenção de legitimação de terras tidas como devolutas

«Seja ouvido urgentemente o dr. sub-Procurador Geral sobre os documentos apresentados e voltem os papeis com a informação» Tal foi o teor do despacho do exmo. sr. dr. Presidente do Estado na petição do coronel Deraldo Fagundes e d. Victorina de Araujo, quanto á legitimação de terras que possuem, julgando-se isentos de tal formalidade legal.

Mantenho o parecer que externci a 31 de março proximo pasado por considerar sem merecimento juridico e mesmo improcedentes os documentos apresentados pelos reclamantes.

Allegam que sendo pessoas rusticas e não conhecedoras da complicada legislação de terras, foram induzidos pelo engenheiro do districto a promover uma legitimação inutil das terras que possuem em S. Pedro e S. Miguel do municipio de Arassuahy, ao que accederam sem prejuizo de seu anterior e exclusivo direito e que ora, melhor informados vinham requerer de accordo com a lei, *ex-vi* dos documentos exhibidos, a isenção da legitimação iniciada a seu requerimento em processo regular.

Contra tal allegação milita o principio juridico e universalmente consagrado em todos os codigos de que a ignorancia das leis escritas e publicadas não é attendivel. (Coelho da Rocha, § 26).

Bem frequentes tem sido as apparentes duvidas decorrentes da ultima parte do dispositivo do n. 3 do artigo 26 do decreto estadual n. 1.351 de 11 de janeiro de 1900, querendo alguns que constitua titulo legitimo de posse, com o effeito de isentar de legitimação, a que versar sobre terras do dominio do Estado, emanado de qualquer acto judicial do qual conste o pagamento de impostos anteriormente a 30 de janeiro de 1854, que é a data do decreto geral n. 1.318, que regulamentou a lei n. 601, de 18 de setembro de 1850.

Entendem outros que de identica isenção de legitimação, gosam as anteriores posses que tenham sido inventariadas e partilhadas por inventario judicial, administrativo ou amigavel, quando homologados por sentença, contanto que os respectivos processados tenham sido effectuados em anno anterior ao de 1854

Queremos admittir a doutrina como mais benigna aos reclamantes, embora á tal interpretação se opponha o § 1.º do art. 3.º do citado decreto de 1900, em que se fundou e bem procedeu o engenheiro do districto, salientando a falta de documentos comprobatorios da allegada posse dos reclamantes, sem os quaes impossivel será ao governo confirmar ou negar os decorrentes ou pretendidos direitos em jogo.

Si a lei determina que são sujeitos á legitimação as posses embora mansas e pacificas, que se acharem com cultura effectiva e morada habitual mantidas desde seu estabelecimento, mas occupadas antes de janeiro de 1854 em poder do 1.º ou 2.º occupantes, uma vez que não tenham sido pagos antes daquella data (§ 1.º do art. 26 do citado decreto) é de ver-se que o anterior occupante João Antunes de Araujo, tendo fallecido, como se allega na justificação de fls. em 1866, e sómente apparecendo pagos em 1904 os direitos de suas posses e terras, *ex-vi* dos talões extrahidas, não podia o collector, como fez, registrar e certificar, tel-os pago em devido tempo isto é 1904, quem havia fallecido em 1866.

Além do mais, não se encontra, instruindo a reclamação sobre que sou novamente chamado a examinar, nem a descrição de que o coronel Deraldo por cabeça da herdeira seja mulher, seja successor de João Antunes em taes bens, e nem que d. Victorina deste seja o conjugue sobrevivente e egualmente successora de seu marido e ambos os reclamantes com direito ás posses em questão.

Não demonstram que por effeito de indispensavel inventario de espolio de João Antunes, a um ou a ambos fossem transferidos por partilhas judiciais taes posses e terrenos.

Dos papeis da reclamação não se pôde verificar se houve inventario dos bens de João Antunes e nem mesmo se foram a esse tempo pagos o direitos e sellos do herança.

A presumpção evidente, attenta a necessidade que tiveram da justificação é que não se procedeu até agora ao necessario inventario, donde tenham legitimidade de transferencia os titulos com que agora se apresentam o coronel Deraldo e sua sogra. A justificação é improcedente pela fórma e pelo fundo.

Não só requereram e promoveram este acto judicial perante o juiz supplente, cuja competencia para o requerido effeito é muito questionavel, como foi o processado feito á revelia injusta e descabida do promotor de justiça e do collecter, ambos representantes immediatos do Estado, parte interessada no feito e com a accentuada irregularidade de ser a justificação processada em freguezia fóra da séde da comarca, onde tem residencia legal, formal e material o promotor e collecter, por isso legitimamente impedidos da assistencia á justificação fóra da séde.

Feita como foi á revelia a justificação, é de notar-se que encerrada a inquirição das testemunhas, não foram afinal ouvidos aquelles interessados quanto ao merecimento ou procedencia da prova. Dos inclusos autos da justificação, se vê que delles não teve afinal vista o promotor de encontro ao determinado na lei n. 375 de 19 de setembro de 1903 e quanto ao collecter só fallou sobre a contagem das custas do processado e portanto, irregular e inadmissivel a decretação da revelia em manifesto prejuizo do Estado, que não pode em caso algum ser tido como revel ou lançado de dizer, afinal, sobre o merecimento ou nullidade de processado, maxime tendo o feito logar fóra da séde da comarca sem evidente e provada razão de ordem publica que levasse o juiz supplente a tal determinar.

Houve, portanto, o justo impedimento dos representantes do Estado, que não podiam comparecer a logar que não era o das funcções normaes do juizo e consequentemente contra elles não podiam correr prazos e nem ser decretado a revelia ou privados de fallarem afinal sobre a procedencia da prova. (Argumento da Ord. L. 3.º, T. 91 § 1.º).

Tumultuario como foi esse processado, entendendo-se feito contra a fórma e preceito da lei, deve a justificação ser reputada nulla, improcedente e sem effeito (Ord. L. 1.º, T. 58, § 17 e T. 66, § 29) valendo apenas como um documento gracioso, homologado, e presidido por juiz, para o caso incompetente, desde que sua accisão importou em affirmar um vinco juridico sobre posse e dominio de terras do Estado, das quaes o juiz supplente não é e sim exclusivamente o juiz de direito seu zelador e fiscal, nos termos do art. 54, do Dec. 1.351 de 1900.

A' vista das considerações adduzidas não reconheço authenticidade nos documentos exhibidos pelos peticionarios; servirão quando muito para auctorizarem por acto de equidade, marcar o governo novo prazo aos reclamantes para legitimarem legal e devidamen-

te as posses em questão, ou procederem á nova justificação em juizo competente com assistencia ou audiencia final do representante do Estado, parte interessada, sendo ainda os reclamantes obrigados á exhibição de certidão de que houve inventario do espolio de João Antunes, regularmente processado e findo ; que os reclamantes são seus legitimos e unicos successores e que houveram, nesse character, por partilhas homologadas por sentença, as posses ou dominio de terras, das quaes querem isenção da legitimação legal.

Penso, outrosim, que se os terrenos, uma vez legitimados ou isentos de legitimação, couberem aos reclamantes, persistirá contra elles os onus do artigo 74 do citado Dec. 1.351, § 4.º, quanto ás minas de graphito ou outras que existirem nos terrenos, as quaes ficarão sempre reservadas ao Estado. E' o meu parecer, salvo melhor.

Bello Horizonte, 3 de maio de 1905.

O sub-Procurador Geral, *Aureliano Magalhães*.

Limites de Minas com S. Paulo

Foi no anno findo, este serviço provisoriamente interrompido por ter sido designado o engenheiro Augusto Cesar de Vasconcellos, representante deste Estado, junto a commissão geographica e geologica de S. Paulo, para proceder ao exame da linha que, para limite provisório deste e do Estado do Rio, determinou o decreto n. 297 de 19 de maio de 1843.

Em consequencia da ausencia daquelle engenheiro, deliberou o governo de S. Paulo que não se proseguisse com os trabalhos de campo na zona limitrophe, porque as instrucções approvadas pelos governos dos dous Estados mandam que esse serviço seja feito em commum, aproveitando-se os trabalhos já executados pela extincta commissão de limites deste Estado.

A' vista disto os trabalhos de campo da commissão paulista durante o anno passado foram dirigidos para outra zona cujos estudos em nada affectam os da região fronteira.

As folhas da fronteira que estavam prestes a concluir-se, de pendendo sómente do trabalho de escriptorio, eram : «Pindamonhangaba», «Bragança», «Ouro Fino» e «Casa Branca», achando-se já impressa a folha «Mogymirim».

As de «Casa Branca» e «Pindamonhangaba» já foram impressas ; a de «Ouro Fino», devido a sahida de um engenheiro, ficou dependendo das curvas de nivel ; «Bragança» não foi impressa por ter sido encontrado um pequeno deslocamento na posição da cidade de Bragança, que precisa de verificação no terreno.

As folhas de «S. Bento» e «Caldas» ainda dependem de algum trabalho de campo para a sua conclusão.

Devido a ausencia do engenheiro, representante deste Estado, não teve andamento o tralho da discriminação das propriedades ruraes da zona limitrophe.

No mappa que se acha junto ao relatorio, em annexo, do sr. engenheiro Vasconcellos se vê a extensão da fronteira abrangida pelos trabalhos definitivos, bem como a dos trabalhos a serem ainda effectuados.

Limites de Minas com o Estado do Rio

Afim de assentarem-se as bases para se dar começo ao reconhecimento dos limites dos dous Estados, a que se refere o accordo celebrado a 19 do novembro de 1904, determinou-se ao sr. engenheiro Augusto Cesar de Vasconcellos seguisse para a Capital do Rio de Janeiro para conferenciar a respeito com o sr. Presidente daquelle Estado.

Assentadas as bases tiveram começo os trabalhos a 20 de janeiro de 1904, os quaes deveriam ficar concluidos no prazo de dous mezes, fixado no accordo alludido.

Apesar da boa vontade e da assiduidade dos representantes dos dous Estados não puderam elles, devido á época que era impropria, pois estava-se em pleno inverno, concluir o serviço no prazo fixado, que foi prorogado, conforme solicitaram, por 30 dias, findo o qual ficaram concluidos os trabalhos de campo, faltando os de escriptorio, para os quaes pediram mais 40 dias de prazo. Durante este tempo, ficaram concluidos os trabalhos, tendo sido desenhados dous mappas identicos, nos quaes foi figurada a interpretação mais razoavel que puderam dar ao decreto de 19 de maio de 1843, conforme tudo consta dos relatorios que, nas mesmas condições, apresentaram aos governos dos dous Estados.

Limites de Minas com o Estado do Espirito Santo

Exigindo a preliminar da proposta para base de um accordo sobre a questão de limites entre os Estados de Minas e Espirito Santo, assignado a 27 de fevereiro do anno findo, pelos representantes dos respectivas governos, srs. drs. Antonio Augusto de Lima e Bernardo Horta o exame topographico por um dos srs. engenheiros do Estado de Minas, afim de verificar a identidade entre a actual povoação do Principe, situada á margem direita do riacho «José Pedro», o a localidade que com a mesma denominação é designada nos roteiros e mappas desde a abertura da estrada Rubim ou de S. Pedro de Alcantara, em 1814, foi para esse fim designado o sr. engenheiro Ignacio de Assis Martins.

Depois de percorrer a zona e de proceder aos necessarios exames apresentou esse profissional ao governo do Minas o resultado de seus estudos, em que chegou a conclusão de que : o ponto Principe a que se refero o roteiro de 1814, do capitão Ignacio Pereira Duarte Carneiro, não era no local da povoação desdesignada actualmente pelo nome de S. João do Principe, á margem do rio José Pedro e sim de uma á margem do rio da Perdição, que desagua no rio Pardo, a meia legua, mais ou menos, abaixo da villa do mesmo nome, no Estado do Espirito Santo.

Baseando-se nas declarações contidas nos documentos antigos e nas verificações de distancias e de nomes, que sobre os mesmos procedeu na zona em litigio, organizou esse funcionario um minucioso trabalho que se acha junto, sobre esta questão de limites entre Minas e Espirito Santo, que muito concorre para elucidal-a, parecendo-me por isso de toda conveniencia a sua publicação para mais facil conhecimento e para não se perder nos archivos.

Junta Commercial

Durante o anno passado correram com toda a regularidade os trabalhos da Junta Commercial, de accordo com as disposições constantes do decreto n. 1.548, de 13 de novembro de 1902 sob a presidencia do sr. coronel José Benjamin, auxiliado pelos deputados srs. Francisco de Castro Ribeiro e Fructuoso Gomes Monteiro e pelos snpplentes Francisco Galdino Vieira e Manoel Pereira de Carvalho que estiveram em constante exercicio, por não terem podido comparecer a nenhuma das sessões, por motivos justificados, os deputados Agostinho Dias dos Santos e Carlos Augusto Soares de Magalhães.

Os trabalhos da Secretaria, até 20 de fevereiro, estiveram a cargo do official sr. dr. José Falci que, por ter sido designado para prestar serviços na Secretaria de Finanças, foi substituido pelo amanuense, o sr. João Pedro Queiroga.

Por acto de 1.º de maio foi permittida a permuta, que entre si fizeram de seus cargos, o referido official dr. José Falci e o fiscal ambulante Gustavo de Mello, passando este a occupar o cargo de official da Junta e aquelle o de fiscal na secretaria de Finanças.

Em 30 de outubro foi transferido o amanuense João Pedro Queiroga da Secretaria da Junta para egual cargo na de Policia, tendo sido admitido como praticante collaborador, na ausencia daquelle funcionario, o cidadão Alfeno Ferreira Lopes.

E' porteiro da Junta o cidadão Joaquim Muller Trant. Para o preenchimento de duas vagas de deputados e duas de supplentes, cujos mandatos estavam a terminar-se, foi designado pela Junta o dia 19 de fevereiro do corrente anno, para a respectiva eleição, que se realizou naquelle dia, sendo eleitos deputados os srs. coronel Manoel José Gonçalves Moreira e Francisco de Castro Ribeiro e supplentes os srs. Cassimiro Ferreira Martins e Joaquim José dos Santos.

Continuando o sr. Presidente da Junta, conforme consta do seu ultimo relatorio, a julgar inconveniente aos interesses da mesma, a auctorização conferida aos juizes substitutos para ordenarem o registro de firmas ou razões commerciaes e as rubricas de livros nas comarcas, visto causar prejuizos ao movimento da Junta, principalmente no tocante á lei Federal n. 916 de 24 de outubro de 1890, art. 14, propõe a revogação da lei n. 266 de 25 de agosto de 1899 e lembra a conveniencia da creação das inspectorias commerciaes necessarias e precisas para facilitarem ao commercio no cumprimento das leis concernentes ao mesmo.

Indica o sr. Presidente da Junta, em o seu relatorio, em anexo, a necessidade de estatuir-se prazo razoavel para a posse dos membros eleitos á Junta, bem assim nota que os arts. 11 e 38 marcam prazo excessivamente grande, porquanto aquelle fixa o prazo de 90

dias entre a publicação do edital de convocação de eleitores e de realização da eleição, e este, de 40 dias, para proceder-se a respectiva apuração, ao passo que não são precisos mais de quarenta dias para o primeiro caso e 20 para o segundo.

Propõe mais o sr. Presidente da Junta, em o seu referido relatório, a revisão da tabella dos vencimentos do pessoal da secretaria no sentido de serem estes augmentados, porquanto com responsabilidades eguaes aos funcionarios de identica cathgoria das Secretarias de Estado, percebem, entretanto vencimentos bem inferiores.

Egualmente entendendo serem diminutos os emolumentos que percebe o Secretario da Junta, lembra a conveniencia de ser a respectiva tabella equiparada á da Junta Commercial do Rio de Janeiro, do que não advirá onus para o Estado, por isso que taes emolumentos são pagos pelas partes, as quaes tem manifestado não serem realmente equitativos taes emolumentos.

Julgando tambem ser insignificante a gratificação de 2:000\$000, arbitrada ao Secretario, suggere o alvitre de ser votada verba superior, attendendo-se a que é aquelle funcionario sobrecarregado pelos trabalhos da Junta, obrigado a corresponder quasi diariamente para diversos pontos do Estado, prestando esclarecimentos que lhe são solicitados, attinentes aos negocios da Junta

Durante o anno findo effectuaram-se 37 sessões ordinarias e 2 extraordinarias, tendo sido expedidos 42 officios, duas cartas de commerciantes matriculados, uma do leiloeiro, vinte e cinco certidões, archivados cento e vinte e quatro contractos sociaes, nove alterações de contractos, trinta e cinco distractos sociaes, quatro estatutos de companhias, duas actas de assembléas geraes, registradas quarenta e quatro firmas commercias, seis marcas de fabricas e de commercio e rubricados setenta e nove livros.

Esse movimento accusa uma renda para o Estado de 6:431\$800 e de 7:544\$343 para a União.

Da verba de 7:380\$000, votada no orçamento, despendeu-se..... 6:796\$124. verificando-se um saldo de 583\$876.

Feiras de gado

Funcionaram regularmente as tres feiras existentes, salvo algumas irregularidades que se deram na de Sitio, onde o concessionario e o fiscal consentiram em se regularem transacções de boiadas que não haviam entrado na feira nem comparecido á praça, como determina o regulamento.

Dispensavam essa formalidade nos casos de se acharem as boiadas nas circumvizinhanças de duas leguas da feira, e tiavam-se nas informações dos boiadeiros e concessionarios.

Isto deu em consequencia ser vendida ahí, em 29 do setembro, uma boiada que estava nesse dia empastada a duas leguas de Bomfica, tendo os interessados procurado a de Sitio, porque em Bomfica já lhes tinham recusado regular a transacção, sem a presença da boiada na praça.

Essa irregularidade, porém, cessou desde que della o governo teve conhecimento, em vista das providencias regulamentares que immediatamente foram tomadas.

Em 18 de novembro de 1905 renovaram se, de accordo com o art. 20 do decreto n. 1.243 de 3 de janeiro de 1899, os contractos de Belchior Pimenta de Abreu e Ludovino Martins Barbosa, este arrematante da feira de Bemfica e aquelle da de Tres Corações do Rio Verde.

Em virtude destas renovações, ficaram os concessionarios obrigados a pagar ao Estado, trimestralmente, 15 % da renda bruta das respectivas feiras.

Continúa em vigor o contracto da feira do Sitio, de que é concessionario o dr. Manoel Dias de Aquino e Castro, findando seu prazo em 4 de agosto do corrente anno.

O movimento de gado foi o seguinte:

FEIRA DE TRES CORAÇÕES

Numero de rezes entradas	97.743
» » » vendidas.....	97.743
Productu da venda.....	9.950:642\$000
Preço médio por cabeça.....	101\$805
Peso » » »	225 ks.

FEIRA DE SITIO

Numero de rezes entradas.....	32.175
» » » retiradas.....	3.243
» » » passadas para 1906.....	25
» » » vendidas.....	28.977
Productu da venda.....	2.738:538\$000
Preço médio por cabeça.....	94\$507
Peso » » »	200 ks

FEIRA DE BEMFICA

Numero de rezes entradas.....	37.005
» » » transferidas de 1904.....	601
» » » » para 1906.....	72
» » » baixadas.....	222
» » » refugadas.....	58
» » » vendidas.....	37.154
Productu da venda.....	3.339:703\$500
Preço médio por cabeça	89\$888
Peso » » »	210 ks.

Comparando-se o movimento de 1905 com o do anno anterior, vê-se que o total das vendas em 1905, augmentou de 22.798 rezes, dando seu producto uma differença de 2.282:447\$000, para mais.

Agricultura

Durante o anno findo tiveram sahida, cedidos pelo custo, 121 instrumentos agricolas, na maior parte destinados á viticultura, 1.306 kilos de saes para tratamento de videiras, 144 saccos de escoria Thomas.

Foram comprados mesmo de viticultores do Estado e distribuidos 33.450 bacellos de boas variedades.

Tambem se distribuiram 10.790 kilos de sementes de arroz Carolina, Agulha e Beira-mar e 26 460 das qualidades denominadas — Japonez e Honduras, importados da America do Norte, 750 kilos de sementes de trigo, 800 de maniçoba, 200 de milho vermelho, 283 de Consolida e algumas de fumo.

Continúa nesta directoria a exposição de machinas agricolas, onde se acham em consignação varios instrumentos da casa Arens & Comp, do Rio de Janeiro.

Começa-se a verificar o beneficio que adduziu esta criação, com o augmento consideravel que vae havendo na procura de instrumentos.

Vaccina

A distribuição da vaccina anticarbunculosa continúa a ser feita regularmente. Sendo insufficiente a quantidade distribuida, já foram dadas providencias afim de contractar-se com o Instituto Sorothrapico Federal, o fornecimento de vaccina, sufficiente ás necessidades dos criadores, continuando ainda em vigor o contracto feito com o dr. J. B. de Lacerda, para o fornecimento dessa lymphá.

Industria extractiva

EXPLORAÇÃO DO LEITO DOS RIOS

Durante o anno passado nenhuma concessão foi feita para esse ramo de serviço.

Estão, pois, em vigor sómente os contractos anteriormente celebrados.

Attendendo o governo ao que requereram os concessionarios do contracto de 22 de agosto de 1902, feito de accordo com a lei n. 326, de 12 de julho desse anno, com os cidadãos engenheiros Domingos José da Rocha e Carlos G. da Costa Wigg, para a exploração de ouro e

outros mineraes, no leito do Rio das Velhas, no trecho comprehendido entre a sua foz no rio S. Francisco e a foz do rio Itabira, e tendo em vista as razões apresentadas, prorogou, por dous annos o prazo fixado na clausula 10.^a para darem começo aos trabalhos definitivos de exploração, tendo sido pagos os direitos por essa prorogação, na importância de 2:750\$000.

Para a exploração da concessão feita no contracto de 20 de novembro do mesmo anno, aos cidadãos engenheiros Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa, H. Toby Gilpin, Humphroy Arthur Salttimarsk, dos rios Piracicaba e das Mortes, foi organizada a companhia «The New-Zealand and Brazilian Prospecting Company Limited», que fez transferencia da parte da concessão relativa a um trecho do rio das Mortes a «The Rio das Mortes Dredging Company Limited».

Esta companhia, no anno findo deu começo aos trabalhos definitivos, installando uma importante draga no Rio das Mortes, a qual depois de ter funcionado regularmente teve que interromper o seu serviço em novembro ultimo, devido ás grandes enchentes e inundações e as desastrosas consequencias destas.

A concessão feita ao sr. Luiz de Resende para a exploração dos rios Somno e Santo Antonio, e a que se refere o contracto de 9 de agosto de 1903, foi por este transferida ao sr. Emilio Bernhein, conforme a escriptura publica de 27 de maio do anno findo. Essa transferencia foi approvada por termo de 3 de junho desse anno.

Aos srs. Victor Northmann & Comp., concessionarios por contracto de 5 de março de 1903, da exploração do rio Abaeté, foi concedida prorogação, por dous annos, do prazo para o inicio dos trabalhos preliminares conforme requereram. Tambem foi prorogado por dous annos o prazo fixado para o inicio dos trabalhos definitivos, no contracto de 24 de abril do mesmo anno, para exploração do rio Piranga, com a companhia de mineração do Brasil. Com relação á concessão feita no contracto de 2 de maio do referido anno, com a Companhia Brasileira de Mineração, para a exploração do rio do Carmo, nenhuma alteração se deu.

A 27 de julho do anno passado, foi prorogado, a contar de 6 desse mez, por um anno, o prazo estabelecido na clausula 6.^a do contracto de 6 de julho de 1904, com os concessionarios da mineração do rio Jequitinhonha, afim de darem começo aos trabalhos preliminares, sendo concedida egual prorogação para o inicio dos trabalhos definitivos.

Pesquisas auríferas

Em data de 30 de setembro do anno passado, foi prorogado, nos termos do paragrapho unico do art. 3.^o da lei n. 285, de 18 de setembro de 1899, por um anno, o prazo de dous, concedido ao dr. Francisco Spiridião Rodrigues Vaz, em portaria de 4 de junho de 1903, para proceder a pesquisas auríferas no leito do Rio Grande.

São esses os unicos esclarecimentos existentes nesta inspectoría, relativamente ao serviço de mineração; outros mais completos poderiam ser prestados si, dependendo dessa inspectoría houvesse um

engenheiro exclusivamente encarregado do estudo e fiscalização desse ramo de serviço.

Terrenos diamantinos

Continúa este serviço sob a direcção do engenheiro do Estado, José Jorge da Silva.

A legislação que regula é a que decorre das leis mineiras n. 374, de 19 de setembro de 1903, 387, de 13 de setembro de 1904, 285, de 18 de setembro de 1899 e a do decreto imperial n. 5.955, de 23 de junho de 1875.

O numero de lotes em arrendamento no anno passado, era de 300, dos quaes 52 por companhia. Em 1904 o numero de arrendamentos attingiu a 739, dos quaes 327 por companhia, resultando, portanto, uma diminuição de 1904 a 1905 de 439 lotos, sendo 164 pequenos e 275 por companhia.

Esta differença é devido a não terem sido pagos em 1904 arrendamentos de muitos lotos, por cujo motivo foram agora rescindidos os respectivos contractos. A renda do anno passado foi de 18:185\$184 menos 945\$802 da arrecadada em 1904, que foi do 19:130\$986.

Nenhuma carta de fiscoadores foi concedida o anno passado; com a nova organização do serviço, porém, algumas já têm sido requeridas neste anno. Existindo diversas irregularidades nos antigos contractos de arrendamento de terrenos diamantinos e lembrando o sr. engenheiro José Jorge a conveniencia de auctorizal-o a fazer as rectificações necessarias, e como se jogasse com interesses de terceiros, afim de evitarem-se reclamações e protestos; remetteu-se a representação do dito engenheiro ao sr. dr. sub-Procurador Geral afim de, emittir seu parecer, que não foi ainda dado.

Em seu relatório faz o sr. engenheiro encarregado da delegacia notar a falta de que se resento esta do lugar de Procurador Fiscal, de cujas attribuições trata o art. 17 do regulamento, promulgado polo decreto n. 5.955, de 23 de junho de 1875, em seus diversos paragraphos, bem como do de Porteiro, para apregoar em praça, fazer intimações e outros serviços.

Tendo o collectoer do Serro feito uma consulta relativa á taxa de impostos sobre terrenos diamantinos, foi ouvido o sr. dr. sub-Procurador Geral do Estado que emittiu o seguinte parecer: « Fez o dr. Secretario de Estado necessario o meu parecer sobre a materia da consulta do collectoer do Serro, tambem encarregado do serviço sobre terrenos diamantinos, formulado no seguinte questionario:

a) Por arrendamentos anteriores de terrenos diamantinos, qual a taxa que deve substituir por braça quadrada naquello municipio ?

b) Tendo alguns contribuintes deixado de fazer o pontual pagamento no tempo proprio, estarão sujeitos á multa legal, devendo ainda pagar mais a taxa, depois accrescida por lei posterior ?

c) A taxa d'ora em deante deve ser a primitiva sobre os terrenos de medições já antigas, ou todos os arrendamentos devom ser regulados pela nova lei em vigor ?

Antes de pronunciar-me sobre o questionario, convém que fique accentuado que o serviço de regulamentos sobre terrenos diamantinos neste Estado, foi regido e mantido pelo decreto imperial n. 5.955 de 23 de junho de 1875: foi depois promulgada a lei mineira n. 374 de 19 de setembro de 1903, que no paragrapho unico do seu art. 7.º estabeleceu ou melhor accresceu o pagamento de nova taxa sobre terrenos diamantinos, além do que ficou mantida, *ex vi* do citado decreto n. 5.955.

Nova lei mineira ainda foi decretada, cogitando de terrenos diamantinos, sob n. 387, de 13 de setembro de 1904, que em seu art. 6.º estabelece que as leis e regulamentos que regem as explorações dos terrenos diamantinos serão observados com as modificações constantes da mesma lei n. 387 e da de n. 285, de 18 de setembro de 1899.

Tal é a legislação respectiva e vigente neste Estado.

Sendo ouvido sobre a consulta em questão o engenheiro do Estado José Jorge da Silva, opinou este que a taxa antiga determinada pelo decreto 5.955, de 1875, deve continuar a ser cobrada nos termos do seu art. 40 e que sendo posteriormente decretado o imposto de 5\$000, *ex-vi* da citada lei n. 374, de 1903, art. 7.º, não teve effectividade tal imposto por ter sido esta taxa suspensa pelo governo, até que o Congresso Legislativo novamente a reconsiderasse, a assim aconteceu, decretando a referida lei n. 387, de 1904, no art. 13 a reforma do dispositivo do art. 7.º da lei n. 374.

Pensa ainda o mesmo engenheiro que não podem ser exigidas as multas durante o exercicio de 1904, porque foram ellas perdoadas por telegrammas do Secretario das Finanças, sem duvida para todas as circumscripções onde haja serviço de terrenos diamantinos, sendo certo que as medições antigas não deverão subsistir para lotes diamantinos, cujos arrendamentos tenham sido rescindidos, devendo se exigir a repetição da medição no caso de transferencia dos lotes e da concessão, salvo si as medições antigas tiverem sido executadas por profissional.

Do exame da questão, penso que a solução dos diversos quisitos da consulta, outra não pôde ser sinão a que auctoriza não só o parecer da Secção das Finanças, como tambem o do sr. Contador, com os quaes plenamente concordo.

A taxa ordenada no decreto n. 5.955, de um real sobre braça quadrada de terrenos diamantinos arrendados e as outras de que questiona o collector consultante, estão precisamente reguladas pelas seguintes instrucções que lhe devem ser dadas:

Ex-vi do art. 13 da citada lei n. 387, de 1904, em vigor desde a data da sua publicação, a taxa de impostos sobre arrendamentos de terrenos diamantinos, é de 1\$000 por kilometro quadrado e de 5\$000 pelos pequenos lotes, sem prejuizo da taxa mantida pelo decreto 5.955, por metro quadrado nos termos dos seus arts. 40 e 42.

Assim mais, os impostos devidos antes da lei n. 387 devem ser cobrados de accordo com o art. 7.º da já referida lei n. 374, de 1903, — 5\$000 por kilometro quadrado e um real por metro quadrado, incorrendo os que se recusarem ao pagamento de taes taxas, na multa de 10\$000 a 50\$000, estabelecida no respectivo decreto 5.955, de 1875.

Egualmente a interpretação devida ao art. 11 da lei n. 387, outra não pôde ser senão que o processo de arrendamento de pequenos lotes de terrenos diamantinos, se regerá pelo dispositivo do decreto 5.955.

Incontestavelmente, em taes arrendamentos são devidos ás duas taxas, que a estès sempre gravaram e as accrescidas por leis posteriores. A 1.ª regida pelo decreto 5.955, porque ella foi mantida

não só para as grandes extensões dos lotes e terrenos diamantinos, como para os pequenos, como afirma a lei n. 387. Desde, porém, que os novos arrendamentos não sejam diversos e nem innovados dos antigos e se effectuem com os mesmos arrendatarios, não serão necessarias novas medições, dando-se estas no caso contrario, sendo este texto o espirito da lei n. 285, de 1899, mandada observar pelo art. 6.º da mencionada lei n. 387. Tal é meu parecer, salvo melhor ou mais juridico.

Bello Horizonte, 5 de abril de 1905.— O sub-Procurador Geral
Aureliano Magalhães.»

Aguas Mineraes

POÇOS DE CALDAS

O decreto n. 1875 de 3 de janeiro do corrente anno, approvando o plano de melhoramentos da Villa do Poços de Caldas, auctorizou o Prefeito a entrar em accordo com a empresa arrendataria das aguas de Caldas para rescisão do respectivo contracto, afim de poder realizar as obras projectadas ou executal as pela fórma estabelecida na clausula 16.ª do contracto de 30 de março de 1896.

Em virtude desse acto firmou o sr. Prefeito novo contracto com o sr. dr. Alvaro de Menezes, do qual ainda não teve esta inspecção conhecimento official.

Durante o anno passado, conforme consta do relatorio, em anexo, do sr. engenheiro fiscal, foram dados no estabelecimento denominado Pedro Botelho 12.927 banhos de 1.ª classe e 9.924 de 2.ª e no denominado Macacos 2.310 de 1.ª, 3.341 de 2.ª e 3.925 gratis, 261 de duchas e 91 inhalações. A renda respectiva foi de..... 51.578\$000.

Comparando-se com o movimento de 1904, verifica-se que no estabelecimento de Pedro Botelho houve um augmento de 1.643 banhos de 1.ª classe e uma diminuição de 486 banhos de 2.ª classe; no estabelecimento de Macacos foram dados a menos 1.046 banhos de 1.ª classe e 786 de 2.ª.

Funcionou como medico da empresa o dr. Pedro Sanches de Lemos, socio da mesma.

Caxambú

Continúa em vigor o contracto de arrendamento celebrado a 22 de dezembro de 1904 com o sr. Octavio Guimarães, o qual organizou a empreza dos Aguas mineraes de Caxambú.

A 5 de dezembro do anno findo, foi modificada a clausula 13.ª do contracto, ficando reduzida a 1\$000 a taxa de 2\$000, paga por cada caixa dagua exportada.

A exportação dagua durante o anno passado foi de 18.016 caixas de 48 garrafas ou 864.768 garrafas. Tendo sido de 9.489 caixas exportação do anno de 1904, ve-se que o augmento em 1905 foi de.... 8.527 caixas, quasi 90 %.

A renda do Estado proveniente dessa exportação foi de 31.937\$000, não tendo sido paga a taxa relativa a 52 caixas destinadas a propaganda.

A empresa pagou as duas prestações semestraes de 22.500\$000, cada uma, relativamente ao arrendamento e a importancia de 2.970\$000, metade dos direitos e sellos do seu contracto.

Verifica-se, pois, que a empresa pagou um total de 79.907\$000, já recolhido aos cofres do Estado.

Durante o anno passado foram dados no estabelecimento balneario 1.965 banhos quentes, 120 frios e applicadas 1.356 duchas. O numero de banhos gratis foi de 379, contra 275 em 1904.

Ocupou o cargo de medico o dr. João José Ribeiro Junior.

Contentas

Não foram ainda arrendadas estas aguas. Os predios ahi adquiridos—(escriptura de encampação de 18 de abril de 1904) um hotel e duas casas nas visinhanças, estão em pessimo estado de conservação.

Ha uma questão de limites entre os municipios de Caxambú e Auguas Virtuosas, cada um dos quaes quer que a povoação de Contentas faça parte do seu territorio.

Prejudicando esta questão aos interesses da localidade, torna-se conveniente seja resolvida pelo poder competente.

São Lourenço

Está ainda em vigor o contracto de 4 de junho de 1890, firmado com o cidadão Bernardo Saturnino da Veiga.

Pela ultima novação assignada a 26 de janeiro de 1904, o prazo para a conclusão das obras termina a 26 de janeiro de 1908.

Lambary e Cambuquira

A Empresa Lambary e Cambuquira, que se achava em liquidação forçada desde o anno atrazado e que estava ultimamente sob o regimen de uma concordata proposta pela maioria dos socios e homologada pelo juiz competente, foi adquirida em fevereiro deste anno pelos drs. Luiz da Rocha Miranda e Antonio de Padua Assis Resende, sendo aquelle presidente e este director da empresa.

Continúa em vigor o contracto de 5 de outubro de 1900, modificado pelo termo de 15 de dezembro do mesmo anno.

Autorizado pelo decreto n. 1903 de 18 do corrente e de accordo com o artigo 18 da lei n. 374 de 19 de setembro de 1903, foi a 19 do corrente assignada a escriptura de encampação dos bens e direitos desta empresa pelo preço de 700 apolices de conto réis.

No mencionado relatorio, em anexo, do sr. engenheiro fiscal se acha a relação discriminada dos bens que ficaram pertencendo ao Estado.

1.º) Secção de Cambuquira

O parque está bem conservado e impressiona agradavelmente. O estabelecimento balneario continúa coberto de folhas de zinco; o aquecedor d'agua para banhos de duchas está collocado no interior desse edificio, o que, segundo declara o dr. engenheiro fiscal, constitue um perigo.

Não foi ainda revista a captação da fonte Roxo de Rodrigues, não sendo, por isso, aproveitada a água dessa fonte.

A exportação d'agua durante o anno passado foi de 5.735 caixas de 48 garrafas.

Occupou o logar de medico durante o anno passado o dr. Luiz, B. Nogueira.

2.º) Secção de Lambary

O estabelecimento balneario acha-se em máo estado de conservação.

A fonte do Parque foi captada, tendo sido encarregado desse serviço o sr. engenheiro fiscal B. Jacob, que no mesmo despendeu a quantia de 37:921\$190, por conta de 40:000\$000 entregues pela empresa de accordo com o disposto no respectivo contracto, resultando um saldo de 2:078\$810 a favor do Estado.

A vasão dessa fonte, que era de 48.000 litros por 24 horas, passou a 150.000 litros depois da captação.

Imformações detalhadas sobre este ramo de serviço encontraréis no relatorio, em annexo, apresentado pelo referido sr. engenheiro fiscal Benjamim Jacob.

Immigração

INTRODUCCÃO DE IMMIGRANTES

Pelos motivos expostos no ultimo relatorio, continúa paralyzado o serviço de immigração neste Estado.

Aos immigrantes que se acham localizados em Minas, e que desejam a vinda de parentes seus para junto de si, tem o governo favorecido com o pagamento das despesas de transporte maritimo, necessarias a esse fim.

Nestas condições, auxiliou o Estado, no anno findo, a vinda de 76 immigrantes cuja collocação foi a seguinte:

Bello Horizonte.....	51
Colonia Nova Baden....	5
S. Rita do Sapucahy.....	7
Muzambinho.....	10
Caeté.....	3

A despesa effectuada no anno passado com o serviço de immigração, importou em 10:043\$306, conforme se verifica do quadro n. 8.

Quadro demonstrativo do que se despendeu, por conta do credito do n. XXIV § 2.º art. 20 da lei n. 393 de 19 de setembro de 1904, com os serviços de immigração e colonização, no exercicio de 1905.

Especificação das despesas.	Importancia	Total
<p>Immigração :</p> <p>Grafitação ao guarda da hospedaria de immigrants de Juiz de Fóra.....</p> <p>Conservação do edificio em que a mesma funciona.....</p> <p>Passagens de immigrants introduzidos no Estado.....</p>	<p>2:400\$000</p> <p>220\$160</p> <p>7:423\$146</p>	<p>10:043\$306</p>
<p>Colonização :</p> <p>Fornecimento de viveres a diversos colonos estabelecidos na colonia Nova Baden.....</p> <p>Idem de medicamentos á alguns colonos na mesma estabelecidos.....</p> <p>Acquisição de um carro e um boi para a referida colonia.....</p> <p>Idem de objectos de expediente para o mesmo nucleo.....</p> <p>Idem de objectos necessarios á installação dos viveiros de amoreiras na colonia Rodrigo Silva.....</p> <p>Idem de trinta e duas onças de ovos de bicho de seda para a mesma colonia.....</p> <p>A transportar.....</p>	<p>365\$000</p> <p>54\$900</p> <p>400\$000</p> <p>39\$000</p> <p>557\$100</p> <p>250\$616</p>	

Especificação das despesas	Importancia	Total
Transporte..... Salario do pessoal empregado no serviço dos viveiros de amoreiras do referido nucleo..... Gratificação ao encarregado da machina de itação de seda da mesma colonia..... Aquisição de objectos de expediente para o referido nucleo..... Idem de sellos para a correspondencia de propaganda serica na citada colonia..... Construção de tres pontillhões nas colonias suburbanas desta Capital..... Aquisição de 20 latas de fornida para as referidas colonias..... Idem de objectos de expediente para as mesmas..... Auxilio a aluguel de casa de nu dos directores dos referidos nucleos..... Construção de cercas de arame farpado em alguns lotes do nucleo Francisco Salles..... Acondicionamento e carreto de materias do mesmo nucleo á Assistencia de Alienados em Barbacena..... Gratificação a funcionarios em commissão..... Vencimentos do pessoal das colonias do Estado.....	— 2:33:65\$593 840\$000 175\$800 91\$550 608\$797 120\$000 68\$500 360\$000 451\$000 630\$200 1:904\$666 16:061\$000	— 25:365\$722
Inspectoria de Industria, Minas e Colonização, 1.º de junho de 1906.— C. Cintra.— Visto, Luis de Oliveira.	35:409\$028	—

Colonização

São em numero de oito os nucleos coloniaes custeidos pelo Estado: Nova Baden, no municipio de Aguas Virtuosas; Francisco Salles, no de Pouso Alegre; Rodrigo Silva, no de Barbacena; Affonso Penna, Carlos Prates, Bias Fortes, Americo Werneck e Adalberto Ferraz, nos suburbios desta Capital.

Acham-se localizados nesses nucleos 2.414 individuos, pela seguinte fórma:

Rodrigo Silva	1316
Nova Baden.....	213
Francisco Salles.....	201
Americo Werneck.....	175
Affonso Penna.....	154
Bias Fortes.....	149
Carlos Prates.....	125
Adalberto Ferraz.....	81

A produção dos mesmos importou, no anno passado, em..... 425:394\$900, sendo:

Rodrigo Silva.....	247:991\$000
Bias Fortes.....	60:575\$000
Affonso Penna.....	34:418\$000
Carlos Prates.....	26:658\$100
Nova Baden.....	19:674\$300
Americo Werneck.....	19:286\$500
Francisco Salles.....	12:168\$000
Adalberto Ferraz.....	4:624\$000

O valor das propriedades — casas, animaes etc, existentes nos referidos nucleos, é de 780:460\$000.

No anno anterior a população colonial era de 2.284 individuos, e a produção foi de 406:713\$799.

O excesso que se verifica sobre esses algarismos, no anno passado, mostra que esses nucleos, ainda que lentamente, se tem desenvolvido. Si não fosse continuar suspensa a immigração, maior desenvolvimento ja teriam os mesmos com a occupação dos lotes que ainda se acham vagos em numero de 369.

Importaram, no anno findo, em 25:365\$722, as despesas referentes a esse serviço.

NUCLEOS COLONIAES

Carlos Prates

Fundado a 6 de agosto de 1898, contém este nucleo um area de 266,9070 hectares, dividida em 154 lotes ruraes, com 20000, m²00, mais ou menos, cada um.

Com a transferencia, porém, á Prefeitura de 23 lotes, acha-se aquelle numero reduzido a 131.

Destes estão occupados 118 e vagos 13.

Conforme se verifica do quadro n. 9, é de 125 individuos o numero dos seus habitantes, cuja nacionalidade é a seguinte: brasileiros, 46; italianos, 48; portuguezes, 14; allemães, 11 e francezes, 6.

A produção deste nucleo attingiu, no anno findo, á importância de 26:658\$100, como demonstra o quadro n. 10.

Para habitação dos colonos possui o nucleo 65 casas, sendo 47 definitivas e 18 provisórias.

O valor destas dos vehiculos e fabricas, existentes no nucleo, sobe a 100:200\$000.

Importou, no anno proximo passado, em 1:176\$254 o pagamento dos valores dos lotes, sendo 565\$866 por conta das prestações vencidas e 610\$388 para obtenção de titulos definitivos de diversos lotes.

Americo Werneck

Foi este nucleo igualmente creado, a 6 de agosto de 1898.

Contém a area de 144,82 hectares, dividida em 75 lotes que estão actualmente reduzidos a 66, por terem passado 9 para o dominio da Prefeitura.

Eleva-se a 175 o numero de individuos de que se compõe a sua população, sendo: brasileiros, 87; italianos, 50; portuguezes 20 e hespanhões, 18, conforme o quadro n. 9.

Conforme se verifica do quadro n. 10 a sua produção foi, no anno passado, de 19:286\$500.

Existem no referido nucleo 58 casas, sendo 30 definitivas e 28 provisórias, cujo valor, adicionado ao dos vehiculos etc., é de 60:200\$000 como demonstra o quadro n. 10.

A renda proveniente de prestação dos valores de diversos lotes attingiu á importância de 252\$428, e a de aquisição de lotes á de... 985\$755.

Afonso Penna

Data de 14 de abril de 1899, a criação deste nucleo.

A sua area é de 593,4434 hectares, dividida em 87 lotes que se reduzem a 78, por terem sido transferidos 9 á Prefeitura, dos quaes se acham occupados 68 e vagos 10.

A sua população é de 154 individuos, cuja nacionalidade é a seguinte: brasileiros, 98; italianos, 38; portuguezes, 1 e hespanhões, 17, conforme o quadro n. 9.

Produziu este nucleo, no anno findo, a quantia de 34:418\$000, conforme se verifica do quadro n. 10.

O numero de casas, no mesmo existente, é de 51, sendo 31 definitivas e 20 provisórias.

Eleva-se á importância de 75:700\$000 o valor das propriedades, no nucleo existentes, inclusivé o do predio denominado «Fazenda do Leite» que pertence ao Estado.

Foi de 410\$801, a importância arrecadada, no anno passado, pelo pagamento de prestações dos valores dos lotes.

vagos e ocupados, natureza dae 1905

Classificação		Profissões			Número de lotes vagos	Número de lotes ocupados	Natureza dos títulos	
Imigração	Emigração	Agricultores	Artistas	Commerciantes			Provisorios	Definitivos
—	—	100	2	—	102	27	27	
—	—	35	—	—	35			
—	—	1	—	—	1			
—	—	63	—	—	63			
—	—	199	2	—	201	27	27	
7	—	119	1	—	120	43	43	
6	—	41	—	—	42			
—	—	11	—	—	11			
—	29	17	—	—	17			
—	3	16	—	—	16			
—	—	6	—	—	6			
—	—	—	—	—	1			
13	32	210	1	—	213	43	43	
—	—	201	2	—	207			
—	—	1.036	25	—	1.070			
—	—	8	—	—	8			
—	—	17	—	—	17			
—	—	8	—	—	8			
—	—	5	—	—	6			
—	—	1.275	27	—	1.316			

N. 10

dos nucleos 1905

EDIFICIOS		VEHI	TOTAL	Observações
Escolas	Predios publicos	Carros de boi		
1	-	-	100:200\$000	Possuem os colonos 32 cabeças de gado caval-lar, 18 de gado suino, 12 de gado caprino e 300 gallinhas na importancia de 6:734\$000.
1	-	-	100:200\$000	
1	-	-	60:200\$000	Possuem os colonos 40 cabeças de gado caval-lar, 4 de gado vaccum, 10 de gado caprino, 42 de gado suino, 800 gallinhas e 600 fran-gos. na importancia de 9:600\$000.
1	3	30	240:500\$000	

Bias Fortes

É egualmente de 14 de abril de 1899, a data da criação deste núcleo.

Contém uma área de 237,8760 hectares, dividida em 70 lotes que estão hoje reduzidos a 59, por haverem passado 11 para a Prefeitura.

Compõe-se a sua população de 149 indivíduos, cuja nacionalidade é a seguinte: brasileiros, 54; italianos, 66; portugueses 22 e hespanhães 7, conforme o quadro n. 9.

Conforme demonstra o quadro n. 10, produziu o referido núcleo no ano findo, a quantia de 60:575\$000.

Ha no mesmo 50 casas, sendo 26 definitivas e 24 provisórias.

Eleva-se á importancia de 65:500\$000, o valor destas, dos vehiculos, fabricas etc., conforme se verifica do quadro n. 10.

Importou em 551\$449 a renda proveniente do pagamento de prestações dos valores de lotes e em 204\$215 a da aquisição de um lote.

Adalberto Ferraz

Creado também a 14 de abril de 1899, contém este núcleo a área de 155,70 hectares.

Eleva-se a sua população a 81 indivíduos, sendo: brasileiros, 50; italianos, 17; portugueses 7 e hespanhães, 7.

O numero de casas, no mesmo existentes, é de 18, sendo 5 definitivas e 13 provisórias, cujo valor, adicionado ao dos vehiculos etc., se eleva á importancia de 15:100\$000, conforme se verifica do quadro n. 10.

Foi de 2:681\$739 a importancia da renda proviniente do pagamento de valores de diversos lotes, no anno passado, sendo 316\$596 por conta das prestações vencidas e 2:365\$143 para a aquisição de lotes.

Nova Baden

É de 1.360,12 hectares a sua área dividida em 160 lotes, sendo 87 urbanos e 73 ruraes.

Daquelles só está occupado um lote, e destes 42.

Conforme se verifica do quadro n. 9 compõe-se sua população de 213 indivíduos, sendo: brasileiros, 120; italianos, 42; portugueses, 11; hespanhães, 17; austriacos, 16; francezes, 6 e suissos 1.

Sua produção foi, no anno passado, de 19:674\$300 como demonstra o quadro n. 10.

Existem no núcleo 68 casas definitivas, cujo valor, adicionado ao dos vehiculos, etc., se eleva a 78:650\$000.

Insiste ainda o sr. director, no relatorio apresentado neste anno pela necessidade da criação de uma escola, visto haver elevado numero de meninos, sem poderem receber instrução.

Por portaria de 13 de dezembro do anno proximo passado, foram reduzidos os preços dos lotes e das casas deste núcleo, tendo sido fixado o de tres réis por metro quadrado, para os lotes ruraes de campo; o de cinco réis para os de cultura; o de vinte réis para os ur-

banos ; o de 712\$500 para as casas de typo maior e o de 600\$000 para as de typo menor.

A renda proveniente de prestações dos valores dos lotes, attingiu no anno proximo passado, á importancia de 992\$938.

Francisco Salles

A criação deste nucleo que se acha situado na Fazenda da Faisqueira, no municipio de Pouso Alegre, data de dezembro de 1898.

A partir de 6 de fevereiro do anno passado, data em que foi este nucleo entregue ao exmo. sr. Bispo de Pouso Alegre para a fundação uma escola agricola, ficou a sua direcção a cargo do revm. sr. Octavio Chagas de Miranda.

Contem elle a arca de 795,9490 hectares, dividida em 195 lotes, sendo 55 ruraes, 102 urbanos e 36 semi-ruraes, além de 2 reservados para campo pratico e para séde do nucleo.

Eleva-se a 201 o numero de individuos de que se compõe a sua população, como demonstra o quadro n. 9.

No anno passado, attingiu a sua producção á importancia de 12:168\$000, como se verifica do quadro n. 10.

Possue o nucleo para habitações dos colonos 49 casas definitivas. cujo valor, addicionado ao dos mochinismos, vehiculos, etc., eleva-se á importancia de 144:610\$000, o que demonstra o quadro n. 10.

Funciona, desde 10 de agosto do anno passado, a escola agricola com uma frequencia de 40 alumnos, sendo 20 internos e 20 externos; tendo o sr. director deixado de aceitar grande numero de pretendentes á matricula, por falta de recursos, visto ser gratuito o ensino neste estabelecimento.

E' o seguinte o programma do ensino ahi adoptado:

O ensino agricola nesta escola está dividido em 3 annos, de accordo com o presente programma que será posto ae alcance dos alumnos e ministrado, todo elle, intuitiva e praticamente, devendo as aulas funcionar mais nos campos que nas salas do edificio da escola, conforme a distribuição seguinte :

PRIMEIRO ANNO

1—Noções geraes de botanica :

1) Partes e fórmas dos vegetaes e seus orgãos de nutrição, de multiplicação e propagação.

2) Tecido vegetal, suas especies e funcções.

3) Caules aereo e subterraneo ; raizes e suas especies.

4) Folhas, suas fórmas o beiras ; folhas simples e compostas. Orgãos foliaceos accessorios.

5) Principios nutritivos : a seiva, funcção chlorophyleana. Papel da transpiração.

6) Biologia vegetal : condições de vida — calor e humidade, luz solar, ar atmosphérico, agua, solo. Germinação e evolução.

7) Da florescencia e da fructificação.

8) Divisão e subdivisões da Botânica. Idéa geral de cada uma das especies de Botânica: agricola, economica, horticola, florestal, industrial medica e toxicologica.

9) A semente. Plantas dicotyledoneas, monocotyledoneas e acotyledoneas.

10) Enxertos e suas especies. Cruzamentos e hybridações.

II—Geologia e chimica agricola:

1) Meio biologico dos vegetaes: a terra, a agua e o ar. Funções da terra e composição chimica do ar. Importancia deste na vida vegetativa.

2) Formação das terras. Constituição do solo e seus elementos: humus, argilla, silica, cal, azoto, phosphatos, potassa, soda e oxydo de ferro.

3) Dos methodos elementares de analyses das terras.

4) Propriedades das terras, argilosas, selicosas, calcareas e humiferas. Terras francas e terras caçadas.

5) Dos correctivos: a cinza, o marne, a cal e o gesso.

6) Theoria e pratica da adubação. Adubos animaes, vegetaes, mineraes e mixtos.

III—Meteorologia:

1) Objecto da Meteorologia. Temperatura, clima, estações, chuvas e ventos.

2) Meteoros aquosos e luminosos. Trombas e cyclones.

3) Hygrometria e observações barometricas.

4) Electricidade atmospherica e magnetismo terrestre. Observações meteorologicas.

IV—Agricultura pratica:

1) Das machinas agricolas e suas applicações.

2) Da irrigação e da drenagem. Sua utilidade e fins.

3) Do ponzio, alqueire e dos afolhamentos.

4) Das sementeiras e transplantações. Épocas e processos.

5) Das colheitas e da conservação dos productos.

SEGUNDO ANNO

Primeira parte:

Recapitulação mais desenvolvida das materias do primeiro anno.

Segunda parte:

I—Noções de Agrologia:

1) Noções de mechanica applicaveis ás machinas agricolas.

2) Classificação das terras. Qualidades e defeitos de cada classe em relação ás outras.

3) Das correções physicas do solo e exercicios de nivelamento.

II—Agricultura:

1) Terra aravel. Solo e sub-solo. Propriedades geraes do solo. Porosidade e evaporação.

2) Das fermentações. Fermentação putrida e acida. A decomposição das substancias orgauicas no solo.

3) Lavoura mechaunica e suas vantagens.

4) O arado. Amanhos e roças. Amanhos de cultura e época dos amanhos.

5) Da formação e conservação de pomar, horta, jardim e dos bosques e florestas

6) Cultura dos cereaes, das plantas industriaes e feculentas e das forraginosas.

7) Cultura da amoreira, da videira e do trigo.

III—Noções de criação:

1) Condições indispensaveis aos pastos e estabulos. Do alimento e do trabalho animal.

2) Do organismo animal e seus aparelhos.

3) Leis naturaes da reprodução animal e dos methodos de reprodução: selecção, cruzamento e mestiçagem.

4) Da castração e seus processos. Vantagens e inconvenientes da castração.

TERCEIRO ANNO

I—Industria agrícola:

1) Da uva e da fabricação do vinho. Especies de vinho. O vinagre seus meios de preparação.

2) Da aguardente e do assucar. Processo de fabricação.

3) Das substancias farinaceas e sua fabricação.

4) Do leite e da fabricação do queijo e da manteiga.

5) Da sericicultura e apicultura.

6) Das carnes. Camaras frigorificas para sua conservação. O xarque, a salga, a defumação.

II—Phytopatologia:

1) Das chriptogamias parasitas internas e externas: as que atacam as raizes, as sementes os orgãos de florescencia e de fructificação.

2) Do cancro, carvão, carie, ferrugem. Da cravagem e da broca.

3) Da gomma, alforra, goteiras, chlorose e queimaduras.

4) Das doenças mais frequentes na videira, algodoeiro, cereaes e arvores fructíferas.

5) Meios prophylacticos e theurapeuticos contra as lesões e affecções dos vegetaes.

6) Dos gafanhotos, lagartas e crysalidas. Da formiga e processos de extincção.

III—Arte veterinaria:

1) Pathologia — definição. Pathologia nos generos bovino, cavallar, mular, ovino e suino, segundo os aparelhos do organismo animal e no systema nervos

2) Pathologia cirurgica. Das brocas, fracturas, abcessos e feridas. Doenças dos musculos, tendões e testiculo. Mal de Garrot. Hernias.

3) Das doenças contagiosas, especialmente da gafeira e da tuberculose bovina.

4) Das pestes na criação e modos de combatel-a. Da hygiene animal.

IV—Economia rural:

1) Das grandes e pequenas propriedades e da cultura extensiva e intensiva. Os syndicatos agricolas.

2) Do braço, sua importancia e custo. Quando pode ser substituido pelas machinas aratorias.

3) Dos agentes da riqueza. Da qualidade e da confecção dos productos. Das variações do preço. Cambio e capital.

4) Da administração domestica e da disposição dos edificios ruraes. Pouso Alegre, 1.º de janeiro de 1906. — O professor da cadeira, *João Ribas d'Avila*.

Approvo o presente programma provisorio para o ensino agricola da Escola «Francisco Salles».

Pouso Alegre, 1.º de janeiro de 1906. — O director, padre *Octavio Chagas de Miranda*.

No relatorio, em anexo, do sr. encarregado desse nucleo se encontram minuciosas informações sobre o mesmo.

Rodrigo Silva

Contém este nucleo uma área de 41.916.091, ^m2 20, dividida em 278 lotes, sendo 41 urbanos e 237 ruraes. Sob a 1.316 individuos a sua população, sendo brasileiros, 207; italianos, 1.070; allemães, 8; austriacos, 17; russos, 8 e portuguezes, 6.

Conforme demonstra o quadro n. 10, elevou-se a sua produção no anno passado, a importância de 247:991\$000.

Possue o nucleo para habitação dos colonos 230 casas, sendo 224 definitivas e 6 provisórias, além de tres predios publicos e de um em que funciona uma escola.

Eleva-se á importância de 427:401\$950 o valor das construcções dos vehiculos dos animaes nelle existentes, conforme se verifica do quadro n. 10.

Esses algarismos mostram ser bem prospero o estado desta colonia, em que existem, além do boas culturas de cereaes, regulares plantações de videiras, de arvores fructíferas, de amoreiras e alguma criação de gado. Nella funcionam duas escolas publicas com grande frequência de alumnos.

Tem se desenvolvido bastante neste nucleo a industria sericicola. Assim é que já possuem os colonos grande plantação de muitas dezenas de milhar de pés de amoreira, o regular criação de bicho de seda, tendo sido no anno passado de 2.460 ks. a produção de casulos.

Por diversos pontos do Estado foram distribuidas pelo respectivo director 38.600 mudas de amoreira, extrahidas dos viveiros que ahí são mantidos. Para facilitar o desenvolvimto desta industria, não só na colonia, como em todo o Estado, o governo auctorizou ao director deste nucleo a ir á Europa e adquirir os machinismos mais indispensaveis á fição, tecelagem e ao fabrico de meias de seda. Estes machinismos já se acham quasi todos na colonia, onde, brevemente, estarão installados, em predio do Estado, que já está sendo adaptado para esse fim.

No relatorio do sr. director do nucleo, que se acha em anexo encontram minuciosas informações sobre este e os demais serviços da se colonia sob sua intelligente direcção.

Catechese

Confiada aos missionarios capuchinhos — Frei Serafim de Gorizia e frei Angelo de Sassoferrato, continúa a direcção deste serviço ao qual se têm elles dedicado, desde 1873, com grande competencia e com

e forças dignos do elogio ; a sede de sua acção está na colonia indigena do Itambacury, municipio de Theophilo Ottoni, para a qual procuram constantemente attrahir os indios das florestas do Mucury e S. Matheus, afim de serem alli localizados e civilizados.

Colonia indigena do Itambacury

Conforme consta do relatorio apresentado por aquelles missionarios, esta colonia tem se desenvolvido regularmente.

Existem ali, além de outros predios, um vasto templo, construido com o material do logar, um grande cemiterio com capella e a casa de residencia dos missionarios.

Pretendendo aquelles missionarios estabelecer nesta colonia um collegio de educação para o sexo feminino, promoveram a construção do predio destinado a esse fim, o qual se acha bastante adeantado, tendo o governo cedido o terreno necessario.

Funcionam alli com toda regularidade duas escolas primarias de ambos os sexos, a cargo dos professores Manoel Pereira Tangrins e d. Delfina Bacan d'Aranã. Acham-se matriculados 103 meninos, sendo 54 na escola do sexo masculino e 49 na do feminino.

O numero de indios existentes actualmente é de 1.202, sendo 356 carecedores ainda de civilização e 846 já civilizados, e o de nacionaes é approximadamente de 9.000, conforme consta do relatorio junto do director da colonia, existindo na mesma uma população de 10.202 individuos.

A importancia paga pelos colonos, relativa ao preço dos lotes que lhes foram concedidos, attingiu, o anno passado, a 3:346\$254, que, reunida á de 16:288\$368, recolhida no anno de 1904, perfazem 19:635\$622 de prestações pagas, por conta dos preços dos lotes desta colonia.

Durante o anno passado a produção desta colonia attingiu á somma de 739:650\$000 conforme o quadro abaixo, extrahido do referido relatorio da directoria da colonia.

PRODUCCÃO E SEU RESPECTIVO VALOR

Café em arroba a 4\$000....	20.000	80:000\$000
Toucinho idem, idem 8\$000.....	7.000	56:000\$000
Assucar idem, idem a 2\$500.....	1.500	3:750\$000
Rapaduras de 40 por carga a 8\$000.....	7.000	56:000\$000
Restilo por carga a 8\$000.....	6.000	48:000\$000
Algodão em a rrobas a 2\$500. ...	1.000	2:500\$000
Fumo em rolo a 5\$000... ..	500	2:500\$000
Arroz em alqueires de 80 litros a 5\$000.....	10.400	52:000\$000
Feijão idem, idem a 4\$000.....	22.000	88:000\$000
Milho idem, idem a 1\$000... ..	100.000	100:000\$000
Farinha de milho, idem a 3\$000..	12.000	36:000\$000
Dita de mandioca, idem a 3\$500..	10.000	35:000\$000
Gomma, idem a 6\$000.....	150	900\$000

Gado vaccum — por cabeça a 60\$000.....	1.200	72:000\$000
Idem cavallar idem, idem a 60\$000	850	51:000\$000
Idem muar idem, idem a 140\$000.	400	56:000\$000
Somma.....		<u>739:650\$000</u>

Esta somma prova, como já ficou dito, que esta colonia continúa a florescer, graças, principalmente, á boa e criteriosa administração dos seus abnegados directores.

No anno findo foram executados concertos no engenho de canna, pertencente á colonia, para cujo fim havia sido concedido o auxilio de 1:500\$000, pedido pelo respectivo director, já tendo sido approvadas as contas justificativas do emprego daquella quantia.

SEGUNDA PARTE

Estatistica

Pelo regulamento a que se refere o Dec. n. 1.653, de 15 de dezembro de 1903, passou para esta inspectoría a secção de estatística, que até então fazia parte da Secretaria do Interior, ficando especialmente encarregada, na fórmula do disposto no § 4.º do art. 15 do mesmo regulamento, dos serviços :

- a) da estatística da immigração e colonização :
- b) de produção agricola, industrial, salarios, preços e do de consumo ;
- c) da de exportação e importação ;
- d) da de commercio, viação e navegação ;
- e) da fiscal e financeira.

No intuito de conseguirem-se dados para o levantamento da estatística agricola e industrial, foram, desde logo, organizados e distribuidos boletins pelos srs. collectores e engenheiros do Estado.

Infelizmente, porém, nem todos os boletins distribuidos foram devolvidos e, os que o foram, nem sempre trouxeram completos os dados nelles solicitados.

Assim, apesar dos esforços empregados, os resultados conseguidos não correspondem á necessidade desse importante ramo do serviço publico, cuja utilidade não tem sido bem comprehendida por aquelles aos quaes cumpre facilitá-lo, fornecendo os dados ao seu alcance.

Este serviço, entretanto, poderia, a meu vêr, com facilidade, ser feito si por elle se interessassem as municipalidades que dispõem de elementos, para, com segurança e relativa presteza, fazer a collecta dos dados precisos referentes a seus municipios. Desse trabalho poderiam ellas encarregar aos fiscaes dos districtos, sob a direcção do secretario das camaras municipaes.

A esses funcionarios seria de equidade e conveniencia conceder-se uma modica gratificação, quando apresentassem um trabalho completo ; para esse fim, porém, tornava-se necessario que na lei do orçamento do Estado, fosse incluída uma pequena verba para o serviço de estatística.

Apezar de continuar a secção de estatística com o seu pessoal desfalcado do 1.º official e do 2.º, que se acham prestando serviços em outras repartições, não pequeno trabalho tem a mesma realizado, como se verifica das notas que adiante se encontram, apresentadas pelo respectivo chefe sr. Fausto Alvim. O relatório da secção de estatística vae ser publicado em separado.

Por me haver sido este seu trabalho entregue á ultima hora, quando se expirava o prazo que concedestes para a apresentação do relatório da Inspectoria, não me foi possível examinal-o convenientemente para poder apreciar e resumir os resultados nelle consignados.

Entretanto, pela leitura e rapido exame que fiz, notei que esse trabalho encerra, com grande minuciosidade, a exposição de todos os serviços executados pela secção e contém importantes quadros estatísticos, que merecem ser consultados, resumindo os dados até agora conseguidos sobre estatística agricola (lavoura e criação), industrial e commercial, além da financeira em geral e economica, referente á exportação do Estado.

São esses quadros em numero de 19. Os dados contidos nos quatro primeiros, que se referem pela ordem numerica á lavoura, criação, industria fabril e commercio, foram obtidos por avaliação, e os que figuram nos seguintes de ns. 5 a 9 referentes a industria fabril, de 10 a 15 a estatística financeira (principalmente municipal) e de 16 a 19 a exportação estadual, são dados positivos obtidos directamente.

Nas observações feitas sobre os mesmos se encontram informações colhidas, que nelles não poderam figurar, que muito concorrem para esclarecel-os e completal-os. Ahí se acham especificados as reclamações e necessidade das classes productoras — lavoura e industria, que se referem, principalmente, á falta de capital, operarios, á dificuldades ou careza de transportes, a impostos elevados, á desvalorização de seus productos e á falta de ensino profissional.

Figuram, ainda, nas notas da secção diversas considerações sobre o serviço pela mesma executado, muitos dos quaes de grande importancia por evidenciarem com os dados estatísticos obtidos, o desenvolvimento que já tem tido certas fontes de produção do nosso Estado.

São estas, sr. dr. Director, as principaes occurrencias havidas, no anno findo, nos diversos serviços a cargo desta Inspectoria.

Resta-me ainda rogar vossa benevolencia para as lacunas que encontrardes na despretenciosa exposição que acabo de fazer e darvos testemunho do zelo e dedicação com que os meus companheiros de trabalho, nesta Inspectoria, têm cumprido os seus deveres.

Bello Horizonte, 5 de junho de 1906.

Carlos Prates,

Inspector de Industria, Minas e Colonização.

Annexo A

RELATORIO DE INDUSTRIA

Exmo. sr. dr. Inspector de Terras e Colonização

Satisfazendo ao que determina o vosso officio circular n. 116, de 15 de dezembro proximo findo, tenho a honra de apresentar-vos o relatório do primeiro districto de Terras e Colonização a meu cargo, referente ao passado exercicio.

Nomeado por resolução de 17 de dezembro de 1904, tomei posse e entrei em exercicio do cargo de engenheiro chefe desta commissão, em 3 de fevereiro, recebendo do respectivo escripturario cidadão Aristino Campos de Oliveira o archivo e mais objectos a ella pertencentes e com grande falta vinda do meu antecessor como já vos dei a relação.

Ao assumir a chefia do primeiro districto, grandemente desorganizado, devido á repetidas substituições do pessoal dirigente, tive que vencer diversos obstaculos que impediam o seu desenvolvimento entre elles a desconfiança da maior parte dos occupantes de terras sujeitas a compra.

Viajando por diversos logares de sua circumscripção, promovendo pela palavra e pela imprensa, acurada propaganda, convidando por editaes e por cartas, consegui que um bom numero de individuos se convencesse da necessidade de legalizar suas occupações de terra do Estado.

Devido a falta de trabalhos que os garantam uma remuneração sufficiente, tenho conservado vagos es logares de ajudante e de escripturario, mantendo apenas um agrimensor cuja actividade não emprega toda inteira ao serviço do districto, por lhe sobrar tempo para outros misteres.

Auguro todavia, dias mais felizes para esta commissão, si forem, como se espera, reencetados os trabalhos do prolongamento da Estrada de Ferro The Leopoldina Railway, de cujos beneficos effeitos muito espera esta feracissima zona e que ha tanto tempo espera um transporte rapido e seguro para a sua grande producção.

O systema muito arraigado nesta zona, de inventariarem e subdividirem judicialmente terrenos ainda não adquiridos ao Estado, dá causa a que muitos individuos, occupantes de taes terrenos, se esquivem de os legalizarem, presumindo-os isentos dessas formalidades e que de fórma alguma querem se convencer.

Parece-me conveniente que se officie aos juizes de direito para não procederem a inventarios nem divisões de terrenos sem mandarem dar vista dos respectivos autos ao engenheiro do districto para este verificar se são ou não os terrenos pertencentes ao governo do Estado; como aconteceu em Santa Luzia do Carangola que, desconfiando não serem legitimas tres fazendas processadas pelo poder judiciario e requerendo ao dr. juiz de direito como interessado em

nome do Estado, tive occasião de verificar a sua illegitimação e de um modo tal que não satisfazia nem uma condição de todas as leis de terras em vigor. Estas fazendas são:

«Emboque», a 6 kilometros da estação da Leopoldina, em Carangola; «Batatal», no districto de Tombos do Carangola, e «Joaquina Dutra», em S. Sebastião da Barra, districto do Carangola e a 18 kilometros da mesma estação: peço pois que, si v. exc. achar conveniente expedir ordens neste sentido, que sejam as primeiras para Manhuassú, Carangola, S. Paulo do Muriahê, Cataguazes, Leopoldina e Palma, onde tem ainda terras que estão sob o dominio do Estado e que consideram como legitimas e estão sendo processadas e medidas pelo poder judiciario, prejudicando assim os interesses do Estado e enfranquecendo a lavoura com despesas inuteis e actos sem valor juridico; fitam apenas o interesse particular.

Rogo para o que ficou dito, a vossa esclarecida attenção.

Pessoal do districto

No anno findo, o pessoal subordinado a esta chefia foi o seguinte: Ajudante, vago. Agrimensor, o cidadão Benjamin Napoleão Abreu, que, nomeado a 3 de março, só em fins de maio poude encetar trabalhos de campo, devido a ter de transferir a sua residencia de Caratinga para esta cidade.

Esripturario, Arestino Campos de Oliveira, que exonerou-se em 23 do dito mez de maio, sendo sua vaga preenchida pelo cidadão Lucindo Coura, que por sua vez tambem exonerou-se, conservando-se vago o lugar, tendo servido como interino os cidadãos Ludgero Cicesano de Paiva e Francisco Alves de Sousa Filho, sendo ambos alternadamente.

Trabalho effectuado

Foram effectuadas 22 medições constantes do quadro annexo n. 1, sendo 3 *ex-officio* e uma a requerimento da Camara Municipal para logradouro publico do povoado de S. Apolinario, elevando a área total medida a 1.276.926,^{m2}00, perimetro 70.075,^{m6}. Conforme se vê do quadro annexo n. 2 foram recebidos no escriptorio 48 requerimentos, sendo 47 pedindo compra de terras.

Deram entrada 38 officios diversos e foram expedidos 70 para diferentes destinos.

Receita do Estado

Esta não comprehende o pagamento feito pelos requerentes nos annos anteriores, é exclusivamente do anno de 1905.

Pelo quadro n. 1 referido vereis que a receita do Estado importa em 5:415\$989, sendo 5:364\$948 das vendas de terras, já feita a deducção de 40 e 50 por cento, e 51\$040 dos sellos cobrados nos respectivos processos, não figurando nesta somma os sellos ainda não cobrados.

Registro Torrens

Foram recebidos neste escriptorio 5 titulos definitivos de propriedade. Destes e de outros que se achavam no escriptorio foram remettidos ao dr. juiz de direito desta comarca para ter logar a inscripção Torrens 6 titulos, e foram inscriptos no mesmo registro 8 titulos de 11 de janeiro a 24 de março, como vos foi communicado em data de 12 de setembro de 1905, em o officio n. 65; nenhum titulo foi devolvido a este escriptorio, e existem ainda alguns para serem remettidos ao dr. juiz de direito, dependendo apenas de sellos.

Diz v. exc. no relatorio de 1902, na parte referente ao registro Torrens, que somente nas comarcas de Theophilo Ottoni, Ouro Preto e Caratinga, tem sido feita a inscripção Torrens, e nesta comarca nem uma inscripção, tanto neste anno, como em 1903 e 1904, «apesar dos esforços empregados por esta inspectoría».

Tenho a declarar-vos que com grande esforço consegui em 1905 a inscripção de 8 titulos, e o motivo que os seus possuidores allegam é muito justo, — o preço excessivo que pagam e que toda a população sabe custar uma taxa fixa de 210\$000 para qualquer titulo; este é o unico motivo de não estarem inscriptos todos os titulos expedidos para esta comarca.

Confiado nas scientificas ordens de v. exc. e presteza administrativa para este districto, mantenho a esperanza de, neste anno, fazer o dobro de trabalhos do anno anterior; dependendo apenas da prompta expedição dos titulos e ordens pedidas.

Terminando submetto ao vosso alto criterio e esclarecida apreciação o resultado do esforço que assiduamente empreguei, esperando me releveis alguma que com a vossa conhecida competencia vantajosamente suprireis.

Saude e fraternidade. — O engenheiro do districto, *Antenor da Silva Campos*.

Manhuassú, 10 de janeiro de 1906.

Annexo B

2.º DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RELATORIO

DO

ANNO DE 1905

RELATORIO

*Sr. dr. Inspector de Industria, Minas e Coloni-
zação*

Caratinga, 29 de janeiro de 1905.

Terminado o anno de 1905, venho relatar o occorrido durante elle, neste districto.

Pessoal da comissão

Continuam nesta comissão sob a minha chefia os agrimensores Adolpho Kninozi e Benedicto Gomes da Silva e o escripturario João Urias Pinto Coelho, achando-se ainda vago o logar de ajudante, sem que haja apparecido candidato algum ao seu preenchimento, devido a pouca renda do districto.

Trabalhos de campo

Foram effectuadas 16 medições, com a área total de 1725^h.1334 sommando o perimetro em 76989^m.25, constando do quadro annexo sob n. 1 a especificação da natureza dos processos, seus requerentes, localidade, estado de andamento, etc.

Trabalhos de escriptorio

No escriptorio effectuou-se não só o trabalho relativo ás medições feitas durante o anno, á excepção da ultima, mas ainda o acabamento de quasi todos os processos que se achavam parados, por falta de pagamento das custas respectivas, tendo sido já grande parte delles

remettida á decisão do governo e achando-se quasi concluida a parte restante.

Fizeram-se, além disso, diversas copias de plantas e de memorial para o registro Torrens.

Renda do Estado

Esta renda é de 4:886\$533, sendo 206\$000 proveniente de sellos postaes e estampilhas; 100\$000 proveniente de multa, por falta de registro e 4:580\$533 proveniente do valor das terras devolutas, medidas para concessões, calculada á razão de 4\$000 ao hectare.

Renda do districto

Foi a seguinte a renda do districto:

Metragem.....	5:502\$029
Certidões.....	64\$000
	<hr/>
	5:566\$029

Despesas do districto

As despesas do districto com os tralhos effectuados montaram em 720\$400, que, deduzidos da renda, deixa o saldo de 4:781\$629.

Registro Torrens

Foram remettidos á auctoridade competente 8 titulos de propriedades, para serem inscriptos no registro Torrens, acompanhados das respectivas plantas e memoriaes.

Prazo para legitimação

Terminou, a 18 de setembro passado, o prazo ultimamente concedido para legitimação de posses, medições para compra preferencial e revalidação de concessões, tendo sido apresentados na sua vigencia 58 requerimentos, sendo 47 para legitimação, 9 para compra preferencial e 2 para revalidação de concessão.

Medidas necessarias

As medidas reclamadas pelo districto são as mesmas constantes de meus dous ultimos relatorios, não se tendo dado, durante o anno findo, occurencia alguma extraordinaria.

Saude e fraternidade.— A. *Gonçalves Nobrega*, engenheiro do districto.

2.º DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Quadro demonstrativo da renda do Estado no 2.º districto de Terras e Colonização no anno de 1905.

Especificação da renda	Parciaes	Total
Imposto de sellos diversos.....	206\$000	
» de multa por falta de registro.....	100\$000	
Valor das terras medidas (na média).....	4:580\$533	4:886\$533

Caratinga, 29 de janeiro de 1906.— O escripturario. *João Urias Pinto Coelho*. Visto.— A. *Gonçalves Nobrega*.

2.º DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Quadro demonstrativo das despesas do 2.º districto de terras e colonização com as medições effectuadas durante o anno de 1905.

Procedencia	Parciaes	Total
Aluguel de escriptorio.....	120\$000	
Pessoal de campo.....	461\$400	
Objectos de escriptorio.....	80\$000	
Direitos postaes.....	59\$000	720\$400

Caratinga, 29 de janeiro de 1906.— O escripturario, *João Urias Pinto Coelho*. Visto.— *A. Gonçalves Nobrega*.

2.º DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Quadro demonstrativo da renda bruta da comissão do 2.º districto de terras e colonização durante o anno de 1905.

Procedencia	Parciaes	Total
Procedente de metragem.....	5:502\$029	
Certidões e copias de planta.....	64\$000	5:566\$029

Caratinga, 29 de janeiro de 1906. — O escripturario, *João Urias Pinto Coelho*. Visto. — *A. Gonçalves Nobrega*.

Quadro demonstrativo das fazendas e colonização no anno de 1905

Numeros	Proprietarios	Data	
		Devolução ao escriptorio	Da entrega ao proprietario
1	Manoel Antonio Dutra....		
2	Antonio Domiciano Dutra.		
3	Lino Vieira de Andrade....		
4	Manoel Bernardo Dutra....		
5	José Miguel		
6	José Fernandes da Trindade		
7	Antonio Venancio de Novae		
8	Manoel Appolinario da Costa		
9	Joaquim Martins de Mello..	1905	26 de abril de 1905
			9 de maio de 1905

Caratinga, de janeiro

2.º Districto de Terras e Colonização

Quadro demonstrativo do movimento de inscrição pelo systema Torrens no 2.º districto de terras e colonização no anno de 1905

Numero	Proprietarios	Municipio	Districto	Local	Area	Data			
						Remessa a inscrição	Inscrição	Devolução ao escriptorio	Da entrega ao proprietario
1	Manoel Antonio Dutra.....	Caratinga	V. Novo	Laginha	625.000,00	16 de dezembro de 1905			
2	Antonio Domingano Dutra.....	»	» »	»	988.000,00	» » » » »			
3	Luco Vieira de Andrade.....	»	» »	Reserva	258.500,00	» » » » »			
4	Manoel Bernardo Dutra.....	»	Inhapim	C. do Pinto	416.200,00	» » » » »			
5	Jose Miguel	»	Cidade	Sapucaia	577.500,00	» » » » »			
6	Jose Fernandes da Trindade.....	»	Manhuassu	Vallão	1.020.000,0	» » » » »			
7	Antonio Venancio de Noves.....	»	»	V. Alegre	1.940.000,00	» » » » »			
8	Manoel Appolinario da Costa.....	»	Galho	S. Francisco	1.000.000,00	» » » » »			
9	João de Martins de Melo.....	»	Caratinga	R. Caratinga	556.000,00	» » » » »	15 de fevereiro de 1905	23 de abril de 1905	9 de maio de 1905

Caratinga, de janeiro de 1906. — O escripturario, *João Irius Pinto Coelho*. Visto, *A. Gonçalves Nobrega*.

ANNEXO - C



5°. DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RELATORIO

Apresentado ao sr. dr. Inspector de Industria, Minas e Colonização do Estado de Minas Geraes, pelo engenheiro do 5.º districto de terras

RELATIVO AO ANNO DE 1905

Theophilo Ottoni, 4 de janeiro de 1906.

Sr. dr. Inspector de Industria, Minas e Colonização

Em cumprimento do que dispõe a circular sob n. 118, de 15 de dezembro do anno proximo findo, venho apresentar-vos o relatorio dos trabalhos e das principaes occorrencias havidas neste districto durante o mesmo anno.

Pessoal

Foi o seguinte o quadro do pessoal do districto durante o anno: Engenheiro do districto: Alcides Xavier de Gouvêa.

Ajudante: vago.

Escripturnarios: Alberto Schirmer e Reginaldo Leal Franco, o primeiro em exercicio na secção de Theophilo Ottoni e o segundo na de Fortaleza.

Agrimensores: João Alfredo Laender, Guilherme Giesbrecht e Carlos Schroeder.

Até 7 de fevereiro exerceu o cargo de engenheiro do districto o dr. Belarmino Martins de Menezes, tendo eu assumido nessa data a direcção dos trabalhos interinamente até 27 de março, em que fui nomeado para esse logar. Em 7 de fevereiro deixou tambem as funcções de seu cargo o agrimensor João Oswaldo Crawford. O agrimensor Alfredo Laender foi nomeado e entrou em exercicio a 24 de julho, e o agrimensor Guilherme Giesbrecht licenciado, só reassumiu suas funcções a 28 de outubro. O districto esteve sómente servido

por 3 agrimensores durante a segunda metade do anno, tendo funcionado até 24 de julho apenas o agrimensor Carlos Schroeder.

Além disso, até 7 de fevereiro, esteve todo o pessoal occupado em ultimar os trabalhos do escriptorio, feitos no anno anterior pelo então engenheiro do districto, Belarmino Martins Menezes.

Trabalhos de medição

Foram effectuados durante o anno e concluidos os respectivos processos, 7 medições constantes do quadro junto, sendo 4 para legitimação de posses e 3 para venda directa com a área total de 7.918 hectares 5.118 ms. e o perimetro de 132.862.^m85.

Durante o anno foram ainda effectuadas 6 medições, 3 para legitimação de posses e 3 para venda directa, sendo 3 em Fortaleza, 1 em S. Miguel do Jequitinhonha e 2 em Theophilo Ottoni. Dessas medições, porém, feitas no fim do anno, não foram ainda desenhadas as plantas e confeccionados os memoriaes, estando em andamento os respectivos processos, não podendo por isso figurar no quadro junto, o que muito elevaria a área total medida e o perimetro percorrido.

Em resumo foram effectuadas durante o anno 13 medições, sendo 7 para legitimação de posses e 6 para venda directa.

Trabalhos de escriptorio

Acha-se em dia a escripturação do districto nas duas secções de que se compõe actualmente este districto.

As plantas e os memoriaes das ultimas medições não foram ainda verificados para serem juntos aos autos, em virtude da grande distancia que separa Fortaleza e S. Miguel de Theophilo Ottoni, onde me acho actualmente.

Processos concluidos

Foram concluidos durante o anno 9 processos de medição, sendo 7 na secção de Fortaleza e 2 na de Theophilo Ottoni; 4 para venda directa, 4 para legitimação de posses e 1 para revalidação de concessão.

Sobe a 112, o numero de processos concluidos, existentes no escriptorio e dependentes de pagamento de custas, para serem remettidos.

Não deixa de trazer graves inconvenientes para os interesses da commissão, essa permanencia prolongada de processos no escriptorio, á espera de pagamento de custas. Contra semelhante irregularidade foi já tomada por essa inspectoría a salutar medida de se effectuar a cobrança judicial das custas, depois de approvado o processo. A pratica dessa medida, porém, é dificultada pela impossibilidade de se remetterem os processos sem a cobrança pela collectoria local, do imposto territorial, muitas vezes atrazado em varios exerci-

eios, reeahindo sobre a commissão o pagamento desse imposto, além de outros, como o do sello, de transferencia e de revalidação de documentos e constantes dos autos.

Processos remettidos

Foram remettidos á inspeetoria, afim de serem submettidos a approvação do governo, 26 processos de medição, sendo 9 da seeção de Theophilo Ottoni e 17 da de Fortaleza: 15 para legitimação de posses, 9 para venda directa e 2 para revalidação de concessões.

Medições approvadas

Foram approvadas as medições em que são requerentes Melehiades Nunes Vieira, Vicente Affonso, José Augusto Xavier, Collatino Antunes de Oliveira, Zacharias Gonçalves Vianna, João Gonçalves Viana, Saneho Rodrigues de Sousa, Thiago Rodrigues de Sousa, Napoleão Pereira Ruas, herdeiros de João Ferraz de Britto, João Pinto da Silva, Casimiro José Monteiro, Frederico Guilherme Reedel e outros, Domingos Pereira de Sousa, Joaquim Lopes da Silva, d. Maria Rosalina de Oliveira e Silva e Isidoro Vieira do Amaral.

Registro Torrens

Foram remettidos ao dr. juiz de direito da comarea, para os effeitos do Registro Torrens, os titulos de propriedade, expedidos nos concessionarios seguintes:

Pio José de Almeida, Elpidio da Silva Pinto (comarea de Salinas), Joaquim Lopes da Silva, José Doethling de Carvalho, Franciseo Seifert e outros, Eduardo Wespermann, Roberto Wilhelm Freed, Joaquim Alves da Motta, Fernando Paschke, Joaquim de Sousa Pereira, João Dreyer, Wilhelm Schulz, João Gomes de Mattos, Gottlieb Albert, Frederico Reinhold Braun, Augusto Doehler e Manoel Joaquim da Silva Gusmão. Total, 17 titulos, sendo 2 da comarea de Salinas e 15 de Theophilo Ottoni.

Do Registro Torrens foram recebidos e entregues aos concessionarios os seguintes titulos: Firmiano Alves Torres, Clemente Dias do Valle e outros, Arthur Ferreira de Sousa, d. Amelia de Lucena Ruas e outros, José Ferreira Freire Murta, João da Roeha Medrado, Manoel Gabriel dos Santos e outros (da comarea de Salinas), Ernesto Henrique Neumann, Theodoro Gundermann, Alberto Sedlmaier e João Reiner. Antonio Leonhardt, Franz Roberto Keller, Otto Salzmman, Olympio Ferreira Alves, Mariotto Luiz Pedro, Rufino André do Amaral, Lino Vogel, Modesto de Sousa Guedes e Manoel Joaquim da Silva Gusmão.

Total: 19 titulos, sendo 7 da comarca de Salinas e 12 da de Theophilo Ottoni.

Arrecadação

A renda arrecadada durante o anno e pertencente ao Estado foi de 6:250\$032, sendo sellos, 518\$970; multas, 251\$667; imposto municipal, 6\$000; imposto estadual, 251\$486; custo de terras. 5:121\$909.

Comparando-se a renda arrecadada em 1905, com a dos annos anteriores, vê-se que tem havido uma depressão bastante sensível della. A razão deste facto, pondo do parte outras causas que para isto concorreram, como a situação financeira da zona, a falta do meios para compellir os retardatarios ao pagamento das prestações em atrazo, provém da falta do novas medições para compra directa e hasta publica, como já referi em meu relatorio do anno passado. Além disso, das medições feitas actualmente para compra directa, os requerentes têm o abatimento de 40 a 50 %, para indemnizal-os das despesas de medição, sendo assim desviada para a commissão uma parte das rendas que antigamente pertenciam ao Estado.

Accresce ainda que a maior parte dos processos concluidos para compra directa, de requerentes menos abastados, ficam longo tempo no escriptorio á espera do pagamento das custas da medição, para depois serem approvados, ficando por isso a parte devida ao Estado tambem adiada por tempo indeterminado.

Renda da commissão

Montou a 7:068\$394 a renda liquida a distribuir pelo pessoal da commissão do districto.

Conclusão

As medidas que me parecem necessarias ao bom andamento dos negocios deste districto o aos interesses do Estado, são as que já referi em o meu relatorio do anno passado. Apenas insistirei em lembrar-vos a necessidade urgente da lei sobre as florestas publicas e particulares. Tantos e tão grandes são os males causados pela derubada ininterrupta das florestas do Estado e particulares, que é de receiar-se seja tardia qualquer medida tendente a attenual-os.

Eis sr. dr. inspector, o que me cumpria relatar-vos.

Theophilo Ottoni, 4 de janeiro de 1906.— *Alcides Xavier de Gouvêa.*

Quadro demonstrativo da arrecadação feita no 5.º districto de terras no anno de 1905

	SELLOS	MULTAS	IMPOSTOS		CUSTO DAS TERRAS	TOTAL
			Municipal	Estadual		
1.º trimestre.....	277\$150	201\$667	6\$000	13\$040	1:220\$042	1:717\$899
2.º »	231\$810	—	—	28\$560	1:700\$469	1:960\$839
3.º »	110\$010	—	—	209\$886	710\$620	1:030\$516
4.º »	—	50\$000	—	—	1:490\$778	1:540\$778
Somma.....	618\$970	251\$667	6\$000	251\$486	5:121\$909	6:250\$032

Theophilo Ottoni, 4 de janeiro de 1906.—O escripturario, *Alberto Schärmer*.
Visto, *Alcides Xavier de Gouvêa*.


~~~~~  
Annexo D





Sr. dr. Inspector de Industria Minas e Co-  
lonização

Cumprindo um dever, cabe-me a honra de apresentar a vossa consideração o relatório dos serviços a meu cargo durante o periodo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro ultimo.

Pouso Alegre, 31 de dezembro de 1905. — AUGUSTO CESAR DE VASCONCELLOS.

---

Em 9 de novembro de 1904, estando em andamento os trabalhos de limites na fronteira com S. Paulo, recebi um officio do sr. dr. Director de Agricultura, Viação e Industria trazendo ao meu conhecimento que o governo do Estado, por questões de equilibrio orçamentario pretendia suspender, a contar de janeiro de 1905, a representação junta á Commissão Geographica e Geologica do Estado de S. Paulo; e que eu deveria remetter o relatório dos trabalhos a meu cargo até fins de dezembro daquelle anno, acompanhado do archivo e mais objectos pertencentes á commissão de que me achava incumbido.

Esta ordem foi cumprida quanto ao relatório, deixando, porém, de remetter o archivo e demais objectos, que ficaram sob a guarda da commissão paulista e sob minha responsabilidade, porque pretendendo o governo proseguir mais tarde com os trabalhos, deliberou o exmo. sr. dr. Presidente do Estado que não se removesse o archivo nem os objectos que me foram confiados.

Por occasião de suspenderem-se os trabalhos, dirigi-me verbalmente a cssa Inspectoria lembrando a conveniencia de levar ao conhecimento da Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo, por onde correm os negocios da fronteira, a resolução do governo de Minas.

Na sessão extraordinaria do Congresso do Estado, convocada em dezembro daquelle anno para o fim especial de tomar em consideração as medidas de economia propostas pelo governo, ficou doliberado, em vista da necessidade urgente de pôr termo ás questões de limites, não supprimir-se a verba destinada aos trabalhos da fronteira.

Por occasião destes acontecimentos já havia sido celebrado em 19 de novembro o accordo entre o exmo. sr. Presidente do Estado

e o do Rio de Janeiro no reciproco empenho de fazerem cessar a incerteza relativa aos limites dos dous Estados. na zona contestada.

Nesse accordo haviam combinado os srs. Presidente dos dous Estados que em primeiro logar se mandasse proceder por dous engenheiros, nomeando cada um o da sua escolha, ao exame da linha que, para limite provisorio dos dous Estados (então provincias), designou o Dec. n. 297, de 19 de maio de 1843.

Por acto de 30 de dezembro de 1904 tive a honra de ser designado pelo exmo. sr. Presidente do Estado para com o engenheiro Manoel José Ferreira Martins, nomeado por parte do Estado do Rio, procedermos ao reconhecimento da citada linha de 1843.

O governo conferia-me a honra da designação, que bem podia caber a qualquer dos meus distinctos collegas das repartições do Estado, e retirava-me de um serviço urgente, talvez, porque me julgava mais apto para desempenhar a honrosa tarefa, porquanto eu havia acompanhado os estudos da zona limitrophe em questão, quando tive a direcção da extincta Commissão de Limites do Estado.

Com esta designação e com a resolução do Congresso, já não eram interrompidos os trabalhos na zona limitrophe com o Estado de S. Paulo pelo motivo acima alludido, mas sim porque um serviço mais urgente collocava o governo do Estado na contingencia de o mandar fazer sem demora, para satisfazer uma das condições do accordo de 19 de novembro. Tudo isto, creio, foi communicado ao governo do Estado de S. Paulo.

Em 30 de dezembro de 1904, recebi um officio do sr. dr. Secretario das Finanças avisando-me que deveria achar-me na Capital do Estado do Rio no dia 2 de janeiro para conferenciar com o exmo. sr. Presidente daquelle Estado, afim de assentarmos as bases para dar começo ao reconhecimento a que se refere o citado accordo.

Cumpri immediatamente a ordem que acabava de receber, e no dia 2 de janeiro compareci perante o digno Presidente do Estado do Rio, o exmo. sr. dr. Nilo Peçanha.

Sua exc. mandou sem demora chamar por telegramma o engenheiro nomeado, que só poude comparecer no dia seguinte, e nesse mesmo dia ficou assentado que a povoação de Miracema seria o centro das nossas operações.

Tive a felicidade de conhecer então o meu illustre companheiro, a quem o governo do Estado do Rio havia confiado a melindrosa commissão, o illustrado e distincto dr. Manoel José Ferreira Martins, profissional de reconhecida competencia.

Gastamos alguns dias necessarios para nos aparelharmos para dar começo aos trabalhos de campo, que só pudemos encetar em 20 de janeiro.

A época era impropria para trabalhos desta natureza: estavamos em pleno inverno; tinhamos de percorrer, mais de uma vez, caminhos invios e trilhos de pouco transito, e as estradas, por seu turno, tambem não se achavam em boas condições.

Apezar da boa vontade e da nossa assiduidade, tivemos de pedir trinta dias de prorogação do prazo estipulado no accordo de 19 de novembro; e quando se exgottou a prorogação, tinhamos apenas concluido os trabalhos de campo, faltando-nos ainda os de escriptorio, para os quaes pedimos mais quarenta dias.

Trabalhando quanto dava o dia e parte da noite, só pudemos dar por finda a nossa missão em meiado do mez de junho.

Desenhámos dous mappas identicos do nosso trabalho, e nelles figuramos a interpretação mais razoavel que pudemos dar ao decreto de 19 de maio de 1843; tambem fizemos dous relatorios de equal



teór, narrando minuciosamente como desempenhamos a comissão de que fomos incumbidos.

Pelo meu companheiro de comissão foram entregues ao sr. Presidente do Estado do Rio dous exemplares do nosso trabalho, sendo um do relatorio e outro do mappa; por minha vez, entreguei ao exmo. sr. Presidente do Estado os dous exemplares restantes.

Depois da entrega do serviço, permaneci em Bello Horizonte ás ordens do exmo. sr. Presidente, aguardando qualquer comunicação do governo do Estado do Rio em que fosse precisa a minha intervenção como consultor tecnico.

Tornando-se, porém, demorada a comissão que se aguardava do governo do Estado do Rio, resolveu o exmo. sr. Presidente do Estado mandar lavrar uma proposta, que foi enviada ao sr. Presidente daquelle Estado em meiado de agosto.

O governo fluminense parece nada ter resolvido até o presente sobre este importante assumpto.

Não se tornando, então, necessaria a minha permanencia em Bello Horizonte, retirei-me para S. Paulo afim de orientar-me sobre os trabalhos de escriptorio que tinham sido feitos na minha ausencia

---

A Comissão paulista soffreu profunda alteração no pessoal tecnico. Em janeiro deste anno pediram exoneração o chefe da comissão, dr. Orville Derby, o chefe topographo e dous engenheiros, que estavam encarregados de terminar serviços já por elles começados na fronteira.

Com a minha ausencia, deliberou o dr. Secretario da Agricultura daquelle Estado que não se proseguisse com os trabalhos de campo na zona limitrophe, porque as instrucções approvadas pelos governos dos dous Estados mandam que esse serviço seja feito em commum, aproveitando-se os trabalhos já executados pela extincta Comissão de Limites do Estado.

Os trabalhos de campo da comissão paulista durante a temporada deste anno foram, pois dirigidos para outra zona, cujos estudos em nada affectam os da região da fronteira.

As folhas da fronteira que estavam prestes a concluir-se, dependendo sómente do trabalho de escriptorio, eram: «Pindamonhangaba», Bragança, «Ouro Fino» e «Casa Branca, achando-se já impressa a folha «Mogymirim.

«Casa Branca» e Pindamonhangaba já foram impressas; «Ouro Fino», devido a sahida do engenheiro Mac Night, ficou dependendo das curvas de nivel; «Bragança» não foi impressa por ter-se encontrado um pequeno deslocamento na posição da cidade de Bragança, que precisa de verificação no terreno.

As folhas «S. Bento» e «Caldas» ainda dependem de algum trabalho de campo para a sua conclusão.

No mappa annexo, dividido em quadros que representam em escala as dimensões das folhas, está indicado em verde claro o trabalho definitivo das mesmas, emquanto que o amarello representa trabalho a effectuar-se.

Pelas razões já expendidas, o trabalho da discriminação das propriedades ruraes da zona limitrophe, sujeitas ao criterio das instrucções não teve andamento.

---

Em conferencia com o sr. dr. Secretario da Agricultura, soube que o governo de S. Paulo pretende dar grande impulso ao serviço da fronteira, no anno proximo vindouro; e pretende homologar, depois de prévio accordo, os trechos da fronteira á proporção que forem sendo estudados.

Em uma fronteira extensa como de S. Paulo, a adopção desta medida será de grande conveniencia para ambos os Estados.

Eis, sr. dr. Inspector, o que julguei conveniente relatar-vos sobre o serviço de limites do Estado.

---

### Appendice

Durante a minha permanencia em Bello Horizonte fui commissionado para examinar todos os instrumentos de engenharia em deposito no Archivo da Directoria Geral de Agricultura, Viação e Industria. Não terminei este trabalho, porque alguns instrumentos achavam-se fóra em serviço, e estavam sendo recolhidos por ordem do sr. dr. Director para soffrerem o competente exame.

Aguardo occasião oportuna para terminar esse serviço, e apresentar relatorio, lembrando tambem como e aonde convem mandar fazer os concertos de que a maior parte delles carece.

---

Tendo sempre em vista ellucidar quanto possivel as questões de limites com os Estados vizinhos, enviei á Directoria da Agricultura, Viação e Industria as copias dos itinerarios dos engenheiros Morize, Hastimphilo de Moura e outros de reconhecido merito, que fizeram parte da commissão do Planalto Central; devendo-se á gentileza do sr. dr. Luiz Cruls a permissão para extrahir as copias desse trabalho, que até hoje não foi publicado.

Os itinerarios interessam bastante a zona litigiosa entre Minas e Goyaz, a qual nos mappas até hoje publicados, é bem mal representada.

Esta contribuição poderá servir como um dos elementos do mappa que está sendo organizado por aquella Directoria.

Entreguei tambem ao Archivo Publico copia dos mappas que acompanharam a « Fala » dirigida á Assemblêa Legislativa de Minas pelo Presidente, General Andreas, em 1844; estes mappas referem-se ás divisas do Estado com o do Rio e o do Espirito Santo.

---

Em fins de outubro pedi uma licença para tratar de negocios urgentes, que me foi concedida, entrando no goso da mesma em 10 de novembro e terminando-a em 10 de dezembro, como communiquei a essa inspectoría.

---

Após a terminação do prazo da licença, recebi ordem do sr. dr Secretario das Finanças para proceder á aviventação de rumos dos lotes da Colonia «Francisco Salles»; o tempo, porém, tem corrido tão mal que apenas pude apparellhar-me e iniciar esse serviço, que espero fazer logo que o tempo permitta.

*Augusto Cesar de Vasconcellos.*

---



## Annexo E

---

RELATORIO DO PRESIDENTE DA JUNTA COMMERCIAL





Exmo. Sr. Dr. Secretario das Finanças

Em obediencia ao que preceitúa o artigo 54 n. 10 do regulamento que baixou com o decreto n. 1.548, de 13 de novembro de 1902, venho cumprir, mais uma vez, o grato dever de relatar a v. exc., com a minuciosidade que me é possível, o movimento da Junta Commercial, durante o anno de 1905, e indicar a v. exc. quaes as medidas uteis que julgo deverem ser tomadas em consideração pelo poderes competentes.

Tenho singular contentamento em poder assegurar a v. exc. que a Junta Commercial funcionou regularmente sob a minha presidencia, auxiliado efficazmente pelos meus dignos e caros collegas, os srs. Francisco de Castro Ribeiro, Fructuoso Gomes Monteiro, Francisco Galdino Vieira e Manoel Pereira de Carvalho, sendo que os dous ultimos são supplentes de deputados e estiveram em constante exercicio por não terem podido comparecer a nenhuma sessão, por motivos que se justificaram, os deputados Agostinho Dias dos Santos e Carlos Augusto Soares de Magalhães, e que, como já relatei ao sr. de. Director Geral da Agricultura, Industria e Viação, nos dados que forneci em janeiro, foram estes deputados eleitos em 16 de setembro de 1904 e só tomaram posse em 16 de março de 1905, o primeiro e o segundo, em 18 de setembro do mesmo anno.

Si me refiro a taes posses é para rectificar um engano constante do relatorio de 1904 de v. exc., na parte tocante a esta Secretaria, engano este devido aos dados, que foram remettidos a v. exc. pela Directoria Geral de Obras Publicas, que, certamente, por não me ter feito comprehender bem, deu como empossado em 17 de novembro, do referido anno de 1904, o sr. Carlos Augusto Soares de Magalhães quando o deputado empossado na dita data é o sr. Fructuoso Gomes Monteiro, como consta dos dados por mim fornecidos.

Tenho procurado dar, com o devido criterio, desempenho a tudo que se diz respeito ao cargo que me foi confiado.

De accordo com as disposições regulamentares, fui substituido, em pequenas interrupções, pelo dedicado e laborioso collega, o sr. Francisco de Castro Ribeiro, que, com a sua já comprovada capacidade e dedicação á classe e ao Governo, deu cabaes provas de cumpridor assiduo de seus deveres.

Os trabalhos da Secretaria, até 20 de fevereiro, estiveram entregues á direcção do official, o sr. dr. José Falci, que foi, na referida data, por acto de v. exc., designado para collaborar na Secretaria das Finanças, sendo, então, substituido pelo amanuense, o sr. João Pedro Queiroga.

Por acto tambem de v. exc., foi, em 1 de maio, permittida a permuta que entre si fizeram de seus cargos o ex-official desta Secretaria e o ex-fiscal ambulante, o sr. Gustavo de Mello, e tendo este tomado posse e entrado em exercicio effectivo em 5 do dito mez, em virtude de tal permuta, foi-lhe então confiado o bom andamento da Secretaria.

Quanto aos funcionarios da Junta Commercial, devo, com contentamento, asseverar a v. exc. que todos cumpriram fielmente as suas obrigações de um modo digno de elogios, que não lhes regeiteio.

Em 30 de outubro, foi, por acto do Governo, transferido o amanuense desta Secretaria, o sr. João Pedro Queiroga, para a da Policia, o qual prestou reaes serviços a esta Junta durante alguns annos, em que revelou intelligencia, actividade e constancia nos serviços que lhe eram confiados, deixando em cada um de seus chefes e companheiros de lida um amigo reconhecido.

Por portaria de v. exc., foi nomeado praticamente—collaborador desta Secretaria o sr. Alfeno Ferreira Lopes, em 18 de dezembro, sendo, nessa mesma data, designado pelo sr. Secretario da Junta para exercer, interinamente, o cargo de amanuense.

Em sessão de 20 de novembro, a Junta Commercial designou o dia 19 de fevereiro de 1906 para effectuar-se a eleição para o preenchimento de duas vagas de deputados e duas de supplentes de deputados, cujos mandatos estão a terminar.

Tiveram entradas nesta Secretaria 271 requerimentos e 40 officios, que tiveram o necessario expediente nas 37 sessões ordinarias e 2 extraordinarias havidas durante e anno.

E' assim que foram expedidos 42 officios, 2 cartas de commerciantes matriculados, 1 de leiloeiro, 25 certidões, archivados 124 contractos sociaes, 9 alterações de contractos, 35 distractos sociaes, 4 estatutos de companhias, 2 actas de assembléas geraes, registradas 44 firmas commerciaes, 6 marcas de fabricas e de commercio e rubricados 79 livros, cujo movimento accusa uma renda para o Estado de 6:431\$800 e de 7:544\$343 para a União.

Da verba de 7:386\$000, destinada no orçamento do Estado á Junta Commercial, requesitei apenas a quantia de 6:796\$124, verificando assim uma economia de 583\$876.

A lei u. 266, de 25 de agosto de 1899, que faculta aos juizes o registro de firmas e a rubrica de livros nas comarcas fóra da Capital, continúa a não corresponder á expectiva do Governo e a causar sensiveis prejuizos ao movimento da Junta, por continuarem os srs. juizes a não observar os preceitos da referida lei, como já fiz sentir nos dados que forneci á Directoria Geral de Obras Publica, principalmente no tocante á lei federal n. 916, de 24 de outubro de 1890, art. 14.

A revogação da dita lei será de grandes vantagens á Junta e ao commercio em geral, como a criação de inspectorias commerciaes torna-se inadiavel e precisa para facilitar ao commercio no cumprimento das leis concernentes ao mesmo.

Já tive o prazer de ver passar em tres discussões na camara dos srs. deputados um projecto criando taes departamentos commerciaes no Estado, e que, infelizmente, não teve a mesma accitação no Senado.

O defeito unico de que se resentia o referido projecto era o numero de inspectorias elevado, extraordinariamente, por diversas emendas, que obedeciam, sómente, a interesses locais; adoptassem

porém, o primitivo numero do projecto, gosariamos hoje, estou certo, desse grande beneficio á classe commercial e o Estado seria vantajosamente recompensado.

Consignando aqui o meu pensar, que é tambem o da classe que tenho a honra de representar, espero que v. exc. não olvidará em fazer scientes aos representantes do poder legislativo de tão urgente medida.

A pratica tem-me feito comprehender omissões do regulamento vigente da Junta Commercial, e entre ellas, indico a v. exc. a necessidade de estatuir-se prazo para a posse dos membros eleitos á Junta, bem assim faço notar que os artigos 11 e 38 marcam um prazo excessivamente grande. aquelle de 90 dias entre a publicação do edital de convocação de eleitores e a realização da eleição e este, de 40 dias para proceder-se á apuração, não sendo preciso mais de 40 dias para o primeiro e 20 para o segundo.

Não posso deixar de mais uma vez appellar para o sentimento de justiça de v. exc. e do Governo para a indiferença que até hoje têm os poderes competentes ligado ás justas reclamações constantes em todos os relatorios dos presidentes da Junta Commercial, no tocante á tabella de vencimentos dos respectivos funcionarios, que, sobrecarregados das mesmas responsabilidades que os demais de eguaes categorias das outras Secretarias do Estado, têm, entretanto, os seus vencimentos bastante inferiores, o que denota falta de equidade; espero, pois, ser attendido desta feita em tão justo pedido.

Passo agora a chamar a esclarecida attenção de v. exc. para a tabella de emolumentos da Junta Commercial, annexa ao respectivo regulamento, na parte referente aos emolumentos que percebe o Secretario, por não serem equitativos, como as proprias partes allegam; seria de grande justiça que melhor remunerassem os trabalhos do Secretario da Junta, equiparando a tabella de emolumentos desta á da Junta Commercial do Rio de Janeiro.

E' bem de notar-se que tal equiparação em nada onera ao Estado, e acho que v. exc., ponderando sobre esta medida, não hesitará em promptamente adoptal-a.

O Secretario, que é sobrecarregado pelos trabalhos da Junta, augmentado grandemente pela sua dedicação á classe, que o leva a quasi diariamente, ter de responder, para diversos pontos do Estado, prestando informações que lhe são solicitadas, percebe, como renumeração, a insignificante gratificação annual de 2:000\$000, votada pelo Congresso.

O Presidente.— *José Benjamin.*

---





Annexo F

---

RELATORIO

DA

DELEGACIA DOS TERRENOS DIAMANTINOS



## Relatorio da delegacia dos terrenos diamantinos

### Occurrencias

Nesta delegacia em 1905 foram recebidos 8 officios da Directoria Geral de Agricultura, Viação e Industria e para esta foram enviados 10; foram despachados 34 requerimentos de arrendamentos, habilitações, protestos, transferencias, certidões, etc.; foram requeridos e arrendados 18 lotes pequenos. Foram interpostos diversos recursos, alguns dos quaes já tiveram despacho. Dentre estes ha um da Companhia Diamantina protestando contra o arrendamento de lotes pequenos, encravados em um por companhia a ella pertencente. Muitos interessados esperam a decisão deste recurso para requererem arrendamento de lotes nas condições dos supraditos.

A's collectorias dos municipios do Serro, Bocayuva, Grão Mogol, Conceição e Montes Claros, onde existem terrenos diamantinos, foram a 23 de setembro expedidas circulares chamando-lhes a attenção para diversos artigos do regulamento, fazendo outras recommendações e pedindo listas dos lotes em arrendamento e dos rescindidos, não tendo nenhuma dellas attendido.

Pela escripturação da Delegacia, estão em arrendamento 300 lotes, dos quaes 52 por companhia. Pela lista remetida o anno passado, o numero de lotes em arrendamento em 1904 era de 739, dos quaes 327 por companhia, havendo uma diminuição, de 1904 a 1905, de 164 lotes pequenos e 275 por companhia. Deve-se porém, notar que em 1904 não foram pagos arrendamentos de muitos lotes, que são os que se rescindiram agora. Prova isto a pequena diminuição da renda que é de 945\$802 (a renda de 1904 foi 19:130\$986 e a de 1905, de 18:185\$184, conforme o quadro adeante, fornecido pela collectoria desta cidade).

Durante o exercício de 1905, não foram tiradas cartas de fiscoadores, o que se dá ha muito tempo; mas, com a nova organização, já têm sido pedidas algumas este anno.

Ainda não se puderam cumprir as disposições do art. 62 do regulamento n. 5.955, de 23 de junho de 1875, por ter sido mal interpretado nos termos de contractos o art. 57 do mesmo regulamento.

RENDA DO EXERCICIO DE 1905

|                             |             |             |
|-----------------------------|-------------|-------------|
| Janeiro                     |             |             |
| Arrendamento.....           | 1:071\$368  |             |
| Imposto novo.....           | 410\$000    | 1:481\$368  |
| Fevereiro                   |             |             |
| Arrendamento.....           | 10:547\$270 |             |
| Imposto novo.....           | 5:106\$400  |             |
| Multa (50 %)......          | 459\$076    | 16:172\$746 |
| Março                       |             |             |
| Arrendamento.....           | 169\$360    |             |
| Imposto novo.....           | 15\$000     |             |
| Multa (50 e 100 %)......    | 139\$500    | 293\$860    |
| Maio                        |             |             |
| Arrendamento.....           | 6\$000      |             |
| Imposto novo.....           | 10\$000     |             |
| Multa (50 %)......          | 3\$000      | 19\$000     |
| Novembro                    |             |             |
| Arrendamento.....           | 12\$360     |             |
| Imposto novo.....           | 10\$000     |             |
| Multa (50 e 100 %)......    | 9\$270      | 31\$630     |
| Dezembro                    |             |             |
| Arrendamento e imposto..... | 148\$468    |             |
| Multa (50 e 100 %)......    | 38\$112     | 186\$580    |
| Somma.....                  | —           | 18:185\$184 |

Medidas necessarias. Ainda existem nos contractos de arrendamentos muitas das irregularidades que apontei no officio n. 7, de 23 de setembro do anno proximo findo, no qual, para sanal-as, tambem vos pedia providencias, que se podem resumir numa auctorização especial, concedida pelo dr. Secretario das Finanças, para que esta Delegacia rectifique os contractos irregulares.

Esta Delegacia resente-se da falta do Procurador Fiscal, de cujas attribuições trata o art. 17, do Reg. n. 5.955, em seus diversos paragraphos; bem como de um porteiro para apregoar em praça, fazer intimações e outros serviços.

— Tendo estado fóra da Delegacia 4 mezes e tendo-me demorado, mais do que previ, na viagem a Montes Claros, sou, por isto, obrigado a apresentar-vos este relatorio assim resumido.

Ao illmo. sr. dr. director geral, Arthur da Costa Guimarães.

O engenheiro do Estado, como delegado,

*José Jorge da Silva.*

Diamantina, 16 de maio de 1906.



**Exc. sr. dr. Inspector de Industria, Minas e Coloni  
zação**

Tenho a honra de, pela terceira vez, e cumprindo a disposição contida no paragrapho 10 do artigo 74 do regulamento, promulgado pelo decreto n. 1.038 de maio de 1897, apresentar-vos o relatorio dos serviços a cargo da Fiscalização junto as empresas de aguas mineraes do Estado.

O regulamento geral das prefeituras das estancias de aguas mineraes, promulgado pelo decreto n. 1.777 de 30 de dezembro de 1904, concedeu ao Prefeito, em relação á empresa com séde no municipio sob sua administração todas as attribuições do engenheiro Fiscal.

A Empresa de Poços de Caldas entregou o seu relatorio ao digno Prefeito dalli, a de Caxambú, cumprindo a exigencia da clausula 8.<sup>a</sup> do contracto de 22 de dezembro de 1904, apresentou o seu directamente ao exmo. sr. dr. Secretario das Finanças.

Nestas condições, pouco terei que relatar sobre essas duas importantes empresas.

**Poços de Caldas**

O Prefeito Municipal, auctorizado pelo Governo do Estado para entrar em occordo com a firma Lemos & Santos, arrendataria dos estabelecimentos balnearios de Poços de Caldas pelo contracto de 30 de março de 1896, conseqüiu a rescisão desse contracto em boas condições para o Estado. Novo contracto de arrendamento foi firmado com o dr. Alvaro de Menezes.

De nenhum desses actos teve esta Fiscalização conhecimento official.



O quadro seguinte mostra o movimento que tiveram os dous estabelecimentos balnearios de *Pedro Botelho* e *Macacos* e a renda respectiva durante o anno findo de 1905.

| MEZES          | BOTELHOS        |                 | MACACOS         |                 | GRATIS | DUCHAS | INAL. | IMPORTANCIA |
|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------|--------|-------|-------------|
|                | 1. <sup>a</sup> | 2. <sup>a</sup> | 1. <sup>a</sup> | 2. <sup>a</sup> |        |        |       |             |
| Janeiro .....  | 589             | 410             | 57              | 122             | 104    | 39     | 0     | 2:281\$000  |
| Fevereiro..... | 994             | 560             | 121             | 210             | 142    | 35     | 0     | 3:803\$500  |
| Março.....     | 3.384           | 1.921           | 583             | 358             | 247    | 23     | 0     | 12:632\$500 |
| Abril.....     | 2.131           | 1.605           | 386             | 401             | 278    | 21     | 6     | 7:412\$500  |
| Mai.....       | 557             | 537             | 128             | 250             | 253    | 1      | 0     | 2:155\$500  |
| Jnnho.....     | 106             | 154             | 41              | 86              | 450    | 0      | 0     | 669\$000    |
| Julho.....     | 73              | 145             | 46              | 92              | 345    | 0      | 0     | 509\$500    |
| Agosto.....    | 334             | 462             | 73              | 222             | 419    | 10     | 0     | 2:176\$000  |
| Setembro.....  | 1.659           | 1.347           | 319             | 578             | 514    | 24     | 5     | 7:250\$000  |
| Outubro.....   | 1.735           | 1.582           | 422             | 575             | 448    | 68     | 55    | 7:101\$000  |
| Novembro.....  | 869             | 843             | 106             | 230             | 486    | 40     | 20    | 3:677\$500  |
| Dezembro.....  | 494             | 358             | 28              | 207             | 239    | 0      | 5     | 1:910\$000  |
| Somma          | 12.927          | 9.924           | 2.310           | 3.341           | 3.925  | 261    | 91    | 51:578\$000 |

Comparando-se com o movimento de 1904, verifica-se que no estabelecimento de *Pedro Botelho* houve um augmento de 1.643 banhos de 1.<sup>a</sup> classe, mas tambem uma diminuição de 486 banhos de 2.<sup>a</sup> classe; no estabelecimento de *Macacos* foram dados a menos 1.046 banhos de 1.<sup>a</sup> classe e 786 de 2.<sup>a</sup>

As observações meteorologicas foram feitas com rigor e publicadas diariamente no órgão official do Estado.

Funcionou como medico da Empreza o dr. Pedro Sanches de Lemos, socio da mesma.

## Caxambú

Continúa em vigor o contracto de arrendamento celebrado a 22 de dezembro de 1904 com o sr. Octavio Guimarães, o qual organizou a *Empresa das Aguas Mineraes de Caxambú*.

A 5 de dezembro do anno findo foi modificada a clausula 13.<sup>a</sup> do contracto, ficando reduzida a 1\$000 a taxa de 2\$000, paga por cada caixa dagua exportada.

A exportação dagua durante o anno de 1905 foi de 18.016 caixas de 48 garrafas, ou 864.768 garrafas. Tendo sido de 9.489 caixas a exportação do anno de 1904, vê-se que o augmento em 1905 foi de 8.527 caixas, quasi 90 %.

O quadro que se segue mostra como foi feita a exportação dagua durante o anno.

### Exportação dagua de Caxambú durante o anno de 1905

| Mezes          | Para o Estado de Minas | Para o Estado de S. Paulo | Para a Cap. Federal e Estado do Rio | Propaganda | Total  |
|----------------|------------------------|---------------------------|-------------------------------------|------------|--------|
| Janeiro.....   | 189                    | 138                       | 978                                 | 3          | 1.305  |
| Fevereiro..... | 79                     | 140                       | 736                                 | —          | 1.255  |
| Março.....     | 37                     | 658                       | 714                                 | 4          | 1.409  |
| Abril.....     | 108                    | 528                       | 512                                 | —          | 1.148  |
| Maió.....      | 108                    | 107                       | 1.520                               | 5          | 1.735  |
| Junho.....     | 69                     | 273                       | 845                                 | 19         | 1.187  |
| Julho.....     | 260                    | 210                       | 77                                  | —          | 547    |
| Agosto.....    | 69                     | 148                       | 662                                 | 4          | 879    |
| Setembro.....  | 134                    | 303                       | 819                                 | —          | 1.256  |
| Outubro.....   | 109                    | 730                       | 930                                 | 7          | 1.769  |
| Novembro.....  | 217                    | 603                       | 705                                 | —          | 1.525  |
| Dezembro.....  | 392                    | 1.400                     | 2.209                               | 10         | 4.001  |
| Total          | 1.771                  | 5.538                     | 10.707                              | 52         | 18.016 |

Da exportação total de agua de Caxambu, 98 % apenas são mandados para varios pontos do Estado de Minas, 30, 8% para o de S. Paulo e o restante, isto é, 59, 4% para a Capital Federal e Estado do Rio-

Das 16.245 caixas despachadas para o Rio e S. Paulo, algumas centenas foram remetidas para os Estados de Pará, Pernambuco, Bahia Espirito Santo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul. nos quaes a Empreza já tem depositarios.

A exportação das 18.016 caixas dagua rendeu ao Estado a somma de 31:937\$000, sendo 13.973 caixas á razão de 2\$000 e 3.991 á razão de 1\$000, tendo sido descontadas 52 caixas despachadas durante o anno e destinadas á propaganda sobre as quaes não foi cobrada taxa alguma.

Além da taxa de exportação pagou a Empreza as duas prestações semestraes de 22:500\$000 cada uma, e a importancia de 2:970\$000 relativa á metade dos direitos e sellos do contracto de 22 de dezembro de 1904.

Sommando essas parcelas, verifica-se que a Empreza pagou um total de 79:907\$000 dos quaes 10:220\$000 foram recolhidos, mediante guias por mim passadas á Recebedoria de Minas no Rio de Janeiro, e se referem á exportação de 5.110 caixas feita nos mezes de janeiro a abril, 69:687\$000 entregues a mim, em virtude do officio da Secretarias das Finanças. n. 759 de 30 de maio do anno passado.

Da quantia a mim entregue, 37:921\$190 foram gastos na captação da fonte do Parque, em Aguas Virtuosas, conforme as contas apresentadas e 31:765\$810 foram recolhidos aos cofres da Secretaria das Finanças.

A renda do Parque foi de 2:819\$000, tendo havido 8.985 entradas gratis; o numero de entradas gratis em 1904 foi de 1.149, sendo a differença para mais 7.836 entradas, ou cerca de 700%. Isto se explica pelo facto de ser gratis aos hospedes do Hotel da Empreza a entrada no Parque e a circumstancia de ter sido o hotel muito melhorado, com bond á porta, o que muito augmentou a sua freguezia. O mez de maior frequencia foi ainda o de março como em 1904; o de menor foi o de junho com 15 entradas pagas e 135 gratuitas.

No estabelecimento Balneario foram dados: 1.965 banhos quentes sendo 1.465 de assignatura e 500 avulsos; 120 banhos frios, 75 de assignatura e 45 avulsos; foram applicadas 1.356 duchas diversas, 424 comuns (das quaes 360 de assignaturas e 64 avulsas) e 932 escossezas. O numero de banhos gratis foi de 379, contra 275 dados em 1904.

Occupou o cargo de medico o dr. João Ribeiro Junior; tendo sido este exonerado em março do corrente foi substituido pelo dr. A. de Meirelles Enout.

No estabelecimento balneario foram substituidas as torneiras de todas as banheiras, foi adquirida uma boa balança decimal, um estojo com aparelhos e reactivos para analyse de urinas. Foi modificado o modo de aquecimento dagua para banhos e duchas, era feito directamente numa caixa collocada pouco abaixo do reservatorio, actualmente aproveita-se o vapor do motor assentado no galpão do engarrafamento: esse vapor circula numa longa serpentina envolvida pela agua que se quer aquecer; com essa modificação realizou-se grande economia, pois permittiu a suppressão de um empregado e do consumo de grande quantidade de combustivel.

No engarrafamento foi assentada uma nova machina de gazeificação natural da agua, do mesmo fabricante da primitiva, isto é, Gueret & Frères, porém de duplo effeito; o aparelho de Hermann La-chapelle, tambem duplo, foi encostado por não ter dado bons resultados, devido, á trepidação. Foi assentada e está funcionando regu-

larmente uma machina para lavagem de garrafas, diminuindo extraordinariamente a mão de obra até então necessaria neste serviço. Foram egualmente assentadas uma machina de fazer as chapinhas que a empresa colloca sobre a rolha da garrafa d'agua, uma serra circular para cortar a lenha destinada ao motor, um dynamo para illuminação do galpão de engarrafamento, do estabelecimento balneario e do parque.

Ao lado da casa de engarrafamento, entre as fontes Viotti e d. Pedro, foi construido um novo gazometro com 2.<sup>m</sup>64 de diametro e 3.<sup>m</sup> de altura, o que corresponde a uma capacidade de 16.<sup>m</sup> 3420.

Foi aproveitada a agua dos fontes Mayrink, a qual é puxada por meio de uma bomba collocada no engarrafamento e accionada pelo motor geral do estabelecimento. Esta agua serve para lavagem de garrafas e para os usos do estabelecimento balneario, de modo que se pôde actualmente tomar em Caxambú banhos e duchas de agua mineral. Com este aproveitamento poude a empresa dispensar a agua da chacara do Conselheiro Mayrink, ficando esta destinada exclusivamente ao abastecimento dos predios.

No parque foram realizados varios melhoramentos: procedeu-se á revisão de todas os drenos e exgottos; foi completado o ensaibramento das ruas; novos canteiros foram organizados. Foram rebaixadas convenientemente as fontes d. Pedro, d. Leopoldina e Duque de Saxe, medida essa que teve como benefica consequencia o augmento da vasão e da quantidade de gaz, principalmente da fonte d. Leopoldina.

A fonte Duque de Saxe, vulgarmente chamada sulfurosa, recebeu novo e elegante pavilhão metallico.

O material do antigo pavilhão dessa fonte foi aproveitado na construcção de observatorio meteorologico. Este foi erigido no interior do Parque, no angulo das ruas Conselheiro Mayrink e Americo de Mattos, coberto com um novo material, a *ruberoide* que isola regularmente, e já tem os apparatus necessarios ás observações.

O Parque novo, o da margem direita do Bengo, não recebeu melhoramento algum. A outra parte possui uma installação electrica de 3 arcos voltaicos e lampadas de 32 velas em cada uma das fontes e dos caramanchões.

O leito do ribeirão do Bengo, o qual divide o Parque em duas partes deseguaes, foi limpo por duas vezes; coincidindo essa limpeza com a do ribeirão João Pedro, no qual desagua o Bengo, e com a parte baixa do proprio Bengo, em boa hora executada pela Prefeitura, não se registrou estrago algum causado pelas inundações, comquanto tivessem sido estas mais intensas, este anno, do que nos annos anteriores.

A linha de bonds, que liga a estação da estrada de ferro ao Engarrafamento e ao Hotel da Empreza, foi bem conservada, tendo sido augmentado o raio de algumas curvas e ensaibrado o leito em varios pontos.

O bosque tem sido cuidado convenientemente, havendo um empregado, guarda do bosque, encarregado exclusivamente do policiamento dessa zona.

O Hotel da Empreza, que continúa sob a direcção do sr. Antonio Silva, tem sido muito melhorado e a melhor prova [dessa] asserção está no augmento consideravel de sua freguezia.

Uma das casas arrendadas á Empreza, a ultima da rua Conselheiro Mayrink, foi melhorada, tendo sido gastos 3:000\$000 nas repara-



ções ; hoje é uma boa casa de morada e nella reside o gerente da Empresa.

Transcrevo em seguida a modificação da clausula 13.<sup>a</sup> do contracto em vigor :

«Aos cinco dias do mez de dezembro de mil novecentos e cinco compareceu perante o senhor doutor Secretario das Finanças o cidadão Octavio Guimarães, representado pelo senhor Arthur Joviano, para o fim de modificar a clausula decima terceira do contracto de arrendamento do estabelecimento balneario em Caxambú, datado de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e quatro, na parte relativa á taxa pela exportação das aguas, a qual fica por este termo reduzida a um mil réis por cada caixa, balaio ou outro meio de acondicionamento em quo forem exportadas do estabelecimento as garrafas de aguas mineraes, ficando subsistindo as outras disposições da mema clausula. E para constar, lavrou-se o presente termo que vae assignado pelo senhor doutor Secretario das Finanças, pelo representante do arrendatario, por duas testemunhas e por mim director geral da Agricultura Viação e Industria, Arthur da Costa Guimarães,

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, Arthur Joviano.— Testemunhas : Laurentino Candido de Almeida e Salvino Severino de Moraes.

---

## Contendas

Não foram ainda arrendadas. Os predios alli adquiridos (escritura de encampação de 18 de abril do 1904), um hotel e duas casas nas visinhanças, estão em pessimo estado de conservação.

Ha uma questão do limites entro os municipios de Caxambú e de Aguas Virtuozas, cada qual querendo que a povoação de Contondas faça parte do seu territorio. E' de toda conveniencia que o poder competente resolva, emquanto antes, esta questão, que muito prejudica os interesses da localidade.

---

## S. Lourenço

Está ainda em vigor o contracto de 4 de junho de 1890, firmado com o cidadão Bernado Saturnino da Veiga. Pela ultima novação assignada a 26 do janeiro de 1904, o prazo para a conclusão das obras termina a 26 de janeiro de 1908.

A 3 de julho do anno passado expedi os seguintes officios :

«Ilmo. Sr. A. França.

«Constando a esta fiscalisação que v. s. adquiriu por compra, pela importancia de 25.000\$000, o privilegio de 4 de junho do 1890 concedido ao cidadão Bernardo Saturnino da Veiga o, posteriormen-



«te, á Empreza das Aguas Mineraes de S. Lourenço, para a fundação de um estabelecimento balneario, tudo de accordo com o contracto daquella data e suas novações de 4 de abril de 1895 e 26 de janeiro do anno findo, convido v. s. a se habilitar perante o Governo do Estado, afim de poder explorar semelhante privilegio.»

« Sr. gerente da Empreza das Aguas Mineraes de S. Lourenço.

«Tendo esta fiscalização verificado pessoalmente que essa Empreza está construindo, destinado ao engarrafamento de aguas, um edificio cuja planta nem sequer foi apresentada ao Governo do Estado, com flagrante violação do contracto de 4 de junho de 1890, convido-vos a suspender as obras em questão, até que sejam preenchidas as condições exigidas, já pelo contracto acima referido, já pelo regulamento de aguas mineraes em vigor, promulgado pelo decreto n. 1.038 de 20 de maio de 1897.»

Recebi, em resposta, no mesmo dia, um telegramma do sr. A. França pedindo o prazo de cinco dias, sem prejuizo das obras, para regularizar a situação, prazo que concedi

A 10 de julho chegou me ás mãos um officio do sr. dr. João Pedro da Veiga Filho, gerente da Empreza das aguas mineraes de S. Lourenço, communicando haver transferido a propriedade do privilegio dessas aguas aos srs. A. França e dr. J. J. da Nova e estar tratando de legalizar a referida transferencia junto ao Governo do Estado de Minas.

A 18 do mesmo mez foram remetidas a esta fiscalização as plantas do edificio de engarrafamento, as quaes, transmittidas á Directoria Geral, devidamente informadas, foram approvadas pelo dr. Secretario das Finanças. O mesmo dr. Secretario deliberou, depois de informação prestada pelo engenheiro fiscal, que a Empreza de S. Lourenço só podia exportar agua depois de inaugurado o estabelecimento balneario. Aquella approvação e esta deliberação foram levadas ao conhecimento da Empreza pelo officio que adeante é transcripto.

«Aguas Virtuosas, 26 de novembro de 1905.

«Illmo. Sr. Gerente da Empreza de Aguas Mineraes de S. Lourenço.

«Communico-vos que o exmo. sr. dr. Secretario das Finanças approvou a planta do edificio destinado ao engarrafamento, por vós apresentada em 18 de julho findo, visto satisfazer ás exigencias do fim a que se destina.

«O mesmo exmo. sr. dr. Secretario deliberou que essa Empreza só poderá exportar agua depois de inaugurado o estabelecimento balneario, isto é, depois que começar a ser contado o prazo do privilegio, de conformidade com a clausula 17.<sup>a</sup> do contracto de 4 de junho de 1890, o que levo ao vosso conhecimento, para que façais cesar a exportação e venda da agua.

«Scientifico-vos, outrosim, que, estando essa Empreza sujeita ao regulamento das estações de aguas mineraes, promulgado pelo Decreto n. 1.038 de 20 de maio de 1897, deverá contribuir, de accordo com o art. 76 desse regulamento, com a quota necessaria ás despesas de fiscalização. Essa quota é fixada em tres contos de réis, os quaes deverão ser recolhidos ao thesouro do estado, adeantadamente, no mez de janeiro de cada anno.»

Apesar desse officio, que a Empreza recebeu, continuou ella a exportar agua, emquanto teve cintas de garantia para sellar as garrafas. Exgottada a sua provisão de sellos, mandou o gerente fazer

nova aquisição na Prefeitura de Caxambú; para realizar a venda, exigiu o digno prefeito, exmo. dr. Americo de Macêdo, uma guia do Engenheiro Fiscal que se achava então naquella villa. Como era natural, essa guia foi negada. Não se conformando com essa minha resolução, veio o sr. A. França a esta Capital e conseguiu comprar certa quantidade de sellos e uma auctorização ao Prefeito de Caxambú para lhe vender quantos sellos quizesse. Nestas condições, entendião mais agir, certo de quo o governo teve motivos sérios para assim reconsiderar o meu acto.

Os documentos quo se referem á transferencia do privilegio, estão em meu poder e vão ser opportunamente ieformados.

Tendo eu exigido da Empreza a remessa do seu relatorio, obtive em resposta o seguinte officio :

«Respondendo a seu digno officio, tenho a informar que, dovido á «grando inundação que em geral surprehendeu a todos deste logar, «com violenta enchente que carregou com todos os lançamentos o li- «vros existentes, não posso esclarecer com precisão o movimento «dos dous mezes de trabalho do anno findo.

«Foram no entretanto exportadas cerca do mil caixas com agua. «Além de não contar com lucros, como ó natural, pela irregulari- «dade de serviço, conto que o prejuizo occasionado pelas enchentes «seja superior a 12:000\$000.

«Tendo tambem perdido com as enchentes o regulamento de «aguas que possuia, não posso informar sobre o artigo 70 do regu- «lamento, podindo o obsequio de fornecer-me um exemplar.

«Aproveitando a oportunidade, informo-vos que, neste momento, «as fontes e o estabelecimento estão invadidos por outra en- «chente.

«S. Lourenço, 2 de março de 1906.

«O Gorente da Empreza.

«Affonso França.»

---

## Lambary e Cambuquira

A Empreza Lambary & Cambuquira, quo se achava em liquida- ção forçada desde o começo do anno atrazado e quo estava ultima- mente sob o regimen de uma concordata proposta pela maioria dos socios e homologada pelo juiz competente, foi adquirida em feve- reiro deste anno pelos drs. Luiz da Rocha Miranda e Antonio de Padua Assis Resende, sendo aquelle presidente o este director da Empreza.

As dividas actuaes da Empreza têm sido pagas com toda a pontu- alidade; as antigas têm sido pagas de accordo com os termos da concordata, faltando apenas um credor para receber a sua parte.

Continúa em vigor o contracto de 5 de outubro de 1900, modifica- do pelo termo assignado a 15 de dezembro do mesmo anno.

Auctorizado pelo decreto n. 1.903 de 18 do corrente e de accor- do como artigo 18 da lei n. 374 de 19 de setembro de 1903, assignou o exmo. dr. Secretario das Finanças, a 19 do corrente, a escriptura, de emcação dos bens e direitos da Empreza Lambary & Cambuqui- ra, pelo preço de 700 apolices de conto de réis. A escriptura foi lavrada no livro de notas do tabelião Ferraz, nesta Capital o nella as- signou como representante da Empreza o dr. Padua Resende.

O Estado adquiriu por essa compra :

1.º em Aguas Virtuosas—*a*) o Parque, com uma area de 5.530<sup>m</sup>², cercado de gradil de ferro e de madeira, sobre sapata de alvenaria de tijolo; *b*) o estabelecimento balneario, medindo 30×12 metros, com dous pavimentos, contendo apparatus de duchas e de electricidade, 6 banheiras de ferro esmaltado, alguns instrumentos do observatorio meteorologico, duas grandes caixas dagua, e a respectiva mobilia; *c*) o Cassino, medindo 30×11 metros; *d*) as fontes mineraes denominadas do Parque, recentemente captada,—da Bomba,—Maria e—Paulina; *e*) duas caldeiras verticaes; *f*) dous pulsometros numeros 3 e 4; *g*) tres burrinhos para elevar agua ás caixas do estabelecimento balneario; *h*) uma linha de bond de 0, <sup>m</sup> 90 de bitola e 100.<sup>m</sup> de extensão, ligando á fonte do Parque ao galpão de engarrafamento.

2.º om Cambuquira—*a*) o Parque, com uma area de 19.700 metros quadrados, todo cercado de tela de arame, sustentada por canos de ferros galvanizado, repousando sobre sapata de alvenaria de tijolo em uma certa extensão, e directamente sobre o terreno na parte restante; *b*) o estabelecimento balneario, medindo 13×11,45 <sup>m</sup>², todo avarandado em derredor, com apparatus de duchas e electricidade, 4 banheiras de ferro esmaltado e a respectiva mobilia; *c*) uma Piscina de natação, medindo 9×12,40 metros, tendo vestiaras e duas banheiras de cimento; *d*) o engarrafamento, medindo 20×15 metros, coberto de zinco, communicando com a fonte Roxo de Rodrigues; *e*) a casa da portaria, denominada *Pavilhão dos Copos*; *f*) as fontes mineraes denominadas—*Roxo de Rodrigues*, com installação para lavagem de garrafas,—*Fernandes Pinheiro*,—*Sousa Lima*,—*Comendador Ferreira*,—*Regina*, todas cobertas com bons pavilhões de madeira, com excepção da ultima cujo pavilhão é de ferro; *g*) seis caramanchões dos quaes um do dous andares, sendo 4 no interior do Parque e 2 no caminho que vae do Parque á povoação; *h*) uma caixa dagua de alvenaria no morro atraz do estabelecimento balneario, com os respectivos encanamentos de chegada e sahida; *i*) quatro alqueires de terrenos no logar denominado Jaboticabal, nos quas existe uma fonte dagua mineral ainda não beneficiada; *j*) grande quantidade de mobiliario, utensilios e machinismos, conforme a lista apresentada por esta fiscalização e authenticada pelo representante da Empresa.

O galpão de engarrafamento de Aguas Virtuosas, com todos os terrenos e dependencias, os terrenos annexos ás fontes Maria e Paulina, e os terrenos, casas e bemfeitorias annexos á fonte do Parque, bem como todos os terrenos, mattas, casas e bemfeitorias situadas em Cambuquira, já pertenciam ao Estado em virtude da clausula 2.ª do contracto de 5 de outubro de 1900.

### 1.º Secção de Cambuquira

Até hoje o trem da E. Ferro de Muzambinho chega á Cambuquira apenas nos dias impares, sahindo nos dias pares, de nada tendo valido as justas reclamações perante a Directoria da Estrada.

O Parque está bem conservado e impressiona agradavelmente; devido ás ultimas inundações, estragou-se a extremidade de sahida do canal cimentado para Kneipismo, convindo a reparação ser feita sem demora.



O Estabelecimento balneario continúa coberto de folhas de zinco com os inconvenientes apontados em meu ultimo relatorio; o aquecedor dagua para banhos e duchas ainda está collocado no interior desse edificio, o que constitue um perigo.

Não foi ainda revista a captação da fonte Roxo de Rodrigues, não sendo, por isso, aproveitada a agua dessa fonte senão para lavagem das garrafas.

A exportação dagua durante o anno foi de 5.735 caixas de 48 garrafas, sendo 860 para varios pontos do Estado de Minas, 2.811 para o Estado de S. Paulo, 82 para o do Rio e 1.982 para a Capital Federal.

Não recebi o relatorio desta secção, apesar de tel-o exigido do dr. Heitor da Silva Costa, então director presidente da Empresa.

Occupou o lugar de medico durante o anno passado o dr. Luiz B. Nogueira, na auzencia do dr. Ferreira Netto que se achava e se acha ainda na Europa, em tratamento de sua saude.

## 2.) Secção de Lambary

O Parque precisa de um aterro geral, de 0,<sup>m</sup>50 de altura media, para evitar que as suas ruas e canteiros fiquem alagados com as enxurradas das ruas que o circumdam. O gradil de madeira deve ser substituido.

Os esteios de madeira do portão principal, que estavam podres, foram substituidos por pilares de tijolo com argamassa de cimento, por occasião da captação da fonte. A disposição em que ficou a fonte, depois da captada, exigiu o augmento do Parque, o que obrigou ao fechamento de uma rua, na qual só existe uma casa de propriedade do Estado. O fechamento desta rua foi feito sem protesto por parte da população e com o consentimento do sr. Agente Executivo Municipal.

O estabelecimento balneario continúa, infelizmente, no máo estado de conservação descripto no meu ultimo relatorio. As caixas dagua mineral, sendo de ferro, são atacadas pelo acido carbonico e o banho tem sempre máo aspecto; convem substituilas por outras de material que não seja atacado.

O Cassino continúa arrendado ao sr. Affonso de Vilhena Paiva que nelle mantem varios jogos, uma modesta bibliotheca, sala de musica com piano e um buffet.

Em annexo encontrareis o relatorio do medico e gerente da Empresa nesta secção, dr. João Braulio Junior.

Cumprindo ordem da Directoria Geral, procedi á captação da fonte do Parque, afim de dar cumprimento á clausula 6.<sup>a</sup> do contracto de 5 de outubro de 1900.

Os trabalhos de pesquisa tiveram começo em abril e maio, e os de captação propriamente dita foram iniciados no dia 12 de junho e levados a bom termo a 29 de novembro findo.

Sendo este um trabalho de importancia, não só pelo genero de serviço como pela quantia gasta, deixo para apresentar em separado relatorio circumstanciado sobre elle.

Informarei por emquanto que as contas na importancia de..... 37:921\$190 já foram submettidas ao exame e approvação dessa Inspectoria. Comceei o serviço de alvenaria a 8<sup>m</sup> de profundidade, sendo os 3 ultimos na rocha, que é um grés muito estratificado.

Foram empregadas 400 barricas de cimento Vicat e 120.000 tijolos queimados. Fiz igualmente o exgotto de que trata a clausula 9.<sup>a</sup> do contracto, com manilhas 0,<sup>m</sup> 25 de diametro, por ter exigido este serviço da Empreza e não ter obtido della resposta satisfactoria; não executar esse serviço me obrigava a interromper a captação.

Tive necessidade de empregar ao mesmo tempo os dous motores de que dispunha a Empreza, bem como os dous pulsometros ns. 3 e 4; mesmo assim, tive dias de applicar ainda um dos burrinhos e duas bombas á mão.

O consumo de lenha foi excessivo devido ao máo estado das caldeiras e, principalmente, á má qualidade do combustivel; quando a columna d'agua attingiu a altura de 8 <sup>m</sup>, tive necessidade de empregar nós de pinho misturados com a lenha, para poder manter a pressão nas caldeiras.

Tendo o governo recebido da Empreza a quantia de 40:000\$000 para a execução deste serviço, teve um lucro de 2:078\$810, além de grande quantidades de pranchões de pinheiro que sobraram e que estão guardados em Aguas Virtuosas.

A vazão da fonte do Parque, que diziam ser de 48.000 litros por 24 horas, passou a 150.000 litros por 24 horas depois de feita a captação. A antiga fonte do Parque se subdividiu em 3, cada qual com a sua riqueza em acido carbonico.

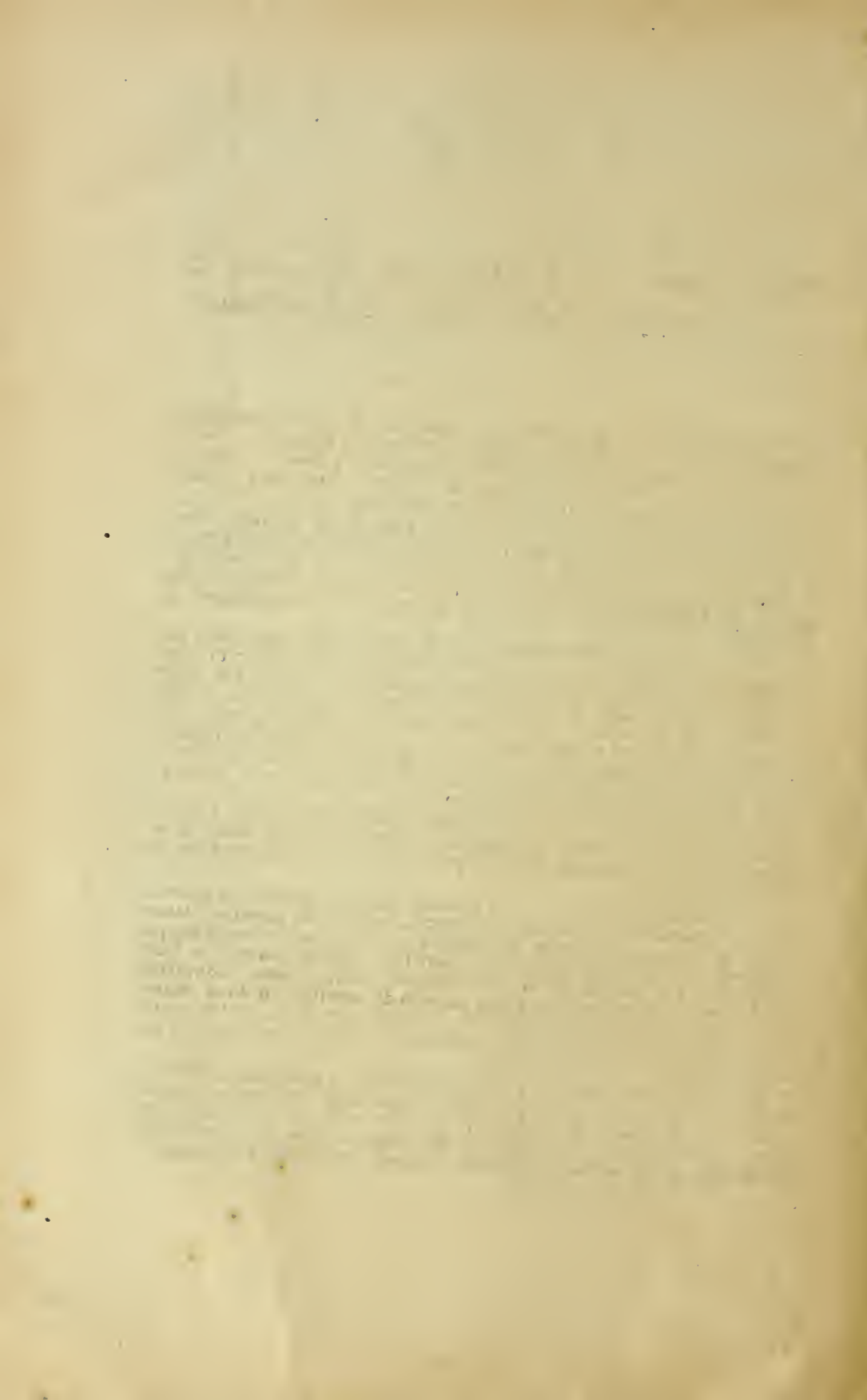
Motivos independentes de minha vontade me obrigaram a demorar a entrega do presente relatorio; peço ao dr. Inspector relevarme dessa falta involuntaria.

Bello Horizonte. Maio de 1906.

Benjamim Jacob.

Engenheiro fiscal das Aguas Mineraes.





Illmo. e Exmo. Sr. Secretario das Finanças, Dr.  
Antonio Carlos Rileiro de Andrada.

Em cumprimento do que dispõe a clausula 17.<sup>a</sup> do contracto de 5 de outubro de 1900—lettra G, entre a Empreza Lambary e Cambuquira e o governo do Estado, tenho a honra de passar ás mãos de v. exc. o incluso mappa da frequencia e producção desta Estação Hydromineral durante o anno proximo passado.

Por elle verá v. exc. que foi nulla a exportação durante o referido anno, bem como as vendas locaes, pois aquella não excedeu de 50 caixas dagua e 140 garrafas avulsas, e estas attingiram apenas a 17 caixas, orçando toda a renda desta fonte da receita na insignificante quantia de 1:982\$590, o que equivale a dizer que não tivemos exportação.

Como v. exc. sabe, terminaram-se a 29 de novembro proximo passado, os trabalhos da captação da fonte do Parque, que tiveram inicio a 12 de junho do mesmo anno, e foram mandados executar por ordem do governo do Estado. Estes trabalhos, que não offereceram as difficuldades, que se esperavam e antes foram de facil execução, pelo prompto encontro da rocha, onde á pequena profundidade se deparou com o *grifon* da fonte, foram coroados do mais leliz exito, pelo que em tempo dirigi ao governo do Estado, em meu nome e no desta população, as mais calorosas felicitações.

Infelizmente, porém, a fonte captada ainda não se acha coberta, por não ter aqui chegado, até esta data, o pavilhão para este fim commendado, por conta do Estado, pelo engenheiro encarregado das obras de captação.

Faz-se tambem preciso que o governo conclua os serviços accessorios da captação, mandando, com urgencia, revestir as paredes e lastro do octogno de onde brotam as fontes e as columnas cimentadas por onde estas jorram dos azuleijos e ladrilhos indispensaveis a fazer desaparecer a má impressão que causam; assim como, contornar externamente todo o octogno, com passeio de ladrilho de dous metros de largura, em ordem a permittir o facil accesso ás fontes, agora quasi impossivel, pela grande quantidade de lama, que a circula por todos os lados.

Comparando-se com os annos anteriores, a frequencia, renda e exportação de aguas, vê-se que esta estação está em franca crise de decadencia. E isto se revela por varios outros factos, que passo a relatar ao governo, no cumprimento dos deveres que me incumbem, sendo que para alguns delles, já chamei em tempo a attenção do

sr. dr. Benjamim Jacob, digno fiscal das Aguas Mineraes, quando aqui esteve dirigindo os trabalhos da captação.

E' assim que devo informar a v. exc., como já fiz á Directoria da Empresa, pedindo promptas providencias, que o estabelecimento hydrotherapico desta estação, pelos serios estragos, que ha tempos manifesta, pela falta dos concertos reclamados, chegou ao estado de ameaçar verdadeira ruina. Além disto, a sala de duchas necessita de passar por uma reforma completa em seus aparelhos, que já não satisfazem ás exigencias da moderna gydrotherapia, e na installação das caixas de agua, que estão mal collocadas e constituem uma ameaça constante para a segurança do estabelecimento, havendo ainda o grande inconveniente da caixa dagua quente, não ser doptada de um revestimento que impeça a decomposição das suas paredes e consequente turvação da agua, pelos compostos de ferro resultantes desta decomposição.

A secção de electricidade acha-se defficiëntissima e não satisfaz, de modo algum, as numerosas e importantes applicações com que a vieram dotar, nestes ultimos tempos, as recentes descobertas feitas no terreno das applicações praticas, neste importante ramo de estudos. Póde-se dizer que o estabelecimento só dispõe de um unico aparelho que funciona—a machina statica—e isso mesmo em pessimas condições de installação, o que muito prejudica ou impede o seu emprego. Quanto ao mais, não dispõe a secção de nenhum aparelho faradico e o unico de correntes continuas que existe, não póde ser utilizado, por não funcionar.

Devo esclarecer, que neste ponto, como em tudo que se refere ás faltas, defeitos e estragos do estabelecimento hydroelectricothe-rapico, tenho por mais de uma vez, reclamado promptas providencias, por parte da Empresa, que infelizmente, até esta data, não as poude attender.

Egualmente não tem funcionado com a regularidade exigida, o gabinete de observações metereologicas, por lhe faltarem instrumentos da maior importancia como o barometro, além de accessorios indispensavois, como papel ozonometrico, embora já os tenha reclamado por varias vezes, ha mais de umanno.

Outra necessidade palpitante é a reforma completa do estabelecimento de duchas, adoptando-se tudo quanto ha de mais aperfeiçoado no genero e dispondo-o do maneira que nelle existam duas salas de duchas, completamente separadas e perfeitamente montadas, destinada uma para senhoras e outra para cavalheiros, a exemplo do quo se faz em todos os estabelecimentos hydrotherapicos de certa importancia.

Pelo que fica exposto, verá v. exc. que a Empresa, como que vae abandonando esta secção, como ainda o attestam o lamentavel estado em que se acha o Parque, seus muros e jardins.

Urge que elle seja augmentado e completamonte reformado, levantando-se o seu nivel geral á uma altura média de mais de 70 centimetros e aproveitando-se para o seu alargamento—o terreno onde está situado o barracão da Empresa, que deve ser removido quanto antes, para outro local mais apropriado e menos compromettedor de embellezamento e hygiene da localidade. O gradil na parte em que é de madeira e que já se acha muito estragado, deve ser substituido por outro de ferro.

Das 2.005 pessoas que frequentaram esta Estação durante o anno proximo passado, eram doentes 700. mais ou menos. As molestias mais frequentes, foram—dyspepsias, gastro-intestinaes, de naturoza arthritica, biliosa, nervosa e symptomaticas de outras diathesis, de intoxi-

cação alcoolicas e de auto-infecções diversas. Observaram-se dignos de nota, dous casos de cura admiravel operada unicamente pelo uso exclusivo das aguas, de lithiase biliar caracterizada e grave; um caso de ectasia gastrica de natureza historica com dystrophia accentuada, ao ponto da doente só pezar 36 ks. e no qual a cura teve lugar pela acção exclusiva da agua e do clima, retirando-se a doente no fim de trez mezes, completamente curada com 52 ks., ou 16 ks. a mais.

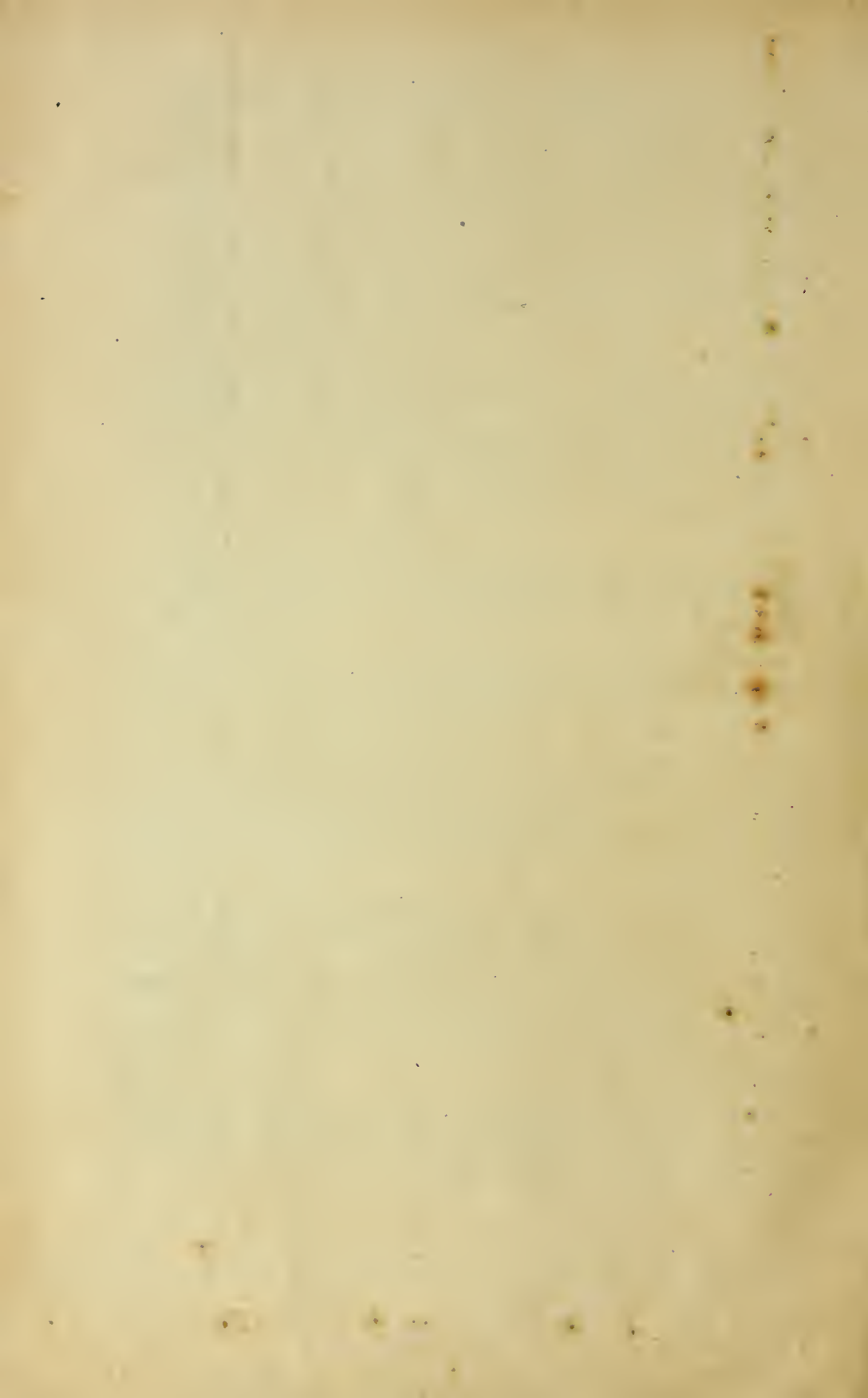
Expostos assim os factos que occorreram no anno findo nesta hydro-estação, em cumprimento dos deveres que me incumbem, só me resta fazer votos, para que o governo do Estado, sobre elles meditando maduramente, volte suas vistas patrioticas para este logar, como fez em relação a Caxambú e a Caldas, não só para salvaguardar interesses que constituem um patrimonio do Estado, como para garantir á humanidade, a posse e o gozo de um bem inestimavel, e fazer cessar essa desigualdade que nos colloca em pé de inferioridade em relação a estas hydro estações, quando certo é que a riqueza das nossas fontes, excellente clima e magnificas condições naturaes, nos dão direito, senão de preeminencia, ao menos a egualdade em relação a ellas.

Aguas Virtuosas, 28 de fevereiro de 1906.

*Dr. João Bráulio Moinhos de Vilhena Junior,*

medico do estabelecimento.

---





m sua

RENDA DA VENDA E DA EXPORTAÇÃO DAS AGUAS

| S DE CHUVE      |    | VENDAS LOCAES DE AGUAS |             | EXPORTAÇÃO DE AGUAS |             | VENDAS DE GARRAFAS CHEIAS |             | Consumo total de garrafas vendidas e exportadas | PRODUÇÃO |       |       |      |
|-----------------|----|------------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------------|-------------|-------------------------------------------------|----------|-------|-------|------|
| Cartões avulsos | Im | Caixas                 | Importancia | Caixas              | Importancia | Avulsas                   | Importancia |                                                 |          |       |       |      |
| 13              | 17 | 493                    | 000         | --                  | 00          | 140                       | 39          | 590                                             | 3.150    | 668   | 5190  |      |
| 11              | -- | --                     | 00          | --                  | 00          | --                        | 00          | --                                              | --       | 684   | 4100  |      |
| 7               | -- | --                     | 00          | --                  | 00          | --                        | 00          | --                                              | --       | 2:827 | 5800  |      |
| 11              | -- | --                     | 00          | --                  | 00          | --                        | 00          | --                                              | --       | 1:166 | 5700  |      |
| 3               | -- | --                     | 00          | 50                  | 1:45        | --                        | 00          | --                                              | --       | 1:662 | 5300  |      |
| --              | -- | --                     | 00          | --                  | 00          | --                        | 00          | --                                              | --       | 29    | 5100  |      |
| --              | -- | --                     | 00          | --                  | 00          | --                        | 00          | --                                              | --       | 20    | 0000  |      |
| --              | -- | --                     | 00          | --                  | 00          | --                        | 00          | --                                              | --       | 4     | 5500  |      |
| --              | -- | --                     | 00          | --                  | 00          | --                        | 00          | --                                              | --       | 50    | 0000  |      |
| --              | -- | --                     | 00          | --                  | 00          | --                        | 00          | --                                              | --       | 199   | 5500  |      |
| --              | -- | --                     | 00          | --                  | 00          | --                        | 00          | --                                              | --       | 261   | 5000  |      |
| 4               | -- | --                     | 00          | --                  | 00          | --                        | 00          | --                                              | --       | 219   | 5300  |      |
| 49              | 17 | 493                    | 000         | 50                  | 1.150       | 3000                      | 140         | 39                                              | 590      | 3.150 | 7:792 | 5790 |

Mapa da produção e receita da Empresa Lambary e Cambuquira em sua seção de Aguas Virtuosas

| DATA 1905         | RENDA DE USO INTERNO E EXTERNO DAS AGUAS |            |                                      |             |                    |                    |                 |             |                    |                    |                 |             |                    |                    |                 |             |                     |                    |                 |             |                        | RENDA DA VENDA E DA EXPORTAÇÃO DAS AGUAS |             |                                            |        |                     |        |                           |         |                                                 |          |             |                   |            |
|-------------------|------------------------------------------|------------|--------------------------------------|-------------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------|---------------------|--------------------|-----------------|-------------|------------------------|------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------|--------|---------------------|--------|---------------------------|---------|-------------------------------------------------|----------|-------------|-------------------|------------|
|                   | USO DE AGUAS                             |            |                                      |             | DUCHAS QUENTES     |                    |                 |             | DUCHAS FRIAS       |                    |                 |             | BANHOS DE IMMERSÃO |                    |                 |             | BANHOS DE CHUVEIROS |                    |                 |             | APPLICAÇÕES ELECTRICAS |                                          |             | VENDAS LOCAES DE AGUAS                     |        | EXPORTAÇÃO DE AGUAS |        | VENDAS DE GARRAFAS CHEIAS |         | Consumo total de garrafas vendidas e exportadas | PRODUÇÃO |             |                   |            |
|                   | Cartões de assignatura                   | Frequencia | Cartões avulsos de entrada no Parque | Importancia | Assignaturas de 30 | Assignaturas de 15 | Cartões avulsos | Importancia | Assignaturas de 30 | Assignaturas de 15 | Cartões avulsos | Importancia | Assignaturas de 30 | Assignaturas de 15 | Cartões avulsos | Importancia | Assignaturas de 30  | Assignaturas de 15 | Cartões avulsos | Importancia | Assignaturas de 15     | Cartões avulsos                          | Importancia | Importancia total de uso de aguas e banhos | Caixas | Importancia         | Caixas | Importancia               | Avulsas |                                                 |          | Importancia | Importancia total |            |
| Janeiro 31.....   | 2                                        | 38         | 59                                   | 11 \$700    | —                  | —                  | —               | —           | —                  | —                  | 3               | 4\$500      | —                  | —                  | 4               | 4\$800      | —                   | —                  | 13              | 8\$690      | —                      | —                                        | —           | 668\$190                                   | 17     | 493\$000            | —      | —                         | —       | —                                               | 140      | 39\$590     | 3.150             | 668\$190   |
| Fevereiro 28..... | 22                                       | 66         | 93                                   | 429\$900    | —                  | —                  | —               | —           | 4                  | 3                  | 14              | 221\$000    | 30                 | —                  | 2               | 26\$400     | —                   | —                  | 11              | 6\$800      | —                      | —                                        | —           | 684\$100                                   | —      | —                   | —      | —                         | —       | —                                               | —        | —           | 684\$100          |            |
| Março 31.....     | 59                                       | 310        | 407                                  | 1:318\$500  | 1                  | 11                 | 51              | 610\$000    | 10                 | 18                 | 66              | 705\$500    | —                  | —                  | 93              | 119\$600    | —                   | —                  | —               | 71\$200     | —                      | 1                                        | 3\$000      | 2:827\$800                                 | —      | —                   | —      | —                         | —       | —                                               | —        | —           | —                 | 2:827\$800 |
| Abril 30.....     | 22                                       | 117        | 415                                  | 580\$500    | 1                  | 5                  | 48              | 369\$500    | 1                  | 3                  | 26              | 105\$000    | —                  | —                  | 82              | 111\$900    | —                   | —                  | 11              | 7\$800      | —                      | 3                                        | 9\$000      | 1:166\$700                                 | —      | —                   | —      | —                         | —       | —                                               | —        | —           | —                 | 1:166\$700 |
| Maió 31.....      | —                                        | 8          | 235                                  | 70\$500     | —                  | —                  | 6               | 50\$000     | —                  | 1                  | 42              | 63\$000     | —                  | —                  | 13              | 18\$300     | —                   | —                  | 3               | 1\$500      | —                      | —                                        | —           | 212\$300                                   | —      | —                   | 50     | 1:45\$000                 | —       | —                                               | —        | —           | —                 | 1:662\$300 |
| Junho 30.....     | —                                        | —          | 98                                   | 29\$400     | —                  | —                  | —               | —           | —                  | —                  | —               | —           | —                  | —                  | —               | —           | —                   | —                  | —               | —           | —                      | —                                        | 29\$400     | —                                          | —      | —                   | —      | —                         | —       | —                                               | —        | —           | 29\$400           |            |
| Julho 31.....     | —                                        | —          | —                                    | —           | —                  | 1                  | —               | 20\$000     | —                  | —                  | —               | —           | —                  | —                  | —               | —           | —                   | —                  | —               | —           | —                      | —                                        | 20\$000     | —                                          | —      | —                   | —      | —                         | —       | —                                               | —        | —           | 20\$000           |            |
| Agosto 31.....    | —                                        | —          | 15                                   | 4\$500      | —                  | —                  | —               | —           | —                  | —                  | —               | —           | —                  | —                  | —               | —           | —                   | —                  | —               | —           | —                      | —                                        | 4\$500      | —                                          | —      | —                   | —      | —                         | —       | —                                               | —        | —           | 4\$500            |            |
| Setembro 30.....  | 3                                        | 37         | —                                    | 50\$000     | —                  | —                  | —               | —           | —                  | —                  | —               | —           | —                  | —                  | —               | —           | —                   | —                  | —               | —           | —                      | —                                        | 50\$000     | —                                          | —      | —                   | —      | —                         | —       | —                                               | —        | —           | 50\$000           |            |
| Outubro 31.....   | —                                        | 50         | —                                    | —           | —                  | 2                  | —               | 75\$000     | —                  | 4                  | 27              | 108\$000    | —                  | —                  | 8               | 10\$500     | —                   | —                  | —               | 6\$000      | —                      | —                                        | —           | 199\$500                                   | —      | —                   | —      | —                         | —       | —                                               | —        | —           | —                 | 199\$500   |
| Novembro 30.....  | —                                        | —          | —                                    | —           | —                  | —                  | 10              | 25\$000     | 2                  | 6                  | 25              | 175\$000    | —                  | 3                  | 9               | 61\$000     | —                   | —                  | —               | —           | —                      | —                                        | —           | 261\$000                                   | —      | —                   | —      | —                         | —       | —                                               | —        | —           | —                 | 261\$000   |
| Dezembro 31.....  | 6                                        | 2          | 42                                   | 112\$600    | —                  | —                  | —               | —           | —                  | 2                  | 16              | 62\$000     | —                  | 2                  | 5               | 41\$500     | —                   | —                  | 4               | 3\$200      | —                      | —                                        | —           | 219\$300                                   | —      | —                   | —      | —                         | —       | —                                               | —        | —           | —                 | 219\$300   |
|                   | 120                                      | 641        | 1.364                                | 2:713\$600  | 2                  | 20                 | 115             | 1:140\$500  | 17                 | 37                 | 219             | 1:444\$000  | 30                 | 5                  | 216             | 399\$000    | —                   | 9                  | 49              | 103\$100    | —                      | 4                                        | 12\$000     | 6:342\$790                                 | 17     | 493\$000            | 50     | 1:450\$000                | 140     | 39\$590                                         | 3.150    | 7:792\$790  |                   |            |

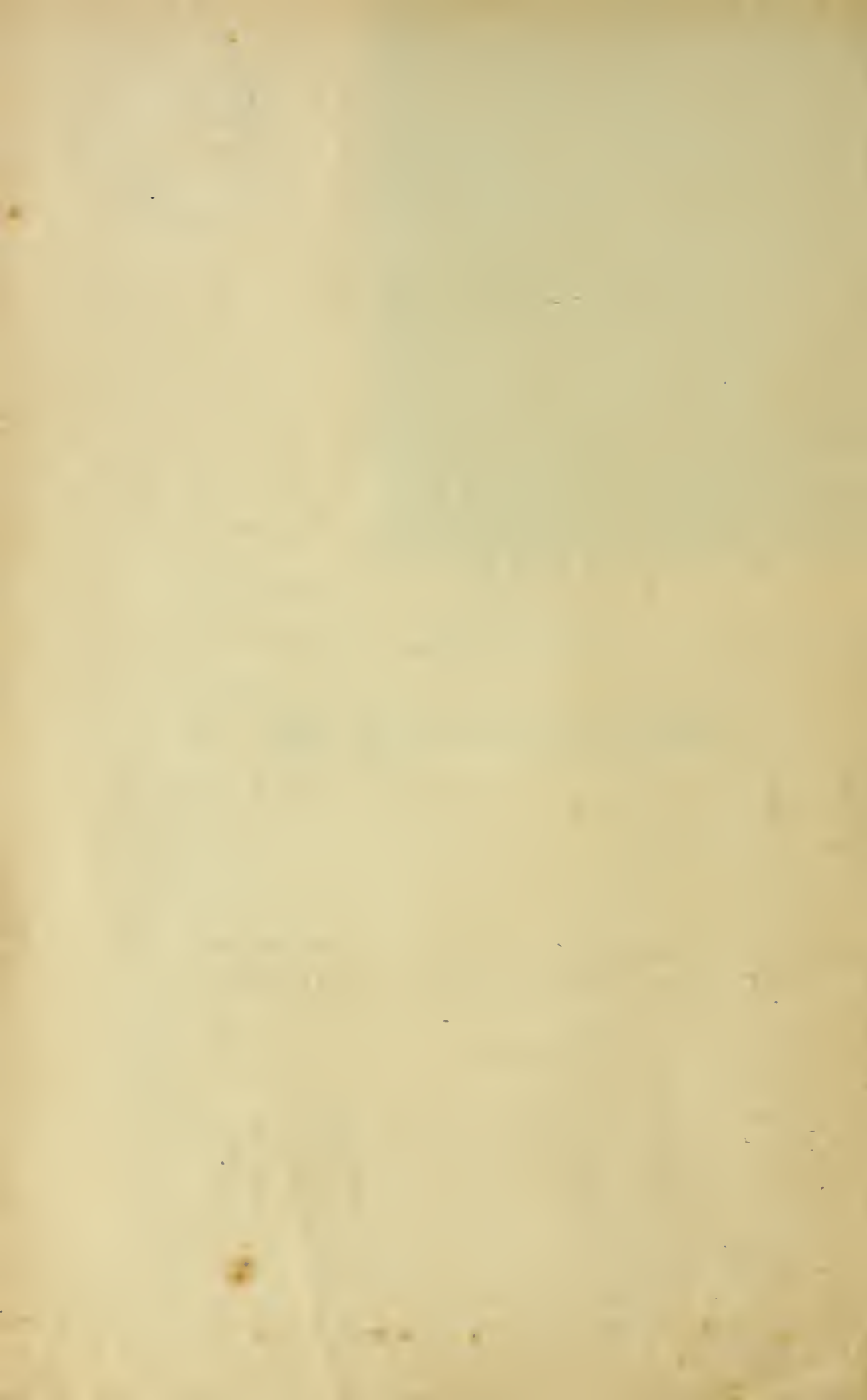


H



RELATORIO  
DO

DIRECTOR DA COLONIA RODRIGO SILVA



## COLONIA RODRIGO SILVA

Illmo. e exmo. sr. dr. Carlos Prates d. d. Inspector de Industria, Minas e Colonização do Estado de Minas Geraes.

Mais uma vez tenho a honra de passar ás vossas mãos o relatório annual das occurrencias havidas nesta Colonia durante o anno proximo passado.

Era meu desejo ser o mais minucioso possivel, porém as constantes viagens a que fui obrigado, quer dentro do Estado, quer fóra do Paiz, impedem-me de assim proceder.

Cerca de nove mezes estive ausente, sendo que nestes quatro mais ou menos tive a honra de acompanhar-vos na excursão á Zona da Matta, e quasi cinco empreguei-os na viagem á Europa para aquisição dos machinismos destinados á fiação e tecelagem da seda nacional.

Aqui cheguei em tres de janeiro e depois de minha chegada tive que ir ao Rio de Janeiro, a fim de retirar da alfandega os machinismos referidos — vindos em diversas remessas, despachar os mesmos na E. de Ferro Central etc., sendo obrigado a ir uma vez a essa Capital.

Do que ahi fica exposto vê-se que pouco tempo disponivel tive para tratar da administração do Nucleo Colonial, do qual tenho a honra de ser director.

---

Começarei por scientificar-vos que nada de anormal occorreu na Colonia durante o anno proximo passado.

Entro em seguida a relatar-vos o que houve de mais importante.

### População

Em numero de 1.316 são os habitantes da Colonia, sendo: 688 do sexo masculino; 525 do sexo feminino; 756 maiores de 12 annos e 560 menores; 814 solteiros; 430 casados e 38 viuvos. Em numero de 1.176 são os que pertencem á classe de lavradores, 27 á de artistas, 3 á de commerciantes, 7 industriaes e 3 funcionarios publicos, isto



é, o professor e professora das escolas primarias e o director da Colonia.

Pertencem os 1.316 colonos ás seguintes nacionalidades: brasileira, 207; italiana, 1.070; allemã, 8; austriaca, 17; russa, 8 e portugueza, 6.

### **Nascimentos**

Em numero de 52 foram os nascimentos havidos durante o anno proximo passado — sendo: 3, filhos de paes brasileiros e 49, de paes italianos.

### **Casamentos**

Celebraram-se nove casamentos do italianos e filhos do subditos italianos.

### **Obitos**

Nove foram os obitos occorridos durante o anno de 1905, sendo todos de italianos e descendentes de italianos.

— Os dados minuciosos do movimento da população — nascimentos, casamentos e obitos — encontra-os-eis nos quadro que a este relatório acompanham.

### **Produção**

Em 249:991\$000 importa a produção; em 186:901\$950, a criação existente; 18:000\$000 as construcções; 10:500\$000 os vehiculos; 56:500\$000, engenhos, fabricas e olarias e, em 155:500\$000 o valor das casas — perfazendo, como podereis verificar pelo quadro respectivo, um total de 675:392\$950.

### **A'rea territorial**

A área da Colonia, inclusivé a parte da « Ponto Nova », eleva-se a 41.616.091 m<sup>2</sup>, 20, dividida em 237 lotes ruraes e 41 urbanos.

Quatro são as estradas principaes e 71 os caminhos vicinaes.

### **Estado material**

Existem na Colonia: 6 casas provisórias e 234 effectivas; 2 escolas, 3 predios publicos, 30 carros de bois, 15 carroças, 1 fabrica, 1 officina, 2 olarias, 4 negocios e 68 moinhos — conforme vereis pelo respectivo quadro.

## Escolas publicas

Infelizmente só uma tem funcionado satisfactoriamente durante o anno proximo passado — e esta é a dirigida pelo normalista sr. Atílio Meniconi — no logar denominado « Ponte Nova »

Quanto á do « Registro » só funcionou, salvo erro, cerca de dous mezes, não só por ter havido permuta da cadeira, como em razão de licenças consecutivas, em cujo goso esteve a nova proprietaria, que só entrou em exercicio no dia 20 de abril do corrente anno. E' proprietaria da escola mixta no logar denominado « Registro » a normalista sra. d. Cherubina de Assis Figueira de Mello: esta escola tem tido, bem como a da « Ponte Nova », boa frequencia e os colonos manifestam-se contentes com a criação desta e a reabertura daquella.

A escola do « Registro » possui casa propria e alguma mobilia escolar; entretanto, a da « Ponte Nova » necessita de tudo.

E' pena que uma escola que tão bons serviços pôde prestar, e que é tão competentemente regida pelo seu actual professor, não tenha o conforto necessario. Pela Secretaria do Interior foram-me fornecidos varios livros didacticos, que incontinenti fiz chegar ás mãos dos respectivos professores, para serem distribuidos entre os alumnos mais necessitados, dando disso aviso á directoria da referida Secretaria.

— Duas escolas, attento o grande numero de meninos em condições de frequental-as, são insufficientes.

Seria medida meritoria a criação de mais uma cadeira, pelo menos.

Assim, poder-se-ia com mais facilidade distribuir a instrucção aos trezentos e tantos menores, filhos dos colonos.

## Predios do Estado

Em numero de 3 são os predios do Estado: a fazenda velha da « Ponte Nova », a escola do « Registro », recém-construida, e a chacara do « Dr. Penna », cujo predio está sendo adaptado para em breve nelle funcionar a fabrica de fiação e tecelagem de seda nacional.

O Predio da « Ponte Nova » precisa de pequenos reparos e o edificio da escola do « Registro » de alguns acrescimos, como em tempo tive occasião de officiar, por vosso intermedio, ao sr. dr. Director da Secretaria do Interior.

## Artigos 58 e 59

Os arts. 58 e 59 do regulamento colonial em vigor, têm sido observados regularmente. Em razão, porém, das grandes chuvas de 1905 — 1906, pouco se poude fazer. Ficaram alguns serviços reservados para depois da colheita, occasião em que, espero, pelo me-

nos, fazer a limpeza de todos os esgotos dos caminhos e os concertos mais necessitados.

### **Estado sanitario**

Excellente foi durante o anno passado e continúa a ser o estado sanitario da Colonia. A prova do que vos affirmo está nos dados que supra vos forneci — 52 nascimentos contra 9 obitos, — notando-se que os fallecimentos foram de pessoas edosas e de recém nascidos.

### **Boa ordem**

Devido, em grande parte, á harmonia havida entre esta directoria e as auctoridades locaes, tem continuado inalterada a boa ordem nesta Colonia. Os colonos em geral primam pela indole ordeira e dedicação ao trabalho, sem distincção de nacionalidade.

### **Viticultura**

Tende a desenvolver-se cada vez mais a viticultura. Para o enxerto das variedades existentes (em sua maioria Isabella), trouxe da Italia algumas variedades de uvas brancas e pretas, que já distribui entre os colonos mais adiantados e alguns agricultores de fóra, tendo plantado tambem, para distribuir mais tarde, enxertos e bacellos.

O fabrico do vinho resente-se da falta de competentes que trahem desse rendoso ramo, razão porque ainda continúa a sua exploração atrazada, concorrendo para isso em grande parte a qualidade inferior de videiras que se têm cultivado nesta Colonia. Releva, porém, notar que alguns colonos mais adeantados já fabricam vinho bastante regular.

Tenhamos fé que, desenvolvendo-se o plantio de videiras, com variedades superiores, nos será facil conseguir um producto digno de ser exposto no mercado e com resultado para o viticultor.

### **Pomicultura**

Tambem a pomicultura está se desenvolvendo regularmente na Colonia.

Com as variedades de enxertos que pedi e que me foram remetidos pela Sociedade Nacional de Agricultura e outros enxertos fornecidos a alguns colonos por amadores, já se colhem algumas fructas de variedades diversas, como sejam: maçãs de varias qualidades, figos, ameixas do Japão etc., etc.

## Sericicultura

Eis-me chegado ao ponto capital do relatorio.

E' com summo prazer que vos posso garantir estar prestes a tornar-se uma realidade—a industria serica, a qual motivou a minha ida em vossa companhia á zona da matta, onde tivemos occasião de visitar os seguintes 19 municipios: S. José de Além Parahyba, Palma, S. Paulo, S. Manoel, Santa Luzia do Carangola, Leopoldina, Cataguanzes, Ubá, Rio Branco, Viçosa, Ponte Nova, Rio Preto, Mar de Hespanha, Guarará, S. João Nepomuceno, Pomba, Rio Novo e Juiz de Fôra.

A minha viagem á Europa devo-a tambem á boa disposição do governo em favor da industria em questão e, por isso, não devo deixar de, embora succintamente, dizer algo a respeito.

O que foi a minha excursão á zona da matta em vossa companhia, já o sabeis. Qual foi egualmente o resultado de nossa visita áquella zona, ali está claramente demonstrado na exposição franca e sincera que della fizestes em vosso trabalho ha pouco publicado — « A Lavoura e Industria da Zona da Matta », sobre o qual não devo entrar em considerações, não só por ser serodia, como ainda por se achar a sua utilidade e importancia consagradas no côro unisono de elogios com que foi acolhido pela imprensa, não exceptuando mesmo o periodismo opposicionista.

Tornando á industria serica, isto é, á propaganda que fiz á zona da matta, cumpre-me declarar-vos que estou satisféitissimo, pois os resultados fizeram-se sentir em poucos mezes, tanto que, embora me tenha ausentado cerca de cinco mezes, a distribuição de mudas de amoreira foi de 38.600, feitas pelos meus auxiliares.

Continuam os pedidos, a todos os quaes procuro satisfazer.

Com a criação de viveiros de amoreiras auctorizada por essa Inspectoria, estou habilitado a fornecer, durante o corrente anno, cerca de cem mil bacellos de amoreiras e muitos milhares de mudas com raizes.

Como sabeis, é meu firme proposito, desde que continue a ter o auxilio dos poderes publicos e o apoio dos agricultores, procurar implantar a industria serica definitivamente entre nós.

A propaganda que o Estado de Minas ha feito, tem repercutido em outros Estados, e a prova das minhas asserções está na correspondencia que me tem chegado ás mãos. Era justo, pois, que assim sendo, o governo da União e as Estradas de Ferro particulares tambem auxiliassem a industria.

Do governo da União consegui despacho gratuito nas E. de Ferro Central e Oéste de Minas para o transporte de mudas de amoreiras, bem como passe livre para mim, nas referidas Estradas, toda a vez que tenha de viajar em serviço da industria serica. Das E. de Ferro Leopoldina, Minas & Rio, Sapucahy e Piáu tambem consegui o despacho gratuito de mudas de amoreiras para todos quantos queiram dedicar-se á industria em questão.

Para que possamos obter exito completo fazem-se de mister outros favores, os quaes espero conseguir do Congresso Nacional, no no corrente anno.

E' obvio que o Parlamento, conscio da necessidade que temos de procurar o desenvolvimento de tudo quanto nos diz respeito, estudé bem a questão, como têm feito todos os governos interessados em proteger uma industria que vem em auxilio da classe proletaria.



A França, Italia e Austria, estudam constantemente os meios de melhorar o producto e augmentar a produção — o para isso despendem quantias enormes — notadamente a Austria — com a manutenção de um pessoal numeroso e competente.

Não ha ainda dous lustros que a Austria resolveu reencetar a propaganda do plantio de amoreiras e criação do bicho da seda e, entretanto, já hoje produz milhares de kilos de casulos e montou diversos estabelecimentos de primeira ordem.

Data de muitissimos annos o progresso da sericicultura na Italia e, ainda hoje, o governo mantêm escolas praticas em Milão, como em outros logares do Reino, a fim de preparar pessoal idoneo para o aperfeiçoamento da industria.

Escusado é afirmar que mui lucrativa foi, no sentido de observações, a minha ida á Europa.

Posso-vos garantir que não perdi o meu tempo e, graças aos bons officios de um amigo sincero, consegui visitar quasi todos os estabelecimentos de fiação e tecelagem de Milão, Como, Varese, Carnate, Masnago, Gallarate, Pavia, Luino e de varios outros logares.

Visitei tambem innumerados estabelecimentos onde se confeccionam os ovulos do bicho da seda. Não me esqueci de tudo observar quanto ao plantio da amoreira e systema de poda; conservação dos ovulos da *bombyx*, fiação do casulo; torcedura do fio e tecelagem do mesmo.

Devido á época em quo lá estive, não pude assistir á criação do sirgo, mas trouxe todos os dados precisos — livros dos mais modernos e todos os apparatus indispensaveis para uma especie de escola pratica, quo em breve teremos montada nesta Colonia.

Em todos os estabelecimentos quo visitei fui cavalheirosamente recebido, e me eram fornecidos todos os esclarecimentos que ia solicitar.

O dr. Pietro Pinchetti, *direttore e professore di setificio nel Regio Instituto Industriale e Professionale* de Como, foi para commigo de uma amabilidade extrema. Recebou-me com o cavalheirismo que lhe é peculiar e, depois de lhe ter scientificado a minha missão, fez-me minucioso interrogatorio sobre o estado da industria serica no Brasil e especialmente em Minas.

Quiz saber o respeitavel ancião o nosso systema de colonização, o estado dos colonos, com especialidade dos italianos, nas diversas zonas do Estado, os favores de que gozam e deveres dos mesmos para com o governo ou fazendeiro. Na medida de minhas forças procurei satisfazer em tudo ao amado mestre, e vi que com a narração que lhe fiz, ficou admirado de saber o que é o Brasil e com especialidade o Estado de Minas. Aqui, disse-me o professor Pinchetti, só se conhecem a Republica Argentina e *Perù*. Pouco ou nada fala-se no Brasil e, si quer quo lhe diga com sinceridade, accrescentou ainda, o pouco que se fala daquella Republica lho é desfavoravel.

Voltemos novamente aos machinismos. Nova interrogação fez-me o professor e, depois de ter-lhe explicado o que tinha visto nos outros estabelecimentos, fez-me observar — (mostrando-me ao mesmo tempo os machinismos da escola pratica, os quaes foram fabricados nas principaes fabricas do mundo) que era necessaria uma modificação no plano que levava — abolir certas machinas o adquirir outras.

Tomando em consideração a competencia do mestre por todos os entendidos reconhecida e o alto credito de que goza no mundo sericicola, pois em cada estabelecimento se encontra um discipulo de Pinchetti, accitei seus conselhos e, de accordo com as informações recebidas, fiz as encomendas dos machinismos.



Duas romessas, cerca de 20.000 kilos, já chegaram, e a 3.<sup>a</sup> e ultima espero-a por estes poucos dias.

Os machinismos para fiação e tecelagem foram adquiridos na Italia, em Luino, no estabelecimento do Cav. Gio — Battaglia, — estabelecimento este que já installou diversas e custosas fabricas de fiação e torcedura na Austria, por conta do governo daquelle paiz, o innumeradas na Italia, França e em muitos outros paizes.

Em conclusão, é no dizer dos entendidos, a primeira officina mechanica — no genero.

As machinas para tecelagem foram adquiridas em Zurich (Suissa), e as machinas para fabricar meias etc., na Allemanha.

Não descrevo aqui a relação dos machinismos por ter de chegar, como supra declarei, a ultima remessa.

### Obras

De accordo com a autorização dessa Inspectoria, om officio sob n. 25 do dia 18 de abril p. p, dei começo no dia 23 do referido mez, ao serviço da adaptação da ex-Chacara « Dr. Penna », para o assentamento dos machinismos por mim adquiridos na Europa, por conta do governo do Estado, os quaes estão relativamente adeantados.

### Auxiliares

Muito têm concorrido os auxiliares srs. Franklin de Mello e Santo Delben, para o bom andamento dos negocios desta Colonia.

### Conclusão

São estes os dados fieis e minuciosos que pude colher e que passo a submeter á vossa esclarecida consideração. Si á presente resenha fallecem os atavios de roupagem litteraria, sobra-lhe todavia a franqueza e a sinceridade da minha exposição.

Antes de terminar devo manifestar-vos meus sinceros agradecimentos pelo concurso efficacissimo que me tendes prestado no exercicio de minhas funções, e sem o qual nada poderia conseguir em beneficio do nucleo que administro e da propaganda sericicola, a qual muito vos deve e á boa vontade do governo estadual.

Saúde e Fraternidade.

Barbacena, 28 de maio de 1906. — AMILCAR SAVASSI, director da Colonia « Rodrigo Silva »



# I

---

RELATORIO

DO

ENCARREGADO DA COLONIA FRANCISCO SALLES



## COLONIA FRANCISCO SALLES

*Illmo. Sr.*

Cumprindo as ordens que me foram transmittidas por essa inspeccoria, em circular de 15 de dezembro de 1905, passo às vossas mãos o relatório dos serviços feitos na colonia Francisco Salles, durante o anno findo, isto é, desde que assumi a direcção da referida colonia, commissionado pelo exmo. sr. Bispo de Pouso Alegre,

Acompanham o presente relatório os mappas estatísticos da população e producção da mesma colonia.

Deus guarde v. s. — Illmo. sr. dr. Carlos Prates, digno Inspector de Terras e Colonização.

Padre *Octavio Chagas de Miranda*, encarregado da direcção da colonia F. Salles.

## RELATORIO DE 1905

### **Preliminares**

#### POSSE

Em 6 de fevereiro de 1905, assumi a direcção da colonia Francisco Salles, que fôra confiada ao exmo. sr. Bispo de Pouso Alegre, afim de estabelecer opportunamente na casa da directoria uma escola pratica de agricultura.

#### INVENTARIO

Os objectos recebidos do ex-Director coronel José Claro Ramos Brandão constam do inventario que em seguida transcrevo:

- 1 casa para morada do director na séde.
- 1 » » » de empregados na séde.



- 1 » » serraria na séde
- 1 » » machinas de arroz na séde.
- 34 casas para colonos habitadas.
- 16 » » » desabitadas.
- 1 machinismo completo para beneficiar arroz.
- 1 motor allemão, força de 20 cavallos
- 1 correia nova ingleza, dupla, de 22 p. para o motor.
- 1 dita usada.
- 1 polia suplementar para o motor,
- 1 machina para levar agua (vulgo *burrinho*)
- Encanamento de ferro para a caixa d'agua e desta para o burri-  
e motor.
- 1 Caixa de ferro para deposito de agua.
- Diversas chaves de parafuso.
- 2 carros de bois, estragados.
- 1 carroça estragada.
- 1 coalheira para a mesma.
- 7 bois para carro, velhos.
- 7 muares, alguns velhos.
- 5 carneiros merinos, sendo 1 macho.
- 1 vacca Salers, velha.
- 3 mesas grandes de cedro, para desenho.
- Planchetas estragadas » »
- 1 carrinho para podometro.
- 1 bussola prismatica de Casella.
- 1 pé para a mesma.
- 1 trena de 20 metros.
- 2 aparelhos telephonicos (os fios foram roubados).
- 1 prensa para officios.
- Diversas barracas usadas.
- 1 aneroide de Casella.
- 3 balisas para campo.
- 12 brocas para cavouqueiros.
- 1 marreta » »
- 1 manivella para estrada de ferro (B. 1 metro)
- 2 arados duplos, novos.
- 2 escariificadores.
- 1 arado duplo, usado.
- Diversos machinismos para lavoura, estragados.
- 1 fogão economico, de ferro.
- 1 folle para ferreiro.
- 1 forno » »
- 1 bigorna para ferreiro.
- Escoria Thomas, 50 saccas mais ou menos.
- 1 talha de barro, para agua.
- Trilhos, systema Decauville, 800 a 1.000.
- Dormentes de aço para os mesmos.
- Wagonetes de ferro.
- 1 moinho mecanico para milho e arroz.

ESTADO DA COLONIA

Ao assumir a direcção da colonia, encontrei-a mais ou menos no seguinte estado.

A casa da directoria, comquanto solida em seu todo, achava-se bastante estragada, carecendo de urgentes reparos nos fundos, onde

duas paredes e o tecto ameaçavam proxima ruina ; além disso, a escada e patamar estavam descobertos e estragados, muitos caixilhos arrebatados, o tecto com muitas telhas quebradas e o madeiramento pouco seguro etc.

A casa proxima da directoria, destinada a empregados, estava completamente esburacada e com o tecto em deploravel estado.

A casa das machinas tinha o telhado com muitos claros, deixando penetrar abundantemente as aguas das chuvas; o motor estava sujo e enferrujado ; o chão apresentava enormes buracos, donde foram retirados em tempo os machinismos da serraria ; os machinismos de arroz achavam-se muito sujos, as escovas roidas pelos ratos, as pe-neiras furadas etc.

Os pastos achavam-se cobertos de capoeira, o curral aberto, porteiras quebradas, cercas arrebatadas e quasi todos os caminhos em mau estado.

Nos terrenos destinados ao campo pratico e nos reservados junto a séde, não havia cultura de especie alguma, nem mattas, havendo apenas capoeiras baixas.

O numero dos colonos encontrados com titulo provisorio era de 29, sendo, 10 italianos, 15 hespanhoes, 3 brasileiros e um portuguez. Havia mais 15 colonos que occuparam os lotes apenas com licença do Director.

O Estado moral e material não era satisfactorio.

### **Trabalhos executados**

Logo que assumi a direcção da colonia, officiei a essa Inspectoria, fazendo ver a necessidade de reparos urgentes nos proprios do Estado e solicitando verba para esse fim.

Só em 18 de junho foi que recebi, na collectoria de Pouso Alegre, a importancia de 1:000\$000, que não foi sufficiente para realizar todas as obras necessarias.

### **Casa da Directoria**

Primeiros serviços executados : concertos da escada da entrada e nova cobertura no alpendre ; demolição e reconstrucção das paredes do fundo, hem como refórma do madeiramento ; emboço geral do telhado e reforço do madeiramento ; concertos e collocação de ferragens nas portas e janellas ; caiação geral etc.

### **Escola**

□ Tendo o exmo. sr. Bispo de Pouso Alegre recebido a colonia com o fim de ahi estabelecer uma escola pratica de agricultura, tratei logo de adquirir os moveis e utensilios necessarios e preparar tudo, afim de levar a effeito esse desideratum.

Effectivamente, em 10 de agosto começou a funcionar a escola, sob minha direcção, com o auxilio do revd. padre Gastão de Moraes e do sr. Jorge Catelli, mestre de culturas.

Este ultimo pouco se demorou, estando actualmente encarregado do ensino de agricultura o sr. João Ribas d'Ávila.

Organizou-se um programma do ensino que deve ser ministrado na escola, tendo sido enviada uma copia ao exmo. sr. dr. Secretario das Finanças.

O numero de alumnos é actualmente de 20 internos e 20 externos. Sendo a escola inteiramente gratuita, tem apparecido grande numero de pretendentes, quo a falta de recursos não permite receber.

Em relação ao externato, porém, tom sido necessaria certa energia por parte do director, porque os colonos se recusam geralmente a mandar os seus filhos, allegando precisarem dos serviços dos mosmos.

Por esse motivo, o curso do externato só funciona das 5 ás 7 horas da tarde, não abrangendo o ensino de agricultura.

### **Engenho de arroz**

Primeiros serviços: concertos do telhado, obstrucção dos buracos existentes na casa do motor, concertos na caixa d'agua e encanamento, limpeza geral do motor e de todos os machinismos de arroz, reparos nas bicas e correame etc.

No intuito de obter algum auxilio para a manutenção da escola procurei aproveitar os machinismos de arroz, que não funcionavam havia muito tempo.

Foram beneficiados cerca de 300 alqueires de arroz, chegando-se a obter ultimamente um producto regular, que teve cotação mesmo nas praças do S. Paulo e Santos.

Porém, a morosidade com que funcionavam os machinismos e as continuas interrupções do motor, tudo devido á imperfeita installação dos mesmos, não permittiram que se tirasse o desejado resultado, mal compensando as despezas.

Para remover esses inconvenientes e deixar o engenho em condições de funcionar com vantagem e concorrer para o desenvolvimento da exportação de arroz nesta zona, solicitei do governo e obtive auctorização para mandar fazer os roparos necessarios, podendo despendar até 3:000\$000.

Os trabalhos foram iniciados por um mechanic da casa Arens & Cia. Foi necessario enviar ao Rio algumas peças que careciam de reparo, o que determinou a interrupção do serviço.

Cumpré observar que, para ficar perfeito o engenho e sahir o producto bem separado e inteiramente limpo, seria necessario mandar vir da Italia novas peneiras para o separador e novas escovas.

Os reparos que se estão fazendo consistem na mudança do muitas peças mal collocadas e concertos de outras, de modo a poderem funcionar o descascador, separador, pilões etc., conjunctamente, com mais velocidade e sem auxilio manual, o que antes não era possivel.

### **Pastos, cercas etc.**

Primeiros serviços: foram roçados os pastos existentes, concertadas as cercas de arame e porteiras, bem como os caminhos, tendo



o director chamado os colonos para este ultimo serviço, na fórma do regulamento.

Mais tarde, verificando a necessidade de formar novos pastos para a criação existente e que possa ser adquirida futuramente, mandei cercar de arame duas areas, sendo uma em parte do reservado para lotes urbanos, na qual plantei capim *gordura*, e outra muito mais extensa, occupando o lote reservado para campo pratico (cujo terreno não se presta para esse fim), o lote n. 27, deshabitado e o lote n. 43, que não tem casa. Este ultimo pasto precisa ser roçado e plantado.

Por accordo com o ex-director, coronel Ramos Brandão, restabeleci para uso da colonia exclusivamente o caminho preparado para leito da projectada linha de bonds; é plano e mais curto, facilitando muito as communicações com a cidade. Restabeleci tambem alguns caminhos entre lotes.

### **Campos de experiencia e exploração**

Logo que começou a funcionar a escola, apesar de não dispor de recursos nem de pessoal tecnico, procurei organizar o campo de experiencias, assim como os campos de exploração, para facilitar o custeio do estabelecimento.

Mandei roçar uma area no reservado n. 1 e ahi estabeleci viveiros de algumas plantas nacionaes e estrangeiras. Foram plantados 1.200 bacellos de videiras de varias qualidades, recebidos da Sociedade Nacional de Agricultura e da Secretaria de Agricultura de S. Paulo. Acha-se formada uma horta e começado o pomar, onde se ensinam varias fructas europeas.

As culturas de exploração se estendem pelos lotes n. 6 e 7, geralmente em terra de má qualidade. O resultado não podia, pois, ser muito satisfactorio, por não ter havido tempo de preparar a terra convenientemente. Pretendo estabelecer nessa area uma rotação racional, com leguminosas, de modo a servir de modelo aos colonos.

Por emquanto, quasi nada foi feito, na verdade, digno de menção, devido as grandes difficuldades encontradas.

Os terrenos a que me refiro são infestados pelo copim e pelas saúvas. Contra estas tenho empregado, com pouco resultado, a machina Loëfgrin. Mandei vir formigas cuyabanas, que desapareceram, sem nenhuma vantagem.

O lote n. 28, que ficou vago com a mudança do colono Julio Peixoto, como adiante direi, reservei para o cultivo de arroz, por conta da escola. Effectivamente, já fiz ahi uma boa plantação, que foi muito damnificada pela enchente.

Julgo necessario que continuem como campos de experiencia e exploração os referidos lotes ns. 28, 6 e 7, pela commodidade que apresentam. Além disso, são planos e facilitam o emprego das machinas agricolas.

### **Criação**

o se pode fazer em relação á agricultura, muito menos quanto á criação.

A colonia não tem pastos propriamente ditos, nem installações, zootechnicas, nem cultura de forragens. Ultimamente, como já disse,

mandei fechar duas areas destinadas a pastos ; só depois de estarem estes formados (o que demanda ainda despesas), será licito pensar em desenvolver á criação.

A colonia possui actualmente os seguintes animaes : 5 muares, 2 cavallos de montaria e 1 egua, 7 bois de carro e 4 garrotes, 1 vacca Salers, 3 carneiros e 6 ovelhas merinos.

Dos 8 muares encontrados no começo de minha administração, morreu 1 e 2 foram trocados com os cavallos existentes e que se faziam necessarios ao pessoal administrativo ; dos 7 bois encontrados, 4, por estarem já muito velhos, foram trocados por outros tantos garrotes, perfazendo-se de novo o numero de 7 bois, com a aquisição de mais 4. Estas trocas e aquisições foram feitas com auctorização do governo.

Os carneiros foram augmentados com o nascimento de mais 5, tendo porém morrido uma das antigas ovelhas. Estes animaes, apesar da falta de um tratamento conveniente, sem apriscos, sem forragens, estão perfeitamente acclimatados e produzem boa quantidade de lã.

A vacca Salers, já velha, certamente não se presta mais á reproducção ; vou tentar, entretanto, o cruzamento com o touro suiso, de propriedade particular.

Cumpra observar que o numero de bois é ainda absolutamente insufficiente para o serviço da colonia. Sendo os trabalhos de arado geralmente em terreno inculto, inçado de tocos e raizes, requerem muito esforço da parte dos animaes. E como são 7 apenas os que actualmente trabalham, dos quaes 3 já velhos, sogue-se que muito pouco se póde fazer em relação ao amanho das terras, condição, aliás, essencial para uma cultura racional.

### Colonos e lotes

O numero de colonos que tem titulo provisório é actualmente de 27, que occupam os seguintes lotes : 5, 8, 9, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 31, 32, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 51, 53, 54 e 55.

Abandonaram os respectivos lotes os seguintes : Zedda Giovanni (n. 13), Innocente Giuseppe (n. 16), Nicolau Rodriguez (n. 29), José Sanchez (n. 36), Malvaccini Michele (n. 37) e Manoel Castillo (n. 26).

O colono Julio Peixoto transferiu-se, com licença do director, para o lote n. 26, visto ser o que occupava nocivo á sua saude ; vae requerer agora novo titulo, depois de pagar a 1.ª prestação.

Acham-se occupados pela Escola, além do reservado n. 1, os seguintes lotes : 6, 7 e 28 com culturas e 27 e 43 com pastos.

Estão occupados provisoriamente, com simples licença do director, os 18 lotes seguintes : 10, 11, 12, 13, 16, 23, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 46, 47, 48, 49, 50 e 52. Os occupantes destes lotes, quasi todos brasileiros, vão requerer titulo provisório, conforme a concessão feita pelo governo. Julguei conveniente submettel-os a uma observação prévia sobre a capacidade para o trabalho, procedimento etc. de modo a fazer uma selecção dos melhores e mais laboriosos.

Os colonos que já obtiveram em tempo titulo provisório, até o presente não pagaram nenhuma prestação. Em junho proximo futuro termina o prazo concedido pelo governo, sendo provavel que nessa ocasião muitos abandonem os respectivos lotes.



Já ponderarei a essa Inspectoria o grande inconveniente do systema de pagamentos adoptado pelo regulamento dos nucleos coloniaes do Estado.

Emquanto perdurar esse estado de cousas, emquanto o colono não for obrigado a pagar alguma quantia desde a primeira colheita que fizer, o resultado dos nucleos coloniaes será sempre nullo e prejudicial ao Estado. O colono não tem amor ao solo; com a intenção preconcebida de o abandonar antes do tempo do pagamento, não procura melhorar a terra nem siquer poupal-a, por uma distribuição racional das culturas; não se encontram nos lotos bemfeitarias de especie alguma, nem installações para animaes, nem engenhos, moinhos ou qualquer outro melhoramento; tudo, em summa, denota que o colono tem em vista apenas auferir algum lucro, com a menor despesa possivel, para se retirar logo que o governo exiga a primeira prestação do pagamento, ou quando tenha o sufficiente para se estabelecer com algum negocio ou industria. Tal foi o que se deu durante o anno de 1905 com os colonos occupantes dos lotes ns. 13, 16, 26, 29, 36 e 37. Todos estes se retiraram sem dar a menor satisfacção ao director.

Sob o ponto de vista de desenvolvimento agricola, pôde-se egualmente affirmar que nenhum resultado satisfactorio tom produzido a colonia. No mappa estatistico, que vae annexo, verá v. s. que os Algarismos accusam uma producção muito insignificante e desproporcional á area aproveitavel do nucleo.

Os systemas usados pelos colonos estrangeiros são oxactamente os mesmos que usam os brasileiros; em vez de nos trazerem novas idéas e novos processos, vieram aprender os nossos processos rudimentares de cultura. Derrubam as mattas ou capoeiras, queimam e plantam, sem nenhum amanho da terra. O que plantam neste anno em um logar, plantarão nos annos seguintes, invariavelmente, até que a terra se exgotte; abandonam-na então á vegetação natural, até que se formem novas capoeiras e venha o fogo, preparando caminho ás sementeiras, annunciar que a terra já se acha em condições de productividade compensadora.

## Divisas

Tendo recebido varias reclamações sobre as divisas dos lotes e verificando a urgencia de serem restabelecidos os marcos, solicitei verbalmente da Directoria Geral de Agricultura auctorização para que o sr. dr. Augusto de Vasconcellos, engenheiro do Estado, podesse fazer esse serviço. Obtida a concossão, deu-se começo aos trabalhos, em novembro ultimo, com muitas interrupções por motivo das chuvas.

Como faltassem muitos marcos e estivessem os restantes muito deteriorados e prestes a desaparecer, deliberei substituir todos por outros de ferro, usando para isso de alguns trilhos existentes na colonia. Ficará assim tudo renovado e o serviço garantido por muito tempo.

Cumpro o dever de declarar que o sr. dr. Augusto de Vasconcellos tem trabalhado com muita solicitude e presteza, apesar do mau tempo.

Espero que o governo pagará as despesas que têm sido necessario fazer com o córte de trilhos, camaradas etc. para o que não houve tempo de pedir previa auctorização.

## Inventario

Antes de terminar, passo a dar conta das modificações que houve no inventario da colonia, algumas das quaes já foram atraz referidas.

### Reducção

Das 50 casas mencionadas no inventario de 6 de feveiro do 1905, uma foi demolida por estar ameaçando ruina, sendo os materiaes empregados em reparos na casa da Directoria;

O numero de muares ficou reduzido a 5, tendo morrido 1 e sendo trocados 2;

Morrou uma das ovelhas merinos;

Foram usados para forros duas barracas velhas, rostando apenas uma, tambem velha;

A marreta que consta no inventario, desapareceu logo que assumi a direcção da colonia e antes que tivesse tempo de acautelar os objectos pertencentes á mesma;

Foram usados alguns saccoes de escorias Thomas;

Por ordm da Inspectoria, foram remottidos ao director do Hospicio do Alienados de Barbacena 1 wagonote Decauville e 120 trilhos, com as respectivas peças de ligação.

Os trilhos restantes, conforme ordm da Inspectoria, foram postos á disposição da camara municipal de Pouso Alegre, que ainda não os retirou.

### Accrescimo

Foram adquiridos para a escola, com a respectiva auctorização as seguintes ferramentas:

30 enxadas, 20 foices, 24 pás, 18 ancinhos, 10 picaretas, 10 enxades, 2 forcados, 2 pás de jardim, 2 cavadoiras, 2 thesouras de podar, 2 colheres de jardim, 1 sacho, 1 canivete de enxerto, 1 machina para destruir formigas «Loëfgrin», 1 semeadoira;

Pela Inspectoria foram enviados 2 arados americanos, para o mesmo fim;

Foram adquiridos 4 bois de carro e 3 cavallares (por troca);

Nascoram 2 carneiros e 3 ovelhas;

Foram adquiridos 1 mesa e varios objectos para escriptorio.

NOTA: — A mobilia escolar e outros utensilios existentes na casa da Directoria não pertencem ao Estado.

### Considerações finais

I. — Pelo facto de ter decrescido muito o preço das terras nesta zona, de estarem as casas deterioradas e as proprias terras muito estragadas, sou de parecer que é necessario reduzir o preço dos lo-

tes de 50 % para os novos colonos e 25 % para os antigos, afim de facilitar o pagamento.

II. — Para os lotes em grande parte sujeitos á inundaçào ou de terra impropria para a lavoura, entendo que o governo deve estabelecer preços especiaes, a juizo do director, ou mediante avaliação.

III. — Proponho que o director seja auctorizado a conceder gratuitamente os lotes urbanos ao pessoal empregado no serviço da colonia, dando-lhes titulo definitivo, ou ao menos permittir que façam casas de morada e occupem os referidos lotes, com licença temporaria.

IV. — Para que possa a Directoria efficazmente intervir no sentido de melhorar as terras dos colonos e introduzir novos systemas de cultura, torná-se necessario que o governo auctorize a acquisição de mais 8 juntas de bois, que serão suffcientes para um trabalho continuo dos instrumentos aratorios, quer nos campos da escola, quer nos lotes dos colonos, mediante apenas pagamento do pessoal.

Com esses elementos e a acquisição de sementes de leguminosas de facil adaptaçào, poderá o director ir pouco a pouco substituindo o antigo systema por uma rotaçào racional e facil, que será a unica salvaçào para as terras da colonia, despidas de mattas e exaustas, pelas colheitas repetidas.

V. — Prestando-se muito a zona de Pouso Alegre para o plantio do arroz, entendo que o governo deverá enviar a esta séde colonial, em tempo opportuno, grande quantidade de sementes garantidas, para distribuição gratuita, afim de dar incremento a essa cultura.

---

Taes são as informações que posso offerecer a essa Inspectoria e as providencias que julgo necessarias para o bom andamento desta colonia.

Padre *Octavio Chagas de Miranda*, encarregado da direcção da colonia «Francisco Salles».

---



J

---

RELATORIO  
DO  
DIRECTOR DO NUCLEO COLONIAL NOVA BADEN





## NUCLEO COLONIAL NOVA BADEN

Aguas Virtuosas, 19 de fevereiro de 1906.—Exmo. sr.dr. Carlos Leonello Prates: m. d. Inspector de Industria, Minas e Colonização do Estado de Minas.

Em conformidade do disposto em vossa circular, apresento vos junto a este, os quadros completos do movimento da população e produção desta colonia durante o anno de 1905.

Estão actualmente em cultura 42 lotes ruraes e 1 lote urbano, sendo a população de 213 habitantes.

A produção durante o anno corrente de 19:674\$300, ou menos 2:701\$800, que durante o anno de 1904.

Esta differença é devida aos preços do mercado, que durante o anno estiveram baixos e não decresceu a produção em quantidade.

Estão actualmente em cultura 180 hectares e si bem que as abundantes chuvas, causaram muitos estragos nas plantações, esperam-se ainda colheitas regulares.

Tende em augmentar a exportação da batata ingleza, pois foram durante o anno produzidos 18.559 kilos, o que demonstra, que esta cultura feita, racionalmente, é ainda das mais remuneradoras.

Tambem vão os colonos, tomando gosto pelo plantio de arvores fructiferas, que augmentou consideravelmente, sendo o valor destes de 10 contos de réis attingindo assim o valor da propriedade a quantia de 113:432\$700.

Forão effectuadas as seguintes despesas durante o anno de 1905.

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| Fornecimentos a novos colonos.....       | 365\$000   |
| Compra de 1 carro e um boi.....          | 400\$000   |
| Ordenados do vigia.....                  | 480\$000   |
| Receitas medicas e medicamentos.....     | 21\$500    |
| Material para o escriptorio.....         | 39\$200    |
| Sal, mercurio e feitio de um caixão..... | 41\$400    |
| Total.....                               | 1:347\$800 |

Continúa-se a fornecer gratuitamente aos colonos os meios de extinguir os formigueiros em seus lotes, não se tendo feito despesa alguma para este fim.

De accorto com os artigos 25 e 26 do regulamento das colonias, foram feitas o anno findo, as intimações para os pagamentos, e si bem que alguns colonos deixaram a colonia para evitarem as pres-

tações, foi recolhido pela collectoria do Aguas Virtuosas, a quantia de 7478093, paga por oito contribuintes.

Deve no corrente anno augmentar o numero dos contribuintes, isto caso o Estado faça o abatimento do valor das terras e casas, conforme proposta minha em officio n. 71 de 6 de novembro do anno findo, pois do contrario é bem possivel que muitos colonos se retirem, por não poderem supportar este pezado onus, o que seria de lastimar, pois perderiam-se muitos colonos bons.

De conformidade com o art. 58 do regulamento das colonias, prestaram todos os colonos os dias de serviço obrigatorio no concerto das estradas, tendo-se melhorado estas na extensão do sete kilometros.

Tem tido alguma procura os lotes do campo e creio que uma vez modificado o preço das terras, serão mais facilmente occupadas, o que é de desejar, pois com o tempo as casas vão se estragando, perdendo o seu valor.

Continúa o Estado a custeiar seis juntas de bois, que vão prestando bons serviços para o preparo das terras, tendo sido arado cerca de 100 hectares de terras, o que é de grande vantagem para os colonos, pois reduz assim o preço da producção e consorvam-se as mattas da colonia.

Durante o anno findo foi expulso por vossa ordem o colono Eduardo Petit, tendo reinado entre os outros sempre a maior ordem o bom procedimento.

Continuam a ser isentos de qualquer imposto os colonos que levam seus productos no mercado de Aguas Virtuosas.

Continuam os colonos com o pedido de ser creta uma escola para esta colonia, que certamente cada vez mais falta vac fazendo, visto augmentar sempre a população da colonia.

Foram plantadas durante o anno mais algumas centenas de mudas de amoreira, para a criação do bicho da seda, o que vac tomando proporções regulares.

Tambem o plantio do trigo e linho vac prosperando e já praticamente tem demonstrado a possibilidade de ser viavel, uma vez que os poderes publicos disto se vão convencendo.

Muito agradeço a remessa de varias sementes que me remetteram para a distribuição.

Durante o anno findo, tambem a benemerita Sociedade Nacional de Agricultura remetteu para distribuição mais de sem kilos de varias sementes e plantas.

São estes os dados que cumpro levar ao vosso conhecimento, certo do que serão desculpadas as lacunas encontradas.

Saude e fraternidade. — *Otto Nenenschwander*. director.



M. FAZEHUA  
D.A - NRA - GB

20215

CG. H. INVEST. 110  
PORT. 114/73







Biblioteca do Ministério da Fazenda

9535-48

353.93151

R382

Minas Gerais. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1906

TÍTULO

| Devolver em | NOME DO LEITOR |
|-------------|----------------|
|             |                |
|             |                |
|             |                |

9535-48



